REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

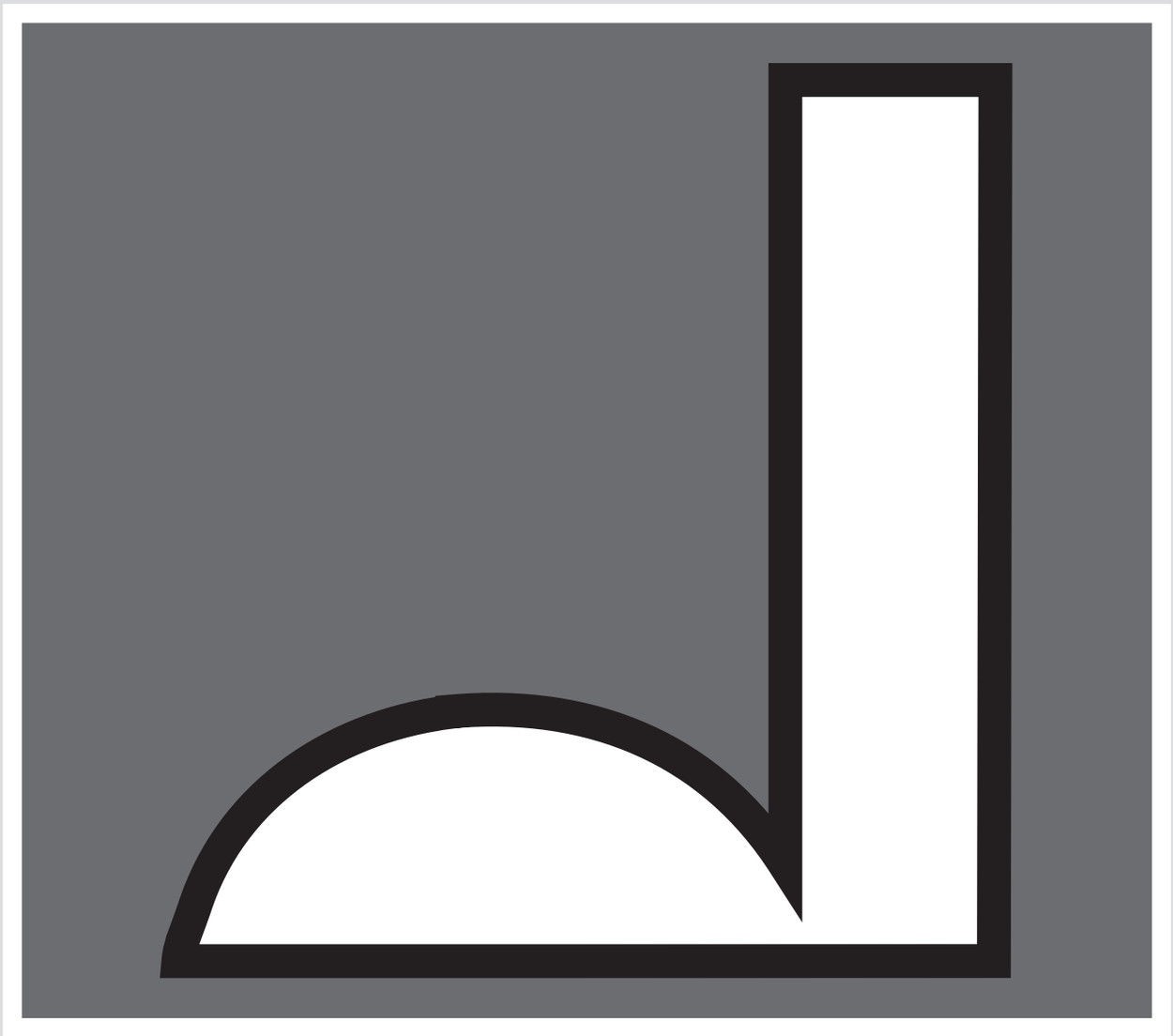

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 50 - QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2011 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

LIDERANÇA

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30

Líder
Humberto Costa - PT

.....

Líder do PT - 15
Humberto Costa

Vice-Líderes do PT
Gleisi Hoffmann
João Pedro
Lindbergh Farias
Walter Pinheiro
Wellington Dias

Líder do PR - 5
Magno Malta

Líder do PDT - 4
Acir Gurgacz

Vice-Líder do PDT
Cristovam Buarque

Líder do PSB - 3
Antonio Carlos Valadares

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella

Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27

.....

Líder do PMDB - 19
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Eduardo Braga
Gilvam Borges (10)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amelia

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim

Líder do PMN - 1
Sérgio Petecão

Líder do PV - 1
Paulo Davim

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Mário Couto - PSDB (9)

.....

Líder do PSDB - 10
Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (8)
Paulo Bauer (7)
Flexa Ribeiro (6)

Líder do DEM - 5
Demóstenes Torres (3,4)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (5)

PTB - 6

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

PSOL - 2

Líder
Marinor Brito - PSOL

PPS - 1

Líder
Itamar Franco - PPS

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
João Pedro
Lídice da Mata
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Expediente

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 43ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE ABRIL DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 22, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Wellington Dias, que *altera o art. 37 da Constituição Federal para determinar a suspensão da contagem do prazo de validade de concurso público nos casos que especifica*. 10003

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 352, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 10009

Nº 353, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado do Esporte. 10009

Nº 354, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações à Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 10010

Nº 355, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação. 10011

Nº 356, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. 10012

Nº 357, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário... 10013

Nº 358, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado do Turismo..... 10014

Nº 359, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego..... 10015

Nº 360, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores..... 10015

Nº 361, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde..... 10016

Nº 362, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes..... 10016

Nº 363, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. 10017

Nº 364, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional. 10018

Nº 365, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça..... 10018

Nº 366, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações à Ministro de Estado da Cultura. 10019

Nº 367, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado das Cidades. 10019

Nº 368, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia. 10020

Nº 369, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações. 10021

Nº 370, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente. 10021

Nº 371, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro da Previdência Social..... 10022

Nº 372, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações à Ministra de Estado da Pesca e Aquicultura..... 10023

Nº 373, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. 10024

Nº 374, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa..... 10024

Nº 375, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia..... 10025

Nº 376, de 2011, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo dos oradores do Período do Expediente da Sessão de 26 do corrente, seja dedicado a homenagear os cinco anos do projeto "*Professores de Educação Física sem Fronteiras*" e a atuação da Delegacia da Federação Internacional de Educação Física no Brasil. 10026

Nº 377, de 2011, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, solicitando licença para desempenho de missão parlamentar, nos dias de 3 e 4 do corrente..... 10028

Nº 378, de 2011, de autoria do Senador Blairo Maggi, solicitando licença para desempenho de missão parlamentar, nos dias de 4 e 5 do corrente. 10028

Nº 379, de 2011, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando licença para desempenho de missão parlamentar, no dia 4 do corrente. 10028

Nº 380, de 2011, de autoria do Senador Sérgio Petecão, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia..... 10029

Nº 381, de 2011, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando licença para desempenho de missão parlamentar, no período de 10 a 18 do corrente. 10030

1.2.3 – Comunicações

Da Liderança do PTB no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Temporária destinada a propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil **(Ofício nº 77/2011, de 6 do corrente)**. *Designação dos Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro, respectivamente, como titular e suplente, para comporem a referida Comissão*. 10031

Das Lideranças do PSDB e do DEM na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, de substituição de membro para exercer o cargo de Líder do Bloco Parlamentar da Minoria no Congresso Nacional até 31 de janeiro de 2012. **(Ofício s/nº/2011, de 6 do corrente)** 10031

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos **(Ofício nº 103/2011, de 4 do corrente)**. *Designação do Senador Ricardo Ferraço, como suplente, para compor a referida Comissão*.... 10031

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização **(Ofício nº 299/2011, de 5 do corrente)**. *Designação do Deputado Geraldo Resende, como suplente, para compor a referida Comissão*. 10031

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Arquivamento dos Avisos nºs 9, 21, 22, 23, 25, 35 e 36, de 2011. **(Ofícios nºs 36, 41, 42, 43, 45, 50 e 51/2011, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos)**..... 10031

Arquivamento dos Avisos nºs 4 e 7, de 2011. **(Ofício nºs 37 e 38/2011, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos)**..... 10036

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2011, de autoria do Senador Paulo Davim, que *dispõe sobre a jornada de trabalho e a concessão de férias dos trabalhadores de saúde que atuam em unidades de urgência e emergência de serviços de saúde*.. 10038

Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2011, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de* 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário *nas eleições para as câmaras municipais nos municípios com mais de 200 mil eleitores*..... 10039

Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2011, de autoria do Senador Jorge Viana, que *dá nova redação ao art. 17-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), fixando limites para os gastos de campanha dos candidatos às eleições*. 10041

1.2.6 – Pareceres

Nº 109, de 2011, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2003..... 10044

Nº 110, de 2011, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2009..... 10050

Nº 111, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2008..... 10057

Nºs 112 e 113, de 2011, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2008..... 10073

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2008, e o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. **(Ofícios nºs 1 e 12/2011, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais)** 10092

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2008, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 16/2011, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)** 10093

1.2.8 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 373, de 2011, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 773/2011-TCU-Plenário, informando que foram saneados os indícios de irregularidades graves detectados

nas obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus..... 10094

Nº 6, de 2011-CN (nº 245-GP/TCU/2011, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, o Relatório de Atividades daquele Tribunal, referente ao exercício de 2010. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*..... 10114

Nº 8, de 2011-CN (nº 249/2011-GP/TCU, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional a Prestação de Contas daquele Tribunal, relativa ao exercício de 2010. **(Publicada em Suplemento** M **à presente edição)**..... 10225

1.2.9 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 7, de 2011-CN (nº 81/MF/2011, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB, referente ao quarto trimestre de 2010. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*..... 10226

1.2.10 – Comunicação da Presidência

Arquivamento do Requerimento nº 901, de 2010. 10248

Recebimento das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2010 do Governo Federal **(Mensagem nº 24/2011-CN)**, do Supremo Tribunal Federal **(Mensagem nº 25/2011-CN)**, do Tribunal Superior do Trabalho **(Ofício nº 15/2011-CN)**, do Superior Tribunal Militar **(Ofício nº 16/2011-CN)**, do Ministério Público da União **(Ofício nº 17/2011-CN)**, do Conselho Nacional de Justiça **(Ofício nº 18/2011-CN)**, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios **(Ofício nº 19/2011-CN)**, do Superior Tribunal de Justiça **(Ofício nº 20/2011-CN)**, do Conselho Nacional do Ministério Público **(Ofício nº 21/2011-CN)**, do Tribunal Superior Eleitoral **(Ofício nº 22, de 2011-CN)**, do Conselho da Justiça Federal e Justiça Federal de primeiro e segundo graus **(Ofício nº 23, de 2011-CN)** e do Senado Federal **(Ofício nº 24, de 2011-CN)**. **(Publicadas em Suplementos "A" à "L" à presente edição)**..... 10248

1.2.11 – Discursos do Expediente

SENADOR *PAULO PAIM* —"Registro de documento sobre a importância de decisão que deverá, segundo S. Exª, ser tomada hoje pelo STF, acerca da constitucionalidade do piso salarial dos professores; e outros assuntos"..... 10248

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Registro do anúncio de paralisação da classe médica, amanhã, no transcurso do Dia Mundial da Saúde, para chamar a atenção das autoridades da agência reguladora da saúde suplementar, principalmente, sobre a questão dos planos de saúde.. 10254

SENADORA *KÁTIA ABREU* – Anúncio da saída de S. Exª do Partido Democratas e ingresso no Partido Social Democrático (PSD)..... 10256

SENADOR *HUMBERTO COSTA*, como Líder – Registro do transcurso, amanhã, do Dia Mundial da Saúde, refletindo sobre os problemas e as possíveis soluções para a saúde no Brasil..... 10258

SENADORA *MARISA SERRANO* – Registro da participação de S. Exª na instalação do Conselho Nacional de Política Cultural e no lançamento da Frente Parlamentar Mista da Cultura. Necessidade da adoção de ações que priorizem a cultura e a educação..... 10260

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Críticas ao aumento dos gastos com cartões corporativos nos primeiros meses do Governo Dilma Rousseff. 10262

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Registro da reapresentação de emenda ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2011, no sentido de que os bancos públicos de fomento tenham o direito de acessar os recursos do FAT..... 10263

SENADOR *ACIR GURGACZ*, como Líder – Manifestação sobre a recomendação feita pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA ao governo brasileiro para suspender a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará..... 10266

SENADOR *AÉCIO NEVES* – Discurso inaugural de S. Exª como Senador pelo Estado de Minas Gerais, analisando a recente história política brasileira e expondo as diretrizes que, como membro da Oposição, pretende adotar no exercício do mandato. 10269

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discursos

SENADOR *ARMANDO MONTEIRO*, como Líder – Comentários sobre o Pacto Federativo e sua influência sobre as micro e pequenas empresas. . 10314

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Indignação com nota da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, que solicitaria ao Governo brasileiro a suspensão imediata do licenciamento da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Estado do Pará..... 10315

SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Apoio à paralisação da classe médica, amanhã, contra a sua baixa remuneração pelos planos de saúde; e outros assuntos..... 10317

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Apoio à manifestação do Ministério das Relações Exteriores sobre nota emitida pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, que solicitaria a suspensão imediata do licenciamento da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Pará..... 10320

SENADOR *EDUARDO AMORIM* – Reflexão sobre a necessidade de promover-se a saúde dos cidadãos como ação essencial em prol da dignidade da pessoa humana; e outros assuntos..... 10321

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Comemoração por decisão do Supremo Tribunal Federal, ora anunciada por S. Exª, pela constitucionalidade do piso nacional do magistério; e outros assuntos. 10322

SENADOR *RICARDO FERRAÇO* – Fundamentação de Proposta de Emenda Constitucional, protocolada por S. Exª ontem, que visa promover celeridade à Justiça Brasileira. 10325

1.4.2 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Considerações sobre o Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público para o período 2010-2015. 10327

1.4.3 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 7, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 10328

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

2.1 – Governo Federal

Mensagem nº 24, de 2011-CN – Prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2010. – (Suplemento "A")

2.2 – Supremo Tribunal Federal

Mensagem nº 25, de 2011-CN – Prestação de contas relativas ao exercício finaneiro de 2010. – (Suplemento "B")

2.3 – Tribunal Superior do Trabalho

Ofício nº 15, de 2011-CN – Prestação de contas relativas ao exercício finaneiro de 2010. – (Suplemento "C")

2.4 – Superior Tribunal Militar

Ofício nº 16, de 2011-CN – Prestação de contas relativas ao exercício finaneiro de 2010. – (Suplemento "D")

2.5 – Ministério Público da União

Ofício nº 17, de 2011-CN – Prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2010. – (Suplemento "E")

2.6 – Conselho Nacional de Justiça

Ofício nº 18, de 2011-CN – Prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2010. – (Suplemento "F")

2.7 – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ofício nº 19, de 2011-CN – Prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2010. – (Suplemento "G")

2.8 – Superior Tribunal de Justiça

Ofício nº 20, de 2011-CN – Prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2010. – (Suplemento "H")

2.9 – Conselho Nacional do Ministério Público

Ofício nº 21, de 2011-CN – Prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2010. – (Suplemento "I")

2.10 –Tribunal Superior Eleitoral

Ofício nº 22, de 2011-CN – Prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2010. – (Suplemento "J")

2.11 – Conselho da Justiça Federal e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

Ofício nº 23, de 2011-CN – Prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2010. – (Suplemento "K")

2.12 – Senado Federal

Ofício nº 24, de 2011-CN – Prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2010. – (Suplemento "L")

2.13 – Tribunal de Contas da União

Aviso nº 8, de 2011-CN (nº 249/2011-GP/TCU, na origem) – Prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2010. – (Suplemento "M")

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 6.4.2011

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 43ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 6 de Abril de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Marta Suplicy, do Sr. Wilson Santiago, da Sra. Vanessa Grazziotin e dos Srs. Blairo Maggi, João Pedro e Eduardo Amorim

(Inicia-se a Sessão às 14 horas, e encerra-se às 22 horas e 1 minuto)

É o seguinte o registro de comparecimento:

Senado Federal **REGISTRO DE COMPARECIMENTO**

43ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 6/4/2011 07:00:00 até 6/4/2011 22:03:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PPS	MG	ITAMAR FRANCO	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	

Compareceram: 78 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 6/4/2011 22:04:53

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2011

Altera o art. 37 da Constituição Federal para determinar a suspensão da contagem do prazo de validade de concurso público nos casos que especifica.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso III do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37.....

.....

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período, sendo suspensa a sua contagem pelo período equivalente ao previsto em ato administrativo de suspensão temporária de nomeação dos aprovados;

.....(NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As recentes decisões administrativas tomadas no âmbito do Poder Executivo da União, determinando a suspensão dos concursos públicos e das nomeações de aprovados por conta de alegada deterioração das condições financeiras da Administração Pública federal levaram profundo desalento às centenas de aprovados em certames seletivos, de resultados já homologados, alguns em pleno curso de formação.

Entendemos que não é razoável que conjuntura financeiro-orçamentária imponha aos que se submeteram à árdua batalha dos concursos públicos a realidade de verem suspensas as nomeações enquanto flui normalmente o prazo de validade da seleção.

Nesse quadro, estamos propondo a presente alteração à Constituição Federal, para determinar a suspensão do curso do prazo de validade na eventualidade de existência de situações como a descrita, em todos os níveis da Federação.

Sala das Sessões,

Senador WELLINGTON DIAS

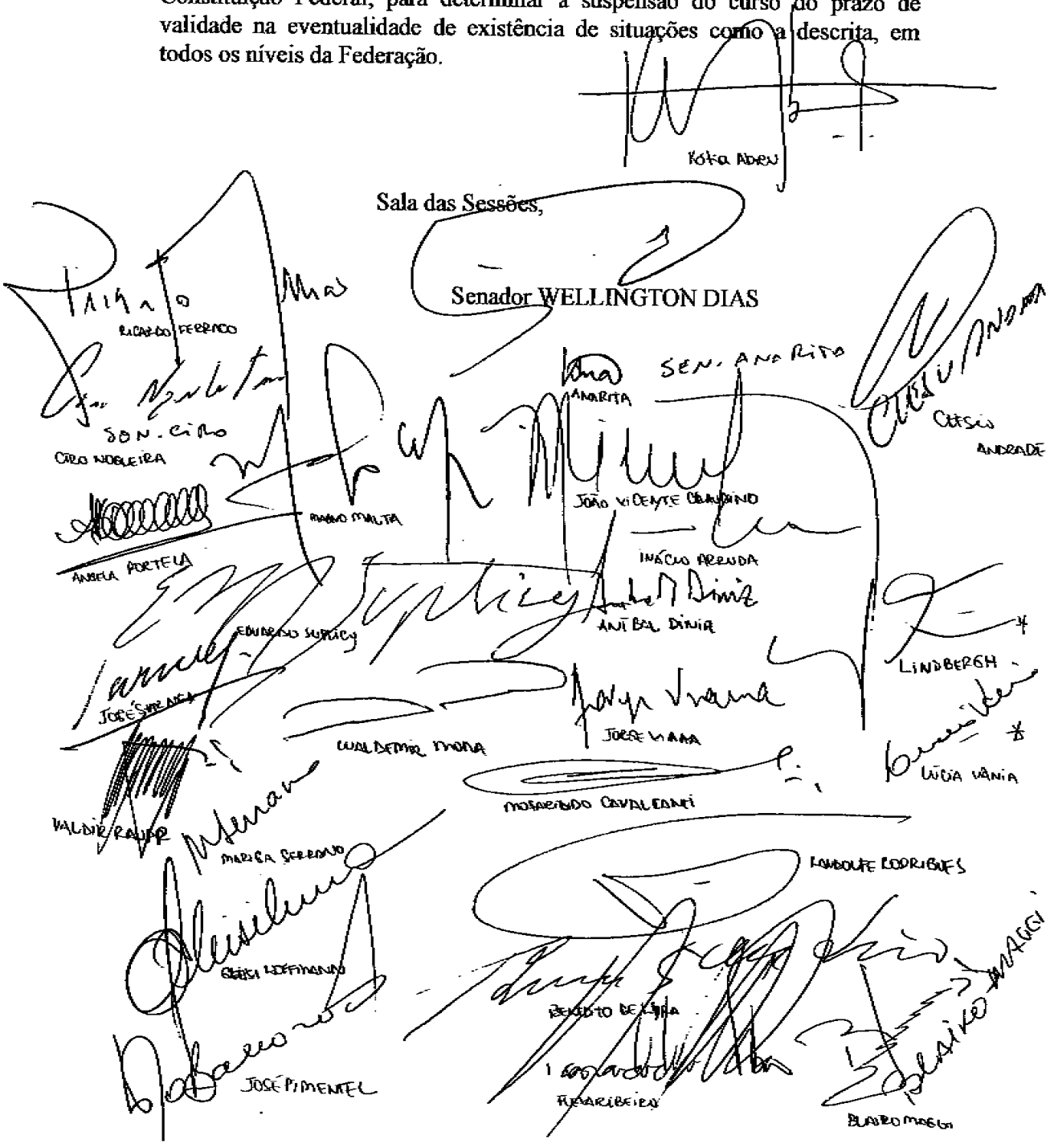

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2011

Altera o art. 37 da Constituição Federal para determinar a suspensão da contagem do prazo de validade de concurso público nos casos que especifica.

PAULO PAIM

JÁDER BARBALHO

PEDRO TAQUES

RODRIGO ROLLEMBERG

PT-BA

WALTER PINHEIRO

VANESSA GRAZZIOTIN

BENEDITO DE LIRA

(repetida)

VITAL DO REGO

(33 assinaturas)

LEGISLAÇÃO CITADA

Título III
Da Organização do Estado

Capítulo VII
Da Administração Pública

Seção I
Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários,

observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa,requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as seguintes informações:

1. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

Em caso afirmativo:

a) os aprovados foram nomeados?

b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

Justificação

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu, por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 353, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Esporte, as seguintes informações:

1. O Ministério do Esporte ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

Em caso afirmativo:

a) os aprovados foram nomeados?

b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério do Esporte e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério do Esporte e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

Justificação

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu , por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 354, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pela Senhora Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, as seguintes informações:

1. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

Em caso afirmativo:

a) os aprovados foram nomeados?

b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

Justificação

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu , por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO
Nº 355, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Educação, as seguintes informações:

1. O Ministério da Educação ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?
   Em caso afirmativo:
   a) os aprovados foram nomeados?
   b) há excedentes a serem nomeados?
2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério da Educação e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?
   a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?
   b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?
   c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?
3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério da Educação e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu , por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO
Nº 356, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as seguintes informações:

1. O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

   Em caso afirmativo:

   a) os aprovados foram nomeados?

   b) há excedentes a serem nomeados?
2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

   a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

   b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

   c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?
3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu , por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 357, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as seguintes informações:

1. O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

   Em caso afirmativo:

   a) os aprovados foram nomeados?

   b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

   a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

   b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

   c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu , por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Turismo, as seguintes informações:

1. O Ministério do Turismo ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?
   Em caso afirmativo:
   a) os aprovados foram nomeados?
   b) há excedentes a serem nomeados?
2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério do Turismo e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?
   a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?
   b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?
   c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?
3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério do Turismo e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu, por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 359, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, as seguintes informações:

1. O Ministério do Trabalho e Emprego ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

Em caso afirmativo:

a) os aprovados foram nomeados?

b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério do Trabalho e Emprego e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

Justificação

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu , por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 360,DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, as seguintes informações:

1. O Ministério das Relações Exteriores ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

Em caso afirmativo:

a) os aprovados foram nomeados?

b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério das Relações Exteriores e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério das Relações Exteriores e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

Justificação

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu , por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais

que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 361, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Saúde, as seguintes informações:

1. O Ministério da Saúde ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

Em caso afirmativo:

a) os aprovados foram nomeados?

b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério da Saúde e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério da Saúde e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

Justificação

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu, por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 362, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro dos Transportes, as seguintes informações:

1. O Ministério dos Transportes ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

Em caso afirmativo:

a) os aprovados foram nomeados?

b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério dos Transportes e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério dos Transportes e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

Justificação

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu, por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 363, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

1. O Ministério da Fazenda ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

Em caso afirmativo:

a) os aprovados foram nomeados?

b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério da Fazenda e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério da Fazenda e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

Justificação

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu , por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 364, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Integração Nacional, as seguintes informações:

1. O Ministério da Integração Nacional ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

Em caso afirmativo:

a) os aprovados foram nomeados?

b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério da Integração Nacional e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério da Integração Nacional e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

Justificação

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu , por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazzio**tin.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 365, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça, as seguintes informações:

1. O Ministério da Justiça ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

Em caso afirmativo:

a) os aprovados foram nomeados?

b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério da Justiça e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério da Justiça e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

Justificação

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu , por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Go-

verno. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 366, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pela Senhora Ministra da Cultura, as seguintes informações:

1. O Ministério da Cultura ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

Em caso afirmativo:

a) os aprovados foram nomeados?

b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério da Cultura e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério da Cultura e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

Justificação

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu , por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 367, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro das Cidades, as seguintes informações:

1. O Ministério das Cidades ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

Em caso afirmativo:

a) os aprovados foram nomeados?

b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério das Cidades e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério das Cidades e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

Justificação

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu , por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(Á Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, as seguintes informações:

1. O Ministério da Ciência e Tecnologia ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

Em caso afirmativo:

a) os aprovados foram nomeados?

b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério da Ciência e Tecnologia e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

Justificação

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu , por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 369, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro das Comunicações, as seguintes informações:

1. O Ministério das Comunicações ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

Em caso afirmativo:

a) os aprovados foram nomeados?

b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério das Comunicações e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério das Comunicações e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

Justificação

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu , por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 370, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pela Senhora Ministra do Meio Ambiente, as seguintes informações:

1. O Ministério do Meio Ambiente ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

Em caso afirmativo:

a) os aprovados foram nomeados?

b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério do Meio Ambiente e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

Justificação

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu , por tempo indeterminado,

os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 371, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Previdência Social, as seguintes informações:

1. O Ministério da Previdência Social ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

Em caso afirmativo:

a) os aprovados foram nomeados?

b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério da Previdência Social e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério da Previdência Social e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

Justificação

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu, por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 372, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pela Senhora Ministra da Pesca e Aquicultura, as seguintes informações:

1. O Ministério da Pesca e Aquicultura ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?
   Em caso afirmativo:
   a) os aprovados foram nomeados?
   b) há excedentes a serem nomeados?
2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?
   a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?
   b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?
   c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?
3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério da Pesca e Aquicultura e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu, por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 373, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pela Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, as seguintes informações:

1. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

Em caso afirmativo:

a) os aprovados foram nomeados?

b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

Justificação

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu, por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 374, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Defesa, as seguintes informações:

1. O Ministério da Defesa ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

Em caso afirmativo:

a) os aprovados foram nomeados?

b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério da Defesa e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério da Defesa e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

Justificação

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28

de março último, suspendeu, por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 375, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Minas e Energia, as seguintes informações:

1. O Ministério de Minas e Energia ou os órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta, realizaram concurso público para preenchimento dos seus cargos nos últimos 4 (quatro) anos ou realizaria concurso no ano de 2011?

Em caso afirmativo:

a) os aprovados foram nomeados?

b) há excedentes a serem nomeados?

2. Qual é o quantitativo de cargos no âmbito do Ministério de Minas e Energia e dos órgãos diretamente ligados à Pasta, inclusive da administração indireta?

a) há quantos cargos vagos no quadro de pessoal?

b) quantos servidores se aposentaram nos últimos 4 (quatro) anos?

c) quantos servidores adquirirão direito à aposentadoria no ano de 2011?

3. Qual o impacto para a administração pública e para o funcionamento do Ministério de Minas e Energia e dos órgãos diretamente ligados à Pasta a ausência de nomeação dos concursados no ano de 2011?

Justificação

A Portaria nº 39 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 28 de março último, suspendeu, por tempo indeterminado, os efeitos de publicações anteriores que autorizavam a realização de novos concursos e o preenchimento de cargos dos concursos já realizados no âmbito da administração direta e indireta (autarquias, agências reguladoras e fundações). A medida faz parte do corte de R$ 50 bilhões do orçamento anunciados pelo Governo. No entanto, há diversas categorias profissionais que tiveram os concursos homologados, inclusive com os aprovados em fase de curso de formação, o que levou inúmeras pessoas a deixarem os seus empregos. Segundo o disposto no inciso III da referida portaria, a nomeação dos concursados que estejam concluindo os cursos de formação não têm a nomeação assegurada, que dependerá da autorização específica da Ministra do Planejamento.

Há o temor de que os efeitos da Portaria, aliado ao grande contingente de aposentadorias que ocorre no serviço público afete o regular funcionamento dos órgãos públicos, sobretudo aqueles ligados à fiscalização, como é o caso do Banco do Central do Brasil e da Receita Federal do Brasil, razão por que reputo imprescindíveis as informações solicitadas no presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa,requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 376, DE 2011

Requeremos, nos termos dos arts. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da Sessão do dia 26 de abril 2011 seja dedicado a homenagear os cinco anos do projeto *Professores de Educação Física sem Fronteiras* e a atuação da Delegacia da Federação Internacional de Educação Física (FIEP) no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Os profissionais de Educação Física no Brasil e no mundo vêm ganhando destaque na mídia nacional e internacional. E o reconhecimento da importância desses profissionais chega à população brasileira por meio de campanhas de entidades do setor como os Conselhos Federal e Regionais de Educação Física.

A demanda crescente da sociedade por um atendimento especializado nesse campo levou a Delegacia Brasileira da Federação Internacional de Educação Física a elaborar o projeto *Professores de Educação Física sem Fronteiras*. Essa iniciativa, além de reforçar a importância da profissão, promove o intercâmbio técnico e sociocultural entre profissionais de educação física e estudantes de várias regiões do Brasil e do mundo. Essa ação pretende, inclusive, levar às instituições de ensino superior na área de educação física uma percepção ampliada da atuação profissional dessa categoria, incentivando-as a promover a formação técnica no mais elevado nível de qualidade.

A FIEP no Brasil é responsável por iniciativas que precisam ser valorizadas e divulgadas. Essa é, também, uma forma de reconhecer e valorizar a grandiosa contribuição dos profissionais de educação física à população de todo o nosso País. O projeto *Professores de Educação Física sem Fronteiras*, iniciado no ano de 2007, em visita aos países da América Central, tem sido exitoso em seus trabalhos. Assim ocorreu, também, em 2008, nos estados da Região Norte do Brasil, e em 2009 e 2010 na Região Nordeste. O projeto encontra-se em seu quinto ano de implantação e o próximo objetivo é expandir-se para a Região Centro-Oeste.

A FIEP continua fiel aos princípios e valores estabelecidos por seu fundador e primeiro presidente, o professor e grande brasileiro Manoel José Gomes Tubino. Atualmente, a instituição é presidida pelo professor Almir Adolfo Gruhn, aluno de Manoel Tubino e idealizador do mencionado projeto.

Nada mais justo, portanto, que, na Sessão do próximo dia 26 de abril 2011, o tempo destinado aos oradores do Período de Expediente seja dedicado a homenagear os cinco anos do projeto *Professores de Educação Física sem Fronteiras* e a atuação da Delegacia da Federação Internacional de Educação Física no Brasil. Dessa forma estaremos, também, homenageando todos os profissionais de educação física do País.

Sala das Sessões,

Senador ALVARO DIAS

Assinatura	Nome
	Vanessa Grazziotin
	DEMÓSTENES
	Dornelles
	Randolfe Rodrigues
	Paulo B. Tarso
	Eduardo Braga
	Araujo Nunes

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa,requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 377, DE 2011

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me desta Casa nos dias 03 e 04 de abril do corrente ano, quando participarei como Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, de diligência aprovada pelo Requerimento nº 6, de 2011 -CMA, nas Usinas de Jirau e Santo Antonio, localizadas no rio Madeira, em Rondônia.

*Senador **RODRIGO ROLLEMBERG***

REQUERIMENTO
Nº 378, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 40, Parágrafo 1º, do Regimento Interno, do Senado Federal, licença para atender designação da Comissão do Meio Ambiente, Fiscalização e Controle (CMA), para visitar as obras das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, em Rondônia, nos dias 04 e 05 de abril, de 2011, com vistas a buscar informações sobre os motivos de paralisação das obras das usinas em comento.

Sala das Sessões, em 31 março de 2011.

*Senador **BLAIRO MAGGI***

REQUERIMENTO
Nº 379, DE 2011

Nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no dia 4 de Abril de 2011, quando estarei, com ônus para a Casa, procedendo diligência da Comissão de Meio Ambiente nas obras das usinas de Jirau e de Santo Antonio, no Estado de Rondônia.

Sala das Sessões, 01de abril de 2011.

Senador **JORGE VIANA**

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa,requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 380, DE 2011

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o que dispõe o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pela Exmº Sr. Edson Lobão, Ministro de Estado das Minas e Energia, informações sobre os critérios utilizados para a elaboração da tarifa elétrica praticada pelo Sistema Eletrobras para a Regiâo Norte, com ênfase para o Estado do Acre e a respectiva incidência tributária em relação aos demais estados da região.

Justificação

É sabido que o Brasil possui uma das maiores cargas tributárias de todo o mundo, que se diga, por oportuno, não se reflete em termos de qualidade dos serviços prestados.

Anoto, como exemplo, que o Estado do Acre, em particular, apresenta uma elevada tarifa elétrica em relação às demais capitais brasileiras. Ademais de ser uma das regiões dentre as quais, periodicamente, alvo de apagões que castigam a população e prejudicam a economia do Estado;

Considerando que os apagões já resultaram, inclusive, em ações cíveis públicas por parte dos ministérios públicos Federal e Estadual do Acre contra a União, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a Eletronorte e a Eletroacre.

Informações dão conta que as concessionárias já cobraram indevidamente dos consumidores, de 2002 a 2009, cerca de R$ 7 bilhões baseadas em critérios sabidamente errôneos, devidamente detectados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e Ministério Público Federal (MPF).

Com o intuito de atenuar o prejuízo financeiro dos consumidores, na Câmara dos Deputados, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Energia Elétrica propôs Projeto de Decreto Legislativo (PDC) que obriga as concessionárias a ressarcir os R$ 7 bilhões cobrados indevidamente.

Pormenorizadamente, o Estado do Acre possui uma das maiores taxas tributárias, com o ICMS incidente sobre as tarifas de energia elétrica, o que encarece sobremaneira a energia fornecida a uma população, em sua grande maioria de baixo poder aquisitivo. Existem no Estado do Acre movimentos como o "Menos imposto mais luz", que pedem a redução do ICMS na conta de energia e levando em consideração que o percentual dos tributos incidentes devem ser do conhecimento do consumidor.

Considerando finalmente o anúncio da Aneel este 1º de abril que dez distribuidoras de energia terão suas tarifas atualizadas por conta do calendário e reajustes anuais.

Sala das Sessões, – Senador **Sérgio Petecão,** Líder do PMN.

(À Mesa para decisão)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 381, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno desta Casa, autorização para ausentar-me do País, com ônus para o Senado Federal, no período de 10 a 18 de abril do corrente ano, ocasião em que participarei do 10º Encontro Internacional de Investimento Empresarial Economia e Comércio, conforme convite feito pelo Governo de Shanxi, China.

Sala das Sessões,

CÍCERO LUCENA
Senador

ASSOCIAÇÃO CHINESA DO BRASIL

CONVITE

Ao Excelentíssimo Sr.
Senador Cícero de Lucena Filho

10º Encontro Internacional de Investimento Empresarial Economia e Comércio

A Associação Chinesa do Brasil e o Governo de Shanxi tem a honra de convidar Vossa Excelência , como representante do Senado Federal para participar da missão parlamentar na Província de Shanxi onde será realizado o **10º Encontro Internacional de Investimento Empresarial Economia e Comércio.**

O **10º Encontro Internacional de Investimento Empresarial Economia e Comércio** será uma ótima oportunidade para promover um intercâmbio comercial entre as nações. O encontro irá reunir 5 mil especialistas e autoridades governamentais de todos os continentes. A ilustre Presidenta Dilma Rousseff estará presente na reunião do BRICs Brasil Rússia India China e também visitará o país na mesma data.

Entre os dias 11 e 18 de abril, teremos a oportunidade de participar de eventos, reuniões, seminários e palestras com o intuito de estreitar as relações comerciais entre os países através de troca de experiências e informações nas áreas de investimento, economia e comércio.

Será uma grande honra ter a presença de Vossa Excelência

Atenciosamente,

Heida Li – Presidente

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência designa os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro para integrarem, respectivamente, como titular e suplente, a Comissão Temporária para propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil, nos termos do **Ofício nº 77/2011/PTB**.

É o seguinte o ofício:

OF. Nº 77/2011/GLPTB

Brasília, 6 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e em atenção ao Ofício SF nº 382/2011, comunico a Vossa Excelência que indico, pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, o Senador Fernando Collor, como membro titular, e o Senador Armando Monteiro, como membro suplente, para integrarem a Comissão Temporária destinada a propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil, objeto do Requerimento nº 171, de 2011.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração. – Senador **Gim Argello**, Líder do PTB.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu Ofício dos Líderes do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB e do Democratas – DEM, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, indicando o Senador Jayme Campos, em substituição à Senadora Kátia Abreu, para exercer o cargo de Líder do Bloco Parlamentar da Minoria no Congresso Nacional até o dia 31 de janeiro de 2012.

É o seguinte o ofício:

Brasília, 6 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que os senadores relacionados abaixo indicam o senador Jayme Campos para exercer o cargo de Líder do Bloco Parlamentar da Minoria no Congresso Nacional, até o dia 31 de janeiro de 2012, em substituição a senadora Kátia Abreu.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Álvaro Dias**, Líder do PSDB – **Demóstenes Torres**, Líder dos Democratas – Dep. **Antônio C. Magalhães Neto**, Líder dos Democratas – **Duarte Nogueira**, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência designa o Senador Ricardo Ferraço para integrar, como suplente, a Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do **Ofício GLPMDB nº 103/2011**, encaminhado pela Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

É o seguinte o ofício:

OF. GLPMDB nº 103/2011

Brasília, 4 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Ricardo Ferraço, como suplente, na Comissão de Assuntos Econômicos-CAE.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência designa o Deputado Geraldo Resende, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga destinada ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, de conformidade com o **Ofício OF/GAB/I/Nº 299/2011**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

OF/GAB/Nº 299/2011

Brasília, 5 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Geraldo Resende passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs**

36, 41, 42, 43, 45, 50 e 51, de 2011, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 9, 21, 22, 23, 25, 35 e 36, de 2011, respectivamente, e recomendando seu arquivamento.

São os seguintes os ofícios:

OF. 36/2011/CAE

Brasília, 15 de março de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 4ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizados em 15 de março, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 9 de 2011 (nº 6/2011-BCB), de 27 de janeiro de 2011, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/1995, o demonstrativo das emissões do real referentes ao quarto trimestre de 2011, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. Nº 2/2011 – Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. 41/2011/CAE

Brasília, 15 de março de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 4ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 15 de março, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 21 de 2011 (nº 98-Seses-TCU-Plenário), de 2 de fevereiro de 2011, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-19 .157/2010-0, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 2-2-2011, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 31 de 2010 desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 2/2011-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral.**

OF. 042/2011/CAE

Brasília, 16 de março de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 5ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 16 de março, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 22 de 2011 (nº 104-Seses-TCU-Plenário), de 2 de fevereiro de 2011, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-029.598/2009-5, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 2/2/2011, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 50 de 2009 desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 02/2011-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

OF. 043/2011/CAE

Brasília, 16 de março de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 5ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 16 de março, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 23 de 2011 (nº 106-Seses-TCU-Plenário), de 2 de fevereiro de 2011, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-029.601/2009-2, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 2/2/2011, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 53 de 2009 desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 02/2011-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

OF. 45/2011/CAE

Brasília, 16 de março de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 5ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 16 de março, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 25 de 2011 (nº 133-Seses-TCU-Plenário), de 9 de fevereiro de 2011, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-29 .604/2009-4, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 9-2-2011, bem como do Relatório e do Voto o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 56 de 2009 desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 2/2011-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**,Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

OF. 50/2011/CAE

Brasília, 16 de março de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 5ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 16 de março, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 35 de 2011 (nº 233-Seses-TCU-Plenário), de 23 de fevereiro de 2011, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-25 .596/2010-1, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 23-2-2011, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 49 de 2010 desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 2/2011-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. 051/2011/CAE

Brasília, 16 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 5ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária, realizada em 16 de março, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 36 de 2011 (nº 013/2011/BCB-Presi), de 28 de fevereiro de 2011, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de janeiro de 2011, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 02/2011-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – As matérias vão ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 37 e 38, de 2011**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 4 e 7, de 2011, respectivamente, e recomendando seu arquivamento.

São os seguintes os ofícios:

OF. 037/2011/CAE

Brasília, 15 de março de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 4ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 15 de março, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 4 de 2011 (nº 402/GMF, na origem), de 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de novembro de 2010, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 02/2011-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

OF. 038/2011/CAE

Brasília, 15 de março de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 4ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 15 de março, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 7 de 2011 (nº 33/GMF, na origem), de 31 de janeiro de 2011, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de dezembro de 2010, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios, e informando, em cumprimento ao art. 42 da mesma Resolução, que não consta dos registros do Ministério, dos meses de outubro a dezembro de 2010, qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 02/2011-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – As matérias vão ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, DE 2011

Dispõe sobre a jornada de trabalho e a concessão de férias dos trabalhadores de saúde que atuam em unidades de urgência e emergência de serviços de saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A duração normal do trabalho dos empregados e dos servidores públicos em unidades de urgência e emergência de serviços de saúde e em serviços de emergência pré-hospitalares não excederá de doze (12) horas diárias e trinta e seis horas semanais, sendo obrigatória a concessão de um intervalo para repouso e alimentação de trinta minutos, não computados na duração da jornada.

Art. 2º Em caso de catástrofes, emergências de saúde pública ou outra necessidade imperiosa similar que acarrete risco manifesto à saúde da população, poderá a jornada de que trata o art. 1º ser prorrogada para a manutenção do atendimento.

§ 1º A remuneração da hora excedente trabalhada nos termos do *caput* não será inferior à da hora normal acrescida de cinquenta por cento.

Art. 3º Aos trabalhadores com contrato de trabalho em vigor na data de publicação desta Lei é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário.

Art. 4º Após cada período de doze meses de vigência do contrato de trabalho, o trabalhador de que trata o art. 1º terá direito a quarenta dias de férias, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º As férias serão concedidas por ato do empregador em dois períodos de vinte (20) dias de duração a cada cento e oitenta (180) dias trabalhados, nos doze meses subsequentes à data em que o trabalhador tiver adquirido o direito.

§ 2º A época de concessão das férias considerará o atendimento às necessidades do serviço.

Art. 5º Os infratores das disposições desta Lei incorrerão na sanção cominada no art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo competentes para impô-la as Delegacias Regionais do Trabalho.

Art. 6º Aplicam-se aos casos não previstos nesta Lei as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em um ano, a contar da data de sua publicação oficial.

Justificação

O trabalho em serviços de saúde que atendem urgências e emergências médicas – inclusive aqueles de resgate e transporte de doentes e acidentados – se caracteriza pela necessidade de concentração, dedicação e doação do trabalhador, e por possuir níveis elevados de penosidade e estresse.

Essas características têm reflexos importantes sobre a saúde e o bem-estar dos trabalhadores que se dedicam a ele, de tal forma que são mais frequentes entre eles o desgaste físico e mental, as doenças cardiovasculares como infarto agudo do miocárdio, acidentes vasculares cerebrais, distúrbio do sono, síndrome de Burnout, depressão, etilismo e outras doenças provocadas pelo trabalho estressante, bem como o abandono da ocupação por outra menos penosa, com prejuízo para nossos serviços de urgência e emergência, uma vez que são profissionais que necessitam ser diferencialmente treinados e mantidos atualizados.

É por esse motivo que oferecemos à apreciação dos nobres colegas Senadores essa proposição que objetiva conceder tratamento especial na regulamentação do trabalho em serviços de saúde que atendem emergências médicas e que consiste, basicamente, em reduzir a jornada de trabalho e ampliar a duração das férias desses trabalhadores.

Entendemos que essas medidas constituem uma melhor retribuição da sociedade pelo trabalho realizado por essas pessoas, como contribuirão para reduzir o desgaste associado a ele e, ao torná-lo menos desgastante e extenuante, estimular a entrada nesse campo de novos médicos, enfermeiros, socorristas e demais trabalhadores de saúde – uma necessidade em nosso meio.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Davim**

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2011

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as câmaras municipais nos municípios com mais de 200 mil eleitores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.737, de 15 de maio de 1965, Código Eleitoral, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 84-A:

"Art. 84-A. Nos municípios com mais de 200 mil eleitores a eleição para a Câmara Municipal dar-se-á pelo sistema majoritário, mediante o voto uninominal.

§ 1º Serão constituídos tantos distritos quantas vagas houver na respectiva câmara municipal.

§ 2º Cada partido ou coligação poderá lançar um único candidato em cada distrito.

§ 3º Os distritos serão constituídos nos termos de lei, obedecidos os princípios da contigüidade e igualdade do voto, e observados os termos de regulamento expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§ 4º A diferença numérica entre o contingente eleitoral dos distritos será inferior a dez por cento."

Art. 2º O art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 47. .....

§ 7º Nas eleições para vereador das cidades com mais de 200 mil eleitores, é assegurada a participação de todos os candidatos no horário eleitoral, nos termos de regulamentação, respeitada a autonomia dos partidos e observado, quanto à distribuição partidária, o disposto no § 2º deste artigo."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O sistema eleitoral brasileiro, quanto à forma de eleição dos deputados federais, está disposto no art. 45 da Constituição. Esse sistema se aplica às eleições dos deputados estaduais e distritais, por expressa determinação constitucional (§ 1º do art. 27 e § 3º do art. 32, CF).

A Constituição, entretanto, é omissa quanto ao sistema eleitoral aplicado às eleições para vereador, sendo a matéria objeto de disciplina mediante lei ordinária, o Código Eleitoral. Essa situação jurídica favorece a mudança do sistema eleitoral, nessa hipótese, uma vez que não é necessária a aprovação de proposta de emenda à Constituição para promover a mudança respectiva.

Entendemos que o sistema eleitoral majoritário pode e deve ser aplicado, como regra, às eleições para os cargos legislativos, à exceção, evidentemente do cargo de Senador. As eleições para vereador, nas hipóteses referidas na presente proposta, constituem, por sua importância, uma excelente oportunidade para aplicar esse sistema.

E compreendemos, sobretudo, que se faz necessária certa dose de experimentação democrática, para que a população brasileira viva a experiência de um sistema eleitoral diverso, para que adiante possa adotá-lo de modo permanente em outros pleitos legislativos.

Solicitamos aos eminentes pares a atenção a esta proposição e o apoio imprescindível à sua aprovação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2011. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965.

Institui o Código Eleitoral.

.....

PARTE QUARTA
Das Eleições

TÍTULO I
Do Sistema Eleitoral

.....

Art. 84. A eleição para a Câmara dos Deputados, Assembléias Legislativas e Câmaras Muni-

cipais, obedecerá ao princípio da representação proporcional na forma desta lei.

.....

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições.

.....

Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

§ 1º A propaganda será feita:

I – na eleição para Presidente da República, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das sete horas às sete horas e vinte e cinco minutos e das doze horas às doze horas e vinte e cinco minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e vinte e cinco minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinqüenta e cinco minutos, na televisão;

II – nas eleições para Deputado Federal, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das sete horas e vinte e cinco minutos às sete horas e cinqüenta minutos e das doze horas e vinte e cinco minutos às doze horas e cinqüenta minutos, no rádio;

b) das treze horas e vinte e cinco minutos às treze horas e cinqüenta minutos e das vinte horas e cinqüenta e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão;

III – nas eleições para Governador de Estado e do Distrito Federal, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas às sete horas e vinte minutos e das doze horas às doze horas e vinte minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

b) das treze horas às treze horas e vinte minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinquenta minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

c) das sete horas às sete horas e dezoito minutos e das doze horas às doze horas e dezoito minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

d) das treze horas às treze horas e dezoito minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e quarenta e oito minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

IV – nas eleições para Deputado Estadual e Deputado Distrital, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas e vinte minutos às sete horas e quarenta minutos e das doze horas e vinte minutos às doze horas e quarenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

b) das treze horas e vinte minutos às treze horas e quarenta minutos e das vinte horas e cinquenta minutos às vinte e uma horas e dez minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

c) das sete horas e dezoito minutos às sete horas e trinta e cinco minutos e das doze horas e dezoito minutos às doze horas e trinta e cinco minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

d) das treze horas e dezoito minutos às treze horas e trinta e cinco minutos e das vinte horas e quarenta e oito minutos às vinte e uma horas e cinco minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

V – na eleição para Senador, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas e quarenta minutos às sete horas e cinquenta minutos e das doze horas e quarenta minutos às doze horas e cinquenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

b) das treze horas e quarenta minutos às treze horas e cinquenta minutos e das vinte e uma horas e dez minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

c) das sete horas e trinta e cinco minutos às sete horas e cinquenta minutos e das doze horas e trinta e cinco minutos às doze horas e cinquenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

d) das treze horas e trinta e cinco minutos às treze horas e cinquenta minutos e das vinte e uma horas e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

VI – nas eleições para Prefeito e Vice-Prefeito, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas às sete horas e trinta minutos e das doze horas às doze horas e trinta minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e trinta minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte e uma horas, na televisão;

VII – nas eleições para Vereador, às terças e quintas-feiras e aos sábados, nos mesmos horários previstos no inciso anterior.

§ 2º Os horários reservados à propaganda de cada eleição, nos termos do parágrafo anterior, serão distribuídos entre todos os partidos e coligações que tenham candidato e representação na Câmara dos Deputados, observados os seguintes critérios :

I – um terço, igualitariamente;

II – dois terços, proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integram.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição.

§ 4º O número de representantes de partido que tenha resultado de fusão ou a que se tenha incorporado outro corresponderá à soma dos representantes que os partidos de origem possuíam na data mencionada no parágrafo anterior.

§ 5º Se o candidato a Presidente ou a Governador deixar de concorrer, em qualquer etapa do pleito, e não havendo a substituição prevista no art. 13 desta Lei, far-se-á nova distribuição do tempo entre os candidatos remanescentes.

§ 6º Aos partidos e coligações que, após a aplicação dos critérios de distribuição referidos no *caput*, obtiverem direito a parcela do horário eleitoral inferior a trinta segundos, será assegurado o direito de acumulá-lo para uso em tempo equivalente.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 2011

Dá nova redação ao art. 17-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), fixando limites para os gastos de campanha dos candidatos às eleições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 17-A. Os limites dos gastos de campanha são os seguintes:

I – para os cargos de Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Senador, a média dos gastos declarados na prestação de contas dos dois candidatos mais votados na correspondente circunscrição eleitoral, na eleição imediatamente anterior;

II – para o cargo de Deputado Federal, a média dos gastos declarados na prestação de contas dos candidatos eleitos para a Câmara dos Deputados na correspondente unidade da Federação, na eleição imediatamente anterior;

III – para os cargos de Deputado Estadual e Vereador, a média dos gastos declarados na prestação de contas dos candidatos eleitos para a correspondente Casa Legislativa, na eleição imediatamente anterior.

§ 1º Em caso de segundo turno os gastos adicionais estarão limitados em um terço do limite estabelecido para o primeiro turno.

§ 2º Observado o disposto no *caput* e no § 1º, cabe ao órgão da Justiça Eleitoral com jurisdição originária sobre a correspondente circunscrição calcular os limites de gastos de campanha, proceder à atualização monetária dos valores obtidos e publicá-los até o dia 10 de junho do ano da eleição.

§ 3º Gastos de campanha que ultrapassem os limites previstos neste artigo são considerados ilícitos, sendo negado diploma ao candidato beneficiado, se eleito, ou cassado, se já outorgado, nos termos pre-

vistos no art. 30-A desta Lei, sem prejuízo de outras sanções legais. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal é clara ao vedar o abuso do poder econômico nas eleições, conforme expresso no seu art. 14, § 9º.

Por outro lado, é certo que assistimos muitas vezes à prática dessa modalidade de abuso de poder por parte de candidatos, o que desvirtua o processo eleitoral.

Nesse sentido, a reivindicação pelo financiamento exclusivamente público de campanhas está muito relacionada à constatação, por parte da sociedade e da opinião pública de que há prática do abuso do poder econômico durante o processo eleitoral.

Mas mesmo que não se adote o financiamento público exclusivo de campanhas, entendemos que o abuso do poder econômico pode ser combatido por outros meios e um dos que estamos ora colocando em discussão é o estabelecimento de um teto para o valor que pode ser gasto pelos candidatos que concorrem aos diversos cargos eletivos.

A propósito, cabe recordar que a Lei nº 11.300, de 10 de maio de 2006 acrescentou à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições) o art. 17-A, que dispõe que a cada eleição caberá à lei fixar até o dia 10 de junho o limite dos gastos de campanha para os cargos em disputa.

Portanto, a própria Lei das Eleições já prevê a fixação de limites concretos para os gastos eleitorais dos candidatos aos diversos cargos eletivos. Ocorre que o Congresso Nacional não estabeleceu tais limites. Assim hoje só estão em vigor os limites para os doadores: 10 % (dez por cento) dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior às eleições, para as pessoas físicas (art. 23, § 1º, I) e 2 % (dois por cento) do faturamento bruto do ano anterior às eleições, para as pessoas jurídicas (art. 81, § 1º).

É preciso, pois, que os candidatos também tenham limitados os seus gastos, para que tenhamos disputas mais equânimes e para que os eleitos tenham maior legitimidade institucional.

E é com esse objetivo que estamos apresentando o presente projeto de lei, que altera o art. 17-A da Lei das Eleições para fixar limites para os gastos eleitorais com base em critérios objetivos, vale dizer, com base na média aritmética dos gastos declarados na prestação de contas dos candidatos que concorreram a cada cargo nas eleições imediatamente anteriores.

Todavia, uma tal média não pode ser calculada com base nos gastos declarados de todos os candidatos, pois bem sabemos que parcela expressiva dos que se inscrevem candidatos – especialmente nos as eleições para as Casas Legislativas – até por terem pouco apoio relativo na sociedade terminam por gastar valores pouco expressivos nas suas campanhas (inclusive por receberem bem menos doações).

Desse modo, uma média aritmética tomando por base todos os candidatos às eleições daria um valor bem abaixo do gasto pelos candidatos mais expressivos, o que levaria à adoção de limites irreais, que só estimulariam o subfaturamento nos contratos firmados e aos gastos ocultos.

Por essa razão, estamos propondo a adoção de limites de gastos com base na média de gastos de candidatos que concorreram na eleição imediatamente anterior, mas não de todos os candidatos.

Assim, para os cargos de Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Senador, estamos propondo que o limite de gastos seja a média dos gastos declarados na prestação de contas dos dois candidatos mais votados na correspondente circunscrição eleitoral.

Por outro lado, para o cargo de Deputado Federal, propomos que o limite de gastos seja a média dos gastos declarados na prestação de contas dos candidatos eleitos para a Câmara dos Deputados na correspondente unidade da Federação, na eleição imediatamente anterior. E para os cargos de Deputado Estadual e Vereador, a média dos gastos declarados na prestação de contas dos candidatos eleitos para a correspondente Casa Legislativa, também na eleição imediatamente anterior.

Ademais, em caso de segundo turno os gastos adicionais estarão limitados em um terço do limite estabelecido para o primeiro turno.

De outra parte, estamos estabelecendo que cabe ao órgão da Justiça Eleitoral com jurisdição originária sobre a correspondente circunscrição eleitoral calcular os limites de gastos de campanha, proceder à atualização monetária dos valores obtidos e publicá-los até o dia 10 de junho do ano da eleição, que é o dia em que se inicia o prazo

de realização das convenções partidárias que vão escolher os candidatos.

Por fim, é preciso que estejam previstas na lei sanções graves para o caso de que sejam ultrapassados os limites de gastos que propomos sejam adotados. Desse modo, gastos de campanha que ultrapassem os limites previstos são considerados ilícitos, sendo negado diploma ao candidato beneficiado, se eleito, ou cassado, se já outorgado, nos termos previstos no art. 30-A da Lei das Eleições, sem prejuízo de outras sanções legais existentes.

Desse modo, acreditamos que aprovando os limites aqui previstos estaremos aprovando normas realistas para os gastos de campanha tanto para as eleições legislativas, como para o Executivo, limites que efetivamente possam ser cumpridos, contribuindo para a transparência do processo eleitoral.

Por fim, devemos recordar que a adoção de medida como a aqui cogitada não demanda a aprovação de emenda à Constituição, podendo ser adotada por lei ordinária, o que torna a iniciativa bem mais passível de ser adotada.

Em face do exposto, e especialmente tendo em conta a relevância da matéria para o aprimoramento das nossas instituições, solicitamos o apoio das Senhoras e Senhores Senadores para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Jorge Viana.**

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições

Art. 17-A. A cada eleição caberá à lei, observadas as peculiaridades locais, fixar até o dia 10 de junho de cada ano eleitoral o limite dos gastos de campanha para os cargos em disputa; não sendo editada lei até a data estabelecida, caberá a cada partido político fixar o limite de gastos, comunicando à Justiça Eleitoral, que dará a essas informações ampla publicidade. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

Art. 23. Pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas:

I – no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição;

Art. 30-A. Qualquer partido político ou coligação poderá representar à Justiça Eleitoral, no prazo de 15 (quinz**e)** dias da diplomação, relatando fatos e indicando provas, e pedir a abertura de investigação judicial para apurar condutas em desacordo com as normas desta Lei, relativas à arrecadação e gastos de recursos. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º Na apuração de que trata este artigo, aplicar-se-á o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no que couber. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 2º Comprovados captação ou gastos ilícitos de recursos, para fins eleitorais, será negado diploma ao candidato, ou cassado, se já houver sido outorgado. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 3º O prazo de recurso contra decisões proferidas em representações propostas com base neste artigo será de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do julgamento no Diário Oficial. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 81. As doações e contribuições de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais poderão ser feitas a partir do registro dos comitês financeiros dos partidos ou coligações.

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa).

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 109, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2003 (nº 4.437/2004, naquela Casa), da Senadora Serys Slhessarenko, que *institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e altera o art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação dada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, para declarar feriado nacional o dia 20 de novembro* (em audiência, nos termos do RQS nº 293, de 2010)

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Após manifestação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprecia, nesta ocasião, o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2003, da Senadora Serys Slhessarenko, que dispõe sobre a criação do "Dia Nacional da Consciência Negra" e dá outras providências.

A matéria trata da instituição do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro. Com emenda à ementa do projeto, a proposição foi aprovada em caráter terminativo pela então denominada Comissão de Educação, em 5 de outubro de 2004, e enviada à Câmara dos Deputados. Naquela Casa Legislativa, o projeto passou a tramitar como Projeto de Lei (PL) nº 4.437, de 2004.

Na Casa revisora, ao PL nº 4.437, de 2004 foi apensado o Projeto de Lei nº 5.352, de 2005, proposição também originária do Senado Federal, que propunha o dia 20 de novembro como feriado nacional. Entretanto, nos termos do art. 163, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, é considerada como prejudicada a discussão ou a votação de proposição apensa quando a aprovada for idêntica ou de finalidade

oposta à apensada. Em outras palavras, regimentalmente, o substitutivo foi apresentado ao PL nº 4.437, de 2004, originário do PLS nº 520, de 2003, que ora apreciamos.

Nos termos do substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados, além da instituição do dia, como inicialmente proposto (art. 1º do PLS nº 520, de 2003), foram incluídos os arts. 2º e 3º, para incluir o dia 20 de novembro entre os feriados nacionais de que trata a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949. De acordo com o voto do Relator da Comissão de Educação e Cultura (CEC) da Câmara dos Deputados, na qual foi oferecido o substitutivo, a justificativa para a transformação da data em feriado deve-se à necessidade de criar um instrumento político "para estimular a identificação e o reconhecimento do preconceito racial que permeia a sociedade brasileira".

No retorno do PLS nº 520, de 2003, ao Senado Federal, para apreciação das modificações feitas pela Casa revisora, a matéria foi inicialmente distribuída apenas à CE, que, em 1º de setembro de 2009, manifestou-se pela aprovação do art. 1º e pela rejeição dos arts. 2º e 3º do substitutivo da Câmara. Ou seja, a Comissão optou por acatar a instituição do dia 20 de novembro como Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, mas negou à data a condição de feriado nacional.

Posteriormente, com a aprovação do Requerimento nº 293, de 2010, em 18 de maio de 2010, a matéria foi distribuída também à Comissão de Assuntos Sociais.

II – ANÁLISE

À Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 100, compete a apreciação de matérias que digam respeito a questões sociais, como é o caso do PLS nº 520, de 2003.

Tendo em vista que se trata da apreciação de substitutivo da Câmara a proposição do Senado, não caberia aqui uma reavaliação do mérito da iniciativa, exceto no que diz respeito às novas disposições introduzidas com vistas à instituição do dia 20 de novembro como feriado nacional.

O Dia Nacional da Consciência Negra, em 20 de novembro, já é uma data consagrada pela sociedade, graças ao trabalho árduo das organizações vinculadas a essa causa, que têm sido responsáveis pelo reconhecimento da sociedade brasileira como plural do ponto de vista étnico, contrariando uma ideologia dominante de uma sociedade "branca". A aceitação do Brasil como sociedade plural, do ponto de vista das etnias, é um fato incontestável. Entretanto, é necessário avançar nessa questão e fazer com que a data dedicada ao tema "consciência negra" seja equiparada a outras, essenciais para a sociedade brasileira, como o dia 21 de abril, dedicado a Tiradentes e às causas libertárias; o dia 7 de setembro, marco da independência nacional; e o dia 15 de novembro, em que se celebra o fato de maior relevância da história da República. Nesse sentido, o voto é pelo acolhimento integral do Substitutivo da Câmara ao PLS nº 520, de 2003.

III – VOTO

Por sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica legislativa, o voto é pela APROVAÇÃO do Substitutivo da Câmara ao Pro eto de Lei do Senado nº 520, de 2003.

Sala da Comissão, 23 de março de 2011.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 520, de 2003	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23 / 03 / 2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS	
RELATORIA: Senador Paulo Paim	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT) (RELATOR)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOÃO PEDRO (PT)
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO REGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMELIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM) (PRESIDENTE)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
(vago)	2- GIM ARGELLO

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR FLÁVIO ARNS, APRESENTADO PERANTE A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 520, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, tinha, originalmente, o propósito de criar o Dia Nacional da Consciência Negra. Na forma em que foi aprovado nesta Casa e remetido para revisão, o projeto *dispõe sobre a criação do "Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra"*.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado na forma de Substitutivo que propõe a inclusão do dia 20 de novembro – data do falecimento do líder negro Zumbi – entre os feriados nacionais, por meio de proposta de alteração na Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002. Em seguida, nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 65 da Constituição Federal, o projeto foi remetido de volta ao Senado Federal, para apreciação das alterações promovidas pela Casa revisora.

II – ANÁLISE

A proposição legislativa que ora se examina parte de uma premissa acertada e extremamente oportuna: o fato de que o dia 20 de novembro é consagrado à comemoração da luta dos negros brasileiros pela igualdade e contra o preconceito e a discriminação. Ao longo dos últimos dez anos, sobretudo, a data vem tomando o lugar do dia 13 de maio, o Dia da Abolição da Escravatura, como a mais importante celebração relativa ao tema da igualdade racial.

É necessário, também, observar que o simbolismo da data vem ganhando dimensão ampliada, com o reconhecimento de que a luta de Zumbi e de seu povo era pela construção de uma sociedade fraterna, onde todos sejam reconhecidos como iguais, independentemente de raça, cor e credo. Uma luta pela igualdade e pela inclusão social.

Dessa forma, Zumbi dos Palmares emerge como um símbolo da luta de todos os brasileiros por um país socialmente justo, onde o pleno exercício da cidadania esteja ao alcance de todos.

O reconhecimento da importância da Data e de seu simbolismo, entretanto, não deve passar pela criação de mais um feriado nacional. Como foi observado, de maneira muito consistente e oportuna, no relatório do Senador Heráclito Fortes, que se tornou o Parecer nº 1448, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), que nos antecedeu na análise da matéria, o momento em que vivemos não recomenda a inclusão de mais um feriado em nosso calendário nacional. Além das conhecidas razões de natureza econômica, existem aquelas referentes ao impacto ocasionado à rotina educacional, de nossas crianças e nossos jovens, por mais um dia de escolas e universidades fechadas.

Outrossim, a normalidade da atividade laboral, e escolar, no *Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra*, contribuirá sobremaneira para que se constituam espaços de discussão, no trabalho, nas escolas e nas universidades, para o aprofundamento de importantes questões nacionais ligadas aos direitos dos Cidadãos Negros no Brasil.

Dessa maneira, julgamos que a necessária homenagem à luta de Zumbi dos Palmares e à Consciência Negra no Brasil deve ser feita por meio da instituição de um dia comemorativo, e não com a criação de feriado nacional. Significa dizer que as alterações promovidas pela Casa revisora devem ser rejeitadas, inclusive a que alcançou a ementa do texto original, visto que a referência à Lei nº 662, de 1949, contida nessa parte do projeto, só foi introduzida em virtude do acréscimo, no Substitutivo, dos arts. 2º e 3º. Rejeitados esses artigos, deve ser rejeitada, também a alteração da ementa.

III – VOTO

Em virtude do exposto, este voto em separado é pela rejeição do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2003, e, consequentemente, pela manutenção do texto enviado àquela Casa Legislativa para revisão.

Sala da Comissão,

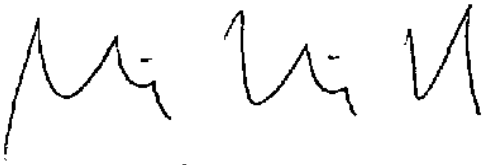

Senador FLÁVIO ARNS

PARECER Nº 110, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2009 (nº 74/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rands), que acrescenta § 6º ao art. 879 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para facultar a elaboração de cálculos de liquidação complexos por perito e autorizar o arbitramento da respectiva remuneração.

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 107, de 2009, de autoria do Deputado MAURÍCIO RANDS, acrescenta dispositivo ao art. 879 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o Juízo trabalhista nomeie perito para a elaboração dos cálculos de liquidação da sentença, quando verificar, *prima facie*, que tais cálculos seriam complexos.

O projeto foi apresentado na Câmara dos Deputados em 18 de fevereiro de 2003, sendo analisado no âmbito de suas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nessa última Comissão, o relator, Deputado Paulo Magalhães, apresentou substitutivo que modifica a redação da ementa e do próprio dispositivo proposto, ainda que mantendo seu conteúdo.

Aprovada naquela Casa, vem a Proposição SENADO FEDERAL para prosseguimento de sua tramitação legislativa, sendo encaminhada a esta Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo.

II – ANÁLISE

A proposição acrescenta o § 6º ao art. 879 da Consolidação das Leis do Trabalho, que regulamenta as formas de liquidação de sentença trabalhista.

Trata-se daquele momento crucial no qual os termos da sentença de mérito são efetivamente convertidos no montante pecuniário a ser recebido pelo trabalhador, em caso de condenação.

Ora, ao contrário do que possa parecer a partir da leitura apressada do texto da CLT, é fato que boa parte, senão a maioria, das sentenças trabalhistas que dão ganho de causa ao trabalhador são ilíquidas, ou seja, é preciso lançar mão dos procedimentos de liquidação previstos no art. 879 para seu prosseguimento em fase de execução.

Além disso, devemos ressaltar que a utilização de peritos contábeis para a realização de cálculos na fase de execução é prática corrente na Justiça do Trabalho, ancorada na aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, autorizada no art. 769 da CLT.

O Projeto, nascido de proposta oriunda dos magistrados trabalhistas, busca delimitar, de forma precisa, a possibilidade de utilização de perito para a liquidação da sentença, estabelecendo que será possível sempre que os cálculos necessários se afigurem demasiadamente complexos. Representa, assim, mais um passo no desejável, mas excessivamente adiado, caminho de autonomização do Processo do Trabalho.

Efetivamente, por suas características de maior informalidade e celeridade, decorrentes da própria necessidade de um processo que seja ágil e eficaz para garantir ao trabalhador a rápida percepção de seus direitos, é necessário dotarmos o processo do trabalho de suas próprias regras, específicas às peculiaridades da prestação jurisdicional trabalhista.

Quanto à constitucionalidade da proposição, nada encontramos que obste sua aprovação, dado que o Direito Processual do Trabalho é matéria que explicitamente se encontra no âmbito de iniciativa e de competência do Congresso Nacional, nos termos do art. 22 I, em concorrência com o *caput* do art. 61, ambos da Constituição Federal.

Tampouco se verificam quaisquer vícios de legalidade e de regimentalidade no projeto, que se encontra adequado, igualmente, do ponto de vista da técnica legislativa.

Assim, dada sua evidente oportunidade e necessidade, consideramos adequada a aprovação do projeto ora em exame.

III – VOTO

Do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2009.

Sala da Comissão, 16 de março de 2011.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Projeto de Lei da Câmara nº 307, de 2009	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16 / 03 / 2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS	
RELATORIA: Senador Paulo Paim	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT) Relator	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ANGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOÃO PEDRO (PT)
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO REGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
(vago)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMELIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM) Presidente	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
(vago)	2- GIM ARGELLO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO - Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2009

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT) Relator	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOÃO PEDRO (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)	X			
VICENTINHO ALVES (PR)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)	X				6- CLÉSIO ANDRADE (PR)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					8- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	X				1- VITAL DO REGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)				
vago					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)	X				6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				7- BENEDITO DE LIRA (PP)				
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM) Presidente					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- ARMANDO MONTEIRO				
vago					2- GIM ARGELLO				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 03 /2011.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

.....

Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

Art. 769 - Nos casos omissos, o direito processual comum será fonte subsidiária do direito processual do trabalho, exceto naquilo em que for incompatível com as normas deste Título.

.....

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OF. Nº 1/2011-PRES/CAS

Brasília, 16 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2009, que "Acrescenta § 6º ao art. 879 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para facultar a elaboração de cálculos de liquidação complexos por perito e autorizar o arbitramento da respectiva remuneração", de autoria do Deputado Maurício Rands.

Atenciosamente,

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 107, de 2009, de autoria do Deputado MAURÍCIO RANDS, acrescenta dispositivo ao art. 879 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o Juízo trabalhista nomeie perito para a elaboração dos cálculos de liquidação da sentença, quando verificar, *prima facie*, que tais cálculos seriam complexos.

O projeto foi apresentado na Câmara dos Deputados em 18 de fevereiro de 2003, sendo analisado no âmbito de suas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nessa última Comissão, o relator, Deputado Paulo Magalhães, apresentou substitutivo que modifica a redação da ementa e do próprio dispositivo proposto, ainda que mantendo seu conteúdo.

Aprovada naquela Casa, vem a Proposição ao Senado Federal para prosseguimento de sua tramitação legislativa, sendo encaminhada a esta Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo.

II – ANÁLISE

A proposição acrescenta o § 6º ao art. 879 da Consolidação das Leis do Trabalho, que regulamenta as formas de liquidação de sentença trabalhista.

Trata-se daquele momento crucial no qual os termos da sentença de mérito são efetivamente convertidos no montante pecuniário a ser recebido pelo trabalhador, em caso de condenação.

Ora, ao contrário do que possa parecer a partir da leitura apressada do texto da CLT, é fato que boa parte, senão a maioria, das sentenças trabalhistas que dão ganho de causa ao trabalhador são ilíquidas, ou seja, é preciso lançar mão dos procedimentos de liquidação previstos no art. 879 para seu prosseguimento em fase de execução.

Além disso, devemos ressaltar que a utilização de peritos contábeis para a realização de cálculos na fase de execução é prática corrente na Justiça do Trabalho, ancorada na aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, autorizada no art. 769 da CLT.

O Projeto, nascido de proposta oriunda dos magistrados trabalhistas, busca delimitar, de forma precisa, a possibilidade de utilização de perito para a liquidação da sentença, estabelecendo que será possível sempre que os cálculos necessários se afigurem demasiadamente complexos. Representa, assim, mais um passo no desejável, mas excessivamente adiado, caminho de autonomização do Processo do Trabalho.

Efetivamente, por suas características de maior informalidade e celeridade, decorrentes da própria necessidade de um processo que seja ágil e eficaz para garantir ao trabalhador a rápida percepção de seus direitos, é necessário dotarmos o processo do trabalho de suas próprias regras, específicas às peculiaridades da prestação jurisdicional trabalhista.

Quanto à constitucionalidade da proposição, nada encontramos que obste sua aprovação, dado que o Direito Processual do Trabalho é matéria que explicitamente se encontra no âmbito de iniciativa e de competência do Congresso Nacional, nos termos do art. 22, I, em concorrência com o *caput* do art. 61, ambos da Constituição Federal.

Tampouco se verificam quaisquer vícios de legalidade e de regimentalidade no projeto, que se encontra adequado, igualmente, do ponto de vista da técnica legislativa.

Assim, dada sua evidente oportunidade e necessidade, consideramos adequada a aprovação do projeto ora em exame.

III – VOTO

Do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente

Relator

PARECER
Nº 111, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2008, do Senador Raimundo Colombo, que altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para estabelecer suspensão temporária do prazo para apresentação de impugnação a auto de infração e a notificação de lançamento.

RELATOR: Senador **FRANCISCO DORNELLES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2008, sob exame para deliberação em caráter terminativo, contém um único artigo dispositivo (além da cláusula de vigência), no qual se propõe alterar o art. 15 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que trata do processo administrativo fiscal (PAF) no âmbito federal, acrescentando-lhe um parágrafo. A redação completa ficaria como abaixo transcrita, na qual o acréscimo proposto está em destaque:

> "Art. 15. A impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, será apresentada ao órgão preparador no prazo de trinta dias, contados da data em que for feita a intimação da exigência.
>
> .....
>
> **§ 2º O prazo para apresentação da impugnação prevista no *caput* deste artigo fica suspenso entre os dias 20 (vinte) de dezembro e 10 (dez) de janeiro subseqüente, recomeçando a correr pelo que lhe sobejar a partir do dia útil seguinte. (NR)"**

Na justificação, após enfatizar a importância do contencioso administrativo fiscal, o autor assevera que:

I – no final do exercício, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) tem intensificado as autuações e lançamentos, ocorrendo casos em que entrega centenas de intimações a uma mesma empresa;

II – é normal que, no fim do ano, as empresas concedam férias individuais ou mesmo coletivas;

III – é, também, normal que, nessa época, o departamento de contabilidade das empresas esteja assoberbado com as providências típicas de encerramento de exercício;

IV – a proposta coaduna-se com os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Quanto à constitucionalidade e juridicidade, nada a observar, exceto para esclarecer o motivo pelo qual se intenta alterar, por lei, um decreto do Poder Executivo.

Sucede que as normas processuais atinentes ao contencioso fiscal estão jungidas ao disposto no art. 24, XI, da Constituição Federal, que atribui competência concorrente à União, Estados, Distrito Federal e Municípios para legislar sobre *procedimentos em matéria processual*.

Além disso, o art. 151 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, recepcionado pela atual Constituição Federal como lei complementar) dispõe, em seu inciso III, que *suspendem a exigibilidade do crédito tributário (...) as reclamações e os recursos, **nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo***.

Trata-se, portanto, de matéria reservada à lei formal. Atualmente, as normas que regem o processo administrativo fiscal estão dispostas em ato menor, justamente o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, em conseqüência de delegação de competência atribuída ao Poder Executivo por força do art. 2º do Decreto-Lei nº 822, de 5 de setembro de 1969.

Dessa forma, o Decreto nº 70.235, de 1972, goza do *status* de lei material e somente por lei formal pode ser alterado – até mesmo porque a delegação se exauriu com sua edição.

Quanto ao mérito, cabe inteira razão ao ilustre autor do projeto. Com efeito, a justificação não exagera quanto a duas circunstâncias que, somadas, contribuem para dificultar o direito de defesa do contribuinte.

De um lado, tem procedência a alegação de que, ao se aproximar o final do exercício, a administração tributária busca acelerar a emissão de notificações. Isso se explica por um louvável esforço no sentido de evitar que muitas exigências sejam atingidas pela decadência qüinqüenal.

De outro lado, sabe-se que o órgão de contabilidade das empresas é, quase sempre, fundamental no levantamento de dados e na estruturação da defesa, mesmo que outro setor (por exemplo, o jurídico) se encarregue de sua versão final. E, sabidamente, no final do exercício é tradicional a absorção dos serviços contábeis pelas providências típicas da época, tais como inventários, balanços, etc.

A tais argumentos seria possível acrescentar um outro, que tangencia, inclusive, os interesses do órgão fiscal, seja o de implementar a arrecadação, seja o de evitar maior afluxo de processos ao sistema de contencioso. Ocorre que, no final do ano, as empresas sofrem estresse financeiro pela necessidade de pagar o décimo terceiro salário, abono de férias, etc. O próprio vencimento das obrigações tributárias, que, pela agenda normal, ocorreria somente no mês de janeiro, é antecipado para o último dia útil do ano. Assim, as empresas são levadas a ter que impugnar a exigência, mesmo que, em condições normais, pudessem preferir concordar com ela e pagar com redução de penalidade.

Essas ponderações aplicam-se, em boa parte, às pessoas físicas, também assoberbadas, no final do ano, com férias, despesas extras e dificuldade de conseguir reunir a documentação necessária à defesa fiscal.

A proposta conta com precedentes no âmbito judiciário, no qual, aliás, há uma tradicional queixa dos advogados, principalmente agora, após a reforma que eliminou o recesso dos tribunais. Ali, o assunto ainda

não está pacificado, mas continua tendo aplicação para o efeito de dilatar os prazos processuais o art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, *que organiza a Justiça Federal de primeira instância e dá outras providências* (embora muitos defendam que o dispositivo estaria revogado pela reforma do Judiciário):

> Art. 62. Além dos fixados em lei, serão feriados na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores:
>
> I - os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive;
>
> .....

O próprio Decreto nº 70.235, de 1972, dispunha, na redação original, sobre uma flexibilidade para o prazo de impugnação. O art. 6º, que viria a ser revogado pela Lei nº 8.748, de 9 de dezembro de 1993, determinava que:

> Art. 6º A autoridade preparadora, atendendo a circunstâncias especiais, poderá, em despacho fundamentado:
>
> I – acrescer de metade o prazo para a impugnação da exigência;
>
> II – prorrogar, pelo tempo necessário, o prazo para realização de diligência.

A proposta em exame refere-se somente ao prazo para impugnação, ou seja, defesa junto à primeira instância. Por questão de coerência, a medida deve ser estendida para os prazos recursais. Nesse caso, a melhor técnica legislativa recomenda introduzir a alteração no art. 5º do Decreto nº 70.235, de 1972, que dispõe, genericamente, sobre contagem de prazos.

III – VOTO

Considerando todo o exposto, VOTO pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2008, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 - CCJ (Substitutivo)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 481, DE 2008

Altera o art. 5º do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para determinar a suspensão do prazo para a apresentação da impugnação e dos recursos próprios do processo administrativo fiscal, entre o final do exercício e o início do subseqüente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Art. 5º do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

.....

§ 2º Não fluirão, no período compreendido entre o dia 20 de dezembro e 10 de janeiro subseqüente, os prazos para a impugnação de que trata o art. 15, o recurso voluntário de que trata o art. 33 e o recurso especial de que trata o art. 37, § 2º, deste Decreto." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de março de 2011.

Senador Eunício Oliveira, Presidente

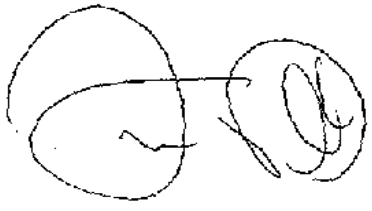

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇAO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 481 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/03/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira	
RELATOR: Senador Francisco Dornelles	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. JOÃO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. VALDIR RAUPP
RENAN CALHEIROS	2. EDUARDO BRAGA
ROMERO JUCÁ	3. RICARDO FERRAÇO
VITAL DO REGO	4. GILVAM BORGES
LUIZ HENRIQUE	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
KÁTIA ABREU	4. DEMÓSTENES TORRES
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 01/03/2011

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Emenda: 1 - CCJ (Substitutivo) ao
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 481, DE 2008

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PR e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PR e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 – EDUARDO SUPLICY				
MARTA SUPLICY	X				2 – ANA RITA	X			
PEDRO TAQUES	X				3 – ANÍBAL DINIZ	X			
JORGE VIANA					4 – ACIR GURGACZ				
MAGNO MALTA					5 – JOÃO RIBEIRO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 – LINDBERGH FARIAS	X			
INÁCIO ARRUDA					7 – RODRIGO ROLLEMBERG				
MARCELO CRIVELLA	X				8 – HUMBERTO COSTA				
TITULARES – Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EUNÍCIO OLIVEIRA (Presidente)					1 – VALDIR RAUPP				
RENAN CALHEIROS					2 – EDUARDO BRAGA				
ROMERO JUCÁ					3 – RICARDO FERRAÇO				
VITAL DO REGO					4 – GILVAM BORGES				
LUIZ HENRIQUE	X				5 – LOBÃO FILHO				
ROBERTO REQUIÃO					6 – WALDEMIR MOKA				
FRANCISCO DORNELLES (Relator)			X		7 – BENEDITO DE LIRA				
SÉRGIO PETECÃO	X				8 – EDUARDO AMORIM				
TITULARES – Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AÉCIO NEVES	X				1 – MÁRIO COUTO				
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X				2 – FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS	X				3 – CÍCERO LUCENA				
KÁTIA ABREU	X				4 – DEMÓSTENES TORRES				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO	X				1 – CIRO NOGUEIRA				
GIM ARGELLO					2 – MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR – PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RANDOLFE RODRIGUES	X				1 – MARINOR BRITO				

TOTAL: 18 **SIM:** 16 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** 1 **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 03 / **2011**

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 01/03/2011).

EMENDA Nº 1 - CCJ (Substitutivo)

TEXTO FINAL DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 481, DE 2008
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera o art. 5º do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para determinar a suspensão do prazo para a apresentação da impugnação e dos recursos próprios do processo administrativo fiscal, entre o final do exercício e o início do subseqüente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Art. 5º do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

.....

§ 2º Não fluirão, no período compreendido entre o dia 20 de dezembro e 10 de janeiro subseqüente, os prazos para a impugnação de que trata o art. 15, o recurso voluntário de que trata o art. 33 e o recurso especial de que trata o art. 37, § 2º, deste Decreto." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 23 de março de 2011.

, Presidente

Ofício nº 16/11-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de março de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o **Substitutivo** do Senador Francisco Dornelles ao Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2008, que "Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para estabelecer suspensão temporária do prazo para apresentação de impugnação a auto de infração e a notificação de lançamento.", de autoria do Senador Raimundo Colombo.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO III
Da Organização do Estado

.....

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XI - procedimentos em matéria processual;

.....

LEI Nº 5.010, DE 30 DE MAIO DE 1966.

Organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO VII
Disposições Gerais

.....

Art. 62. Além dos fixados em lei, serão feriados na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores:
I - os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive;

.....

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

.....

CAPÍTULO III
Suspensão do Crédito Tributário
SEÇÃO I
Disposições Gerais

Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário:

.....

III - as reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo;

.....

DECRETO-LEI Nº 822, DE 5 DE SETEMBRO DE 1969

Extingue a garantia de instância nos recursos de decisão administrativa fiscal e dá outras providências.

.....

Art 2º O Poder Executivo regulará o processo administrativo de determinação e exigência de créditos tributários federais, penalidades, empréstimos compulsórios e o de consulta.

.....

DECRETO Nº 70.235, DE 6 DE MARÇO DE 1972.

Vide texto compilado

(Vide Decreto nº 6.103, de 2007).

Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO I
Do Processo Fiscal
SEÇÃO I
Dos Atos e Termos Processuais

.....

SEÇÃO II
Dos Prazos

Art. 5º Os prazos serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único. Os prazos só se iniciam ou vencem no dia de expediente normal no órgão em que corra o processo ou deva ser praticado o ato.

~~Art. 6º A autoridade preparadora, atendendo a circunstâncias especiais, poderá, em despacho fundamentado:~~ (Revogado pela Lei nº 8.748, de 1993)

~~I - acrescer de metade o prazo para a impugnação da exigência;~~ (Revogado pela Lei nº 8.748, de 1993)

~~II - prorrogar, pelo tempo necessário, o prazo para a realização de diligência.~~ (Revogado pela Lei nº 8.748, de 1993)

.....

SEÇÃO III
Do Procedimento

.....

Art. 15. A impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, será apresentada ao órgão preparador no prazo de trinta dias, contados da data em que for feita a intimação da exigência.

.....

Art. 33. Da decisão caberá recurso voluntário, total ou parcial, com efeito suspensivo, dentro dos trinta dias seguintes à ciência da decisão.

~~Parágrafo único. No caso em que for dado provimento a recurso de ofício, o prazo para interposição de recurso voluntário começará a fluir a partir da ciência, pelo sujeito passivo, da decisão proferida no julgamento do recurso de ofício.~~ (Incluído pela Lei nº 8.748, de 1993)

~~§ 1º No caso de provimento a recurso de ofício, o prazo para interposição de recurso voluntário começará a fluir da ciência, pelo sujeito passivo, da decisão proferida no julgamento do recurso de ofício.~~ (Incluído pela Lei nº 10.522, de 2002) ~~(Revogado pela Medida Provisória nº 465, de 2009)~~ (Revogado pela Lei nº 12.096, de 2009)

~~§ 2º Em qualquer caso, o recurso voluntário somente terá seguimento se o recorrente arrolar bens e direitos de valor equivalente a 30% (trinta por cento) da exigência fiscal definida na decisão, limitado o arrolamento, sem prejuízo do seguimento do recurso, ao total do ativo permanente se pessoa jurídica ou ao patrimônio se pessoa física.~~ (Incluído pela Lei nº 10.522, de 2002) **Atenção:** (Vide Adin nº 1.976-7)

§ 3º O arrolamento de que trata o § 2º será realizado preferencialmente sobre bens imóveis. (Incluído pela Lei nº 10.522, de 2002)

§ 4º O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à operacionalização do arrolamento previsto no § 2º. (Incluído pela Lei nº 10.522, de 2002)

.....

~~Art. 37. O julgamento nos Conselhos de Contribuintes far-se-á conforme dispuserem seus regimentos internos.~~

~~Art. 37. O julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais far-se-á conforme dispuser o regimento interno. (Redação dada pela Medida Provisória nº 449, de 2008)~~

Art. 37. O julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais far-se-á conforme dispuser o regimento interno. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

.....

§ 2º Caberá recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais, no prazo de 15 (quinze) dias da ciência do acórdão ao interessado. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

I – (VETADO) (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

II – de decisão que der à lei tributária interpretação divergente da que lhe tenha dado outra Câmara, turma de Câmara, turma especial ou a própria Câmara Superior de Recursos Fiscais. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

.....

LEI Nº 8.748, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993.

Conversão da MPV nº 367, de 1993.

Altera a legislação reguladora do processo administrativo de determinação e exigência de créditos tributários da União, e dá outras providências.

.....

Art. 7º Revogam-se os arts. 6º e 19 do Decreto nº 70.235, de 1972.

.....

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FRANCISCO DORNELLES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2008, sob exame para deliberação em caráter terminativo, contém um único artigo dispositivo (além da cláusula de vigência), no qual se propõe alterar o art. 15 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que trata do processo administrativo fiscal (PAF) no âmbito federal, acrescentando-lhe um parágrafo. A redação completa ficaria como abaixo transcrita, na qual o acréscimo proposto está em destaque:

> "Art. 15. A impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, será apresentada ao órgão preparador no prazo de trinta dias, contados da data em que for feita a intimação da exigência.
>
> .....
>
> **§ 2º O prazo para apresentação da impugnação prevista no *caput* deste artigo fica suspenso entre os dias 20 (vinte) de dezembro e 10 (dez) de janeiro subseqüente, recomeçando a correr pelo que lhe sobejar a partir do dia útil seguinte. (NR)"**

Na justificação, após enfatizar a importância do contencioso administrativo fiscal, o autor assevera que:

I – no final do exercício, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) tem intensificado as autuações e lançamentos, ocorrendo casos em que entrega centenas de intimações a uma mesma empresa;

II – é normal que, no fim do ano, as empresas concedam férias individuais ou mesmo coletivas;

III – é, também, normal que, nessa época, o departamento de contabilidade das empresas esteja assoberbado com as providências típicas de encerramento de exercício;

IV – a proposta coaduna-se com os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Quanto à constitucionalidade e juridicidade, nada a observar, exceto para esclarecer o motivo pelo qual se intenta alterar, por lei, um decreto do Poder Executivo.

Sucede que as normas processuais atinentes ao contencioso fiscal estão jungidas ao disposto no art. 24, XI, da Constituição Federal, que atribui competência concorrente à União, Estados, Distrito Federal e Municípios para legislar sobre *procedimentos em matéria processual*.

Além disso, o art. 151 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, recepcionado pela atual Constituição Federal como lei complementar) dispõe, em seu inciso III, que *suspendem a exigibilidade do crédito tributário (...) as reclamações e os recursos,* ***nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo***.

Trata-se, portanto, de matéria reservada à lei formal. Atualmente, as normas que regem o processo administrativo fiscal estão dispostas em ato menor, justamente o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, em conseqüência de delegação de competência atribuida ao Poder Executivo por força do art. 2º do Decreto-Lei nº 822, de 5 de setembro de 1969.

Dessa forma, o Decreto nº 70.235, de 1972, goza do *status* de lei material e somente por lei formal pode ser alterado – até mesmo porque a delegação se exauriu com sua edição.

Quanto ao mérito, cabe inteira razão ao ilustre autor do projeto. Com efeito, a justificação não exagera quanto a duas circunstâncias que, somadas, contribuem para dificultar o direito de defesa do contribuinte.

De um lado, tem procedência a alegação de que, ao se aproximar o final do exercício, a administração tributária busca acelerar a emissão de notificações. Isso se explica por um louvável esforço no sentido de evitar que muitas exigências sejam atingidas pela decadência qüinqüenal.

De outro lado, sabe-se que o órgão de contabilidade das empresas é, quase sempre, fundamental no levantamento de dados e na estruturação da defesa, mesmo que outro setor (por exemplo, o jurídico) se encarregue de sua versão final.

E, sabidamente, no final do exercício é tradicional a absorção dos serviços contábeis pelas providências típicas da época, tais como inventários, balanços, etc.

A tais argumentos seria possível acrescentar um outro, que tangencia, inclusive, os interesses do órgão fiscal, seja o de implementar a arrecadação, seja o de evitar maior afluxo de processos ao sistema de contencioso. Ocorre que, no final do ano, as empresas sofrem estresse financeiro pela necessidade de pagar o décimo terceiro salário, abono de férias, etc. O próprio vencimento das obrigações tributárias, que, pela agenda normal, ocorreria somente no mês de janeiro, é antecipado para o último dia útil do ano. Assim, as empresas são levadas a ter que impugnar a exigência, mesmo que, em condições normais, pudessem preferir concordar com ela e pagar com redução de penalidade.

Essas ponderações aplicam-se, em boa parte, às pessoas físicas, também assoberbadas, no final do ano, com férias, despesas extras e dificuldade de conseguir reunir a documentação necessária à defesa fiscal.

A proposta conta com precedentes no âmbito judiciário, no qual, aliás, há uma tradicional queixa dos advogados, principalmente agora, após a reforma que eliminou o recesso dos tribunais. Ali, o assunto ainda não está pacificado, mas continua tendo aplicação para o efeito de dilatar os prazos processuais o art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, *que organiza a Justiça Federal de primeira instância e dá outras providências* (embora muitos defendam que o dispositivo estaria revogado pela reforma do Judiciário):

> Art. 62. Além dos fixados em lei, serão feriados na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores:
>
> I - os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive;

.....

O próprio Decreto nº 70.235, de 1972, dispunha, na redação original, sobre uma flexibilidade para o prazo de impugnação. O art. 6º, que viria a ser revogado pela Lei nº 8.748, de 9 de dezembro de 1993, determinava que:

> Art. 6º A autoridade preparadora, atendendo a circunstâncias especiais, poderá, em despacho fundamentado:
>
> I – acrescer de metade o prazo para a impugnação da exigência;
>
> II – prorrogar, pelo tempo necessário, o prazo para realização de diligência.

A proposta em exame refere-se somente ao prazo para impugnação, ou seja, defesa junto à primeira instância. Por questão de coerência, a medida deve ser estendida para os prazos recursais. Nesse caso, a melhor técnica legislativa recomenda introduzir a alteração no art. 5º do Decreto nº 70.235, de 1972, que dispõe, genericamente, sobre contagem de prazos.

III – VOTO

Considerando todo o exposto, VOTO pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2008, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 481, DE 2008 (SUBSTITUTIVO)

Altera o art. 5º do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para determinar a suspensão do prazo para a apresentação da impugnação e dos recursos próprios do processo administrativo fiscal, entre o final do exercício e o início do subseqüente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Art. 5º do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. .....

.....

§ 2º Não fluirão, no período compreendido entre o dia 20 de dezembro e 10 de janeiro subseqüente, os prazos para a impugnação de que trata o art. 15, o recurso voluntário de que trata o art. 33 e o recurso especial de que trata o art. 37, § 2º, deste Decreto. (NR)"

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

PARECERES
Nºs 112 E 113, DE 2011

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2008, do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.*

PARECER Nº 112, DE 2011
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador **CÉSAR BORGES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 385, de 2008, de autoria do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES, dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria

A referida Lei estabelece como regime previdenciário de origem aquele em que o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes. O regime previdenciário instituidor é aquele responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem.

Com a entrada em vigor da Lei nº 9.796, de 1999, estabeleceu-se que a compensação financeira entre os regimes seria mensal. Entretanto, havia um estoque de benefícios que já estavam sendo administrados pelo regime instituidor sem a devida compensação. Daí estabeleceu-se, no art. 5º, prazo para que os regimes instituidores enviassem os dados relativos aos benefícios em manutenção, concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal. O PLS nº 385, de 2008, tem por objetivo retirar qualquer prazo nesse sentido.

O autor da proposta justifica que a complexidade da organização dos regimes previdenciários ainda exige um esforço muito grande por parte dos Municípios e do Ministério da Previdência Social. Tanto o trâmite para se estabelecer convênios de compensação quanto o volume de documentos a serem avaliados e homologados são entraves à conclusão do envio dos dados dos regimes instituidores.

Ao projeto em exame foi apresentada 1 (uma) emenda.

II – ANÁLISE

Consoante o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do art. 99, é da competência da Comissão de Assuntos Econômicos analisar os aspectos financeiros e econômicos da matéria.

É inquestionável que os regimes instituidores, responsáveis pelo pagamento do benefício, necessitam fornecer todas as informações atinentes aos seus servidores no período em que estes estavam vinculados a outro regime (por isso, regime de origem). Essas informações são fundamentais para o repasse da compensação financeira do regime de origem para conseguir arcar com os benefícios de aposentadoria.

No entanto, em que pese as dificuldades operacionais, não é possível postergar indefinidamente o envio de tais informações, essenciais para o regime instituidor, responsável pelo efetivo pagamento da aposentadoria.

Desse modo, proponho que o envio das informações de que trata art. 5º passe a ser administrado com base em um cronograma, cumprindo-se metas anuais até que o referido estoque de benefícios seja totalmente coberto. Além disso, para que tal cronograma seja obedecido, julgo pertinente acrescentar dispositivo que retire o direito do regime instituidor de obter compensação, a não ser a relativa estritamente a dados informados.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela rejeição da emenda nº 1, e pela aprovação do PLS nº 385, de 2008, com a seguinte emenda.

EMENDA Nº - CAE

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2008, os seguintes arts. 2º e 3º, renumerando-se o atual art. 2º para art. 4º:

"**Art. 2º** Os regimes instituidores apresentarão os dados de que trata o art. 5º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, de acordo com o seguinte cronograma:

I – até 30% dos dados deve ser enviado no prazo de um ano após a entrada em vigor desta Lei;

II – até 45% dos dados deve ser enviado no prazo de dois anos após a entrada em vigor desta Lei;

III – até 60% dos dados deve ser enviado no prazo de três anos após a entrada em vigor desta Lei;

IV – até 80% dos dados deve ser enviado no prazo de quatro anos após a entrada em vigor desta Lei;

V – a totalidade dos dados deve ser enviada até cinco anos após a entrada em vigor desta Lei;

Art. 3º Os regimes instituidores não terão direito à compensação financeira relativa aos dados não enviados em conformidade com o cronograma estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2009.

, Presidente

, Relator

DECISÃO DA COMISSÃO

EM 3/11/2009, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO COM A EMENDA Nº 01 - CAE, REJEITANDO, AINDA, A EMENDA DE AUTORIA DO SENADOR FLEXA RIBEIRO.

EMENDA Nº 1 - CAE

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2008, os seguintes arts. 2º e 3º, renumerando-se o atual art. 2º para art. 4º:

"Art. 2º Os regimes instituidores apresentarão os dados de que trata o art. 5º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, de acordo com o seguinte cronograma:

I – até 30% dos dados deve ser enviado no prazo de um ano após a entrada em vigor desta Lei;

II – até 45% dos dados deve ser enviado no prazo de dois anos após a entrada em vigor desta Lei;

III – até 60% dos dados deve ser enviado no prazo de três anos após a entrada em vigor desta Lei;

IV – até 80% dos dados deve ser enviado no prazo de quatro anos após a entrada em vigor desta Lei;

V – a totalidade dos dados deve ser enviada até cinco anos após a entrada em vigor desta Lei;

Art. 3º Os regimes instituidores não terão direito à compensação financeira relativa aos dados não enviados em conformidade com o cronograma estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão, em 3 de novembro de 2009.

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385 DE 2008
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03 / 11 / 09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A): César Borges

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) AUTOR
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) [2]
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB) [1]	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

[1] Vaga cedida ao PTB
[2] O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

PARECER Nº 113, DE 2011
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 385, de 2008, de autoria do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES, foi analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde recebeu parecer favorável à sua aprovação com a emenda que apresenta. Cabe agora a esta Comissão de Assuntos Sociais a decisão terminativa sobre a matéria, nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O projeto confere nova redação ao art. 5º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre a Previdência Social e os regimes previdenciários dos servidores públicos federais, estaduais e municipais, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e pensão.

O PLS nº 385 propõe eliminar o prazo para que tal compensação se efetue, hoje estipulado em 5 de maio de 2010.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

A compensação financeira entre o regime geral da previdência social e outros regimes próprios está abrangida na esfera da Previdência Social. Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal.

Cabe, assim, ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, temos que a proposição não apresenta vícios de inconstitucionalidade nem de ilegalidade, no que concerne ao seu aspecto formal.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, vários entes federados instituíram regimes próprios de previdência social abarcando funcionários antes regidos pela CLT e, portanto, segurados do regime geral de previdência social.

O § 9º do art. 201 da Constituição assegurou, para efeito de aposentadoria, a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, devendo os diversos regimes de previdência social compensarem-se financeiramente, na forma da lei.

Ocorre que, passados mais de 21 anos da promulgação da nossa Carta Magna, tal compensação ainda não foi concluída, em vista das

dificuldades encontradas para levantamento das informações pretéritas relativas aos trabalhadores que mudaram de regime previdenciário.

Por um lado, têm-se os regimes previdenciários de origem: aqueles aos quais os trabalhadores estiveram vinculados sem deles receberem aposentadoria ou pensão. Por outro, os regimes instituidores: os responsáveis pela concessão e pagamento de benefícios de aposentadoria e pensão a estes trabalhadores com tempo de contribuição no outro regime.

Ocorre que vários regimes instituidores, por não conseguirem concluir o levantamento de dados necessários, ainda não obtiveram qualquer compensação financeira relativa às contribuições antes vertidas aos regimes de origem.

A Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, estipulou que os regimes instituidores deveriam repassar aos de origem, até 5 de novembro de 2000, as informações relativas aos benefícios concedidos após 5 de outubro de 1988 e ainda em manutenção.

Em vista da exiguidade do prazo estipulado, nova data foi estabelecida no art. 12 da Lei nº 10.666, de 5 de maio de 2003: 5 de maio de 2002. Contudo, mais uma vez constatada a impossibilidade de cumprimento da data limite estipulada, mais três prazos foram estabelecidos, mediante sucessivas alterações do art. 12: 5 de maio de 2004, de 2007 e, por último, de 2010.

Agora, diante da necessidade de mais uma reformulação de prazo, faz-se necessário buscar uma alternativa que possa efetivamente ser cumprida. E é justamente isso que o PLS nº 385 busca fazer. Contudo, não da melhor forma, já que simplesmente elimina a previsão de qualquer prazo, deixando a situação jurídica vinculada à compensação financeira entre os regimes de previdência demasiadamente frágil.

É por essa razão que somos favoráveis à solução proposta pela CAE: cronograma de até cinco anos para repasse da totalidade das informações e, melhor, com a determinação de que os regimes instituidores não tenham direito à compensação financeira relativa aos dados não enviados em conformidade com o cronograma, o que deve constituir incentivo contra a morosidade.

Não obstante, a solução proposta pela CAE, embora correta do ponto de vista constitucional e de mérito, apresenta problemas de ordem jurídica e de técnica legislativa. No primeiro caso, deixa de revogar, explicitamente, o art. 12 da Lei nº 10.666, de 2003. No segundo, mantém o

texto do art. 1º proposto no PLS nº 385, adicionando outro artigo com o cronograma proposto, quando a boa técnica aponta para a modificação do próprio art. 1º e pela apresentação das mudanças na forma de um substitutivo.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do PLS nº 385, de 2008, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº - CAS (Substitutivo)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385, DE 2008

Altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º** Os regimes instituidores apresentarão aos regimes de origem os dados relativos aos benefícios em manutenção na data da entrada em vigor desta lei, concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal, de acordo com o seguinte cronograma:

I – até 30% dos dados deve ser enviado no prazo de um ano após a entrada em vigor desta Lei;

II – até 45% dos dados deve ser enviado no prazo de dois anos após a entrada em vigor desta Lei;

III – até 60% dos dados deve ser enviado no prazo de três anos após a entrada em vigor desta Lei;

IV – até 80% dos dados deve ser enviado no prazo de três anos após a entrada em vigor desta Lei;

V - a totalidade dos dados deve ser enviada até cinco anos após a entrada em vigor desta Lei.

Parágrafo único. Os regimes instituidores não terão direito à compensação financeira relativa aos dados não enviados em conformidade com o cronograma estabelecido no *caput*". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003

Sala da Comissão, 16 de março de 2011.

, Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, na Reunião realizada em 16 de março de 2011, aprovou o Substitutivo (Emenda nº 2-CAS) ao Projeto de Lei do

Senado nº 385, de 2008, relatado pelo Senador Paulo Paim, em Turno Único. O Substitutivo vai a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF.

EMENDA Nº CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385 (SUBSTITUTIVO), DE 2008

Altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º** Os regimes instituidores apresentarão aos regimes de origem os dados relativos aos benefícios em manutenção na data da entrada em vigor desta lei, concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal, de acordo com o seguinte cronograma:

I – até 30% dos dados deve ser enviado no prazo de um ano após a entrada em vigor desta Lei;

II – até 45% dos dados deve ser enviado no prazo de dois anos após a entrada em vigor desta Lei;

III – até 60% dos dados deve ser enviado no prazo de três anos após a entrada em vigor desta Lei;

IV – até 80% dos dados deve ser enviado no prazo de três anos após a entrada em vigor desta Lei;

V - a totalidade dos dados deve ser enviada até cinco anos após a entrada em vigor desta Lei.

Parágrafo único. Os regimes instituidores não terão direito à compensação financeira relativa aos dados não enviados em conformidade com o cronograma estabelecido no *caput*". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003.

Sala da Comissão, em 16 de março de 2011.

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Projeto de Lei do Senado nº 785, de 2008 (substitutivo)	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/03/2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS	
RELATORIA: SENADOR PAULO PAIM	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT) (RELATOR)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ANGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOÃO PEDRO (PT)
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO REGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
(vago)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMELIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB) (abstenção)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM) (PRESIDENTE)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
(vago)	2- GIM ARGELLO

Atualizada em 01/03/2011

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO - Emenda nº 2-CAS (substitutivo) ao PLS nº 385, de 2008

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT) Relator	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOÃO PEDRO (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)				
VICENTINHO ALVES (PR)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)	X				6- CLÉSIO ANDRADE (PR)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					8- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	X				1- VITAL DO REGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)				
vago					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)	X				6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)				
ANA AMELIA (PP)	X				7- BENEDITO DE LIRA (PP)				
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)				X	3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM) Presidente					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- ARMANDO MONTEIRO				
vago					2- GIM ARGELLO				

TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: - PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 03 /2011.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

TEXTO FINAL

EMENDA Nº 2 – CAS (Substitutivo)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385, DE 2008

Altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º** Os regimes instituidores apresentarão aos regimes de origem os dados relativos aos benefícios em manutenção na data da entrada em vigor desta lei, concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal, de acordo com o seguinte cronograma:

I – até 30% dos dados deve ser enviado no prazo de um ano após a entrada em vigor desta Lei;

II – até 45% dos dados deve ser enviado no prazo de dois anos após a entrada em vigor desta Lei;

III – até 60% dos dados deve ser enviado no prazo de três anos após a entrada em vigor desta Lei;

IV – até 80% dos dados deve ser enviado no prazo de três anos após a entrada em vigor desta Lei;

V - a totalidade dos dados deve ser enviada até cinco anos após a entrada em vigor desta Lei.

Parágrafo único. Os regimes instituidores não terão direito à compensação financeira relativa aos dados não enviados em conformidade com o cronograma estabelecido no *caput*". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003.

Sala da Comissão, 23 de março de 2011.

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

~~Art. 202. É assegurada aposentadoria, nos termos da lei, calculando-se o benefício sobre a média dos trinta e seis últimos salários de contribuição, corrigidos monetariamente mês a mês, e comprovada a regularidade dos reajustes dos salários de contribuição de modo a preservar seus valores reais e obedecidas as seguintes condições:~~

~~I - aos sessenta e cinco anos de idade, para o homem, e aos sessenta, para a mulher, reduzido em cinco anos o limite de idade para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, neste incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal;~~

~~II - após trinta e cinco anos de trabalho, ao homem, e, após trinta, à mulher, ou em tempo inferior, se sujeitos a trabalho sob condições especiais, que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidas em lei;~~

~~III - após trinta anos, ao professor, e, após vinte e cinco, à professora, por efetivo exercício de função de magistério.~~

~~§ 1º - É facultada aposentadoria proporcional, após trinta anos de trabalho, ao homem, e, após vinte e cinco, à mulher.~~

~~§ 2º - Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos sistemas de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.~~

.....

LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências

.....

Art. 5º Os regimes instituidores apresentarão aos regimes de origem, no prazo máximo de trinta e seis meses a contar da data da entrada em vigor desta Lei, os dados relativos aos benefícios em manutenção nessa data, concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal. (Incluído pela Medida Provisória nº 2187-13, de 2001)

.....

LEI Nº 10.666, DE 8 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências.

.....

Art. 12. Para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os regimes instituidores apresentarão aos regimes de origem, até o mês de maio de 2013, os dados relativos aos benefícios em manutenção em 5 de maio de 1999 concedidos a partir de 5 de outubro de 1988. (Redação dada pela Lei nº 12.348, de 2010).

.....

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OF. Nº 12/2011 – PRES/CAS

Brasília, 23 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo (Emenda nº 2-CAS) ao Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2008, que "Altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências", de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Atenciosamente,

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **CÉSAR BORGES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 385, de 2008, de autoria do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES, dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria

A referida Lei estabelece como regime previdenciário de origem aquele em que o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes. O regime previdenciário instituidor é aquele responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem.

Com a entrada em vigor da Lei nº 9.796, de 1999, estabeleceu-se que a compensação financeira entre os regimes seria mensal. Entretanto, havia um estoque de benefícios que já estavam sendo administrados pelo regime instituidor sem a devida compensação. Daí estabeleceu-se, no art. 5º, prazo para que os regimes instituidores enviassem os dados relativos aos benefícios em manutenção, concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal. O PLS nº 385, de 2008, tem por objetivo retirar qualquer prazo nesse sentido.

O autor da proposta justifica que a complexidade da organização dos regimes previdenciários ainda exige um esforço muito grande por parte dos Municípios e do Ministério da Previdência Social. Tanto o trâmite para se estabelecer convênios de compensação quanto o volume de documentos a serem avaliados e homologados são entraves à conclusão do envio dos dados dos regimes instituidores.

Ao projeto em exame foi apresentada 1 (uma) emenda.

II – ANÁLISE

Consoante o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do art. 99, é da competência da Comissão de Assuntos Econômicos analisar os aspectos financeiros e econômicos da matéria.

É inquestionável que os regimes instituidores, responsáveis pelo pagamento do benefício, necessitam fornecer todas as informações atinentes aos seus servidores no período em que estes estavam vinculados a outro regime (por isso, regime de origem). Essas informações são fundamentais para o repasse da compensação financeira do regime de origem para conseguir arcar com os benefícios de aposentadoria.

No entanto, em que pese as dificuldades operacionais, não é possível postergar indefinidamente o envio de tais informações, essenciais para o regime instituidor, responsável pelo efetivo pagamento da aposentadoria.

Desse modo, proponho que o envio das informações de que trata art. 5º passe a ser administrado com base em um cronograma, cumprindo-se metas anuais até que o referido estoque de benefícios seja totalmente coberto. Além disso, para que tal cronograma seja obedecido, julgo pertinente acrescentar dispositivo que retire o direito do regime instituidor de obter compensação, a não ser a relativa estritamente a dados informados.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela rejeição da emenda nº 1, e pela aprovação do PLS nº 385, de 2008, com a seguinte emenda.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2008, os seguintes arts. 2º e 3º, renumerando-se o atual art. 2º para art. 4º:

"**Art. 2º** Os regimes instituidores apresentarão os dados de que trata o art. 5º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, de acordo com o seguinte cronograma:

I – até 30% dos dados deve ser enviado no prazo de um ano após a entrada em vigor desta Lei;

II – até 45% dos dados deve ser enviado no prazo de dois anos após a entrada em vigor desta Lei;

III – até 60% dos dados deve ser enviado no prazo de três anos após a entrada em vigor desta Lei;

IV – até 80% dos dados deve ser enviado no prazo de quatro anos após a entrada em vigor desta Lei;

V – a totalidade dos dados deve ser enviada até cinco anos após a entrada em vigor desta Lei;

Art. 3º Os regimes instituidores não terão direito à compensação financeira relativa aos dados não enviados em conformidade com o cronograma estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 385, de 2008, de autoria do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES, foi analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde recebeu parecer favorável à sua aprovação com a emenda que apresenta. Cabe agora a esta Comissão de Assuntos Sociais a decisão terminativa sobre a matéria, nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O projeto confere nova redação ao art. 5º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre a Previdência Social e os regimes previdenciários dos servidores públicos federais, estaduais e municipais, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e pensão.

O PLS nº 385 propõe eliminar o prazo para que tal compensação se efetue, hoje estipulado em 5 de maio de 2010.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

A compensação financeira entre o regime geral da previdência social e outros regimes próprios está abrangida na esfera da Previdência Social. Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal.

Cabe, assim, ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, temos que a proposição não apresenta vícios de inconstitucionalidade nem de ilegalidade, no que concerne ao seu aspecto formal.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, vários entes federados instituíram regimes próprios de previdência social abarcando funcionários antes regidos pela CLT e, portanto, segurados do regime geral de previdência social.

O § 9º do art. 201 da Constituição assegurou, para efeito de aposentadoria, a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, devendo os diversos regimes de previdência social compensarem-se financeiramente, na forma da lei.

Ocorre que, passados mais de 21 anos da promulgação da nossa Carta Magna, tal compensação ainda não foi concluída, em vista das dificuldades encontradas para levantamento das informações pretéritas relativas aos trabalhadores que mudaram de regime previdenciário.

Por um lado, têm-se os regimes previdenciários de origem: aqueles aos quais os trabalhadores estiveram vinculados sem deles receberem aposentadoria ou pensão. Por outro, os regimes instituidores: os responsáveis pela concessão e pagamento de benefícios de aposentadoria e pensão a estes trabalhadores com tempo de contribuição no outro regime.

Ocorre que vários regimes instituidores, por não conseguirem concluir o levantamento de dados necessários, ainda não obtiveram qualquer compensação financeira relativa às contribuições antes vertidas aos regimes de origem.

A Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, estipulou que os regimes instituidores deveriam repassar aos de origem, até 5 de novembro de 2000, as informações relativas aos benefícios concedidos após 5 de outubro de 1988 e ainda em manutenção.

Em vista da exiguidade do prazo estipulado, nova data foi estabelecida no art. 12 da Lei nº 10.666, de 5 de maio de 2003: 5 de maio de 2002. Contudo, mais uma vez constatada a impossibilidade de cumprimento da data limite estipulada, mais três prazos foram estabelecidos, mediante sucessivas alterações do art. 12: 5 de maio de 2004, de 2007 e, por último, de 2010.

Agora, diante da necessidade de mais uma reformulação de prazo, faz-se necessário buscar uma alternativa que possa efetivamente ser cumprida. E é justamente isso que o PLS nº 385 busca fazer. Contudo, não da melhor forma, já que simplesmente elimina a previsão de qualquer prazo, deixando a situação jurídica vinculada à compensação financeira entre os regimes de previdência demasiadamente frágil.

É por essa razão que somos favoráveis à solução proposta pela CAE: cronograma de até cinco anos para repasse da totalidade das informações e, melhor, com a determinação de que os regimes instituidores

não tenham direito à compensação financeira relativa aos dados não enviados em conformidade com o cronograma, o que deve constituir incentivo contra a morosidade.

Não obstante, a solução proposta pela CAE, embora correta do ponto de vista constitucional e de mérito, apresenta problemas de ordem jurídica e de técnica legislativa. No primeiro caso, deixa de revogar, explicitamente, o art. 12 da Lei nº 10.666, de 2003. No segundo, mantém o texto do art. 1º proposto no PLS nº 385, adicionando outro artigo com o cronograma proposto, quando a boa técnica aponta para a modificação do próprio art.1º e pela apresentação das mudanças na forma de um substitutivo.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do PLS nº 385, de 2008, nos termos do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385 (SUBSTITUTIVO), DE 2008

Altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º** Os regimes instituidores apresentarão aos regimes de origem os dados relativos aos benefícios em manutenção na data da entrada em vigor desta lei, concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal, de acordo com o seguinte cronograma:

I – até 30% dos dados deve ser enviado no prazo de um ano após a entrada em vigor desta Lei;

II – até 45% dos dados deve ser enviado no prazo de dois anos após a entrada em vigor desta Lei;

III – até 60% dos dados deve ser enviado no prazo de três anos após a entrada em vigor desta Lei;

IV – até 80% dos dados deve ser enviado no prazo de três anos após a entrada em vigor desta Lei;

V - a totalidade dos dados deve ser enviada até cinco anos após a entrada em vigor desta Lei.

Parágrafo único. Os regimes instituidores não terão direito à compensação financeira relativa aos dados não enviados em conformidade com o cronograma estabelecido no *caput*". (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 1 e 12, de 2011**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2008.

São os seguintes os ofícios:

OF. nº 1 /2011 - PRES/CAS

Brasília, 16 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2009, que "Acrescenta § 6º ao art. 879 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para facultar a elaboração de cálculos de liquidação complexos por perito e autorizar o arbitramento da respectiva remuneração", de autoria do Deputado Maurício Rands.

Atenciosamente,

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

OF. Nº 12/2011 - PRES/CAS

Brasília, 23de março de 2011.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo (Emenda nº 2-CAS) ao Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2008, que "Altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências", de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Atenciosamente,

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Com referência aos **Ofícios nºs 1 e 12, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 16, de 2011**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2008.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 16 /11–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de março de 2011.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o **Substitutivo** do Senador Francisco Dornelles ao Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2008, que "Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para estabelecer suspensão temporária do prazo para apresentação de impugnação a auto de infração e a notificação de lançamento.", de autoria do Senador Raimundo Colombo.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Com referência ao **Ofício nº 16, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União o **Aviso nº 373-Seses-TCU-Plenário, de 2011**, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 773/2011-TCU-Plenário, informando que foram saneados os indícios de irregularidades graves detectados nas obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 6 de abril do corrente.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 373-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 30 de março de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 009.008/2009-3, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 30/3/2011, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Respeitosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

ACÓRDÃO Nº 773/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 009.008/2009-3.
1.1 Apenso: TC 009.364/2010-2.
2. Grupo II – Classe V – Assunto: Levantamento de Auditoria.
3. Interessado/Responsáveis:
3.1. Interessado: Congresso Nacional.
3.2. Responsáveis: Andreya Fabiana de Souza Rodrigues Alcides Flores (CPF 572.826.172-87); Epitácio de Alencar e Silva Neto (CPF 441.302.522-91); Maíza Guedes da Silva (CPF 605.351.802-68); Newton Carlos Heinrich de Oliveira (CPF 089.649.123-49); Renato de Queiroz Pontes (CPF 559.088.292-34); Rubelmar Maia de Azevedo Cruz Filho (CPF 068.818.582-72); Flávia Skrobot Barbosa Grosso (CPF 026.631.392-20), Marilene Corrêa da Silva Freitas (CPF 075.849.622-20), Maurício Elísio Martins Loureiro (CPF 341.096.507-63); Plínio Ivan Pessoa da Silva (CPF 145.889.862-87); René Levy Aguiar (CPF: 112.037.062-00).
4. Entidade: Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secex/AM e Secob-3.
8. Advogado constituído nos autos: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF 6.546); Jaques Fernando Reolon (OAB/DF 22.885); Cynthia Póvoa de Aragão (OAB/DF 22.298); Álvaro Luiz Miranda Costa Júnior (OAB/DF 29.760); Gustavo Valadares (OAB/DF 18.669); Renan Rios Trindade (OAB/DF 9496-E); Mailson Veloso Sousa (OAB/DF 9566-E); e Atila Ferreira da Silva (OAB/AM 5969).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de fiscalização nas obras de modernização da malha viária do distrito industrial de Manaus (programa de trabalho 22.661.0392.2537.0101 – Manutenção do Distrito Industrial de Manaus), em razão de Irregularidades Graves com recomendação de Paralisação (IG-Ps) identificadas inicialmente no levantamento de auditoria realizado pela Secex/AM no âmbito do Fiscobras 2009 e atualizadas a partir de auditoria realizada pela Secob-3 no âmbito do Fiscobras 2010, constante do TC 009.364/2010-2, analisado em conjunto e em confronto.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. determinar à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e ao Governo do Estado do Amazonas que apresentem a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, documentos referentes ao acerto de contas do Contrato nº 3-SRMM, de 13 de março de 2009, que comprovem a ausência de utilização de recursos federais;

9.2. determinar à Secex/AM que promova a audiência do responsável abaixo indicado, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, razões de justificativa acerca dos indícios de irregularidades que se seguem:

9.2.1. Sr. René Levy Aguiar, secretário-geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus (SRMM):

9.2.1.1. emissão da Ordem de Serviço autorizando o início das obras do Contrato nº 3-SRMM, de 2009, firmado no âmbito do Convênio nº 57, de 17 de dezembro de 2007, e seus aditivos, que se encontrava no Quadro de Bloqueio da LOA, sem ciência nem anuência da Suframa, a quem competia essa autorização;

9.2.1.2. restrição à competitividade decorrente do estabelecimento de critérios inadequados de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira constantes do Edital de Concorrência nº 18, de 21 de janeiro de 2009, publicado pela Comissão Geral de Licitação do Governo do Estado do Amazonas (CGL/AM):

a) exigência de que a disponibilidade de equipamentos por parte das empresas interessadas fosse comprovada por meio de notas fiscais de propriedade, contrato de locação ou termo de compromisso de compra e venda ou termo de compromisso de locação;

b) definição de oito itens de serviços como de maior relevância para efeitos de habilitação técnica, sendo que cinco deles detêm pouca materialidade ou relevância no total da obra, conforme se segue: (i) corpo de BSTC diâmetro = 0,60 m AC / BC / PC: 6% do total da obra; (ii) demolição de dispositivos de concreto armado: 4% do total da obra; (iii) calçada em concreto E=7cm com seixo rolado, juntas cruzadas: 4% do total da obra; (iv) meio-fio em concreto - MFC 05: 3% do total da obra; (v) sarjeta em concreto não usinado e= 8cm L=40cm: 2% do total da obra;

c) exigência de critérios de qualificação econômico-financeira incoerentes com os índices usualmente adotados, sem as devidas justificativas: índice de liquidez geral (ILG) >= 2,0; índice de liquidez corrente (ILC) >= 2,0;

9.2.1.3. ausência de publicação das alterações efetivadas no Edital de Concorrência nº 18, de 2009, relacionadas no Ofício-Circular nº 199-GP-CGL/AM, de 17 de fevereiro de 2009, atinentes às parcelas de maior relevância para as qualificações técnico-operacional e técnico-profissional e aos equipamentos e máquinas que as empresas interessadas deveriam comprovar disponibilidade, em afronta ao § 4º do art. 12 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

9.2.2. monitore o cumprimento da medida constante do item 9.1 deste Acórdão, oferecendo, caso se mostre necessário, pedido de cautelar ou mesmo de reinclusão da obra constante do contrato nº 3-SRMM, de 2009, como IG-P no anexo específico da lei orçamentária federal;

9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, via Secretaria-Geral da respectiva Mesa:

9.3.1. à nobre Presidência do Congresso Nacional e à Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-lhes que:

9.3.1.1. os indícios de irregularidades graves inicialmente enquadrados no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (LDO/2010), apontados no Edital de Concorrência nº 18, de 21 de janeiro de 2009, no Projeto Básico do Convênio nº 57, de 17 de dezembro de 2007, e no Contrato nº 3-SRMM, de 13 de março de 2009, firmado no âmbito do Convênio nº 57, de 2007, identificados nas obras de Revitalização do Distrito Industrial de Manaus (Programa de Trabalho 22.661.0392.2537.0101 – manutenção do distrito industrial de Manaus), foram saneados, uma vez que a concorrência em questão e o contrato dela decorrente foram anulados e que novo projeto executivo foi aprovado pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa);

9.3.1.2. não foram detectados, na presente fiscalização, novos indícios de irregularidades no Convênio nº 57, de 2007, que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.017, de 2009 (LDO/2010), e no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO/2011);

9.3.2. à nobre Presidência da Câmara dos Deputados, para atendimento do subitem 9.3 do Acórdão 955/2010-TCU-Plenário, prolatado no TC 007.385/2010-2, que versa sobre de solicitação do Congresso Nacional acerca de informações sobre bloqueio de verbas para execução de obras no Distrito Industrial de Manaus/AM;

9.4. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, para conhecimento dos fatos que envolvem o uso de recursos públicos estaduais no acerto de contas do Contrato nº 3-SRMM, de 13 de março de 2009, firmado no âmbito do Convênio nº 57, de 17 de dezembro de 2007, para realização de obras de revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus/AM; e

9.5. apensar, em definitivo, o TC 009.364/2010-2 a estes autos, nos termos dos arts. 2º, inciso XV, e 34 da Resolução TCU nº 191, de 21 de junho de 2006.

10. Ata nº 10/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 30/3/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0773-10/11-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO II – CLASSE V – Plenário
TC 009.008/2009-3
Apenso: TC 009.364/2010-2.
Natureza: Levantamento de Auditoria.
Entidade: Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).
Responsáveis: Andreya Fabiana de Souza Rodrigues Alcides Flores (CPF 572.826.172-87); Epitácio de Alencar e Silva Neto (CPF 441.302.522-91); Maiza Guedes da Silva (CPF 605.351.802-68); Newton Carlos Heinrich de Oliveira (CPF 089.649.123-49); Renato de Queiroz Pontes (CPF 559.088.292-34); Rubelmar Maia de Azevedo Cruz Filho (CPF 068.818.582-72); Flávia Skrobot Barbosa Grosso (CPF 026.631.392-20), Marilene Corrêa da Silva Freitas (CPF 075.849.622-20), Maurício Elísio Martins Loureiro (CPF 341.096.507-63); Plínio Ivan Pessoa da Silva (CPF 145.889.862-87); e René Levy Aguiar (CPF: 112.037.062-00).
Interessado: Congresso Nacional.
Advogado constituído nos autos: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF 6.546); Jaques Fernando Reolon (OAB/DF 22.885); Cynthia Póvoa de Aragão (OAB/DF 22.298); Álvaro Luiz Miranda Costa Júnior (OAB/DF 29.760); Gustavo Valadares (OAB/DF 18.669); Renan Rios Trindade (OAB/DF 9496-E); Mailson Veloso Sousa (OAB/DF 9566-E); e Atila Ferreira da Silva (OAB/AM 5969).

SUMÁRIO: LEVANTAMENTO DE AUDITORIA. FISCOBRAS 2009. OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS. RETIRADA DAS IRREGULARIDADES GRAVES QUE RECOMENDAVAM A PARALISAÇÃO DAS OBRAS. DETERMINAÇÕES. AUDIÊNCIA DO INTERVENIENTE EXECUTOR. CIÊNCIA AO CONGRESSO NACIONAL. APENSAMENTO A ESTE PROCESSO DA AUDITORIA REALIZADA NO ÂMBITO DO FISCOBRAS 2010.

RELATÓRIO

Trata-se de Levantamento de Auditoria nas obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus – AM, objeto do programa de trabalho 22.661.0392.2537.0101 – Manutenção do Distrito Industrial de Manaus, incluído no Fiscobras 2009 (Acórdão 345/2009-TCU-Plenário) em virtude de constar no Quadro Bloqueio da Lei Orçamentária Anual de 2009 – LOA/2009 (Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008).

2. Importante destacar que o referido programa de trabalho foi também fiscalizado no âmbito do Fiscobras 2008, no TC 016.691/2008-4, tendo como foco principal o Convênio nº 57, de 17 de dezembro de 2007, pactuado pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas – Cieam, no valor total, após 3 termos aditivos, de R$ 72.530.000,00.

3. Verificou-se, na oportunidade, que a entidade convenente (Cieam) não possuía os requisitos exigidos pela Instrução Normativa STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997, então vigente, para a celebração do convênio, uma vez que não apresentava, em seu estatuto social, objetivo assemelhado ao

objeto pactuado no ajuste, não contava com setor específico de obras e serviços de engenharia e não havia executado obra de engenharia de grande complexidade, que requer conhecimento técnico específico, como a revitalização de sistema viário (Acórdão 1.980/2008-Plenário).

4. Com vistas a solucionar a situação irregular que deu ensejo à inclusão da obra no quadro-bloqueio da LOA 2009, foi incluído como interveniente executor do Convênio nº 57, de 2007, o Governo do Estado do Amazonas, representado pela Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus (SRMM), passando a ser esse órgão estadual o responsável pela execução e apresentação da prestação de contas do ajuste. E restou, assim, como atribuição do Cieam o repasse dos recursos ao Governo do Estado e o acompanhamento e fiscalização dos serviços (conforme 3º Termo Aditivo nº 129, de 29 de dezembro de 2008, fls. 32/35, Anexo 1).

5. No levantamento de auditoria realizado nestes autos pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas (Secex/AM), a equipe de auditoria verificou irregularidades na condução da Concorrência nº18, de 21 de janeiro de 2009 – Edital publicado pela Comissão Geral de Licitação (CGL) do Governo do Estado do Amazonas – e no ajuste decorrente desse certame, o Contrato nº 3, de 13 de março de 2009, firmado pela SRMM com a Construtora Soma Ltda, para realização das obras de revitalização do sistema viário do distrito industrial, no valor de R$ 65.170.972,33.

6. Por meio do Acórdão 1.564/2009-TCU-Plenário (fls. 90/92) foram feitas determinações corretivas à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), promovida audiência dos responsáveis arrolados e expedida informação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional no sentido de que as irregularidades graves constatadas na presente fiscalização recomendavam a manutenção do bloqueio orçamentário, consoante Acórdão 1.980/2008-TCU-Plenário.

7. A análise das razões de justificativa apresentadas pelos responsáveis foi realizada pela Secex/AM, cuja instrução de fls. 132/157 reproduzo parcialmente a seguir, com os ajustes de forma que julgo pertinentes, **verbis:**

"12. Feitas todas as análises, de forma geral, as irregularidades permaneceram.

12.1. Os responsáveis pelo projeto básico não lograram trazer novos elementos que pudessem descaracterizar as deficiências apontadas pela equipe de auditoria. Para citar apenas uma, eis que grave, o projeto básico não continha as composições de custos unitários de forma explícita de todos os serviços. E, pior, a licitação foi realizada assim mesmo.

12.1.1. Contudo, deixa-se de propor penalidade aos responsáveis pelo projeto básico, em virtude da falta de convicção de que houve de fato uma intenção deliberada de produzir prejuízo ao erário. Assim, propõe-se apenas determinação para aprimorar o projeto básico para que atenda às exigências do inc. IX do art. 6º da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os responsáveis pela licitação nº18/2009-CGL/AM não lograram afastar as irregularidades que apontam para a restrição da competitividade do certame.

12.2.1. As cláusulas editalícias ora impugnadas, quando consideradas em conjunto, são suficientes para restringir a competitividade, tornando irregular todo o processo, motivo pelo qual propomos aplicação da multa prevista no inc. II do art. 58 da Lei nº 8.443, de 1992.

13. Quanto à continuação do contrato com a empresa Construtora Soma, é de notar-se que este Tribunal, ao pesar as consequências do rompimento, tem optado frequentemente pela continuidade dos contratos em andamento, mesmo que sejam resultado de licitações com falhas, para não prejudicar o interesse público.

13.1. Contudo, isso é possível quando há falhas que possam ser sanadas ou compensadas, o que não parece ser o caso, pelos seguintes motivos:

13.1.1. A restrição à competitividade foi grave demais. O fato de apenas uma empresa apresentar proposta de preços, para obra de valor relevante e de relativa facilidade de execução, se não constitui prova inconteste dessa restrição, também não pode ser encarada como fato sem importância. Ao final, a restrição parece evidente e manifestou-se nessa falta de concorrentes.

13.1.2. O projeto básico utilizado na licitação estava incompleto e não atendia totalmente aos requisitos do inc. IX do art. 6° da Lei n° 8.666, de 1993.

13.1.3. Há contratação do serviço 'Projeto executivo' com a Construtora Soma, sendo que esse serviço já foi conveniado com a Universidade Estadual do Amazonas-UEA.

13.1.4. Permaneceram os serviços 'Fornecimento e Aplicação de CBUQ' e 'Pintura de Ligação', quando comparados aos preços do SICRO, com sobrepreço relevante de cerca de R$6.300.000,00 (Seis milhões e trezentos mil reais).

13.2. As obras desse programa de trabalho encontram-se paralisadas por constarem no Quadro VI da Lei n° 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), sem qualquer execução física.

13.3. Considerando esse quadro de paralisação e as graves falhas no processo licitatório, com restrição à competitividade, somos pela anulação da Concorrência n° 18/2009-CGL/AM e, em conseqüência, do Contrato n° 003/2009-SRMM, que tem por objeto a realização das obras, para posterior realização de nova licitação, se for o caso, com o projeto básico aprimorado pela UEA.

14. Ante o exposto, propomos:

*14.1. Determinar, com fundamento no art. 71, IX, da Constituição da República, c/c o art. 45, **caput**, da Lei n° 8.443, de 1992, à Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus-SRMM e à Comissão Geral de Licitação do Amazonas-CGL/AM que:*

14.1.1. Adote, no prazo de quinze dias, as providências necessárias à anulação da Concorrência Pública n° 18/2009-CGL/AM, bem como dos eventuais atos dela decorrentes, em vista das indevidas exigências editalícias (subitens 14.a.1, 14.b.1, 14.c, 16.a e 16.b) e da não reabertura do prazo inicialmente estabelecido em virtude de alterações no edital, que atentam contra o princípio da isonomia, da legalidade, da competitividade e da razoabilidade, insculpidos no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e no art. 30, § 1°, inc. I, e § 6 °, e art. 31, § 5°, e art. 21, § 4°, todos da Lei n° 8.666, de 1993.

14.1.2. Nos processos licitatórios futuros que envolvam recursos federais:

14.1.2.1. Abstenha-se de estabelecer exigências que extrapolem o disposto no art. 30, § 6 °, da Lei n° 8.666, de 1993, notadamente de exigir propriedade e localização prévia de máquinas e equipamentos.

14.1.2.2. Limite as exigências de qualificação técnica exclusivamente às parcelas dos serviços de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, em cumprimento ao art. 30, § 1°, inciso I, da Lei n° 8.666, de 1993.

14.1.2.3. Faça constar nos processos de licitação a justificação dos índices contábeis previstos no edital, nos termos do art. 31, § 5°, da Lei n°8.666, de 1993.

14.1.2.4. Atente para a necessária reabertura do prazo inicialmente estabelecido quando houver modificações no edital, de acordo com art. 21, § 4°, da Lei n° 8.666, de 1993.

14.1.3. Se for o caso, realizar nova licitação com novo projeto básico reelaborado pela Universidade do Estado do Amazonas.

14.2. Rejeitar as razões de justificativas e aplicar, individualmente, aos responsáveis, Sr. Epitácio de Alencar e Silva Neto, Presidente da Comissão Geral de Licitação do Amazonas-CGL/AM, Sra. Andreya Fabiana de Souza Rodrigues Alcides Flores, Sra. Maíza Guedes da Silva e Sr. Renato de Queiroz Pontes, Membros da CGL/AM, atuando na concorrência n° 18/2009-CGL/AM, a multa prevista no inciso II do art. 58 da lei n° 8.443, de 1992, c/c inciso II do art. 268 do Regimento Interno, fixando-lhes o prazo de 15 dias para comprovarem o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional.

14.3. Autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida nos termos do art. 28, inciso II, da Lei n° 8.443, de 1992, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir do dia seguinte ao término do prazo ora estabelecido, até a data do recolhimento, caso não atendida a notificação, na forma da legislação em vigor.

14.4. Determinar à Universidade do Estado do Amazonas que:

14.4.1. Reelabore o projeto básico das obras de revitalização das vias do Distrito Industrial de Manaus, objeto do convênio nº 57/2007-SUFRAMA, a fim de que alcance plenamente um nível de detalhamento e precisão adequado para a boa caracterização da obra, fornecendo uma visão geral adequada da localização e quantificação de cada serviço e de sua memória de cálculo, nos termos do art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4.2. Faça constar no projeto básico reelaborado a composição de custo unitário para todo serviço necessário, considerando a possibilidade de adotar as próprias composições do SICRO sem alterações, ou para cada alteração dos parâmetros de produtividade, quantidade e preço dos insumos e da mão de obra, apresentar a justificativa técnica devidamente fundamentada no processo.

14.4.3. Exclua da planilha orçamentária do projeto básico reelaborado qualquer menção à elaboração de projeto executivo ou básico, haja vista que estes serviços já foram conveniados com a Universidade do Estado do Amazonas, por meio do 2º e 3º termos aditivos ao convênio nº 57/2007-SUFRAMA-CIEAM-UEA.

14.4.4. Ajustar o preço dos itens 2.01.24 (CBUQ-fornecimento e aplicação) e 2.01.22 (pintura de ligação), e outros se houver, aos níveis de preço do SICRO, eliminando assim o sobrepreço detectado de cerca de R$ 6.300.000,00 constante na planilha de preço unitário do projeto básico original.

14.5. *Seja informado à SUFRAMA que a determinação contida no item 9.1.2 do Acórdão 1.564/2009-TCU-Plenário refere-se apenas ao convênio nº 57/2007-SUFRAMA-CIEAM, até ulterior manifestação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional".*

8. No âmbito do TC 016.691/2008-4, a unidade técnica examinou a conformidade das providências adotadas pelos responsáveis e propôs acatá-las, dando ensejo ao Acórdão 1.190/2010-TCU-Plenário, que considerou saneadas as Irregularidades Graves com recomendação de Paralisação (IG-Ps) referente ao Convênio nº 57, de 2007, celebrado inicialmente pela Suframa e o Cieam, e que posteriormente contou com a interveniência do Governo do Estado do Amazonas.

9. No acórdão acima, foi informado ao Congresso Nacional que as demais restrições ao programa de trabalho ainda estavam pendentes de apreciação pelo Tribunal (no âmbito deste TC 009.008/2009-3), com o esclarecimento de que estava programada, em 2010, a realização de nova fiscalização nas referidas obras, durante a qual poderiam ser obtidas informações atualizadas acerca das providências para saneamento das irregularidades motivadoras do bloqueio orçamentário, tratadas nestes autos.

10. Em função de apensamento ao TC 016.691/2008-4, a unidade técnica encaminhou os presentes autos ao Relator daquele processo, Ministro José Múcio Monteiro, que decidiu, em despacho de 17 de março de 2010, encaminhá-los à Secretaria de Fiscalização de Obras 3 (Secob-3), tendo em vista estar programada nova fiscalização nas obras em questão naquele ano (Fiscobras 2010 – Acórdão 442/2010-TCU-Plenário). E, na mesma assentada, o eminente Relator decidiu pelo desapensamento deste processo para tramitação independente (fl. 158).

11. Tal fiscalização foi realizada pela Secob-3 nos autos do TC 009.364/2010-2, cujas conclusões foram transcritas na instrução acostada às fls. 195/199 deste processo, que reproduzo a seguir, com os ajustes de forma que julgo pertinentes, **verbis**:

"Tratam os autos do Relatório de Levantamento de Auditoria, realizado no âmbito do Fiscobras/2009, que teve por objeto o Convênio nº 57/2007, celebrado entre a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA e o Centro da Indústria do Estado do Amazonas – CIEAM, tendo como intervenientes a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, a Fundação MURAKI de apoio à UEA e o Governo do Estado do Amazonas, e o Contrato nº 003/2009-SRMM, dele decorrente, ambos visando à execução das obras de revitalização e modernização da malha viária do distrito industrial de Manaus/AM (Programa de Trabalho 22.661.0392.2537.0101 – Manutenção do Distrito Industrial de Manaus).

2. Os autos vieram a esta Divisão Técnica em atendimento ao Despacho exarado pelo Ministro-Relator, em 17/03/2010, a saber, '... tendo em vista estar programada para o semestre em curso a realização de nova fiscalização nas obras, incluídas no quadro bloqueio da LOA com dotação, determino o envio do TC 009.008/2009-3 à Secob-3, para subsidiar os trabalhos do Fiscobras 2010, durante os quais poderão ser obtidas informações atualizadas acerca da efetividade das providências reportadas nos documentos referidos no item anterior para saneamento das irregularidades motivadoras do bloqueio orçamentário.' (fl. 158).

3. Na sequência, foram juntados os documentos encaminhados pela SUFRAMA (fls. 160/187) acerca das providências adotadas pelo Governo do Estado do Amazonas (interveniente executor das obras) visando ao saneamento das irregularidades apontadas no relatório de fls. 01/40, cujas defesas foram analisadas às fls. 132/157. Adiante, às fls. 189/190, foi juntada uma solicitação de informações, por parte da SUFRAMA, acerca do andamento deste TC.

4. Porém, com a inclusão das obras no Fiscobras/2010 (Acórdão 442/2010 – Plenário), realizou-se a auditoria Fiscalis nº 236/2010 (TC 009.364/2010-2), já contemplando essas informações apresentadas, bem como outras informações mais recentes. Além disso, houve o atendimento do ofício de fls. 189/190, pois a SUFRAMA foi posta a par do andamento deste processo.

5. A título de informação, transcreve-se, a seguir, o 'item 6 – Conclusão' do relatório da auditoria das obras de revitalização e modernização da malha viária do distrito industrial de Manaus/AM (TC 009.364/2010-2), realizada no âmbito do Fiscobras/2010 (Fiscalis nº 236/2010):

'6 - CONCLUSÃO

A seguinte constatação foi identificada neste trabalho:

Questão 11 Obra em andamento, embora incluída no quadro-bloqueio da LOA deste ano. (item 3.1)

Entre os benefícios estimados desta fiscalização pode-se mencionar melhorias na forma de atuação da SUFRAMA, pois será refeito todo o projeto básico das obras, baseando-se em estudos atualizados do tráfego, e será feita nova licitação utilizando-se esse novo projeto e com a exclusão de sobrepreços e das cláusulas restritivas.

A fim de subsidiar análise dos desdobramentos identificados relacionados aos achados de auditoria anteriores com IG-P pendentes, explicita-se a seguir relato do constatado durante a fase de execução fiscalização:

Em função do Acórdão 1564/2009-TCU-Plenário, o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, emitiu o Relatório nº 02/2009 contendo conclusão nos seguintes termos:

'O Comitê propõe que sejam mantidos no Anexo VI os objetos indicados na recomendação do TCU no presente Programa de Trabalho, com a única exceção do objeto 'Convênio 599274 Revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus - Convênio 57/2007', para o qual a irregularidade foi comprovadamente saneada. As recomendações de solução definitiva são exatamente a concretização das medidas que propõe a SUFRAMA: a revisão do projeto básico e a celebração de nova licitação com base em projeto adequado.'

Com base no citado relatório, restou presente que as medidas saneadoras para a retomada das obras paralisadas perpassam pelo saneamento das irregularidades identificadas nos seguintes objetos incluídos no Quadro Bloqueio do Anexo VI da Lei Orçamentária de 2010:

- Projeto Básico: projeto básico deficiente ou desatualizado; sobrepreço de itens considerados em duplicidade e sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

- Edital da Concorrência nº 018/2009-CGL/AM: projeto básico deficiente ou desatualizado; falhas relativas à publicidade do edital de licitação e restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

- Contrato nº 003/2009-SRMM: sobrepreço de itens considerados em duplicidade e sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Cabe ressaltar que o Ministério Público Federal exarou a Recomendação nº 007/2009/3º Of. Cível à Secretaria da Região Metropolitana de Manaus (SRMM) com o seguinte teor:

'1) ANULE o Edital de Concorrência nº 018/2009 - CGL e todos os atos dele consectários, quais sejam, julgamento, homologação, adjudicação e contrato;

2) REFORMULE OS TERMOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 018/2009 - CGL, de modo que restem sanadas as irregularidades constatadas no Levantamento de Auditoria expostas no Acórdão TCU 1564/2009 - Plenário, especialmente:

a - supra as deficiências do projeto básico, de modo a permitir que os licitantes saibam com clareza o que a Administração deseja contratar;

b - exclua as exigências previstas nos seguintes itens do Edital:

(i) alínea c do item 14 da Seção 5;

(ii) alíneas a.1 e b.1 do item 14 da Seção 5, no que concerne às seguintes definições como serviços de maior relevância para efeitos de habilitação técnica: (ii-i) corpo de BSTC diâmetro = 0,60 m AC / BC / PC; (ii-ii) demolição de dispositivos de concreto armado (ii-iii) calçada em concreto E=7cm com seixo rolado, juntas cruzadas; (ii-iv) meio-fio em concreto - MFC 05; (ii-v) sarjeta em concreto não usinado;

(iii) item 16 da Seção 5, adequando os critérios de qualificação econômico-financeira aos índices usualmente adotados;

(iv) exclusão da planilha orçamentária do projeto básico do valor relativo ao projeto executivo, vez que a execução do projeto executivo foi atribuída à Universidade Estadual do Amazonas, por força do 2º termo aditivo ao Convênio nº 57/2007;

3) REALIZE NOVA LICITAÇÃO para a seleção de pessoa jurídica apta a executar os serviços e obras de revitalização do Sistema Viário do Distrito Industrial de Manaus, informando o MPF quando da publicação do edital." (destaques originais).

Tendo em vista o consenso acerca da necessidade de elaboração de um novo Projeto Básico com suficiente grau de precisão, em consonância com o previsto no IX do art. 6º, parágrafo 2º do art. 7º, art. 12, parágrafo 2º do art. 40 da Lei 8.666/1993, e a existência de vícios insanáveis no processo licitatório, os quais indicavam a necessidade de anulação do certame e do contrato dela advindo, foi verificada a adoção das seguintes medidas pelos gestores:

- Elaboração de Projeto Executivo com o intuito subsidiar adequadamente um novo certame, que foi entregue e protocolado junto à SUFRAMA, no dia 19/04/2010.

- Anulação, pela SRMM, da Concorrência nº 018/2009-CGL e do contrato dela advindo (Contrato nº 003/2009-SRMM), conforme publicação do Diário Oficial do Estado do Amazonas, no dia 23/04/2010.

No que se refere à anulação do Contrato nº 003/2009 e a celebração de uma nova licitação, foram verificados os seguintes procedimentos:

Em 01/12/2009, o Superintendente Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SRMM, Senhor Elilde Mota de Menezes, encaminhou Ofício ao Senhor Deputado Federal Carlos Melles solicitando o acatamento para fins de desbloqueio da ação '22.661.0392.2537.0101 - Manutenção do Distrito Industrial de Manaus', em função dos procedimentos adotados para atender as recomendações emanadas do Relatório do TC nº 009.008/2009-3, consubstanciados no Ofício nº 918/2009-TCU/SECEX-AM e Ofício de Comunicação nº 02-125/2009, sendo eles: a adequação do valor do convênio e o bloqueio orçamentário efetuado, solicitação exarada à UEA para que providenciasse as correções recomendadas pelo TCU no projeto básico de engenharia e solicitação para que a SRMM realizasse novo processo licitatório após a apresentação pela UEA do Projeto Básico corrigido, conforme o contido no Ofício nº 6786/GAB/SAD. Além disso, foi informado que o saldo dos recursos financeiros repassados ao Governo do Estado do Amazonas/SRMM pelo Centro das Indústrias da Amazônia - CIEAM estava bloqueado em conta específica.

Em 11/12/2009, o Secretário-Geral da SRMM, senhor René Levy Aguiar, encaminhou o Ofício nº 649/2009-SG/SRMM ao Ministério Público Federal informando que acataria a já mencionada Recomendação nº 007/2009.

Em 18/12/2009, a Assessoria Jurídica da SRMM emitiu o Parecer nº 083/2009-ASS/SRMM em que observou a existência de vícios insanáveis no certame e recomendou o encaminhamento para a Comissão Geral de Licitação para a anulação do Processo Licitatório referente à Concorrência nº 018/2009. Esta Comissão manifestou-se, por meio de Nota Técnica, pelo aguardo da conclusão do Processo no âmbito do TCU para que então pudesse ser anulado pela própria SRMM, uma vez que a efetivação da anulação do certame compete à autoridade responsável pela aprovação do procedimento.

A fim de elidir o entendimento acerca do responsável pela anulação do certame, se cabe à Comissão Geral de Licitação ou à SRMM, a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas emitiu o Parecer nº 15/2010-PA/PGE, no qual é exposto o entendimento de que é competente para anular o procedimento licitatório o responsável pela sua aprovação (no caso concreto a SRMM). Foi também matéria do parecer o entendimento de que é motivo para anulação da licitação a existência de ilegalidade, que a anulação do

procedimento licitatório induz à do contrato e que a nulidade do processo licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o dever de a Administração indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada a nulidade e por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que a culpa não seja a ele imputada.

Posteriormente, em 16/12/2010, foi emitido, pelo Secretário René Levy Aguiar, despacho determinando notificação à contratada, Construtora SOMA Ltda, para fins de conhecimento acerca da decisão da Secretaria de anular a Concorrência Pública nº 018/2009 e o Contrato nº 003/2009-SRMM, por consequência.

A Construtora SOMA, em 29/03/2010, questionou os apontamentos de irregularidades, frisou não ter sido a ela oportunizado o direito a ampla defesa e ao contraditório, salientou os gastos já efetuados, bem como os prejuízos estimados, tendo em vista o investimento feito para dar início aos trabalhos e informou que, se a Administração pautasse pela anulação do Contrato, a empresa faria jus ao ressarcimento pelos esforços empreendidos. Após a manifestação, foi emitido o Parecer nº 019/2010-ASS/SRMM, em 01/04/2010, pela anulação da Concorrência nº 018/2009 e do Contrato nº 003/2009, explicitando que eventuais indenizações e pagamentos a serem feitos à construtora devem ser realizados apenas com recursos estaduais, pois os serviços foram contratados quando o convênio encontrava-se no Quadro VI da LOA.

Por fim, em 23/04/2010, foi publicada no Diário Oficial do Estado a anulação da Concorrência nº 018/2009-CGL e do Contrato nº 003/2009-SRMM.

Tendo em vista a sequência de eventos relatados, verifica-se que estão sendo tomadas medidas, ainda que de forma não tempestiva, para possibilitar a retomada das obras referentes à revitalização do sistema viário do Distrito Industrial, seja pela elaboração em curso de projeto executivo com maior nível de detalhamento e precisão para subsidiar adequadamente a elaboração de um novo edital licitatório, seja pela anulação da Concorrência nº 018/2009 e do Contrato nº 003/2009-SRMM para sanear as irregularidades apontadas pelo TCU. Entretanto, para a efetiva retomada das obras, faz-se necessário ainda a celebração de um novo processo licitatório para executá-las, que restou prejudicado pelo atraso verificado na entrega dos novos projetos e na demora em concretizar a anulação da referida concorrência e contrato.

Desse modo, considerando a anulação da Concorrência nº 018/2009 e do Contrato nº 003/2009-SRMM e a elaboração de um novo projeto executivo, propõe-se a retirada das irregularidades com IG-P indicadas nos objetos referentes ao Edital da Concorrência nº 018/2009 e ao Projeto Básico. Por outro lado, propõe-se que seja mantida a IG-P do Contrato nº 003/2009-SRMM até a realização do acerto de contas, quando deve ser comprovada a não utilização de recursos federais para pagamento dos serviços executados quando o convênio ainda se encontrava no Quadro Bloqueio do Anexo VI da Lei Orçamentária de 2009.

Quanto ao Projeto Executivo, numa análise preliminar, constata-se um elevado grau de detalhamento em relação ao anteriormente apresentado, verificando-se a existência de estudos de tráfego, drenagem e sondagens de solo, bem como descrição gráfica pormenorizada dos elementos a executar. Ressalta-se que, como se encontra em fase de aprovação junto à SUFRAMA, não é possível criar juízo de valor no que diz respeito à suficiência do projeto apresentado, pois ainda é suscetível a ocorrência de alterações de projeto nesta etapa.

Ademais, até o término da fase de execução desta auditoria, ainda não haviam sido entregues a planilha completa dos quantitativos de serviços nem o orçamento detalhado. Porém, em 23/06/2010, a SUFRAMA protocolou neste Tribunal cópia da nova planilha orçamentária, que se encontra em fase de aprovação.

Em que pese a nova planilha orçamentária ainda não estar aprovada pela SUFRAMA, realizou-se uma análise dos itens de serviço referentes a CBUQ, que são os serviços mais significativos das obras, tendo sido verificados sobrepreços de 58,8% e 54,8%, para os serviços de capa de rolamento e 'binder', respectivamente, conforme demonstrado no Quadro 2, adiante.

Face aos novos indícios de sobrepreço encontrados na nova planilha orçamentária, propõe-se a emissão de alerta à SUFRAMA acerca da eminente infringência ao art. 112 da LDO /2010 e determinação à Secob-3 para que inclua as obras de modernização e revitalização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus no Fiscobras/2011'."

12. Em despacho de 14/2/2010, o Relator do TC 009.364/2010-2, ilustre Ministro José Múcio Monteiro, encaminhou tais autos à minha consideração, reconhecendo conexão entre os achados da

fiscalização realizada no âmbito do Fiscobras 2010 com os objetos tratados neste processo, quais sejam, a Concorrência nº 18 e o Contrato nº 3, ambos de 2009.

13. E,. de fato, assiste razão à Sua Excelência, uma vez que ao analisar o inteiro teor do Relatório de Fiscalização nº 236, de 9 de agosto de 2010 (fls. 54/103 do TC 009.364/2010-2), constato que os fatos trazidos nessa última auditoria cingem-se aos objetos fiscalizados no âmbito do presente processo (TC 009.008/2009-3), sendo importantes para o cotejo da responsabilidade dos gestores envolvidos, de modo que transcrevo a seguir, com os ajustes de forma que julgo pertinentes, excertos do relatório elaborado pela equipe da Secob-3, nos seguintes termos:

"*3 - ACHADOS DE AUDITORIA*

3.1 - Obra em andamento, embora incluída no quadro-bloqueio da LOA deste ano.

3.1.1 - Tipificação do achado:

Classificação - grave com recomendação de continuidade

Justificativa de enquadramento (ou não) no conceito de irregularidade grave da LDO - O eventual pagamento por serviços executados enquanto a obra está bloqueada representa dano potencial de baixa relevância material (6,4% do valor contratual se considerada a planilha de medição apresentada pela Contratada ou 2,5% do valor contratual se considerada a planilha de medição elaborada pela fiscalização das obras, por parte da SRMM). Além disso, como a SUFRAMA não havia autorizado a execução dos serviços, não devem ser usados recursos federais para o pagamento.

3.1.2 - Situação encontrada:

Quando da auditoria do Convênio nº 057/2007 e do Contrato nº 003/2009-SRMM no TC 9.008/2009-3, relativa ao Fiscobras/2009, fora apontado no subitem 3.6 daquele relatório que, mesmo constando no quadro-bloqueio da LOA/2009, uma Ordem de Serviço autorizando o início dos serviços do citado contrato havia sido emitida pelo Senhor Secretário-Geral da Secretaria da Região Metropolitana de Manaus (SRMM), em 18/03/2009, porém nenhum serviço ainda havia sido executado, existindo, ainda, um pedido da própria empresa contratada para a suspensão da ordem de serviço emitida, tendo em vista que os projetos executivos (de responsabilidade da UEA) ainda não haviam sido elaborados.

Em sua defesa, a SUFRAMA alegou que a referida Ordem de Serviço fora emitida pela SRMM sem sua autorização e ressaltou que nenhum serviço havia sido executado.

Assim, em virtude da constatação de que não havia obra física em andamento, aliada à declaração de que só caberia à SUFRAMA autorizar o início das obras, a Equipe de auditoria propôs que fosse determinado à SUFRAMA que observasse o Quadro de Bloqueio constante na LOA/2009.

Na ocasião desta auditoria, verificou-se que a SRMM não atentou ao bloqueio orçamentário do Contrato nº 003/2009-SRMM e permitiu a execução uma série de serviços, conforme descrito no Diário de Obras em anexo, sendo que a Ordem de Paralisação das obras somente foi emitida em 09/07/2009, tendo sua publicação ocorrida no dia 10/07/2009, no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Insta lembrar que a Ordem de Serviço autorizando o início das obras foi emitida pela SRMM sem a autorização da SUFRAMA, que é o Órgão a quem competia essa autorização.

Ressalte-se que os serviços foram executados antes mesmo de se terem os projetos executivos das obras, conforme se pode verificar nos registros constantes no Diário de Obras (dias 01 a 15 e 24 a 28 de abril, 09 a 12 de maio, 11 a 25 de junho).

Ao final deste tópico, estão apresentadas algumas fotos da vistoria 'in loco' feita no dia 26/04/2010.

Com relação à medição dos serviços executados no Contrato nº 003/2009-SRMM, verificou-se que até o encerramento da fase de execução desta auditoria nenhum pagamento havia sido feito à contratada, porém foram encontrados os seguintes documentos:

a) Medição apresentada pela contratada no valor de R$ 4.185.887,04 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

b) Laudo Técnico da Fiscalização da SRMM, atestando a execução de serviços no montante de R$ 1.620.828,50 (um milhão, seiscentos e vinte mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

c) Duas planilhas elaboradas pela contratada e denominadas 'Medição Real' e 'Medição Real - Serviços Adicionais', encontradas junto ao Diário de Obras, cujos valores quantificam R$1.864.458,20 e R$ 1.656.071,76, respectivamente.

Há que se ressaltar que as planilhas de medição listadas nos itens 'a', 'b' e 'c', acima, referem-se todas ao mesmo período, ou seja, de 18/03/2009 a 09/07/2009, período em que foram executados os serviços.

Observando essas planilhas, nota-se que os quantitativos da maioria dos itens de serviço constantes na medição apresentada pela contratada à Administração são superiores aos atestados pela fiscalização da SRMM e aos constantes nas supostas planilhas de medição real.

Na sequência, estão apresentadas observações acerca de alguns dos serviços e quantitativos constantes nas citadas planilhas:

- Serviços de revestimento do pavimento (itens 2.01.24 e 2.01.25 das planilhas):

O item de serviço de maior representatividade na medição apresentada pela contratada é o item 2.01.24, referente a fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, que quantifica R$ 1.456.010,07, porém este serviço não foi executado, pois verificou-se que o revestimento dos pavimentos foi todo feito em areia asfalto usinado a quente - AAUQ.

Ainda com relação aos serviços de revestimento de pavimento, constam, na medição apresentada pela contratada, R$ 76.549,88, a título de transporte local do material CBUQ (item de serviço 2.01.25).

Já no Laudo Técnico da Fiscalização da SRMM, não foram medidos nenhum dos serviços relativos a transporte do material de revestimento e capa de rolamento (revestimento), nem em CBUQ nem em AAUQ.

Vale observar que, na suposta planilha de medição real elaborada pela contratada, os serviços de revestimento do pavimento conferem com o método efetivamente executado, ou seja, constam como tendo sido executados em AAUQ. Além disso, nota-se que nessa suposta planilha de medição real os quantitativos, tanto do serviço AAUQ como do transporte do AAUQ, são mais de 30% inferiores aos constantes nos itens referentes a CBUQ da planilha apresentada à Administração.

- Serviços de escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. DMT 3000 a 5000 m (item 4.04 das planilhas):

Na planilha apresentada pela contratada, consta que foram executados 4.150,00 m³ deste serviço, porém, tanto no Laudo Técnico da SRMM como na suposta planilha de medição real, não consta nenhum quantitativo para este serviço. Além disso, no Diário de Obras também inexistem registros acerca da execução deste serviço.

- Serviços topográficos (item 1.05 das planilhas):

Na planilha apresentada pela contratada à Administração constam 698.053,95 m² de serviços topográficos, o que representa 100% do previsto. Ou seja, foi considerado que em todas as vias do Distrito foram feitas marcações topográficas, o que não traduz a realidade, pois, além de não constar tais registros no Diário de Obra, sabe-se que essas marcações são feitas concomitante à execução das obras, uma vez que prestam à demarcação da espessura das camadas dos pavimentos em execução bem como à demarcação das declividades e profundidades das tubulações de drenagem.

Registre-se que o quantitativo apresentado pela contratada para o citado serviço é mais que o dobro do constante na suposta planilha de medição real e quase 4 vezes maior que o atestado pelo Laudo Técnico da Fiscalização da SRMM.

- Serviço de canteiro de obras (item 1.01 das planilhas):

Enquanto no Laudo Técnico da Fiscalização consta que foram executados 400,00 m² de barracões de madeira para canteiro de obras, tanto na planilha apresentada pela contratada como na suposta planilha de medição real consta que foram executados apenas 154,00 m².

No QUADRO 1, ao final deste tópico, estão apresentadas as divergências mais relevantes financeiramente, porém insta registrar que não são as únicas, ou seja, há ainda outros itens nas planilhas com quantitativos divergentes:

Instada a se manifestar sobre as medições dos serviços executados no Contrato nº 003/2009-SRMM, a SUFRAMA, por meio do engenheiro civil Carlos Milson Baima de Almeida, elaborou, em 10/12/2009, o documento intitulado Laudo Técnico de Acompanhamento, a seguir transcrito:

'Atendendo ao despacho da Senhora Coordenadora da CGLOG/SUFRAMA, para se pronunciar sobre os serviços realizados, por conta do Contrato nº 003/2009 - SRMM, firmado em 13 de março de 2009, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS, autorizado pela Ordem de Serviço nº. 003/2009 - SRMM, de 18 de março de 2009, tendo sido paralisada pela Ordem de Paralisação nº. 001/2009 - SRMM, de 09 de julho de 2009. O Contrato, a Ordem de Serviço e a Ordem de Paralisação foram expedidos sem a anuência da SUFRAMA.

Visitei o canteiro de obras na presente data e constatei que os serviços registrados na planilha 1ª Medição do Contrato 003/2009 - SRMM estão de acordo com o que foi atestado pelos fiscais da obra, Luis Filho Silva Borges, Raimundo dos Anjos Ladeira e Raymundo Sandoval Amazonas Filho, cujo valor corresponde a R$ 1.620.828,50 (...).

Informamos que faturas nesse valor não podem ser atestadas por fiscais da SUFRAMA e nem podem ser pagas com recursos do Convênio 057/2007 e seus aditivos porque estão indisponíveis para movimentação.'

Em que pese o reconhecimento, pela SUFRAMA, da execução dos serviços constantes na medição elaborada pela SRMM no valor de aproximadamente R$ 1,6 milhão, entende-se que esta medição pode não refletir a real situação das obras, pois, conforme exposto acima, apresenta algumas incoerências, como, por exemplo, nas quantidades do item referente a canteiro de obras, além de não fazer menção aos serviços de revestimento do pavimento em AAUQ.

Acerca do posicionamento da SUFRAMA em não autorizar o pagamento requerido pela contratada, considera-se acertado, pois a obra apresentava restrições à sua execução orçamentária e financeira, em virtude de constar no Quadro Bloqueio da LOA.

Na sequência, considerando a informação constante no Laudo Técnico da SUFRAMA acerca da impossibilidade de pagamento dos serviços executados no contrato em tela, a Assessoria da SRMM elaborou o Parecer nº 019/2010-ASS/SRMM opinando, dentre outras coisas, pelo pagamento da medição atestada pela fiscalização, no valor de R$ 1.620.828,50, com recursos ESTADUAIS, em vez de federais, que era o previsto inicialmente. Dessa forma, entende-se conveniente o encaminhamento da cópia da decisão a ser proferida nestes autos ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, juntamente com as cópias do voto e relatório que embasaram a respectiva decisão, para conhecimento da matéria e atuação no sentido de ressarcir o erário quanto a danos.

Por fim, é oportuno registrar que, embora estivesse previsto no projeto básico que deveriam ter sido refeitas todas as camadas de base dos pavimentos com posterior recomposição da capa de rolamento em CBUQ, foram feitos pela contratada apenas serviços superficiais de fresagem e recapeamento em AAUQ, o que não atendeu ao objetivo final das obras, que era a revitalização estrutural das vias do Distrito Industrial. Dessa forma, tem-se que, mesmo nos trechos em que foram executados os serviços, está sendo prevista, no novo projeto executivo, a retirada completa do pavimento para a reexecução da base e da sub-base e posterior revestimento em CBUQ.

3.1.3 - Objetos nos quais o achado foi constatado: (IG-C) - Contrato 003/2009-SRMM, 13/03/2009, Execução de serviços e obras de engenharia para revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus/AM, Construtora Soma Ltda.

3.1.4 - Causas da ocorrência do achado: Imprudência - Emissão de ordem de serviço sem anuência do concedente.

3.1.5 - Critérios: Lei nº 8.443, de 1992, art. 58, caput , inciso VII; Lei nº 11.514, de 2007, art. 101, caput e §§ 1º a 6º, 8º a 14; art. 102, caput e §§ 1º a 7º; art. 110, § 7º; e Lei nº 11.647, de 2008, art. 12, inciso VI.

3.1.6 - Evidências: Ordem de Serviço (Anexo 1 - Principal - folha 90); Diário de Obras (Anexo 2 - Principal - folhas 19/163); Medição apresentada pela contratada (Anexo 2 - Principal - folhas 2/7); Laudo Técnico da Fiscalização da Secretaria da Região Metropolitana de Manaus - SRMM (Anexo 2 - Principal - folhas 8/12); Planilha da contratada denominada 'Medição Real' (Anexo 2 - Principal - folhas 13/18); Ordem de Paralisação (Anexo 1 - Principal - folhas 94/96); Laudo Técnico de Acompanhamento elaborado pela SUFRAMA (Anexo 1 - Principal - folha 127); Parecer nº 019/2010-ASS/SRMM (Anexo 1 - Principal - folhas 197/207).

3.1.7 - Conclusão da equipe:

Pelo exposto, resta demonstrada a execução de serviços no Contrato nº 003/2009-SRMM, firmado no âmbito do Convênio nº 57/2007, o qual se encontrava inserido no Quadro-Bloqueio da LOA 2009, mesmo sem autorização do Órgão competente, no caso a SUFRAMA. No relatório do Fiscobras/2009 não havia sido constatada a execução de serviços no âmbito do citado contrato, motivo pelo qual fora proposta apenas determinação para que fosse observado o Quadro Bloqueio da LOA, sem a realização de audiência. Sendo assim, propõe-se audiência do responsável, determinação à SUFRAMA e à SRMM para que não efetuem pagamentos com recursos federais no Contrato nº 003/2009-SRMM e o encaminhamento de cópia da decisão que vier a ser proferida nestes autos ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, juntamente com a cópia do relatório e voto que a embasarem, para conhecimento da matéria.

3.1.8 - Responsável: René Levy Aguiar - CPF: 112.037.062-00 - Cargo: Secretário Geral da SRMM (de 13/03/2009 até 09/07/2009).

Conduta: Emitir a Ordem de Serviços que autorizou o início das obras do Contrato nº 3/2009-SRMM, firmado no âmbito do Convênio nº 57/2007, que se encontrava no Quadro-Bloqueio da LOA/2009, sem ciência nem anuência da SUFRAMA, que era o Órgão a quem competia essa autorização.

Nexo de causalidade: A emissão da Ordem de Serviço autorizando o início das obras fez com que a contratada executasse serviços do Contrato nº 003/2009-SRMM, firmado no âmbito do Convênio nº 57/2007, que se encontrava no Quadro-Bloqueio da LOA/2009.

Culpabilidade: O responsável praticou o ato sem prévia consulta a órgãos técnicos ou, de algum modo, respaldado em parecer técnico.

É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável dar ciência do Contrato nº 003/2009-SRMM à SUFRAMA e solicitar desta a autorização para o início das obras, antes de emitir Ordem de Serviço autorizando o início das obras, e, ainda, obedecer o Quadro Bloqueio da LOA/2009.

(...)

7 - ENCAMINHAMENTO

Proposta da equipe: ante todo o exposto, somos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro-Relator José Múcio Monteiro, com a(s) seguinte(s) proposta(s):

Promover, com base no art. 43, inciso II, da Lei nº 8.443/92 e no art. 250, inciso IV, do Regimento Interno, a audiência do Sr. René Levy Aguiar (CPF: 112.037.062-00), na qualidade de Secretário Geral da Secretaria da Região Metropolitana de Manaus - SRMM, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, razões de justificativas para a emissão da Ordem de Serviços autorizando o início das obras do Contrato nº 003/2009-SRMM, firmado no âmbito do Convênio nº 57/2009, que se encontrava no Quadro-Bloqueio da LOA, sem ciência nem anuência da SUFRAMA, que era o Órgão a quem competia essa autorização. (3.1)

Determinar à Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA e ao Governo do Estado do Amazonas que apresente ao TCU, no prazo de 60 (sessenta) dias, documentos referentes ao acerto de contas, que comprovem a ausência de utilização de recursos federais. (3.1)

Alertar à Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA que foram observados, na nova planilha de orçamento estimativo (protocolada neste Tribunal em 23/06/2010), indícios de sobrepreços de 58,8% e 54,8% nos serviços referentes à capa de rolamento e 'binder', respectivamente, e que, caso essa planilha seja aprovada sem a alteração nos preços unitários para adequá-los aos constantes no SICRO e/ou SINAPI, haverá infringência ao art. 112 da Lei nº 12.017/2009 (LDO/2010).

Determinar à 3ª Secretaria de Fiscalização de Obras deste Tribunal que:

- Comunique à Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA e ao Governo do Estado do Amazonas que a utilização de recursos federais na execução do Contrato nº 003/2009-SRMM permanece vedada por força da sua figuração no Quadro Bloqueio da LOA/2010 e que a infração à norma sujeitará os responsáveis às sanções previstas no art. 58 da Lei nº 8.443/92.

- Inclua as obras de modernização e revitalização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus no Fiscobras/2011.

Determinar à Secretaria das Sessões deste Tribunal que:

a) Encaminhe cópia da decisão que vier a ser proferida nestes autos ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, juntamente com a cópia do relatório e voto que embasaram a respectiva decisão, para conhecimento da matéria. (3.1)

b) Encaminhe cópia da decisão que vier a ser proferida nestes autos à Presidência da Câmara dos Deputados, juntamente com a cópia do relatório e voto que embasaram a respectiva decisão, para atendimento do subitem 9.3 do Acórdão nº 955/2010-TCU-Plenário, prolatado no TC 007.385/2010-2, que versa sobre de solicitação do Congresso Nacional acerca de informações sobre bloqueio de verbas para execução de obras no Distrito Industrial de Manaus/AM.

Comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que:

a) Os indícios de irregularidades graves inicialmente enquadrados no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.017/2009 (LDO/2010), apontados no Edital 18/2009-CGL/AM e no Projeto Básico do Convênio 57/2007, identificados nas obras de Revitalização do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus, foram saneados, uma vez que a Concorrência 18/2009 foi anulada e que novo Projeto Executivo encontra-se em fase de aprovação junto à SUFRAMA.

b) Os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.017/2009 (LDO/2010), apontados no Contrato 03/2009 do Convênio 57/2007, relativos ao sobrepreço identificado nas obras de Revitalização do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus subsistem e que seu saneamento depende da comprovação de que não houve utilização de recursos federais para pagamento dos serviços executados no Contrato 03/2009-SRMM, quando do acerto de contas após a anulação do contrato, consoante o identificado no item 3.1 do presente relatório.

c) Não foram detectados, na presente fiscalização, novos indícios de irregularidades que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.017/2009 (LDO/2010), no Convênio nº 57/2007 e no Contrato nº 003/2009-SRMM.

Apensar o presente processo ao TC 009.008/2009-3".

14. A proposta de encaminhamento da equipe de auditoria foi acatada pelo Diretor e pelo Secretário da Secob-3 (fls. 88/89, do TC 009.364/2010-2).

É o Relatório.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

As obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus/AM (programa de trabalho 22.661.0392.2537.0101) foram objeto de fiscalização no âmbito do Fiscobras 2008, 2009 e 2010, sendo que nos presentes autos são tratadas Irregularidades Graves com recomendação de Paralisação (IG-Ps) identificadas inicialmente no levantamento de auditoria realizado em 2009 pela Secex/AM (fls. 1/157) e atualizadas a partir de auditoria realizada pela Secob-3, no âmbito do TC 009.364/2010-2, o qual foi encaminhado ao meu gabinete pelo então Relator, eminente Ministro José Múcio Monteiro, para análise em conjunto e em confronto.

2. Antes de adentrar no exame das IG-Ps tratadas neste processo, é importante registrar que, nos termos do Acórdão 1.190/2010-TCU-Plenário, este Tribunal considerou saneada a IG-P referente à celebração do Convênio nº 57, de 17 de dezembro de 2007, pactuado pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas (Cieam), em função da inclusão do Governo do Estado do Amazonas como interveniente executor, por intermédio da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus (SRMM).

3. Destaco que, nesse mesmo **decisum**, foi aplicada a multa do art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, aos gestores da Suframa, Flávia Skrobot Barbosa Grosso e Plínio Ivan Pessoa da Silva, pela inobservância das normas legais e regulamentares atinentes à administração de convênios.

4. Após tal decisão, as restrições que recomendaram ao Congresso Nacional a manutenção das obras referentes ao programa de trabalho supracitado no Quadro de Bloqueio da Lei Orçamentária Anual (LOA) passaram a depender exclusivamente da regularização das IG-Ps constantes destes autos, as quais relaciono a seguir (com a descrição dos respectivos objetos fiscalizados):

4.1. no Projeto Básico, de 1º de julho de 2008, para revitalização do sistema viário do Distrito Industrial – área Pioneira: projeto deficiente ou desatualizado, sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado e sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade;

4.2. no Edital de Concorrência nº 18, de 21 de janeiro de 2009, publicado pela Comissão Geral de Licitação do Governo do Estado do Amazonas (CGL/AM), para contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada para executar as obras do sistema viário: projeto deficiente ou desatualizado, falhas relativas à publicidade do edital de licitação e restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento; e

4.3. no Contrato nº 3, de 13 de março de 2009, firmado pela SRMM com a Construtora Soma Ltda., para realização das obras de revitalização do sistema viário: sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado e sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade.

5. Registro que essas irregularidades graves motivaram a comunicação ao Congresso Nacional, que resultou na inclusão das obras no quadro de bloqueio de recebimento de recursos do orçamento geral da União até que fossem saneados os pontos impugnados na fiscalização (Acórdão 1.564/2009-TCU-Plenário).

6. Conforme noticiado na instrução da unidade técnica especializada, verificou-se durante a fiscalização que os responsáveis (Suframa e órgãos estaduais envolvidos) tomaram as providências necessárias à correção das irregularidades que ensejaram as audiências constantes do Acórdão 1.564/2009-TCU-Plenário, assim como das recomendações feitas pelo Ministério Público Federal, ainda que de forma intempestiva. E tais medidas consistiram, basicamente, nas seguintes providências (fl. 196/198):

6.1. elaboração de um novo Projeto Básico com suficiente grau de precisão, em consonância com o previsto no inciso IX do art. 6º, § 2º, do art. 7º, art. 12, e § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

6.2. elaboração de Projeto Executivo com o intuito subsidiar adequadamente um novo certame, que foi entregue e protocolado junto à Suframa, no dia 19/4/2010; e

6.3. anulação, pela SRMM, da Concorrência nº 18, de 2009, e do contrato dela advindo (Contrato nº 3, de 2009), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em 23/4/2010, e no Diário Oficial da União, em 30/4/2010 (fls. 202/208).

7. Documentos acostados às fls. 159/193 dos presentes autos demonstram providências tomadas pela Suframa (concedente) junto à SRMM e à Universidade Estadual do Amazonas (UEA), com vistas ao atendimento dos termos do Acórdão 1.564/2009-TCU-Plenário e das irregularidades apontadas no levantamento de auditoria que conduziu a essa deliberação.

8. Todavia a efetivação das medidas solicitadas pela Suframa às instituições executoras estaduais somente se concretizaram em 30/4/2010, após anulação do certame e do consequente contrato, sendo que a demora na adoção dessas providências contribuiu para o agravamento da situação do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus, castigado pelo tráfego de caminhões e pelo regime de chuvas da região (fls. 188/189).

9. No juízo da unidade instrutiva, cabe propor a retirada das IG-Ps indicadas nos objetos referentes ao Edital da Concorrência nº 18, de 2009, e ao Projeto Básico. Por outro lado, a Secob-3 propõe que sejam mantidas as IG-Ps do Contrato nº 3, de 2009, até a realização do acerto de contas, quando deve ser comprovada a não utilização de recursos federais para pagamento dos serviços executados quando o convênio ainda se encontrava no Quadro de Bloqueio da LOA 2009 (item 7 do Relatório de Auditoria, fls. 85/86 do TC 009.364/2010-2).

10. Esclareço que na fiscalização realizada no âmbito do Fiscobras 2010, a Secob-3 constatou que a obra de revitalização do sistema viário estava em andamento, apesar de incluída no Quadro de Bloqueio da LOA (fls. 63/74 do TC 009.364/2010-2, e fls. 195/199 do TC 009.008/2009-3), tratando-se de Irregularidade Grave com recomendação de Continuidade da obra (IG-C), conforme classificação feita pela equipe de auditoria.

11. De fato, quando da auditoria realizada pela Secex/AM, no âmbito do Fiscobras 2009, verificou-se que, mesmo constando no Quadro de Bloqueio da LOA/2009, Ordem de Serviço autorizando o início dos serviços do citado contrato havia sido emitida pelo Secretário-Geral da SRMM, em 18/3/2009, porém nenhum serviço havia sido executado, existindo, ainda, um pedido da empresa contratada para a suspensão da ordem de serviço emitida, tendo em vista que os projetos executivos (de responsabilidade da UEA) ainda não haviam sido elaborados.

12. Em suas justificativas, a Suframa alegou que a referida Ordem de Serviço fora emitida pela SRMM sem sua autorização e que só a ela caberia tal autorização, ressaltando que nenhum serviço havia sido executado. E, aí, em virtude da constatação de que não havia obra física em andamento, este Tribunal expediu determinação à Suframa para observar o bloqueio orçamentário da obra inscrita no Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, LOA/2009 (item 9.1.2 do Acórdão 1.564/2009-TCU-Plenário).

13. Por ocasião da nova auditoria, a Secob-3 constatou que a SRMM não observou o bloqueio orçamentário do Contrato nº 3, de 2009, e permitiu a execução de uma série de serviços, no valor de R$1.620.828,50 (valor atestado pelos fiscais da SRMM), no período de 18/3 a 9/7/2009, até o momento em que os serviços foram interrompidos pela Ordem de Paralisação emitida nesta última data. E ressaltou a equipe de auditoria que os serviços foram executados a despeito da inexistência de projeto executivo (fls. 63/64 do TC 009.364/2010-2).

14. Muito embora não tenha sido constatado pagamento à contratada, até o final da auditoria, a equipe de fiscalização encontrou divergências entre a medição feita pela contratada e o Laudo Técnico da Fiscalização da SRMM, indicando superfaturamento em alguns serviços (fls. 64/66 do TC 009.364/2010-2).

15. Daí, a Suframa, instada pela equipe de auditoria, realizou inspeção nas medições da obra e constatou a execução dos serviços, informando, por meio de Laudo Técnico de Acompanhamento, que as faturas não podem ser atestadas pela Suframa e nem podem ser pagas com recursos do Convênio nº 57, de 2007. E assim, na sequência, a SRMM elaborou o Parecer nº 19, de 1º de abril de 2010, em que explicita que eventuais indenizações e pagamentos a serem feitos à construtora devem ser realizados apenas com recursos estaduais, pois os serviços foram contratados quando o convênio

encontrava-se no Quadro de Bloqueio da LOA (fls. 197/198 do TC 009.008/2009-3 e fls. 65/66 e 197/201, anexo I, do TC 009.364/2010-2).

16. Nesse sentido, conclui a equipe de auditoria da Secob-3 que ficou evidenciada a execução de serviços no Contrato nº 3, de 2009, o qual se encontrava inserido no Quadro de Bloqueio da LOA/2009, sem autorização da Suframa. Por esse motivo, propõe (no TC 009.364/2010-2) audiência do Secretário-Geral da SRMM, Sr. René Levy Aguiar, uma vez que foi esse o dirigente responsável pela emissão da ordem de serviço de início das obras, sem a ciência da Suframa, a quem competia essa autorização.

17. Não obstante, no curso da fiscalização acima, a equipe da Secob-3 teve a oportunidade de examinar, preliminarmente, o novo Projeto Executivo (e a respectiva planilha orçamentária), que se encontrava em fase de aprovação no âmbito da Suframa, tendo constatado "*sobrepreços de 58,8% e 54,8%, para os serviços de capa de rolamento e 'binder', respectivamente*" (fl. 199). Em consequência, propõe a emissão de alerta à Suframa e de determinação à Secob-3 para que inclua as obras em questão no Fiscobras 2011.

18. Entendo, inicialmente, que a anulação da concorrência e do respectivo contrato eliminam as referidas irregularidades, podendo ser excluídas as IG-Ps relativas ao Projeto Básico e ao Edital de Concorrência nº 18, de 2009, constantes do Quadro de Bloqueio da LOA (itens 4.1 e 4.2 acima, respectivamente).

19. Esclareço que, estando os autos em meu gabinete, recebi a documentação acostada às fls. 251/283, encaminhada por intermédio do Ofício Suframa nº 1.622, de 14/3/2011, cujo excerto transcrevo a seguir:

"*Com relação a extrato da conta bancária nº 013.00004574-2 da Caixa Econômica Federal, de competência da SRMM em relação ao Convênio nº 57/2007, verificamos e constatamos que os recursos estão sem ocorrência de movimentações financeiras, exceto com respeito às devidas atualizações, vide anexos (Ofício nº 116/2011-SG/SRMM, de 14.03.2011 e cópias dos extratos de janeiro 2009 a fevereiro 2011), com saldo atualizado em 28.02.2011 no valor de R$ 24.307.551,06 (vinte e quatro milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos).*

Insta salientar que se por ventura existe algum saldo credor em favor da Construtora SOMA Ltda. em decorrência da Concorrência Pública nº 18/2009 e do Contrato nº 03/2009-SRMM é de responsabilidade do Governo do Estado do Amazonas por meio da SRMM, excluindo desta sorte, quaisquer obrigações com o Convênio nº 57/2007.

(...) A nova planilha do Projeto Executivo de Revitalização do Distrito Industrial de Manaus – Área Pioneira foi aprovada em 11/11/2010 pelos técnicos da SUFRAMA que efetuaram a última análise do Projeto Executivo elaborado pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

Informamos, ainda, que no projeto aprovado pela SUFRAMA os serviços que compõem a planilha estão de acordo com os valores do SICRO 2 e SINAPI do mês de maio de 2010, conforme coluna de códigos 2 S 02 540 52 e 2 S 02 540 51 do anexo I, cujos valores são R$ 145,88 e R$ 143,28, respectivamente.

(...) Desta forma, entendemos, salvo melhor juízo, que não atualmente sobrepreços de 58,8% e 54,8% para os serviços de capa de rolamento e 'binder', respectivamente".

20. Observo que após provocação da Suframa quanto à existência de pagamentos com recursos do convênio em questão (fl. 253), a SRMM declarou, por meio do Ofício nº 116, de 14/3/2011, que "*não houve movimentação financeira de recursos e nenhum pagamento efetuado com esse ou qualquer outro tipo de recursos*" (fl. 254).

21. Observo, também, que consta da documentação acima Nota Técnica Suframa/Coadi nº 8, de 14/3/2011, em que engenheiros da entidade atestam a adequação dos preços questionados pela auditoria realizada no âmbito do Fiscobras 2010, anexando cópia da nova planilha orçamentária (fls. 279/283).

22. De fato, os extratos juntados aos autos demonstram que os recursos federais transferidos em razão do Convênio nº 57/2007 não foram utilizados pela SRMM (executora), de janeiro de 2009

até 28/2/2011, e a declaração da SRMM indica que ainda não houve pagamento à contratada, após anulação do Contrato nº 3, de 2009. E que a documentação indica que no novo projeto executivo, aprovado pela Suframa, os itens com indícios de sobrepreço tiveram seus custos adequados ao Sicro-2 e ao Sinapi.

23. Portanto, a despeito da ausência de acerto de contas relativo aos serviços contratados pela SRMM, entendo plausível considerar os documentos em questão suficientes para comprovar que os recursos federais destinados à obra não foram utilizados para pagamentos de serviços realizados quando a obra estava no Quadro de Bloqueio da LOA.

24. Assim, proponho a retirada das IG-Ps sobre o Contrato nº 3, de 2009 (item 4.3 desta Proposta de Deliberação), sem prejuízo de se manter a proposta de determinação à Suframa e ao Governo do Estado do Amazonas para apresentar ao TCU, no prazo de 60 (sessenta) dias, documentos referentes ao acerto de contas do contrato em questão.

25. Quanto ao alerta proposto pela Secob-3 em relação aos indícios de sobrepreço, considero que essa proposta perdeu o objeto ante os fatos apresentados na documentação enviada pela Suframa.

26. Dessa forma, a retomada das obras referentes à revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus, paralisadas desde 2008, passa a depender da realização de um novo processo licitatório, com a respectiva contratação para executar o projeto de revitalização.

27. Ademais, após consulta realizada por minha assessoria à Secob-3, considero que essas são as medidas mais adequadas no momento, tendo em vista, inclusive, que a obra será objeto de fiscalização no âmbito do Fiscobras 2011, nos termos do Acórdão 564/2011-TCU-Plenário (Sessão Reservada Extraordinária de 2/3/2011), oportunidade para se examinar o novo projeto aprovado, com a respectiva planilha orçamentária, bem como o andamento das providências para realização de nova licitação para retomada das obras, em que estarão comprometidos os recursos mantidos na conta bancária em questão.

28. Passo, então, a examinar as propostas emitidas pela Secex/AM na instrução de 12/11/2009 (fls. 132/157 do TC 009.008/2009-3), no sentido de rejeitar as razões de justificativa do presidente e dos membros da Comissão Geral de Licitação do Governo do Estado do Amazonas (CGL/AM), aplicando-lhes multa; além de enviar determinações à SRMM e à CGL/AM, que promoveram a Concorrência nº 18, de 2009, e à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), responsável pela elaboração do projeto básico (fls. 155/156).

29. Antes de avaliar a proposta da Secex/AM, importante mencionar que, até a contratação da empresa de engenharia para execução das obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus, em 6/3/2009, foram envolvidos vários atores (Suframa, Cieam, UEA, SRMM e CGL/AM), numa sucessão de alterações do ajuste inicial, o Convênio nº 57, de 18/12/2007 (fls. 5/101, Anexo 1). Dessa forma, é fundamental cotejar a função de cada um na consecução dos objetivos propostos no programa de trabalho com a responsabilidade inerente às irregularidades verificadas.

30. A partir do Termo Aditivo nº 129, de 29 de dezembro de 2008, o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da SRMM, passou a ser responsável pelo procedimento licitatório, em conformidade com a legislação vigente e de acordo com o projeto básico aprovado pela Suframa, incluindo a adoção das medidas saneadoras apontadas pela concedente ou pelos órgãos de controle interno e externo (fls. 32/35 do TC 009.008/2009-3).

31. As irregularidades apontadas pela Secex/AM no âmbito do procedimento licitatório, atribuídas aos gestores da CGL/AM, foram as seguintes (fls. 144/145 do TC 009.008/2009-3):

"1) restrição à competitividade decorrente do estabelecimento de critérios inadequados de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira:

a) exigência de que a disponibilidade de equipamentos por parte das empresas interessadas fosse comprovada por meio de notas fiscais de propriedade, contrato de locação ou termo de compromisso de compra e venda ou termo de compromisso de locação;

b) definição de oito itens de serviços como de maior relevância para efeitos de habilitação técnica, sendo que cinco deles detêm pouca materialidade ou relevância no total da obra, conforme se segue: (i) corpo de BSTC diâmetro = 0,60 m AC / BC / PC: 6% do total da obra; (ii) demolição de

dispositivos de concreto armado: 4% do total da obra; (iii) calçada em concreto E=7cm com seixo rolado, juntas cruzadas: 4% do total da obra; (iv) meio-fio em concreto - MFC 05: 3% do total da obra; (v) sarjeta em concreto não usinado e= 8cm L=40cm: 2% do total da obra;

c) exigência de critérios de qualificação econômico-financeira incoerentes com os índices usualmente adotados, sem as devidas justificativas: índice de liquidez geral (ILG) >= 2,0; índice de liquidez corrente (ILC) >= 2,0;

2) ausência de publicação das alterações efetivadas no edital, relacionadas no Ofício-Circular nº 199/2009-GP/CGL, atinentes às parcelas de maior relevância para as qualificações técnico-operacional e técnico-profissional e aos equipamentos e máquinas que as empresas interessadas deveriam comprovar disponibilidade, em afronta ao § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666, de 1993."

32. As incumbências de uma comissão de licitação são, basicamente, decidir sobre a habilitação preliminar dos interessados em participar do certame, na forma disposta nos arts. 27 a 31 e 43 da Lei nº 8.666, de 1993, e julgar e classificar as propostas dos licitantes habilitados, em conformidade com o disposto nos arts. 43 a 45 da mesma Lei. É de se depreender, portanto, que, na licitação examinada, as irregularidades apontadas acima competem exclusivamente à CGL/AM.

33. Entendo que, a despeito da competência original do interveniente executor (SRMM) para realização do procedimento licitatório, ao transferir essa incumbência ao organismo especializado do governo de Amazonas (CGL/AM), esperava com esse intento a sua realização de acordo com as normas vigentes.

34. Não obstante, os vícios constatados no projeto básico e as eventuais mudanças introduzidas nos requisitos técnicos podem ter comprometido a elaboração do edital de licitação e a realização do certame por parte da CGL/AM. É que, dentre as alegações dos gestores da CGL/AM, estão afirmações sobre o desempenho da SRMM como interveniente executor do Convênio nº 57, de 2007.

35. Assim, à luz das providências tomadas posteriormente pelos responsáveis e dos esclarecimentos trazidos aos autos pela fiscalização realizada em 2010, entendo cabível promover audiência do gestor da SRMM quanto às irregularidades indicadas na realização da Concorrência nº 18, de 2009, além daquelas apontadas pela auditoria de 2010, relativas ao Contrato nº 3, de 2009, suspendendo a apreciação de mérito quanto à conduta dos agentes da CGL/AM e, por conseguinte, das propostas da Secex/AM (fls. 155/157 do TC 009.008/2009-3) até que se promova o saneamento dos autos nesses termos.

36. E, pelas razões acima, considero que as demais propostas da Secex/AM encontram-se superadas pelos fatos posteriores trazidos aos autos.

37. Por fim, nos termos dos arts. 2º, inciso XV, e 34 da Resolução TCU nº 191, de 21 de junho de 2006, pugno pelo apensamento definitivo do TC-009.364/2010-2 a este processo, conforme proposta formulada pelo ilustre Ministro José Múcio Monteiro, a quem desde já agradeço pela iniciativa, haja vista que ambos tratam do mesmo objeto.

Diante do exposto, manifesto-me por que seja adotado o Acórdão que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 30 de março de 2011.

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União o **Aviso nº 6, de 2011-CN** (nº 245-GP/TCU/2011, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2010.

Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 6-4-2011

até 11/4 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

até 26/4 prazo para apresentação de relatório;

até 3/5 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 10/5 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 7 de abril do corrente.

É o seguinte o Aviso:

AVISO
Nº 6, DE 2011-CN
(nº 245/GP/TCU/2011, na origem)

Aviso nº 245-GP/TCU

Brasília, 30 de março de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, RELATÓRIO DAS ATIVIDADES deste Tribunal referente ao exercício de 2010.

Respeitosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relatório Anual de Atividades

2010

Brasília-DF
2011

APRESENTAÇÃO

"Cada cidadão tem o direito de constatar por ele mesmo ou por seus representantes a necessidade de contribuição pública, de consenti-la livremente, de acompanhar o seu emprego, de determinar a cota, a estabilidade, a cobrança e o tempo.". Esses são direitos proclamados pela Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão votada definitivamente em 2 de outubro de 1789.

No Brasil, esses mesmos direitos e o controle pelo cidadão de um Estado transparente são garantidos na Constituição Federal.

Assim, é com grande satisfação que apresento ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), referente a 2010.

O relatório apresenta os principais resultados da atuação do TCU, tanto na área do controle da gestão pública, quanto na área administrativa. Traz os referenciais adotados pelo Tribunal, no exercício das competências constitucionais e legais que lhe são afetas, para o controle da Administração Pública.

O TCU, como impulsionador da racionalização dos gastos públicos e mantenedor da moralidade administrativa, nos seus aprofundados estudos técnicos, visa à melhoria da Administração Pública. Para tanto, torna disponíveis aos gestores orientações, determinações, recomendações e avaliações, com o objetivo de corrigir falhas, evitar desperdícios, melhorar a gestão e o desempenho de órgãos, entidades e programas de governo.

Todo esse acervo constitui, em essência, fonte inestimável de informações, que serve de subsídio a uma melhor formulação das políticas públicas, ao incremento da qualidade de bens e serviços, à melhoria do desempenho dos controles internos, bem como ao aprimoramento da legislação federal e à disseminação das melhores práticas observadas na Administração Federal. Controlar é, antes, orientar, avaliar, recomendar melhorias, agir preventivamente. Almeja o TCU ter uma visão cada vez mais proativa da Administração, antecipando-se aos problemas e às irregularidades e evitando a sua consumação, tornando-se, assim, elemento imprescindível para a gestão competente.

No entanto, a eficácia da atividade de controle não se esgota no âmbito do TCU. O modelo de Estado Brasileiro e o ordenamento jurídico nacional requerem a participação suplementar de outras instituições.

No ano de 2010, a Rede de Controle da Gestão Pública completou um ano. Trata-se de protocolo de intenções que instituições do Executivo, Legislativo e Judiciário, que atuam no controle e na fiscalização do uso de recursos públicos, assinaram para formar uma Rede de

Controle. Presente em 26 estados, a Rede foi instituída pelo TCU com o objetivo de fortalecer a integração entre tais órgãos, priorizando a atuação estratégica e coordenada. No ano foram realizadas auditorias de forma articulada nas áreas de saúde, educação e segurança pública. Também foram iniciados os trabalhos de fiscalização nos preparativos do País para a Copa do Mundo de 2014.

Com efeito, a cooperação com os órgãos públicos é iniciativa fundamental para melhorar a Administração Pública e para conferir maior celeridade e racionalidade ao processo de controle. Nesse contexto, a proximidade com o Congresso Nacional assume aspecto de maior relevância, haja vista que a ele está atribuída a titularidade do controle externo.

Entre as funções do TCU, destaca-se a apreciação das Contas do Governo da República, encaminhada para julgamento ao Congresso Nacional. Nesse exame, o papel do Tribunal vai além da mera verificação da conformidade formal dos balanços apresentados, da execução orçamentária, da situação patrimonial e das questões contábeis. O TCU elabora verdadeiro instrumento voltado ao aperfeiçoamento da Administração Pública, cuja análise e conhecimento são essenciais ao exercício da gestão pública.

Também aponto, entre os relevantes trabalhos realizados pelo Tribunal, a entrega ao Congresso Nacional do resultado das fiscalizações em obras públicas custeadas com recursos federais, cujo montante, em 2010, superou R$ 35 bilhões em recursos fiscalizados. A atuação técnica e especializada do TCU no trabalho de fiscalização de obras públicas trouxe diversos benefícios para o Estado e para a sociedade. Possibilitou a conclusão de empreendimentos, com os padrões necessários de qualidade, preço e prazos.

Além disso, a atuação do Tribunal gera expressivos benefícios financeiros ao erário, mensuráveis e não mensuráveis. No ano de 2010, os benefícios diretos ao Tesouro Nacional e aos cidadãos, decorrentes da atuação do TCU, superaram R$ 26 bilhões, o que significa que para cada real investido no Tribunal o País economizou R$ 20. Isto sem contar a atuação prévia do TCU, por meio da adoção de medidas cautelares, com o objetivo de evitar grave lesão ao erário, ou a direito alheio, que envolveu a cifra de R$ 2,46 bilhões. Tais resultados evidenciam o mérito da visão proativa adotada pelo Tribunal em relação à despesa pública.

Em relação ao aprimoramento dos processos de trabalho do Tribunal, teve especial destaque no período, o lançamento do processo eletrônico de controle externo, que integra, em única interface, os diversos sistemas até então operacionalizados no parque de informática do TCU. Tal medida se reveste de singular importância estratégica, haja vista constituir mecanismo de fomento à obtenção de crescentes ganhos econômicos e

tecnológicos para o funcionamento do Tribunal, possibilitando um verdadeiro salto de qualidade nos serviços prestados à sociedade.

Consigno ainda que a melhoria observada nos principais índices de desempenho do TCU deve-se à política de aprimoramento dos processos de trabalho; ao desenvolvimento de novas ferramentas e sistemáticas, em vista da atuação cada vez mais rigorosa e seletiva, em áreas de risco e relevância; à busca de aperfeiçoamento na estrutura legal e normativa de suporte à atividade de controle externo; ao trabalho em parceria com diversos órgãos públicos e com a Rede de Controle; e ao constante investimento em capacitação de seu corpo técnico e gerencial.

Por tudo isso, é lícito reconhecer que o TCU, embora tendo o seu espectro de atuação significativamente ampliado pelo ordenamento constitucional e legal vigente, apresenta-se como órgão de vanguarda na defesa dos interesses maiores do Erário e da Cidadania, ao contribuir não só para o aperfeiçoamento da Administração Pública como também para a implementação das políticas governamentais, conferindo, assim, eficácia aos esforços despendidos no cumprimento de sua missão institucional de assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Brasília, março de 2011.

Benjamin Zymler

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Para bem cumprir suas atribuições constitucionais e legais, assim como para assegurar o alcance de resultados mais efetivos para a sociedade, o TCU estabeleceu referencial estratégico que compreende, essencialmente, a definição de negócio, missão e visão de futuro e valores da organização, conforme se apresenta a seguir.

Negócio
Controle externo da Administração Pública e da gestão dos recursos públicos federais.

Missão
Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Visão
Ser instituição de excelência no controle e contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública.

Valores
Ética
Justiça
Efetividade
Independência
Profissionalismo

SUMÁRIO

TCU EM NÚMEROS

PRINCIPAIS AÇÕES DO TCU

1. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1.1. Competências e Jurisdição

1.2. Transferências Constitucionais e Legais

1.3. Estrutura

1.4. Deliberações dos Colegiados e Jurisprudência

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

2.1. Resultados do Controle Externo

2.1.1. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente

2.1.2. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

2.1.3. Recursos Julgados

2.1.4. Medidas Cautelares

2.1.5. Julgamento de Contas

2.1.6. Condenações e Sanções Aplicadas

2.1.7. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

2.1.8. Fiscalizações

2.1.9. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos

2.1.10. Benefícios das Ações de Controle

2.2. Atuação por Função de Governo ou Área Envolvida

2.2.1. Administração - Geral

2.2.2. Agricultura

2.2.3. Ciência e Tecnologia

2.2.4. Cultura, Desporto e Lazer

2.2.5. Defesa Nacional/Segurança Pública

2.2.6. Educação

2.2.7. Energia

2.2.8. Gestão de Pessoas

2.2.9. Habitação, Urbanismo e Saneamento

2.2.10. Organização Agrária

2.2.11. Saúde

2.2.12. Segurança Pública

2.2.13. Transporte

3. OBRAS PÚBLICAS FISCALIZADAS

4. CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA

5. RELACIONAMENTO COM O CONGRESSO NACIONAL, SOCIEDADE E GESTORES PÚBLICOS
5.1. Audiências no Congresso Nacional
5.2. Solicitações Diversas Atendidas pelo TCU
5.3. Acordos e Parcerias
5.4. Atividades Relacionadas a Órgãos e Entidades Internacionais
5.5. Ouvidoria do TCU
5.6. Divulgação Institucional
6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
6.1. Estratégias e Planos
6.2. Gestão de Pessoas
6.3. Recursos Orçamentários e Financeiros
7. ORGANOGRAMA DO TCU

TCU EM NÚMEROS

Os principais benefícios e resultados decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no ano de 2010 estão sintetizados abaixo.

BENEFÍCIO POTENCIAL TOTAL DAS AÇÕES DE CONTROLE	R$ 26,69 bilhões
Medidas cautelares adotadas	100
Licitações e contratos suspensos cautelarmente	71
Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares	R$ 2,46 bilhões
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	2.885
Valor das condenações	R$ 1,47 bilhão
Processos de cobrança executiva formalizados	2.561
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	103
Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	109
Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU	2.196
Processos julgados conclusivamente	8.019
Acórdãos proferidos	18.916
Recursos julgados	1.664
Atos de pessoal analisados	107.761
Fiscalizações concluídas – Total	1.099
Fiscalizações concluídas – Solicitadas pelo Congresso Nacional	211

PRINCIPAIS AÇÕES DO TCU

- O Tribunal aprovou o estudo da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para licitação de **Trem de Alta Velocidade (TAV)**, que inclui construção, operação, manutenção e conservação da estrada de ferro entre os municípios de São Paulo e Rio de Janeiro. A medida do TCU possibilitou à ANTT levar adiante o procedimento licitatório para concessão do serviço de transporte de passageiros por meio do TAV. As análises do TCU resultaram na redução do valor inicialmente orçado de R$ 34,62 bilhões para R$ 33,12 bilhões, um **benefício de aproximadamente R$ 1,5 bilhão.** A ANTT estima que o somatório de receita operacional bruta totalizará R$ 192,7 bilhões durante a vigência do arrendamento, que deverá ser de 40 anos. (Acórdão nº 1.510/Plenário, de 30.6.2010, TC nº 002.811/2006-6, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Sefid).
- **O Banco do Nordeste do Brasil** (BNB) deverá cobrar mais de **R$ 1,5 bilhão** por empréstimos concedidos e não pagos. O TCU determinou que o BNB realize a cobrança do valor, referente a 38.530 operações de crédito. O Banco não observou normas que determinam a cobrança judicial obrigatória de pagamentos com atraso superior a 60 dias. Auditoria realizada nas áreas de recuperação de crédito e de gestão sobre os recursos do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste (FNE) identificou débitos que persistem há mais de 13 anos. O Tribunal determinou, ainda, que os ministérios da Fazenda e da Integração Nacional revejam as normas sobre contabilização de prejuízos para os fundos constitucionais de desenvolvimento, como o FNE. (Acórdão nº 944/Plenário, de 5.5.2010, TC nº 002.793/2009-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-CE).
- O Tribunal condenou ex-Procurador do extinto **Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) no Mato Grosso**, juntamente com dois ex-servidores e um dos advogados ao pagamento **solidário de R$ 30,9 milhões**, valor atualizado. Um dos ex-servidores também terá que devolver a quantia de R$ 3 milhões. Auditoria do TCU verificou que houve pagamento ilegal de indenização por desapropriação consensual de imóveis para construção da BR-163, implantada desde 1972. As áreas desapropriadas localizam-se nos municípios de Sinop e Sorriso. (Acórdão nº 3.005/Plenário, de 10.11.2010, TC nº 007.740/2004-9, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-MT).
- O TCU condenou ex-gestores do **Conselho Regional de Enfermagem no Estado do Rio de Janeiro** (Coren-RJ) e a empresa Compumeier Equipamentos Ltda. **a devolverem ao Conselho**, solidariamente, o valor atualizado de **mais de R$ 14,3 milhões.** Auditoria verificou que, no período de 2001 a 2008, o Coren pagava indevidamente, à empresa Compumeier pela prestação de serviços de estrutura de redes, com locação mensal de *hardware* e aquisição de componentes de equipamentos de informática. Constatou-se, ainda, que a contratada foi escolhida sem licitação e que os valores estipulados em contrato referente à locação de equipamentos e à contratação de serviços não correspondiam à real necessidade do Conselho. (Acórdão nº 3.524/2ª Câmara, de 6.7.2010, TC nº 028.990/2007-8, Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, Unidade Técnica: Secex-RJ).
- O Tribunal recomendou que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) utilize o **Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento (SisPAC)** para acompanhar obras feitas com recursos da União. Em 2007, o TCU identificou 400 obras não concluídas no Brasil e determinou a criação de um Cadastro Geral de Obras. Na ocasião, o SisPAC estava sendo desenvolvido para acompanhar as obras do PAC. (Acórdão nº

617/Plenário, de 31.3.2010, TC nº 016.162/2009-3, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secob).

- O TCU condenou ex-Diretor de Administração da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)** a **devolver R$ 12,3 milhões**, valor atualizado, à ECT. A quantia deverá ser paga solidariamente com as empresas Novadata Sistemas e Computadores S.A. e Positivo Informática Ltda., integrantes do Consórcio Alpha. O ex-Diretor aprovou indevidamente o reequilíbrio econômico-financeiro de contrato firmado entre os Correios e as empresas para a aquisição de equipamentos de informática. O ex-Diretor e as empresas ainda foram multados, individualmente, em R$ 1,5 milhão. (Acórdão nº 2.837/Plenário, de 27.10.2010, TC nº 018.016/2005-1, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 1ª Secex).
- O Tribunal determinou às **Centrais Elétricas do Norte do Brasil (Eletronorte)** a adoção de medidas administrativas e, se necessário, a instauração de ação judicial para obter o **ressarcimento de R$ 13,7 milhões**, valor atualizado. O prejuízo apurado é referente a vantagens obtidas pelo Consórcio Themag/Engevix ao subcontratar cooperativa para realizar de serviços de acompanhamento de obras e de montagem eletromecânica. A empresa não repassou à Eletronorte valores de encargos trabalhistas que não precisou recolher devido à subcontratação. A estatal continuou pagando os encargos como se ainda fossem devidos, configurando enriquecimento ilícito do ente particular. (Acórdão nº 1.717/1ª Câmara, de 6.4.2010, TC nº 008.748/2000-9, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 1ª Secex).
- O TCU iniciou a fiscalização das ações para a **Copa do Mundo de 2014**. A estimativa é de que os **gastos deverão superar R$ 25 bilhões**, considerando apenas os recursos da União e os empréstimos dos bancos oficiais. Isso inclui financiamento da construção ou reforma dos estádios, obras de transporte urbano, como metrô e corredores de ônibus, ampliação de aeroportos e de portos, desenvolvimento da infraestrutura urbana voltada para o turismo, investimentos em segurança e em saúde, além da aquisição de equipamentos e da promoção de eventos. (Acórdão nº 678/ Plenário, de 7.4.2010, TC nº 007.046/2010-3 e TC nº 023.646/2009-7, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidades Técnicas: Adplan e Seprog).
- O Tribunal aprovou a metodologia que a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) utilizará na formação de preço do **leilão de energia elétrica** proveniente da **Usina Hidrelétrica de Belo Monte**, no Rio Xingu, bacia hidrográfica amazônica, no Pará. O Tribunal determinou que a EPE, proceda ao deflacionamento da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) em conjunto com o *spread* bancário adotado e também recomendou à EPE que aprimore os critérios de análise para a aprovação de estudos de viabilidade técnica, de modo a exigir maior qualidade e detalhamento dos estudos e poder, assim, assegurar a adequada caracterização dos empreendimentos que subsidiam as licitações de concessão de aproveitamentos hidrelétricos. (Acórdãos nº 131/Plenário, de 3.2.2010; e nº 489/Plenário, de 17.3.2010, TC nº 017.309/2009-1, Relator: Ministro José Múcio, Revisor: Ministro José Jorge; Unicades Técnicas: Sefid, Secob e 8ª Secex).
- O Tribunal fixou prazo para que o Poder Executivo constitua grupo de trabalho com o objetivo de implementar o **sistema integrado de dados relativo a remunerações de servidores federais**. Segundo a decisão do TCU, a Lei 10.887/2004 reduziu a aplicabilidade do artigo constitucional que estabelece o salário de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) como teto para pagamentos de remunerações na Administração. Também falta inclusão dos cadastros isolados dos poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público e da Defensoria Pública. A recomendação do Tribunal é no intuito de permitir a aplicação plena do teto remuneratório nos casos de acumulação legal de cargos públicos. Atualmente, não há como

identificar duplicidade de pagamento para servidores de esferas distintas: federal, estaduais ou municipais. (Acórdão nº 564/Plenário, de 24.3.2010, TC nº 030.632/2007-5, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Sefip)

- O Tribunal recomendou ao **Ministério da Saúde** que adote ações para aprimorar o tempo de resposta do sistema de atendimento ambulatorial nacional no **diagnóstico e combate à gripe A**. O TCU apontou fragilidade no sistema, que enfrentou dificuldades para oferecer avaliações clínicas dos pacientes com sintomas da doença no prazo de 48 horas, prazo que, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), é considerado ideal para maximizar a eficácia dos medicamentos para combate da gripe A. Em relação à aquisição, estocagem e disponibilização de medicamentos aos pacientes, o levantamento do Tribunal demonstrou que, de maneira geral, as ações empreendidas no Brasil são compatíveis com as expectativas da população, pois têm o objetivo de incrementar a disponibilização de medicamentos. (Acórdão nº 634/Plenário, de 31.3.2010, TC nº 010.800/2009-1, Relator: Ministro José Jorge).
- Auditoria do Tribunal encontrou **problemas nos programas Saúde da Família, Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde**. Entre as principais constatações, destacam-se má organização, deficiência na estruturação dos sistemas municipais de saúde, maus sistemas de planejamento e infraestrutura e falta de trabalho voltado para a promoção de saúde. Além disso, em diversos municípios não havia o Plano Municipal de Saúde, nem a Programação Anual da Saúde. Em outros, havia várias falhas na elaboração dos planos. O Ministério deverá também, juntamente com as secretarias estaduais de Saúde, desenvolver mecanismos para garantir a contrapartida dos municípios no custeio de Farmácia Básica. (Acórdão nº 1.188/Plenário, de 26.5.2010, TC nº 009.017/2009-2, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: 4ª Secex).
- O Tribunal aprovou proposta de **fiscalização nos órgãos envolvidos na prevenção do uso de drogas e na repressão ao tráfico**. O objetivo é verificar a interação entre instituições e agentes responsáveis pela área, a eficiência e a eficácia das providências adotadas para implementar as ações definidas pelo Governo. (Comunicação em Plenário em 19.5.2010, Ministro Aroldo Cedraz).
- O TCU identificou falhas na estrutura física e gerencial dos órgãos que compõem o **Sistema Nacional de Defesa Civil**, que dificultam as ações do Programa de Respostas aos Desastres e Reconstrução em regiões do País. Constatou-se ausência de articulação entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec), os órgãos estaduais e os municipais, responsáveis pelo processo de transferência de **recursos para prevenção e soluções às catástrofes**. A auditoria apontou que não há interação entre o Ministério das Cidades, que possui ação destinada a financiar o mapeamento municipal de áreas de risco, e o Ministério da Integração Nacional, responsável por transferir recursos para projetos de prevenção a desastres. O TCU determinou que a Sedec adote critérios objetivos na distribuição de recursos para obras preventivas, de forma a diminuir os prejuízos humanos e materiais resultantes de eventos naturais. (Acórdão nº 729/ Plenário, de 7.4.2010, TC nº 008.556/2009-3, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidades Técnicas: Segecex e 4ª Secex).

1. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O Tribunal de Contas da União (TCU), criado em 1890 por iniciativa de Rui Barbosa, na época Ministro da Fazenda, norteia-se, desde então, pelos princípios da ética, da efetividade, da independência, da justiça e do profissionalismo, e pela fiscalização, julgamento e vigilância da coisa pública. A Constituição de 1891, a primeira republicana, institucionalizou definitivamente o TCU. A partir de então, as competências do Tribunal têm sido estabelecidas no texto constitucional.

1.1. Competência e Jurisdição

A atual Constituição estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta é exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. Estabelece, também, que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual incumbe uma série de competências exclusivas.

A sociedade, por sua vez, clama por moralidade, profissionalismo e excelência da administração pública, bem como por melhor qualidade de vida e redução das desigualdades sociais. O cidadão vem deixando, gradualmente, de ser sujeito passivo em relação ao Estado, passando a exigir, em níveis progressivos, melhores serviços, respeito à cidadania e mais transparência, honestidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos. Nesse aspecto, o Tribunal assume papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude, do desvio, da corrupção e do desperdício e contribui, assim, para a transparência e melhoria do desempenho da administração pública e da alocação de recursos federais.

Leis diversas têm ampliado o rol de atribuições do TCU, a exemplo das seguintes: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93); Lei de Desestatização (Lei nº 9.491/1997); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Lei que regulamenta a partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – Cide (Lei nº 10.866/2004); edições anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária; Lei de Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079/2004); e Lei de Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005).

Mais recentemente, teve destaque, a ampliação do leque de competências do Tribunal de Contas da União por meio da Lei nº 11.578, de 26.11.2007. Tal ato normativo, que trata da transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estabeleceu que compete ao TCU,

juntamente com a Controladoria - Geral da União (CGU), fiscalizar a aplicação desses recursos e prevê situações em que deverá ser encaminhada denúncia ao Tribunal.

Além disso, o Congresso Nacional edita decretos legislativos com demandas para realização de fiscalização em obras custeadas com recursos públicos federais, com determinação expressa de acompanhamento físico-financeiro, por parte do TCU, da execução de contratos referentes a obras que constam do orçamento da União.

O TCU tem jurisdição própria e privativa em todo o território nacional, a qual abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos federais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio ou instrumento congênere.

A Constituição Federal de 1988, nos artigos 71 a 74 e 161, conferiu ao TCU as seguintes competências privativas.

Competências Constitucionais	Artigos
Apreciar as contas anuais do presidente da República.	71, inc. I
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.	71, inc. II
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares.	71, inc. III
Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional.	71, inc. IV
Fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais.	71, inc. V
Fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios.	71, inc. VI
Prestar informações ao Congresso Nacional sobre fiscalizações realizadas.	71, inc. VII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos.	71, inc. VIII a XI
Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.	71, inc. X
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados, sobre despesas realizadas sem autorização.	72, § 1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais.	74, § 2º
Efetuar o cálculo das contas referentes aos fundos de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e fiscalizar a entrega dos recursos aos governos estaduais e às prefeituras municipais.	161, § único

1.2. Transferências Constitucionais e Legais

O TCU calcula as quotas dos fundos constitucionais (parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal) e fiscaliza a entrega das parcelas a Estados, Distrito Federal e Municípios. Compete também ao Tribunal efetuar o cálculo dos percentuais individuais de participação da contribuição de intervenção no domínio econômico (Cide - Combustíveis).

A consulta aos coeficientes de participação nos recursos do FPM, FPE e co IPI – Exportações, para o ano de 2011, bem como dos percentuais de recursos da Cide - Combustíveis, está disponível na página do TCU na Internet.

Os normativos que definem os coeficientes para 2011 são os seguintes:

- **Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM):** Decisão Normativa nº 109, de 29 de novembro de 2010. Aprovou, para o exercício de 2011, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas a, b e d da Constituição Federal e da Reserva Instituída pelo Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.

- **Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na Cide:** Decisão Normativa nº 111, de 9 de fevereiro de 2011. Aprovou, para o exercício de 2011, os percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso III e § 4º, da Constituição Federal.

1.3. Estrutura

O TCU é integrado por nove ministros, seis deles escolhidos pelo Congresso Nacional. Os demais são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois, alternadamente, escolhidos entre ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao Tribunal.

O TCU é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, 1ª e 2ª Câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. Os Ministros-Substitutos, em número de quatro, participam dos colegiados e substituem os ministros em seus afastamentos e impedimentos legais, ou no caso de vacância de cargo.

O Plenário e as duas Câmaras reúnem-se de 17 de janeiro a 16 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias

No dia 8.12.2010, o **Ministro Benjamin Zymler** tomou posse como **Presidente** do TCU para o ano de 2011. Na mesma ocasião, o **Ministro Augusto Nardes** assumiu a **Vice-Presidência** do **Tribunal**. Ambos foram eleitos no dia 1º.12.2010 para mandato de um ano, permitida uma reeleição pelo mesmo período.

O Tribunal de Contas da União, para cumprir sua missão institucional, dispõe de uma Secretaria com quadro próprio de pessoal e que tem por finalidade a prestação de apoio técnico e administrativo ao exercício das atribuições constitucionais e legais confiadas ao TCU. Compõem a Secretaria do Tribunal as seguintes unidades básicas: Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), Secretaria-Geral de Administração (Segedam) e Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

Subordinadas à Segecex estão as unidades técnicas incumbidas das atividades inerentes ao controle externo. Tais unidades possuem sede em Brasília e nos 26 estados da Federação. O endereço das unidades nos estados está disponível no Portal TCU: http://www.tcu.gov.br.

O organograma do Tribunal consta do Anexo I deste relatório – "Organograma do Tribunal de Contas da União".

1.4. Deliberações dos Colegiados e Jurisprudência

As deliberações do Plenário e das Câmaras assumem a forma de instrução normativa, resolução, decisão normativa, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Oficial da União e no Boletim do Tribunal de Contas da União e podem ser acessadas no Portal TCU: http://www.tcu.gov.br.

Em 2010, o TCU aprovou 8 decisões normativas, 3 instruções normativas e 8 resoluções. Adiante estão relacionadas aquelas de maior significância.

• **Decisão Normativa nº 103, de 10 de fevereiro de 2010:** altera dispositivos da Decisão Normativa n.º 102, de 2009, a qual define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2009 julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos e os conteúdos dos demonstrativos que as comporão.

• **Decisão Normativa nº 104, de 10 de fevereiro de 2010:** aprova, para o exercício de 2010, os percentuais individuais de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso III e § 4º, da Constituição Federal.

• **Decisão Normativa nº 105, de 24 de março de 2010:** altera os percentuais individuais de participação dos estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso III, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2010, aprovados originalmente na forma do Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 104, de 10 de fevereiro de 2010.

• **Decisão Normativa nº 106, de 28 de julho de 2010:** aprova os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2011.

• **Decisão Normativa nº 107, de 27 de outubro de 2010:** dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2010 e especifica a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º.9.2010.

• **Decisão Normativa nº 108, de 24 de novembro de 2010:** dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2011 e especifica a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação.

• **Decisão Normativa nº 109, de 29 de novembro de 2010:** aprova, para o exercício de 2011, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas a, b e d da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.

• **Decisão Normativa nº 110, de 1º de dezembro de 2010:** dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2010 julgadas pelo Tribunal e especifica a forma, os prazos e os conteúdos das peças complementares que as comporão.

• **Instrução Normativa nº 62, de 26 de maio de 2010:** estabelece normas acerca do controle exercido pelo TCU sobre os recursos públicos federais destinados à organização e à realização da Copa do Mundo de 2014.

• **Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010:** estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da Administração Pública Federal, para julgamento do TCU, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992.

• **Instrução Normativa nº 64, de 20 de outubro de 2010:** altera os arts. 7º e 11 da

Instrução Normativa-TCU nº 55, de 2007, que dispõe sobre o envio e a tramitação, no âmbito do TCU, para fins de registro, de informações alusivas a atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

- **Resolução nº 233, de 4 de agosto de 2010:** dispõe sobre o funcionamento do processo eletrônico e demais serviços eletrônicos ofertados por meio de solução denominada TCU-eletrônico (e-TCU), e altera as Resoluções-TCU nºs 170, de 2004; 175, de 2005; e 191, de 2006.

- **Resolução nº 234, de 1º de setembro de 2010:** estabelece diretrizes a serem observadas pelas unidades internas do Tribunal na elaboração das normas previstas em Instrução Normativa do TCU e no tratamento das peças e conteúdos relacionados à prestação de contas das unidades jurisdicionadas.

- **Resolução nº 235, de 15 de setembro de 2010:** altera as Resoluções-TCU nºs 164/2003, 170/2004 e 178/2005, para disciplinar os procedimentos a serem observados quando do falecimento de responsável.

- **Resolução nº 237, de 20 de outubro de 2010:** altera os arts. 5º, 6º e 7º da Resolução-TCU nº 206, de 2007, que estabelece procedimentos para exame, apreciação e registro dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão pelo Tribunal de Contas da União.

- **Resolução nº 238, de 3 de novembro de 2010:** altera o Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas da União.

- **Resolução nº 240, de 23 de dezembro de 2010:** define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal.

O quadro a seguir discrimina o quantitativo de sessões realizadas e acórdãos proferidos por colegiado no ano de 2010 e 2009.

Sessões realizadas e Acórdãos proferidos

Colegiado	Acórdãos		Sessões	
	2009	2010	2009	2010
Plenário	3.023	3.367	94	94
1ª Câmara	7.306	8.170	44	42
2ª Câmara	6.664	7.379	44	42
Total	16.993	18.916	182	178

O TCU emite juízo em processos de controle externo e ao verificar, no âmbito dos seus Colegiados, a existência de decisões divergentes em matéria de sua competência, ele pode, com o intuito de superar as divergências, firmar entendimento, de caráter normativo, que orientará futuras deliberações. Em 2010, houve entendimentos firmados em três processos apreciados pelo Tribunal, conforme apresentados a seguir.

Contratações de projetos de arquitetura e urbanismo com inexigibilidade de licitação

Verificada a existência de decisões divergentes quanto à obrigatoriedade de licitar os projetos de instalações e serviços complementares, o TCU firmou o entendimento de que, nas contratações de projetos de arquitetura e urbanismo com inexigibilidade de licitação, na forma do inciso II do art. 25 da Lei 8.666/1993, devem ser obrigatoriamente licitados os projetos de instalações e serviços complementares (cálculo estrutural, água fria, esgoto sanitário, águas pluviais, instalações elétricas, cabeamento estruturado, circuito fechado de televisão, controle de acesso,

antena coletiva de televisão, sonorização, detecção e alarme de incêndio, supervisão, comando e controle de edificações, ar-condicionado central, ventilação mecânica, prevenção e combate a incêndios, gás liquefeito de petróleo, acústica, ambiente de segurança, irrigação, coleta de lixo, aspiração central e outros), conforme preveem o art. 2º do Estatuto Licitatório e o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, salvo se cabalmente demonstrada a inviabilidade técnica ou econômica da dissociação, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei de Licitações. (Acórdão nº 1.183/Plenário, de 26.5.2010, TC nº 015.162/2009-9, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 5ª Secex).

Análise pelo TCU dos processos de concessão de indenização a anistiados políticos

Ao apreciar matéria em que se questionou a pertinência de exame pelo TCU dos processos de concessão de reparação econômica a anistiados políticos, o Tribunal firmou o entendimento de que as concessões de reparações econômicas concedidas com recursos do Tesouro Nacional a anistiados políticos, efetuadas mediante prestações mensais, continuas e permanentes com base no art. 1º, inciso II, da Lei n. 10.559/2002, estão sujeitas à apreciação para fins de registro, nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal. (Acórdão nº 1.967/Plenário, de 11.8.2010, TC nº 017.239/2008-7, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: Sefip).

Tomadas de contas especiais instauradas por força da Decisão nº. 850/2000-TCU/Plenário

Constatou-se, no âmbito do Tribunal, a existência de deliberações conflitantes quando do julgamento de tomadas de contas especiais (TCEs) instauradas por força da Decisão nº 850/2000, do Plenário do TCU. Essa Decisão determinou a abertura de TCE para identificação dos responsáveis e quantificação dos danos causados aos cofres públicos, em razão do pagamento administrativo de indenização por "desapropriação consensual" em diversos processos em que o direito dos titulares dos imóveis encontrava-se prescrito. Ao julgar as dezenas de TCEs decorrentes da citada Decisão, surgiu o ponto de divergência que consistiu na condenação dos ex-gestores em débito, solidariamente com os ex-proprietários de terras desapossadas pela União, em alguns julgamentos, e em outros não.

O Plenário do TCU discutiu a matéria e firmou o seguinte entendimento quanto às TCEs instauradas por força da Decisão n.º 850/2000-TCU-Plenário:

"1. ex-proprietários de terras esbulhadas pela União, em processo de desapropriação indireta, podem ser indenizados por iniciativa da administração, de ofício ou por provocação de terceiros, desde que respeitados os comandos constitucionais, os princípios jurídicos cabíveis e as regras aplicáveis;

2. caso o direito ao recebimento de indenização se realize por meio de processos administrativos de desapropriação indireta, e o valor da indenização devida seja consenso entre o ex-proprietário e a administração, não lhe são aplicáveis as regras da Lei nº 9.469/1997, que alterou a Lei n.º 8.197/1991, pois não há litígio e não há a necessidade de renúncia de quaisquer direitos por parte da administração para que se efetive a indenização;

3. o ex-proprietário responderá pelo débito, solidariamente com os ex-gestores, se restar comprovado que houve má-fé no procedimento de avaliação do valor do

imóvel, ou em falsidade do título de propriedade ou de qualquer outro comprovante que suportou o pagamento da indenização;

4. a ocorrência da prescrição vintenária, a teor da Súmula 119 do STJ, tem presunção *juris tantum*, admitindo-se prova em contrário por meio de documentação idônea, hipótese em que o ônus recairá sobre os interessados arrolados nos autos de tomada de contas especial;

5. nos casos em que tenha ocorrido a prescrição vintenária, tendo o proprietário esbulhado recebido a indenização de boa-fé, não cabe a repetição do indébito, em face do que prescreve o art. 882 do Código Civil, devendo responder pelos prejuízos apenas os agentes públicos que deram causa ao pagamento das dívidas prescritas;

6. a emissão de decreto ou de portaria declaratória de utilidade pública interrompe a contagem do prazo prescricional." (Acórdão nº 1.180/Plenário, de 26.5.2010, TC nº 018.652/2003-4, Relator: Ministro Augusto Nardes, Revisor: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: não houve).

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, conforme preceitua o art. 70 da Constituição Federal - CF. Além de outras competências estabelecidas no art. 71 da CF, cabe ao TCU auxiliar o Congresso Nacional na fiscalização da Administração Pública Federal, por meio de determinações em questões relacionadas à detecção de fraudes e desperdícios, recomendações de melhorias para a gestão pública, adoção de medidas preventivas e punição de responsáveis por má gestão, gestão ilegal ou fraudulenta.

Assim, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública. O presente capítulo expõe os principais resultados decorrentes das ações de controle do TCU no ano de 2010.

2.1. Resultados do Controle Externo

A diversidade e a abrangência de atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e de efetividade de programas governamentais à legalidade dos atos de receita e de despesa. O Tribunal também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, além de outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

2.1.1. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados

No ano foram autuados 6.038 processos referentes à matéria de controle externo. No mesmo período, foram apreciados de forma conclusiva pelo TCU 8.019 processos da mesma natureza.

Processos Autuados e Apreciados

Classe de Assunto	Autuados			Apreciados		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Auditoria, inspeção e levantamento	342	528	767	566	624	724
Consulta	67	89	49	68	94	66
Denúncia	459	424	388	491	523	522

Representação	2.491	2.602	2.030	2.863	3.178	2.716
Solicitação do Congresso Nacional	88	137	96	94	127	160
Tomada e Prestação de contas	1.737	587	590	1.773	2.062	1.114
Tomada de contas especial	1.304	1.888	1.400	1.924	1.965	2.155
Outros processos	405	533	718	421	495	562
Total de processos	**6.893**	**6.788**	**6.038**	**9.200**	**9.058**	**8.019**

O gráfico a seguir especifica a participação percentual dos tipos de processo no total dos julgamentos realizados em 2010.

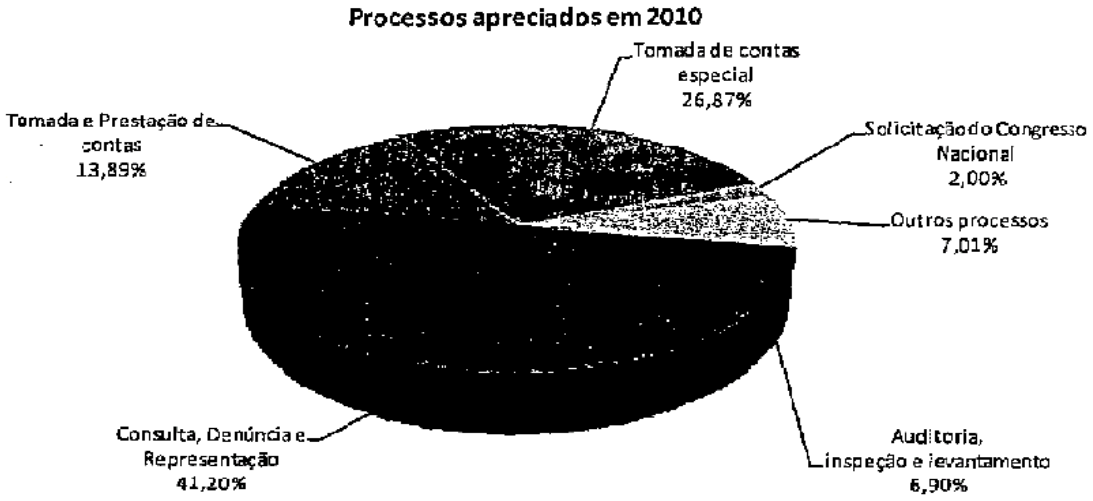

2.1.2. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. No período, foram **autuados 116.686 atos** de pessoal e **apreciados 107.761 atos** dessa natureza.

O quadro a seguir apresenta os atos de pessoal autuados e apreciados no período de 2008 a 2010.

Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

Classe de Assunto	2008	2009	2010
Autuados	144.083	141.751	116.686
Apreciados	111.643	114.638	107.761
Ilegais	1.855	3.285	2.035
Legais	109.788	111.356	105.726

Do total de **107.761 atos** referentes a admissão, aposentadoria, reforma e pensão apreciados no ano, **2.035 tiveram** registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o órgão de origem deve adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo

cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.

A consulta ao andamento de processos e aos acórdãos proferidos pelos colegiados pode ser feita no Portal TCU: http://www.tcu.gov.br. Nesse mesmo endereço, é possível consultar a situação dos atos de admissão, de aposentadoria ou de concessão submetidos à apreciação do Tribunal.

2.1.3. Recursos Julgados

Em observância aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, cabe recurso das deliberações proferidas pelo Tribunal. As modalidades de recursos estão previstas nos artigos nos 32 e 48 da Lei Orgânica do TCU (Lei nº 8.443/1992).

No ano, os colegiados julgaram 1.664 processos em grau de recurso. O gráfico a seguir apresenta o resultado da apreciação de recursos nos anos de 2009 e 2010.



2.1.4. Medidas Cautelares

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao Erário ou a direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, expedir medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o Tribunal decida sobre o mérito da questão suscitada.

A expedição dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais. Em 2010, foram adotadas 100 cautelares junto a órgãos ou entidades, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos federais superiores a R$ 2,46 bilhão, conforme se verifica no quadro adiante.

Medidas Cautelares

Determinação	Nº de Cautelares		Valores Envolvidos (R$)	
	2009	2010	2009	2010
Suspensão de licitação e contratos	70	8	829.672.707,95	71.363.588,37
Suspensão de repasses/pagamentos a convênios/contratos	18	63	197.927.467,53	1.824.336.170,17
Suspensão de processo seletivo para provimento de cargo público	2	20	-	516.567.127,72
Outros	1	9	-	47.767.462,71
Total	**91**	**100**	**1.027.600.175,48**	**2.460.034.348,97**

2.1.5. Julgamento de Contas

As normas de organização e apresentação de processos de tomada e prestação de contas são atualmente estabelecidas pela Instrução Normativa - TCU nº 63/2010.

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar tomada de contas especial - TCE, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

Em 2010, o TCU julgou de forma definitiva contas de 20.445 responsáveis. Cabe esclarecer que um processo de contas pode conter mais de um responsável cujas contas serão julgadas.

Os gráficos a seguir apresentam o resultado do julgamento das contas dos responsáveis nos anos de 2009 e 2010, e os motivos que ensejaram o julgamento pela irregularidade das contas em 2010.

Motivo da irregularidade das contas

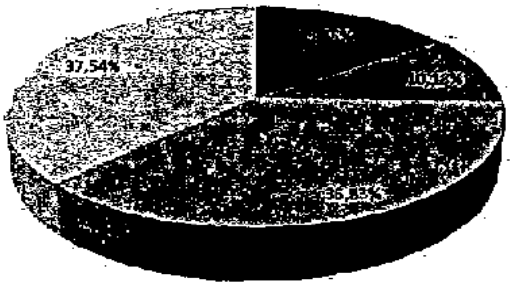

■ Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos
■ Omissão no dever de prestar contas
■ Prática de ato de gestão ilegal ou infração a norma legal
■ Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico

2.1.6. Condenações e Sanções Aplicadas

Entre os 3.269 processos de contas apreciados de forma conclusiva no ano, 1.391 (42,55%) condenaram 2.163 responsáveis ao pagamento de multa e/ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros 195 processos de fiscalização, denúncia ou representação, foram aplicadas multas a 435 responsáveis.

A seguir, o número de processos julgados e a quantidade de responsáveis condenados nos anos de 2009 e 2010.

Quantidade de Condenações aplicadas

Natureza	Processos		Responsáveis	
	2009	2010	2009	2010
Prestação de contas	53	83	124	199
Tomada de contas	32	43	81	88

Tomada de contas especial	1.297	1.391	1.917	2.163
Subtotal – Contas com débitos e/ou multas	**1.382**	**1.517**	**2.122**	**2.450**
Outros processos	145	195	317	435
Total	**1.527**	**1.712**	**2.439**	**2.885**

Nos processos de contas, os responsáveis foram condenados ao pagamento de **multa** ou ressarcimento de **débito** no valor de **R$ 1,46 bilhão**, atualizados até a data de 31.12.2010. Em outros processos foram aplicadas **multas** no valor total de **R$ 4,5 milhão**. Abaixo, os valores das condenações aplicadas pelo TCU em 2010 e 2009.

Valor das Sanções Aplicadas (R$)

Natureza	2010 (R$)			2009 (R$) (Débito + Multa)
	Débito	Multa	Total	
Prestação de contas	6.706.242,45	1.926.171,71	8.632.414,16	11.823.927,70
Tomada de contas	7.901.840,44	593.177,45	8.495.017,89	11.842.588,47
Tomada de contas especial	1.401.447.055,52	46.885.822,55	1.448.332.878,07	1.208.781.733,85
Subtotal - Contas com débitos e/ou multas	**1.416.055.136,41**	**49.405.171,71**	**1.465.460.310,12**	**1.232.448.250,02**
Outros processos	1.138.326,35	3.420.744,79	4.559.071,14	1.824.606,34
Total	**1.417.193.464,76**	**52.825.916,50**	**1.470.019.381,26**	**1.234.272.856,36**

Outras Condenações e Sanções

Além das condenações de natureza pecuniária, o Tribunal pode aplicar outras medidas que alcançam o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou mal utilizou recursos públicos. No período, **103 responsáveis** foram considerados **inabilitados** para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e **109 empresas declaradas inidôneas** para licitar com a Administração Pública Federal.

No Portal TCU na Internet, podem ser consultados os nomes dos responsáveis declarados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança no âmbito da Administração Pública, bem como das empresas consideradas inidôneas para participar de licitação realizada pelo Poder Público Federal.

Ressalte-se que o Portal do TCU na Internet apresenta informações somente de processos com julgamento definitivo de mérito, em que não há mais possibilidade de recurso junto ao Tribunal.

2.1.7. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

Atua, junto ao Tribunal, Ministério Público especializado (MP/TCU), órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCU. Compete-lhe dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal. Trata-se de órgão composto por um Procurador-Geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores.

Cobrança Executiva

Nos termos da Lei Orgânica do TCU, Lei nº 8.443/1992, cabe ao MP/TCU promover, por intermédio da Advocacia-Geral da União (AGU), ou conforme o caso, perante os dirigentes das entidades jurisdicionadas do Tribunal, as medidas necessárias para a cobrança judicial de débitos ou multas decorrentes de acórdãos condenatórios do TCU.

Em 2010, foram formalizados 2.559 processos de cobrança executiva (CBEX). Ao mesmo tempo, 2.438 foram submetidos aos órgãos de execução, com vistas ao ingresso da competente ação judicial de cobrança.

Processos de Cobrança Executiva Formalizados

Ano	Quantidade
2008	2.987
2009	2.497
2010	2.559

O acompanhamento e a supervisão sistematicamente exercidos pelo MP/TCU vêm experimentando importantes avanços em seus resultados, notadamente q à tempestividade e à quantidade de autuações de processos de cobrança executiva.

No ano, o montante envolvido nos processos de CBEX que foram encaminhados aos órgãos responsáveis para a execução judicial alcançou valor de mais de R$ 1,4 bilhão. Desse total, R$ 1.374.139.235,35 são referentes a débitos e R$ 53.010.981,45 a multas.

Histórico dos Montantes das Cobranças Executivas Encaminhadas aos Órgãos Executores (em R$ 1.000,00)

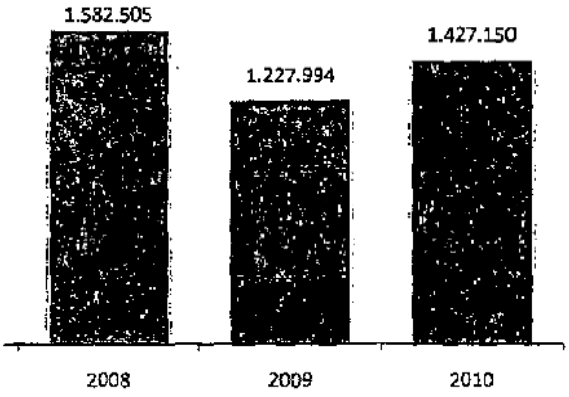

Em 2010, foram autuados 2.561 processos de cobrança executiva, envolvendo cerca de R$ 938 milhões. No mesmo período, o Ministério Público junto ao TCU emitiu parecer em 14.303 processos.

Processos com Parecer do MP/TCU

Classe de Assunto	2008	2009	2010
Admissão, aposentadoria, reforma e pensão	7.342	6.516	9.949
Auditoria, inspeção e levantamento	87	73	54
Consulta	6	7	5
Denúncia	31	24	37
Representação	186	202	218
Solicitação do Congresso Nacional	3	5	1
Tomada e prestação de contas	1.984	2.062	2.790
Tomada de contas especial	2.743	2.646	1.232
Outros processos	11	30	17
Total	**12.403**	**11.565**	**14.303**

O Ministério Público junto ao TCU, com o intuito de promover a defesa da ordem jurídica e valendo-se da prerrogativa que lhe confere o artigo 81, inciso I, da Lei nº 8.443/92, o formulou ao Tribunal, ao longo do ano de 2010, várias representações, a fim de que fosse promovida a imediata apuração de indícios de irregularidades perpetradas em órgãos e entidades públicas federais - noticiados pela mídia ou trazidos ao conhecimento do MP/TCU por autoridades da Administração Pública - e, em conseqüência, adotadas as medidas necessárias. Entre essas representações, merecem destaque as adiante apresentadas.

- Representação sobre possíveis irregularidades na concessão de bolsas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) (TC nº 003.160/2010-6);
- Representação sobre possíveis irregularidades na aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) na Prefeitura Municipal de Tutóia/MA (TC nº 005.950/2010-4);
- Representação para que a Universidade de Brasília se abstenha de suspender ou promover alterações na parcela paga a seus servidores relativa à Unidade de Referência de Preços (URP) (TC nº 008.580/2010-3).
- Representação acerca de possíveis irregularidades em convênio entre o núcleo de atenção social à cidadania – Nasce e a Secretaria Nacional de Justiça (SNJ/MJ) (TC nº 010.015/2010-8).
- Representação acerca da possibilidade da existência de fraude em licitações da Petrobras, constatadas por peritos da Polícia Federal, com as empreiteiras Camargo Correia e GDK (TC nº 013.313/2010-0).
- Representação com o objetivo de que se determine cautelarmente aos órgãos da Administração Pública Federal para que esses se abstenham de realizar pagamentos relativos a eventuais contratos firmados com a Geap (TC nº 016.076/2010-9).
- Representação acerca de descumprimento de sentença judicial, pela Infraero, em sede de ação de integração de posse de área ocupada pelo Sindicavir no Aeroporto de Brasília (TC nº 018.535/2010-0).
- Representação sobre indícios de irregularidades em licitações realizadas no Ministério da Saúde para compra de materiais hospitalares destinados a dar suporte às secretarias de saúde estaduais no combate ao surto de gripe H1N1 (TC nº 021.007/2010-1).
- Representação com vista a avaliar a conformidade, economicidade, eficácia, eficiência e efetividade dos gastos realizados pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no âmbito dos serviços de hemodiálise e terapia renal substitutiva, no período de 2006 a 2010 (TC nº 023.460/2010-5).
- Representação sobre indícios de irregularidades ocorridas no âmbito do Regime Especial de Incentivos para o

Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) (TC nº 024.944/2010-6).

- Representação acerca de possíveis irregularidades na contratação da consultoria Internacional Gafney Cline & Associates pela ANP, sem licitação, para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de hidrocarbonetos nas bacias sedimentares brasileiras localizadas na região do Pré-Sal (TC nº 026.704/2010-2).
- Representação acerca de possíveis irregularidades cometidas pela Anac (TC nº 027.623/2010-6).
- Representação acerca de possível má aplicação de recursos na área da saúde nos municípios de Belém, Tucuruí e estado do Pará (TC nº 029.099/2010-2).
- Representação sobre indícios de falhas no atendimento e na proteção das mulheres vítimas de violência doméstica. (TC nº 029.582/2010-5).
- Representação acerca de possíveis irregularidades na aplicação de recursos no âmbito de diversas entidades (TC nº 032.679/2010-6).
- Representação acerca de indícios de irregularidades no âmbito do Ministério da Cultura (TC nº 033.869/2010-3).

2.1.8. Fiscalizações

A fiscalização exercida pelo TCU é realizada por meio de auditorias, inspeções, levantamentos, acompanhamentos e monitoramentos, instrumentos previstos no Regimento Interno do Tribunal.

A auditoria examina a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, bem como avalia o desempenho dos órgãos, entidades, sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia. As auditorias também subsidiam a apreciação dos atos sujeitos a registro.

A inspeção é utilizada para suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias ou representações quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade de fatos da administração e de atos administrativos.

O levantamento tem por objetivo conhecer a organização, o funcionamento e a forma de atuação dos órgãos da administração pública, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais.

Por meio do acompanhamento, o TCU avalia o desempenho de órgãos e entidades, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados.

Já o monitoramento verifica o cumprimento das deliberações feitas pelo Tribunal e os resultados delas advindos.

No ano de 2010, foram concluídas 1.099 fiscalizações, envolvendo o montante de 50.602 Homens-Dia de Fiscalização (HDF). O quadro adiante traz a quantidade de fiscalizações concluídas no período.

Fiscalizações Concluídas

Tipo de Fiscalização	2008	2009	2010
Acompanhamento	18	28	41
Auditoria	140	182	595
Inspeção	183	340	315
Levantamento	201	284	104
Monitoramento	28	45	44
Total	570	879	1.099

O gráfico a seguir representa as fiscalizações concluídas em 2010, sendo que, do total realizado, 19% (211) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, 81% (888), foram de iniciativa do próprio TCU.

Distribuição da fiscalizações realizadas

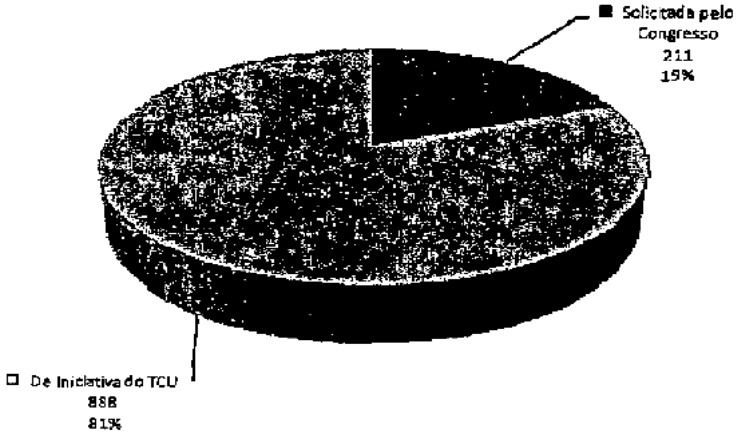

2.1.9. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos

O TCU, conforme expresso no artigo 71, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 45 de sua Lei Orgânica e no art. 251 de seu Regimento Interno, pode fixar prazo para que órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade.

Caso o órgão ou a entidade não cumpra a determinação, poderá o Tribunal sustar o ato ou comunicar ao Congresso Nacional acerca do não cumprimento da deliberação do TCU.

No ano de 2010, em razão dessa prerrogativa, o Tribunal adotou diversas deliberações, a maior parte decorrente de irregularidades apuradas em atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias, reformas e pensões. Nesses casos, o TCU fixou prazo para que diversos órgãos ou entidades suspendessem, no todo ou em parte, o pagamento considerado irregular.

Em outras 103 deliberações, o TCU determinou, em termos gerais, as medidas discriminadas no quadro adiante.

Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos

Determinação	2010
Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	26
Suspensão do pagamento ou ressarcimento/retenção de valores em contratos	23
Anulação, suspensão, rescisão e ajustes em contratos	38
Devolução e suspensão de pagamentos indevidos a servidores, procuradores, desembargadores e juízes	9
Anulação de atos ou contratos referentes a pessoal	6
Outros	1
TOTAL	**103**

2.1.10 - Benefícios das Ações de Controle

Nem todos os benefícios decorrentes das ações de controle do TCU podem ser mensurados em reais. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado. A tabela a seguir especifica o valor dos principais benefícios financeiros gerados a partir de deliberações do Tribunal no ano de 2010.

Benefício	Valor (R$)
Aplicação de multa prevista em contrato ou em legislação específica	19.953.112,52
Compatibilização do objeto contratado com as especificações ou com o projeto	129.012.466,99
Compensação financeira	61.425.039,77
Correção de vícios, defeitos ou incorreções no objeto contratado	752.835.501,14
Elevação da receita	11.908.811.697,39
Elevação de preço mínimo para privatização de empresa	8.668.876,17
Eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos	4.214.848.419,95
Glosa ou impugnação de despesa	569.067.780,49
Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de programa de Governo	8.756.672,35
Interrupção do pagamento de vantagem indevida	248.254.369,14
Redução de preço máximo em processo licitatório	3.293.501.061,06
Redução de tarifa pública	3.127.645.559,12
Redução de valor contratual	476.397.910,52
Restituição de recursos ao órgão repassador	409.430.397,74
Total geral	**25.228.608.864,35**

Somando ao valor da economia gerada por essas deliberações aquela decorrente das condenações em débito e aplicação de multas (R$ 1.470.019.381,26), o benefício financeiro das ações de controle, em 2010, atingiu o montante de R$ 26.698.628.245,61, valor 20,01 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU no período (R$ 1.334.097.924,00).

2.2. Atuação por Função de Governo ou Área Envolvida

Estão relacionados a seguir os resultados da atuação do TCU, no ano de 2010, que se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas, agrupados por função de Governo ou área envolvida.

2.2.1. Administração-Geral

Em relação ao tema Administração-Geral, o Tribunal busca ações conjuntas voltadas à fiscalização e ao controle da gestão pública.

Nesse intuito, a colaboração entre os órgãos de controle é fundamental para se obter uma ação de controle tempestiva e eficiente, capaz de acompanhar e fiscalizar a gestão pública, cada vez mais dinâmica e moderna. Assim, por meio da **Rede de Controle da Gestão Pública**, o TCU firmou importante parceria com órgãos públicos envolvidos em atividades de controle.

Rede de Controle

A Rede foi instituída mediante a assinatura de acordos de cooperação com instituições do Executivo, Legislativo e Judiciário, que atuam na fiscalização do uso de recursos públicos.

A **Rede de Controle** busca maior efetividade nas ações do Estado a partir de parcerias estratégicas que devem refletir diretamente no combate a desvios de dinheiro e corrupção. A atuação coordenada também trabalha para definir diretrizes comuns e para estabelecer compromissos e ações conjuntas.

Em 2010 a Rede completou um ano de criação e nesse ano foram realizadas auditorias de forma articulada nas áreas de saúde, educação e segurança pública. Também foram iniciados os trabalhos de fiscalização nos preparativos do País para a Copa do Mundo de 2014.

TSE deverá adotar medidas para evitar irregularidades na obra do edifício-sede

O TCU determinou ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que adote medidas para prevenir danos na execução da obra do edifício-sede do Órgão. Auditoria verificou risco ao equilíbrio contratual em relação à média dos preços do mercado, podendo causar sobrepreço na obra.

Foram constatados serviços realizados em desacordo com as etapas estabelecidas no cronograma da obra, pagamentos autorizados a partir de boletins de medição imprecisos e execução de itens da planilha em quantidades superiores ao contratado, sem a realização de termo aditivo, entre outras irregularidades.

O TCU determinou que os ajustes necessários para evitar prejuízos sejam feitos por termos aditivos que devem adotar os preços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi) ou os valores indicados no orçamento-base da licitação, como valores de referência para alterações na planilha orçamentária.

Determinou, também, que o TSE informe sobre a formalização dos termos aditivos, envie documentação que comprove a adequação entre os serviços faturados e os realizados em cada etapa e apresente memória de cálculo de maneira a evitar que a Administração efetue pagamentos a partir de boletins de medição imprecisos. (Acórdão nº 81/Plenário, de 27.1.2010, TC nº 011.299/2008-8, Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, Unidade Técnica: Secob).

TCU faz condenação milionária a ex-Gerente do BNB em São Luís/MA

O Tribunal detectou irregularidades em empréstimos com recursos do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste (FNE) e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). A verba foi administrada pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB) em São Luís/MA para o projeto de desenvolvimento industrial Ta Chung, localizado em Rosário/MA.

O projeto tinha como objetivo montar polo industrial para a fabricação de máquinas de costura sob responsabilidade da empresa Ta-Chung Máquinas Industriais LTDA., encarregada de implantar 65 unidades fabris e cada uma delas a cargo de grupos dos trabalhadores da Indústria de Fabricação de Máquinas de Costura.

Em visita feita ao local, foi verificado que a situação do empreendimento e das máquinas era de abandono e que não houve treinamento dos trabalhadores. A fiscalização comprovou a concessão de crédito acima do limite, sem comprovação do recebimento dos bens, e obtenção indevida de recursos pagos às empresas.

O TCU condenou o ex-Gerente da Agência Centro do BNB em São Luís a devolver **R$ 44,8 milhões,** valor atualizado, sendo que R$ 43,7 milhões deverão ser pagos solidariamente com o representante das empresas Ta-Chung Máquinas Industriais Ltda. e Jiann Lian Comércio Importação e Exportação Ltda., fornecedora dos equipamentos. Além desses, dois representantes da projetista Almeida Consultoria Ltda. deverão devolver solidariamente mais R$ 876 mil, valor atualizado. Os montantes devem ser pagos ao FNE e ao FAT.

Os responsáveis ainda foram multados em valores que variam de R$ 5 mil a R$ 110 mil. O ex-Gerente de Negócios do BNB, também foi multado, devido à concessão irregular de empréstimos a 65 grupos de trabalhadores vinculados ao polo industrial Ta Chung. Os montantes deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional. (Acórdão nº 470/Plenário, de 17.3.2010, TC nº 005.193/2004-0, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-MA)

BNB terá de cobrar dívidas de mais de R$ 1,5 bilhão

O Banco do Nordeste do Brasil (BNB) deverá cobrar mais de R$ 1,5 bilhão por empréstimos concedidos e não pagos. O TCU determinou que o BNB realize a cobrança do valor, referente a 38.530 operações de crédito, em até 180 dias. O Banco não observou normas que determinam a cobrança judicial obrigatória de pagamentos com atraso superior a 60 dias.

A decisão do Tribunal decorre de auditoria realizada nas áreas de recuperação de crédito e de gestão sobre os recursos do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste (FNE). O TCU identificou a existência de débitos que persistem há mais de 13 anos.

Além de providenciar a cobrança dos financiamentos, o BNB também deverá aprimorar procedimentos de recuperação de crédito, implantando rotina informatizada que contemple a necessidade de manifestação do responsável, em cada caso específico, sobre a razão de não se emitir autorização de cobrança judicial de pagamentos com atraso superior a 60 dias.

O Tribunal determinou, ainda, que os ministérios da Fazenda e da Integração Nacional revejam dispositivos que normatizam procedimentos contábeis para contabilização de prejuízos para os fundos constitucionais de desenvolvimento, como o FNE. A determinação foi feita com base na

constatação de que o Banco e o FNE, observam critérios diferentes para contabilizar perdas com devedores. Essa diferença gera elevação irreal do patrimônio do FNE, que segundo simulação feita durante a auditoria, chega a R$ 2 bilhões. Os responsáveis pelas irregularidades encontradas durante a fiscalização serão ouvidos pelo TCU. (Acórdão nº 944/Plenário, de 5.5.2010, TC nº 002.793/2009-0, Relator: Ministro Valmir

Ex-Prefeito de Juazeiro do Norte/CE e empresa de construção terão de devolver R$ 17 milhões ao Tesouro Nacional

O TCU condenou ex-Prefeito de Juazeiro do Norte/CE e a empresa Planejamento e Construções Ltda. (Planurb) a devolverem, solidariamente, mais de R$ 17 milhões, valor atualizado, por sobrepreço na obra de construção do Centro de Apoio ao Romeiro no Município.

O relatório do TCU aponta que houve sobrepreço em serviços como sistema de drenagem, urbanização, paisagismo e aterro compactado. O ex-Prefeito e a empresa de construção ainda terão de pagar multa individual de R$ 100 mil aos cofres do Tesouro Nacional.

O ex-Prefeito entrou com embargos de declaração contra a decisão do TCU, recurso que tem efeito suspensivo sobre a condenação original. (Acórdão nº 1.853/1ª Câmara, de 13.4.2010, TC nº 275.215/1995-4, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidades Técnicas: Secob e Secex-CE).

TCU recomenda que o Ministério do Planejamento amplie monitoramento de obras públicas

O Tribunal recomendou que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) utilize o Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento (SisPAC) para acompanhar obras re com os recursos da União.

Em 2007, o TCU identificou 400 obras não concluídas no Brasil e determinou a criação de um Cadastro Geral de Obras. Na ocasião, o SisPAC estava sendo desenvolvido para acompanhar as obras do PAC.

O TCU verificou que ainda são necessárias modificações no sistema para utilizá-lo no monitoramento de obras públicas. É preciso melhorar a disponibilização de informações para a sociedade, bem como o controle e o acompanhamento dos empreendimentos. O relatório destaca que, das 400 obras inacabadas, apenas 206 tiveram suas informações atualizadas. (Acórdão nº 617/Plenário, de 31.3.2010, TC nº 016.162/2009-3, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secob).

TCU rejeita recurso da Petrobras sobre licitações

O Tribunal manteve a decisão que determinou à empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) que se abstivesse de aplicar às licitações e aos contratos o procedimento licitatório simplificado. Para o TCU, a empresa deve observar a Lei de Licitações.

A Petrobras alegou, mediante embargos declaratórios, que há uma contradição entre o TCU e o Poder Executivo que defende a adoção pela empresa das regras da lei do petróleo. A lei dispõe que os contratos celebrados pela Petrobras serão precedidos de procedimento licitatório simplificado.

O Ministro Augusto Nardes, relator do processo, observou que não se trata de uma contradição e sim de divergência entre o

TCU e a Advocacia-Geral da União. Portanto, não cabe à figura jurídica de embargos de declaração, utilizados para demonstrar qualquer obscuridade, omissão ou contradição no acórdão. Para o Ministro, "estes argumentos se revestem de novidade, o que é incabível pela via recursal eleita".

Ele ressaltou, ainda, que novos embargos declaratórios contra a presente decisão não suspenderão a consumação do trânsito em julgado. (Acórdão nº 1.325/ Plenário, de 9.6.2010, TC nº 016.176/2000-5, Relator: Ministro Augusto Nardes).

TCU entende que é inviável órgãos da Administração Pública aderirem a atas de registro de preços do Sistema "S"

O Ministro da Secretaria Especial de Portos formulou consulta ao TCU quanto à possibilidade de os órgãos e entidades da Administração Pública Federal aderirem a atas de registro de preços decorrentes de certames licitatórios realizados por entidades integrantes do Sistema "S", haja vista a regulamentação do sistema de registro de preços pelo Decreto nº 3.931/2001.

Com a edição desse Decreto, criou-se a possibilidade de aproveitamento de atas constantes do sistema de registro de preços por outros órgãos e entidades da Administração, não participantes do processo licitatório, desde que com anuência da entidade que realizou a licitação (gerenciador) e do próprio fornecedor.

A dúvida apresentada ao Tribunal relaciona-se com o real alcance da expressão "e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União" contida no art. 1º do Decreto nº 3.931/2001, ou seja, se abrange ou não o Sistema "S".

O TCU respondeu ao consulente que "não há viabilidade jurídica para a adesão por órgãos da Administração Pública a atas de registro de preços relativas a certames licitatórios realizados por entidades integrantes do Sistema "S", uma vez que não se sujeitam aos procedimentos estritos da Lei nº 8.666/1993, podendo seguir regulamentos próprios devidamente ublicados, assim como não se submetem às disposições do Decreto nº 3.931/2001, que disciplina o sistema de registro de preços." (Acórdão nº 1.192/ Plenário, de 26.5.2010, TC nº 007.469/2010-1, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 1ª Secex).

Tribunal responde a consulta sobre contratação direta para realização de concurso

O TCU respondeu a consulta, formulada pelo Ministro de Estado das Comunicações, sobre dúvidas na aplicação da Lei de Licitações em contratação direta de instituição para promoção de concurso público com vistas ao recrutamento e à seleção de pessoal para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

No questionamento apresentado, o consulente indagou se seria possível a realização de certame de caráter nacional, centralizando em Brasília todo o planejamento e a efetiva execução dos processos, por intermédio da contratação de entidade de notória especialização e indiscutível capacidade e experiência em concursos públicos com base no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 1993.

O TCU esclareceu ao Ministro que "é possível a realização de concurso para provimento de cargos ou empregos públicos, por meio da contratação direta de entidade detentora de notória especialização e inquestionáveis capacidade e experiência na matéria, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 1993, sem prejuízo da observância dos demais requisitos estabelecidos na Lei para a contratação

direta, como a elaboração de projeto básico e de orçamento detalhado (art. 7º), além da razão de escolha da instituição executante e a justificativa do preço contratado (art. 26)".

(Acórdão nº 1.111/Plenário, de 19.5.2010, TC nº 010.901/2010-8, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: 1ª Secex).

Ex-presidentes da União das Nações Indígenas do Acre sofrem condenação milionária

O Tribunal julgou irregulares as contas de dois ex-presidentes da União das Nações Indígenas do Acre e Sul do Amazonas (UNI/AC), devido a irregularidades na aplicação dos recursos de convênio celebrado com a Fundação Nacional de Saúde (Funasa). O objetivo do convênio firmado entre a UNI/AC e a Funasa era prestar assistência básica de saúde à população indígena.

Os responsáveis deverão devolver aos cofres da Funasa mais de **R$ 9,8 milhões**, valor atualizado, por não comprovarem a aplicação dos recursos federais repassados à Organização. (Acórdão nº 4.072/1ª Câmara, de 6.7.2010, TC nº 025.832/2008-3, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-AC).

TCU aprova procedimentos adotados pela ECT para outorga de serviços postais

O Tribunal aprovou os procedimentos adotados no segundo estágio do processo de outorga de serviços postais, mediante franquia, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Conforme a análise do TCU, o edital de licitação para contratar instalação e operação de agências de correios franqueadas e a minuta de contrato estão em conformidade com os dispositivos legais.

O TCU recomendou à ECT que elabore metodologia para analisar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de franquia postal, de forma a atender à previsão da minuta do contrato. Segundo essa previsão, a empresa pode promover alterações nas tabelas de remuneração de serviços ou qualquer outra mudança que tenha impacto econômico nos contratos, desde que garantido o equilíbrio entre os participantes.

Em 2007, o Tribunal aprovou, com ressalva, os procedimentos adotados pela ECT no primeiro estágio de outorga de serviços postais. Nesse estágio, o Tribunal avaliou o estudo de viabilidade técnica e econômica do empreendimento, com informações sobre seu objeto, área e prazo de concessão ou de permissão, orçamento das obras realizadas e a realizar e custo estimado de prestação dos serviços. Também foram avaliados estudos de impactos ambientais e de projetos, obras e despesas efetuadas.

A primeira decisão do TCU, cobrando a realização de procedimento licitatório para a contratação de franquia postal, é de 1994. Ao longo desse período, os contratos existentes foram prorrogados mais de uma vez, o que contornou a exigência de licitação para outorga de serviços públicos contida na Constituição Federal. Essa exigência foi determinada pelo Tribunal em várias ocasiões. (Acórdão nº 1.905/Plenário, de 4.8.2010, TC nº 022.070/2007-9, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Sefid).

TCU condena ex-Diretor dos Correios e empresas a devolverem R$ 12 milhões

O Tribunal condenou ex-Diretor de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) a devolver R$ 12,3 milhões, valor atualizado, à ECT. A

quantia deverá ser paga solidariamente com as empresas Novadata Sistemas e Computadores S.A. e Positivo Informática Ltda., integrantes do Consórcio Alpha.

O TCU verificou que o ex-Diretor aprovou indevidamente o reequilíbrio econômico-financeiro de contrato firmado entre os Correios e as empresas destinado à aquisição de equipamentos de informática. O reajuste resultou em débito de R$ 5,5 milhões, na época.

O ex-Diretor e as empresas ainda foram multados, individualmente, em R$ 1,5 milhão. O ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração do Material da ECT foi multado em R$ 35 mil. (Acórdão nº 2.837/ Plenário, de 27.10.2010, TC nº 018.016/2005-1, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 1ª Secex).

Ex-gestores terão que devolver R$ 14 milhões ao Conselho de Enfermagem do Rio de Janeiro

O TCU condenou ex-gestores do Conselho Regional de Enfermagem no Estado do Rio de Janeiro (Coren-RJ) e a empresa Compumeier equipamentos Ltda. a devolverem ao Conselho, solidariamente, o valor atualizado de mais de R$ 14,3 milhões.

Em auditoria, verificou-se que o Coren pagava indevidamente, no período de 2001 a 2008, à empresa Compumeier pela prestação de serviços de estrutura de redes, com locação mensal de hardware e aquisição de componentes de equipamentos de informática. Constatou-se, ainda, que a escolha da contratada foi feita sem licitação e que os valores estipulados em contrato referente à locação de equipamentos e à contratação de serviços não correspondiam à real necessidade do Conselho.

A empresa Compumeier foi considerada fictícia em sentença penal, ou seja, teve a personalidade jurídica desconsiderada, de forma a responsabilizar seus sócios, que também foram condenados. O TCU ainda multou, individualmente, os responsáveis. (Acórdão nº 3.524/2ª Câmara, de 6.7.2010, TC nº 028.990/2007-8, Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, Unidade Técnica: Secex-RJ).

TCU apura falhas na Sudene e no BNB

O Tribunal fixou prazo para que a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) apresente um novo plano de ação que viabilize a elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste e de relatório com a avaliação dos programas e ações do Governo Federal na sua área de atuação. A Instituição deverá, ainda, atualizar o roteiro para apresentação da carta-consulta e o manual de apresentação de projetos do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

O TCU também fixou prazo para que o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) apresente plano de ação contendo atividades propícias para o treinamento dos funcionários que atuam na operacionalização do FDNE, em especial na análise, no acompanhamento e na fiscalização de projetos.

A auditoria teve o objetivo de verificar a atuação da Sudene e do BNB na administração de recursos do FDNE, especialmente quanto à execução das diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). A fiscalização avaliou as contratações e incentivos da PNDR, a estrutura organizacional e o controle interno, os mecanismos de aferição e fiscalização da efetividade das concessões de incentivos e operações contratadas e a extensão da inadimplência financeira.

Segundo o relator do processo, Ministro Valmir Campelo, foram encontradas diversas falhas na Sudene, entre elas: ausência de medidas para atualização de documentos destinados a orientar a concessão de incentivos fiscais e a aprovação de financiamentos, desvios funcionais e falta de levantamento dos riscos que possam afetar o alcance dos objetivos do FDNE.

No âmbito do BNB, uma das irregularidades apuradas foi a realização de acompanhamento e fiscalização de projetos sem o cumprimento de regras previstas no manual de procedimentos-operações de crédito do Banco e no regulamento do FDNE. (Acórdão nº 2.297/Plenário, de 8.9.2010, TC 002.215/2010-1, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-PE).

TCU estuda procedimentos para fiscalização em concessões de anistia

O Tribunal firmou entendimento esclarecendo que a análise por ele efetuada em concessões a anistiados políticos, para fins de registro, decorre de competência que lhe é atribuída pelo art. 71, inciso III, *in fine*, da Constituição Federal, uma vez que tais reparações podem ser feitas na forma de pagamentos de benefícios continuados, com natureza de pensão.

O TCU também esclareceu que **não pretende, sob nenhuma hipótese, julgar o mérito da condição de anistiado das vítimas**, mas apenas verificar se a concessão do benefício obedeceu às condicionantes estabelecidas em lei, bem assim identificar os paradigmas utilizados para a fixação de seu valor.

Ressaltou, no entanto, que se encontram em fase de definição no Tribunal os procedimentos internos para permitir que as fiscalizações desses benefícios transcorram da melhor forma possível, oportunidade em que poderão ser ouvidos os órgãos responsáveis pela concessão e fiscalização das indenizações aos anistiados. (Acórdão nº 1.967/Plenário, de 11.8.2010, TC nº 017.239/2008-7, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: Sefip).

TCU aponta deficiência em teleatendimentos de agências reguladoras

O Tribunal apontou irregularidades nos serviços de teleatendimento prestados por agências reguladoras. A fiscalização realizada pelo TCU avaliou a eficácia dos setores responsáveis pelo relacionamento das agências com seus usuários, por meio de centrais de atendimento, também conhecidas como *call center*.

No caso da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), foi constatada falha de cumprimento do horário de funcionamento, que resultou no atendimento parcial da demanda. Com isso, 27,25% das chamadas não foram atendidas.

Em decorrência da falta de estruturação do *call center*, os serviços de teleatendimento da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) não foram considerados plenamente efetivos.

As centrais de atendimento das Agências Nacional do Transporte Terrestre (ANTT), Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) apresentaram bons índices de qualidade dos serviços.

O TCU recomendou que as agências citadas com irregularidades adotem as medidas necessárias para que o serviço de relacionamento prestado pela Agência permita que o usuário obtenha informação adequada e clara sobre os serviços que

contratar. (Acórdão nº 2.799/Plenário, de 20.10.2010, TC nº 033.386/2008-1, Relator: Ministro José Jorge, Unidades Técnicas: Sefid, 4ª Secex, 8ª Secex e Secex-RJ)

TCU condena ex-funcionárias do Serpro por fraude em cadastro de pensionistas

O Tribunal condenou duas ex-funcionárias do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) ao pagamento solidário de mais de **R$ 2,7 milhões**, valor atualizado. De acordo com relatório do TCU, diversos beneficiários foram indevidamente incluídos no cadastro de pensionistas do Ministério da Fazenda.

O TCU declarou as responsáveis inabilitadas para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal por cinco anos. Elas também foram multadas, individualmente, em **R$ 140 mil**. (Acórdão nº 3.231/Plenário, de 1.12.2010, TC nº 020.428/2010-3, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Secex-SP).

Outras Ações

Tribunal aprova normas de auditoria

A fiscalização do TCU tem por objetivo verificar a boa aplicação dos recursos públicos federais e é realizada principalmente por meio de auditorias e inspeções de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

O Tribunal, por meio do documento denominado **Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NAT)**, estabeleceu princípios e normas que formam a base para o desenvolvimento das atividades de auditoria do TCU.

Esse manual permite entender como funciona o Tribunal e estabelece padrões técnicos e de comportamento para que os trabalhos sejam realizados com segurança, qualidade e consistência. (**Portaria-TCU nº 280, de 2010**, *in* D.O.U de 10.12.2010.

Tribunal capacita mais de 20 mil gestores em todo o País

O TCU capacitou mais de 20 mil gestores públicos em todo o País. O treinamento, ocorrido durante o ano de 2010, teve como objetivo a disseminação de conhecimentos sobre práticas corretas da Administração Pública.

A meta do TCU para 2010 representou crescimento de 38% no número de qualificados em relação a 2009, quando foram capacitados 14.500 gestores. Essa ação pedagógica do Tribunal, em parceria com outras instituições, é de suma importância, pois muitas falhas administrativas que resultam em punições ocorrem mais por desconhecimento da legislação do que por má-fé do gestor.

A escolha dos cursos oferecidos tem foco em atividades da Administração Pública que concentram as maiores irregularidades. Assim, o TCU tem investido na realização de

cursos na área de licitações e gestão de contratos, fiscalização de obras, responsabilidade fiscal do gestor público e prestação de contas dos convênios de repasse.

2.2.2. Agricultura

TCU verifica deficiência em controle de estoques públicos pela Conab

O Tribunal recomendou à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) que promova a revisão do processo de fiscalização de estoques públicos de produtos agrícolas, a fim de padronizar os procedimentos adotados e minimizar a ocorrência de impropriedades no armazenamento de estoques governamentais.

Auditoria do TCU avaliou os processos de armazenamento dos estoques públicos relativos à Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e de fiscalização desses ativos, os sistemas informatizados de controle de estoques utilizados pela Conab, a logística de armazenamento dos armazéns públicos e, por fim, o processo de recuperação de débitos oriundos de desvios e perdas de produtos.

Verificou-se que os armazéns da Conab não atendem a requisitos necessários para a recepção de produtos e a falta de um sistema adequado para o gerenciamento dos grãos armazenados torna a gestão e o controle deficientes. De acordo com o relatório, as diferenças encontradas entre a posição de estoques mantida pela matriz e pelas superintendências regionais são graves e devem ser corrigidas rapidamente.

Além disso, foi constatado que a Conab tem contratado serviços de armazenamento com empresas que possuem débitos não quitados com a União. Segundo o relatório, 48 empresas inscritas no cadastro de inadimplentes da União estavam armazenando produtos públicos mediante contrato de depósito.

O TCU recomendou que a Companhia ajuste a estrutura física dos armazéns, para que todos estejam plenamente operacionais, e desenvolva sistema informatizado voltado à fiscalização de estoques.

Além disso, o Tribunal determinou que a Conab passe a exigir a garantia de depósito em todos os contratos efetuados junto a terceiros para o armazenamento de produtos públicos e que aperfeiçoe os controles internos de estoques e os sistemas informatizados de controle de armazenamento. Determinou, ainda, que a Companhia acelere o trâmite de processos internos de recuperação de débitos provenientes de perdas ou desvios de estoques públicos, tornando-os mais céleres, de forma que possam ser concluídos dentro de 90 dias - prazo prescricional considerado pelo Superior Tribunal de Justiça. (Acórdão nº 123/Plenário, de 3.2.2010, TC nº 009.789/2009-0, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Seprog).

TCU identifica falhas em projeto de irrigação em Cristalina (GO)

O Tribunal determinou que ex-Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, juntamente com ex-Secretário de Recursos Hídricos e ex-Secretário do Entorno de Brasília e do Nordeste Goiano, além de outros responsáveis, terão de apresentar defesa ou devolver o valor atualizado de mais de R$ 150 milhões aos cofres públicos, por irregularidades em projeto de irrigação do assentamento Três Barras, em Cristalina/GO.

Relatório do Tribunal aponta que a celebração do convênio entre o Ministério do Meio Ambiente e o Estado de Goiás ocorreu sem os requisitos legais necessários, com previsão de exigências a serem cumpridas posteriormente. Houve discrepância entre dados adotados no projeto básico e os levantamentos efetuados no campo. A análise da viabilidade econômico-financeira do projeto ficou comprometida.

Segundo o Ministro Raimundo Carreiro, relator do processo, os recursos devem ser devolvidos integralmente. "O projeto de irrigação nunca foi implementado, constituindo-se num caso típico de emprego ineficiente e ineficaz de recursos públicos", explicou. (Acórdão nº 1.038/Plenário, de 12.5.2010, TC nº 021.795/2009-8, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-GO).

2.2.3. Ciência e Tecnologia

TCU aprova novo levantamento de governança de TI

Levantamento realizado pelo Tribunal indicou baixo nível de governança de Tecnologia da Informação (TI) na Administração Pública Federal (APF). Apenas 5% das 265 instituições pesquisadas estão em estágio aprimorado de gestão e governança de TI, sendo que 38% estão em estágio intermediário e 57% em estágio inicial.

O Ministro Aroldo Cedraz, relator do processo, destacou que "a governança de TI é o conjunto estruturado de políticas, normas, métodos e procedimentos destinados a permitir à alta administração e aos executivos o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura de tecnologia da informação, de modo a assegurar, a um nível aceitável de risco, eficiente utilização de recursos, apoio aos processos da organização e alinhamento estratégico com objetivos desta última".

Para traçar o perfil de governança de TI em 2010, o TCU recebeu informações de 265 instituições, como ministérios, tribunais federais, agências reguladoras, universidades federais, fundações, autarquias, secretarias e empresas públicas. Essas responderam a um questionário com 32 questões (152 subquestões), organizado segundo critérios do Gespública, programa federal coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para avaliação e melhoria da qualidade da gestão pública.

Para o Tribunal, a relevância do trabalho decorreu da possibilidade de identificação de pontos vulneráveis, o que permitirá ao TCU atuar como indutor do aperfeiçoamento da governança de TI na APF, bem como identificar e disseminar entre as unidades jurisdicionadas os bons exemplos e modelos constatados. Cada instituição participante do levantamento receberá do Tribunal uma avaliação individual, com a qual poderá analisar seu nível de governança de TI em relação às boas práticas, à situação geral da APF e à do setor em que atua. (Acórdão nº 2.308/Plenário, de 8.9.2010, TC nº 000.390/2010-0, Relator: Ministro Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Sefti).

TCU promove novo levantamento de governança de tecnologia da informação

Em 2010 o Tribunal iniciou novo levantamento na área de Tecnologia da Informação (TI) na Administração Pública Federal, com o objetivo de traçar o perfil individualizado de governança de TI dos órgãos públicos e formular recomendações

visando aperfeiçoar as normas que regem o uso e a gestão de TI. O trabalho abrange cerca de trezentos entes públicos e coletará informações das áreas de planejamento, processo de contratação, segurança da informação e capacitação de pessoal para uso e gestão de TI.

A auditoria é baseada em modelos de boas práticas reconhecidas internacionalmente, como o Cobit (*Control Objectives for Information related Technology*) e a NBR Isso/IEC 27002 (segurança da informação).

O TCU realizou em 2007 o primeiro levantamento de governança de TI, o qual identificou deficiências na área e resultou no Acórdão nº 1.603/2008-Plenário, em que há recomendações para toda a Administração Pública Federal, por meio de órgãos que regulam as matérias relacionadas à área de TI. (TC nº 000.390/2010-0; Relator: Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Sefti)

2.2.4. Cultura, Desporto e Lazer

Copa 2014: sucesso exige comprometimento

O sucesso da Copa de 2014 demanda o comprometimento da União e de todos os estados e municípios que sediarão os jogos. Somente com a concretização das melhorias propostas para as cidades-sedes do mundial, o País alcançará o êxito almejado.

Para o Mundial, estão previstas diversas obras de infraestrutura nas 12 cidades que sediarão os jogos: Manaus, Fortaleza, Natal, Recife, Salvador, Cuiabá, Brasília, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

O TCU e os tribunais de contas dos estados e municípios que vão sediar os jogos trabalham em parceria para mostrar à sociedade como o dinheiro público destinado aos preparativos com a Copa do Mundo de 2014 será utilizado.

O Tribunal é responsável por acompanhar as ações do Ministério do Esporte, coordenador da Copa. Além de fiscalizar as obras realizadas com recursos federais, como as reformas em aeroportos, o TCU também analisa a forma como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Caixa Econômica Federal aprovam projetos e celebram contratos de financiamento das obras.

Os dados das fiscalizações devem ser publicados pelo tribunal responsável pelo acompanhamento da obra no *site* de fiscalização da Copa (www.fiscalizacopa 2014.gov.br). Esse portal não contém documentos específicos de cada obra, como editais e contratos, mas apenas informações detalhadas sobre o resultado de fiscalizações feitas nas obras e serviços da Copa. O cidadão pode, ainda, usar esse *site* como meio de comunicação com os tribunais de contas, para esclarecimento de dúvidas ou apresentação de denúncias.

TCU fiscaliza gastos com a Copa do Mundo de 2014

O Tribunal iniciou a fiscalização das ações em preparação para a Copa do Mundo de 2014. A estimativa é de que os gastos deverão superar R$ 25 bilhões, considerando apenas os recursos da União e os empréstimos dos bancos oficiais. Isso inclui financiamento da construção ou reforma dos estádios, obras de transporte urbano, como metrô e corredores de ônibus, ampliação de aeroportos e de portos, desenvolvimento da infraestrutura urbana voltada para o turismo, investimentos em segurança e em saúde, além da aquisição de equipamentos e da promoção de eventos.

O TCU entende que, em função da diversidade de agentes envolvidos – União, estados, municípios, Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e empresas –, o planejamento e a execução das ações precisam ser orquestrados. Isso porque, a julgar pela experiência dos Jogos Pan-Americanos do Rio de Janeiro, em 2007, existe o risco de que a despesa total venha a ser muito superior à inicialmente prevista, principalmente em função de deficiências no planejamento e do consequente atraso na execução das obras.

O primeiro trabalho do TCU relacionado à Copa concentrou-se no mapeamento dos riscos a que o evento está sujeito. Outras fiscalizações abrangerão desde a análise dos projetos básicos das obras até o acompanhamento das principais contratações.

No que se refere à ampliação da capacidade de aeroportos ou portos, o Tribunal analisará a execução das obras, o cumprimento dos cronogramas e a compatibilidade dos preços com as referências de mercado. Já nas obras dos estádios e nas de mobilidade urbana, nas quais a participação da União deverá se restringir a financiamentos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndes) e pela Caixa Econômica Federal, caberá ao TCU analisar os procedimentos de contratação de crédito e verificar a adequação e a suficiência das garantias, enquanto os tribunais de contas dos estados fiscalizarão o andamento das obras.

O TCU, juntamente com a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, tem compartilhado com os tribunais de contas estaduais e dos municípios informações e métodos de trabalho, de modo a facilitar o controle das obras, que serão auditadas pelos diversos tribunais segundo os mesmos procedimentos e tendo como referência as mesmas planilhas de preços.

O TCU participa também, em parceria com o Ministério Público da União, a Controladoria Geral da União e outros órgãos, de ações preventivas para reduzir o risco da ocorrência de sobrepreços, direcionamento de licitações e outras irregularidades. (Acórdão nº 678/ Plenário, de 7.4.2010, TC nº 007.046/2010-3 e TC nº 023.646/2009-7, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidades Técnicas: Adplan e Seprog).

TCU faz determinações sobre obras para Copa do Mundo de 2014

O Tribunal determinou prazo ao Ministério do Esporte, coordenador do comitê gestor da Copa do Mundo Fifa 2014, para que obtenha informações sobre o andamento das obras de construção ou reforma dos estádios, de infraestrutura aeroportuária e de mobilidade urbana e que dê ciência sobre as providências adotadas. O TCU irá monitorar os riscos relacionados à realização do mundial e a sistemática de gerenciamento das ações a cargo do Governo Federal.

Relatório do Tribunal apontou a necessidade de aperfeiçoamento das atividades de coordenação realizadas pelo

Ministério do Esporte no que diz respeito à disponibilidade de informações sobre o estágio das obras. De acordo com a análise, os principais riscos associados a essa constatação são o desconhecimento pelo Governo Federal dos obstáculos que limitam o andamento das obras e, consequentemente, a não adoção de providências oportunas para sanar problemas relacionados ao cumprimento do cronograma da Fifa.

O TCU solicitou ao Ministério do Esporte e ao Comitê Organizador Local (COL), que esclareçam a notícia do descredenciamento do Estádio Morumbi e informem as providências adotadas para evitar novos descredenciamentos. (Acórdão nº 1.517/Plenário, de 30.6.2010, TC nº 028.514/ 2009-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Seprog).

BNDES deverá exigir projetos mais detalhados para financiar obras da Copa

O Tribunal determinou que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) exija o orçamento completo dos projetos das obras da Copa de 2014. A proposta apresentada pelo interessado em financiamento deve permitir a avaliação de custos e a identificação dos métodos e prazos de execução das obras. O TCU recomendou, ainda, que, ao analisar os projetos, o BNDES verifique se o cronograma físico-financeiro é exequível.

O Banco deverá comunicar ao Tribunal as solicitações de financiamentos de estádios e os desembolsos em relação aos créditos que vierem a ser concedidos pelo Programa ProCopa Arenas e pelo Transcarioca, projeto de corredor de ônibus na cidade do Rio de Janeiro que pretende ligar a Barra da Tijuca ao Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim.

O trabalho do TCU teve por objetivo verificar a regularidade da concessão de empréstimos ou financiamentos pelo BNDES aos governos estaduais e municipais para as obras relacionadas à Copa do Mundo de Futebol de 2014.

O Tribunal também expediu alerta ao BNDES para que atente para a obrigatoriedade de o contratante inserir e manter atualizados dados e documentos no **Portal de Acompanhamento de Gastos para a Copa de 2014**. (Acórdão nº 2.298/ Plenário, de 8.9.2010, TC 010.721/2010-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 9ª Secex).

Empresa deverá devolver R$ 6,3 milhões ao Fundo de Cultura

O TCU condenou a empresa ADL Assessoria e Consultoria S/C Ltda. a devolver, juntamente com um sócio, mais de **R$ 6,33 milhões**, valor atualizado, ao Fundo Nacional de Cultura.

Os responsáveis não comprovaram a regular aplicação dos recursos repassados à empresa para execução do projeto cinematográfico "Em Cartaz É: a Representação". "Existem fortes indícios de desvio dos recursos, tais como informação inverídica sobre abertura da conta de aplicação financeira vinculada ao projeto no Banco do Brasil e não conclusão do projeto cinematográfico", ressaltou o relator do processo, Ministro José Múcio.

A ADL e o sócio foram, ainda, multados em R$ 210 mil, e a ex-Secretária de Audiovisual do Ministério da Cultura foi multada por negligência na fiscalização do cumprimento da legislação. O Ministério da Cultura deverá apresentar informações sobre a situação atual de todos os processos referentes aos projetos audiovisuais da ADL. Cabe recurso da decisão. (Acórdão nº 2.948/1ª Câmara, de 25.5.2010, TC nº 009.857/1999-0, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Secex-SP).

Ministério do Esporte deverá reter R$ 11 milhões por sobrepreço em contrato do Pan

O Tribunal determinou ao Ministério do Esporte a apropriação definitiva de R$ 11,7 milhões, retidos por determinação anterior, devido a sobrepreço apurado em contrato dos XV Jogos Pan-Americanos Rio 2007.

O Ministério firmou convênio com a empresa Fast Engenharia e Montagens S/A com a finalidade de implantar infraestrutura de suporte técnico temporário e locar equipamentos necessários para a construção das instalações da Vila Pan-Americana.

Relatório do TCU indicou expressiva diferença entre os quantitativos de serviços pactuados e os quantitativos efetivamente executados, cobrança em duplicidade de custos administrativos e aquisição de equipamentos de ar-condicionado em número superior ao requerido. (Acórdão nº 3.216/Plenário, de 1.12.2010, TC nº 020.983/2007-7, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Secex-RJ).

Outras Ações

TCU regulamenta acompanhamento da Copa de 2014

O Tribunal aprovou normas para o controle exercido pelo TCU sobre os recursos públicos federais destinados à organização e à realização da Copa do Mundo de 2014. A principal preocupação do Tribunal é o acompanhamento das ações governamentais relacionadas ao mundial, devido à materialidade, à relevância e ao risco das despesas a elas vinculadas.

Para dar efetividade ao acompanhamento, de modo a minimizar os riscos e a contribuir para êxito da realização do campeonato, o **TCU expediu a Instrução Normativa nº 62/2010**, que disciplina a alimentação do portal pelos gestores das obras, compras e atividades relacionadas à Copa de 2014.

(Acórdão nº 1.163/Plenário, de 4.5.2010, TC nº 010.856/2010-2, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Adplan).

2.2.5. Defesa Nacional/Segurança Pública

TCU recomenda ao Ministério da Defesa medidas para aprimorar a prevenção de acidentes aéreos

O Tribunal recomendou ao Ministério da Defesa que adote medidas para solucionar o problema de colisões de aeronaves com pássaros. Entre as quais, a coordenação e a supervisão da atuação de entidades vinculadas, de forma mais efetiva. O Ministério também recebeu sugestão para definir melhor o papel da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa).

Auditoria do TCU constatou que há sobreposição de competências entre a Anac e o Cenipa em relação à prevenção de acidentes aeronáuticos. O problema de colisão com pássaros recebeu ênfase no relatório de auditoria devido à quantidade

crescente de incidentes e à probabilidade dos casos resultarem em acidentes graves.

Sobre a regularidade dos voos, o TCU recomendou à Anac que realize estudos para reduzir as causas de atrasos e cancelamentos. O principal achado em relação ao assunto foi a falta de informações aos passageiros. A recomendação à Agência inclui a revisão da metodologia para cálculo de índices de pontualidade e regularidade dos voos.

Outro ponto levantado pela auditoria foi a necessidade de um sistema de proteção das informações para não inibir o relato voluntário de trabalhadores do sistema de aviação civil. (Acórdão nº 1.103/Plenário, de 19.5.2010, TC nº 010.692/2009-2, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: 3ª Secex).

Infraero deverá apresentar solução para obras em aeroportos

O Tribunal determinou à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) que encaminhe plano de ação que estabeleça providências para solucionar as irregularidades que ocasionaram a paralisação de obras de infraestrutura aeroportuária no País. Há problemas de execução das obras dos aeroportos localizados nas cidades-sede da Copa de 2014 e em cidades que funcionarão como apoio ou alternativa ao destino final das aeronaves, como Goiânia e Vitória.

O TCU comunicou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que os indícios de irregularidades graves contidos nos projetos dos aeroportos de Goiânia/GO, Vitória/ES e Guarulhos/SP ainda persistem. No aeroporto de Vitória, as obras foram paralisadas pela segunda vez em julho de 2008, por iniciativa do Consórcio Camargo Corrêa/Mendes Júnior/Estacon. A Infraero busca a retomada das obras após a realização de perícia técnica que definirá os serviços já executados.

Guarulhos e Goiânia passam por situação semelhante, onde os serviços de reforma e ampliação dos dois aeroportos também se encontram paralisados por iniciativa dos consórcios responsáveis. O contrato para o Aeroporto Internacional de Guarulhos está rescindido e o do Santa Genoveva, em Goiânia, está suspenso, ambos aguardando decisão judicial.

De acordo com o relator do processo, Ministro Raimundo Carreiro, "em função da paralisação das obras, os recursos previstos não foram transferidos aos empreendimentos, uma vez que não existem contratos em execução, inexistindo pagamentos ou execução física em 2009 e 2010". O Tribunal ressalta que a Infraero pode realizar nova licitação para a execução das obras. (Acórdãos/Plenário nºs 2.138, 2.139 e 2.140, de 25.8.2010; TC 007.429/2010-0; TC 007.430/2010-8; e TC 007.431/2010-4, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 3ª Secob).

2.2.6. Educação

TCU faz recomendações à Secretaria de Educação Superior do MEC

O Tribunal recomendou à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) medidas para aprimorar o acesso dos indígenas aos cursos de graduação, por meio do Programa Universidade para Todos (Prouni).

Em auditoria, realizada em setembro e outubro de 2009, constatou-se que a

metodologia da lei que criou o Prouni não especifica se as etnias deveriam ter cotas próprias. Isso faz com que as bolsas sejam oferecidas em conjunto para portadores de deficiência, autodeclarados negros e indígenas. Dessa forma, os candidatos indígenas têm sido prejudicados por concorrerem com os demais cotistas.

Constatou-se, ainda, que há inconsistências nas informações prestadas pelos candidatos sobre sua etnia. Em decorrência, aumentam as chances de um candidato obter bolsa destinada às cotas como indígena, mesmo sem efetivamente pertencer a esse grupo étnico. Segundo a auditoria, a condição de indígena não pode ser efetivamente comprovada com base na autodeclaração.

Com intuito de atualizar e aprimorar o Prouni, o Tribunal recomendou que a SESu avalie a conveniência e a oportunidade de propor alteração na lei, com o objetivo de aumentar o acesso dos indígenas à universidade, por meio da previsão de critérios objetivos de comprovação da etnia. O TCU sugere, como exemplo, solicitar do candidato que se autodeclara indígena a certidão do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito registrada na Fundação Nacional do Índio (Funai).

O Tribunal recomendou, ainda, que a Secretaria avalie, no âmbito do Prouni, a criação de mecanismos que permitam assegurar aos indígenas concorrerem apenas entre si.

A Secretaria deve avaliar, também, as causas das distorções verificadas entre os percentuais das bolsas destinadas às cotas e aqueles referentes à população levantada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (Acórdão nº 284/Plenário, de 24.2.2010, TC nº 012.348/2009-7, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: 6ª Secex)

Associação é condenada a pagar mais de R$ 8 milhões ao FNDE

O TCU condenou a Associação Nacional de Cooperação Agrícola (Anca), juntamente com o Presidente e Procurador da Associação à época dos fatos, ao pagamento solidário de R$ 8,3 milhões, valor atualizado, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Os recursos eram destinados à alfabetização de 30 mil jovens e adultos e à capacitação de 2 mil alfabetizadores em 23 unidades da Federação, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado.

O Tribunal verificou que foram repassados recursos a terceiros sem previsão no plano de trabalho. Além disso, constatou a inexistência de documentos que demonstrassem a efetiva execução do objeto pactuado, tais como extratos bancários que retratassem a movimentação financeira nas secretarias estaduais, cadastro de educadores e alunos, listas de presença e relatórios de atividades desenvolvidas.

Os dois responsáveis também foram multados, individualmente, em R$ 30 mil. Cabe recurso da decisão. (Acórdão nº 2.812/2ª Câmara, de 1.6.2010, TC nº 006.298/2006-3, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-SP).

TCU apura irregularidades no Programa Nacional de Alimentação Escolar em Canoas/RS

O Tribunal condenou, solidariamente, um ex-Prefeito de Canoas/RS, o Secretário Municipal de Educação na época e a empresa SP Alimentação e Serviços Ltda. a pagarem mais de R$ 4 milhões, valor atualizado, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O TCU verificou irregularidades na terceirização do Programa Nacional de

Alimentação Escolar (Pnae) para fornecimento de merenda escolar.

Consoante o relatório, houve restrição ao caráter competitivo e direcionamento da licitação, sobrepreço, pagamentos indevidos e fornecimento de merenda em quantidade e qualidade inferiores às previstas no contrato. O relatório mostrou também manipulação dos dados utilizados para cálculo de números de refeições e inclusão, na composição de preço, de custos que seriam pagos pela Prefeitura.

Segundo o Ministro Aroldo Cedraz, "é do conhecimento de todos que as refeições servidas, principalmente no ensino fundamental, muitas vezes se constituem nas principais refeições, se não, nas únicas do dia para esses alunos".

O TCU aplicou aos responsáveis, bem como à empresa SP Alimentação e Serviços Ltda., multa no valor de R$ 200 mil. O ex-Prefeito e o ex-Secretário de Educação foram inabilitados para exercer qualquer função de confiança na Administração Pública por oito anos e a empresa SP Alimentação, impossibilitada de participar de licitação na Administração Pública Federal por cinco anos. (Acórdão nº 2.214/Plenário, de 1.9.2010, TC 003.092/2009-0, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secex-RS).

2.2.7. Energia

TCU aprecia estudos para leilão de Belo Monte

O TCU aprovou a metodologia que a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) utilizará na formação de preço do leilão de energia elétrica proveniente da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, bacia hidrográfica amazônica, no Pará.

Entre as determinações que o Tribunal fez à EPE, está proceder ao deflacionamento da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) em conjunto com o *spread* bancário adotado pela instituição financeira utilizada como *benchmarking*, que no caso é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndes).

O TCU determinou, ainda, que para os próximos leilões seja atualizada a série histórica do prêmio de risco de crédito ou aprofundada a metodologia de determinação desse prêmio. Isso em decorrência da recente classificação do Brasil no mercado externo quanto ao grau de risco de investimento por diferentes agências internacionais de classificação.

O Tribunal também recomendou à EPE que aprimore os critérios de análise para a aprovação de Estudos de Viabilidade Técnica, de modo a exigir maior qualidade e detalhamento dos estudos e poder, assim, assegurar a adequada caracterização dos empreendimentos que subsidiam as licitações de concessão de aproveitamentos hidrelétricos.

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama), o TCU determinou a inclusão, nos próximos licenciamentos, como requisito para a concessão de licença ambiental, da apresentação dos planos e programas governamentais, propostos e em implementação, na área de influência do projeto. (Acórdãos nº 131/Plenário, de 3.2.2010; e nº 489/Plenário, de 17.3.2010, TC nº 017.309/2009-1, Relator: Ministro José Múcio, Revisor: Ministro José Jorge; Unidades Técnicas: Sefid, Secob e 8ª Secex).

Sistema Elétrico Brasileiro: TCU adverte sobre expansão sustentável e valor da tarifa

Auditoria realizada pelo Tribunal identificou oportunidades de ganho para a segurança energética nacional, com modificações na regulação e na fiscalização do sistema. O objetivo da auditoria foi avaliar a segurança energética do País, ou seja, as possibilidades do desequilíbrio entre a oferta e a demanda de energia elétrica entre os anos de 2009 e 2016. Os principais questionamentos do TCU estão na modicidade tarifária, no uso racional dos recursos e na necessidade de o Governo estabelecer diretrizes para o gás natural.

O Tribunal determinou ao Ministério de Minas Energia (MME) que, em conjunto com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), verifique se iniciativas para a expansão do sistema estão trazendo menores custos, diversificação da matriz e se as usinas termelétricas têm capacidade para geração de energia em longo prazo. Nos últimos leilões de energia nova, foi observada predominância de contratação de térmicas, especialmente movidas a óleo combustível, causada por falta de projetos de hidrelétricas e de segurança no fornecimento de gás natural e por maior facilidade de licenciamento ambiental de termelétricas frente às hidrelétricas.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) terá de apresentar ao TCU cronogramas de desenvolvimento de trabalho relativos aos estudos do custo do déficit de energia, à nova implementação da metodologia de planejamento e às ações para segurança do suprimento de gás para as termelétricas após o ano de 2011.

Segundo o relator do processo, Ministro-Substituto Augusto Sherman, a dificuldade se deve ao fato de as térmicas não operarem continuamente e nem ser possível prever com grande antecedência quanto gás será necessário para abastecer o sistema energético, o que faz com que a fornecedora Petrobrás disponibilize o produto para outros clientes.

O TCU também determinou à Empresa de Pesquisa Energética que apresente ações e cronogramas sobre a implantação de sistema informatizado, utilizado no processo de gestão e operação do setor elétrico brasileiro.

Na questão das **mudanças climáticas**, o Tribunal recomendou à EPE que avalie o aumento de vazões em bacias hidrográficas e analise a conveniência de novas pesquisas com objetivo de aproveitar as mudanças em benefício de repotencialização e modernização das usinas hidrelétricas. (Acórdão nº 1.196/ Plenário, de 19.5.2010, TC nº 021.247/2008-5, Relator: Ministro-substituto Augusto Sherman, Unidades Técnicas: Segecex, Sefid, Secob, Seprog, Semag, Arint, 1ª e 5ª Secex e Secex-MT, AM e RJ).

TCU determina que Eletronorte recupere mais de R$ 13 milhões

O Tribunal determinou à Centrais Elétricas do Norte do Brasil (Eletronorte) a adoção de medidas administrativas e, se necessário, a instauração de ação judicial para obter o ressarcimento de R$ 13,7 milhões, valor atualizado.

O prejuízo apurado é referente a vantagens obtidas pelo Consórcio Themag/ Engevix ao subcontratar cooperativa para realização de serviços de acompanhamento de obras e de montagem eletromecânica. A empresa não repassou à Eletronorte valores de encargos trabalhistas que não precisou recolher, tendo em vista que fez uma subcontratação. A estatal continuou pagando os encargos como se ainda fossem devidos, configurando enriquecimento ilícito do ente particular, que recebeu por encargos que deixou de

recolher. Cabe recurso da decisão. (Acórdão nº 1.717/1ª Câmara, de 6.4.2010, TC nº 008.748/2000-9, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 1ª Secex).

Tribunal realiza auditoria nas ações de Infraestrutura Energética do PAC

O TCU realizou auditoria nas ações do eixo de Infraestrutura Energética no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O trabalho foi executado a partir da identificação do portfólio de investimentos, da origem dos recursos e do estágio de implementação dos empreendimentos.

A auditoria verificou que, após três anos de vigência do PAC, o eixo de Infraestrutura Energética apresentava uma relação de 2 empreendimentos concluídos para 1 desativado, segundo registros do sistema *WebPAC*, sistema de acesso restrito que permite acompanhar a execução dos empreendimentos do PAC. Em dezembro de 2009, constavam como concluídos 184 dos 327 empreendimentos ativos com prazo de conclusão previsto até final de 2010, um alcance médio de 56% da meta. As novas metas para cada quadrimestre são atualizadas nos balanços quadrimestrais publicados pela Casa Civil.

O Tribunal constatou que, proporcionalmente, os empreendimentos com *status* desativado representavam 11% (R$ 117,2 bilhões) dos investimentos programados. O relatório da auditoria também destacou que praticamente metade dos empreendimentos avaliados pela Casa Civil como "Preocupante" ou "Atenção", mesmo recebendo o selo PAC, deixaram de ser monitorados e assumiram o status de Desativado. O Ministério de Minas e Energia (MME) esclareceu que durante o processo de gerenciamento do PAC podem ocorrer, tanto na elaboração de estudos, quanto na implantação de algum empreendimento, desmembramentos que facilitam a sua execução, sem que essas eventuais mudanças desfigurem o investimento previsto. Já em outros casos, os empreendimentos podem ser excluídos do PAC sem que isso signifique que, no âmbito do Ministério, haja abandono de seu acompanhamento.

O TCU recomendou ao MME que faça aperfeiçoamentos no *WebPAC*, para que registre a execução financeira dos empreendimentos de Infraestrutura Energética, assim como a justificativa de alteração no custo previsto e o desmembramento ou a incorporação a outras ações, possibilitando a correta compreensão do andamento dos empreendimentos do PAC. (Acórdão nº 1.115/Plenário, de 19.5.2010, TC nº 024.269/2009-4, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Seprog).

TCU encontra irregularidades em obras do gasoduto Urucu-Coari-Manaus

O Tribunal constatou irregularidades nas obras de implantação de trecho do gasoduto Urucu-Coari-Manaus. Segundo o relatório de auditoria do TCU, ocorreu falsificação de documentos, pois os orçamentos apresentados possuem assinaturas diferentes para o mesmo sócio. A auditoria também verificou que não houve pesquisa de preços para estimativa da despesa a ser realizada, em desacordo com a lei de licitações, bem como não há orçamento detalhado e nem projeto básico para diversos serviços.

O TCU identificou, ainda, que valores constantes em demonstrativos de preços para o serviço de mobilização de balsas estão em desacordo com a planilha de medição da obra. Além disso, a Transportadora Urucu-Manaus S.A (TUM), encarregada da construção do gasoduto, não possui autorização da Agência Nacional de Petróleo (ANP) para executar a obra.

O Tribunal determinou à Petrobras, gestora do projeto, e à Transportadora Associada de Gás S.A., detentora da autorização da ANP para a construção do gasoduto, que autorizem a TUM a realizar os serviços. Determinou, ainda, que a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas elabore, antes da realização de licitações para obras e serviços, projeto básico e orçamento detalhado em planilhas com todos os custos dos serviços. Também foram aplicadas multas a três responsáveis. Cabe recurso da decisão.

O gasoduto Urucu-Coari-Manaus, com 417 km de extensão e valor total estimado de **R$ 2,4 bilhões**, é uma alternativa para o suprimento de energia ao atual sistema energético isolado de Manaus, em substituição à geração proveniente de derivados líquidos de petróleo, como óleo diesel e óleo combustível. (Acórdão nº 693/ Plenário, de 7.4.2010, TC nº 014.906/2007-2, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Secex-AM).

2.2.8 – Gestão de Pessoas

TCU determina constituição de grupo de trabalho prara regulamentar teto constitucional

O Tribunal fixou prazo para que o Poder Executivo constitua grupo de trabalho com o objetivo de implementar o sistema integrado de dados relativo a remunerações de servidores federais. Segundo a decisão, a Lei 10.887/2004 reduziu a aplicabilidade do artigo constitucional que estabelece o salário de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) como teto para pagamentos de remunerações na Administração.

O relator da matéria, Ministro Augusto Nardes, ressaltou que a lei dificultou a aplicação do teto, uma vez que determinou a instituição do sistema integrado de dados. "É lamentável que a União, apenas no âmbito do Poder Executivo, ainda não tenha instituído o referido cadastro integrado de dados para incluir no Siape as informações dos servidores da carreira diplomática, do Banco Central e dos militares", observou. O Ministro lembrou que também falta inclusão dos cadastros isolados dos poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

O Tribunal recomendou ao Presidente da República, por intermédio dos ministros da Casa Civil e do Planejamento, e aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que adotem providências para permitir a aplicação plena do teto remuneratório nos casos de acumulação legal de cargos públicos. Para isso, propôs a criação de comissão a ser integrada, no mínimo, por representantes da Presidência da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do STF, do Ministério Público da União e do TCU.

O Ministro Nardes destacou que a criação do cadastro integrado será o primeiro passo para, "de modo uniforme, nas três esferas de Governo, coibir-se os abusos remuneratórios". Segundo ele, não há como identificar cuplicidade de pagamentos para servidores de esferas distintas: federal, estaduais ou municipais. (Acórdão nº 564/ Plenário, de 24.3.2010, TC nº 030.632/2007-5, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Sefip)

TCU aponta irregularidades em pagamentos de magistrados e servidores do TJDFT

O Tribunal encontrou irregularidades em pagamentos de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). Foram detectados

pagamentos indevidos de recomposições salariais, reajustes, vantagens pessoais nominalmente identificadas (VPNI) e gratificações, além de concessão de remuneração acima do teto constitucional a determinados servidores.

O TCU também constatou erros em outros assuntos da área de pessoal do TJDFT, como cessões irregulares de servidores a outros órgãos, cumprimento de jornada de trabalho de profissionais das áreas de medicina e odontologia diferente do estabelecido por lei para servidores do Poder Judiciário e concessão de aposentadorias sem comprovação adequada de pagamento de contribuições previdenciárias.

O TCU fez determinações ao Órgão para a correção dos erros identificados, que deverão ser cumpridas no prazo de 60 dias. Entre as determinações, estão a adoção de providências para regularização de pagamentos que estejam acima do teto constitucional, obtendo o ressarcimento de valores pagos indevidamente, e a observância estrita de requisitos legais para a cessão de servidores.

O TJDFT também deverá instaurar processo para identificar responsáveis e calcular danos aos cofres da União referentes à cessão de duas servidoras a tribunais de justiça de outros estados. (Acórdão nº 621/Plenário, de 31.3.2010, TC nº 001.205/2008-8, Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues, Unidade Técnica: Sefip)

TCU alerta TRT no Piauí quanto à despesa com pessoal

O Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 22ª Região atingiu 90,2% do limite máximo para despesas com pessoal no 3º quadrimestre de 2009. Por isso, o TCU determinou a expedição de alerta ao TRT, localizado no Piauí. A determinação foi feita com base em acompanhamento de relatórios de gestão fiscal referentes aos quatro últimos meses do ano passado. O trabalho teve como objetivo verificar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) por órgãos dos três poderes.

O Tribunal também determinou à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que adotem as providências necessárias para que, a partir do 2º quadrimestre de 2010, valores de contratos de terceirização referentes à substituição de servidores e empregados públicos sejam somados às despesas de pessoal para verificar o cumprimento de limite estabelecido na LRF.

As duas secretarias também deverão garantir que as unidades gestoras do Poder Executivo façam a adequada classificação orçamentária e contábil dessas despesas. (Acórdão nº 1.037/Plenário, de 12.5.2010, TC nº 028.927/2009-0, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Semag).

TCU responde a questionamentos sobre pensão deixada por ex-combatente

(I) O Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados formulou consulta ao TCU acerca de dúvida interpretativa sobre a aplicação do normativo que trata da pensão especial de ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial.

O questionamento apresentado foi "Se as cotas-partes de pensão que vem sendo pagas a filhas de ex-combatentes, por força do art. 30 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, revertem-se, em caso de morte ou renúncia de alguma, para as demais irmãs supérstites."

O TCU respondeu que "o direito ao recebimento de cota-parte de pensão que vem sendo paga a cada uma das filhas de ex-combatentes, por força do art. 30 da Lei

nº 4.242, de 17 de julho de 1963, transfere-se, em caso de morte ou de expressa renúncia da vantagem pensional por parte de alguma daquelas beneficiárias, para as demais filhas supérstites, dividindo-se, em partes iguais, a cota-parte transferida para as referidas parentes remanescentes." (Acórdão nº 1.029/Plenário, de 12.5.2010, TC nº 007.456/2010-7, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Sefip)

(II) O Tribunal respondeu a outra consulta, também formulada pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em que se requereu orientação normativa do TCU acerca da incidência de adicional nos vencimentos de beneficiários de **pensão deixada por ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira (FEB).**

A dúvida apresentada pelo Parlamentar foi "se os beneficiários da pensão deixada pelos instituidores das vantagens estabelecidas no Decreto-lei nº 8.795, de 1946, fazem jus à percepção do adicional de 25% previsto no parágrafo único do art. 3º do mencionado diploma legal."

O TCU respondeu ao consulente que: "os beneficiários de pensão instituída por militar, ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira (FEB) que tenha sido reformado por incapacidade laboral absoluta, causada por moléstias adquiridas ou agravadas em serviço, ou por acidentes em serviço ocorridos fora da zona de combate, também **fazem jus ao adicional de 25%** (vinte e cinco por cento) dos vencimentos, previsto no parágrafo único do art. 3º do Decreto-lei nº 8.795, de 23 de janeiro de 1946." (Acórdão nº 1.247/Plenário, de 2.6.2010, TC nº 007.454/2010-4, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Sefip).

2.2.9 – Habitação, Urbanismo e Saneamento

TCU aponta superfaturamento em obras de casas populares

Auditoria do TCU analisou a aplicação de recursos federais na construção de unidades habitacionais em cidades brasileiras e identificou irregularidades nas obras. Verificou-se que os projetos básicos para as cidades de Sobradinho/DF, Porto Velho/RO, Porto Alegre/RS e Colombo/PR foram alterados e havia projetos deficientes e desatualizados.

Na fiscalização, também foram apontadas irregularidades como superfaturamento, serviços executados sem cobertura contratual, inexistência de estudo de viabilidade técnica e econômica da obra, sobrepreço e inadequação dos projetos licitados.

Conhecidas como casas populares, as unidades fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O objetivo do Programa é garantir condições dignas de moradia a famílias de baixa renda. (Acórdãos/Plenário nºs 2.151, 2.152, 2.153 e 2.157, todos de 25.8.2010; TC 000.277/2010-0, TC 000.276/2010-3, TC 000.282/2010-3 e TC 000.291/2010-2; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer; Unidades Técnicas: 1ª Secob e 3ª Secob).

Ex-Governador deverá esclarecer irregularidades em obras de saneamento em RO

O TCU determinou, cautelarmente, que o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal não liberem recursos para as obras de execução do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário do Município de Porto Velho/RO. A decisão é

decorrente de irregularidades que podem comprometer a execução da obra.

Segundo o relatório do Tribunal, há indícios de **sobrepreço de cerca de R$ 120 milhões** no orçamento e no contrato, além da ausência de projeto básico, indefinição da titularidade das áreas onde serão edificados vários elementos do sistema de esgoto e o não parcelamento do objeto licitado.

Entre os responsáveis que autorizaram a licitação, o contrato e o início das obras estão o ex-Governador do Estado e o ex-Secretário de Planejamento e Coordenação-Geral de Rondônia na época de execução do contrato.

O TCU alertou o Governo de Rondônia acerca da possibilidade de o contrato firmado com o consórcio Cowan-Triunfo vir a ter sua nulidade declarada, tendo em vista os indícios de irregularidades. (Acórdão nº 2.572/Plenário, de 29.9.2010, TC 009.360/2010-7, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 3ª Secob).

Tribunal identifica irregularidades em obras no Sertão Alagoano

O TCU identificou irregularidades no contrato celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura do Governo de Alagoas e a Construtora Norberto Odebrecht Ltda. Os recursos, repassados pelo Ministério da Integração Nacional, visavam à construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano.

A auditoria apontou atos de gestão antieconômicos relativos a alterações na concepção construtiva da obra e alterações contratuais acima dos limites legais, o que ocasionou prejuízo para a administração pública e desfigurou o projeto original. Houve ainda superfaturamento em diversos itens de serviço e na compra de material para construção de barragem.

O ex-Secretário e o ex-Diretor de obras, contratos e convênios, um engenheiro, e as empresas Cohidro – Consultoria, Estudos e Projetos, Hidroconsult – Consultoria, Estudos e Projetos, e Construtora Norberto Odebrecht são os responsáveis pelas irregularidades que resultaram em **débito de R$ 15,7 milhões**. (Acórdão nº 3.128/Plenário, de 24.11.2010, TC nº 014.771/2006-1, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 1ª Secob).

TCU encontra irregularidades em obras de saneamento na Paraíba

O Tribunal determinou que ex-Diretor da Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba (Cagepa) e dois engenheiros, um da Cagepa e outro da Caixa Econômica Federal, apresentem defesa ou devolvam R$ 2,16 milhões, valor original, ao Tesouro Nacional, em razão de indícios de irregularidade na obra de ampliação do sistema de abastecimento de água em Campina Grande/PB. A determinação deverá ser cumprida em solidariedade com a empresa CMR 4 Engenharia e Comércio.

O TCU apontou indícios de irregularidades no contrato celebrado entre a Cagepa e a empresa CMR 4, dentre eles: ausência de parcelamento da licitação, superfaturamento no contrato e no orçamento da empresa contratada, início da obra sem regularização, divergência entre as cláusulas contratuais e desatendimento de normas ambientais.

Trata-se de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água em Campina Grande/PB. As obras envolvem, além dessa cidade, os municípios de Alagoa Nova, Barra de Santana, Lagoa Seca, Matinhas, Pocinhos e Galante. A previsão é que as obras beneficiem 400 mil habitantes.

Os indícios de irregularidade detectados não possuem força bastante para recomendar a paralisação das obras, conforme está previsto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias 2010. Cabe recurso da decisão. (Acórdão nº 1.021/Plenário, de 12.5.2010, TC nº 000.337/2010-2, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: 1ª Secob).

TCU apura irregularidades em obras de saneamento em Maceió/AL

O Tribunal instaurou tomada de contas especial para apurar superfaturamento de **mais de R$ 4,2 milhões** nas obras de implementação de redes de esgoto em Maceió. Além de o contrato apresentar serviços com preços excessivos frente aos de mercado, o TCU detectou deficiência e desatualização do projeto básico para a execução das obras. Também não foram definidos os critérios para aceitação dos preços unitário e global.

Para justificar o superfaturamento, foram citados, o ex-Superintendente de Obras da Secretaria de Infraestrutura do Estado de Alagoas (Seinfra/AL), o Coordenador de Serviços de Engenharia da Caixa Econômica Federal (CEF), o atual Supervisor Técnico de Engenharia da CEF e a empresa Santa Bárbara Engenharia.

O Tribunal determinou, ainda, que a CEF e a emoresa Santa Bárbara Engenharia apresentem justificativas sobre a deficiência e a desatualização do projeto básico. A empresa Santa Bárbara também deverá ser ouvida sobre o excesso de preço.

Estima-se que a obra beneficiará 38,5 mil moradores do Município. A obra foi orçada em R$ 35 milhões e, desse montante, R$ 29,75 milhões são recursos federais. A CEF e a Seinfra/AL deram contrapartida de R$ 5,25 milhões. (Acórdão nº 1.834/Plenário, de 28.7.2010, TC 000.332/2010-0, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: 1ª Secob).

Ex-dirigentes da Casan sofrem condenação milionária

O TCU condenou um ex-Diretor Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) a devolver **mais de R$ 8,6 milhões**, valor atualizado, aos cofres do Tesouro Nacional. O valor deve ser recolhido solidariamente com o ex-Diretor Financeiro da Companhia, o engenheiro da Divisão de Custos da Casan e a Construtora OAS Ltda.

O TCU identificou indícios de irregularidades na atualização financeira concedida pela Casan à Construtora OAS, como índices de correção maiores que os devidos e período de tempo maior que o ajustado. O contrato tinha como objetivo a construção de barragem e adutora do Rio São Bento, em Siderópolis, Santa Catarina.

Os responsáveis também foram multados individualmente em **R$ 30 mil**. (Acórdão nº 2.033/Plenário, de 18.8.2010, TC nº 027.447/2006-7, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-SC).

2.2.10 – Organização Agrária

TCU determina anulação de contratos de regularização fundiária em Mato Grosso

O Tribunal determinou ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária de Mato Grosso (Incra/MT) que anule 16 contratos de promessa de compra e venda de imóveis localizados em Pontes de Lacerda/MT, fronteira Brasil-Bolívia. A determinação é relativa à regularização fundiária de ocupações da Fazenda Nacional Casalvasco. Com a anulação, os imóveis deverão retornar ao patrimônio da União.

O TCU identificou irregularidades no processo de regularização fundiária, tais

como divergências entre as áreas vistoriadas inicialmente e aquelas que estão sendo efetivamente regularizadas. Parte das áreas pretendidas está localizada no Parque Estadual da Serra de Santa Bárbara. Houve também inadimplência dos beneficiários e outorga para que apenas uma pessoa pudesse dispor livremente das áreas, a qual transferiu os poderes a um terceiro.

O Incra/MT terá de informar ao TCU sobre o andamento dos processos de anulação em 90 dias. (Acórdão nº 1.099/1ª Câmara, de 9.3.2010, TC nº 019.826/2004-8, Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues, Unidade Técnica: Secex-MT).

2.2.11. Saúde

TCU propõe ao Ministério da Saúde melhorias no combate à gripe A

O Tribunal recomendou ao Ministério da Saúde que adote ações para aprimorar o tempo de resposta do sistema de atendimento ambulatorial nacional no diagnóstico e combate à gripe A.

O TCU apontou a fragilidade no sistema, que enfrentou dificuldades para oferecer avaliações clínicas dos pacientes com sintomas da doença no prazo de 48 horas. Esse prazo é considerado ideal para maximizar a eficácia dos medicamentos destinados ao combate da gripe A.

De acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), é fundamental a organização de um serviço de assistência à saúde que possa oferecer resposta rápida ao indivíduo que necessite de avaliação médica, permitindo o acesso à prescrição de medicamento e/ou internação hospitalar.

Em relação à aquisição, estocagem e disponibilização de medicamentos aos pacientes, as informações levantadas pelo TCU demonstraram que, de maneira geral, as ações empreendidas no Brasil são compatíveis com as expectativas da população, pois foram adotadas com o objetivo de incrementar a disponibilização de medicamentos.

Segundo o Ministro José Jorge, relator do processo, **os estoques atuais permitem que sejam tratados cem vezes mais pacientes do que aqueles medicados no auge da pandemia de gripe A.** "Embora não seja suficiente para fazer frente às projeções mais pessimistas do Ministério da Saúde, esse número fornece certo grau de conforto, pois, ante a possibilidade de uma segunda onda da doença, há um bom estoque de medicamentos", afirmou.

O TCU ainda acompanhará os procedimentos realizados pelo Ministério da Saúde para aquisição, mediante dispensa de licitação, de vacinas destinadas à imunização contra o Vírus A (H1N1). (Acórdão nº 634/Plenário, de 31.3.2010, TC nº 010.800/2009-1, Relator: Ministro José Jorge)

TCU detecta falhas no SUS

Auditoria realizada pelo Tribunal encontrou falhas na utilização dos recursos transferidos para o Sistema Único de Saúde (SUS) nos estados de MG, PA, PR, PI, MT, RS, RJ e SP. Entre as deficiências mais relevantes, destacam-se a ausência de atualização física e financeira por parte das secretarias de saúde, persistência da informalidade da contratação de serviços de saúde e a falta de sistema informatizado para facilitar o processo regulatório e controlar o fluxo de informação.

O relatório de auditoria também apontou que, apesar de o Pacto pela Saúde ter

estabelecido a meta de contratualização de todos os prestadores de serviço no prazo de um ano, após três anos, 31% dos prestadores de serviços ainda não têm instrumento contratual formalizado. O Pacto pela Saúde é um conjunto de reformas institucionais firmado entre as três esferas de gestão (União, estados e municípios) do Sistema Único de Saúde, com o objetivo de promover inovações nos processos e instrumentos de gestão.

O TCU determinou à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde que apresente um plano com metas e cronograma para a implantação definitiva do Cartão Nacional de Saúde em todas as unidades pertencentes ou conveniadas ao SUS. O Tribunal também determinou à Secretaria de Atenção à Saúde que dê apoio técnico para que a Secretaria de Saúde do Maranhão implemente o Plano de Programação Integrada (PPI), que tem como objetivo a organização da rede intergovernamental de serviços do SUS, e que defina estratégia de fiscalização para verificar a regularidade na formalização de contratos do SUS.

Segundo o Ministro José Jorge, relator do processo, o PPI ainda é uma realidade distante de ser concretizada. (Acórdão nº 1.189/Plenário, de 26.5.2010, TC nº 014.541/2009-6, Relator: Ministro José Jorge, Unidades Técnicas: Seprog, 4ª Secex, Secex-MG, Secex-MT, Secex-PA, Secex-PI, Secex-PR, Secex-RJ, Secex-RS e Secex-SP).

TCU detecta problemas em programas de saúde no País

Auditoria do Tribunal encontrou problemas nos programas Saúde da Família, Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde. Entre as principais constatações, destacam-se má organização, deficiência na estruturação dos sistemas municipais de saúde, maus sistemas de planejamento e infraestrutura e falta de trabalho voltado para a promoção de saúde.

Segundo o relatório, em diversos municípios não havia o Plano Municipal de Saúde, nem a Programação Anual da Saúde. Em outros, havia várias falhas na elaboração dos planos. "Tal constatação, demonstra que mesmo após 20 anos do sistema SUS, o planejamento da saúde continua sendo negligenciado, em que pese ser requisito básico para o seu regular funcionamento", explicou o Ministro José Jorge, relator do processo.

O TCU recomendou ao Ministério da Saúde que, ao eleger municípios para construção de postos de saúde, priorize aqueles com equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal já existentes e que estejam instaladas em locais impróprios para o atendimento à população. O Ministério deverá também, juntamente com as secretarias estaduais de Saúde, desenvolver mecanismos para garantir a contrapartida dos municípios no custeio de Farmácia Básica.

Apesar das irregularidades, a auditoria detectou um crescimento na implantação das equipes de Atenção Básica. O número de equipes multiprofissionais era 3.062 em 1998 e passou para 29.300 em 2008. A cobertura da Saúde da Família passou de 7% para 50% no mesmo período. (Acórdão nº 1.188/Plenário, de 26.5.2010, TC nº 009.017/2009-2, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: 4ª Secex).

Governo deverá rever compra de medicamentos para pacientes de doenças do sangue

O TCU recomendou ao Ministério da Saúde a reestruturação do processo de compra de medicamentos para tratamento de doenças do sangue. Segundo avaliação do Tribunal, é necessário adotar medidas para permitir fornecimento contínuo de

medicamentos derivados do sangue (hemoderivados), que tratam hemofilia e doenças hemorrágicas, e a formação de um estoque de segurança para solucionar a oferta insuficiente desses remédios no País.

A auditoria do Tribunal apontou, como principais motivos das interrupções do fornecimento: processo de compra burocrático e longo, dependência do fornecimento feito por empresas internacionais, duração dos contratos restrita à vigência dos créditos orçamentários e falta de um estoque de segurança. A atual meta do Governo visa à sobrevivência do paciente, sem estar relacionada a uma política contínua de prevenção aos sangramentos. A interrupção no fornecimento de medicamentos usados na manutenção da saúde dos hemofílicos pode provocar sangramentos em qualquer parte do corpo, levando à anemia e, em casos mais graves, à morte.

Para tratamento de portadores de doenças do sangue, o Brasil importa os fatores de coagulação por meio de pregões internacionais; opção cara e que não atende à demanda dos pacientes nacionais. Ainda não existe industrialização local no Brasil.

O Ministro José Jorge, relator do processo, destacou que a efetiva instalação da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobras) trará melhoras significativas no controle dos níveis dos estoques. A previsão é de que em 2014 a Hemobras entre em funcionamento. O TCU deverá examinar o termo aditivo que trata de transferência de tecnologia firmado entre a Hemobras e o Instituto Francês LBF, no valor de US$ 132 milhões. (Acórdão nº 766/ Plenário, de 14.4.2010, TC nº 006.693/2009-3, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Seprog).

TCU identifica falhas na oferta de leitos do SUS em Minas

O Tribunal identificou problemas na contratação de serviços de saúde e nos mecanismos de distribuição de leitos oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em Minas Gerais. Segundo o TCU, esses problemas estão relacionados à elaboração e ao acompanhamento da Programação Pactuada Integrada (PPI) para a saúde. A PPI funciona como instrumento que objetiva regular, de maneira mais efetiva, a oferta e a demanda dos serviços de saúde. Entre outras funções, a PPI busca identificar as necessidades de saúde da população e adequá-las à estrutura disponível. Esse trabalho é executado por meio de complexos reguladores que visam articular e integrar diferentes centrais de internações e de consultas.

A auditoria realizada pelo Tribunal priorizou a avaliação nas internações hospitalares, assistência que reúne o maior volume de recursos.

Com o objetivo de melhorar o acesso da população aos leitos e serviços oferecidos pelo SUS, o TCU determinou que a Secretaria Estadual de Saúde mantenha o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado, faça divulgação do Manual Estadual de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), disponibilizado pelo Ministério da Saúde, e estabeleça um sistema que monitore a execução física e financeira dos valores determinados na PPI.

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte deverá elaborar, juntamente com a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais e as secretarias municipais de saúde de Juiz de Fora, Uberlândia e Contagem, um plano para integração das suas respectivas centrais de regulação. (Acórdão nº 707/ Plenário, de 7.4.2010, TC nº 014.719/2009-6, Relator: Ministro José Jorge, Unidades Técnicas: Seprog e Secex-MG).

TCU monitora recomendações ao Programa Nacional de Eliminação da Hanseníase

O Tribunal fez o primeiro monitoramento das deliberações decorrentes da auditoria, realizada em 2005, no Programa Nacional de Eliminação da Hanseníase (PNEH), atualmente denominado Programa Nacional de Controle da Hanseníase (PNCH), conforme o Acórdão-TCU n.º 2.259/2006, do Plenário.

A Hanseníase é uma doença que, em 2008, atingiu cerca de 35 mil brasileiros, enquanto na maioria dos países ela já se encontra eliminada. O trabalho de controle da doença consiste no diagnóstico precoce e tratamento oportuno, buscando evitar a exclusão dos doentes da sociedade. A efetivação desse controle é feita pela Coordenação de Hanseníase, estrutura interna da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), do Ministério da Saúde.

A auditoria do Tribunal verificou se as ações do PNCH vinham proporcionando de forma sustentada a precocidade no diagnóstico da doença e a eficácia no tratamento de pacientes e na sua reabilitação física e social, além de verificar se o Programa atendia equitativamente aos grupos populacionais mais suscetíveis.

Na auditoria de 2005, o TCU proferiu recomendações no intuito de contribuir para o aperfeiçoamento do Programa, com a consequente redução do número de casos da doença no País.

Neste primeiro monitoramento, pôde-se constatar que 44% das recomendações estão em estágio de implementação. Foram percebidas melhorias nas áreas de comunicação e mobilização social, mensuração de informações sobre a doença por meio de indicadores de desempenho e elaboração de material informativo sobre hanseníase. No entanto, há cinco recomendações não implementadas, em especial a que trata da integração com os órgãos de assistência social de modo a prestar serviços de transporte e alimentação aos pacientes em tratamento, visando garantir sua reabilitação. (Acórdão nº 1.113/Plenário, de 19.5.2010, TC nº 001.876/2009-0, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Seprog).

2.2.12 – Segurança Pública

Secretaria Nacional de Defesa Civil deverá adotar medidas mais eficientes

O TCU identificou falhas na estrutura física e gerencial dos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa Civil, que dificultam as ações do Programa de Respostas aos Desastres e Reconstrução em regiões do País. Constatou-se ausência de articulação entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec), os órgãos estaduais e os municipais, responsáveis pelo processo de transferência de recursos para prevenção e soluções às catástrofes.

A auditoria apontou que não há interação entre o Ministério das Cidades, que possui ação destinada a financiar o mapeamento municipal de áreas de risco, e o Ministério da Integração Nacional, que possui um programa responsável por transferir recursos para projetos de prevenção a desastres.

O Tribunal verificou que faltam critérios objetivos e transparência na execução das ações da Secretaria Nacional de Defesa Civil. A Secretaria não registra sistematicamente as informações de todas as solicitações de recursos relacionadas ao programa de resposta e prevenção.

O TCU identificou, ainda, que há insuficiência de recursos humanos e materiais necessários para a conclusão tempestiva das atividades da Sedec, o que

causa impacto tanto nas ações preventivas como nas de recuperação.

Há atraso na liberação de recursos devido ao desconhecimento sobre a legislação dos órgãos estaduais e municipais. Além da pouca capacidade técnica para elaborar planos de trabalho conforme as exigências legais, verificou-se que, mesmo quando a liberação ocorre em tempo hábil, os beneficiários atrasam no primeiro pagamento.

O TCU determinou à Secretaria Nacional de Defesa Civil que estruture processos de transferência de recursos para garantir a confiabilidade das informações, bem como, adote mecanismos que assegurem o registro de todas as solicitações por recursos, atendidas ou não, além do motivo da negativa, e divulgue as informações no sítio do Ministério para dar transparência ao processo.

A Secretaria deve adotar, também, critérios objetivos na distribuição de recursos para obras preventivas, de forma a diminuir os prejuízos humanos e materiais resultantes de eventos naturais. (Acórdão nº 729/ Plenário, de 7.4.2010, TC nº 008.556/2009-3, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidades Técnicas: Segecex e 4ª Secex)

TCU fiscalizará órgãos responsáveis por ações antidrogas

O Tribunal aprovou proposta de fiscalização nos órgãos envolvidos na prevenção do uso de drogas e na repressão ao tráfico. O objetivo é verificar a interação entre instituições e agentes responsáveis pela área, a eficiência e a eficácia das providências adotadas para implementar as ações definidas pelo Governo.

Para o Ministro Aroldo Cedraz, que propôs o trabalho, o tema do combate ao uso e ao tráfico de entorpecentes é de alcance mundial e o trabalho do TCU será uma "oportunidade singular de contribuir para o efetivo cumprimento dos preceitos constitucionais, bem como oferecer resposta a um surdo clamor de nossa sociedade".

Além da Constituição de 1988, que estabeleceu como prioridade a formação de ações contra o tráfico e o contrabando de entorpecentes e drogas, o Congresso Nacional aprovou em 2006 a Lei nº 11.343, que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad). A Lei trouxe a perspectiva de prevenção do uso de drogas por meio da educação e do tratamento aos usuários e dependentes, paralelamente ao aumento de penas. O Brasil é também signatário da Convenção contra o Tráfico Ilícito de Drogas Narcóticas e Substâncias Psicotrópicas das Nações Unidas. (Comunicação em Plenário em 19.5.2010, Ministro Aroldo Cedraz).

2.2.9. Transporte

TCU aprova estudo para licitação do trem de alta velocidade

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) poderá levar adiante a licitação para concessão do serviço de transporte de passageiros por meio de Trem de Alta Velocidade (TAV), segundo decisão tomada pelo Tribunal. As análises técnicas do TCU resultaram na redução do valor inicialmente orçado de R$ 34,62 bilhões para R$ 33,12 bilhões, um benefício de **aproximadamente R$ 1,5 bilhão**.

O projeto inclui construção, operação, manutenção e conservação da estrada de ferro entre os municípios de São Paulo e Rio de Janeiro. Porém, a Agência deverá estabelecer previamente, no edital que lançará a concorrência e no contrato, as

garantias para assegurar a plena execução do contrato e o cumprimento das obrigações assumidas pelo vencedor, dada a complexidade técnica do projeto, o grande vulto do empreendimento, a participação de recursos do BNDES no financiamento da obra e os riscos envolvidos, sobretudo quanto à demanda projetada.

A previsão de revisões tarifárias também deverá estar prevista no contrato, de forma a reverter parte dos benefícios obtidos com o avanço da tecnologia utilizada e outros ganhos de eficiência. O Tribunal recomendou que essa revisão seja feita a cada cinco anos. Conforme a avaliação técnica, as tarifas necessárias e suficientes para conferir rentabilidade ao serviço são de R$ 149,85 e R$ 199,73, referentes à classe econômica, para os horários normais e de pico, respectivamente.

Segundo estimado pela ANTT, o trajeto do TAV envolve cerca de 90,9 km de túneis, 103,0 km de pontes e viadutos, e o somatório de receita operacional bruta totalizará R$ 192,7 bilhões durante a vigência do arrendamento, que deverá ser de 40 anos. A análise do estudo de viabilidade técnica e econômica realizada pelo TCU visa avaliar se o modelo escolhido para implementação do projeto é o mais adequado ao fim proposto pelo Governo e se a rentabilidade do empreendedor, refletida no preço da tarifa, é garantida de forma justa também para o usuário. O estudo observa, ainda, a viabilidade ambiental da concessão.

Em face de impropriedades constatadas, o Tribunal determinou que a ANTT corrigisse os estudos de viabilidade enviados ao TCU, considerando, no mínimo, os elementos do projeto básico que permitissem a plena caracterização dos investimentos previstos, com adequado estudo geológico-geotécnico, otimização do traçado referencial e orçamento detalhado, fundamentado em quantitativos e custos unitários de serviços e fornecimentos devidamente avaliados e demonstrados.

O relator do processo, Ministro Augusto Nardes, destacou que a precariedade inicial dos elementos essenciais do projeto enviado prejudicou, sobremaneira, a celeridade da auditoria feita pelo TCU. (Acórdão nº 1.510/Plenário, de 30.6.2010, TC nº 002.811/2006-6, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Sefid)

TCU apura superfaturamento em contrato da Ferrovia Norte-Sul/TO

O Tribunal determinou a instauração de processo para apurar débito e ouvir responsáveis sobre o superfaturamento de 11,7% em contrato firmado entre a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A e a Construtora Norberto Odebrecht para obra de construção da Ferrovia Norte-Sul, no trecho Aguiarnópolis-Palmas, no Tocantins. O contrato foi rescindido e a Valec deverá manter os valores já retidos, que serão abatidos do débito a ser apurado. O TCU continuará a analisar indícios de sobrepreço em outros contratos da Valec para construção da Ferrovia.

Em futuras licitações, a Valec deverá exigir a realização de projeto para instalações de canteiros de obras e apresentação detalhada de preços para os serviços de instalação e manutenção de canteiros e mobilização de equipamentos. Deverá, ainda, inserir nos editais a proibição, aos licitantes, de incluírem em encargos financeiros impostos com alíquotas superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária. Cabe recurso da decisão. (Acórdão nº 462/Plenário, de 17.3.2010, TC nº 018.509/2008-9, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secob)

TCU monitora contratos de dragagem da Secretaria Especial de Portos

O Tribunal acompanhará a execução dos contratos de dragagem firmados com a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (SEP/PR). O objetivo é garantir a produtividade e o custo baixo das dragas à União.

O TCU analisará também a economicidade dos contratos firmados após concorrências internacionais. A SEP/PR terá de buscar informações de dragas disponíveis em países próximos aos portos brasileiros, dentro do cronograma de execução dos serviços, e convidar formalmente cada uma das empresas concorrentes do setor para as próximas licitações.

Os seis portos fiscalizados pelo Tribunal representam cerca de 38% dos investimentos do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) destinadas ao Programa Nacional de Dragagem (PND). O Ministério da Justiça está averiguando indícios de formação de cartel entre as empresas do ramo de dragagem e encaminhará o resultado ao TCU. (Acórdão nº 29/Plenário, de 20.1.2010, TC nº 018.509/2008-9, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secob)

TCU faz auditoria nas obras da BR 319, rodovia que liga Manaus a Porto Velho

O Tribunal realizou auditoria, solicitada pela Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, nas obras de pavimentação e recuperação da BR 319, rodovia que liga Manaus/AM a Porto Velho/RO. O objetivo da solicitação foi que o TCU verificasse a avaliação prévia de viabilidade técnica e socioeconômica e avaliasse a eficiência, a eficácia, a efetividade e a economicidade do projeto, frente às outras alternativas de transporte na região amazônica. A obra está a cargo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

A auditoria abordou os seguintes pontos: a existência de estudos de viabilidade que comprovassem a viabilidade técnica, econômica e ambiental da obra; a exigência de licença ambiental para a obra e a realização de todas as etapas para o licenciamento; a suficiência dos benefícios socioeconômicos da implantação da BR 319 para cobrir os custos dela decorrentes; e a existência de estudos que indicassem que a recuperação da BR 319 seria mais vantajosa frente às outras alternativas de transporte na região. Para tanto, foram coletadas informações junto aos diversos órgãos envolvidos.

O relator da matéria, Ministro-Substituto André Luís, acolheu as conclusões da auditoria e salientou que a discussão sobre a existência ou não do interesse público nas ações do convênio celebrado não está circunscrita à esfera de competência TCU, haja vista que a identificação das ações sociais que requerem a intervenção do poder público se esgota na devida promulgação da lei orçamentária anual.

Afirmou ainda que a preocupação com o meio ambiente deve sempre pautar a tomada de decisão dos governantes, em especial na definição de obras de grande vulto, haja vista que esse tema ganha cada vez mais relevo na pauta internacional.

O TCU determinou ao Ibama que, ao definir o termo de referência para elaboração de estudo de impacto ambiental, procure determiná-lo de forma definitiva, para evitar pedidos de complementações sucessivos, os quais atrasam o desenvolvimento regular do processo de licenciamento, demandando mais recursos financeiros, humanos, patrimoniais e tecnológicos e atrasando a realização de obras necessárias para atendimento de interesses da sociedade.

Foi encaminhada cópia da deliberação à Casa Civil da Presidência da República, para que adote as medidas que considerar necessárias em relação às ações definidas pelo grupo de trabalho (GT BR 319), criado em 2008, por portaria do Ministério do Meio Ambiente. (Acórdão nº 275/Plenário, de 24.2.2010, TC nº 015.334/2009-5, Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, Unidade Técnica: Secex-AM)

TCU encontra sobrepreço de R$ 26,3 mi em obra de dragagem do Porto de Vitória/ES

O Tribunal determinou a suspensão, em caráter cautelar, do contrato de execução das obras de dragagem do Porto de Vitória/ES, em razão de provável **sobrepreço de R$ 26,3 milhões**. A quantia corresponde à diferença entre o valor do convênio, celebrado entre a Secretaria Especial de Portos (SEP/PR) e a Enterpa Engenharia Ltda., e o valor de mercado apurado pelo TCU.

A auditoria do Tribunal identificou indícios de irregularidade na condução da concorrência pública e na contratação da empresa Enterpa Engenharia Ltda. para execução das obras de dragagem (retirada de sedimentos) e aprofundamento dos acessos aquaviários ao Porto. As obras consistem em aprofundamento do canal de navegação e da bacia de evolução do porto até a profundidade de 14 metros e incluem ajustes na largura e geometria do canal, possibilitando o tráfego das embarcações dentro de limites de segurança estabelecidos nas normas.

De acordo com o relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, "constata-se que não foi realizado um estudo aprofundado da composição dos preços unitários para a realização das obras. Além disso, o Centro de Excelência em Engenharia do Transporte (Centran), a serviço da SEP/PR, utilizou parâmetros discrepantes daqueles constantes no projeto básico. Considerando a grande materialidade do investimento, cujo contrato original prevê o desembolso de R$ 99 milhões, esse fato revela-se antieconômico, com grande risco de dano ao patrimônio da União".

O TCU ouvirá o pronunciamento da SEP/PR sobre os indícios de sobrepreço e realizará audiências dos integrantes da equipe técnica do Centran, responsável pela elaboração da análise do orçamento do projeto básico para a contratação das obras. (Acórdão nº 2.044/Plenário, de 18.8.2010, TC 016.343/2010-7, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: 1ª Secob).

TCU apura superfaturamento em obras na BR-317

O Tribunal apurou **superfaturamento de mais de R$ 4,2 milhões**, valor atualizado, nas obras de construção de trechos da rodovia BR-317/AC, que liga os estados do Acre e do Amazonas. A irregularidade ocasionou a abertura de tomada de contas especial e a citação solidária do ex-Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Acre (Deracre) e do atual Diretor-Geral do Departamento, além da empresa Fidens Engenharia Ltda.

O superfaturamento é referente ao transporte de material betuminoso e foi verificado pelo TCU no contrato celebrado entre o Deracre e a Tercam Ltda., empresa que teve a Fidens Engenharia Ltda. como sucessora e beneficiária dos pagamentos.

O Tribunal constatou a falta de comprovação da aquisição/transporte de todo o material asfáltico diretamente da refinaria em Betim/MG. Além disso, foi apurado que a compra desses insumos em Manaus/AM seria uma opção economicamente mais vantajosa.

Os responsáveis terão prazo, a contar da ciência, para apresentarem suas alegações de defesa ou devolverem a quantia referente ao superfaturamento aos cofres do Tesouro Nacional. (Acórdão nº 1.761/ Plenário, de 10.7.2010, TC nº 007.474/2003-2, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-AC).

TCU convoca fiscais do Dnit para esclarecer gastos nas obras da BR-070/MT

O Tribunal determinou a audiência dos responsáveis pela fiscalização cas obras de recuperação da rodovia BR-070 no Estado do Mato Grosso para que apresentem justificativas sobre as irregularidades no contrato de serviços de manutenção do trecho rodoviário na divisa GO/MT. Foram chamados em audiência seis responsáveis, que deverão esclarecer o superfaturamento na medição dos serviços de transporte de material betuminoso e o indício de contratação de fornecedores com sobrepreço.

A suspeita de superfaturamento decorreu da aprovação da medição do microrrevestimento que resultou no pagamento por serviço executado em desacordo com o contratado e com valor superior ao estabelecido pelo mercado. Além disso, a auditoria constatou que os fornecedores escolhidos estavam localizados fora do Estado do Mato Grosso, resultando em prática de sobrepreço. O montante referente aos indícios de superfaturamento e sobrepreço totaliza mais de R$ 24,5 milhões, valores não atualizados. O levantamento do TCU apurou, ainda, outras irregularidades na obra, tais como: projeto básico superdimensionado e fiscalização deficiente.

As empresas Construtora Sercel, Tamasa Engenharia, Lince Construtora e Incorporadora, Rodocon Construções Rodoviárias e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) serão ouvidos sobre as irregularidades detectadas nos contratos com os fornecedores.

Os serviços de manutenção na BR-070 têm a finalidade de garantir condições adequadas para o tráfego, proporcionando maior segurança nas rodovias federais. A BR-070 atravessa o Estado de Mato Grosso de leste a oeste e liga as cidades de Cuiabá, Goiânia e Brasília. (Acórdão nº 2.134/Plenário, de 25.8.2010; TC nº 011.518/2010-3, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 2ª Secob).

TCU suspende verbas para trecho da Linha 3 do metrô do Rio de Janeiro

O Tribunal determinou que o Ministério das Cidades não libere recursos federais para as obras de implementação da Linha 3 do metrô do Rio de Janeiro, Lote 2, trecho entre as estações Araribóia (Niterói) e Guaxindiba (São Gonçalo). A decisão decorreu de irregularidades apontadas no convênio firmado entre o Ministério e a Secretaria de Transportes do Rio de Janeiro (Setrans/RJ) para realização de estudos e elaboração de projeto da via elevada do trecho Barreto-Alcantâra.

O TCU fixou prazo para que o Secretário Nacional de Transportes e de Mobilidade Urbana apresente justificativa sobre a aprovação do plano de trabalho, sem o detalhamento da fonte de recursos, do projeto de execução e dos estudos de viabilidade do trecho conveniado. Segundo o relatório, o projeto básico está deficiente e não há cadastramento de contrato no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg).

O Tribunal decidiu, ainda, alertar o Ministério das Cidades e a Setrans/RJ

quanto à ausência de garantia contratual em vigor, por parte do Consórcio Construtor Fluminense. O trecho do Lote 2 não receberá dinheiro público até que o projeto seja realizado adequadamente, pois as falhas identificadas dificultam a aplicação e o controle dos recursos nessa obra.

A Linha 3 compreende a integração dos municípios do Rio de Janeiro, Niterói e São Gonçalo, podendo ser expandida até Itaboraí, devido à construção do Complexo Petroquímico Integrado do RJ (Comperj), que representa o maior complexo industrial do País. (Acórdão nº 2.136/Plenário, de 25.8.2010, TC 011.288/2010-8, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: 2ª Secob).

TCU ouvirá o Dnit sobre irregularidades na BR-174/RR

O Tribunal promoverá audiência do Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima e do Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos do Dnit sobre irregularidades nas obras de manutenção de trechos rodoviários na BR-174/RR. Essa rodovia interliga a cidade de Manaus/AM à cidade de Boa Vista/RR.

Durante fiscalização do TCU foram identificados indícios de sobrepreço no fornecimento de materiais betuminosos, na utilização de areia comercial e na escavação, carga e transporte de material. Além disso, o cimento, o filler e o aço foram adquiridos em local mais distante que o ideal. O montante dos indícios de sobrepreço é de mais de R$ 24 milhões.

O Tribunal determinou que o Secretário da Infraestrutura de Roraima e as empresas CMT Engenharia Ltda., Delta Construções S.A, Via Engenharia e o Consórcio Seabra-Caleffi se manifestem, caso se interessem, quanto às irregularidades citadas no processo. As irregularidades poderão culminar na repactuação dos contratos. (Acórdão nº 2.408/Plenário, de 15.9.2010, TC 014.988/2010-0, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: 2ª Secob).

TCU faz determinações ao Dnit/MT

O Tribunal determinou, cautelarmente, que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte do Estado do Mato Grosso (Dnit/MT) bloqueie o pagamento de mais de R$ 9,9 milhões às empresas contratadas para a execução das obras de manutenção da rodovia BR-364 no Estado do Mato Grosso, devido à evidência de irregularidades.

O TCU identificou superfaturamento na compra de materiais para as obras da rodovia, como cimento asfáltico de petróleo e materiais betuminosos. O TCU ainda ouvirá o Dnit/MT e as empresas Cavalca Construções e Mineração Ltda., Redram Construtora de Obras Ltda. e Delta Construções S/A acerca do superfaturamento e da não-execução de serviços contratados.

O Tribunal também fez determinações para que o Dnit-MT corrija as irregularidades nas próximas medições para as obras. (Acórdão nº 1.962/Plenário, de 11.8.2010, TC nº 011.517/2010-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secob-2).

TCU verifica irregularidades em desapropriações no Mato Grosso

O Tribunal condenou ex-Procurador do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) no Mato Grosso, juntamente com dois ex-servidores e um dos advogados ao pagamento solidário de R$ 30,9 milhões, valor

atualizado. Um dos ex-servidores também terá que devolver a quantia de R$ 3 milhões

A auditoria do TCU verificou que houve pagamento ilegal de indenização por desapropriação consensual de imóveis para construção da BR-163, implantada desde 1972. As áreas desapropriadas localizam-se nos municípios de Sinop e Sorriso. Uma delas já se encontrava em trecho da BR-163 quando foi adquirida pelos proprietários. A outra não poderia ser incluída entre as terras cortadas pela rodovia.

De acordo com o relator do processo, Ministro Valmir Campelo, "a maior parte dos ex-donos das terras expropriadas pelo DNER era usada pelos agentes dos órgãos, para, simplesmente, emprestar o nome para viabilizar o procedimento de desvio de recursos do Órgão".

O TCU declarou os ex-serviores inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal por cinco anos. Todos os responsáveis foram multados, individualmente, em R$ 100 mil. (Acórdão nº 3.005/Plenário, de 10.11.2010, TC nº 007.740/2004-9, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-MT).

TCU ouvirá o Diretor-Geral do Dnit sobre irregularidades na BR-376 no Paraná

O Tribunal promoverá audiência do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit) para que apresente as justificativas por não ter corrigido irregularidades no projeto das obras do Contorno Norte de Maringá, BR-376, no Estado do Paraná.

O Dnit também deverá, por medida cautelar, **reter R$ 2,5 milhões** em razão de sobrepreço no custo com transporte de cimento, previsto no contrato com a Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

Em decisão anterior, o TCU havia determinado que o Dnit corrigisse os projetos, as memórias do cálculo e as planilhas orçamentárias do Contorno de Maringá, detalhando os elementos necessários para a execução da obra. O Dnit ainda deveria ter completado com precisão o projeto de desapropriação de imóveis, inclusive com a estimativa dos valores a serem destinados ao pagamento das indenizações. (Acórdão nº 2.860/Plenário, de 27.10.2010, TC nº 028.677/2009-6, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-PR).

3. OBRAS PÚBLICAS FISCALIZADAS

O Presidente do TCU, Ministro Ubiratan Aguiar, entregou, em 09.11.2010, ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, **relatório consolidado das fiscalizações realizadas em obras públicas** no **ano de 2010**. O objetivo do trabalho foi verificar a correta aplicação de recursos federais em obras públicas e prestar informações ao Congresso Nacional para subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária de 2011.

De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2011), Lei nº 12.309, de 09.8.2010, a Lei Orçamentária de 2011 poderá contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo TCU. No entanto, a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios ficará condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

A LDO/2011 considera **Irregularidades graves** os atos e os fatos que recomendem a suspensão cautelar das execuções física, orçamentária e financeira do contrato, convênio ou instrumento congênere, ou de etapa, parcela, trecho ou subtrecho da obra ou serviço, que sendo materialmente relevantes, tenham potencialidade de ocasionar prejuízos significativos ao erário ou a terceiros, possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato, ou configurem graves desvios relativamente aos princípios a que está submetida a Administração Pública.

Após o encaminhamento do relatório consolidado ao Congresso Nacional, o TCU continua a análise dos processos, considerando as justificativas dos responsáveis envolvidos. Cumpridas as determinações, o Tribunal informa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso a eliminação de óbices à continuidade das obras saneadas.

O TCU realizou **231 fiscalizações** *in loco*, as quais contemplaram as mais relevantes funções orçamentárias detentoras de recursos do Orçamento-Geral da União de 2010. Entre as auditorias destacaram-se, em relação à quantidade de fiscalizações realizadas, as funções Transporte, Previdência Social, Saneamento, Energia e Urbanismo, com 92, 36, 24, 22 e 21 fiscalizações, respectivamente.

O montante de recursos **orçamentários fiscalizados** foi superior a **R$ 35 bilhões**. A função Energia foi a que apresentou maior volume de recursos fiscalizados (R$ 22,9 bilhões – 64,5%). Em segundo lugar apareceu a função Transporte (R$ 8 bilhões – 22,5%).

Verificou-se que as subfunções Infraestrutura Urbana, com 49 fiscalizações, e Edificação – Edifícios Administrativos, com

42 fiscalizações, foram os destaques em quantidade de fiscalizações realizadas. Já a subfunção Obras Especiais, com dotação superior a R$ 20 bilhões, foi a subfunção mais expressiva sob o ponto de vista de volume de recursos fiscalizados.

Distribuição da Quantidade de Fiscalizações por Tipo de Obra

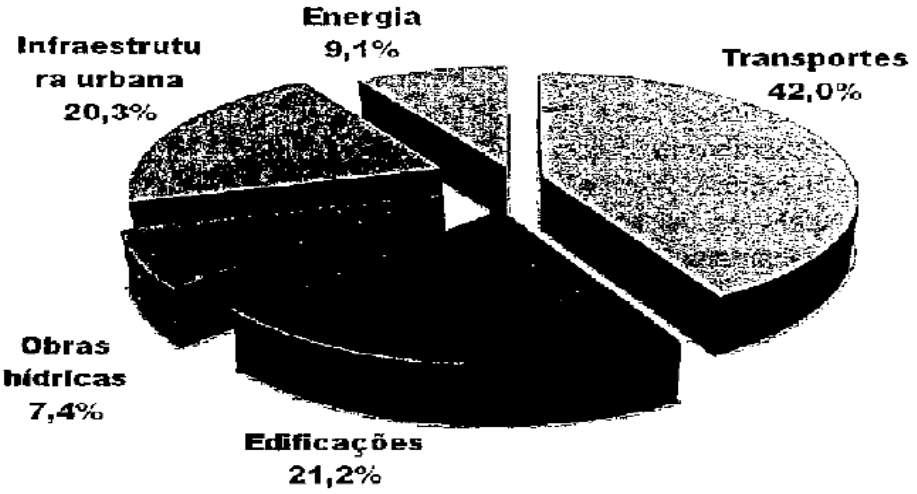

Os achados das auditorias foram classificados em "com indícios de irregularidades graves", "indício de outras irregularidades" e "fiscalizações sem ressalvas". A primeira foi subdividida em "irregularidades graves que recomendam a paralisação da obra ou a retenção cautelar (IG-P)", "irregularidade grave com retenção parcial de valores (IG-R)" e "irregularidade grave com recomendação de continuidade (IG-C)".

Das 231 obras fiscalizadas, em 30 casos (13%) permanecem indícios de irregularidades graves. Desses, em 23 casos (10%), os indícios são potencialmente paralisadores de contrato, convênio, etapa, parcela ou trecho de obra. Nos outros 7 casos (3%), recomendou-se retenção cautelar (casos em que o prosseguimento da obra é autorizado desde que haja retenção de valores suficientes para compensar o possível dano ao Erário).

Em relação às unidades orçamentárias (considerando somente aquelas com mais de três obras fiscalizadas) que tiveram programas de trabalho com indícios de irregularidades graves do tipo IG-P e IG-R, a relação entre o número de subtítulos fiscalizados e os que apresentaram tais indícios pode ser observada na tabela* a seguir.

Unidade Orçamentária	Obras fiscalizadas	IG-P	IG-R	%IG
Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	6	3	1	66,7%
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária/Infraero	5	3	0	60,0%
Ministério da Integração Nacional	10	3	1	40,0%
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas/DNOCS	6	2	0	33,3%
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT	66	5	2	10,6%
Secretaria Especial de Portos/PR	10	1	0	10,0%

Ministério das Cidades	41	4	0	9,8%
Petróleo Brasileiro S.A./Petrobras	12	1	0	8,3%

** obs: a tabela retrata a posição em 31.12.2010.*

Verifica-se que os indícios de irregularidade grave decorreram principalmente de falhas no orçamento da obra – com consequente contratação em valor acima do de mercado – e deficiência ou desatualização de projeto básico. Essa característica tem sido observada desde 2007, pelo menos.

O somatório dos benefícios potenciais resultantes da fiscalização de obras em 2010 atingiu R$ 4,067 bilhões. O quadro a seguir apresenta a origem dos benefícios potenciais apurados em 2010.

Obra fiscalizada	Benefício estimado (R$ milhão)
Modernização e Adequação da Produção - Refinaria Pres. Getúlio Vargas (REPAR)/PR	1.401,8
Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE)	1.324,1
Construção das Unidades de PTA e PET do Complexo Petroquímico (COMPERJ) / RJ	344,0
Canal do Sertão – Alagoas	261,4
Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouro Verde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás	141,3
Construção de terminal de granéis líquidos no porto de Barra do Riacho/ES	92,1
BR-101/RS - Adequação Divisa SC/RS – Osório	86,5
Implantação da UHE Simplício e da PCH Anta e Sistema de Transmissão Associado - MG/RJ	56,1
Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)	47,4
BR-364/AC - Construção Sena Madureira - Cruzeiro do Sul	37,0
Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	36,4
Restauração, Duplicação e Melhoramentos na Rodovia BR-050/MG.	24,7
Construção das Obras do Berço de Atracação do Porto de Vitória-ES	24,7
Construção da Vila Olímpica dos Jogos Mundiais Militares – RJ	23,3
Demais obras (benefícios estimados inferiores a R$ 20 milhões por fiscalização)	166,2
TOTAL	4.067,0

A relação das obras com indícios de irregularidades graves detectadas pelo Tribunal está disponível para consulta no Portal TCU - http://www.tcu.gov.br. (Acórdão nº 2.992/Plenário, de 09.11.2010, TC nº 027.472/2009-4, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: 1ª Secretaria de Fiscalização de Obras (1ª Secob).

3. CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA

A emissão de parecer prévio conclusivo sobre as contas que o Presidente da República deve prestar anualmente constitui importante atribuição constitucional do Tribunal de Contas da União. Compõem as contas os Balanços Gerais da União, o relatório do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo sobre a execução orçamentária e os demais demonstrativos e relatórios exigidos pela legislação. Desse modo, o parecer prévio é acompanhado de relatório contendo informações sobre o desempenho dos programas previstos na Lei Orçamentária Anual, bem como sobre o reflexo da administração financeira e orçamentária federal no desenvolvimento econômico e social do País.

O Tribunal emite parecer prévio apenas sobre as Contas prestadas pelo Presidente da República, pois as Contas atinentes aos poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público, não são objeto de pareceres prévios individuais, mas são efetivamente julgadas pelo TCU, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, que deferiu medida cautelar no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN nº 2.238-5/DF, Diário da Justiça de 21.8.2007.

Distribuição das despesas empenhadas em 2009 nas principais funções do Governo, excluídas as funções Encargos Especiais e Previdência Social.

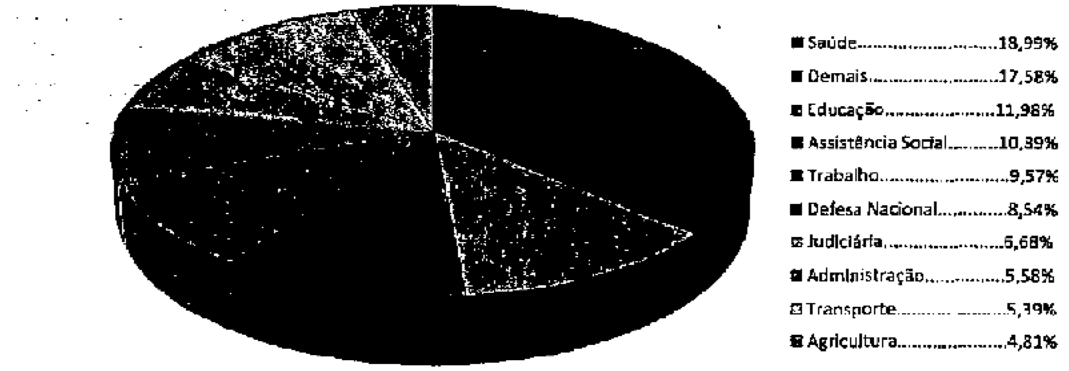

Além da análise de documentos, balanços e demonstrativos contábeis encaminhados pelos órgãos dos três Poderes, o Tribunal também realiza levantamentos e auditorias para subsidiar os pareceres prévios a serem emitidos.

O relatório e o parecer prévio sobre as contas do Governo Federal referentes ao exercício de 2009 foram relatados pelo **Ministro Raimundo Carreiro.** A análise feita conduz à conclusão de que o Poder Executivo Federal observou os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública, que os balanços demonstram adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial da União em 31 de dezembro de 2009, e que foram respeitados os parâmetros e limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

As contas foram aprovadas por unanimidade, mas o Plenário do TCU fez ressalvas a alguns aspectos que, embora não impeçam a aprovação das Contas, requerem a adoção de medidas saneadoras pertinentes. Entre as ressalvas estão: o baixo percentual de arrecadação das multas

administrativas aplicadas por órgãos federais, e recomendações a ministérios e órgãos da Administração para correção das falhas detectadas, como a dirigida à Secretaria da Receita Federal para que proceda ao registro dos estoques dos créditos parcelados tributários (não-previdenciários) e previdenciários instituídos pelas Leis nºs 11.960 e 11.941, ambas de 2009, nos sistemas de controle de parcelamentos.

O relatório apresentou também considerações sobre o desempenho da economia brasileira em 2009, que, apesar de ter sido bastante influenciada pela crise financeira internacional, ficou entre as seis maiores do mundo. Registrou que a queda do PIB, em 2009, de 0,2% em relação ao de 2008, foi uma das menores entre os países do G20 (maiores economias desenvolvidas e emergentes do mundo).

Também foi apontada a tendência de elevação da participação das operações de crédito frente ao PIB, que, ao final do exercício, chegou ao montante de 45%. Em janeiro de 2008, esse percentual correspondia a 34,2% do PIB.

Quanto aos resultados fiscais, verificou-se que a meta inicial de *superávit* primário, fixada em 2,85% do PIB, foi reduzida para 1,60% do PIB, em razão da crise econômica. A União, ao apresentar o superávit primário de apenas 1,29% do PIB (ou R$ 40,6 bilhões), embora não tenha alcançado a meta integral de resultado primário de 1,60% do PIB (ou R$ 49,5 bilhões), ainda assim superou a meta de superávit primário reduzida para R$ 30,9 bilhões, após a dedução de R$ 17,9 bilhões relativos ao PAC.

O relatório destacou ainda, dentre outros, os seguintes indicadores do desempenho da economia brasileira: a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) passou de 37,34% para 42,96% do PIB, de 2008 para 2009. Do montante total da DLSP, ao final de 2009, R$ 1,345 trilhão, R$ 907,6 bilhões pertencem à União; a taxa de desemprego, de 6,8% de desocupados em relação aos economicamente ativos foi idêntica à registrada em 2008.

Ao longo de 2009, foram criados 995.110 postos de trabalho, um aumento de 3,11%. O rendimento médio real em dezembro de 2009 foi de R$ 1.344,40; a taxa de inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculada pelo IBGE, foi de 4,31%. Índice inferior à taxa de 2008, situada em 5,90% e à meta de inflação para 2009 de 4,5% estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional; as operações de crédito nos setores público e privado totalizaram R$ 1,4 trilhão, com crescimento de 14,9% no período. A participação dos bancos públicos na oferta de crédito foi de 41,4% em 2009, superando instituições privadas e estrangeiras que participaram com 40,4% e 18,2%, respectivamente. As operações de crédito contratadas por pessoas físicas somaram R$ 319,9 bilhões, um crescimento de 17,4 ao ano.

A íntegra do relatório e do parecer prévio, bem como das ressalvas, podem ser acessados no site: **www.tcu.gov.br/contasdegoverno** (Acórdão nº 1.306/ Plenário, de 9.6.2010, TC nº 010.243/ 2010-0, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Semag).

5. RELACIONAMENTO COM O CONGRESSO NACIONAL, SOCIEDADE E GESTORES PÚBLICOS

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania. O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e a sociedade, como beneficiária das ações governamentais, possuem papel importante para o sucesso das ações de controle. Desse modo, interagir com a sociedade e estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação de informações estratégicas para o exercício do controle, constituem ações indispensáveis para a definição de foco de atuação, para o fortalecimento do controle externo e para o incremento da sua efetividade.

Os gestores públicos desempenham papel crucial nesse processo, pois, por um lado, constituem verdadeiros objetos do controle, quando têm suas contas e atos de gestão apreciados, e, por outro, podem atuar como parceiros, na medida em que as boas práticas de gestão por eles adotadas podem servir de exemplo para utilização no âmbito de toda Administração Pública.

5.1. Audiências no Congresso Nacional

Dentre as iniciativas promovidas pelo Congresso Nacional para fomentar a participação da sociedade civil organizada no exercício das atividades relacionadas com o Poder Legislativo, destaca-se a reunião de audiência pública, promovida pelas diversas Comissões das Casas do Parlamento como instrumento destinado a instruir as matérias em trâmite, bem como tratar de assuntos relevantes de interesse público.

Os planos institucionais do TCU estabelecem ações voltadas ao fortalecimento do canal de comunicação com o Congresso Nacional, à ampliação da oferta de produtos e à apresentação de trabalhos relevantes do Tribunal ao Parlamento.

Desse modo, o TCU participou de várias audiências, as quais contaram com representantes de diversos órgãos e entidades da Administração Pública, da iniciativa privada e da sociedade civil.

Esses trabalhos, que aperfeiçoam os laços entre o Tribunal e o Parlamento, estão relacionados a seguir.

Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados

O Tribunal participou, no dia 24 de fevereiro de 2010, de audiência pública na **Comissão que investiga a dívida pública** do País e suas implicações. Na reunião, o representante do TCU apresentou os mecanismos utilizados para controlar a dívida pública brasileira e as sugestões do Tribunal para aperfeiçoar o acompanhamento da dívida.

Entre os mecanismos de controle da dívida pública, estão o acompanhamento quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal com encaminhamento das decisões ao Congresso Nacional; auditorias específicas sobre a dívida pública federal (DPF), sua gestão e fatores de risco mais relevantes; o acompanhamento de todas as garantias concedidas pela União a estados e municípios em operações externas; e a abordagem da dívida pública em tópico específico no parecer prévio das contas do Presidente da República elaborado pelo Tribunal.

O representante do TCU citou exemplos de auditorias específicas sobre a dívida pública e apresentou as sugestões do Tribunal para o aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento e controle da dívida. As oportunidades de melhoria sugeridas foram a conclusão do marco regulatório fiscal e a implantação dos instrumentos de transparência e cidadania previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

De acordo com o TCU, a LRF prevê a implementação, pelo Ministério da Fazenda, de sistema eletrônico centralizado de amplo acesso ao público, em que o cidadão possa acompanhar a dívida pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados

No dia 9 de março, representantes do TCU participaram de reunião com o novo Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) da Câmara dos Deputados, **Deputado Nelson Bornier.**

No encontro, foi apresentado ao Deputado um conjunto de publicações referentes a trabalhos do TCU nas áreas de educação, assistência social, obras, convênios e outras transferências governamentais constitucionais.

O representante do TCU abordou questões acerca dos trabalhos da subcomissão da CFFC sobre a Copa do Mundo de 2014. No Tribunal, a relatoria dos processos relativos à realização da Copa está sob a orientação do Ministro Valmir Campelo. Também foram prestados esclarecimentos sobre fiscalizações feitas pelo TCU no Aeroporto Santos Dumont e na área de concessões.

No mesmo dia, outro grupo do Tribunal apresentou ao Presidente da referida Comissão informações sobre trabalhos realizados nas áreas de concessões rodoviárias e transporte interestadual de passageiros (Trip). A reunião teve como principal assunto o acórdão do TCU que fixou prazo até 30 de novembro de 2010 para que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publique os editais referentes às 1.600 linhas de transporte interestaduais de passageiros.

Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados

O Tribunal participou, dia 17 de março, de reunião técnica com o novo Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados (CFT), Deputado Pepe Vargas. O objetivo da reunião foi apresentar trabalhos do TCU e mostrar de que maneira o Tribunal pode contribuir com a Comissão.

No encontro foi destacada a atuação do Tribunal na elaboração do relatório e do parecer prévio sobre as Contas do Governo da República e detalhadas as recomendações, provenientes de auditorias e acórdãos do TCU, relativas aos critérios de repasse para os Fundos de Participação de Estados e Municípios (FPE e FPM).

O representante do TCU ressaltou, ainda, trabalhos realizados no acompanhamento das receitas e suas renúncias; da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); das questões orçamentárias e contábeis da União; e da dívida pública. Tratou-se, também, de fiscalizações que o Tribunal realizou em entidades de relevância para a Comissão, como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, a Receita Federal do Brasil e a Secretaria do Tesouro Nacional. Teve destaque a avaliação que o TCU fará do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios (PNAFEM), do Governo Federal.

Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados

Representantes do TCU participaram, no dia 23 de março, de reunião técnica com o novo Presidente da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados, **Deputado Marcelo Serafim.**

O objetivo do encontro foi apresentar trabalhos realizados pelo TCU e a utilidade das informações remetidas ao Parlamento para a realização de debates (audiências públicas) visando o aperfeiçoamento da Administração Pública Federal.

Teve destaque a atuação do TCU em assuntos de relevância para a Comissão, como a construção da BR-319, uma das principais do Amazonas; o projeto de integração do Rio São Francisco; e a mitigação da emissão de gases de efeito estufa na Amazônia Legal.

Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados

No dia 24 de março, representantes do Tribunal reuniram-se com o novo Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, **Deputado Mário Negromonte.** O TCU apresentou trabalhos desenvolvidos na área de energia.

Foram discutidos temas como trabalhos realizados nos setores de regulação de energia elétrica e petróleo e a atuação do TCU nas principais obras da Petrobras. Os leilões de energia de Belo Monte e do Complexo do Rio Maceira, a auditoria sobre os reajustes tarifários da distribuição de energia elétrica, e as obras da Petrobras com indícios de irregularidades detectadas pelo Tribunal também receberam destaque.

Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados

O Tribunal participou, no dia 30 de março, de reunião técnica com o novo Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados (CTASP), **Deputado Alex Canziani**. O objetivo do encontro foi apresentar os trabalhos do TCU ao novo titular da CTASP e oferecer subsídios às deliberações da Comissão.

O representante do TCU ressaltou dados quantitativos e qualitativos referentes às fiscalizações do Tribunal nas áreas de atuação da Comissão. Além disso, entregou um conjunto de publicações do TCU relativas, entre outros temas, ao relacionamento do Tribunal com o Congresso Nacional e à área de convênios, que foi um assunto de destaque na reunião.

Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados

No dia 31 de março, representantes do Tribunal participaram de reunião técnica com a nova Presidente da Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados, **Deputada Professora Raquel Teixeira.** O objetivo do encontro foi apresentar os trabalhos do Tribunal à nova titular da Comissão e oferecer subsídios às suas deliberações.

O principal assunto discutido no encontro foi o acompanhamento das obras relacionadas à **Copa do Mundo no Brasil em 2014.** A Deputada se mostrou preocupada com o andamento dos empreendimentos para o mundial.

O representante do TCU explicou as dificuldades de fiscalização das obras relacionadas com a Copa de 2014, uma vez

que os recursos serão descentralizados para os Estados. Segundo ele, para superar essa dificuldade, o TCU vem atuando em cooperação com os tribunais de contas dos estados e dos municípios, não só no compartilhamento de informações, mas também na transferência de metodologia de fiscalização de obras.

Foi esclarecido que, em razão das Olimpíadas de 2016, o TCU está realizando auditoria operacional nas ações relacionadas ao esporte de alto rendimento. O objetivo da auditoria é analisar a estrutura de detecção e apoio financeiro, tecnológico e de infraestrutura de treinamento a atletas de ponta no País.

Frente Parlamentar Mista em defesa do Tribunal de Contas da União

No dia 29 de junho, o Presidente do Tribunal Ministro Ubiratan Aguiar compareceu ao Congresso Nacional, onde acompanhou, juntamente com outros ministros do TCU, o lançamento e o início das atividades da Frente Parlamentar Mista em defesa do Tribunal de Contas da União. A frente foi criada com o objetivo de fortalecer as atribuições de fiscalização exercidas pelo Tribunal e reúne 203 deputados e 35 senadores.

O Deputado Paulo Bornhausen lembrou que o TCU é um dos poucos órgãos encarregados do controle externo dos atos financeiros, orçamentários, contábeis, operacionais e patrimoniais dos poderes da República e deve ser visto como um aliado dos parlamentares.

O Presidente Ubiratan Aguiar, afirmou que quem tem a ganhar com o trabalho do Tribunal é o próprio Estado brasileiro. O Deputado Eduardo Sciarra, Presidente da Frente Parlamentar, frisou a importância do Tribunal dentro da Administração Pública e a crescente cooperação entre o TCU e o Congresso Nacional.

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados

Representante do TCU participou, no dia 4 de abril, de audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC) para esclarecer supostas irregularidades na prorrogação de contratos de arrendamento dos terminais portuários que operam dentro da área dos portos públicos.

A audiência pública contou com a presença de membros da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (SEP) e da Associação Brasileira de Terminais Portuários (ABPT).

O tema principal da audiência, convocada pelo Deputado Carlos Brandão, foi a possível edição de medida provisória que iria permitir a prorrogação dos contratos de arrendamento dos terminais portuários que funcionam nos portos públicos. Geneide Machado Siqueira, Assessora Jurídica da SEP, negou a existência de tal medida provisória, o que não deu fim à discussão de que haveria outras irregularidades no setor.

O representante do Tribunal apresentou os resultados das auditorias sobre o setor portuário marítimo, realizadas durante os anos de 2008 e 2009 e apreciadas pelo Plenário do TCU nos termos dos Acórdãos nº 1904 e 2.896, ambos de 2009.

Foi esclarecido que, de acordo com a Lei 8.630, de 1993, conhecida como Lei dos Portos, os contratos de arrendamento devem ser firmados mediante prévia licitação. A auditoria constatou situações em que os contratos de arrendamento não se conformam aos parâmetros necessários à plena estruturação dos contratos administrativos e inexistência de regras suficientes para aferir o equilíbrio

econômico-financeiro dos contratos de arrendamento, bem como a periodicidade e os procedimentos para revisão contratual. A consequência da desorganização atinge o País e gera aumento dos preços cobrados dos usuários e redução no bem-estar social.

O Deputado Carlos Brandão relembrou que a falta de planejamento privilegia a renovação dos contratos. O Presidente da Comissão, Deputado Nelson Bornier, cobrou da Antaq e da SEP maior acompanhamento desses contratos de arrendamento que estão próximos de vencer.

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal

Dia 6 de abril, o Tribunal participou de audiência pública na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal (CMA), que discutiu os parâmetros de preços para obras públicas utilizados no País. Também participaram do encontro representantes da Caixa Econômica Federal (CEF), do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (Dnit) e do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop).

Segundo o representante do TCU, os artigos 93 do Decreto-Lei nº 200/1967 e 66 do Decreto 93.872/1986 estabelecem que a obrigação de demonstrar que o preço de determinada obra é compatível com o mercado é de quem utiliza os recursos públicos, e não dos órgãos de controle. Dessa forma, caberia aos gestores demonstrar a adequação à lei e ao mercado de seus orçamentos, justificando as eventuais especificidades da obra contratada. Durante o debate, o Senador Jefferson Praia destacou a importância da boa orientação dos gestores, especialmente os prefeitos.

Como uma das soluções para o problema, o representante do TCU sugeriu que os gestores façam as adaptações necessárias a sistemas de custos já consagrados, como é o caso do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi) utilizado pela CEF, e do Sistema de Custos Rodoviários (Sicro) adotado pelo Dnit.

O representante do Tribunal explicou, que mais do que a falta de sistemas de custos, o principal problema das obras é a falta de bons projetos técnicos. Segundo ele, cerca de 80% dos projetos não possuem qualidade, comumente em decorrência da pressa com que são elaborados.

Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados

O Tribunal participou, no dia 8 de abril, de reunião técnica com o novo Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados (CDEIC), Deputado Dr. Ubialli. O objetivo do encontro foi apresentar os trabalhos do TCU ao novo titular da CDEIC e oferecer subsídios às deliberações da Comissão.

Um dos assuntos abordados na reunião foi o parecer prévio sobre as contas do Presidente da República elaborado pelo TCU. O Deputado se mostrou interessado no documento e nas suas implicações, tendo em vista que a responsabilidade de julgar as contas do Presidente da República é do Congresso Nacional. Também foram abordadas auditorias realizadas pelo Tribunal que tratam dos critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), bem como as fiscalizações que examinaram aquisições e incorporações de bancos por parte do Banco do Brasil (Nossa

Caixa, Votorantim, Besc e BEP) e o financiamento de exportações pelo Banco Central com recursos das reservas internacionais.

Foram abordados, ainda, trabalhos em andamento no Tribunal, tais como os processos que envolvem a concessão de créditos por parte da Caixa Econômica Federal (CEF) a estados e municípios para obras da Copa do Mundo de 2014 e o crescimento das operações de crédito no ano de 2009 no âmbito da CEF.

Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados

A liberação de recursos do Fundo da Amazônia foi discutida em audiência pública realizada na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados, no dia 4 de maio.

O representante do TCU que participou da audiência levantou os principais aspectos que devem ser considerados na gestão do Fundo da Amazônia, como a compatibilidade do projeto com os objetivos do programa, a avaliação dos custos, a análise de viabilidade e o acompanhamento da execução dos projetos. Também apontou que o Governo brasileiro conhece pouco a malha fundiária do País, principalmente na Amazônia, e que a falta de tecnologia, capacitação e apoio técnico pode ser uma dificuldade para a execução de projetos ligados à sustentabilidade na região.

O fundo foi criado com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento, a proteção de áreas de conservação e o financiamento de atividades sustentáveis na Região Amazônica. Segundo representante do Ministério do Meio Ambiente, também presente na audiência, será investido no projeto mais de R$ 1 bilhão em três anos, aplicação que considera importante para apoiar o Governo brasileiro no combate ao desmatamento ilegal. Ele enfatizou a necessidade de se criarem unidades de conservação, demarcar e homologar terras indígenas e melhorar o sistema de monitoramento na Amazônia para controle do desmatamento ilegal. Destacou, ainda, outros biomas que estão em situação crítica, como o cerrado, com 47,8% da sua área desmatada, e a caatinga, com 45%.

A audiência contou, ainda, com representantes da área de meio ambiente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndes), do Departamento de Gestão do Fundo Amazônia no Bndes, e da unidade de programas governamentais do Banco da Amazônia.

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal

O TCU participou, no dia 12 de maio, de audiência pública realizada no Senado Federal pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). O encontro teve por objetivo discutir a reformulação do Decreto nº 7.056, de 2009, que extinguiu nove regiões administrativas da Fundação Nacional do Índio (Funai) por todo o País, assim como postos de atendimento em aldeias.

O representante do TCU explicou que o Tribunal concluiu auditoria operacional na Funai com o objetivo de verificar eficiência, eficácia e efetividade na ação voltada para atividades produtivas em áreas indígenas. Nesse trabalho, constataram-se problemas de diversas naturezas, inclusive ligados à estrutura da Funai. Foi ressaltado, no entanto, que "esse trabalho foi feito há aproximadamente sete anos, portanto, reflete uma realidade daquela época que não necessariamente está presente hoje". Esclareceu, ainda, que não houve, por parte do TCU, "determinação, orientação ou

recomendação no sentido, seja de criar ou extinguir postos ou administrações regionais. Até porque isso seria uma ingerência no próprio Poder Executivo".

O encontro contou com a presença do Senador Cristovam Buarque, de um Vereador de Campinápolis/MT, do Procurador-Geral da Funai, Antônio Marcos Salmeirão, e do líder indigenista Carlos Pankararu.

Audiência pública para discussão da criação do Fundo Social do Pré-sal

O Tribunal participou, no dia 12 de maio, de audiência pública conjunta no Senado para debater o Projeto de Lei da Câmara (PLC nº 7) que cria o fundo social com recursos de exploração da camada do pré sal. Conforme o projeto que tramita simultaneamente em seis comissões no Senado (CCJ, CCT, CAS, CMA, CE e CAE), em regime de urgência, o fundo constituirá fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, da saúde pública, da ciência e tecnologia e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Para esclarecer o tema, foram convidados, entre outros, o Presidente do Ipea, Márcio Pochmann, o Secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda e o Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobras.

Os expositores foram unânimes ao destacar a importância do fundo para as gerações futuras. O representante do TCU ressaltou que, para o sucesso deste fundo, é necessário um planejamento prévio cuidadoso. Nesse sentido, defendeu a aplicação de parte dos recursos do fundo para estudos de planejamento, a serem desenvolvidos antes mesmo da decisão sobre a implementação da ação.

O representante do Tribunal destacou, ainda, diversos pontos positivos do projeto de lei, entre os quais a exigência de que as ações financiadas com recursos do fundo contenham metas, prazos e plano de avaliações quantitativas e qualitativas. Para permitir o adequado controle, reforçou a necessidade do acesso, por parte do TCU, a todas as informações relacionadas com as aplicações do fundo.

O Senador Flexa Ribeiro concordou com o representante do Tribunal e reforçou a questão com outros parlamentares presentes: "A transparência é um ponto que deve ser aperfeiçoado, como foi dito pelo TCU". O Senador Flávio Arns destacou que o interesse não é apenas dos parlamentares. "Toda a sociedade está exigindo saber como os recursos serão aplicados", afirmou.

Comissão de Constituição Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados

Representante do TCU participou, no dia 11 de maio, de reunião técnica com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados (CCJ), Deputado Eliseu Padilha. O objetivo do encontro foi discutir os projetos de interesse do Tribunal que estão na pauta da CCJ, bem como oferecer subsídios às deliberações da Comissão.

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal

Representantes do Tribunal participaram, no dia 25 de maio, de audiência com o Senador Neuto de Conto, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) do Senado Federal. O tema principal foi a formação de parceria entre

TCU e CDR para que haja sucesso na fiscalização dos gastos com a Copa do Mundo de 2014, reformas dos estádios, e de outras ações relacionadas à concretização do campeonato mundial de futebol.

Foi resaltado que o Tribunal apoiará as ações do Congresso Nacional e acompanhará a repercussão dessa parceria na sociedade. Esclareceu, ainda, que a sociedade pode participar junto com os gestores por meio de denúncias de irregularidades nas obras e que essa participação trará maior transparência ao processo.

O Senador Neuto de Conto disse que a Copa do Mundo traz preocupação quanto ao processo de legalidade na administração dos gastos e que é preciso ter cautela com a escolha de obras necessárias e com investimentos em melhoria de transporte. Ele ressaltou que "é preciso evitar a implantação de grandes estádios, fazer o estudo de viabilidade de qual será o retorno dessas construções para os estados brasileiros, e também se preocupar com o investimento que será feito no transporte urbano, principalmente no transporte coletivo".

Na oportunidade, um dos representantes do Tribunal, destacou que, no segundo semestre de 2010, o TCU finalizará um diagnóstico de mobilidade urbana no País.

Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados

O Tribunal participou, no dia 25 de maio, de audiência pública na Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados sobre segurança jurídica nos direitos dos servidores. A audiência foi proposta pela Deputada Fátima Bezerra, p sugestão do Sindicato dos Professores do Ensino Público Federal (Proifes).

Advogados, sindicalistas e servidores criticaram determinações do TCU ao Ministério do Planejamento para que reveja o pagamento de valores referentes a sentenças judiciais transitadas em julgado que causem distorções salariais ou enriquecimento ilícito do servidor. O representante do Tribunal esclareceu que o objetivo é impedir que as vantagens reconhecidas judicialmente continuem sendo pagas com base na estrutura remuneratória implantada por novos planos de carreiras dos servidores editados após o trânsito em julgado da decisão judicial que assegurou a percepção da vantagem.

A decisão do TCU, Acórdão nº 2.161/2005-Plenário, considera procedente representação contra distorções salariais decorrentes do incorreto processamento de vantagens, oriundas de planos econômicos. Conforme a decisão, os órgãos públicos deverão fazer o levantamento das quantias pagas indevidamente aos servidores, para que, se for o caso, sejam devolvidas aos cofres públicos.

O Deputado Maurício Rands, que coordenou a mesa de debates, disse que a tentativa de rever o pagamento de rubricas judiciais aos servidores é um "descompromisso do Estado Brasileiro com a Constituição Federal". No entanto, o representante do TCU garantiu que, em nenhum momento, o Tribunal emitiu decisões no sentido de desconstituir a "coisa julgada". Segundo ele, ao determinar a supressão dessas vantagens, o TCU nada mais fez do que aplicar a jurisprudência dos tribunais superiores no sentido de que inexiste direito adquirido a determinado regime jurídico de vencimentos e de que a coisa julgada deve se ater aos limites do que foi discutido e às partes em relação às quais foi proferida a decisão judicial. Ele informou, ainda, que o próprio Supremo Tribunal Federal (STF) afastou o argumento de que há ofensa à coisa julgada ao apreciar mandados de segurança impetrados contra o TCU, versando sobre questões análogas.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O Presidente Ubiratan Aguiar participou, no dia 26 de maio, de audiência pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) para debater alterações no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2011 (PL 04/2010).

O Presidente do TCU esclareceu que recomendar ao Congresso Nacional a paralisação de uma obra é sempre a última alternativa a ser seguida pelo Tribunal. O Presidente também ressaltou a importância de manter a atuação preventiva na fiscalização das obras. "Temos conseguido evitar prejuízos irreversíveis. Por isso, a LDO tem que consignar uma ação tempestiva, em tempo real. Atuar depois é correr atrás do prejuízo", disse.

O Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Jorge Hage, que também participou da audiência, defendeu maior interação entre os gestores públicos e os órgãos de controle, como forma de prevenir a paralisação de obras. Ele ressaltou que, para isso, seria necessária uma atitude "mais proativa e menos defensiva" de ambos os lados e defendeu a criação de regras definitivas para orientar a decisão de paralisar uma obra.

Outro representante do TCU, também presente na reunião, explicou que o Tribunal segue os princípios constitucionais estabelecidos na LDO, e que não se baseia em minutas de editais, e sim em documentos oficiais. Ele ressaltou que no ano de 2009, devido às fiscalizações de obras, o Governo teve economia de **R$ 1,2 bilhão**.

Após a audiência pública, a CMO aprovou o relatório preliminar do projeto de LDO de 2011, que teve como relator o Senador Tião Viana.

Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados

A reforma da BR-319/AM e de grandes rodovias da Amazônia foi discutida em audiência pública realizada na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados, no dia 26 de maio.

O representante do TCU na audiência abordou os principais aspectos que devem ser considerados durante as auditorias, como as dificuldades de transporte e estocagem de material para as obras, o regime das chuvas e os elementos que constam no projeto de proteção ambiental. Ressaltou, no entanto, que "não é papel institucional do TCU indicar onde o recurso público deve ou não ser aplicado. Mas cabe a ele, nos limites constitucionais, verificar a boa e regular aplicação desses recursos públicos".

O Secretário de Política Nacional de Transporte do Ministério dos Transportes, também presente na reunião, enfatizou a importância da BR-319 para a região. Segundo ele, a rodovia é a única ligação rodoviária entre os estados do Amazonas e de Roraima com o centro-sul do País, além de interceptar vários estados. Ele ainda acrescentou que "reconstituída, a rodovia será alternativa ao escoamento da produção industrial de Manaus para o centro-sul do País. Também promoverá o escoamento da produção agroextrativista local. Esse processo poderá constituir importante fator estimulador da economia dos municípios".

A audiência contou também com a participação do Deputado Marcelo Serafim e de representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados

No dia 27 de maio, o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU, Lucas Rocha Furtado, juntamente com outro representante do Tribunal, participaram de audiência pública na Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados. A reunião tratou das medidas adotadas para assegurar aos servidores públicos do Poder Executivo Federal o benefício da assistência à saúde suplementar. Com a edição da Portaria nº 3/2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), que regulamenta o art. 230 da Lei 8.112/90, a padronização de planos de saúde e a universalização do benefício assistencial ganharam destaque.

Além do Presidente da Comissão, Deputado Alex Canziani, também estiveram presentes na audiência o autor do requerimento, Deputado Júlio Delgado, e representantes da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e do Ministério das Comunicações.

O representante do Tribunal apresentou o posicionamento do TCU quanto à legitimidade da contratação de administradoras de planos de saúde pelo Poder Executivo, o que motivou a regulamentação do art. 230 do Estatuto dos Servidores Públicos. Foi esclarecido que, em 2008, o Tribunal entendeu que a contratação de planos de saúde deve ser feita por meio de convênio com entidades fechadas de autogestão de assistência à saúde suplementar, com interesse recíproco e mútua cooperação.

O TCU concluiu que cabe a cada órgão, de forma discricionária, determinar de que forma prestará a assistência à saúde, que não há obrigatoriedade de se conceder mais de uma forma e que é faculdade de cada órgão cumular tipos de prestação.

Para o Procurador-Geral junto ao TCU, a portaria editada pelo Ministério do Planejamento, que estabelece orientações sobre assistência à saúde suplementar do servidor, permite a contratação sem o procedimento licitatório, desde que o plano de saúde atenda a algumas exigências definidas na Portaria do MP.

O Procurador explicou, ainda, que a Fundação de Seguridade Social (Geap), órgão que cuida da assistência à saúde do servidor, foi criada sem autorização do Congresso Nacional.

Segundo a ANS, com o crescimento da coletivização dos planos de saúde suplementar no mercado, a Agência passou a cobrar alguns requisitos dessas administradoras para que possam garantir financeiramente a assistência à saúde. O rol de procedimentos da ANS, que serve de base para a contratação, é atualizado anualmente.

Antes da tabela socializante, era definido valor único para todo servidor público federal, independentemente da idade e do salário. Em relação ao mercado, é inviável para uma operadora funcionar se cobrar o mesmo valor de um paciente com 20 anos e de um com 70 anos, por exemplo, devido às necessidades diferenciadas de cada um. A representante da ANS acrescentou, ainda, que com a tabela socializante, que passou a diferenciar as faixas salarial e etária do servidor público federal, possibilitou-se um equilíbrio tanto para operadoras quanto para o bene-ficiado. A representante disse ter havido avanço, mas acredita que será necessária reavaliação à medida que forem feitas as contratações.

O representante do MTE reforçou os avanços da tabela socializante e a ideia da livre con-corrência e acrescentou que "a tabela reembolsa mais quem tem mais idade e quem menos recebe da União". Ele

destacou que, com a edição da Portaria, abriu-se espaço para a livre escolha.

O Deputado Júlio Delgado recomendou que fosse mantida a padronização mínima da cobertura assistencial exigida pelos planos de saúde. Também sugeriu a verificação, de forma contínua, da possibilidade de adequação dos valores de custeio para acompanhar os valores de mercado dos planos de saúde privados e que os gestores sejam orientados acerca dos requisitos legais necessários à concessão do benefício.

Comissão de Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados

O TCU participou de audiência pública, dia 16 de junho, na Comissão de Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados. O objetivo foi discutir a metodologia adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as variáveis consideradas pelo Tribunal na formação dos coeficientes para a partilha do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) entre as capitais.

Também participaram da reunião o Presidente do IBGE, Eduardo Pereira Nunes, a Deputada Maria Helena, que propôs a audiência, o ex-Reitor da Universidade de Roraima José Hamilton Gondim Silva, o Prefeito de Boa Vista, Iradilson Sampaio e o Prefeito de Palmas, Raul de Jesus Lustosa Filho.

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal

O TCU participou, no dia 29 de junho, de audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, realizada, para debater a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 30/2007, que cria o **Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNTC).**

Apesar de divergências pontuais, os participantes apoiam a criação de um órgão de controle administrativo, financeiro e disciplinar dos tribunais de contas, com atuação autônoma e nos moldes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Na audiência, o representante do TCU criticou a composição do conselho proposta pela Fenastc. Ele ressaltou que, além de não ser relevante a inclusão de representantes dos conselhos de contabilidade, engenharia, economia e administração, como defende a Federação, uma vez que os membros dos tribunais de contas possuem notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública, conforme o art. 73, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, o assento de representantes dessas entidades no CNTC levaria indubitavelmente a um conflito de interesses entre essas entidades e o órgão que as fiscaliza, no caso o TCU. Destacou, também, que diversas entidades de classes dessa natureza impetraram mandados de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal no intuito de afastar a jurisdição do TCU em relação a elas.

Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados

No dia 14 de julho, representantes do TCU reuniram-se com o Vice-Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara, Deputado Julio Semeghini, para apresentar o resultado de inspeção na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

O trabalho do TCU avaliou a atuação da Anatel e do Ministério das Comunicações na fiscalização do atendimento, pelas

prestadoras de serviços de telecomunicações e de radiodifusão, dos limites de exposição humana às radiações eletromagnéticas, emitidas por estações de telecomunicação, conforme previsto na legislação do setor.

O Deputado relatou estar preocupado com o nível de radiação dos aparelhos celulares e das antenas transmissoras de sinais e com a pouca informação da Anatel para a sociedade. A equipe do Tribunal esclareceu que a inspeção constatou que há melhorias a serem empreendidas pela Agência em suas fiscalizações relativas a essa questão. Além disso, existe a necessidade de que a Anatel faça adaptações em seus processos de fiscalização e de aplicação de sanções para atender à nova legislação que trata da exposição humana às radiações.

Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados

No dia 14 de julho, representantes do TCU e da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) e do Ministério da Defesa participaram de audiência pública na Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados. O objetivo da audiência foi esclarecer a atual situação dos aeroportos brasileiros.

O Presidente da Comissão, Deputado Milton Monti, revelou preocupação em relação aos aeroportos. Segundo ele, o crescimento da demanda interna e os eventos esportivos dos quais o Brasil será sede (Copa do Mundo de futebol em 2014 e Jogos Olímpicos em 2016) aumentam ainda mais a visibilidade do setor aeroportuário.

Na audiência, o representante da Infraero reconheceu o crescimento da demanda e ressaltou que, conforme estimativas da empresa, em 2014, o número de passageiros pode chegar a 190 milhões ao ano, um aumento de 51% em relação ao ano de 2009. Também participou do evento o Deputado Vanderlei Macris.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados

No dia 14 de julho, representante do TCU participou do **Seminário Ano Internacional da Biodiversidade – quais os desafios para o Brasil**, realizado na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados. O evento, uma iniciativa dos Deputados Jorge Khoury e Fernando Marroni, reuniu ambientalistas, pesquisadores e representantes da sociedade civil e do Ministério do Meio Ambiente.

O representante do TCU apresentou trabalhos realizados em órgãos envolvidos na proteção da biodiversidade e destacou, entre as constatações feitas pelo Tribunal, deficiências na fiscalização a cargo do Ministério da Agricultura e no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), além da subutilização da estrutura do Centro de Biotecnologia da Amazônia.

Foi ressaltado que o TCU faz parte do Comitê Diretor do Grupo de Trabalho em Auditoria Ambiental da Intosai e coordenará, junto com a Entidade Fiscalizadora Superior (EFS) do Canadá, trabalho internacional para avaliar o que foi implementado pelos governos nos 20 anos desde a Rio-92.

Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados

O TCU participou, também no dia 14 de julho, de audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados. O representante do Tribunal abordou os critérios do reajuste anual das tarifas da Companhia Energética de

Pernambuco (Celpe), da Companhia Energética do Ceará (Coece) e de outras distribuidoras de energia elétrica do País.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (II)

No dia 17 de novembro, técnicos da Secretaria de Fiscalização de Obras do TCU participaram de reuniões técnicas no Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI) da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO). O Coordenador do COI, Deputado Leonardo Monteiro, recebeu os representantes do Tribunal para reunião com o Departamento de Gestão Portuária da Secretaria Especial de Portos (SEP) da Presidência da República.

A SEP anunciou que contratará novo projeto em razão das irregularidades encontradas pelo TCU na execução do projeto de obras de dragagem no porto de Vitória. Os representantes do Tribunal também se reuniram com representante da Diretoria de Orçamento Hídrico do Ministério da Integração. Foram discutidas questões relativas a obras em Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (III)

No dia 18 de novembro, representantes do TCU participaram de reunião técnica com a Petrobras convocada pelo Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI), Deputado Leonardo Monteiro. O encontro foi realizado na sala de reuniões da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) do Congresso Nacional. O evento contou, também, com a presença do Senador Adelmir Santana e dos deputados Luiz Bittencourt e Geraldo Simões e, ainda, com representantes da Petrobras: os gerentes das refinarias Abreu e Lima, em Pernambuco, e Presidente Getúlio Vargas (Repar), no Paraná.

Relatório do TCU apontou indícios de sobrepreços e critérios de medição inadequados na construção das refinarias Abreu e Lima e, também, na Repar. Em resposta ao relatório, o gerente de engenharia da Refinaria Abreu e Lima afirmou que a Petrobras tem como regra seguir as determinações estabelecidas pela equipe auditora do TCU.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (IV)

No dia 23 de novembro, o Deputado Leonardo Monteiro recebeu representantes do TCU, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) e do Ministério das Cidades na sala de reuniões da presidência da CMO.

Na reunião com representantes da Infraero, tratou-se de três contratos da empresa em que o Tribunal identificou indícios de sobrepreços. Foi assumido o compromisso de não fazer pagamentos relativos a contratos estabelecidos no passado. O Diretor de Engenharia do órgão afirmou que a discussão da questão junto ao TCU é de extrema importância, pois os aeroportos necessitam de especial atenção às vésperas de o país sediar a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

Na reunião com representantes do Ministério das Cidades discutiu-se os sistemas de esgotamento sanitário em São Luís/MA e em Porto Velho/RO e, também, a urbanização do bairro de Congós em Macapá/AP.

5.2. Solicitações Diversas Atendidas pelo Tribunal

O Tribunal, quando solicitado, presta informação ou encaminha cópia de processo a órgãos do Poder Judiciário, do Poder Executivo ou ao Ministério Público, para subsidiar ações por eles conduzidas. As demandas, nesse sentido, atendidas no ano de 2010 e no mesmo período de 2009 constam do quadro adiante.

Solicitações Diversas Atendidas pelo Tribunal

Requisitante	Informação		Cópia de processo	
	2009	2010	2009	2010
Supremo Tribunal Federal	277	237	3	2
Superior Tribunal de Justiça	2	1	-	
Tribunal Regional Federal	7	69	-	
Justiça Federal	23	20	2	2
Justiça do Trabalho (TST – TRT)	5	8	-	
Justiça Estadual	13	9	-	1
Procuradoria-Geral da República	23	40	-	7
Ministério Público Estadual	16	17	1	
Procuradoria da República nos Estados	24	18	7	4
Ministério da Justiça/DPF/Delegacias	41	118	3	2
AGU/Procuradoria da União nos Estados	25	16	-	2
Total	**456**	**553**	**16**	**20**

5.3. Acordos e Parcerias

O TCU mantém acordos de cooperação técnica com vários órgãos das diferentes esferas de governo. Na maior parte dessas parcerias, estão previstas ações de treinamento de servidores, intercâmbio de informações, cooperação técnica e fiscalização de recursos públicos federais repassados a unidades estaduais e municipais. Ao fim de 2010, o TCU mantinha 34 (trinta e quatro) acordos de cooperação com diversos órgãos públicos e entidades, conforme relacionados abaixo.

Acordos de Cooperação Técnica

Entidade	Vigência
Advocacia Geral da União	18/09/12
[illegible]	[illegible]
Casa Civil - PR	17/06/12
[illegible]	[illegible]
Conselho Nacional de Justiça[2]	19/04/14
[illegible]	[illegible]
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência	Indeterminada
[illegible]	[illegible]
Governo do Estado do Espírito Santo	26/05/12
[illegible]	[illegible]
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	02/05/12
[illegible]	[illegible]

Entidade	Vigência
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	04/03/15
Rede de Controle da Gestão Pública – Mato Grosso	30/03/15
Rede de Controle da Gestão Pública – Rondônia	19/04/15
Rede de Controle da Gestão Pública – Santa Catarina	04/04/15
Secretaria da Receita Federal do Brasil	Indeterminada
Superior Tribunal de Justiça	07/03/12
Tribunal de Contas do Estado do Acre	28/06/12
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	13/06/12
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	09/05/12
Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí	09/06/12
Tribunal Superior Eleitoral[1Q]	04/10/15

1. Promover a cooperação técnica entre os partícipes, com vistas ao aprimoramento das respectivas atribuições institucionais.
2. Cooperação técnico-científica, acadêmica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesses comuns.
3. Estabelecimento de medidas que possibilitem o intercâmbio de dados e informações do interesse recíproco dos partícipes, visando reduzir demandas judiciais relacionadas à assistência à saúde.

5.4. Atividades Relacionadas a Órgãos e Entidades Internacionais

O TCU mantém relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de vários países. A cooperação vai desde o mero atendimento a pesquisas e outras trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico.

Não obstante encontrarem-se em vigor vários acordos bilaterais celebrados entre o Tribunal e outras EFS, maior ênfase tem sido dada à cooperação técnica que se desenvolve no contexto de acordos multilaterais de cooperação. Além de manter intercâmbio com entidades da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai) e de um de seus grupos regionais, a Organização Latino-americana e do Caribe de Enticades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), o Tribunal mantém cooperação com a Organização das Instituições Supremas de Controle (ISC) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e da Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile.

No âmbito da Intosai e da Olacefs, o TCU participa, como coordenador ou membro, de comissões técnicas e grupos de trabalho, conforme o quadro adiante.

Participação do TCU em Organizações Internacionais de Fiscalização

Organização	Comissão técnica/grupo de trabalho/Função	TCU
Intosai	Comitê de Normas Profissionais	Membro
	Subcomitê de Auditoria de Desempenho	Presidente
	Subcomitê de Auditoria de Conformidade	Membro
	Subcomitê de Auditoria de Controle Interno	Membro
	Comitê de Dívida Pública	Membro
	Comitê de Auditoria de Tecnologia da Informação	Membro
	Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental	Membro
	Grupo de Trabalho de Privatização, Regulação Econômica e PPP	Membro
Olacefs	Comissão Técnica de Auditoria de Meio Ambiente – Comtema	Membro
	Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho das EFS e Indicadores de Desempenho – Cedeir	Membro
	Comitê de Capacitação Regional	Membro
Organização das ISC da CPLP	Secretaria-Geral	Membro
Organização das EFS dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile	Secretaria-Executiva	Membro

5.5. Ouvidoria do TCU

A Ouvidoria do TCU tem como atribuição receber informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, envolvendo recursos federais, assim como sugestão de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo próprio TCU.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo Portal TCU - http://www.tcu.gov.br; por e-mail - ouvidoria@tcu.gov.br; pela central de atendimento - telefone 0800-6441500; e via correios - SAFS, Quadra 4, Lote 1, ed. sede, sala 106, CEP: 70.042-900.

Desde a criação, em 2004, a Ouvidoria recebeu cerca de 31 mil manifestações. Das mais de 6 mil registradas em 2010, a maior parte foi recebida por meio do formulário eletrônico disponibilizado no portal do TCU.

O contato da sociedade com o TCU, além de essencial ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, também contribui para a atuação do Tribunal, na medida em que os cidadãos podem apresentar comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

Em 2010, foram registrados 6.266 chamados, sendo 64,95% de solicitação de informação, esclarecimento, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral e 35,05% referentes a indício de irregularidade na aplicação de recursos públicos federais. Em decorrência das irregularidades ou ilegalidades notificadas, as unidades técnicas do TCU autuam processos de representação que serão objeto de investigação por parte do Tribunal.

A participação do cidadão, ao informar a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

O quadro a seguir discrimina os chamados registrados pela Ouvidoria do TCU no período de 2008 a 2010.

Manifestações Atendidas pela Ouvidoria

Tipo de Manifestação	2008	2009	2010
Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos	2.408	2.341	2.196
Outros*	3.696	3.933	4.070
Total	**6.104**	**6.274**	**6.266**

* Solicitação de informação, reclamação, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral.

5.6. Divulgação Institucional

A transparência nos resultados e na forma de atuação do TCU é de fundamental importância para o fortalecimento do controle externo. Nesse aspecto, o Tribunal busca facilitar o acesso a informações referentes às suas atividades e, dentre os principais instrumentos de divulgação utilizados com esse propósito, destacam-se:

- **Portal TCU** - http://www.tcu.gov.br;
- **Página Contas Públicas** (Lei nº 9.755/98 – http://www.contaspublicas.gov.br);
- **Portal da Rede de Controle da Gestão Pública** - http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole;
- **Relatórios institucionais** encaminhados ao Congresso Nacional – Relatórios trimestral e anual das atividades do TCU;
- **Revista do TCU**;
- Publicação **Auditorias do TCU**;
- **Informativo TCU**; e
- Participação no programa **A Voz do Brasil**.

Foi lançado, no dia 31 de março de 2010, o portal da **Rede de Controle da Gestão Pública** na internet. O novo *site* (www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole) contém áreas com informações sobre a **Rede**, acordos de cooperação entre os órgãos, biblioteca, ações e resultados, notícias, eventos e trabalhos de capacitação, além de um fórum de discussão para os membros das diferentes instituições.

Também em 2010, foi lançado o **Portal de Fiscalização e Controle da Copa de 2014**. O *site* é uma iniciativa da Rede de Informações para a Fiscalização e o Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa do Mundo de 2014. O TCU integra o rol de órgãos partícipes da Rede, juntamente com comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e tribunais de contas dos estados e municípios que irão sediar os jogos do mundial.

O objetivo do portal é instrumentalizar os trabalhos da Rede Copa 2014 e torná-los acessíveis ao conhecimento da sociedade. Endereço do site: http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/copa2014

No ano de 2010, também teve destaque a inauguração da **Agência de Notícias do Tribunal de Contas da União**. A agência encontra-se em funcionamento no portal do TCU e foi criada para ampliar a divulgação de trabalhos realizados pelo Tribunal e, dessa forma, estreitar ainda mais o relacionamento com a imprensa e com a sociedade.

Além de notícias sobre as recentes decisões do TCU, na página principal da agência, é possível ler entrevistas e artigos de servidores da Casa sobre temas de destaque na gestão pública. Também podem ser acessados matérias de jornais e telejornais da mídia nacional e programas institucionais.

No período, no tocante a publicações, o TCU lançou os seguintes títulos:

- **Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU – 4ª edição.** Essa edição contempla orientações sobre licitações e contratos administrativos e constitui uma atualização das edições anteriores, incluindo a evolução das normas e da jurisprudência do TCU

sobre o assunto, as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e as Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) em obras e serviços de engenharia, entre outros.

• **Manual de Auditoria de Natureza Operacional.** Terceira versão do manual, que se diferencia das anteriores por abordar todo o ciclo de realização desta modalidade de auditoria. Assim, além da atualização dos capítulos dedicados ao planejamento, execução e elaboração do relatório, inclui orientações gerais sobre a escolha do tema a ser auditado e o monitoramento das deliberações resultantes da apreciação dos relatórios de auditoria. O documento reflete a evolução dos métodos e técnicas empregados pelo TCU, devido à acumulação de experiência na execução de auditorias operacionais, e está alinhado aos padrões de auditoria operacional adotados pela *International Organization of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI). Foram editadas versões em português e inglês.

• **Orientações para Conselheiros de Saúde:** Publicação que tem por objetivo concorrer para a otimização do desempenho dos conselhos de Saúde, estimular o exercício do controle social e colaborar para a melhoria e evolução do SUS. Os conselhos de saúde são instrumentos de controle social que unem o cidadão-usuário aos responsáveis pela elaboração e execução das ações de Saúde, possibilitando que a coletividade participe da formulação dos planos e das diretrizes dessa importante área.

• **Revistas do TCU:** Periódico quadrimestral destinado à divulgação da jurisprudência do Tribunal, além de trabalhos sobre assuntos de interesse do controle externo e da Administração Pública em geral. A revista é distribuída a parlamentares e a diversos órgãos públicos e está disponível no portal do TCU na internet (http://www.tcu.gov.br). Foram lançadas em 2010 as edições da Revista do TCU de nº 114 a 119. A edição de nº 114 é referente ao período de janeiro a abril de 2009; a edição de nº 115 é referente ao período de janeiro a abril de 2009 e a de nº 116 é relativa ao período de maio a agosto de 2009. A edição de nº 117 é referente ao período de janeiro a abril de 2010 e é um especial sobre Tecnologia da Informação, com artigos escritos, predominantemente, por servidores da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação, unidade do TCU especializada no tema. A edição de nº 118 é referente ao período de maio a agosto de 2010 e a de nº 119 é referente ao período de setembro a dezembro de 2010.

• **Sumários Executivos - Auditoria nos Sistemas do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.** Publicação que traz as principais informações sobre auditoria realizada pelo TCU no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com objetivo de avaliar os sistemas informatizados que suportam a operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e do pagamento dos benefícios a ele vinculados.

• **Sumários Executivos - Auditoria nos Sistemas de Informação do Diário Oficial da União.** Trata-se de publicação que apresenta as principais informações sobre auditoria realizada nos sistemas de informação que suportam o Diário Oficial da União (DOU), de responsabilidade da Imprensa Nacional, órgão subordinado à Casa Civil da Presidência da República. A auditoria verificou a situação da segurança da informação nos sistemas analisados, tendo em vista a relevância do Diário para a sociedade brasileira.

• **Sumários Executivos - Auditoria no Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi):** Exemplar que apresenta as principais informações sobre auditoria realizada no Sistema Informatizado de

Controle de Óbitos (Sisobi), com o objetivo de identificar deficiências e promover correções no sistema.

De responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o principal objetivo do Sisobi é subsidiar o processo de cancelamento de benefícios em função do falecimento de segurados da Previdência Social. Por meio desse sistema os cartórios enviam informações dos óbitos que registram durante o mês, as quais são utilizadas pelo INSS para a cessação de benefícios.

• **Sumários Executivos - Auditoria Operacional no Programa Universidade para Todos (ProUni) e no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES):** Publicação que contém as principais informações sobre a avaliação realizada no ProUni e no Fies. A opção por avaliar as duas ações, concomitantemente, advém de seus objetivos e da complementaridade entre elas introduzida na legislação, com o intuito de criar mais um mecanismo que favorecesse a permanência dos estudantes na graduação. Esse favorecimento ocorre pela priorização dos bolsistas parciais do ProUni na obtenção de financiamento por intermédio do FIES, existindo, inclusive, processo específico para os bolsistas desse programa.

• **Sumários Executivos - Auditoria Operacional no Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC):** Exemplar que apresenta as principais informações referentes a auditoria realizada no sistema de concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada. Previsto na Constituição Federal, o benefício garante um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Buscou-se detectar possíveis aprimoramentos com a finalidade de que todos os beneficiários potenciais possam ser alcançados e que não haja vazamentos por meio de concessão de benefícios a pessoas que não cumpram os critérios exigidos.

• **Relatório de Auditoria Operacional Concessão e manutenção dos benefícios do Auxílio-Doença.** Trata-se do texto integral do relatório de auditoria realizada no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com o objetivo de avaliar a concessão e a manutenção dos benefícios do Auxílio-Doença.

A auditoria teve por objetivo levantar os principais fatores que determinaram o significativo crescimento observado nos gastos com o auxílio-doença e as medidas adotadas pelo INSS para administrar o problema. Buscou-se, também, avaliar os mecanismos de controle instituídos sobre a concessão do benefício e o serviço de reabilitação profissional.

• **Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) – 5ª edição.** Publicação que objetiva incentivar e aprimorar a atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) e fortalecer o controle social do Pnae, que se estende a todo o território nacional. A nova edição atualiza a fundamentação legal e incorpora as mudanças na execução do referido Programa.

• **Folder Auditoria Operacional Formação de Estoques Públicos.** Publicação editada com a finalidade de divulgar auditoria realizada pelo TCU para avaliar os processos de armazenamento dos estoques públicos, cuja aquisição é financiada por ação inserida na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM). Essa Política é executada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). A auditoria também examinou os processos de fiscalização desses ativos, os sistemas informatizados de controle de estoques

utilizados pela Conab, a logística de armazenamento dos armazéns públicos, bem como o processo de recuperação de débitos oriundos de desvios e perdas de produtos.

• **Folder Auditoria Operacional Concessão e Manutenção dos Benefícios do Auxílio-doença:** Trata-se de divulgação de auditoria desenvolvida pelo TCU no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que teve como objetivo avaliar a concessão e a manutenção do benefício de auxílio-doença. O referido benefício visa garantir renda mensal aos segurados da Previdência Social incapacitados temporariamente para o trabalho em função de doença ou acidente. A auditoria objetivou levantar os principais fatores que determinaram o significativo crescimento nos gastos com a concessão do auxílio-doença e as medidas adotadas pelo INSS para administrar esse problema, bem como avaliar os mecanismos de controle instituídos sobre a concessão e manutenção do benefício.

• **Potencial eficácia do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE).** Divulgação da auditoria realizada com o objetivo de avaliar o processo de zoneamento ecológico econômico (ZEE) do território nacional no âmbito da Amazônia Legal, atualmente coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), conduzida com a participação dos estados e integrante do Plano de Fiscalização 2008 do TCU.

6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Este capítulo apresenta dados e iniciativas adotadas pelo TCU no âmbito administrativo, referentes às estratégias e planos, à gestão de pessoas e à utilização dos recursos, com o objetivo de dotar o controle externo do apoio necessário ao pleno exercício de suas competências constitucionais e legais.

6.1. Estratégias e Planos

O instrumento do planejamento, no âmbito do TCU, possui duas vertentes básicas: procura alinhar estratégias, processos e pessoas aos objetivos institucionais, por meio de metas anuais a serem alcançadas, atuando também como indutor da melhoria da gestão, na medida em que identifica problemas e respectivas causas e estabelece ações corretivas.

É grande o desafio em que se constitui o exercício do efetivo controle externo sobre a Administração Pública, que rapidamente se moderniza e opera em ambiente de complexidade crescente e de mudanças aceleradas. Torna-se imperativa a rápida identificação e a adoção de novos instrumentos, mecanismos e processos, ao mesmo tempo em que se mantém a qualidade do controle exercido.

Nos últimos anos, o Tribunal tem dado especial ênfase à função de planejamento, de forma a estabelecer prioridades e melhor atender as expectativas e demandas da sociedade e do Congresso Nacional. O estabelecimento de metas desafiadoras de desempenho, alinhadas às estratégias institucionais, tem contribuído para melhoria dos resultados, aperfeiçoamento da gestão de recursos e desenvolvimento progressivo da organização.

No ano de 2010 foi realizado o 32º **Encontro de Dirigentes do TCU**. O evento contou com participação dos principais gerentes das unidades da Sede e dos estados. No encontro foram abordados assuntos relativos ao controle externo, ao aprimoramento da articulação do Tribunal com outros órgãos responsáveis pelo controle e ao alinhamento de atividades de apoio estratégico e administrativo como catalisadores do alcance das metas institucionais.

Ainda durante o período, foram definidas as prioridades gerais de atuação do TCU para o ano 2010. Essas prioridades foram expressas no Plano de Diretrizes do TCU. O documento, cuja elaboração contou com a participação de dirigentes e servidores do Tribunal, trouxe os objetivos que pautaram as ações do TCU, além dos principais desafios enfrentados pelo Tribunal no cumprimento de sua missão de assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

As prioridades do TCU para 2010 foram divididas em cinco grandes áreas:

- Transparências da gestão pública e das ações de controle do Tribunal;
- Estabelecimento e estreitamento de parcerias estratégicas para possibilitar maior efetividade do sistema de controle;
- Melhoria na tempestividade e na produtividade das ações de controle do Tribunal;
- Aprimoramento da Política de Gestão de Pessoas com foco no alcance de resultados;
- Melhoria do suporte logístico e administrativo oferecido aos colaboradores do Tribunal.

As metas estabelecidas pelo TCU no Plano de Diretrizes para o exercício de 2010 foram distribuídas ao longo do ano, para fins de acompanhamento e avaliação do seu grau de execução. O índice de alcance das metas pactuadas alcançou o valor de 100,53%.

Grau de Alcance das Metas de 2010

Indicador	Meta	Executado	% de alcance
Processos apreciados de forma conclusiva	7.681	7.353	95,73%
Processos de controle externo autuados até 2005 apreciados conclusivamente	653	685	104,90%
Processos de controle externo autuados até 2008 apreciados conclusivamente	3.299	3.011	91,27%
Apreciações de processos em grau de recurso	1.150	1.664	144,76%
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	100.000	107.761	107,76%
Homens-dia de fiscalização	52.108	59.321	113,84%

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores da instituição está atrelada ao alcance de resultados institucionais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas, são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico e deliberativo com os destinos traçados para o TCU.

6.2. Gestão de Pessoas

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de 2.710 cargos efetivos, dos quais 2.648 estavam ocupados ao final de 2010.

Quadro de Pessoal do Tribunal

Categoria Funcional	Efetivo	Ocupados
Auditor Federal de Controle Externo – área controle externo	1.564	1.514
Auditor Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo	197	195
Subtotal	**1.761**	**1.709**
Técnico Federal de Controle Externo – área controle externo	168	168
Técnico Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo	751	751
Subtotal	**919**	**919**
Auxiliar de Controle Externo – área serviços gerais	20	20
Total	**2.700**	**2.648**

Desenvolvimento de competências e educação corporativa

O aprimoramento da política interna de gestão de pessoas é um dos objetivos estratégicos do TCU. A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para a consolidação da imagem de excelência da instituição.

Nas organizações, a preparação das pessoas e a criação de condições para que elas desempenhem suas atribuições funcionais, ao lado da devida valorização do esforço laboral, constituem aspectos críticos para o sucesso. São as pessoas, capacitadas e motivadas, que operam os processos de uma instituição e fazem com que as metas estabelecidas sejam alcançadas.

Sintonizado com esse contexto, o TCU tem investido significativamente em ações de treinamento, desenvolvimento de competências e educação continuada de

seu corpo técnico. A profissionalização do servidor público é essencial à promoção de inovações na Administração Pública e à melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

No TCU, as atividades de seleção, capacitação e desenvolvimento profissional estão a cargo do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), criado na Lei Orgânica do TCU (Lei nº 8.443/1992) e instituído pela Resolução-TCU nº 19, de 09.11.1994. Como unidade gestora das ações de educação corporativa no TCU, o ISC tem, nos últimos anos, trilhado diversos caminhos de modernização técnica, administrativa e gerencial, com a vista a atender às necessidades de desenvolvimento institucional do Tribunal e às exigências da sociedade brasileira por excelência na gestão pública.

Nos últimos anos foram implementadas diversas ações de reestruturação e modernização, tais como: modelagem de processos de trabalho; estrutura organizacional matricial; adoção das diretrizes de qualidade propostas pela norma ISO 10.015; organização dos eventos educacionais em programas de desenvolvimento de competências; especialização da equipe; atualização e melhoria do referencial normativo balizador da educação corporativa; ampliação da educação a distância; aperfeiçoamento do modelo de gestão de pessoas por competências; promoção de ações de capacitação da cadeia de valor do TCU; e estabelecimento de diversos acordos de cooperação técnica e operacional.

6.3. Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do TCU para o ano de 2010 apresentou dotação de R$ 1.334.097.924,00. A despesa liquidada até o final do exercício foi de R$ 1.324.591.751,32 (99,28% da dotação orçamentária disponível para execução). A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal, segundo a natureza da despesa, estão indicadas no quadro adiante.

Dotação Orçamentária - Situação em 31.12.2010

Natureza da despesa	Dotação	Liquidado
Despesas correntes	1.276.828.908,00	1.269.927.742,19
Pessoal	1.151.769.517,00	1.151.319.517,00
Ativo	629.019.429,00	629.019.429,00
Inativo e Pensionista	396.289.318,00	395.839.318,00
PSSS*	126.460.770,00	126.460.770,00
Juros e encargos da dívida	452.250,00	310.311,08
Outros custeios	124.607.141,00	118.297.914,11
Material de consumo	3.235.944,24	3.228.259,24
Serviços de terceiros	72.459.168,25	66.199.062,19
Auxílio financeiro	42.976.136,59	42.976.136,59
Outras despesas	5.935.891,92	5.894.456,09
Despesas de capital	57.269.016,00	54.664.009,13
Total	**1.334.097.924,00**	**1.324.591.751,32**

* Plano de Seguridade Social do Servidor.

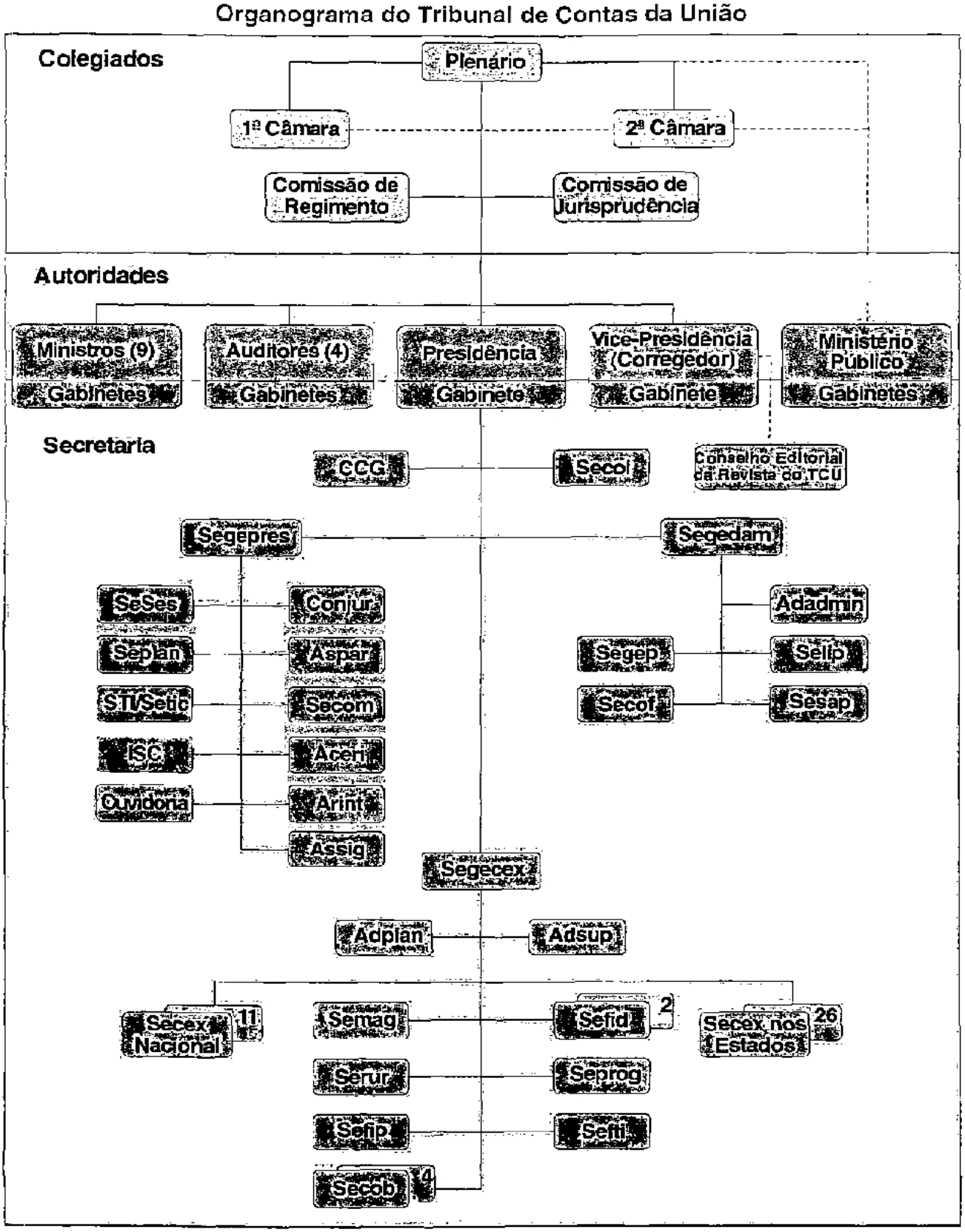
Organograma do Tribunal de Contas da União
Colegiados
Plenário
1ª Câmara
2ª Câmara
Comissão de Regimento
Comissão de Jurisprudência
Autoridades
Ministros (9)
Gabinetes
Auditores (4)
Gabinetes
Presidência
Gabinete
Vice-Presidência (Corregedor)
Gabinete
Ministério Público
Gabinetes
Secretaria
CCG
Secol
Conselho Editorial da Revista do TCU
Segepres
Segedam
SeSes
Conjur
Seplan
Aspar
STI/Setic
Secom
ISC
Aceri
Ouvidoria
Arint
Assig
Adadmin
Segep
Selip
Secof
Sesap
Segecex
Adplan
Adsup
Secex Nacional
11
Semag
Sefid
2
Secex nos Estados
26
Serur
Seprog
Senp
Sefti
Secob
4

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO TCU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 8.795, DE 23 DE JANEIRO DE 1946.

Regula as vantagens a que têm direito os militares da F. E. B. incapacitados fisicamente.

.....

Art. 3º Os que hajam sido incapacitados em conseqüência de moléstias adquiridas ou agravadas em serviço, ou de acidentes em serviço ocorridos fora da zona de combate, são promovidos ao pôsto imediato ao que tinham quando foi a moléstia adquirida ou agravada, ou verificado o acidente, aplicado o disposto no art. 10, e reformados com os vencimentos dêsse novo pôsto.

Parágrafo único. Os que ficarem impossibilitados para todo e qualquer trabalho terão essas vantagens aumentadas de 25%, hospitalização especializada vitalícia quando necessária e a juizo médico, e educação dos filhos menores, a expensas do Estado.

.....

LEI Nº 4.242, DE 17 DE JULHO DE 1963.

Fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, Civis e Militares; institui o empréstimo compulsório; cria o Fundo Nacional de Investimentos, e dá outras providências.

.....

Art. 30

(Revogado pela Lei nº 8.059, de 1990)

.....

DECRETO-LEI Nº 1.881, DE 27 DE AGOSTO DE 1981.

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, cria a Reserva do Fundo de Participação dos Municípios - FPM a dá outras providências.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como li-mite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o sub-sídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tri-bunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Or gânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsidio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º - No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º - Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º - As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º - O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Art. 72. A Comissão mista permanente a que se refere o art. 166, §1º, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º - Não prestados os esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a Comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º - Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional sua sustação.

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

§ 1º - Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II - idoneidade moral e reputação ilibada;

III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

§ 2º - Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

I - um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo os critérios de antigüidade e merecimento;

II - dois terços pelo Congresso Nacional.

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 4º - O auditor, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

.....

Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, *c*, do referido parágrafo.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º - Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º - A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º - Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....

Art. 161. Cabe à lei complementar:

I - definir valor adicionado para fins do disposto no art. 158, parágrafo único, I;

II - estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre Municípios;

III - dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos arts. 157, 158 e 159.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.

.....

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º - Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º - As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º - O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º - Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º - Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

.....

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

.....

Art. 230. A assistência à saúde do servidor, ativo ou inativo, e de sua família compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, terá como diretriz básica o implemento de ações preventivas voltadas para a promoção da saúde e será prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou mediante convênio ou contrato, ou ainda na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma estabelecida em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 11.302 de 2006)

§ 1º Nas hipóteses previstas nesta Lei em que seja exigida perícia, avaliação ou inspeção médica, na ausência de médico ou junta médica oficial, para a sua realização o órgão ou entidade celebrará, preferencialmente, convênio com unidades de atendimento do sistema público de saúde, entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública, ou com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º Na impossibilidade, devidamente justificada, da aplicação do disposto no parágrafo anterior, o órgão ou entidade promoverá a contratação da prestação de serviços por pessoa jurídica, que constituirá junta médica especificamente para esses fins, indicando os nomes e especialidades dos seus integrantes, com a comprovação de suas habilitações e de que não estejam respondendo a processo disciplinar junto à entidade fiscalizadora da profissão. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 3º Para os fins do disposto no caput deste artigo, ficam a União e suas entidades autárquicas e fundacionais autorizadas a: (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

I - celebrar convênios exclusivamente para a prestação de serviços de assistência à saúde para os seus servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como para seus respectivos grupos familiares definidos, com entidades de autogestão por elas patrocinadas por meio de instrumentos jurídicos efetivamente celebrados e publicados até 12 de fevereiro de 2006 e que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador, sendo certo que os convênios celebrados depois dessa data somente poderão sê-lo na forma da regulamentação específica sobre patrocínio de autogestões, a ser publicada pelo mesmo órgão regulador, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da vigência desta Lei, normas essas também aplicáveis aos convênios existentes até 12 de fevereiro de 2006; (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

II - contratar, mediante licitação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador; (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

§ 5º O valor do ressarcimento fica limitado ao total despendido pelo servidor ou pensionista civil com plano ou seguro privado de assistência à saúde. (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

.....

LEI Nº 8.197, DE 27 DE JUNHO DE 1991.

Revogada pela Lei nº 9.469, de 10.7.1997

.....

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

.....

Art. 7° As contas dos administradores e responsáveis a que se refere o artigo anterior serão anualmente submetidas a julgamento do Tribunal, sob forma de tomada ou prestação de contas, organizadas de acordo com normas estabelecidas em instrução normativa.

Parágrafo único. Nas tomadas ou prestações de contas a que alude este artigo devem ser incluídos todos os recursos, orçamentários e extra-orçamentários, geridos ou não pela unidade ou entidade.

.....

Art. 81. Competem ao procurador-geral junto ao Tribunal de Contas da União, em sua missão de guarda da lei e fiscal de sua execução, além de outras estabelecidas no Regimento Interno, as seguintes atribuições:

I - promover a defesa da ordem jurídica, requerendo, perante o Tribunal de Contas da União as medidas de interesse da justiça, da administração e do Erário;

II - comparecer às sessões do Tribunal e dizer de direito, verbalmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal, sendo obrigatória sua audiência nos processos de tomada ou prestação de contas e nos concernentes aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões;

III - promover junto à Advocacia-Geral da União ou, conforme o caso, perante os dirigentes das entidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas da União, as medidas previstas no inciso II do art. 28 e no art. 61 desta Lei, remetendo-lhes a documentação e instruções necessárias;

IV - interpor os recursos permitidos em lei.

.....

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

c) concorrência: acima de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

c) concorrência - acima de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais). (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º Na execução de obras e serviços e nas compras de bens, parceladas nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra, há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra ou alienação de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observados os limites deste artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores ou o convite, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

§ 5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 6º As organizações industriais da Administração Federal direta, em face de suas peculiaridades, obedecerão aos limites estabelecidos no inciso I deste artigo também para suas compras e serviços em geral, desde que para a aquisição de materiais aplicados exclusivamente na manutenção, reparo ou fabricação de meios operacionais bélicos pertencentes à União. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 7º Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, é permitida a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

VI - quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços; (Vide § 3º do art. 48)

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IX - quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional; (Regulamento)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em conseqüência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

XII - nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV - para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XV - para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade.

XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XVIII - nas compras ou contratações de serviços para o abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento, quando a exiguidade dos prazos legais puder comprometer a normalidade e os propósitos das operações e desde que seu valor não exceda ao limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 desta Lei: (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIX - para as compras de material de uso pelas Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante parecer de comissão instituída por decreto; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XX - na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Admininistração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XXI - para a aquisição de bens e insumos destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela Capes, pela Finep, pelo CNPq ou por outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXIII - na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXIV - para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXV - na contratação realizada por Instituição Científica e Tecnológica - ICT ou por agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida. (Incluído pela Lei nº 10.973, de 2004)

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XXVII - na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública. (Redação dada pela Lei nº 11.445, de 2007).

XXVIII – para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão. (Incluído pela Lei nº 11.484, de 2007).

XXIX – na aquisição de bens e contratação de serviços para atender aos contingentes militares das Forças Singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, necessariamente justificadas quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificadas pelo Comandante da Força. (Incluído pela Lei nº 11.783, de 2008).

XXX - na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal. (Incluído pela Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

XXXI - nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

.....

LEI Nº 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. (LEI DOS PORTOS)

.....

LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997.

Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 9.469, DE 10 DE JULHO DE 1997.

Regulamenta o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária; revoga a Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e a Lei nº 9.081, de 19 de julho de 1995, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 9.755, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre a criação de "homepage" na "Internet", pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 3.931, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.(Redação dada pelo Decreto nº 4.342, de 23.8.2002)

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;(Redação dada pelo Decreto nº 4.342, de 23.8.2002)

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

.....

LEI Nº 10.559, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências

Art. 1º O Regime do Anistiado Político compreende os seguintes direitos:

I - declaração da condição de anistiado político;

II - reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação única ou em prestação mensal, permanente e continuada, asseguradas a readmissão ou a promoção na inatividade, nas condições estabelecidas no caput e nos §§ 1º e 5º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - contagem, para todos os efeitos, do tempo em que o anistiado político esteve compelido ao afastamento de suas atividades profissionais, em virtude de punição ou de fundada ameaça de punição, por motivo exclusivamente político, vedada a exigência de recolhimento de quaisquer contribuições previdenciárias;

IV - conclusão do curso, em escola pública, ou, na falta, com prioridade para bolsa de estudo, a partir do período letivo interrompido, para o punido na condição de estudante, em escola pública, ou registro do respectivo diploma para os que concluíram curso em instituições de ensino no exterior, mesmo que este não tenha correspondente no Brasil, exigindo-se para isso o diploma ou certificado de conclusão do curso em instituição de reconhecido prestígio internacional; e

V - reintegração dos servidores públicos civis e dos empregados públicos punidos, por interrupção de atividade profissional em decorrência de decisão dos trabalhadores, por adesão à greve em serviço público e em atividades essenciais de interesse da segurança nacional por motivo político.

Parágrafo único. Aqueles que foram afastados em processos administrativos, instalados com base na legislação de exceção, sem direito ao contraditório e à própria defesa, e impedidos de conhecer os motivos e fundamentos da decisão, serão reintegrados em seus cargos.

.....

LEI Nº 10.866, DE 4 DE MAIO DE 2004.

Acresce os arts. 1º-A e 1º-B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

.....

LEI Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad, prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.578, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH nos exercícios de 2007 e 2008.

.....

LEI Nº 11.960, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Altera e acresce dispositivos às Leis nºs 9.639, de 25 de maio de 1998, e 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre parcelamento de débitos de responsabilidade dos Municípios, decorrentes de contribuições sociais de que tratam as alíneas *a* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; bem como acresce dispositivo à Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para simplificar o tratamento dado às cobranças judiciais da dívida ativa quando, da decisão que ordene o seu arquivamento, tiver decorrido o prazo prescricional; dá nova redação ao art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispensar a apresentação da Certidão Negativa de Débito em caso de calamidade pública ou para recebimento de recursos para projetos sociais, ao art. 1º-F da Lei nº 9.494, de 10 de setembro de 1997, para uniformizar a atualização monetária e dos juros incidentes sobre todas as condenações judiciais impostas à Fazenda Pública, ao art. 19 da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, para estender o prazo durante o qual o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes poderá utilizar recursos federais para executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção e sinalização de rodovias transferidas para outros membros da Federação, e ao inciso II do art. 8º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, para prorrogar a data-limite para adesão pelos mutuários de créditos rurais inscritos em Dívida Ativa da União ao parcelamento dos seus débitos; e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.941, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.469, de 10 de julho de 1997, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as Leis nºs 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005, 11.732, de 30 de junho de 2008, 10.260, de 12 de julho de 2001, 9.873, de 23 de novembro de 1999, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.345, de 14 de setembro de 2006; prorroga a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos das Leis nºs 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis nºs 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.964, de 10 de abril de 2000, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos nºs 83.304, de 28 de março de 1979, e 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 7.056 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Aviso será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Aviso nº 8, de 2011-CN** (nº 249/2011-GP/TCU, na origem, do Presidente do Tribunal de Contas da União), encaminhando ao Congresso Nacional a Prestação de Contas desse Tribunal, relativa ao exercício de 2010.

O expediente, de acordo com o disposto no § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A matéria será publicada em Suplemento ao Diário do Senado Federal de 7 de abril de 2011.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu do Senhor Ministro de Estado da Fazenda o **Aviso nº 7, de 2011-CN** (nº 81/MF/2011, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB, referente ao quarto trimestre de 2010.

Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 6-4-2011

até 11/4 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

até 26/4 prazo para apresentação de relatório;

até 3/5 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 10/5 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 7 de abril do corrente.

É o seguinte o Aviso:

AVISO
Nº 7, DE 2011-CN
(nº 81/MF/2011, na origem)

Aviso nº 81 **/MF**

Brasília, 30 de março de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil - FSB.**

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil - FSB, relativo ao quarto trimestre de 2010, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e do art. 11 do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009.

Respeitosamente.

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

TESOURO NACIONAL

Fundo Soberano do Brasil

Relatório de Desempenho

4º Trimestre de 2010

Ministério da Fazenda

Março de 2011

O Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil é encaminhado trimestralmente pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 10 da Lei nº 11.887/2008; e ao art. 1, *caput* e parágrafo único, do Decreto nº 7.055/2009. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

Conteúdo

Introdução.....
Histórico e sumário do 4º trimestre de 2010.....
Composição da carteira do FSB e valor de mercado dos ativos .....
Encargos do FSB .....
Indicadores de governança .....
Anexo I - Informativo trimestral da BBDTVM para o FFIE .....
Anexo II - Legislação correlata .....
Anexo III – Carteira Diária FFIE – 30/09/2010.....
Anexo IV – Carteira Diária FFIE – 31/12/2010 .....

Introdução

O Fundo Soberano do Brasil (FSB) foi criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008 como um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior. Trata-se, portanto, de fundo com caráter anticíclico, formador de poupança pública em períodos nos quais as metas fiscais são superadas ou quando o governo brasileiro deseja aportar recursos para os fins aos quais se destina.

A regulamentação superveniente do FSB ocorreu com a publicação do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009, que, entre outras disposições, atribuiu à Secretaria do Tesouro Nacional a competência para administrar os recursos do FSB, praticando todos os atos de gestão relacionados à sua operação.

O Decreto nº 7.113, de 19 de fevereiro de 2010, por sua vez, instituiu o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil (CDFSB), integrado pelos Ministros da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central do Brasil. O CDFSB tem como principais atribuições orientar a aplicação e o resgate dos recursos do Fundo, aprovar projetos de interesse estratégico nacional a serem financiados com tais recursos, e definir os limites de

exposição das aplicações do Fundo por classe de ativo, entre outras. Esse mesmo Decreto também confere à Secretaria do Tesouro Nacional a função de Secretaria-Executiva do CDFSB, com competências definidas no Regimento Interno do Conselho Deliberativo (RI-CDFSB).

Histórico e sumário do 4º trimestre de 2010

O Fundo Soberano do Brasil teve como aporte inicial a emissão de 10.201.373 títulos do Tesouro Nacional, em 30 de dezembro de 2008, totalizando R$.14.243.999.592,36 a preços de mercado, conforme disposto na Portaria do Tesouro Nacional nº 736, de 30 de dezembro de 2008.

Na mesma data, o FSB promoveu a integralização de cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE), de que trata o art.7º da Lei 11.887/2008, no valor total dos ativos recebidos. Trata-se de um fundo multimercado, exclusivo, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e que tem como administradora a BB Gestão de Recursos DTVM S.A..

Durante o 4º trimestre de 2010 não houve modificações na alocação dos recursos do FSB, que continuam aplicados no FFIE, nem variação na carteira deste.

Cumpre notar tão-somente que o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil aprovou a Resolução nº 4, de 23 de dezembro de 2010, que autoriza a aplicação de recursos pelo FSB em fundos de investimentos exclusivos administrados por instituição financeira federal no exterior, para fins do disposto no inciso I do art. 2º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, observado o disposto no art. 3º do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009. A Resolução nº 4 foi publicada na Seção 1, página 47, do Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2011.

Composição da carteira do FSB e valor de mercado dos ativos

A carteira do FFIE encerrou o 4º trimestre de 2010 com a seguinte composição, tomando-se por base o valor de mercado desses ativos em relação ao total: 10,02% em operações compromissadas; 89,98% em ações sendo 56,01% em

ações ordinárias da Petrobras PETR3, 23,50% em ações preferenciais da Petrobras PETR4 e 10,46% em ações ordinárias do Banco do Brasil S/A BBAS3; além de um percentual pequeno de Letras do Tesouro Nacional (LTN), conforme o gráfico 1.

Gráfico 1 – Carteira do FFIE em 31 de dezembro de 2010

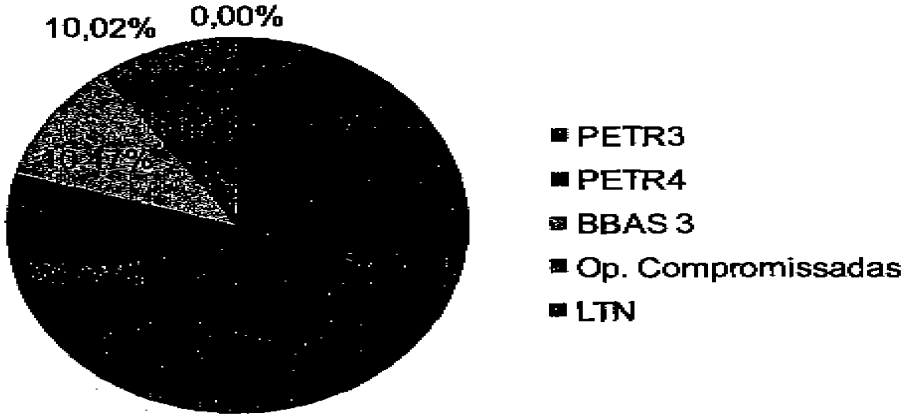

O Patrimônio Líquido do FFIE atingiu R$ 18.763.738.978,76 em 31/12/2010, ante R$ 18.521.010.112,65, em 30/09/2010, o que representou uma rentabilidade, no trimestre, de 1,31%.

As tabelas 1 e 2 consolidam, para fins de registro, respectivamente o valor dos ativos do FSB e a evolução do Patrimônio Líquido do FFIE durante o 4º trimestre de 2010.

Tabela 1

Valor dos Ativos do FSB

Título	30/9/2010 Valor (R$)[1]	31/12/2010 Valor (R$)[2]
1. Fundo Fiscal de Invest. e Estabilização (FFIE)	18.507.080.122,27	18.764.556.950,10
1.1. Disponível	55.670,57	154.328,46
1.2. Operações Compromissadas	1.629.635.552,56	1.879.780.398,37
1.3. Letras do Tesouro Nacional (LTN)	974,52	999,60
1.4. Ações à vista	16.877.387.924,62	16.884.621.223,67
1.4.1. Ações do Banco do Brasil	2.008.125.000,00	1.963.750.000,00
1.4.1.1. BBAS3 (ON)	2.008.125.000,00	1.963.750.000,00
1.4.2. Ações da Petrobras	14.869.262.924,62	14.920.871.223,67
1.4.2.1. PETR3 (ON)	10.459.281.940,80	10.510.890.239,85
1.4.2.2. PETR4 (PN)	4.409.980.983,82	4.409.980.983,82
Total	***18.507.080.122,27***	***18.764.556.950,10***

Fonte: BBDTVM

1 - Valores diferem do PL porque não estão computadas nesse cálculo as taxas ANBID e CVM diferidas, bem como os Juros sobre Capital Próprio relativos as BBSA3.

2 - Valores diferem do PL porque não estão computadas nesse cálculo as taxas ANBID e CVM diferidas.

Tabela 2

PL diário do FFIE - 4º Trimestre de 2010

Data	Outubro/2010	Data	Novembro/2010	Data	Dezembro/2010
1/10/2010	18.661.249.762,34	1/11/2010	18.054.346.629,23	1/12/2010	17.629.363.788,56
4/10/2010	18.639.336.829,58	3/11/2010	18.303.850.778,57	2/12/2010	17.652.357.770,86
5/10/2010	18.534.326.618,17	4/11/2010	18.749.306.095,12	3/12/2010	17.773.179.911,90
6/10/2010	17.930.147.705,96	5/11/2010	18.614.139.449,47	6/12/2010	17.807.245.825,61
7/10/2010	17.513.442.705,62	8/11/2010	18.767.021.259,98	7/12/2010	17.476.844.564,87
8/10/2010	17.904.577.792,09	9/11/2010	18.515.331.848,63	8/12/2010	17.281.482.133,56
11/10/2010	17.800.877.345,64	10/11/2010	18.529.457.714,72	9/12/2010	17.458.787.527,06
13/10/2010	17.821.329.978,78	11/11/2010	18.306.816.539,06	10/12/2010	17.581.134.303,87
14/10/2010	18.079.442.616,17	12/11/2010	17.837.801.594,79	13/12/2010	17.760.224.034,16
15/10/2010	17.926.936.978,85	15/11/2010	17.576.148.394,32	14/12/2010	17.677.933.444,40
18/10/2010	17.947.210.127,80	17/11/2010	17.623.331.019,91	15/12/2010	17.415.044.360,67
19/10/2010	17.368.708.140,22	18/11/2010	17.875.559.772,74	16/12/2010	17.397.173.620,67
20/10/2010	17.301.462.835,36	19/11/2010	17.820.091.498,86	17/12/2010	17.708.697.736,39
21/10/2010	16.830.853.502,11	22/11/2010	17.393.598.337,61	20/12/2010	17.514.161.355,22
22/10/2010	16.866.764.930,58	23/11/2010	17.148.289.707,24	21/12/2010	17.519.686.663,01
25/10/2010	17.095.078.166,41	24/11/2010	17.460.990.126,68	22/12/2010	17.749.047.836,76
26/10/2010	17.751.048.611,81	25/11/2010	17.279.103.723,73	23/12/2010	17.795.502.691,91
27/10/2010	17.907.967.066,03	26/11/2010	17.147.062.606,68	24/12/2010	17.796.174.263,69
28/10/2010	17.892.091.036,02	29/11/2010	17.272.995.830,64	27/12/2010	17.902.261.269,84
29/10/2010	17.724.819.377,80	30/11/2010	17.194.246.580,96	28/12/2010	18.297.085.477,27
				29/12/2010	18.529.554.074,96
				30/12/2010	18.763.021.222,25
				31/12/2010	18.763.738.978,76

Fonte: CVM

1- Dias úteis

Gráfico 2 – Rentabilidade Obtida X Benchmark Legal

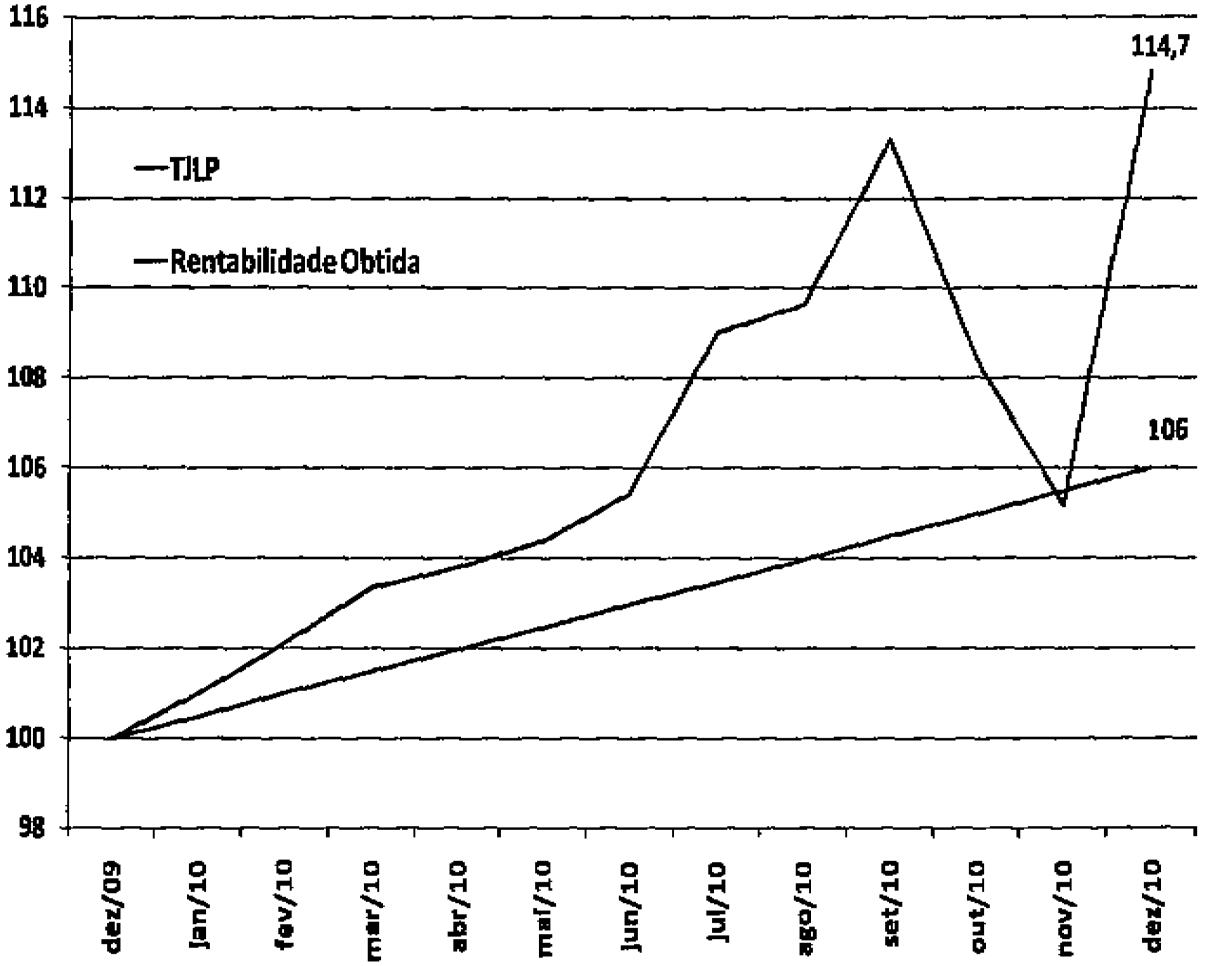

Encargos do FSB

Os encargos debitados ao FSB correspondem aos encargos previstos no regulamento do FFIE e nas Instruções CVM nºs 409 e 438, tendo em vista que a totalidade dos recursos do FSB está aplicada nesse fundo de investimento. A tabela abaixo detalha os valores por tipo de despesa para o trimestre.

Tabela 3

Detalhamento das Despesas Administrativas do FFIE

4º Trimestre de 2010	
	R$
1. Despesas de Comunicações (serviços postais)	1,04
2. Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	61.124,87
2.1. Custódia de Títulos e Valores Mobiliários	60.075,79
2.2. Taxa ANBID	1.049,08
3. Despesas de Serviços Técnicos Especializados	848,46
4. Despesas de Taxa de Administração do Fundo	2.226.337,67
4.1. Despesas de Taxa de Administração Efetiva	789.236,73
4.2. Despesas de Controladoria	230.425,94
4.3. Despesa com Distribuição	1.206.675,00
5. Outras Despesas Administrativas	10.980,66
5.1. Taxa de Fiscalização CVM	10.791,14
5.2. Emolumentos Judiciais e Cartorários	159,52
5.3. Encadernações	30,00
Total das Despesas Administrativas	*2.299.292,70*

Fonte: BB-DTVM - Cálculo com base nos balancetes de setembro e dezembro de 2010.

Indicadores de governança

O Regulamento do FFIE, a composição da carteira e os balancetes mensais, bem como o valor da cota, o patrimônio líquido, as aplicações e os resgates realizados no FFIE estão à disposição do público no sítio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) na internet, cujo endereço é www.cvm.gov.br.

Anexo I - Informativo trimestral da BBDTVM para o FFIE

BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.

FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTO E ESTABILIZAÇÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

INFORMATIVO TRIMESTRAL — **OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO 2010**

EVOLUÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

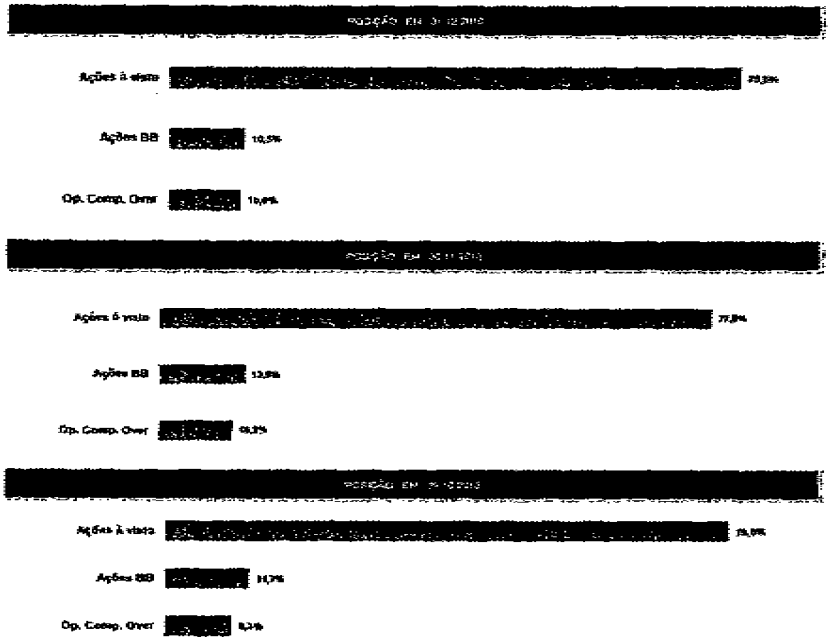

RENTABILIDADE

Fundo - Taxa Mensal	Ano	Percentual do CDI
0,10%	2008*	193,52%
14,63%	2009	148,08%
14,78%	2010	151,54%

Mês	Fundo	CDI	% CDI
dez/10	0,13%	0,93%	984,52%
nov/10	-2,89%	0,81%	-371,90%
out/10	-4,30%	0,81%	-533,57%
set/10	3,14%	0,84%	385,62%
ago/10	0,57%	0,88%	64,72%
jul/10	3,41%	0,86%	397,06%
jun/10	0,98%	0,79%	123,78%
mai/10	0,56%	0,75%	77,79%
abr/10	0,42%	0,68%	62,68%
mar/10	1,24%	0,76%	164,32%
fev/10	1,09%	0,59%	184,79%
jan/10	0,98%	0,86%	146,19%
4º Trimestre/2010	1,31%	2,58%	51,30%

* Taxa Nominal e CDI desde o início do fundo.

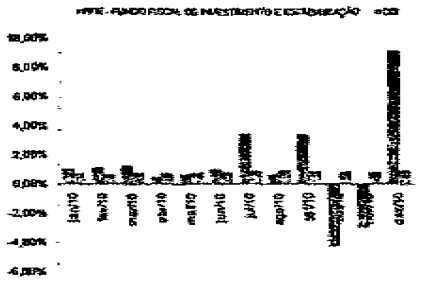

INFORMAÇÕES DE RISCO

Var % do PL (95% de confiança) (1)	2,667%
Volatilidade ao ano (2)	12,12%
Volatilidade no trimestre	23,14%
% de retornos positivos no ano	87,73%
% de retornos positivos no trimestre	55,56%
Índice de Sharpe desde o início (3)	8,65

DADOS DE FECHAMENTO DO TRIMESTRE

Cota Fech.	Qtd Cotas	PL Início	PL Fechamento
1,317308305	14.343.905.902,360000	17.894.384.317,51	18.763.756.976,76

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

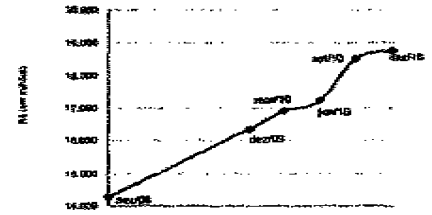

CENÁRIOS & PROJEÇÕES

RESUMO	2009	2010	2011
JUROS NOMINAIS ACM (SELIC)	9,93%	9,74%	12,23%
JUROS NOMINAIS ACM (CDI)	9,84%	9,69%	12,19%
INFLAÇÃO (IGP-M)	-1,72%	11,45%	7,57%
INFLAÇÃO (IPCA)	4,31%	5,82%	5,99%
JUROS REAIS BÁSICOS (SELIC / IGP-M)	11,89%	-1,53%	4,73%
JUROS REAIS BÁSICOS (SELIC / IPCA)	5,39%	3,70%	5,97%
CÂMBIO (US$ variação anual)	-25,50%	-2,60%	2,78%

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do Fundo:	FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTO E ESTABILIZAÇÃO FIM CRÉDITO PRIVADO
Cotização:	Diária
Tipo / Código ANBIMA:	Multimercado / 252.344 — Classe CVM: Multimercado
Regime de Tributação:	Isento de IR e IOF, pela natureza jurídica do cotista
Objetivos do Fundo:	O FUNDO buscará a valorização de suas cotas mediante aplicação de ativos financeiros de acordo com os parâmetros e orientações definidos em sua política de investimentos.
Cotização e pagamento:	Na aplicação = D+0 — Na resgate = D+0 — Crédito resgate = D+0 (cota fechamento) — (cota fechamento)
Administração e Gestão:	BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia,Controladoria e Rep.:	BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ:	18.587.258/0001-39
Início do Fundo:	30.12.2008
Despesas:	Tx. de Administração de 0,85% ao ano. Os FIs nos quais o FFIE investe ou dos a investir podem cobrar Taxa Adm. que variam de 0% a 0,50% ao ano. Não são cobradas taxas de ingresso, performance ou de saída.
Distribuidor:	Banco do Brasil S.A.
Auditoria Externa:	KPMG Auditores Independentes
Gestor Responsável:	Mônica Rateschi Lima

BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) 20010-010
Tel: (21) 3808-7500 Fax: (21) 3808-7600
e-mail: fundos@bb.com.br
Central de Atendimento BB
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 0001
Demais localidades: 0800 729 0001
Deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Av. Paulista, 2300 - 4º andar - cj. 42 - Cerqueira Cesar - São Paulo (SP) 01310-300
Tel: (11) 2149-4200 Fax: (11) 2149-4216
e-mail: fundos-sp@bb.com.br
Central de Atendimento ao Cotista: 0800 729 3884
Ouvidoria: 0800 729 5678
SAC: 0800 729 0722
Internet: www.bb.com.br

Anexo II - Legislação correlata

LEI Nº 11.887, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Cria o Fundo Soberano do Brasil - FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Soberano do Brasil - FSB, fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com as finalidades de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

Art. 2º Os recursos do FSB serão utilizados exclusivamente para investimentos e inversões financeiras nas finalidades previstas no art. 1º desta Lei, sob as seguintes formas:

I - aquisição de ativos financeiros externos:

a) mediante aplicação em depósitos especiais remunerados em instituição financeira federal; ou

b) diretamente, pelo Ministério da Fazenda; ou

II - por meio da integralização de cotas do fundo privado a que se refere o art. 7º desta Lei.

§ 1º É vedado ao FSB, direta ou indiretamente, conceder garantias.

§ 2º As despesas relativas à operacionalização do FSB serão por ele custeadas.

§ 3º As aplicações em ativos financeiros do FSB terão rentabilidade mínima estimada por operação, ponderada pelo risco, equivalente à taxa Libor (London Interbank Offered Rate) de 6 (seis) meses.

§ 4º Os ativos decorrentes de aquisições diretas pelo Ministério da Fazenda, de que trata o inciso I do **caput**, quando se referirem: (Incluído pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

I - a ativos de renda fixa e de renda variável internacionais, deverão permanecer custodiados em contas específicas, abertas diretamente em nome do FSB, em instituição financeira federal no exterior; (Incluído pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

II - a moeda estrangeira, deverão ser depositados em instituição financeira federal no exterior, até a realização do investimento na forma deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

Art. 3º O FSB será regulamentado por decreto que estabelecerá inclusive:

I - diretrizes de aplicação, fixando critérios e níveis de rentabilidade e de risco;

II - diretrizes de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

III - regras de supervisão prudencial, respeitadas as melhores práticas internacionais;

~~IV - condições e requisitos para a integralização de cotas da União no fundo a que se refere o art. 7º desta Lei; e (Revogado pela Medida Provisória nº 452, de 2008)~~ Sem eficácia

~~IV - condições e requisitos para a integralização de cotas da União no fundo a que se refere o art. 7º desta Lei; e~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

V - outros dispositivos visando ao adequado funcionamento do fundo.

Art. 4º Poderão constituir recursos do FSB:

I - recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe forem consignadas no orçamento anual, inclusive aqueles decorrentes da emissão de títulos da dívida pública;

II - ações de sociedade de economia mista federal excedentes ao necessário para manutenção de seu controle pela União ou outros direitos com valor patrimonial; e

III - resultados de aplicações financeiras à sua conta.

~~IV - títulos da dívida pública mobiliária federal. (Incluído pela Medida Provisória nº 452, de 2008)~~ Sem eficácia

IV - títulos da dívida pública mobiliária federal. (Incluído pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

§ 1º Os recursos do FSB, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 1º desta Lei, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional.

~~§ 2º É vedada a integralização de cotas do fundo a que se refere o art. 7º desta Lei com recursos decorrentes da emissão de títulos da dívida pública, inclusive aqueles decorrentes do retorno de suas aplicações financeiras.~~

~~§ 2º Fica a União autorizada a emitir, a valor de mercado, sob a forma de colocação direta em favor do FSB, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal. (Redação dada pela Medida Provisória nº 452, de 2008)~~ Sem eficácia

~~§ 3º A União poderá resgatar antecipadamente, a valor de mercado, os títulos de que trata o § 2º. (Incluído pela Medida Provisória nº 452, de 2008)~~ Sem eficácia.

~~§ 2º É vedada a integralização de cotas do fundo a que se refere o art. 7º desta Lei com recursos decorrentes da emissão de títulos da dívida pública, inclusive aqueles decorrentes do retorno de suas aplicações financeiras.~~

§ 2º Fica a União autorizada a emitir, a valor de mercado, sob a forma de colocação direta em favor do FSB, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal. (Redação dada pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

§ 3º A União poderá resgatar antecipadamente, a valor de mercado, os títulos de que trata o § 2º. (Incluído pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

§ 4º Fica a União autorizada a permutar com o FSB ativos de renda fixa, inclusive títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, e de renda variável e moeda estrangeira, a valor de mercado ou observada a equivalência econômica. (Incluído pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

§ 5º Os ativos de renda fixa ou variável domésticos, recebidos diretamente pelo FSB, deverão permanecer custodiados em contas específicas, abertas diretamente em nome do Fundo, em instituição financeira federal. (Incluído pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

Art. 5º Os recursos decorrentes de resgates do FSB atenderão exclusivamente o objetivo de mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e serão destinados conforme disposto na lei orçamentária anual.

§ 1º Para a consecução do objetivo que trata o caput deste artigo, o Conselho Deliberativo do FSB elaborará parecer técnico demonstrando a pertinência do resgate ante ao cenário macroeconômico vigente.

§ 2º É vedada a vinculação de recursos de que trata o caput deste artigo, bem como sua aplicação em despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 6º Decreto do Poder Executivo instituirá o Conselho Deliberativo do FSB, composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central do Brasil, e disporá sobre suas atribuições, estrutura e competências. (Vide Decreto nº 7.113, de 2010)

§ 1º Observado o disposto no art. 3º desta Lei, caberá ao Conselho Deliberativo, sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, aprovar a forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB.

§ 2º A União poderá, a critério do Conselho Deliberativo, contratar instituições financeiras federais para atuarem como agentes operadores do FSB, as quais farão jus à remuneração pelos serviços prestados.

Art. 7º A União, com recursos do FSB, poderá participar como cotista única de Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização - FFIE, a ser constituído por instituição financeira federal, observadas as normas a que se refere o inciso XXII do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 1º O FFIE terá natureza privada, patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista e estará sujeito a direitos e obrigações próprias.

§ 2º A integralização das cotas do FFIE será autorizada por decreto mediante proposta do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 3º O FFIE terá por finalidade promover a aplicação em ativos no Brasil e no exterior, com vistas na formação de poupança pública, mitigação dos efeitos dos ciclos econômicos e fomento a projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

§ 4º O FFIE responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo o cotista por qualquer obrigação do FFIE, salvo pela integralização das cotas que subscrever.

§ 5º A dissolução do FFIE dar-se-á na forma de seu estatuto e seus recursos retornarão ao FSB.

§ 6º Sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre rendimentos e lucros do fundo de que trata o caput deste artigo não incidirá nenhum imposto ou contribuição social de competência da União.

§ 7º Fica a União, inclusive por meio do FSB, autorizada a permutar com o FFIE ativos de renda fixa, inclusive títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, de renda variável e moeda estrangeira, a valor de mercado ou observada a equivalência econômica. (Incluído pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

Art. 8º O estatuto do FFIE deverá ser aprovado pelo cotista, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. O estatuto definirá, inclusive, as políticas de aplicação, critérios e níveis de rentabilidade e de risco, questões operacionais da gestão administrativa e financeira e regras de supervisão prudencial do FFIE.

Art. 9º As demonstrações contábeis e os resultados das aplicações do FSB serão elaborados e apurados semestralmente, nos termos previstos pelo órgão central de contabilidade de que trata o inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Art. 10. O Ministério da Fazenda encaminhará trimestralmente ao Congresso Nacional relatório de desempenho, conforme disposto em regulamento do FSB.

Art. 11. O FFIE deverá elaborar os demonstrativos contábeis de acordo com a legislação em vigor e conforme o estabelecido em estatuto.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de dezembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

Este texto não substitui o publicado no DOU.

DECRETO Nº 6.713, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza a integralização de cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização - FFIE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 2o do art. 7o da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a integralização de cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização - FFIE, de que trata o art. 7º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, no montante de até R$ 14.244.000.000,00 (quatorze bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões de reais), mediante a transferência de títulos da dívida pública mobiliária federal emitidos com fundamento no § 2º do art. 4º daquela Lei.

Parágrafo único. Cabe ao Ministério da Fazenda a adoção das providências necessárias para a efetiva integralização das cotas do FFIE.

Art. 2º A Secretaria do Tesouro Nacional desempenhará as atividades relacionadas ao acompanhamento da gestão do FFIE.

Parágrafo único. Para a execução do disposto no caput, poderá a Secretaria do Tesouro Nacional celebrar acordos, convênios, termos de cooperação técnica, ou outros instrumentos congêneres, com órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, que viabilizem intercâmbio e transferência de tecnologias, informações e conhecimentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

Este texto não substitui o publicado no DOU.

DECRETO Nº 7.055 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Regulamenta o Fundo Soberano do Brasil - FSB, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Fundo Soberano do Brasil - FSB, conforme dispõe o art. 3º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 2º Cabe à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda:

I - realizar operações, praticar os atos que se relacionem com o objeto do FSB e exercer os direitos inerentes aos bens e direitos integrantes do Fundo, podendo adquirir e alienar títulos dele integrantes, observados os dispositivos legais e estatutários e determinações do Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil - CDFSB; e

II - assessorar o CDFSB e o Ministro de Estado da Fazenda nos assuntos relacionados à operação do FSB, prestando-lhes todas as informações solicitadas.

Parágrafo único. A Secretaria do Tesouro Nacional deverá agir sempre no único e exclusivo benefício da União, empregando na defesa de seus direitos a diligência exigida pelas circunstâncias e praticando os atos necessários a assegurá-los, bem como administrando os recursos do FSB de forma judiciosa.

Art. 3º As aplicações do FSB deverão atender às suas finalidades, previstas no art. 1o da Lei no 11.887, de 2008, observado o seguinte:

I - as aplicações em ativos financeiros no exterior deverão ter rentabilidade mínima equivalente à taxa *Libor (London Interbank Offered Rate)* de seis meses;

II - as aplicações em ativos financeiros no Brasil deverão ter rentabilidade mínima equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, fixada pelo Conselho Monetário Nacional; e

III - as aplicações do FSB serão realizadas em instrumentos financeiros emitidos por entidades que detenham grau de investimento atribuído por, no mínimo, duas agencias de risco.

Art. 4º A execução orçamentária e financeira do FSB dar-se-á em unidade gestora específica no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, onde serão registrados individualmente todos os atos de gestão pertinentes.

Art. 5º O FSB terá suas contas auditadas pelos órgãos de controle da administração pública federal.

Art. 6º O exercício social do FSB será coincidente com o ano civil e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 7º As demonstrações financeiras do FSB serão divulgadas semestralmente e conterão as seguintes notas explicativas:

I - valor de mercado dos ativos;

II - informações sobre os gastos com a taxa de administração do FSB e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio semestral; e

III - informações sobre as despesas relativas à sua operacionalização.

Art. 8º A Secretaria do Tesouro Nacional elaborará, semestralmente, relatório de administração do FSB, que deverá conter, no mínimo:

I - descrição das operações realizadas no semestre, especificando, em relação a cada uma, os objetivos, os montantes dos investimentos efetuados, as receitas auferidas e a origem dos recursos investidos, bem como a rentabilidade apurada no período;

II - diretrizes de investimentos aprovadas pelo CDFSB;

III - informações sobre:

a) conjuntura econômica do segmento do mercado financeiro em que se concentrarem as operações do FSB, relativas ao semestre findo; e

b) cenário macroeconômico utilizado para o semestre seguinte;

IV - a rentabilidade nos últimos quatro semestres calendário; e

V - a relação dos encargos debitados ao FSB em cada um dos dois últimos exercícios, especificando valor e percentual em relação ao patrimônio líquido médio semestral em cada exercício.

Art. 9º O CDFSB autorizará o percentual máximo de cada classe de ativos que o gestor do FSB poderá manter, direta ou indiretamente, na carteira do Fundo.

Art. 10. Fica o Ministro de Estado da Fazenda autorizado a integralizar quotas no Fundo de que trata o art. 7º da Lei nº 11.887, de 2008, observadas as disposições legais e orçamentárias.

Art. 11. O relatório de desempenho de que trata o art. 10 da Lei nº 11.887, de 2008, conterá, no mínimo, o valor de mercado dos ativos que compõem a carteira do FSB, separando os ativos externos e internos, bem como sua variação acumulada no trimestre e nos últimos doze meses, se for o caso.

Parágrafo único. O relatório será encaminhado ao Congresso Nacional até o último dia do trimestre subseqüente ao trimestre de referência.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Nelson Machado

Este texto não substitui o publicado no DOU.

DECRETO Nº 7.113, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Institui o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil – CDFSB, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil - CDFSB, conforme dispõe o art. 6o da Lei no 11.887, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 2º O CDFSB será integrado pelos seguintes membros:

I - Ministro de Estado da Fazenda, que o presidirá;

II - Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

III - Presidente do Banco Central do Brasil.

Art. 3º Compete ao CDFSB:

I - orientar a aplicação e o resgate dos recursos do Fundo Soberano do Brasil - FSB;

II - resguardar os recursos de que trata a Lei nº 11.887, de 2008, buscando a sua adequação quanto ao risco e retorno dos investimentos;

III - aprovar projetos de interesse estratégico nacional, de que trata o art. 1º da Lei nº 11.887, de 2008, atendidas as melhores práticas de governança, observado o disposto na regulamentação do inciso III do art. 3º da Lei nº 11.887, de 2008;

IV - autorizar a aplicação de recursos para a destinação a que se refere o art 2º da Lei nº 11.887, de 2008;

V - definir os limites de exposição das aplicações do FSB por classe de ativo, agente operador, mutuário e prazo;

VI - aprovar metas de rentabilidade para cada classe de ativos do FSB;

VII - elaborar a proposta orçamentária para o FSB, observado o disposto na regulamentação do inciso II do art. 3º da Lei nº 11.887, de 2008;

VIII - aprovar a contratação de agentes operadores do FSB, de que trata o § 2º do art. 6º da Lei no 11.887, de 2008;

IX - elaborar parecer técnico demonstrando a pertinência de resgates junto ao FSB, conforme disposto no § 1º do art. 5º da Lei nº 11.887, de 2008;

X - aprovar o relatório de administração e as demonstrações financeiras do FSB; e

XI - aprovar, por unanimidade, o seu regimento interno.

§ 1º No exercício das competências previstas nos incisos I, II, V e VI, o CDFSB deverá observar o disposto na regulamentação do inciso I do art. 3º da Lei nº 11.887, de 2008.

§ 2º O CDFSB reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, por convocação do seu presidente.

§ 3º Os membros do CDFSB não farão jus a nenhuma espécie de remuneração pelo exercício de suas funções no Conselho, sendo sua atuação considerada de relevante interesse público.

Art. 4º O CDFSB deliberará mediante resoluções, que dependerão da aprovação de pelo menos dois de seus membros.

Art. 5º A Secretaria-Executiva do CDFSB será exercida pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

Art. 6º O CDFSB poderá instituir câmara consultiva técnica, composta por representantes dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Banco Central do Brasil, com o objetivo de assessorar, discutir e propor resoluções pertinentes àquele Conselho.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

Este texto não substitui o publicado no DOU.

PORTARIA Nº 736, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

Emissão de Letras do Tesouro Nacional – LTN, Notas do Tesouro Nacional, Série F- NTN-F, Notas do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B e Letras Financeiras do Tesouro – LFT, em favor do Fundo Soberano do Brasil – FSB, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 4º da Lei nº 11.887, de 24.12.08, alterada pela MP nº 452, de 24.12.2008.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º da Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 4º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 452, de 24.12.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de 10.201.373 (dez milhões, duzentos e um mil, trezentos e setenta e três) títulos públicos, no valor de R$ 14.243.999.592,36 (quatorze bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), em favor do Fundo Soberano do Brasil - FSB, observadas as seguintes condições:

TÍTULO	EMISSÃO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	PU(R$)	FINANCEIRO(R$)
LTN	30/12/2008	01/01/2011	4.000.001	792,882554	3.171.531.008,88
NTN-B	30/12/2008	15/08/2012	1.151.372	1.721,375569	1.981.943.631,63
NTN-B	30/12/2008	15/05/2013	600.000	1.666,436680	999.862.008,00
NTN-B	30/12/2008	15/08/2024	650.000	1.602,821817	1.041.834.181,05
NTN-B	30/12/2008	15/05/2035	600.000	1.517,669134	910.601.480,40
NTN-F	30/12/2008	01/01/2012	1.000.000	986,592917	986.592.917,00
NTN-F	30/12/2008	01/01/2013	1.100.000	958,441787	1.054.285.965,70
LFT	30/12/2008	07/09/2010	800.000	3.724,852023	2.979.881.618,40
LFT	30/12/2008	16/03/2011	300.000	3.724,889271	1.117.466.781,30
TOTAL			10.201.373		14.243.999.592,36

§ 1º Os títulos LTN terão também as seguintes características:

I – modalidade: nominativa;

II – valor nominal: múltiplo de R$ 1.000,00 (mil reais);

III – rendimento: definido pelo deságio sobre o valor nominal;

IV – resgate: pelo valor nominal, na data de vencimento.

§ 2º Os títulos NTN-F terão também as seguintes características:

I – taxa de juros: dez por cento ao ano;

II – modalidade: nominativa;

III – valor nominal: múltiplo de R$ 1.000,00 (mil reais);

IV – rendimento: definido pelo deságio sobre o valor nominal;

V – pagamento de juros: semestralmente, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência, quando couber. O primeiro cupom de juros a ser pago contemplará a taxa integral definida para seis meses, independentemente da data de emissão do título;

VI – resgate do principal: pelo valor nominal, na data do seu vencimento.

VII – os cupons de juros das NTN-F poderão ser negociados separadamente do principal, mantidas as características da emissão.

§ 3º Os títulos NTN- B terão também as seguintes características:

I – data base: 15 de julho de 2000;

II – taxa de juros: seis por cento ao ano;

III – valor nominal: R$ 1.000,00 (mil reais);

IV – modalidade: nominativa e negociável;

V – atualização do valor nominal: pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do mês anterior, divulgado pela Fundação Instituto de Geografia e Estatística – IBGE, desde a data base do título;

VI – pagamento de juros: semestralmente, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência, quando couber. O primeiro cupom de juros a ser pago contemplará a taxa integral definida para seis meses, independentemente da data de emissão do título;

VII – resgate do principal: em parcela única, na data do seu vencimento;

VIII – os cupons de juros das NTN-B poderão ser negociados separadamente do principal, mantidas as características da emissão.

§ 4º Os títulos LFT terão também as seguintes características:

I - data-base: 1º de julho de 2000;

II - valor nominal na data-base: R$ 1.000,00;

III - modalidade: nominativa;

IV - rendimento: taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, para títulos públicos federais, divulgada pelo Banco Central do Brasil, calculada sobre o valor nominal;

V - resgate: em parcela única, pelo valor nominal, acrescido do respectivo rendimento, desde a data-base do título.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

BB DTVM

Carteira Diária
Detalhada para Renda Fixa

Carteira: 4684 - FUNDO FISCAL INVESTIMENTO INVES ESTABILI

Posição em: 30/09/2010 Qui

Tipo Carteira: Fundo Multimercado

Emissão em: 01/10/2010 Sex 11:33:08

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM SIA

Moeda: Real

Grupo

Título	Nome	Espec	Quant Atual	PU Custo	Custo Atual	PU Mercado	Mercado Atual	%Ativ	Dt Aplic	Dt Venc	Taxa	RC
ATIVO		1.00.00	568.526.267,00		18.523.804.696,29		18.531.804.656,29	100,00				
DISPONIVEL		1.01.00	0,00		55.870,57		55.870,57	0,00				
DEPÓSITOS C/C NO PAIS		1.01.01	0,00		55.870,57		55.870,57	0,00				
D.B.	BANCO BRASIL	CNTA	0	0,00	55.870,57	0,00	55.870,57	0,00			0,00	1
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS		1.03.00	271.981,00		1.629.635.552,56		1.629.635.552,56	8,80				
OPERACAO COMPROMISSADA-1 DIA		1.03.01	271.981,00		1.629.635.552,56		1.629.635.552,56	8,80				
OPCLFT443454	OP.COMPROMIS	PRE	271.981	4.380,964492	1.629.635.552,56	4.380,964492	1.629.635.552,56	8,80	30/09/2010	01/10/2010	10,66	31
TESOURO NACIONAL-PRE		1.07.00	1,00		974,20		974,52	0,00				
LETRA TESOURO NACIONAL		1.07.02	1,00		974,20		974,52	0,00				
BSN133777	LTN -100000	PRE	1,00	975,2000000	974,20	974,51516800	974,52	0,00	26/03/2010	01/01/2011	10,46	31
AÇOES A VISTA		1.91.00	568.182.395,00		16.118.091.736,15		16.677.387.924,62	91,12				
ACOES BANCO DO BRASIL S/A		1.91.02	62.500.000,00		1.540.625.000,00		2.028.125.000,00	10,94				
BRAS3	BANCO BRASIL	ON	62.500.000	24,65	1.540.625.000,00	32,12	2.008.125.000,00	10,84	01/07/2010		0,00	38
ACOES A VISTA		1.91.13	505.682.395,00		14.575.466.736,15		14.649.262.924,62	80,28				
PETR3	PETROBRAS	ON	344.058.327	30,01	10.325.466.720,75	28,48	10.850.281.940,80	58,47	16/09/2010		0,00	38
PETR4	PETROBRAS	PN	161.596.959	26,38	4.249.999.896,40	27,29	4.409.980.983,82	21,81	26/09/2010		0,00	38
VALORES A RECEBER		1.05.00	0,00		14.723.859,26		14.723.859,26	0,08				
PROVISAO PARA OUTROS CREDITOS		1.05.02	0,00		14.723.859,26		14.723.859,26	0,08				
JCP BRASI	BCO BRASIL	JSCP	0	0	14.723.859,26	0	14.723.859,26	0,08			0,00	1
RENDIMENTOS A APROPRIAR		1.07.00	0,00		0,00		0,00	0,00				
RENDIMENTOS DIVERSOS		1.07.01	0,00		0,00		0,00	0,00				
BALTN	BALTN	JUR	0	0	-34,80	0	0,00	0,00			0,00	2
BALTN2	BALTN2	PRE	0	0	34,80	0	0,00	0,00			0,00	39
BADCOM	BA OP.COMER.		0	0	-655.169,18	0	0,00	0,00			0,00	2
BADCV2	BA OP.CONFRZ		0	0	655.169,24	0	0,00	0,00			0,00	91
VALORIZACAO/DESVALORIZACAO		1.09.00	0,00		761.296.207,79		0,00	0,00				
VALORIZAÇÕES/DESVALORIZAÇÕES		1.09.01	0,00		761.296.207,79		0,00	0,00				
DSVLLFT	DESVAL.LFT		0	0	-209.298,04	0	0,00	0,00			0,00	98
DSVLLTN	DESVAL.LTN		0	0	-531.930.926,19	0	0,00	0,00			0,00	98
DSVLNTN-B	DESV.NTN		0	0	-2.152.029.565,24	0	0,00	0,00			0,00	98
DSVLNTN-F	DESV.NTNF		0	0	-776.649.660,58	0	0,00	0,00			0,00	98
RDVLRV	Desvalorize.	Rendavlor	0	0	-1.199.894.973,70	0	0,00	0,00			0,00	98
VVLLFT	VALORIZ.LFT		0	0	209.298,04	0	0,00	0,00			0,00	98
VVLLTN	VALOR.LTN		0	0	531.930.926,51	0	0,00	0,00			0,00	98

©1999-2010, Orbe Consultoria e Sistemas



Carteira Diária
Detalhada para Renda Fixa

Carteira: 4684 - FUNDO FISCAL INVESTIMENTO INVES ESTABILI — **Posição em:** 30/09/2010 Qui

Tipo Carteira: Fundo Multimercado — **Emissão em:** 01/10/2010 Sex 11:33:06

Administrador: 98 Gestão de Recursos DTVM S/A — **Moeda:** Real

Grupo / Título	Nome	Espec	Quant Atual	PU Custo	Custo Atual	PU Mercado	Mercado Atual	%Ativ	Dt. Aplic	Dt. Vcto	Taxa	RC
ATIVO		1.00.00	560.524.267,00		18.521.804.656,29		18.521.804.656,29	100,00				
VALORIZACAO/DESVALORIZACAO		1.49.00	0,00		761.296.207,79		0,00	0,00				
VALORIZAÇÕES/DESVALORIZAÇÕES		1.49.01	0,00		761.296.207,79		0,00	0,00				
NVLNTN-B	VALOR.NTN		0	0	3.152.029.665,24	0	0,00	0,00			0,00	98
NVLNTN-F	VALOR.NTNF		0	0	775.649.080,59	0	0,00	0,00			0,00	98
NVLRV	VALORIZACAO	RENDVAR	0	0	1.961.191.181,17	0	0,00	0,00			0,00	98
TAXAS DIFERIDAS		1.62.00	0,00		674,66		674,66	0,00				
TAXA ANBID - DIFERIDA		1.62.04	0,00		142,52		142,52	0,00				
TXANBID08/10	ANBID DIFER.	13/10/10	0	0	142,52	0	142,52	0,00	16/08/2010	13/10/2010	0,00	6
TAXA CVM - DIFERIDA		1.62.05	0,00		531,14		531,14	0,00				
TXCVM03/2010	DIFERIR CVM	05/10/10	0	0	531,14	0	531,14	0,00	09/07/2010	05/10/2010	0,00	6
PASSIVO		2.00.00	0,00		18.521.804.656,29		18.521.804.656,29	100,00				
VALORES A PAGAR		2.11.00	0,00		792.092,10		792.092,10	0,00				
TAXA DE ADMINISTRACAO		2.11.01	0,00		750.573,28		750.573,28	0,00				
TXADM	TXADM		0	0	750.573,28	0	750.573,28	0,00			0,00	1
DESP. PROVISIONADA E NAO PAGA		2.11.03	0,00		41.518,82		41.518,82	0,00				
AUDI	AUDITORIA	A PAGAR	0	0	1.772,86	0	1.772,86	0,00			0,00	1
CETIP	DESP. CETIP	A PAGAR	0	0	498,97	0	498,97	0,00			0,00	1
SELIC	SELIC	A PAGAR	0	0	39.246,99	0	39.246,99	0,00			0,00	1
PROVISAO		2.30.00	0,00		2.451,54		2.451,54	0,00				
DESPESAS OPERACIONAIS		2.30.01	0,00		2.451,54		2.451,54	0,00				
PROVAUD2010A	PROV.AUDIT	31/12/10	0	0	2.451,54	0	2.451,54	0,00	11/01/2010	31/12/2010	0,00	7
PATRIMONIO LIQUIDO		2.80.00	0,00		18.521.010.112,65		18.521.010.112,65	100,00				
PATLIQ			0	0	18.521.010.112,65	0	18.521.010.112,65	100,00			0,00	0

Rentabilidade: Fim a Fim de Mês

Número de Cotas	Valor da Cota	Dia	Mês	Ano	12 Meses	24 Meses	Nº Cotistas	Qtd. Títulos
14.243.899.592,360000	1,300267625	-1,0058	3,3404	13,2918	15,5737	30,0268	1	29



Carteira Diária
Detalhada para Renda Fixa

Carteira: 4684 - FUNDO FISCAL INVESTIMENTO INVES ESTABILI
Tipo Carteira: Fundo Multimercado
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM S/A
Moeda: Real

Posição em: 31/12/2010 Sex
Emissão em: 03/01/2011 Seg 09:10:57

Grupo

Título	Nome	Espec	Quant Atual	PU Custo	Custo Atual	PU Mercado	Mercado Atual	%Atv	Dt Aplic	Dt Venc	Taxa	RC
ATIVO		1.00.00	569.590.986,00		18.764.550.019,74		18.764.550.019,74	100,00				
DISPONIVEL		1.01.00	0,00		154.328,46		154.328,46	0,00				
DEPOSITOS C/C NO PAIS		1.01.01	0,00		154.328,46		154.328,46	0,00				
B.B.	BANCO BRASIL	CAIXA	0	0,00	154.328,46	0,00	154.328,46	0,00			0,00	1
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS		1.03.00	1.438.760,00		1.879.780.398,37		1.879.780.398,37	10,01				
OPERACAO COMPROMISSADA-1 DIA		1.03.01	1.438.760,00		1.879.780.398,37		1.879.780.398,37	10,01				
OCNTN0054205	OP.COMPROMIG	PRE	460.470	1.966,75243549	905.630.493,97	1.966,75243549	905.630.493,97	4,83	31/12/2010	03/01/2011	10,66	31
OPCLFT2462701	OP.COMPROMIS	PRE	22.060	4.494,768537	99.164.593,91	4.494,768537	99.164.593,91	0,53	31/12/2010	03/01/2011	10,66	31
OPCLFT2463702	OP.COMPROMIS	PRE	38.930	4.494,107088	174.996.035,89	4.494,107088	174.996.035,89	0,93	31/12/2010	03/01/2011	10,66	31
OPCLTN144853	OP.COMPROMIS	PRE	917.231	763,165773969	699.999.274,50	763,165773969	699.999.274,50	3,73	31/12/2010	03/01/2011	10,66	31
TESOURO NACIONAL-PRE		1.07.00	1,00		999,61		999,60	0,00				
LETRA TESOURO NACIONAL		1.07.02	1,00		999,61		999,60	0,00				
LTN123777	LTN -100000	PRE	1,00	999,61000000	999,61	999,59813000	999,60	0,00	24/02/2010	01/01/2011	10,40	31
AÇOES A VISTA		1.31.00	569.152.285,00		16.110.091.716,15		16.884.821.223,67	89,98				
ACOES BANCO DO BRASIL S/A		1.31.04	62.500.000,00		1.540.625.000,00		1.963.750.000,00	10,47				
BBAS3	BANCO BRASIL	ON	62.500.000	24,65	1.540.625.000,00	31,42	1.963.750.000,00	10,47	01/07/2010		0,00	38
ACOES A VISTA		1.31.12	505.652.285,00		14.575.466.716,15		14.920.871.223,67	79,52				
PETR3	PETROBRAS	ON	344.655.327	30,01	10.226.466.720,75	30,55	10.530.690.230,85	56,01	30/09/2010		0,00	38
PETR4	PETROBRAS	PN	161.696.958	26,30	4.249.999.995,40	27,29	4.409.980.992,82	23,50	24/09/2010		0,00	38
RENDIMENTOS A APROPRIAR		1.47.00	0,00		0,00		0,00	0,00				
RENDIMENTOS DIVERSOS		1.47.01	0,00		0,00		0,00	0,00				
BALTN	BALTN	PRE	0	0	-0,29	0	0,00	0,00			0,00	2
BALTN2	BALTN2	PRE	0	0	0,29	0	0,00	0,00			0,00	98
BADCON	BA OP.COMPR.		0	0	-474.312,34	0	0,00	0,00			0,00	2
BADCV2	BA OP.COMPR2		0	0	474.312,34	0	0,00	0,00			0,00	98
BACLT2	BOA.APR.OPER	COMP.LTN	0	0	291.423,63	0	0,00	0,00			0,00	98
BACLTN	BOA.APR.OPER	COMP.LTN	0	0	-291.423,63	0	0,00	0,00			0,00	2
VALORIZACAO/DESVALORIZACAO		1.48.00	0,00		760.529.507,51		0,00	0,00				
VALORIZAÇÕES/DESVALORIZAÇÕES		1.48.01	0,00		760.529.507,51		0,00	0,00				
BOVLLFT	DESVAL.LFT		0	0	-408.298,04	0	0,00	0,00			0,00	98
BOVLLTN	DESVAL.LTN		0	0	-531.930.926,38	0	0,00	0,00			0,00	98
BOVLNTN-B	DESV.NTN		0	0	-2.353.629.566,24	0	0,00	0,00			0,00	98
BOVLNTN-F	DESV.NTNF		0	0	-775.640.080,58	0	0,00	0,00			0,00	98
BOVLNT	Desvalorizs.	RendaVar	0	0	-7.951.739.726,75	0	0,00	0,00			0,00	98

©1999-2011, Drive Consultoria e Informática

BB DTVM

Carteira Diária
Detalhada para Renda Fixa

Carteira: 4684 - FUNDO FISCAL INVESTIMENTO INVES ESTABILI
Tipo Carteira: Fundo Multimercado
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM S/A
Moeda: Real

Posição em: 31/12/2010 Sex
Emissão em: 03/01/2011 Seg 09:20:57

Grupo

Título	Nome	Espec	Quant Atual	PU Custo	Custo Atual	PU Mercado	Mercado Atual	%Ativ	Dt Aplic	Dt Venc	Taxa	RC
ATIVO		1.00.00	569.550.886,00		18.764.558.019,74		18.764.558.019,74	100,00				
VALORIZACAO/DESVALORIZACAO		1.49.00	0,00		768.529.807,51		0,00	0,00				
VALORIZAÇÕES/DESVALORIZAÇÕES		1.49.01	0,00		768.529.807,51		0,00	0,00				
#VLLFT	VALORIZ.LFT		0	0	809.298,04	0	0,00	0,00			0,00	98
#VLLTN	VALOR.LTN		0	0	521.930.926,37	0	0,00	0,00			0,00	98
#VLNTN-B	VALOR.NTN		0	0	2.152.029.555,24	0	0,00	0,00			0,00	98
#VLNTN-F	VALOR.NTNF		0	0	775.649.080,58	0	0,00	0,00			0,00	98
#VLRV	VALORIZACAO	RENDA VAR	0	0	8.720.369.233,27	0	0,00	0,00			0,00	98
TAXAS DIFERIDAS		1.52.00	0,00		1.068,64		1.068,64	0,00				
TAXA ANBID - DIFERIDA		1.52.04	0,00		528,64		528,64	0,00				
TXANBID12/10	ANBID DIFER.	14/02/11	0	0	528,64	0	528,64	0,00	15/12/2010	14/02/2011	0,00	6
TAXA CVM - DIFERIDA		1.52.05	0,00		540,00		540,00	0,00				
TXCVM04/2010	DIFERIR CVM	05/01/11	0	0	540,00	0	540,00	0,00	05/10/2010	05/01/2011	0,00	6
PASSIVO		2.00.00	0,00		18.764.558.019,74		18.764.558.019,74	100,00				
VALORES A PAGAR		2.11.00	0,00		819.040,98		819.040,98	0,00				
TAXA DE ADMINISTRAÇAO		2.11.01	0,00		809.087,76		809.087,76	0,00				
TXADM	TXADM		0	0	809.087,76	0	809.087,76	0,00			0,00	1
DESP. PROVISIONADA E NAO PAGA		2.11.03	0,00		9.953,22		9.953,22	0,00				
AUDI	AUDITORIA	A PAGAR	0	0	3.442,00	0	3.442,00	0,00			0,00	1
CETIP	DESP. CETIP	A PAGAR	0	0	785,93	0	785,93	0,00			0,00	1
SELIC	SELIC	A PAGAR	0	0	5.725,29	0	5.725,29	0,00			0,00	1
PATRIMONIO LIQUIDO		2.50.00	0,00		18.763.738.978,76		18.763.738.978,76	100,00				
PATLIQ			0	0	18.763.738.978,76	0	18.763.738.978,76	100,00			0,00	9

Rentabilidade: Fim a Fim de Mês

Número de Cotas	Valor da Cota	Dia	Mês	Ano	12 Meses	24 Meses	Nº Cotistas	Qtd. Títulos
14.243.999.802,360000	1,317308306	0,0039	9,1280	14,7765	14,7765	31,6961	1	32

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Aviso será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 332 do Regimento Interno, foi arquivado o **Requerimento nº 901, de 2010**, de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010**.

O referido Projeto retorna à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2010, dos seguintes Órgãos:

– Governo Federal (Mensagem nº 24/2011-CN – nº 86, de 2011, na origem);

– Supremo Tribunal Federal (Mensagem nº 25/2011-CN – nº 16/2011, na origem);

– Tribunal Superior do Trabalho (Ofício nº 15/2011-CN – n° SECOI.TST.GP. Nº 4/2011, na origem);

– Superior Tribunal Militar (Ofício nº 16/2011-CN – nº 55/PRES-009/SEPLAGS/2011, na origem);

– Ministério Público da União (Ofício n° 17/2011-CN – nº PGR/GAB/Nº 337/2011, na origem);

– Conselho Nacional de Justiça (Ofício nº 18/2011-CN – nº 187/GP/2011, na origem);

– Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (Ofício nº 19/2011-CN – nº 10.336/GPR/2011, na origem);

– Superior Tribunal de Justiça (Ofício nº 20/2011-CN – nº 336/GP/2011, na origem);

– Conselho Nacional do Ministério Público (Ofício nº 21/2011-CN – nº 034/2011/PRESI-CNMP, na origem);

– Tribunal Superior Eleitoral (Ofício nº 22, de 2011-CN – Ofício nº 1291/2011 GMRL, na origem);

– Conselho da Justiça Federal e Justiça Federal de primeiro e segundo graus (Ofício nº 23, de 2011-CN – Ofício/PR N. 2011011160/2011, na origem); e

– Senado Federal (Ofício nº 24, de 2011-CN).

As matérias serão publicadas em Suplemento ao Diário do Senado Federal de 7 de abril de 2011.

Nos termos do inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as contas vão ao Tribunal de Contas da União.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sou o segundo a falar para uma comunicação inadiável, o primeiro é o Senador Mozarildo. Gostaria que V. Exª fizesse as nossas inscrições. Falo em meu nome e no nome do Senador Mozarildo, que já está ali com o microfone.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Em nome será que de mais alguém, Senador Mário Couto?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Da Senadora Vanessa, também.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Em meu nome e em nome do Senador Mozarildo. Ele é o primeiro, eu sou o segundo, V. Exª...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador, muito obrigada, sou a terceira.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pois não, imagine, não tem de quê.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Quero agradecer a gentileza do Senador Mário Couto e já ia também reiterar a inscrição de V. Exª como terceiro nome.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada.

Então, estão inscritos, para uma comunicação inadiável, os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Mário Couto e Vanessa Grazziotin.

Começamos, agora, os nossos trabalhos, convidando, em primeiro lugar, o Senador Paulo Paim, que fala como orador inscrito, neste momento, pelo tempo de dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com mais dois.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente, V. Exª é quem manda neste plenário, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Srª Presidenta.

Senadora Vanessa Grazziotin, quero, primeiro, registrar um documento que tem também a assinatu-

ra da Deputada Fátima Bezerra, sobre a importância da decisão que vai ser tomada, hoje, no Supremo Tribunal Federal, sobre uma Adin que questiona o piso salarial dos professores. Trata-se de uma lei aprovada por esta Casa, sancionada pelo Presidente, contra a qual, infelizmente, os Governadores do Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Ceará entraram com essa Adin.

Quero dizer que o Governador Tarso Genro, recentemente eleito, já deixou clara a sua posição a favor do piso dos professores. Também, Srª Presidenta, quero registrar documento em que estamos fortalecendo a iniciativa de Deputados, vereadores, empresários, associação de moradores, o próprio Governo do Estado, o movimento sindical, enfim, de toda a sociedade civil da região da Serra – eu nasci na Serra Gaúcha, em Caxias do Sul – para que consigamos, de uma vez por todas, assegurar a construção do aeroporto da região da Serra.

Recentemente, em reunião na Câmara de Indústria e Comércio da minha cidade natal, Caxias do Sul, o Governador Tarso Genro disse que vai anunciar, oficialmente, muito em breve, o novo lugar do aeroporto regional.

Há uma disputa entre as cidades de Vila Oliva, em Caxias, no limite de Gramado, e Monte Bérico, próximo à cidade de Farroupilha.

Eu empenho aqui todo o meu apoio para que o aeroporto de Caxias e toda a Serra seja construído com brevidade, e dizendo que isso não trará nenhum prejuízo para o novo aeroporto internacional que vamos ter próximo à capital.

Ainda, Srª Presidenta, eu quero destacar aqui um projeto da Câmara, da Deputada Fátima Bezerra, o PLC nº 146, de 2010, de que eu tenho a alegria de ser o relator. Esse projeto declara o ex-Presidente da República Nilo Peçanha patrono da educação profissional e tecnológica do Brasil.

Eu tenho a satisfação de ser o relator e me lembro que Nilo Peçanha foi o primeiro negro a assumir a Presidência da República do nosso País. E não por ser negro ou ser branco, não é o caso, mas Nilo Peçanha foi quem, em 1909, como Presidente, criou 19 escolas de aprendizes e artífices vinculadas ao Ministério dos Negócios, da Agricultura, Indústria e Comércio.

Tratou-se de um marco, sem nenhuma dúvida. As escolas técnicas cumpriram um papel fundamental e, agora, mais do que nunca, nos tempos atuais, houve uma grande virada nesse sentido, no ensino técnico profissional, a partir do governo do Presidente Lula.

Como disse a Deputada Fátima Bezerra, a partir do Presidente Lula, "sopraram novos ventos, as instituições federais assumiram uma nova política educacional, apontando para o desenvolvimento local e regional com vistas à melhoria da vida das pessoas".

De 2003 a 2010, foram criadas 214 novas unidades federais, possibilitando, ao término da expansão, 500 mil matrículas em toda a rede. Lembro que, até 2003, o País possuía somente 141 escolas.

Quero destacar também que, com o apoio do MEC, eu apresentei aqui a Proposta de Emenda à Constituição nº 24 para criar o Fundep, que é o Fundo de Investimento para o Ensino Técnico e Profissionalizante.

A partir desses registros, Srª Presidente, que eu peço que V. Exª considere na íntegra, quero aprofundar o pronunciamento de hoje sobre a data de amanhã. Mais uma vez, estamos diante do Dia Mundial da Saúde, 07 de abril, e acho que temos que fazer uma reflexão profunda sobre um tema tão importante. Já começamos o debate hoje pela manhã na Comissão de Assuntos Sociais.

Srª Presidenta, eu falei, recentemente, da tribuna, sobre a situação da saúde no Brasil e ponderei, naquele pronunciamento, que o Sistema de Saúde Suplementar é baseado na contratação privada de planos. Em princípio, caberia ao SUS ocupar esse espaço, que hoje é destinado às prósperas máquinas de dinheiro em que, infelizmente, transformaram-se – não todos – alguns planos de saúde.

Disse também que, para reverter os efeitos maléficos desse quadro de má gestão da saúde privada – má gestão em relação aos interesses dos pacientes –, nós teríamos que buscar uma discussão mais profunda de uma fonte que, efetivamente, garanta o fortalecimento do SUS. Como eu dizia hoje pela manhã, todo mundo fala que é falta de gestão. Faltam verbas também. Vamos ter que aprofundar esse debate. Sei que caminhamos também para regulamentar a Emenda nº 29.

Mas, Srª Presidenta, o fato é que, nos dias de hoje, os brasileiros com condição financeira melhor estão à procura – e é natural – de um plano de saúde privado. Quer dizer, é bem verdade que nem tudo são flores em relação aos planos de saúde. Os jornais apontam, todos os dias, os sérios problemas que os planos atravessam. Por exemplo, quase quatro milhões de brasileiros correm o risco de ver seus planos de saúde e odontológicos falirem. Sem dinheiro em caixa e com dificuldades para atender às exigências mínimas da Agência Nacional de Saúde Suplementar, 257 operadoras no setor, de um total de 1.618 em funcionamento, começaram a apresentar problemas financeiros seriíssimos que obrigaram o órgão regulador a intervir. Entre 25 e 30 operadoras sofrem intervenção da ANS a cada mês.

Um levantamento da Proteste detectou que os usuários de plano de saúde chegam a esperar até três meses para marcação de uma consulta, nos casos dos planos individuais, em algumas especialidades, e sofrem ainda com interferência e restrição. É maior a espera no caso dos planos coletivos: muitas vezes, chega a sete meses.

Se parássemos aqui para perguntar tanto às pessoas que nos estão assistindo aqui como nossos convidados quanto aos Senadores, todos teriam uma história para contar do não atendimento por parte do seu plano de saúde. Eu mesmo contaria meia dúzia de casos só dos meus familiares.

Enfim, Srª Presidente, a classe médica organizou uma paralisação para o dia 7, amanhã, Dia Mundial da Saúde, contando com aliados de peso no embate contra os planos de saúde, como me disse um médico por quem tenho enorme respeito em Porto Alegre – vou citar só o primeiro nome desse médico que salvou o meu filho, Dr. Crespo. Ele disse: "Paim, conta comigo para esse diálogo, porque nós ficamos entre o plano de saúde e o cidadão – seja homem ou mulher que está no hospital – que precisa fazer uma operação de emergência, e o plano não libera. Então, nós ficamos numa situação considerada, por todos nós, sem solução, porque, se o plano não libera, não podemos fazer o que temos que fazer e ficamos entre o hospital, o médico, o plano e o paciente".

Enfim, quero aqui dar todo o apoio a esse movimento. Quero dizer que apoio o movimento dos médicos, o Instituto de Defesa do Consumidor, o Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado e da Federação, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo.

O objetivo, claro, é melhorar a relação médico/paciente/plano, mas também garantir que o valor pago à categoria, em matéria de consulta, passe, pelo menos, para R$60,00. Cada um de nós, se vai a uma consulta privada, paga R$100,00, R$200,00 até R$300,00, e os planos não querem pagar aos médicos nem R$60,00.

Os médicos argumentam ainda que, entre 1996 e 2010, os reajustes das mensalidades dos planos chegaram a subir 475%. No mesmo período, a inflação foi de 255% e o repasse aos médicos foi de 110%.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ficarei no meu limite de mais dois minutos, porque depois de dez são dois.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Na realidade, nós vamos corrigir o tempo para mais dois minutos, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Está bom, Srª Presidente, sem problema nenhum.

Eu só quero aqui deixar o meu pronunciamento na íntegra, dando todo apoio a todos aqueles setores que se mobilizam para que a saúde do nosso País melhore efetivamente.

Eu tenho aqui uma fala, inclusive, do Ministro Alexandre Padilha em que ele demonstra as suas preocupações, aponta também caminhos e, ao mesmo tempo, fala de médicos. Tentei conversar com o representante dos planos de saúde, mas não consegui.

Quero dizer, Srª Presidente, que já marquei uma audiência pública, que vai ser em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e, creio, com a Comissão de Assuntos Sociais e com a Subcomissão que vai tratar desse assunto, para que a gente possa aprofundar essa questão na área de saúde e também dos planos chamados privados.

Para concluir, Srª Presidente, gostaria de dizer que o Conass publicou, em livro do SUS, os seis pontos que ele entende como um desafio:

1) O desafio da universalização.

2) O desafio do financiamento.

3) O desafio do modelo institucional do SUS.

4) O desafio do modelo de atenção à saúde do SUS.

5) O desafio da gestão do trabalho do SUS,.

6) O desafio da participação social.

E aqui a nota técnica diz também sobre o desafio de construirmos um entendimento para que os planos de saúde privados atendam à população, porque, na hora de fazer o plano, todos dizem que atenderão com convicção aos interesses dos usuários, ou seja, dos pacientes e, na hora do pega para valer, são centenas de casos – que eu mesmo já recebi, como denúncia na Comissão de Direitos Humanos – que os planos não atendem.

Amanhã pela manhã, e aí eu termino, na Comissão de Direitos Humanos, teremos o representante da categoria dos médicos que vai fazer uma exposição sobre as suas preocupações quanto aos planos de saúde privados.

Era isso, Srª Presidente, fiquei no tempo.

Considere, na íntegra, os meus pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho recebido mensagens, tanto aqui no meu gabinete em Brasília, como no meu escritório político em Canoas, no Rio Grande do Sul, solicitando

apoio para a construção de um novo aeroporto para a região da serra gaúcha.

São prefeitos, vereadores, deputados, empresários, associações de moradores e o próprio movimento sindical tem feito movimentos nesse sentido, que entendem que é chegada a hora de uma definição sobre esse novo empreendimento.

Eu tenho dito que toda obra, seja ela realizada pelo poder público, pelo setor privado, ou em parceria, que leve desenvolvimento econômico e social, que ajude na geração de novos postos de trabalho, que incentive a ida de outros empreendimentos, que leve opção de qualificação profissional, tem e sempre terá o meu apoio.

Portanto, assim como sou um incentivador de um novo aeroporto internacional para o Rio Grande do Sul, como já disse aqui desta Tribuna. Sou também apoiador desta reivindicação da serra gaúcha.

Recentemente, em reunião na Câmara da Indústria e Comércio de Caxias do Sul, o governador Tarso Genro, disse que, em breve irá anunciar oficialmente o local do novo aeroporto regional, cuja disputa está entre Vila Oliva, em Caxias do Sul, no limite de Gramado e Monte Bérico, próximo a cidade de Farroupilha.

Sr. Presidente, eu entendo que a definição do local deste novo aeroporto para a região serrana do meu estado, e, diga-se de passagem, um justo pedido das forças vivas da sociedade, deve, obviamente, seguir critérios técnicos, com avaliação de especialista da aviação civil. É claro que Movimentos de a ou b, de comunidades x ou y, são legítimos, não há dúvidas.

Essa nova estrutura que se pleiteia terá como finalidade substituir o Aeroporto Regional de Caxias do Sul – Hugo Cantergiani, até então o mais movimentado do interior do Estado do Rio Grande do Sul e um dos mais importantes do Sul do País.

O projeto prevê duas pistas, sendo a principal com 4,1 km e, a secundária, com 3,1 km.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sou relator do Projeto de Lei da Câmara (PLC 146/2010), de autoria da deputada Fátima Bezerra, que declara o ex-presidente da República, Nilo Peçanha, Patrono da Educação Profissional e Tecnológica do Brasil, o qual eu tive a honrar de ser o relator.

Mas, afinal, por que Nilo Peçanha? A idéia veio a lume quando das comemorações do centenário, em 2009, da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil.

Vamos aos fatos: Por meio de decreto nº 7566, de 1909, o então presidente Nilo Peçanha criou 19 escolas de aprendizes e artífices, vinculadas ao Ministério dos Negócios, da Agricultura, Indústria e Comércio.

Trata-se de um marco na construção de um sistema educacional direcionado a formação técnica e profissional. Essas escolas, públicas e gratuitas, prosperaram e serviram como exemplo para outras iniciativas.

Outras instituições, como os então denominados campos e oficinas escolares, espalharam-se pelo País, que despertava para o fato de que a formação profissional era essencial para o desenvolvimento econômico e social.

As escolas criadas por Nilo Peçanha tornaram-se Escolas Técnicas Federais e são, atualmente, denominadas Centros de ensino Federal de Educação Tecnológica – CEFETs.

Essas instituições tornaram-se centros de excelência em suas áreas de ensino e atuam não apenas como centros de formação técnica, mas também como polo de pesquisas e de difusão de novas tecnologias.

Os CEFETs representam, certamente, a concretização do que vislumbrava Nilo Peçanha ao criar as 19 escolas.

Sr. Presidente, nos tempos atuais, a grande virada do ensino técnico e profissionalizante no Brasil ocorre a partir do primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

E como disse a deputada Fátima Bezerra "sopraram novos ventos. As instituições federais assumiram uma nova política educacional, apontando para o desenvolvimento local e regional com vistas à melhoria da vida das pessoas".

De 2003 a 2010 foram criadas 214 novas unidades federais, possibilitando, ao término da expansão, 500 mil matrículas em toda a rede. Lembro que até 2003 o país possuía 141 escolas técnicas.

No Legislativo coube a este senador que fala, apresentar no ano de 2005, a Proposta de Emenda à Constituição Nº 24 (PEC 24/2005) que cria o Fundo Nacional do Ensino Técnico e Profissionalizante (Fundep).

O objetivo do Fundep é qualificar, gerar emprego e renda, melhorando as condições de acesso e permanência dos nossos jovens no mercado de trabalho. O fundo prevê investimentos iniciais de R$ 1º Bilhões.

A PEC 24/2005 já foi aprovada, já passou por comissões desta Casa e está pronta para ser votada aqui no plenário.

Diante do exposto, tenho certeza que o projeto, que se encontra na Comissão de Educação, Cultura e Esporte será aprovado, por unanimidade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos mais uma vez diante do Dia Mundial da Saúde, 07 de abril, e de todas as reflexões possíveis a respeito do tema.

Recentemente falei nesta Tribuna sobre a situação da saúde no Brasil e, dias depois, discorri sobre planos de saúde.

Ponderei naquele pronunciamento que o sistema de saúde suplementar é baseado na contratação privada de planos e que, em princípio, caberia ao SUS ocupar o espaço que hoje é destinado às prósperas máquinas de dinheiro em que se transformaram os planos de saúde.

Disse também que, para reverter os efeitos maléficos dessa herança maldita, temos que, no mínimo, controlar os abusos da saúde privada. Afinal de contas, atualmente, no Brasil, praticamente a quarta parte da população está associada a algum tipo de plano.

E isso se explica pelo fato de que, nos dias de hoje, os brasileiros com uma condição financeira melhor estão procurando os planos de saúde e o sistema privado, em detrimento da saúde pública considerada em estado de crise aguda.

À bem da verdade, nem tudo são flores em relação aos planos de saúde, meus amigos e amigas. Os jornais vem apontando todos os dias os sérios problemas que os planos atravessam. Por exemplo, "quase 4 milhões de brasileiros correm o risco de ver seus planos de saúde e odontológicos falirem".

Sem dinheiro em caixa e com dificuldades para atender às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), 257 operadoras no setor, de um total de 1618 em funcionamento, começaram a apresentar problemas financeiros tão graves que obrigaram o órgão regulador a intervir. Entre 25 e 30 operadoras sofrem intervenção da ANS a cada mês.

Um levantamento da Proteste detectou que os usuários de planos de saúde chegam a esperar até três meses para a marcação de uma consulta, nos casos de planos individuais em algumas especialidades, e sofrem ainda com interferências e restrições. Para os planos coletivos a espera é ainda maior: sete meses.

A classe médica organizou uma paralisação para o dia 07, Dia Mundial da Saúde, contando com aliados de peso no embate contra os planos de saúde. Algumas Organizações manifestaram apoio ao movimento, entre elas o Instituto de Defesa do Consumidor, o Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo e a Federação dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo.

O objetivo dos médicos é pressionar as operadoras para elevar o valor pago à categoria a, no mínimo, R$ 60 por consulta – o dobro da média desembolsada atualmente – bem como estabelecer regras contratuais com critérios e periodicidade de reajustes aos profissionais.

Os médicos argumentam que entre 1996 a 2010, os reajustes das mensalidades chegaram a 475%. No mesmo período, a inflação foi de 255% e o repasse aos médicos foi de 110%.

Sr. Presidente, quero enfatizar que, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, encaminhei requerimento de nº 16, que foi aprovado dia 17 de março, solicitando a realização de uma audiência pública para que possamos discutir a situação dos planos de saúde privados no Brasil.

A classe médica com certeza será convidada a participar e expor suas considerações.

Bem, de volta ao que eu vinha falando, fato é que os planos de saúde ainda estão com toda a força. Hoje, um conjunto de 11 planos de saúde detém 31% dos clientes e as previsões são de que, em 2015, os 10 maiores planos de saúde responderão por 60% dos beneficiários do país.

Na perspectiva da classe média, hospitais superlotados, falta de medicamentos, greves de funcionários, aparelhos quebrados, filas para atendimento e prédios mal conservados configuram os principais problemas identificados em hospitais e postos de saúde da rede pública e ela acaba sendo empurrada para os planos de saúde.

Não por acaso, a população mais afetada é aquela que depende do atendimento médico da rede pública, ou seja, as pessoas mais pobres.

Em entrevista recente o Ministro Alexandre Padilha afirmou que *a saúde precisa estar no centro da agenda do país e que acredita que nossa presidenta está comprometida com isso*, mas ele alerta também que *essa não é uma obra só da Presidência, e sim do conjunto do país e de todas as pessoas do setor Saúde*.

O Ministro diz ainda que *não é possível ser a quinta economia do mundo sem aproveitar ao máximo o potencial do setor econômico que mais investe em inovação e desenvolvimento tecnológico, que é a saúde*.

Hoje em dia, diz o Ministro, *30% dos recursos de desenvolvimento, informação e pesquisa do país são dos vários segmentos da saúde, seja o desenvolvimento de soros, medicamentos, vacinas, seja o desenvolvimento de novas tecnologias e equipamentos, inclusive de atenção à saúde...*

O investimento em inovação e tecnologia da saúde sempre foi setor de ponta em outros países. Não há país, segue dizendo o Ministro, *entre as maiores*

economias do mundo, que não tenha uma política específica de desenvolvimento em relação ao campo da saúde"

Ao longo dos anos, Sr. Presidente, tenho defendido a previdência universal, o fortalecimento do SUS e também a prevenção como importante forma de lidar com a questão saúde.

Em um artigo escrito pela ex-Diretora do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, Claunara Schilling, ela inicia perguntando *qual a diferença na área da saúde entre os Estados Unidos e o Canadá? E responde: O modelo adotado. Os americanos investem em hospitais e equipamentos de ponta para tratar doenças, os canadenses optaram por promover a saúde e evitar enfermidades e formar médicos de família.*

Em 30 anos, a Organização Mundial da Saúde reafirma aos países, em seu mais recente relatório, qual reorientação de modelo de atenção: Atenção Primária à Saúde: Agora mais Necessária que Nunca! E pela primeira vez cita o Brasil nesse esforço.

Segundo ela, *entoar o mantra de que a saúde pública é cara e que a iniciativa privada tem que tomar conta vem convencendo principalmente a classe média que gasta milhões em planos de saúde, com resultados catastróficos quando se avalia o resultado na saúde das pessoas: esperança de vida ao nascer, anos de vida ganhos, prevenção de complicações das condições crônicas como infarto e acidente vascular cerebral ou diagnóstico precoce e tratamento adequado de câncer.*

A renúncia fiscal dos planos de saúde representa metade do valor do financiamento federal da Saúde da Família que foi de 10 bilhões em 2010.

Claunara afirma que *a Saúde da Família, forma brasileira de ofertar atenção primária à saúde, é responsável pela atenção à saúde de mais de 95 milhões de brasileiros. Há que se considerar também que as pessoas que optam pelos planos privados não desoneram o Sistema Único de Saúde, pois o acesso á tecnologias de alto custo como transplantes, hemodiálise e medicamentos excepcionais são ofertas praticamente exclusivas do SUS*.

Outro equívoco, diz ela, *estimulado por quem lucra com doença é de que o Programa Saúde da Família é para pobres. Na verdade é o modelo adotado pela Holanda, Dinamarca, Espanha, Inglaterra e todos os que ocupam as primeiras posições no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano.*

A ideia é simples e eficaz, não descubra o diabético em uma emergência, conheça e eduque quem tem tendência a diabete para evitar que ele venha a fazer hemodiálise ou amputação. O trabalho da Atenção Primária à Saúde exige a educação e o envolvimento de toda sociedade.

Sr. Presidente, quero ainda trazer aqui, a questão da Emenda Constitucional 29/2000 – que assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Consta da Nota Técnica 6/2011, do Conselho Nacional da Saúde (CONASS), sob título, "Financiamento do SUS", que o Sistema Único de Saúde (SUS) é, reconhecidamente, uma das maiores conquistas do povo brasileiro nos últimos 22 anos, por revelar-se a política pública mais includente desde a promulgação da Constituição Federal em 1988, onde todo cidadão brasileiro tem direito à atenção à saúde de forma integral e gratuita.

Em 2006 o CONASS publicou o livro SUS: avanços e desafios onde apontou 6 desafios que o Sistema deve superar e apesar de 5 anos terem se passado eles permanecem os mesmos.

1. O desafio da universalização.
2. O desafio do financiamento.
3. O desafio do modelo institucional do SUS.
4. O desafio do modelo de atenção à saúde do SUS.
5. O desafio da gestão do trabalho no SUS.
6. O desafio da participação social.

Na Nota Técnica eles se propõem a discutir o desafio do financiamento que se tem constituído numa preocupação permanente dos gestores e de todos os envolvidos diretamente com a construção do sistema de saúde, tornando-se tema constante em todas as discussões das instâncias gestoras.

Garantir a universalidade com integralidade diante de um cenário de restrições orçamentárias e financeiras e alocar recursos de forma equânime em um país de tantas desigualdades sociais e regionais tem se transformado em um grande desafio para os gestores.

Segundo o CONASS, os gastos em Saúde crescem constantemente em razão da existência de forças expansivas e de problemas estruturais do sistema.

Eles exemplificam citando a transição demográfica. As populações envelhecem e aumentam sua longevidade e os gastos em Saúde são maiores nos mais velhos.

Citam também a transição epidemiológica que incrementa relativamente as doenças crônicas em relação às quais os gastos são maiores, ao que se somam, principalmente nos países em desenvolvimento, as doenças infecciosas reemergentes e emergentes.

Eles afirmam que uma das principais razões para ainda não termos superado o desafio de garantir a todos o acesso aos serviços e ações de saúde é o subfinanciamento da saúde no Brasil. Só para se ter

uma idéia, dizem eles, o orçamento do Ministério da Saúde para este ano tem, a nosso ver, um déficit de mais de 5 bilhões de reais em três ações (de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, aquisição de medicamentos "excepcionais" e da Atenção Básica).

Ao final de algumas ponderações sobre os cinco projetos que tramitam no Congresso relativamente aos recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, o CONASS afirma que para a superação do subfinanciamento do setor a repolitização do SUS é necessária e urgente e está posta no Pacto pela Saúde.

Suas palavras: O Pacto em Defesa do SUS convoca-nos a participar mais intensamente, levando essas questões para a discussão no seio da sociedade, para que, uma vez informada, defina de forma clara qual o sistema de saúde desejado e os meios disponíveis para efetivá-lo; quanto está disposta a pagar para mantê-lo e como atuar politicamente para garantir orçamento público adequado.

Srªs e Srs. Senadores, estamos sendo chamados a fazer esse debate sério e urgente sobre a saúde e eu volto a enfatizar se a solução do problema no Brasil não estaria no fortalecimento do SUS em todas as suas categorias?

A arrogância dos planos de saúde se sustenta na fragilidade do Poder Público em atender as necessidades sanitárias gerais dos brasileiros.

Enquanto isso não acontece, devemos, sim, buscar aperfeiçoamentos urgentes no processo de regularização, vigilância, controle e punição do setor privado de financiamento de saúde no Brasil.

O Estado tem por obrigação regulamentar e vigiar a atuação das firmas ligadas ao setor, de modo a evitar que a comercialização da saúde não desumanize por inteiro o já dramático processo de interação entre pacientes, médicos e hospitais.

Era o que tinha a dizer.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Paulo Paim, que, na realidade, nem utilizou os dois minutos solicitados, e os oradores todos que queriam usar da palavra, da tribuna, terão exatamente a mesma benevolência.

Mas, antes de convidar o próximo orador, quero registrar e, ao mesmo tempo, saudar a presença da Prefeita do Município de Boca do Acre, Prefeita Dorinha, e alguns Secretários e Vereadores do Município que estão visitando o Senado Federal.

Sejam bem-vindos à nossa Casa!

Convido agora, como orador inscrito para uma comunicação inadiável, o Senador Mozarildo Cavalcanti, do Estado de Roraima.

Com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, eu até tentei fazer um aparte ao Senador Paulo Paim, mas o que eu ia dizer para ele vou fazer nesta comunicação.

Amanhã, no Dia Mundial da Saúde, os médicos resolveram fazer uma paralisação por um dia para chamar a atenção das autoridades da agência reguladora da saúde suplementar, principalmente, sobre a questão dos planos de saúde. Se o SUS está ruim, não se pode pensar, como muitos dizem: "Ah, mas quem tem vai ao plano de saúde". Será que todo plano de saúde é a maravilha que se espera quando alguém paga? Não é, não é nem para o paciente, nem para o médico.

O médico recebe, em média, dos planos de saúde, R$39,65 por consulta. Isso não é a diária de um pedreiro, isso é o que se paga por uma consulta que pode implicar a saúde ou não de um paciente. E o pior: o plano de saúde ainda diz a que exame o segurado do plano pode ter direito quando faz uma consulta. Então se como médico – e eu sou médico – eu decidir que preciso de tal exame do paciente para um diagnóstico, o plano vai dizer: "Não, esse exame não tem cobertura". Aí a pessoa ou faz pagando, particular, ou não faz. Isso está criando uma dupla confusão, uma dupla maldade, porque, primeiro, prejudica o trabalho profissional do médico que precisa fazer um diagnóstico correto e, segundo, inibe a possibilidade de o paciente ter um atendimento correto, adequado.

Eu quero dizer que amanhã, sendo o Dia Mundial da Saúde, é muito oportuno que a categoria médica faça esse protesto para mostrar à Nação que o SUS não está bem, mas os planos de saúde também não. O que é pior: no SUS, pelo menos, não há o interesse do lucro. Nos planos de saúde, há o lucro, sim. As empresas existem para ter lucro. Daí por que elas reajustam o pagamento da mensalidade do plano muito mais vezes do que os serviços prestados pelo profissional e também do que os procedimentos médicos. E isso não diz respeito apenas aos médicos, não, mas a todos os profissionais da saúde, Senador Paim, que estão nessa situação.

Então nós estamos, de um lado, com um sistema que já faliu e precisa ser reformado, que é o Sistema Único de Saúde, que atende a todos; e, do outro lado, com os planos de saúde que também merecem uma profunda análise e investigação por parte da agência suplementar de saúde, porque não é possível se brincar com o dom mais importante que a pessoa viva tem que é a sua saúde.

Nós não podemos compactuar com isso. Por isso faço este registro – faria mesmo que não fosse médico, mas, sendo médico, tenho muito mais obrigação de fazê-lo – porque é duro constatar esta realidade: você vê um parente seu com um problema e leva para uma consulta. Primeiro, já existe a dificuldade de conseguir a consulta na hora em que se quer, com o médico que o plano indica. E, depois, ainda vai passar pelos constrangimentos de fazer ou não fazer os exames que o médico pede, ter ou não ter a internação que requer e poder ou não poder fazer determinados procedimentos necessários.

Então, é preciso que se diga e a Nação entenda que a ação dos médicos, que vai ser feita amanhã, é uma ação em benefício não só dos médicos, mas também em benefício, principalmente, do paciente. Afinal, o médico trabalha é para ver os seus pacientes curados, para ver os seus pacientes bem tratados.

Quero parabenizar o Senador Paulo Paim, que, amanhã, vai ensejar uma reunião em que vão estar presentes os representantes das instituições médicas, das entidades médicas, para que possamos aproveitar, inclusive, Senador Paulo Paim, aquele debate que fizemos na Comissão de Assuntos Sociais sobre o Sistema Único de Saúde e concluí-lo, para também nos aprofundar na questão dos planos de saúde.

A saúde, no Brasil, precisa de fato de uma reforma profunda, repito, na parte pública do SUS. E, pior, muita gente que não é atendida pelo plano de saúde vai para o SUS, onde não tem impedimento para ser atendido. Agora, no plano de saúde só é atendido quem de fato é filiado àquele plano.

Hoje, quero deixar este registro na véspera da paralisação que os médicos vão fazer. Estão dizendo que é cerca de 70% da categoria. Creio que é muito mais, porque é universal. Em todos os Estados essa questão existe.

Quero concluir, se o Presidente permitir, ouvindo o Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (Bloco/PSDB – PB) – Senador Mozarildo, V. Exª coloca mais uma vez, na pauta desta Casa, de uma forma mais especifica na área da saúde, algo que comentei no meu pronunciamento da segunda-feira. Naquela oportunidade, eu fazia o chamamento, a convocação para que todos nós nos sentíssemos responsáveis não apenas como agente público, não apenas e somente na condição de Senador, mas principalmente na convocação de cidadão. Eu fazia referência ao último Globo Repórter da sexta-feira, que noticiava o mínimo do que, na verdade, existe na área de saúde deste País. Poderia ser em qualquer Estado brasileiro e em qualquer Município, e eu comentava quantas e quantas famílias não poderiam estar passando a dor daquela mãe, daquele pai que perdeu a criança Ruth, com menos de 2 anos de idade, por falta exclusivamente de assistência médica. Eu comentava que precisávamos debater e discutir a questão da saúde neste País, que tem um plano que seria de universalização do atendimento, mas, na verdade, não cumpre o seu papel, que precisa ser revisto, que precisa ser discutido, que precisa ser transparente; assim como a questão da remuneração do profissional da área da saúde, a questão da relação entre o Poder Público e os planos de saúde deste País. Muitas vezes, o assegurado do plano de saúde privado tinha o atendimento na rede pública e não fazia o pagamento, o ressarcimento dos custos à rede pública, com o argumento de que estão discutindo a tabela de pagamento. Querem pagar pela tabela do SUS, mas, na verdade, quando o atendimento é feito em outro hospital, a tabela é diferenciada. Com isso, ganham muito tempo e, mais ainda, dinheiro, aumentando os seus lucros. Então, V. Exª tem a minha solidariedade no alerta desta greve que, amanhã, um dos segmentos da saúde está anunciando que vai fazer. Eu digo que isso não é apenas de hoje. Isso vem de muito tempo e, pelo que estou vendo, se não adotarmos uma postura cidadã, isso vai perdurar por mais tempo ainda, às custas do sofrimento, da dor, principalmente, daqueles que mais precisam. Parabenizo V. Exª por também chamar a atenção para esse tema.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Agradeço o aparte, Senador Cícero Lucena. Também já fiz vários pronunciamentos nesta legislatura, este ano. Mas, há quanto tempo vimos discutindo a questão da saúde no País? Eu acho que é chegado o momento, até em homenagem ao dia de amanhã, o Dia Mundial da Saúde, de nós caminharmos, de fato, para uma solução. Não interessa a que categoria pertença o doente, mas, principalmente, o doente mais pobre não pode continuar à mercê, de um lado, de um Sistema Único de Saúde público altamente ineficiente; de outro lado, ao sistema dos planos de saúde que são, no mínimo, ineficientes e injustos com o segurado, o paciente e os prestadores de serviço.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, a Sra. Vanessa Grazziontin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Convido a Senadora Kátia Abreu, por cessão do Senador Geovani Borges, a fazer o seu pronunciamento.

V. Exª dispõe de 10 minutos para o seu pronunciamento.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srªs colegas Senadores, a história contemporânea brasileira se move por ciclos. Tivemos o período militar, de 64 a 84; a redemocratização, a partir de 85; e o período pós-Constituinte, a partir de 88. Nele, neste período constituinte, estamos há 23 anos. Desde então, foram nada menos que seis eleições presidenciais diretas, em que dois partidos que pouco diferem em conteúdo programático se alternaram no poder: o PSDB e o PT. Ambos se apresentam como partidos de viés de esquerda. Um é social-democrata, o outro professa o socialismo reformista.

Lembro-me de um debate, há alguns anos, entre o Senador Cristovam Buarque, então no PT, e o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, em que ambos admitiam não haver discordância ideológica substancial entre os seus partidos. Disputavam apenas, a partir de São Paulo, espaços de poder, não de ideias.

As coincidências não se esgotavam aí. Também para chegar ao poder, ambos se valeram da mesma estratégia de buscar alianças conservadoras que lhes eram doutrinariamente opostas, mas que lhes favoreciam a chegada ao poder.

O PSDB aliou-se ao PFL, hoje DEM, enquanto o PT aliou-se ao Partido Liberal, de José Alencar.

Essas alianças, no entanto, não abriram espaço para que o pensamento liberal ocupasse, ainda que parcialmente, a cena política. O máximo que propiciaram foi a divisão de cargos na máquina estatal. O ideário liberal, que tem na defesa da liberdade individual – e não apenas na defesa da economia de mercado o seu epicentro –, jamais esteve em primeiro plano.

Esse tipo de parceria, movido apenas pela ocupação de espaços na máquina pública e não pela defesa de idéias, desfigurou doutrinariamente o quadro partidário. A terminologia direita-esquerda-centro, com suas gradações de centro-direita e centro-esquerda, perdeu conteúdo e significado. O ex-Presidente Lula, antes das eleições do ano passado, saudava, como sinal de avanço e progresso político, o fato de todos os candidatos à Presidência da República, na sua visão, serem de esquerda. Mas, no curso da campanha, seu partido chamava os adversários de direita, termo que deixou de designar um campo respeitável do pensamento doutrinário para tornar-se sinônimo de perversão ideológica, num cenário artificial, em que o monopólio do bem e da virtude estaria à esquerda.

Por aí se vê que essa nomenclatura tornou-se inteiramente vazia, gerando mais confusão que esclarecimento, conferindo às campanhas eleitorais contornos de mera disputa mercadológica, em que os marqueteiros despontam como os grandes protagonistas. O resultado é a pobreza e a falsidade do debate político, que aprofundam o abismo entre sociedade e governantes.

Hoje, os partidos são identificados não pelo que propõem, mas pela sua posição em relação ao Governo: oposição ou situação. Aos primeiros, cabe dizer não; aos segundos, cabe dizer sim.

Não importa se o que está em pauta coincide ou não com o programa e a doutrina de cada qual.

Oposição terá sempre que dizer não, como se fosse uma empresa de demolição, enquanto os da base aliada se comprometem incondicionalmente com o sim.

Desnecessário dizer da indigência política, moral e filosófica de tal conjuntura. A política tornou-se mera disputa de poder, que deriva para um vale-tudo de promessas inexequíveis e demagógicas.

Não há democracia que se consolide em tal quadro. É preciso romper com esse círculo vicioso, herança ainda dos tempos do autoritarismo, que impôs ao quadro partidário brasileiro um caráter bipolar e frentista. No período militar, tínhamos de um lado uma frente de alianças em favor do regime; de outro, uma frente oposicionista, que ia da direita à esquerda, diretamente. Naquela circunstância de luta contra a ditadura, era o jeito.

Mas veio a redemocratização e com ela o pluripartidarismo, que, no entanto, não rompeu com a estratégia das frentes híbridas, que desde então submetem a coerência doutrinária aos interesses fisiológicos e imediatistas de exercício do poder. O poder pelo poder, em que todos perseguem apenas a vitória eleitoral, sem a contrapartida de compromissos programáticos, morais ou filosóficos.

O número crescente de abstenções e votos nulos – quase 36 milhões de brasileiros – nas eleições indica que a sociedade brasileira já está farta desse jogo artificial, insincero e improdutivo, que empobrece e corrompe a política.

Queremos o fim da farsa, queremos que os partidos sejam o que precisam ser: expressões efetivas de correntes de pensamento da sociedade; que convirjam a partir de ideias e ideais, e não em função do antagonismo ou protagonismo em relação a quem está circunstancialmente no poder, como ocorre hoje.

Somente assim os partidos poderão cumprir o papel formador e formulador que têm perante a sociedade, como agentes do bem comum, das transformações e do progresso. Com as distorções atuais que aqui estou apenas resumindo, não há a menor chance.

Cumpre, pois, que se inicie desde já um novo ciclo na vida política brasileira, em que se dê conteúdo doutrinário à democracia, em que cada agente político expresse convicções e seja cobrado pela fidelidade que tem a elas – e não a cargos, interesses ou partidos.

Isso não se resolve apenas com reformas nas leis que regem o sistema político. Mais que a reforma política, é preciso reformar a mentalidade dos agentes políticos, a nossa mentalidade.

Sr. Presidente, é com este propósito – e tendo em vista o clamor da sociedade brasileira por renovação na política – que formalizo, aqui, desta tribuna, minha saída do Democratas, ao mesmo tempo em que anuncio que estou me associando às lideranças nacionais empenhadas em criar o Partido Social Democrático – o PSD.

Esta decisão não deriva de rompimento, briga ou dissidência, mas da constatação de que se esgotou um ciclo – e não apenas um ciclo pessoal, mas conjuntural, político, um ciclo da vida partidária brasileira. E é preciso inaugurar um outro, de olhos postos no futuro.

Tenho pelo Democratas respeito e reconhecimento pelo papel que desempenhou no processo de redemocratização, desde sua origem, em 1984, quando Partido da Frente Liberal. Coube-lhe garantir a eleição de Tancredo Neves e José Sarney no Colégio Eleitoral, propiciando a retomada pacífica do poder político pelos civis. Deu, posteriormente, sustentação a dois governos de Fernando Henrique Cardoso e exerceu a oposição aos dois governos de Lula. Cumpriu um belo papel histórico.

Considero, porém, que a parceria que nos uniu chegou ao fim. Atuação partidária hoje tem concepção distinta da minha no que se refere não apenas à prática interna da democracia, mas à postura de independência em relação ao quadro presente da política brasileira. Respeito e acato, mas já não me sinto em sintonia.

Não mudei de ideias ou de identidade, mas já não vejo meios de implementá-las de onde estava. Fui criticada quando aqui votei pelo salário mínimo de R$545. Mas, na mesma ocasião, votei contra uma medida provisória que pretendia capitalizar o BNDES. Em ambas as ocasiões, votei tendo em vista a defesa de um princípio que o DEM e eu sempre postulamos: a responsabilidade fiscal. E assim entendo que deva ser. Um partido deve, acima de tudo, ter caráter, ser fiel a seu programa. Não há ética sem caráter.

Não vejo que o momento reclame atitudes simplistas de se filiar ao "sim" ou ao "não". Não há grandeza nisso. Perguntam-me se o PSD fará oposição ou se fará parte da base do governo. Não é assim tão banal. Se fosse, não seria preciso criá-lo.

É evidente que as forças políticas que sustentam o atual Governo filiam-se a uma corrente de pensamento distinta da minha. No essencial, divergimos, o que não impede que, em alguns momentos, possamos convergir.

Acusam o novo partido, que sequer saiu do papel, de servir a propósitos pessoais, de favorecer as carreiras de seus organizadores. Se fosse assim também, melhor seria não criá-lo. Mais fácil seria permanecer onde estávamos, já que a criação de um partido, no Brasil, efetivamente enraizado na sociedade e com propósitos definitivos – e é o que pretende o PSD – é um empreendimento trabalhoso, caro e de altíssimo risco.

Lideranças como Gilberto Kassab, Prefeito de São Paulo, e Guilherme Afif Domingos, Vice-Governador de São Paulo, teriam meios bem mais cômodos de dar sequência a seus projetos pessoais de onde estão. Ocupam cargos de grande influência, têm luz própria e não precisam se expor a desafios desse porte.

O que constatamos é que o Brasil está no limiar de um novo tempo – e que só avançará se a política assimilar os novos paradigmas que lhe estão postos. E o principal é este: é preciso nitidez de compromissos.

Não é admissível que a quinta economia do Planeta, com amplo horizonte que neste momento a ela se descortina no cenário mundial, não exerça interlocução com sua própria sociedade.

Há um amplo segmento de cerca de 110 milhões de brasileiros na classe média órfãos dessa interlocução.

Nosso ideário consagra a defesa da economia de mercado como único regime capaz...

(Interrupção do som.)

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO) – ...de gerar riqueza e sustentabilidade, sem as quais não se erradica a pobreza. Não cremos no Estado empresário, que consideramos um falso brilhante.

A experiência do socialismo real, nos diversos países que o adotaram, o evidencia. Ficaram mais pobres que antes. Nossa postura e votos, no Legislativo, levará sempre isso em conta. Quando esses postulados forem favorecidos, não poderemos nos opor. Quando forem contrariados, combateremos firmemente.

Mas não é só. A defesa do capital e da livre empresa nem é a maior urgência brasileira, já que dispõem de suas próprias defesas, seus próprios mecanismos, e nem chegaram a ser ameaçados nem pelo governo do PSDB nem pelo governo do PT. O próprio mercado, hoje, no Brasil protege com muita competência o capital.

O que vemos como urgência – e isso faz parte da reforma das mentalidades na política – é a defesa

da liberdade individual, da liberdade de pensamento, liberdade para fazer suas escolhas (Liberalismo = Liberdade).

Vemos cada vez mais o País sendo submetido à ação das patrulhas do pensamento, que impõem os dogmas do politicamente correto, criminalizando os que deles divergem.

Liberdade de pensamento é o convívio civilizado com as ideias com que não concordamos, mesmo com as que eventualmente abominamos, nos limites da lei. Ser tolerante é tolerar o intolerável.

É essa intolerância que ameaça o convívio democrático, empobrece o debate e impede a livre circulação de ideias na sociedade, não permitindo que seja juiz dos que disputam o seu voto. É essa intolerância que estigmatizou os que veem no socialismo uma doutrina anacrônica, fracassada e ineficaz, associando o pensamento liberal ao totalitarismo fascista, que lhe é antípoda.

Socialismo e fascismo, sim, têm algo em comum: o culto ao Estado, que, em ambos os casos, deixa de servidor do cidadão para tornar-se seu dono, intrometendo-se crescentemente em questões inerentes à vida privada e ao arbítrio das famílias.

É contra esse estigma ideológico, falso como uma nota de três reais, que combateremos. O termo "social" que adicionamos ao nome do partido indica que essa preocupação com as famílias de baixa renda ou sem renda nenhuma não é monopólio de ninguém e está longe de ter dono.

Como produtora rural e presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, posso afirmar – e os números nesse sentido são eloquentes – que o capitalismo no campo é o mais eficaz fator de erradicação da pobreza no Brasil.

Se hoje temos superávits contínuos e crescentes na balança comercial, se temos hoje uma classe média rural em expansão, se oferecemos a melhor e mais barata comida do mundo, se hoje deixamos de importar alimentos, como fazíamos há quatro décadas, e disputamos esse segmento do comércio internacional, não há dúvida de que isso se deve ao ambiente de livre competição que se estabeleceu no campo brasileiro.

E isso apesar do combate sistemático que sofremos de grupos ideológicos, que insistem em nos associar ao atraso e à perversão política, como supostos herdeiros de uma mentalidade colonial.

Os fatos conspiram contra essa versão, que, no entanto, continua a ser sustentada, inibindo o livre trânsito das ideias, falsificando-as. A hegemonia do pensamento esquerdista, que a estratégia gramsciana de revolução cultural inoculou na academia, estabeleceu a ditadura do pensamento.

Quem hoje se sente à vontade, nas universidades e meios culturais, de se apresentar como sendo de direita ou liberal? Será renegado e excluído do debate, como um pária. E isso é trágico. Torna a democracia um engodo, um debate entre iguais, que deriva para uma luta por cargos e nada mais.

É para romper com esse paradigma e permitir que a sociedade brasileira, sobretudo sua classe média, cem milhões de brasileiros, repito, que se tem mostrado avessa à agenda comportamental do politicamente correto, que o PSD entra em cena.

As entidades representativas da sociedade civil têm seu papel, seu valor e seu espaço. Mas não podem monopolizar ou tutelar o debate. Representam parcelas da sociedade, mas não o todo.

As minorias, ambientalistas ou produtores rurais, não são segmentos isolados, com interesses que devam se sobrepor ao conjunto do qual fazem parte. Suas demandas têm que estar em sintonia com o todo e a ele se submeter. Não são intocáveis, nem inquestionáveis.

As propostas que os contemplam – e algumas delas tramitam neste Congresso Nacional – não podem se revestir do *status* de sagrado, imunes a críticas, ponderações ou mesmo rejeições, se for o caso. E é o que presentemente ocorre, em face da ditadura do pensamento, incompatível com a essência da democracia hoje no País.

É na defesa dos valores libertários, que pairam acima de quaisquer outros, e que devem moldá-los, que o PSD anuncia seu ingresso nesta nova etapa da vida político-partidária brasileira.

Não seremos do contra. Somos e seremos sempre a favor do Brasil, de sua gente, em sua multidiversidade, étnica, cultural e religiosa. Combateremos no campo das ideias, sempre ao lado de quem se disponha a endossá-las e fortalecê-las. O PSD será literalmente fiel aos seus princípios e ao seu ideário partidário.

Convido todos os brasileiros a acompanhar e fiscalizar as ações que o PSD se dispõe.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Cumprimento a Senadora Kátia Abreu, desejo-lhe boa sorte no novo Partido, e que ele possa ajudar a construir e a conservar a democracia brasileira.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Costa, Líder do PT, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, amanhã, dia 7 de abril,

comemoramos o Dia Mundial da Saúde, oportunidade para uma reflexão sobre os principais problemas e as possíveis soluções para essa questão de tamanha importância para a coletividade.

No Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS) é o braço do Estado criado para garantir a universalização dos serviços de saúde pública, como determina a Constituição.

Muito já se avançou nesse sentido, mas o SUS ainda enfrenta uma série de problemas e limitações que colocam a saúde pública no topo da lista das preocupações dos cidadãos brasileiros. O esforço do Governo brasileiro para dar resposta aos anseios e necessidades da população se traduz na criação de importantes ações e programas voltados à atenção primeira, eixo em torno do qual se conduz todo o processo de reestruturação do sistema público de saúde.

O maior exemplo é o programa Saúde da Família, que, ao concentrar esforços na promoção da saúde e no atendimento de demandas básicas, pode solucionar entre 80% e 90% das demandas de saúde em uma comunidade, reduzindo sensivelmente os atendimentos de média e alta complexidade.

Seguindo nessa mesma direção, o Governo Federal, recentemente, lançou a Rede Cegonha, um conjunto de medidas destinadas à criação de uma rede de cuidados primários à mulher e à criança. Serão investidos, até 2014, mais de R$9 bilhões do orçamento do Ministério da Saúde na criação e reestruturação dessa rede, que prevê o cuidado à gestante e à criança, desde o pré-natal até os dois anos de idade, começando pela unidade básica de saúde, passando pelos exames de pré-natal, até o parto nos leitos maternos do SUS.

Há, no Brasil, cerca de três milhões de gestantes por ano, e mais de dois milhões são atendidas exclusivamente pelo SUS. O programa tem como meta levar as ações a todo o País, mas o foco inicial compreende as regiões da Amazônia Legal e o Nordeste, onde se registram os mais altos índices de mortalidade materna e infantil, além das regiões metropolitanas, que concentram o maior número de gestantes.

Além da Rede Cegonha, a Presidenta Dilma anunciou, recentemente, a intensificação das ações de fortalecimento da rede de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de mama e de colo do útero. Serão investidos R$4,5 bilhões nessas ações nos próximos quatro anos.

A importância do anúncio pode ser medida pelas estatísticas de incidência de problemas relacionados à saúde da mulher e às taxas de mortalidade materna no Brasil. Segundo estimativas do Instituto Nacional do Câncer (Inca), o País terá, este ano, mais de 18 mil novos casos de câncer de colo de útero e mais de 49 mil casos de câncer de mama. O câncer de colo de útero é o segundo tumor mais frequente nas mulheres e foi responsável pela morte de 4,8 mil mulheres em 2008, segundo os dados mais recentes do Sistema Nacional de Informação sobre Mortalidade. Ainda mais frequente é o câncer de mama, principal causa de mortalidade feminina por câncer e responsável pelo óbito de 11.813 mulheres brasileiras em 2008.

Há outros exemplos bem-sucedidos do esforço do Governo Federal para universalizar o atendimento do SUS. As principais ações universais são: as campanhas de vacinação, o Samu, o Brasil Sorridente, a Farmácia Popular e, mais recentemente, o programa Saúde Não Tem Preço, que distribui gratuitamente remédios para o tratamento da hipertensão e do diabetes na rede privada.

Na segunda-feira, a Presidenta Dilma comemorou o fato de que, nos primeiros 45 dias do programa, 3,5 milhões de pessoas receberam de graça seus remédios para diabetes e hipertensão.

E é importante lembrar também de sucessos como a redução dos casos de tuberculose no País, de 73 mil para 70 mil, entre 2008 e 2010. Porém, apesar disso, o Brasil ainda ocupa o 19º lugar no *ranking* dos 22 países que concentram 80% dos casos em todo o mundo.

A dificuldade de controle dos casos de tuberculose é apenas um dos problemas a revelar o imenso desafio que ainda temos pela frente no esforço de universalizar a saúde no Brasil.

Aliada à falta de médicos, a má distribuição de profissionais de saúde pelo território nacional e as deficiências nos processos de controle de gestão respondem por grande parte das queixas da população em relação ao SUS, amplamente registradas pelos meios de comunicação.

Quero, aqui, parabenizar o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, pela edição de regras mais rígidas de controle para combater as irregularidades no cadastramento de profissionais de saúde, como a duplicidade de registro e o não cumprimento de carga horária. Entre outras medidas tomadas pelo Ministro, fica proibido o cadastramento de profissionais que exerçam mais de dois cargos ou empregos públicos. Na iniciativa privada, deve ser comprovada a compatibilidade de horários de trabalho.

A iniciativa toca numa questão fundamental para a eficiência do SUS: a necessidade de criação e adoção imediata de instrumentos de controle de gestão, com vistas a garantir a prestação de serviços de qualidade e o uso racional dos recursos públicos.

O Brasil não apenas gasta pouco em saúde, como também, infelizmente, ainda gasta mal os recursos

disponíveis. E, sem um sistema bem estruturado de controle de gestão que responsabilize, em todos os níveis, os gestores públicos responsáveis pela aplicação dos recursos da saúde, é grande a dificuldade para atendermos à evidente necessidade por novos recursos.

São estes, Sr. Presidente, a meu ver, os dois pilares sobre os quais precisamos rever, com a máxima urgência, a questão do financiamento da saúde pública brasileira: a criação de instrumentos eficientes e rigorosos de controle de gastos e a definição de fontes perenes que garantam recursos suficientes para que o SUS possa cumprir o que determina a Constituição: garantir saúde universal e de qualidade a toda a população brasileira.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Muito bem.

Passo a palavra à Senadora Marisa Serrano, por dez minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Pois não, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para eu entender, Presidente: o Líder do PT falou pela Liderança ou para uma comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Falou pela Liderança, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado. Marisa Serrano e, depois...?

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Depois, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Quero cumprimentar aqui na nossa Casa e agradecer a presença de produtores rurais do Estado do Paraná que estão aqui, 45 produtores, meus conterrâneos – eu também nasci nesse Estado querido . Sejam bem-vindos aqui. A Casa é de vocês também.

Com a palavra, a Senadora Marisa Serrano, por dez minutos.

A SRª MARISA SERRANO (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srª Senadora, eu quero falar hoje do capítulo III da seção II da nossa Constituição Federal, principalmente o começo do art. 215, que diz:

Art. 215 O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, amigos que nos visitam nesta tarde, pesquisas realizadas pela Unesco, pelo IBGE, pelo Ipea e pelo próprio Ministério da Cultura mostram que 13% dos brasileiros vão ao cinema alguma vez ao ano; mais de 92% nunca foram a um museu ou a uma exposição de arte; 78% nunca assistiram a uma espetáculo de dança; mais de 90% dos Municípios brasileiros não possuem sala de cinema, teatro, museus ou espaços culturais multiuso; 73% dos livros estão concentrados nas mãos de apenas 16% da população.

Essa pesquisa indica que o povo brasileiro não consome cultura. Se cada uma das pessoas que estão nos assistindo neste momento, através da TV Senado ou estão aqui no plenário, parar para pensar um pouco na sua vida, vai ver o quanto ele tem usufruído da cultura nacional ou mesmo da cultura estrangeira nos últimos tempos. Quantos livros você leu neste ano? Quantas vezes você foi ao cinema? Quantas vezes foi a um teatro? Você viu algum espetáculo de dança? São questões que o brasileiro deve se fazer porque cultura é, acima de tudo, a formação da cidadania de um povo.

Hoje, o Congresso Nacional deu visibilidade à cultura. Se ela é a expressão maior da cidadania, é também a manifestação do talento de cada um, de cada pessoa, traduzido na música, na dança, no teatro, no circo, no artesanato, na escultura, na gastronomia, nas festas populares. E, de festas populares, falo desde o Círio de Nazaré, lá no Belém do Pará, até o Centro das Tradições Gaúchas, do Rio Grande do Sul. Isso é fazer cultura, é participar da cultura de um povo.

Senador Blairo Maggi, até o tereré, que é bebida muito consumida no meu Estado do Mato Grosso do Sul, tornou-se, nessa última semana, patrimônio imaterial do meu Estado, porque faz parte da nossa cultura, faz parte da tradição, das raízes de um povo.

Ontem, Srs. Senadores, Srª Senadora, participei, como representante da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado, da instalação do Conselho Nacional de Política Cultural, que tem a finalidade de propor e formular políticas públicas em debate entre o Governo e a sociedade civil organizada. Foi uma grande reunião de dois dias – hoje ainda continua – em que a sociedade civil, em todas as áreas, pôde colocar os seus problemas, colocar as suas ideias e propor ao Governo políticas públicas para fomentar a cultura em nosso País.

Hoje de manhã, participei, com outros Senadores, de um café da manhã na Câmara dos Deputados, ocasião em que foi lançada a Frente Parlamentar Mista

da Cultura, composta de Senadores e Deputados de diferentes partidos políticos. Ali, o partido de todo mundo era a cultura. Essa frente é presidida pela Deputada Federal do Rio de Janeiro Jandira Feghali.

Independentemente, como eu disse, de partido político, todos nós queremos ajudar a cultura nacional. Estavam lá presentes nomes queridos da cultura nacional, mas quero destacar apenas alguns. Foi muito concorrida a reunião, com gente de todo o País participando. Aqueles que fazem cultura, que mexem com cultura, que são amigos da cultura estavam lá. Mas eu quero destacar, principalmente, a presença do Nelson Sargento, da Sandra de Sá, do ator Odilon Wagner, do Wolney Oliveira e de tantos outros que lá estiveram.

E a que essa Frente se propõe? Essa Frente Parlamentar em Defesa da Cultura se dispõe, principalmente, a discutir, a votar e a propor projetos que venham a ajudar a cultura a tornar-se uma entidade maior em nosso País.

Senadora Marinor Brito, obrigada pelo aparte.

A Srª Marinor Brito (PSOL – PA) – Quero parabenizar V. Exª, Senadora Marisa, pelo pronunciamento e pelo resgate da atividade política que mobilizou o Congresso Nacional hoje de manhã com a criação da Frente Parlamentar. O texto construído em comum acordo com os parlamentares das duas Casas reafirma esses dados negativos e propõe ao Governo a superação dos mesmos. Na audiência hoje de manhã com a Ministra Ana de Hollanda, nós fizemos questão de fazer dura crítica ao Governo: não tem como enfrentar essa desigualdade social, com um projeto, um programa de Governo para combater drogas, para combater violência sexual contra crianças e adolescentes, para se contrapor à violência que impera pelo País afora, perdendo, abrindo mão de R$530 milhões que estavam no orçamento da Cultura e que foram retirados agora, a partir do contingenciamento que o Governo fez para o superávit primário e para enfrentar o privilégio do pagamento da dívida pública. Então, é bom que registremos aqui neste plenário – V. Exª está fazendo isso com muita competência – a importância do investimento na cultura, para que nós possamos sair deste patamar de 0,06%, que foram destinados no ano passado do Orçamento da União para a área da cultura, enquanto que 44,85% são destinados para o pagamento da dívida pública. Então nós queremos um País livre, democrático, com educação, com cultura, com lazer, mas não tem como enfrentar essas desigualdades, inclusive as desigualdades regionais existentes, a descentralização da cultura, com corte orçamentário que fere de morte esse que é um elemento multidisciplinar da vida do nosso povo, que deveria alavancar o desenvolvimento no nosso País, que é a cultura. Obrigada, Senadora, e parabéns.

A SRª MARISA SERRANO (Bloco/PSDB – MS) – Obrigada, eu que agradeço, Senadora Marinor, pelas suas palavras.

Eu quero destacar aqui alguns dos projetos que estão em andamento no Congresso Nacional, estão na Câmara, depois virão para o Senado: a criação do vale-cultura, para oferecer aos trabalhadores o direito de usufruir de cultura e o acesso às fontes de cultura; o Pró-Cultura, que altera a Lei Rouanet, que mobiliza e aplica recursos para apoiar projetos culturais; a PEC 150, a destinação do orçamento, 2,0% para a União, 1,5% para Estados e Distrito Federal, e 1% para os Municípios. Vai dar uma polêmica enorme porque os Estados – está o nosso Presidente em exercício, que foi Governador do Estado de Mato Grosso e sabe disso –, os governantes nem sempre gostam de vincular recursos para determinadas áreas. Já brigam porque há vinculação para a educação e para a saúde.

Mas é importante que a gente pense e discuta questões como essa de vinculação também para a área cultural. Outro projeto que está em andamento na Casa é a criação do sistema nacional de cultura, juntando todos os órgãos, o relacionamento e o papel de todos os que fazem cultura neste País, Ministério da Cultura, o Conselho Nacional de Cultura, o sistema dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, as instituições públicas e privadas, museus, bibliotecas, arquivos, juntando tudo isso num sistema nacional de cultura.

Sr. Presidente, está em debate também, no Governo, a reformulação da Lei dos Direitos Autorais, uma lei muito discutida. É a lei que garante, por exemplo, aos artistas o pagamento pela execução de suas músicas. Quem arrecada é o Ecad. Todo mundo aqui já deve ter ouvido falar nesta palavra: Ecad, que é o Escritório Central de Arrecadação. Uma crítica que se faz ao Ecad é a pouca transparência no caminho entre a arrecadação e o pagamento ao artista, pois nem todos recebem aquilo que lhes é devido, o que é um grande problema.

Há também a discussão sobre as fontes de arrecadação. As fontes de arrecadação não são só as das rádios, das TVs, de quem aí está disponibilizando música para todos. Mas se você vai fazer uma festa numa escola, você paga ao Ecad.

(Interrupção do som.)

A SRª MARISA SERRANO (Bloco/PSDB – MS) – Se você tem música ambiente no seu trabalho ou se tem uma música ambiente no seu escritório, ou no seu consultório, você vai pagar ao Ecad. Então, essa é

outra questão que nós temos de discutir muito aqui em nosso País e principalmente aqui em nossa Casa.

Eu quero, ainda, dizer a todos que, como disse a Senadora Marinor, nós passamos a manhã discutindo cultura com a Ministra Ana de Hollanda, que foi convidada pela nossa Comissão de Educação, Cultura e Esporte para falar dos projetos do Governo e do seu Ministério para a cultura brasileira.

Quero dizer ainda que ela foi extremamente questionada pelos Srs. Senadores e Srªs Senadoras que lá estiveram. Quais foram os maiores questionamentos? Um deles foi a Lei Rouanet, principalmente por causa da discussão que aconteceu no País nestes últimos dias acerca do *blog* da Maria Bethânia que, baseado nessa lei, tinha permissão para arrecadar R$1,5 milhão para um *blog* de poesias.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRª MARISA SERRANO (Bloco/PSDB – MS) – Já estou terminando, Sr. Presidente.

É importante ter um *blog* de poesia no País, é importante fazer poesia no País, é importante ouvir poesias no País, mas a questão era se um *blog* valeria R$1,5 milhão. Esse foi um dos questionamentos dos Srs. Senadores.

Outro questionamento grande foi a descentralização das ações de cultura. A cultura não pode ficar apenas no eixo Rio-São Paulo. A cultura tem de estar em cada Estado da Federação, em cada Município deste País. Principalmente nós que somos representantes dos Estados brasileiros temos a obrigação de trabalhar para que a cultura esteja impregnada em todas as áreas da atividade humana, em todos os cantos do País.

Hoje foi discutida lá a questão do Amazonas, do Pará, de Roraima, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, do meu Mato Grosso do Sul.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero deixar claro aqui que o Congresso está aberto, que cabe ao Governo agora dizer se a cultura é prioridade nacional ou não. O Governo tem maioria nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Se o Governo quiser fazer ações que realmente priorizem a cultura, a educação nacional, terá que realmente colocar em votação os projetos que apoiam a educação e a cultura.

Deixo aqui a certeza, Sr. Presidente, de que todos nós que queremos um cidadão completo neste País... Não dá, como eu disse hoje de manhã, para dissociar cultura de educação. Um cidadão se faz completo quando tem educação e cultura. Aí, sim, é um cidadão de primeiro mundo. E eu espero que todos nós contribuamos para isso no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Agradeço a Senadora Marisa Serrano.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Pois não, Senadora.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, hoje tenho o prazer de registrar a presença no plenário de senhoras paulistas que são representantes do Ministério Público de São Paulo, da OAB de São Paulo, do Hospital das Clínicas, das mulheres empresárias. Essas senhoras vieram para uma audiência com o Presidente Sarney, a fim de falar sobre sua preocupação com a reforma eleitoral.

Todas nós mulheres de todas as classes sociais, de todas as idades, temos agora de ficar atentas com a reforma eleitoral, porque o que foi conquistado com as cotas e assim mesmo de forma precária pode ser perdido. Nós queremos agora muito mais do que foram as cotas. Queremos o que é justo: uma alternância, se for aprovada a lista, e uma presença marcante da mulher em qualquer que seja a forma escolhida por este Plenário para a reforma eleitoral.

Somos 52% da população brasileira, temos uma Presidenta da República, e isso fomos levar ao Presidente José Sarney que nos acolheu, como sempre, com elegância, com bom senso. Vamos ver se conseguimos, aqui, neste plenário, que tem 81 Parlamentares, dos quais só 12 são mulheres, neste momento histórico do Brasil, fazer valer uma lei que vá mudar a vida das nossas filhas e das nossas netas. (*Palmas*).

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Agradeço à Senadora Marta Suplicy.

Esta Presidência dá as boas-vindas às mulheres empresárias.

Com toda certeza, Senadora, as suas observações serão levadas em conta nesta Casa, até porque as mulheres efetivamente mandam e não só parece que mandam. Lá em casa, a mulher pensa que manda; eu tenho certeza, Senadora.

Convido o Senador Mário Couto, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem abordei desta tribuna um tema que me preocupa muito. Refiro-me à tomada da Vale do Rio Doce pelo Governo Federal. Preocupa-me o poder excessivo deste Governo. Preocupa-me a democracia desta Nação querida.

Mas, Sr. Presidente, o assunto de hoje é preocupante também.

Há alguns meses, a Presidenta da República veio à Nação e disse à Nação brasileira, meu caro Presi-

dente, que cortaria os gastos públicos, e esse corte era um corte significativo de R$50 bilhões.

Tenho certeza de que a maioria dos brasileiros acreditou na Presidenta. Eu, por exemplo, meu caro Senador Jarbas Vasconcelos, imediatamente preocupei-me em saber onde seriam cortados os gastos públicos e pensei, Mozarildo, que a Presidenta iria realmente cumprir com a palavra, que seria bom à Nação brasileira.

Todos sabem que a Presidenta deste País é do Partido dos Trabalhadores. Então, tínhamos tudo, Nação, para acreditar. Tínhamos tudo para ter a certeza do que aquilo que a Presidenta Dilma estava falando naquele momento era verdadeiro. Realmente, a Presidenta da República vai cumprir com o que está falando, afinal de contas, é Presidenta de uma Nação, uma Nação grande, uma Nação honrada.

Mas, brasileiros e brasileiras, as palavras da Presidente não foram verdadeiras. A Presidenta da República faltou com a verdade à Nação brasileira. A Presidenta da República pouco se interessa em cortar gastos neste País, especialmente aqueles mais dolorosos, que são os gastos públicos, que ofendem a Nação, que maltratam o povo brasileiro, que criam dificuldades para a dona de casa.

Pasmem, senhoras e senhores, brasileiros e brasileiras: ao iniciar o seu Governo, a Presidenta da República dá mostra de que não há seriedade no seu Governo, de que aquilo que se fala no seu Governo não se pode acreditar, não se pode confiar, Presidente.

Brasileiros e brasileiras, olhem o que a imprensa brasileira publica nesta semana, olhem esta Nação arrasada com o que falou a nossa Presidenta: cartões corporativos, aqueles que já deram inquérito, que já deram CPI, que já deram o que falar para a Nação brasileira, cresceram no Governo da Dilma, apenas em três meses, 64%. Pior, Nação, pior ainda é que aqueles gastos sigilosos da Presidência da República somaram, em dois meses, quase R$ 2 milhões!

A esses gastos sigilosos, Presidente, nem V. Exª, como Presidente do Senado, nem o Presidente do Supremo Tribunal Federal, nem o Presidente do Congresso Nacional pode ter acesso!

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Esse é o dado mais preocupante! Uma vez se soube nesta Nação que um Presidente *(Fora do Microfone.)*, por meio desses gastos sigilosos, comprava vestido para sua esposa...

Em dois meses, Brasil; em dois meses, janeiro e fevereiro do Governo da Dilma, os gastos sigilosos foram de quase R$ 2 milhões nos cartões corporativos. Como se quer cortar gastos públicos?

Vou dar um dado arrasador, estarrecedor, que a imprensa publica no *Correio Braziliense.* TV Senado, mostre à Nação o que o *Correio Braziliense* publica hoje. Senhores e senhoras, olhem estes dados. O *Correio Braziliense* diz que o consumidor paga a conta. Oito, oito – repito, Nação – oito bilhões, oito bilhões, Nação brasileira, em dois meses, oito bilhões, Nação brasileira, o Governo gasta, em dois meses, com gasolina!

Dilma! Ah, se fosse verdade, Dilma! Ah, se fosse verdade, Dilma, que tu irias levar a sério o corte nos gastos públicos, Dilma! Contra fatos reais não há argumento, Nação brasileira!

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Esses são dados reais. São dados do que gastaram, Presidente! São dados comprovados! São dados estatísticos que a imprensa tem na mão. E são fatos comprovados. E a inflação reflete esses gastos *(Fora do Microfone.)*.

A inflação só quer esse alimento para crescer cada vez mais. Diga-me, senhora dona de casa, a senhora que vai no supermercado semanalmente, mensalmente, diga se a senhora não está sentindo no bolso esses gastos públicos? Diga-me, minha senhora!

Nós estamos só no início deste Governo, Nação. Eu não posso ficar calado, mesmo sabendo que muitos não gostam da minha fala. Mesmo sabendo que muitos criticam a minha fala, este Senador não pode calar. Este Senador não vai calar!

Dilma, eu espero que em outra vez tu fales a sério à Nação.

Eu espero que na próxima vez, Presidenta, você respeite a Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Agradeço ao Senador Mário Couto.

Convido o Senador Casildo Maldaner para fazer uso da palavra.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres colegas, os bancos de desenvolvimento, também chamados de bancos de fomento, desempenham um papel essencial na economia de uma nação. São responsáveis por garantir recursos por meio da concessão de financiamentos de longo prazo, que impulsionam o crescimento de nossa agricultura, indústria, comércio e serviços, infraestrutura, inovação tecnológica; enfim, todos os setores produtivos do mercado.

No Brasil, o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – tem desempenhado esse papel com maestria ao longo de seus quase 60 anos de atuação. Somente no ano passado, seus

desembolsos superaram a marca de 168 bilhões de reais.

Os bancos de fomento também atuam pontualmente em setores que precisem de atenção especial, prioritários, em um determinado momento. Com a definição de políticas de desenvolvimento, em conjunto com os governos federal e estaduais, sua ação pode colaborar para mudar a face de uma região economicamente deprimida, por exemplo.

Durante a crise financeira de 2008 e 2009, que abalou economias consolidadas no mundo inteiro e da qual o Brasil saiu praticamente ileso, os bancos de desenvolvimento cumpriram uma função decisiva. Garantiram que não houvesse escassez de recursos no mercado, mantendo em bom nível a atividade econômica, ao contrário das instituições bancárias privadas, que, com o clima de insegurança, fecharam as torneiras do próprio crédito. Isso tem acontecido até em função do que ocorre no mundo inteiro, e os bancos privados naturalmente puseram o pé no freio, seguraram, e os bancos públicos de desenvolvimento – principalmente os bancos públicos – participaram desse processo. No Brasil, foi muito forte isso.

Além do BNDES, Sr. Presidente, os bancos de desenvolvimento com atuação estadual ou regional executam este mesmo papel, mas com um diferencial: por estarem mais próximos, conhecem os problemas regionais e têm melhores condições de criar programas e políticas adequados às necessidades e peculiaridades locais. Cito aqui o brilhante trabalho de bancos como o Bandes, do Espírito Santo, o BDMG, de Minas Gerais, o Basa, da Amazônia, o Banco do Nordeste e, lá no Sul, o BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.

Aqui peço licença para um breve parêntese: nos últimos oito anos, caros colegas, tive o privilégio de atuar na direção do BRDE, período em que tomei conhecimento mais profundo dessas questões. O BRDE, que é um banco de desenvolvimento da Região Sul, pertence aos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná e, mais recentemente, ampliou sua atuação também no Mato Grosso do Sul. Trata-se do braço financeiro do Codesul – Conselho de Desenvolvimento do Sul, e executa as políticas de desenvolvimento econômico dos Estados.

Estou, inclusive, colhendo assinaturas, nobre Presidente, dos colegas em um requerimento para realização de sessão solene em homenagem aos cinquenta anos de atuação do nosso BRDE, do nosso banco, celebrados em junho deste ano. Neste período, o BRDE trouxe mais de R$65 bilhões de recursos para a Região Sul. Apenas em 2010, o banco viabilizou R$2,2 bilhões em investimentos.

Notem que, entre as fontes de recursos do BNDES, está o FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador. O FAT é vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego e gerido pelo Codefat – Conselho Deliberativo do Fundo, órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo, que atua como gestor do FAT.

O Fundo é formado pelas contribuições do Programa de Integração Social – PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep. Seus recursos são, constitucionalmente, destinados a três finalidades específicas: ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e, pelo menos 40% ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico, esses últimos a cargo do BNDES.

Atualmente, Sr. Presidente, além do BNDES, as instituições financeiras federais, como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste e o Basa, também acessam diretamente o FAT. Todos os outros são credenciados junto ao BNDES, que acaba tornando-se o principal repassador de recursos.

Ora, o BNDES capta no FAT, ao custo anual de TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo, hoje em 6% ao ano, e repassa aos bancos com o seu *spread*, ou seja, com sua remuneração. Os bancos, ao atenderem seus clientes, são obrigados a incluir o *spread* do BNDES no custo financeiro da operação, além da sua própria remuneração, tornando o recurso mais caro ao tomador final.

Os dois bancos de desenvolvimento que acabei de citar, Basa e Banco do Nordeste, têm atuação exclusivamente regional, mas, por serem instituições federais, acessam diretamente os recursos do FAT.

O Projeto de Lei do Senado nº 040/2011, de autoria da Senadora Ana Amélia Lemos, propõe o acesso direto de cooperativas de crédito, ou bancos cooperativos, aos recursos do FAT.

No entanto, é essencial que os bancos públicos de fomento, ou seja, bancos em desenvolvimento, sem distinção quanto à sua composição acionária, seja ela federal, regional ou estadual, tenham também, Sr. Presidente, o direito de acessar os recursos do FAT.

Essas instituições fazem um louvável trabalho de ramificação do crédito nos mais longínquos rincões de nosso País – muitas vezes em parceria com as cooperativas de crédito, rural e urbano.

Além disso, conhecem necessidades regionais específicas, que têm a ver com o estágio de desenvolvimento da economia. Santa Catarina, por exemplo, que é o meu Estado, tem apenas 1,3% do território nacional e não permite um crescimento no sentido horizontal.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Há orador na tribuna.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Obrigado, Sr. Presidente. Um crescimento no sentido horizontal, mas, sim, no sentido vertical. Nossa necessidade de investimento...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Nossa necessidade de investimento é para a produção de alto valor agregado, tal qual em inovação.

Os bancos regionais, por estarem perto das empresas, conseguem compreender melhor seus esforços em inovação, criando linhas e programas mais adequados.

Em situações emergenciais, sejam de origem climáticas ou econômicas, o banco de desenvolvimento regional tem condições de ser ágil no apoio aos atingidos, visto que está próximo e tem maior rapidez na avaliação dos danos e nas medidas necessárias para sua mitigação.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – O caminho, Sr. Presidente, para o desenvolvimento econômico e social brasileiro passa essencialmente pela estruturação e crescimento das economias regionais, com formulação de políticas públicas que respeitem suas peculiaridades e atendam suas demandas. O fortalecimento dos bancos de fomento é vital para esse processo.

Por isso, Sr. Presidente e nobres colegas, em virtude da proposta da Senadora Ana Amélia, iremos reapresentar a esta Casa uma emenda– que já havia no período passado –, para que as cooperativas de crédito tenham acesso aos recursos do FAT. Assim contatamos a Senadora Marisa Serrano, Relatora dessa proposta, que, prontamente, entendeu este nosso apelo, para incluirmos também os bancos de desenvolvimentos, que são bancos públicos de desenvolvimento que, por não serem bancos federais, atendem a regiões e funcionam, muitas vezes, como bancos de fomento, para também terem acesso ao FAT e trazer diretamente os recursos às empresas das suas regiões a um custo menor.

Esse é o apelo, essa é a proposta. Acredito, sem dúvida alguma, Sr. Presidente José Sarney, que, caminhando nessa direção, vamos ajudar a descentralizar o desenvolvimento neste País.

São as considerações que trago a esta Casa, Sr. Presidente e nobres colegas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Blairo Maggi deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Itamar Franco. *(Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz. (*Pausa.)*

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Perdão, Senador, pois era a Senadora Marinor que estava inscrita na sua frente. Como ela não se encontrava no plenário, eu o chamei. Mas ela acaba de chegar.

Senadora, como a senhora não estava no plenário, eu concedi a palavra ao Senador Acir, que era o orador seguinte. Se a senhora não fizer objeção...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, é muito preocupante quando um organismo internacional como a OEA toma a iniciativa de fazer interferências em uma questão interna brasileira, como é o caso da decisão da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Pará.

Não é uma mera questão de ataque à nossa soberania, mas à luz da informação que é possível levantar em pouco mais de cinco minutos.

A solicitação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA é, no mínimo, questionável. Digo isso porque, em uma breve visita ao *site* da Funai, é possível confirmar que, praticamente, tudo que a comissão exige já foi realizado junto às comunidades indígenas da região que está na área de alcance da usina de Belo Monte.

Destaco aqui alguns tópicos do relatório publicado hoje pela Funai. Diz o relatório que: "não haverá mais inundação de terras indígenas, causando, portanto, menores impactos nas aldeias e comunidades". Em todas as terras indígenas, a Funai cumpriu o seu papel institucional no processo de esclarecimento e consulta junto às comunidades indígenas, realizando mais de trinta reuniões nas aldeias, todas documentadas em áudio e vídeo. Foram usados intérpretes em praticamente todas as reuniões.

As informações sobre o projeto foram prestadas aos povos indígenas, por meio de reuniões nas aldeias, bem como pela realização de quatro audiências

públicas. Foram realizadas audiências públicas nas cidades paraenses de Brasil Novo, Vitória do Xingu, Altamira e Belém, atraindo cerca de oito mil participantes, dos quais mais de cinco mil em Altamira. Dentre eles, aproximadamente duzentos eram representantes indígenas.

Diante do estudo do impacto ambiental, diretrizes foram apontadas para os programas e medidas de compensação, detalhados em campo com os indígenas. Foram apresentados programas como de saúde, segurança, programa de livre acesso, programa de monitoramento e manejo da flora, plano de comunicação e integração social, programa de educação patrimonial, programa de educação ambiental, de conservação da ictiofauna, e o plano de saúde pública".

Sr. Presidente, para não prolongar demais esta exposição...

A Srª Marinor Brito (PSOL – PA) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senadora Marinor.

A Srª Marinor Brito (PSOL – PA) – Excelência, eu queria fazer uma contestação frontal a essas informações. Sou do Pará...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP. *Fazendo soar a campainha*.) – Eu queria dizer que S. Exª está falando como Líder, tem cinco minutos, então não é permitido aparte.

A Srª Marinor Brito (PSOL – PA) – Ah, é Liderança?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Liderança.

A Srª Marinor Brito (PSOL – PA) – Desculpe, Excelência. Como disse o Presidente Sarney, eu estava lá atrás e não ouvi que V. Exª tinha sido chamado pela Liderança. Mas, em uma próxima oportunidade, quero confrontar esses dados, que não são os dados que a sociedade paraense tem acumulado. Obrigada.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Essas informações estão no *site* da Funai, Senadora.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pois não.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Vou fazer um contraponto com a Senadora Marinor, depois.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Flexa Ribeiro, por favor, peço aos colegas que colaborem, de maneira que possamos continuar a sessão sem violar o Regimento.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Para não prolongar mais esta exposição, coloco o Relatório da Funai em anexo a este pronunciamento, Sr. Presidente. Peço que seja anexado ao nosso pronunciamento.

As exigências, por assim dizer, da OEA, parecem ter sido redigidas sem o conhecimento da política de trabalho da implantação da usina Belo Monte. Faço coro com o Ministério das Relações Exteriores ao considerar que as medidas da OEA sobre Belo Monte realmente são precipitadas e injustificáveis, afrontando mesmo, eu diria, a nossa soberania, desconsiderando a nossa competência para lidar com as questões sociais e ambientais envolvidas em um empreendimento desse porte. Em linguagem muito popular, respondo à OEA: o Brasil tem dono, meus senhores e senhoras da comunidade internacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP. Fazendo soar a campainha.) – Peço silêncio ao Plenário, há orador na tribuna.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – O Brasil tem dono, é do povo brasileiro. Tem Presidente da República, tem um Congresso atuante e tem um Judiciário independente. O Brasil tem também respeito e consideração por seus povos indígenas. Existem povos que praticamente dizimaram os seus indígenas. São povos que não devem chegar hoje, aqui, no Brasil, tentando se redimir de seus erros do passado.

E sobre esse olhar vigilante da comunidade internacional, recordo aqui que há duas semanas a Etiópia arrendou, por 700 euros por mês, por 50 anos, uma área de 3 milhões de hectares para cultivo de monocultura. E ninguém disse nada. Monocultura de matéria-prima a ser enviada para fora de um país faminto. E nenhum organismo internacional, Sr. Presidente, fez qualquer coisa sobre o assunto.

Dentro de um cenário mais amplo, não é de se estranhar que a Abin tenha levantado indícios de participação estrangeira nos conflitos que interromperam as obras na usina de Jirau. Porque somente interesses estrangeiros deixam de levar em conta as políticas internas de outros países.

Também não é de se estranhar que a solicitação da OEA surja semanas depois da visita de dois grandes astros da mídia hollywoodiana ao Brasil, sendo um deles o diretor James Cameron, e o outro o popular ator e político Arnold Schwarzenegger. Os dois estiveram no segundo Fórum de Sustentabilidade de Manaus, defendendo a interrupção do processo da usina de Belo Monte.

Srªs e Srs. Senadores, o Brasil tem dono. Não podemos ser tratados como se fôssemos um cenário de Hollywood. É muito fácil para esses senhores virem ao Brasil dizer para desistirmos de Belo Monte, mas não serão eles que resolverão o nosso problema energético.

Fazer demagogia com o meio ambiente brasileiro é a parte fácil. Viver na Amazônia, trabalhar em meio à floresta amazônica, criar emprego e sustento para quase 30 milhões de pessoas... Para isso, ninguém tem uma fórmula alternativa, Sr. Presidente.

Reafirmo aqui: o Brasil tem dono, e é o povo brasileiro, com toda a sua diversidade étnica e cultural.

A OEA, antes de tentar fazer uma ingerência à nossa política, deve levantar informações verdadeiras, deve se posicionar de forma isenta, desapaixonada e respeitar a soberania de cada país, principalmente a nossa.

Sr. Presidente, era isso que eu tinha para colocar. Agradeço a sua atenção e peço para colocar, junto com o meu pronunciamento, o Relatório da Funai.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ACIR GURGACZ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

Brasília, 05 de abril de 2011

Nota sobre as medidas cautelares da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da OEA

Após tomar conhecimento das medidas solicitadas pela CIDH/OEA, a Funai vem a público esclarecer sua atribuição no processo de licenciamento da Hidrelétrica de Belo Monte, cujo objetivo é garantir os direitos fundamentais, a qualidade de vida e a integridade dos povos indígenas afetados pelo empreendimento. Prova do incontestável papel da Funai na defesa dos povos indígenas é a alteração do projeto, que nos estudos de engenharia dos anos 80 e 90 previa a inundação de uma parte das terras indígenas Paquiçamba e Arara da Volta Grande do Xingu. Agora, não haverá mais inundação de Terras Indígenas (TIs), causando, portanto, menores impactos nas aldeias e comunidades.

As TIs impactadas são ocupadas por um conjunto de povos indígenas diferentes uns dos outros. Nas TIs Paquiçamba, Arara da Volta Grande do Xingu e Juruna do Km 17, vivem populações que passaram por processos de miscigenação, isto é, que se misturaram com população não indígena. Nas Terras Trincheira-Bacajá, Koatinemo, Arara, Kararaô, Cachoeira Seca, Araweté Igarapé Ipixuna e Apyterewa vivem povos que falam línguas das famílias: Tupi-Guarani, Gê e Karib. Em todas as terras indígenas a Funai cumpriu seu papel institucional no processo de esclarecimento e consulta junto às comunidades indígenas, realizando mais de 30 reuniões nas aldeias, documentadas em áudio e vídeo. Entre os povos indígenas Xikrin do Bacajá, Parakanã, Araweté, Arara e Assurini foram utilizados intérpretes/tradutores, que se encarregaram da tradução do português para as respectivas línguas maternas.

As informações sobre o projeto foram prestadas aos povos indígenas por meio dessas reuniões nas aldeias, bem como pela realização de quatro audiência públicas. A esse respeito, vale esclarecer que, em setembro de 2009, foram realizadas audiências publicas nas cidades paraenses de Brasil Novo, Vitória do Xingu, Altamira e Belém, atraindo cerca de 8.000 participantes, dos quais mais de 5.000 em Altamira, dentre eles, aproximadamente, 200 eram representantes indígenas. Deve-se destacar que o processo de participação das comunidades indígenas se deu durante todo o processo de

desenvolvimento dos estudos do componente indígena, inclusive nas reuniões finais e também nas audiências públicas. Nas atas apresentadas juntamente com o parecer constata-se que as comunidades foram ouvidas pela Funai durante a fase de consultas prévias para análise do componente indígena do projeto.

Ademais, os impactos do projeto nos indígenas que vivem em isolamento também foram considerados. Com base nos estudos, a Funai interditou por dois anos renováveis, a entrada de pessoas na área denominada Terra Indígena Ituna/Itatá, com mais de 137 mil hectares de superfície. A região permanecerá sob fiscalização das equipes da Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingu/Funai e a restrição não se aplica às Forças Armadas e Policiais, no cumprimento de suas funções institucionais, cujo ingresso, locomoção e permanência na área aqui descrita, deverá ser sempre acompanhada por funcionários da Funai.

Diante do Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, diretrizes foram apontadas para os programas e medidas de compensação, detalhados em campo com os indígenas. Pode-se citar, para exemplificar, os programas que levarão em consideração o atendimento ao componente indígena. São eles: o Programa de Saúde e Segurança, Programa de Livre Acesso, Programa de Monitoramento e Manejo da Flora, Plano de Comunicação e Interação Social, Programa de Educação Patrimonial, Programa de Educação Ambiental, Programa de Conservação da Ictiofauna e Plano de Saúde Pública.

Além disso, como parte da concessão da licença parcial de instalação, o empreendedor se vincula a diversas obrigações no intuito de preservar os interesses indígenas e garantir que os povos estão sendo ouvidos. Ressalte-se, também, que no mês de fevereiro de 2011, realizou-se seminário em Brasília para o qual foram trazidas lideranças indígenas da região de Belo Monte para informação dos povos sobre as etapas do projeto. No caso dos povos indígenas, será construído um Plano Básico Ambiental (PBA) voltado a estas comunidades, com a participação delas. Enquanto o PBA ainda não está pronto (conclusão prevista para o primeiro semestre de 2011), vem sendo implantado um programa emergencial, além de programa de comunicação voltado às comunidades indígenas, já iniciado, ambos de responsabilidade do empreendedor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª será atendido nos termos regimentais.

Com a palavra, o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Parlamentares Federais e Estaduais, que vêm aqui hoje de várias partes do País, Srs. Prefeitos, Senhoras e Senhores, ocupo hoje a tribuna do Senado Federal para examinar, de forma mais profunda, a conjuntura e os grandes desafios do País neste meu reencontro com o Parlamento Nacional.

Chego a esta Casa, Srs. Parlamentares, por delegação dos mineiros.

Retomo aqui o trabalho que, por 16 anos, desenvolvi no Legislativo, onde tive a honra de receber importantes missões, entre elas a de presidir a Câmara dos Deputados.

Trago desse período lembranças de vigorosas iniciativas pela valorização Parlamento.

Destaco, entre elas, a limitação das medidas provisórias e a aprovação do "Pacote Ético", que acabou com a imunidade parlamentar para crimes comuns, criou o Conselho de Ética e institucionalizou o princípio da legislação participativa.

É com a mesma convicção democrática, com o mesmo respeito ao Congresso e com a mesma disposição para o trabalho que chego a esta Casa.

Os que ainda não me conhecem bem e esperam encontrar em mim ataques pessoais no exercício da oposição vão se decepcionar. Não confundo agressividade com firmeza. Não confundo adversário com inimigo.

Os que ainda não me conhecem bem e acham que vão encontrar em mim tolerância diante dos erros praticados pelo Governo também vão se decepcionar. Não confundo o direito à defesa e ao contraditório com complacência e compadrio.

Estarei onde sempre estive, Sr. Presidente, como homem do diálogo, que não foge às suas responsabilidades e convicções, que não teme o enfrentamento do debate, nem as oportunidades de convergência em torno dos reais interesses do Brasil.

Farei a política que sempre fiz, aquela que entende que, neste campo, brigam as ideias, e não os homens.

Saúdo inicialmente esta Casa através dos grandes brasileiros que por aqui passaram e também através de todos os parlamentares que, hoje, aqui honram a delegação que receberam, respeitando a sagrada autonomia do Parlamento.

Parlamentares que reconhecem ter apenas um senhor: o povo brasileiro. E apenas um senhora: a sua própria consciência.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, a memória e o conhecimento da própria história são patrimônios preciosos de uma nação. Mais do que isso, formam a matéria-prima essencial e insubstituível à construção do futuro.

A consciência do que fomos e do que somos é que nos permite, todos os dias, moldar os contornos do que seremos, ou do que poderíamos vir a ser.

O Brasil de hoje é resultado de uma vigorosa construção coletiva que, desde os primeiros sopros da nacionalidade, vem ganhando dimensão, substância e densidade.

Ao contrário do que alguns nos querem fazer crer, o País não nasceu ontem. Ele é fruto dos erros e dos acertos de várias gerações de brasileiros, de diferentes governos e líderes, e também de diversas circunstâncias históricas e econômicas.

Juntos, nós, brasileiros, percorremos os caminhos que nos trouxeram até aqui. Mas é importante e justo que nos lembremos, sempre, que não chegamos até aqui percorrendo os mesmos caminhos.

Não podemos e não devemos nos esquecer das grandes diferenças que marcam a visão de País das forças políticas presentes na vida nacional das últimas décadas. Porque, por mais que queiram, os partidos não se definem pelo discurso que fazem nem pelas causas que dizem defender. Um partido se define pelas ações que pratica e pela forma como responde aos desafios da realidade.

Em 1985, quando o Brasil se via diante da oportunidade histórica de sepultar o autoritarismo e reingressar no mundo democrático, nós estávamos ao lado do povo brasileiro e do Presidente Tancredo Neves.

Os nossos adversários, não.

Permanecemos ao lado do Presidente José Sarney, naqueles primeiros e difíceis anos de consolidação da nova ordem democrática.

Os nossos adversários, não.

Mais à frente, em um momento especialmente delicado da nossa história, quando foi preciso convergir para apoiar a governabilidade e o grande Presidente Itamar Franco, que hoje nos honra aqui no Senado Federal, nós estávamos lá.

Os nossos adversários, não.

Recusaram, mais uma vez, a convocação da história.

Para enfrentar a grave desorganização da vida econômica do País e a hiperinflação que penalizava, de forma especial, os mais pobres, o governo Itamar

criou o Plano Real. Nesse momento, o Brasil precisou de nós, e, mais uma vez, nós estávamos lá.

Os nossos adversários, não.

Sob a liderança do Presidente Fernando Henrique, aprovamos a Lei de Responsabilidade Fiscal para proteger o País dos desmandos dos maus administradores. Nossos adversários votaram contra e chegaram ao extremo de ir à Justiça contra essa saneadora medida, importante marco da moralidade administrativa no Brasil.

Para suportar as crises econômicas internacionais e salvaguardar o sistema financeiro nacional, estruturamos o Proer, sob as incompreensões e o ataque cerrado dos nossos adversários, os mesmos que o utilizaram para ultrapassar o inferno da crise de 2009 e que o apresentam, agora, como exemplo de boa governança ao mundo.

Estruturamos, senhoras e senhores, os primeiros programas federais de transferência de renda da nossa história.

A partir de sucessos locais, como o do Prefeito Grama, em Campinas, e do Governador Marconi Perillo, com os cartões, em Goiás, criamos o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação e o Auxílio Gás, que, depois, serviram de base para, ampliados e concentrados, se transformarem no emblemático Bolsa Família.

Quando os fundamos, nossos adversários também não estavam lá.

E, ironicamente, nos criticaram por estarmos criando políticas assistencialistas de perpetuação da dependência, e não de superação da pobreza.

Senhoras e senhores, as mudanças estruturais do governo Fernando Henrique, entre elas as privatizações, definiram a nova face contemporânea do Brasil.

A democratização do acesso à telefonia celular talvez seja o melhor exemplo do acerto das medidas corajosamente tomadas, porque, meus amigos, meus pares nesta Casa, é disso que é feito um bom governo: de decisões e não apenas de circunstâncias.

Senhoras e senhores, faço essas rápidas considerações apenas para confirmar o que continuamos a ver hoje: sempre que precisou escolher entre os interesses do Brasil e a conveniência do Partido, o PT escolheu o PT.

Por isso, não é estranho a nós que setores do partido tentem, agora, convencer a todos de que os seus interesses são, na verdade, os interesses da Nação.

Nem sempre são.

Não é interesse do País, por exemplo, a subordinação das agências reguladoras ao governo central, gestadas que foram para terem independência técnica e, pelo País, atuarem livres de pressões políticas.

Não é interesse do País que o Poder Federal patrocine o grave aparelhamento e o inchaço do Estado brasileiro, como nunca antes se viu na nossa história.

Da mesma forma, não posso crer que seja, senhoras e senhores, interesse do País que o governismo avance sobre empresas privadas, com o objetivo de atrelá-las às suas conveniências, como se faz, agora, sem nenhum constrangimento, com a maior empresa privada do Brasil, a Vale, criando perigosíssimo precedente.

Srªs e Srs. Senadores, não sou, como todos sabem, daqueles cegos pela paixão política, que não se permitem enxergar méritos no adversário.

Reconheço avanços no Governo do Presidente Lula. A manutenção dos fundamentos da política econômica implantada pelos governos anteriores é, a meu ver, o primeiro e o mais importante mérito da administração petista. E é necessário reconhecer que o adensamento e a ampliação das políticas sociais foram fundamentais para que o Brasil avançasse mais.

Acredito que, mais adiante, por mais que isso desagrade a alguns, a independência dos historiadores considerará os Governos Itamar, Fernando Henrique e Lula um só período da história do Brasil, de estabilidade com crescimento.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Permite um aparte, Senador Aécio?

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Eu gostaria, ilustre Senadora, de ouvi-la, e quero ouvi-la. Eu pediria apenas que me permitisse concluir meu raciocínio, que certamente lhe dará ainda melhores e maiores instrumentos para o seu aparte. Prefiro ouvi-la ao final. E faço o mesmo pedido aos demais Senadores, que ouvirei com enorme prazer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP. *Fazendo soar a campainha*.) – Quero dizer a V. Exª que, se V. Exª permitir apartes, não poderá negar a outro Senador que o pedir.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – E será o tempo descontado do seu discurso.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Então, dessa forma, eu peço a compreensão do senhor, para que eu possa aqui complementar as ideias que trago hoje aos meus companheiros de oposição e a todo o País.

O Sr. Humberto Costa (Bloco/PT – PE) – Peço também o meu lugar nessa lista dos aparteantes ao final.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Muito bem, meu caro líder e amigo Humberto Costa.

Senhoras e senhores...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O mesmo peço. Senador Aécio, eu também gostaria de me inscrever.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Senhoras e senhores ...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Também me inscrevo, Sr. Presidente. Senador Lindbergh.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Senhoras e senhores, não ocupo esta tribuna para fazer uma análise dos primeiros meses do Governo da Presidente Dilma Rousseff.

O processo de governança instalado à frente do País...

O Sr. Demóstenes Torres (Bloco/DEM – GO) – Também me inscrevo, Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) –... com suas falhas, equívocos, mas também virtudes, não conta apenas alguns poucos meses. Pontua-se, de forma concreta, o início do nono ano de um mesmo governo. Quase uma década.

Ainda que seja nítido e louvável o esforço da Senhora Presidente em impor personalidade própria ao seu Governo, que eu respeito, tem prevalecido a lógica dominante em todo esse período e suas heranças.

Não há ruptura entre o velho e o novo, mas o continuísmo das graves contradições dos últimos anos.

O Brasil cor-de-rosa vendido competentemente pela propaganda política – apoiada por farta e difusa propaganda oficial – não se confirma na realidade.

E nós vivemos, senhoras e senhores, no Brasil real.

Por isso, senhoras e senhores, cessadas as paixões da disputa eleitoral, o Brasil precisa, neste momento, de um choque de realidade.

Um choque de realidade que nos permita compreender corretamente a situação do País hoje, e essencial, que nos permita também compreendê-la dentro do mundo que nos cerca.

Escondido sob o biombo eleitoral montado, o desarranjo fiscal, tantas vezes por nós denunciado, exige agora um ajuste de grande monta que penalizará investimentos anunciados com pompa e circunstância.

E não é bom para um partido inaugurar uma nova fase de governo sob a égide do não cumprimento de compromissos assumidos com a população.

É consenso, senhoras a senhores, que o Brasil convive com o grave risco de desindustrialização de importantes setores da nossa economia.

A participação de produtos manufaturados na nossa pauta exportadora, que era de 61% no ano de 2000, recuou para apenas 40% no ano de 2010.

Vemos, infelizmente, renascer da farra da gastança descontrolada dos últimos anos, e em especial do ano eleitoral, a crônica e grave doença da inflação.

E não há razão para otimismo, senhoras e senhores, quando comparamos a nossa situação com a de outros países.

Estudo feito a partir do relatório de competitividade do Fórum Econômico Mundial mostra que, comparado a outros 20 países com os quais concorremos, o Brasil ficou apenas na 17ª colocação no quesito qualidade geral de infraestrutura. Empatamos com a Colômbia.

No item qualidade da infraestrutura portuária, o Brasil teve o pior desempenho. Fomos os lanternas do grupo.

A qualidade das estradas brasileiras, por onde trafega mais da metade das cargas do País, supera apenas a da Rússia. Ficamos na penúltima colocação.

Enquanto isso, em 2010, a nossa carga tributária atingiu a marca de 35% do PIB.

Impressiona também, caros amigos, saber que, apesar de todos os avanços que, reconheço, existiram nos últimos anos, a carga tributária das famílias com renda mensal de até dois salários mínimos passou, segundo o Ipea, de 48,5%, em 2004, para 53,9% da renda no ano de 2008.

E, lamentavelmente, repete-se agora o que se viu nos últimos anos: não há espaço e dedicação real à discussão do essencial. As reformas constitucionais continuam à espera de decisão política para que sejam debatidas e aprovadas.

Srªs e Srs. Parlamentares, a população brasileira nos delegou a honrosa tarefa de exercer oposição ao atual Governo.

Repito o que tem dito o Governador Geraldo Alckmin: "Ser oposição é tão patriótico quanto ser governo".

Aproveito este momento para fazer minha homenagem aos companheiros do PSDB, do DEM e do PPS pela coragem e coerência com que têm honrado no Parlamento a delegação recebida nas urnas.

Hoje, cerca de metade da população vive em Estados governados pela oposição.

No plano nacional tivemos a confiança de cerca de 44 milhões de brasileiros que caminharam ao nosso lado e optaram pela experiência e competência de José Serra, que aqui nos honra com sua presença, para liderar o País.

Esses números, por si sós, demonstram a dimensão política e a responsabilidade das oposições no País.

Acredito, no entanto, que o tamanho da oposição será equivalente à nossa capacidade de interpretar e defender os valores e expectativas da nossa gente.

Como oposição, é nosso dever atuar com firmeza e lealdade em três diferentes e complementares frentes.

Uma, que define a nossa postura perante o Governo.

Outra, que nos remete ao nosso compromisso inalienável com o resgate da Federação.

E a terceira frente, a que nos permitirá uma aproximação ainda maior com os brasileiros.

Em relação ao Governo, temos como obrigações básicas:

Fiscalizar com rigor.

Apontar o descumprimento de compromissos assumidos com a população.

Denunciar desvios, erros e omissões.

E cobrar ações que sejam realmente importantes para o País.

O segundo eixo de atuação que defendo é o compromisso de resgatarmos o princípio da Federação no Brasil.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Aqui peço licença para fazer uma manifestação de apreço aos inúmeros prefeitos municipais de Minas e de outras partes do País, que vêm travando, há anos, inglória luta para sensibilizar o Governo Federal, o Parlamento e a opinião pública acerca da difícil realidade das administrações locais. *(Palmas.)*

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – As galerias não podem se manifestar, de acordo com o Regimento da Casa.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Hoje, suportamos uma das mais graves concentrações de impostos, recursos e poder de decisão na esfera da União de toda a nossa história.

Essa é uma realidade que avança dia após dia e compromete o equilíbrio federativo.

Meus amigos, como terceiro eixo de ação, acredito que a nossa aproximação ainda maior com os vários setores da vida nacional vai ocorrer a partir da coragem que tivermos para assumirmos e partilharmos as indagações e as indignações do nosso tempo.

Assumirmos e partilharmos os sonhos e as utopias da nossa geração.

Nesse sentido, peço licença para trazer aos senhores trechos daquele que considero o mais importante documento político produzido nos últimos tempos no Brasil. Trata-se do Manifesto em Defesa da Democracia, que tem, entre seus signatários, brasileiros da dimensão de Hélio Bicudo e Dom Paulo Evaristo Arns. Manifesto que não pertence a um partido, mas ao Brasil e aos brasileiros.

Diz ele em alguns trechos: "É um insulto à República que o Poder Legislativo seja tratado como mera extensão do Executivo...", como denuncia todos os dias o Senador Itamar Franco.

Continua o manifesto: "O poder conquistado nas urnas ou a popularidade de um líder não lhe conferem licença para ignorar a Constituição e as leis..."

"É intolerável", continua, "assistir ao uso de órgãos do Estado como extensão de um partido político..."

Esse documento, Senhoras e Senhores, a meu ver, reflete a alma e o coração de tantos de nós e, ao fazer isso, nos traz a dimensão maior da política.

Precisamos, Senhoras e Senhores, romper a inércia.

A ausência de iniciativas concretas do Governo em torno das grandes reformas não pode ser justificativa para deixarmos de fazer o que pode ser feito hoje e o que é nosso dever fazer hoje.

Ouso apresentar, Sr. Presidente, e contando com a compreensão de V. Exª, algumas primeiras ideias para serem examinadas por esta Casa.

Começo por aquela que, defendida inicialmente pelo nosso companheiro José Serra na campanha, foi acolhida e transformada em compromisso pela Presidente Dilma Rousseff, na campanha presidencial, e que, por isso mesmo, pode significar uma inédita convergência em torno de um dos nossos mais legítimos interesses nacionais.

Refiro-me à redução de tributos cobrados em setores estratégicos da nossa economia, no caso a redução a zero das alíquotas de PIS e Cofins das empresas de saneamento.

Podemos somar forças e apoiar iniciativas como a do ilustre Senador Dornelles, que defende proposta semelhante para capitalizar as empresas de água e esgoto e fomentar novos investimentos em saneamento em todas as regiões do Brasil.

É também compromisso assumido pela Presidente – e bandeira defendida pela oposição – a extensão da mesma iniciativa à área de energia elétrica.

Se o Governo Federal seguisse o exemplo do Governo de Minas e de outros Estados que concedem isenção total de ICMS às famílias de baixo consumo, as contas de luz dessas famílias poderiam chegar a ser 20% mais baratas!

Por outro lado, não há, Senhoras e Senhores, justificativa para que permaneçamos passiveis diante das reconhecidas dificuldades de execução orçamentária em áreas fundamentais ao País.

Segundo o Contas Abertas, por razões as mais diversas, nos últimos oito anos o Ministério dos Transportes não executou parte expressiva do orçamento de que dispunha para investir.

Para enfrentar esse e outros problemas, trago uma proposta que, sei, parecerá, para muitos, ousada. Para mim, não. Estarei propondo a transferência gradual dos recursos e da gestão as rodovias federais para a competência dos Estados.

Isso poderia ser iniciado com a imediata transferência dos recursos da Cide para os Estados e Municípios....

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço para concluir, Senador.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Meus amigos, do ponto de vista dos interesses da Federação, proponho ainda que 70% dos recursos do Fundo Nacional de Segurança e do Fundo Penitenciário, sempre contingenciados, sejam distribuídos mensalmente, de forma republicana, proporcionalmente à população de cada Estado.

Sabemos todos que a Federação brasileira vive um processo de esfacelamento.

O mal é conhecido.

Do ponto de vista tributário, vivemos grave injustiça federativa.

Nesse sentido, proponho adotarmos mecanismos que protejam a participação na receita dos Estados, especialmente das regiões mais pobres, e das prefeituras, sobretudo as do interior e de pequeno porte.

Estou encaminhando, Sr. Presidente, iniciativa capaz de recompor gradualmente o tamanho da fatia que o FPE e o FPM tinham no bolo tributário, impedindo que as isenções tributárias dadas pelo Governo Federal continuem a alcançar a parcela dos Estados e Municípios que já foi, repito, de 27% em 2002 e hoje é de apenas 19,4%.

No campo da geração de empregos, defendo a revisão da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, criando o Simples Trabalhista, universalizando o direito de opção pelo Simples Nacional e estendendo os benefícios do Empreendedor Individual para as micro e pequenas empresas.

No meu entendimento, meu pessoal entendimento, decisões como essas atendem muito mais às justas demandas do setor do que a criação de mais cargos públicos e de novas estruturas burocráticas.

Precisamos, insisto, buscar a equação que nos permita progressivamente desonerar as microempresas, mas também as exportações, os investimentos, a produção e a folha salarial.

Senhoras e Senhores, reafirmo meu compromisso com outros grandes desafios do País. Não faltará a mim e, estou certo, a outros líderes da oposição, disposição para discutir com o governo medidas efetivas e corajosas que nos permitam superar os sempre prioritários desafios da qualidade da educação e da saúde pública no Brasil.

Assim como estaremos presentes na defesa de medidas que permitam que a questão ambiental possa alcançar um novo patamar de discussão e permear todas as áreas de ação do setor público.

Senhoras e Senhores, acredito que devemos organizar o exercício da oposição em torno de três valores. São eles: coragem, responsabilidade e ética. Coragem para resistir à tentação da demagogia e do oportunismo. Responsabilidade, porque não podemos cobrar do governo responsabilidade se não a tivermos para oferecer ao Brasil; e ética, não só a ética que move as denúncias; não só a ética que cobra a transparência e a verdade, mas uma ética mais ampla, íntima, capaz de orientar nossas posições, nossas ações e compromissos todos os dias.

Acredito, Srªs e Srs. Senadores, que estamos vencendo um ciclo. Hoje, o Brasil não acredita mais no discurso que tenta apontar uma falsa contradição entre responsabilidade administrativa de um lado e conquistas sociais de outro.

Em 2002, quando criamos a expressão "choque de gestão" – e fomos muito criticados por nossos adversários – tínhamos como objetivo afirmar que não pode haver avanço social permanente, sem responsabilidade administrativa. Os emblemáticos avanços de Minas Gerais comprovam a tese.

Hoje, para o bem do Brasil, podemos visitar, país afora, uma densa agenda de gestão pública, muitas delas introduzidas por vários companheiros que hoje estão aqui nesta Casa, como o Ilustre Governador Eduardo Braga, Governador Blairo, dentre tantos outros. Portanto, há hoje uma agenda empreendida por uma nova geração de líderes e gestores brasileiros de diferentes partidos que nos apontam caminhos para a transformação que nos exige a população.

Mas há muito a ser feito – para concluir, Sr. Presidente.

Nós nos apresentamos hoje, sem batalhas próprias, prontos para iniciar um denso debate sobre os grandes desafios que nos esperam.

É nosso dever contribuir para que a travessia iniciada – e empreendida por muitas mãos – avance na direção do pleno desenvolvimento. Essa é a grande tarefa inconclusa. E se há um erro que juntos não podemos cometer é nos perdermos na grandiloqüência do discurso oficial, como se tivéssemos alcançado o nosso ponto de chegada. Não alcançamos. Estamos longe dele, apenas no início da jornada. Há grandes desafios a serem enfrentados e vencidos que não

pertencem apenas ao governo ou às oposições, mas ao país inteiro.

E, aqui, afinal, não posso deixar de lembrar Minas, a história de Minas e as lições que nos legaram os homens e as mulheres de Minas. Elas nos dizem que cada geração tem o seu compromisso com a história. Elas nos dizem que a pátria é honrosa tarefa diária, coletiva e compartilhada. Não a realizaremos sob o signo do confronto irracional, nem tampouco da complacência.

A oposição que defendo não é a de uma coligação, Sr. Presidente, de partidos contra o Estado ou o país, mas a da lucidez da razão republicana contra os erros e omissões do poder público.

Convoca-nos, neste momento, à responsabilidade para fazer o que precisa ser feito. Ou o faremos ou continuaremos colecionando sonhos irrealizados. Não temos, Senhoras e Senhores, Sr. Presidente, esse direito. Precisamos estar, todos, à altura dos sonhos de cada um dos brasileiros.

E nós, da oposição, estejam certos, estaremos.

Muito obrigado! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP. *Fazendo soar a campainha*.) – Peço ao Plenário que não se manifeste. O Regimento não permite que as galerias se manifestem.

Concedo a palavra à Senadora Marinor Brito, como Líder de Partido inscrito.

O orador...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O orador, na forma do art.14, não permitiu ser aparteado pela Senadora Gleisi.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Permitiu, Sr. Presidente. Foi permitido, desde que fosse no final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – E peço licença para dizer que a recusa da permissão para apartear será sempre compreendida em caráter geral, ainda que proferida em relação a um só Senador.

Mas posso inscrever o Senador Humberto Costa para falar...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Não! Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente. O Senador Aécio Neves permitiu o aparte; permitiu e deixou o aparte para o final!

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Sim.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Exatamente! Só pediu que fosse no final, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Mas o tempo dele foi esgotado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Mas V. Exª pode conceder.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Estamos todos aqui para prestigiar o Senador Aécio Neves.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Se o Plenário permite que estendamos o tempo do orador por tempo indeterminado, abrindo um precedente para dar apartes, a Mesa, consultado o orador, aceitará.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sem dúvida.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG) – Estou à disposição do Plenário e das determinações de V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Quero falar pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª está inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

De fato, o Senador Aécio não negou o aparte e disse que nos daria apartes ao final do seu discurso.

Eu gostaria de pedir a V. Exª a mesma condescendência de tempo que teve com o Senador Aécio Neves, que extrapolou o seu tempo de dez minutos – e acho que estava correto em fazê-lo, pelo pronunciamento que fez a esta Casa – para que nós pudéssemos fazer um bom debate. Aliás, é da gênese desta Casa fazer o debate. Nós estamos aqui no Parlamento. E

acho que é um momento importante para contrapormos ideias. E, como disse o Senador Aécio, nós não estamos aqui em combates pessoais, mas, antes, defendendo causas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Concordamos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu consulto o Plenário uma vez mais...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – ... se o Plenário aceita essa exceção de prolongar o tempo do orador para ser aparteado por aqueles que o quiserem.

A Mesa interpretou como se ele tivesse recusado o aparte, porque ele recusou na mesma hora, e eu adverti o orador, como adverti a todos os presentes, de que ele estava recusando o aparte e que nenhum outro poderia apartear. Mas, se assim deseja a Casa, para debater, a Mesa aceitará e dará também ao orador que for designado para responder-lhe o mesmo tempo que deu ao Senador Aécio, Senadora.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para solicitar a minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem. Aqui à sua esquerda, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Vamos aos apartes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que o discurso do Senador Aécio Neves – um discurso elegante, conceitual, que simboliza uma manifestação da Oposição – merece ser posto em debate. As opiniões, mesmo que signifiquem confronto, devem ser manifestas.

Eu acho que este pode ser um bom momento, neste ano de 2011, para o confronto de ideias entre Governo e Oposição, com a elegância com que S. Exª o Senador Aécio Neves pautou o seu discurso.

De modo que eu quero fazer, em nome do meu Partido, um apelo a V. Exª para que se estabeleça o debate em torno de ideias em nome do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Então, V. Exª está de acordo que receba os apartes que lhe foram pedidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, a Senadora Gleisi, para apartear o Senador Aécio Neves.

A SRª. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Eu queria uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Há um orador na tribuna.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Eu quero apenas, Sr. Presidente, dizer que obviamente seguirei sempre a orientação de V. Exª, mas será um prazer enorme poder ouvir a manifestação dos meus ilustres pares, aos quais agradeço já o prestígio da presença nesta sessão.

A SRª. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Sem revisão da oradora.) – Senador, uma questão de ordem. Embora eu esteja regimentalmente com o meu tempo assegurado, há um clamor do Plenário. Solicito estar nessa lista de apartes e que o meu horário de Liderança seja assegurado porque coincidentemente vou tratar de temas que têm relevância com o debate trazido pelo Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª está inscrita. Apenas na hora em que ele terminar o discurso, V. Exª será chamada.

Eu apenas quero comunicar ao Plenário que a Mesa seguirá a mesma norma em outras oportunidades semelhantes.

Com a palavra, o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Muito bem, ouço com muito prazer o aparte. Pelo que daqui percebi a primeira a solicitá-lo é a ilustre Senadora Gleisi Hoffmann.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Agradeço ao Senador Aécio Neves, agradeço também ao Presidente José Sarney pela compreensão e acho o momento importante para debatermos. Quero aqui fazer um reconhecimento público, Senador, até porque vi na imprensa durante esta semana a divulgação do pronunciamento de V. Exª e os pontos que V. Exª iria tratar, e devo reconhecer: é a primeira vez que eu vejo com tanta contundência o PSDB reconhecendo governos passados. Eu não tinha ainda ouvido de uma Liderança do PSDB, da sua estatura, o reconhecimento,

portanto, que o Plano Real foi produto do governo do nosso Senador e então Presidente Itamar Franco. E também as colaborações importantes que nós tivemos do Presidente José Sarney, principalmente na democratização das informações, quando acabou com a malfadada conta movimento do Tesouro Nacional. Acho isso muito importante, esse reconhecimento. E em outras vezes em que fiz aparte neste plenário, inclusive ao Senador Aloysio, reconheci os avanços que tivemos no governo do Fernando Henrique, do Presidente Fernando Henrique, como foi a continuidade do Plano Real, a estabilização, o saneamento e o fortalecimento dos bancos nacionais, dos bancos brasileiros, assim também como nós tivemos várias outras ações na Lei de Responsabilidade Fiscal. Agora, nem tudo são flores, Senador Aécio, nessa história não está contemplada aí a questão das privatizações. Embora V. Exª tenha falado delas, mas foi uma transferência de patrimônio público para o patrimônio privado financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social. E também não se colocou aí a forma escandalosa como foi obtida a aprovação da reeleição no Congresso Nacional, mudando as regras do jogo no momento em que o jogo estava ocorrendo. Eu acho importante fazer o resgate desse legado, como V. Exª fez. Mas devo confessar que não vi essa contundência nos momentos de grandes debates nacionais. Na eleição de 2002, por exemplo, o então candidato, que está aqui, o ex-Governador José Serra, a quem eu cumprimento, não me pareceu muito convicto em defender o legado do Presidente Fernando Henrique. Muito pelo contrário, fazia questão de afastar-se daquele legado. Assim também em 2006, o então candidato Geraldo Alckmin, para não entrar no debate sobre as privatizações, chegou a sair vestido com jaquetas com o logotipo das empresas estatais brasileiras. Em 2010 novamente, o nosso então candidato, o ex-Governador José Serra, colocava-se como continuador das políticas do governo do Presidente Lula. Então, é importante fazer esse debate, mas eu devo aqui registrar que eu não vi essa contundência na defesa nesses momentos críticos, nos momentos de disputa perante a opinião pública. E quero dizer que não acho que o governo do Presidente Lula seja só continuidade do governo do Presidente Fernando Henrique. Tenho certeza de que o Presidente Lula conservou aquilo que era bom e que precisava ser conservado, mas não é continuidade do Presidente Lula o Fundo de Estabilização Fiscal, que retirou dinheiro dos prefeitos, nem tampouco a criação das contribuições que não foram repartidas no Fundo dos Municípios e no Fundo dos Estados. O governo do Presidente Lula utilizou o que nós tínhamos de estabilidade conquistada para fazer uma das maiores inclusões sociais da história deste país. Aumentou o crédito, melhorou o salário mínimo, fez a renda do povo brasileiro crescer. E foi muito diferente a condução do Presidente Lula no enfrentamento a uma das maiores crises internacionais que nós vivenciamos do enfrentamento que fazia o governo do PSDB. Naquele momento, o governo do PSDB aumentava juros, restringia créditos e diminuía investimentos públicos. Com o governo Lula foi uma política contracíclica. Eu devo dizer que para a iniciativa privada o governo de V. Exª, do Presidente FHC, era um problema. No governo do Presidente Lula nós tivemos avanços. Acho importante reconhecer. Reconheço aqui os avanços que teve o governo do Presidente Fernando Henrique, mas não posso deixar de fazer esse aparte dizendo que a gestão macroeconômica do governo do Presidente Lula e do Governo da Presidente Dilma tem muita responsabilidade com esta Nação. E realmente está afirmando o Brasil como um grande país de referência internacional na continuidade de uma política de estabilização, mas muito mais ousada, de distribuição de renda com inclusão social. Muito obrigada.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª a elegância do aparte que só reafirma a necessidade de termos nesta Casa cada vez mais espaço para o debate. Fica cada vez mais claro que mesmo de forma muito respeitosa as nossas diferenças são latentes, mas temos talvez, a senhora e eu, algo em comum: ambos, e isso não é comum – e me permita dizer – sobretudo no partido de V. Exª, reconhecemos a construção daqueles que vieram antes de nós.

Acho que de tudo que busquei trazer ao debate e à atenção dos senhores fica algo essencial: o Brasil, ao longo dos últimos anos, vem sendo construído por muitas mãos, por muitos partidos e por muitos líderes, inclusive pelo partido de V. Exª.

Concedo a palavra ao ilustre Líder do PT nesta Casa, Senador Humberto Costa.

O Sr. Humberto Costa (Bloco/PT – PE) – Senador Aécio Neves, antes de mais nada, eu gostaria de cumprimentar V. Exª pelo excelente discurso. Gostaria de cumprimentá-lo e reconhecer aqui em V. Exª, sem nenhum medo de errar, o melhor quadro da Oposição neste País. Respeito a competência de V. Exª. O discurso de V. Exª hoje traz uma coisa que para nós é muito importante, traz o debate político para esta Casa. Ao invés do monólogo a que muitas vezes nós assistimos aqui nos importantes discursos de nossos pares e nossas companheiras Senadoras, hoje nós temos oportunidade de um debate político. E não é por acaso que este debate vem pelas mãos de V. Exª. Agora, essas qualidades todas que V. Exª tem não lhe dão, me perdoe dizer, o direito de ser injusto. V. Exª, numa

figura de retórica, que eu reputo como bonita, disse que sempre que o PT foi chamado a escolher entre o Brasil e o PT, o PT ficou com o PT. Acho que essa frase seria melhor construída se nós fizéssemos o debate não entre o Brasil e o PT, mas que Brasil é o Brasil do PT e que Brasil é o Brasil do PSDB. O Brasil construído não pelo PT, mas pelo seu povo, pela luta da sua população, pelo apoio de milhões de brasileiros a oito anos de governo que mudaram a face do Brasil e que fazem hoje o nosso país ser reconhecido internacionalmente.Essa foi a escolha que o povo brasileiro fez entre o Brasil do passado e o Brasil do presente, não o Brasil dos milhões de desempregados, das hordas que andavam pelas ruas sem ocupação, não o Brasil que chegou, no momento da crise de 1998, a ter uma relação entre dívida pública e PIB da ordem de 50,4%, não o Brasil que tinha milhões e milhões de pessoas sem qualquer perspectiva de um futuro, mas, sim, o Brasil que incluiu mais de 23 milhões de pessoas que viviam na miséria, o Brasil que introduziu na classe média mais de 30 milhões de brasileiros e brasileiras, o Brasil que conseguiu reduzir a sua relação entre dívida pública e PIB a, hoje, 37% e que, mesmo no momento mais crítico da maior crise acontecida no mundo desde 1929, alcançou uma relação que foi a 4,5%, o Brasil dos 15 milhões de empregos gerados com carteira assinada, por uma política de governo que não investiu na redução do tamanho do Estado, mas no papel indutor do Estado para fazer com que o Brasil crescesse e atingisse, por exemplo, indicadores econômicos como o do crescimento acontecido no ano passado, de 7,5% do PIB. Portanto, creio que V. Exª dá hoje uma grande contribuição ao debate, mas precisa, ao mesmo tempo, fazer justiça. V. Exª se referiu aqui à precária posição do Brasil no *ranking* da infraestrutura dos países em termos mundiais. É verdade. Mas quem implantou neste País, ao longo dos últimos anos, das últimas décadas, uma proposta de programa de investimento em infraestrutura como o governo Lula? O que é o PAC senão uma resposta que nenhum outro governo deu, sem qualquer demérito para os demais – e nós entendemos as dificuldades que cada um viveu –, ao longo desse período? Hoje, muita gente fala da precariedade na infraestrutura de alguns serviços que nós temos, o que nós reconhecemos. Estão aí os aeroportos e todos nós preocupados com a realidade do sofrimento por que a população passa hoje, o Brasil das Olimpíadas, o Brasil da Copa do Mundo. Mas é importante dizer que boa parte do esgotamento dessa infraestrutura se deve ao fato de que este País deu aos pobres o direito de viajar de avião, o direito de comprar um carro, o direito de pensar no futuro, o direito de ver seus filhos cursando uma universidade e tendo uma profissão para ajudar a construir este País. Portanto, Senador Aécio Neves, quero aqui, mais uma vez, parabenizar V. Exª e desejar que V. Exª continue a trazer este debate a esta Casa, mas, sem dúvida, V. Exª precisa, ao mesmo tempo em que nos cobra essa humildade, ter também a humildade de reconhecer que esse governo que aí está, que pode ser o primeiro da Presidenta Dilma ou o nono do período em que o PT governa, é, sem dúvida, um dos governos que mais fizeram pelo nosso povo em toda a nossa história. Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço ao ilustre Líder Humberto Costa pela elegância como aqui se manifesta. Obviamente, peço a compreensão dos ilustres Senadores, pois não vou estender um debate com cada um dos aparteantes. Faço apenas o registro de que as afirmações que fiz, ilustre Senador, vêm acompanhadas de afirmações, de constatações muito claras.

Quando falo das opções do Partido dos Trabalhadores, essencial à construção do Brasil de hoje – sempre registro isso –, refiro-me à sua ausência no momento fatal e final do processo de redemocratização com a eleição de Tancredo, no apoio ao Plano Real, na sustentação ao governo Itamar Franco, também na sustentação ao governo Sarney, no momento da Lei de Responsabilidade Fiscal. E a história, ilustre Líder, é implacável. Os dados estão aí.

Mas reconheço – não apenas desta tribuna, tenho feito isso cotidianamente – que o Brasil vem avançando, tijolo sobre tijolo, ao longo de pelo menos duas décadas, inclusive com a participação do partido de V. Exª, que, quem sabe, tivesse se encontrado conosco nesses temas aos quais me referi, teríamos tido a oportunidade de precipitar, de adiantar a agenda que hoje vive o Brasil em pelo menos alguns anos.

Ouço a palavra do ilustre Senador Itamar Franco, que honra, mais do que qualquer outro, Minas Gerais nesta Casa.

O Sr. Itamar Franco (PPS – MG) – Muito obrigado, Senador Aécio. V. Exª se referiu ao Plano Real. Eu só queria recordar, particularmente ao PT, com todo o respeito, que nós tínhamos uma inflação, àquela época, Senador Aécio, de 4% ao dia. Hoje, o Governo tem uma inflação de 5% ao ano e perdeu o centro de gravidade. A verdade nós aceitamos, nobre Líder do PT, e lamentamos que debate não haja, nesta Casa, por falta realmente dos governistas, que não comparecem à instalação das medidas provisórias; que sequer aceitam debater conosco. Nós queremos debater, se V. Exª quiser marcar, o nosso governo com o governo do PT. O governo do PT, nobre Senador, foi contra realmente o Plano Real. No nosso governo, o Deputado

José Genoino fez o que nós não fazemos: ia todos os dias à tribuna da Câmara dos Deputados criticar o governo. Nós aqui, Senador Aécio... Espero que, a partir do discurso de V. Exª, a oposição realmente se torne oposição, porque, até agora, não ordenamos a oposição brasileira. Nós precisamos somar o nosso pensamento na defesa dos interesses nacionais. E não o temos feito. Oxalá, com o seu pronunciamento, com a responsabilidade que V. Exª tem, possamos reunir as oposições e aceitar claramente o debate. Nós queremos debater. Mas que debate? Tem de ser um monólogo. Quando se está falando aqui... Ontem eu levantei um problema – já vou terminar, meu caro Presidente –, ontem levantamos aqui um problema da maior gravidade: o Senado aprovou sem saber o que estava aprovando; sequer a Liderança do Governo se deu ao cuidado de examinar o acordo que foi feito – veja só V. Exª –, em junho de 1994, esse acordo que a oposição defendeu. A situação calou. Levou 16 anos, Sr. Senador. Dezesseis anos! E o Governo não vê isso, e não quer ver. Levou 16 anos para ser aprovado no Congresso Nacional. Dezesseis anos! É só lembrarmos quanto tempo gasta a Terra para dar um giro em torno do seu eixo para verificarmos o absurdo. Dezesseis anos! E não vi uma voz aqui do Governo defender o processo legislativo. Ficaram calados. Por quê? Por 14 anos, o projeto ficou na Câmara dos Deputados. E esse projeto, meu caro Líder do PT, se tiver a sorte de ser mostrado pela imprensa nacional, V. Exª vai ver que este projeto aprovado no Pará pela Organização dos Estados Americanos é muito mais forte que a Comissão da Verdade que está se pretendendo, muito mais forte. Eu até gostaria que V. Exª lesse o art. 9º desse acordo que foi aprovado aqui, ontem, no Senado, depois – depois – de 16 anos. Então, meu caro amigo Senador Aécio, V. Exª sabe da estima, V. Exª sabe que em 2002 deixei o meu partido, que ajudei a fundar, para defender a candidatura de V. Exª. E também, àquela época, em 2002, deixava eu o partido, depois de 25 anos de MDB e PMDB, para defender a candidatura de V. Exª e a candidatura do Presidente Lula. Fui o primeiro Governador de oposição a defender a candidatura do Presidente Lula e defendi a candidatura de V. Exª. O monólogo não é nosso, o monólogo é da situação. Ela não quer debater, ela só vem aqui para votar o que o Governo quer. Vamos aceitar, vamos marcar os debates, vamos levantar os temas nacionais, os temas de interesses nacionais. Vamos comparar o que fizemos no projeto energético e o que eles estão fazendo no projeto energético, vamos comparar. V. Exª tem razão, vamos aceitar. E a V. Exª, meu caro nobre Líder do PT: já estou às ordens para debater o meu governo, que já foi esquecido pelo PT, que sempre combateu o nosso governo. E, agora, vejo a nobre Senadora falar do reconhecimento do Plano Real. O Plano Real, se dependesse do PT, não teria sido votado. Se a Constituinte tivesse que ser votada dependendo do PT, ela não existiria porque eles também não compareceram na votação da Constituinte, defendida pelo nosso querido Ulysses Guimarães. Parabéns a V. Exª e oxalá, oxalá, meu caro Senador, a partir do seu pronunciamento, a oposição brasileira possa somar as vozes nos interesses nacionais, porque agora também eles têm razão: temos ficado demais aquietados neste plenário.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço ao ilustre Presidente Senador Itamar Franco, cuja participação neste debate, sem dúvida alguma, dá uma dimensão muito maior ao meu pronunciamento. O Presidente Itamar é daquelas figuras que todo dia nos ensinam alguma coisa e mostram, principalmente às novas gerações de brasileiros tão distanciadas da política, que ética e política não são incompatíveis, ao contrário, devem caminhar como irmãs siamesas, juntas, a inspirar a construção de consciência em favor do Brasil.

Não teria, Sr. Presidente Itamar Franco – permitam-me uma franqueza, ilustres Líderes da oposição – o governo do Presidente Lula os resultados que teve se não tivesse havido antes outros governos e, em especial, muito especial, o governo Itamar Franco com a estabilização da economia e o governo do Presidente Fernando Henrique com a sua modernização.

Senadora Marta, com o maior prazer a ouvirei, apenas digo que a Mesa me passou uma série de Senadores inscritos para apartear. Se me permite, incluo V. Exª aqui nesta lista.

A Srª Marta Suplicy (Bloco/PT – SP) – Inscrevi-me logo em seguida à Senadora Gleisi, mas eu estava lá em cima, por isso, talvez não tenha sido inscrita.

O SR. AÉCIO NEVES ((Bloco/PSDB – MG) – Chamarei logo V. Exª. Permita-me, apenas para manter o critério da ordem dos que aqui me solicitaram, ouvir o ilustre Senador Rollemberg, em seguida o Senador Eduardo Braga e, após, V. Exª.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Eu pediria, Senador Aécio, que fizesse minha inscrição.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Aécio Neves. Quero saudar a estreia de V. Exª nessa tribuna. Tenho convicção de que, com toda a sua experiência de Parlamentar, de ex-Presidente da Câmara dos Deputados, de Governador brilhante que foi, V. Exª dará uma grande contribuição ao Brasil, desta vez aqui, do Senado Federal. Eu quero ressaltar que nós vivemos o maior período de democracia da história brasileira, e nada melhor para a democracia

do que uma oposição firme, consistente e propositiva. As ideias que V. Exª traz, a postura que V. Exª traz a esse Plenário certamente contribuirá para revalorizar a política no nosso País. Aliás, eu quero registrar que essa é uma característica que sempre admirei em V. Exª: a capacidade de diálogo, a capacidade de produzir convergências e de sempre tratar a política de forma propositiva. Eu gostaria, rapidamente, de registrar dois aspectos do seu discurso. O primeiro, de trazer uma agenda positiva de propostas concretas para serem debatidas por esse Plenário. Eu acrescentaria, nesses temas, a questão da educação, a importância da educação, de garantirmos não apenas a universalização da educação, mas a qualidade da educação no nosso País e a necessidade de o País fazer uma grande revolução do ponto de vista da inovação tecnológica. São temas que precisam estar no debate em benefício do Brasil. Mas eu quero, também, cumprimentar V. Exª pelo resgate histórico que V. Exª teve a coragem de fazer no seu pronunciamento, reconhecendo o papel do Presidente Sarney, que assumiu a Presidência do País num momento difícil da história brasileira e foi o fiador da redemocratização naquele momento; reconhecendo o papel fundamental do Presidente Itamar Franco, que ainda precisa ser reconhecido pelo País, porque foi o Presidente que implementou, efetivamente, o Plano Real; que melhorou muito as condições de vida do povo brasileiro, especialmente dos mais pobres; e que, a partir da contribuição do ex-Ministro da Saúde, Jamil Haddad, Presidente do nosso partido, à época implementou os genéricos no País, o que modificou também a face da questão dos medicamentos. É claro que houve diversas outras contribuições, aspectos positivos da gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas a história deve reconhecer o papel do Presidente Lula, que conseguiu aliar crescimento econômico, distribuição de renda, redução das desigualdades sociais, redução das desigualdades regionais com controle da inflação. Portanto, saúdo V. Exª. Tenho a convicção de que V. Exª, a partir do seu pronunciamento, inaugura uma nova fase aqui, no plenário do Senado Federal. Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª não só a contribuição ao meu pronunciamento, mas as parcerias que construímos, até porque V. Exª, no Ministério de Ciência e Tecnologia, nós, no Governo de Minas, tomamos iniciativas absolutamente inovadoras no País. E, como disse V. Exª – acredito ser consenso nesta Casa –, nenhuma medida, tampouco as que aqui hoje, sem grande pretensão, busquei introduzir no debate, terá qualquer efeito, se a questão da educação não for tratada como a mais absoluta das prioridades.

Com a palavra, o ilustre Senador Eduardo Braga.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Senador Aécio Neves, agradecendo a oportunidade do aparte, gostaria de louvar V. Exª pelo discurso com que hoje brinda a Nação brasileira. Primeiro, louvo o equilíbrio, marca da personalidade e da vida pública de V. Exª. V. Exª traz à tribuna, como importante e um dos melhores e mais destacados membros da oposição, essa marca indelével que, no passado recente, a oposição havia perdido nesta Casa. Quero destacar, portanto, essa característica do pronunciamento, da vida e da personalidade de V. Exª. Em segundo lugar, louvo a elegância com que V. Exª resgatou o debate político, desde a presidência do nosso ilustre Presidente Sarney, que trouxe ao Brasil muita esperança, quando da perda de Tancredo Neves. O Presidente Sarney, assumindo o desafio neste País, garantiu a transição democrática, para que todos nós e a nossa geração, a geração de V. Exª, a minha geração e as gerações futuras, pudessem ter o Estado democrático de direito que hoje possuímos, com liberdade de expressão e com liberdade de imprensa. Há uma evolução, sem dúvida, enorme das lutas de Tancredo para as nossas lutas, e V. Exª fez, com muita elegância e com muita suavidade, essa lembrança de todos nós, passando pelo nosso querido Presidente Itamar Franco, por Fernando Henrique Cardoso, destacando e reconhecendo a importância do governo Lula, porque ele manteve a estabilidade econômica e a ampliou, quando deu direitos econômicos a quem estava excluído, quando incluiu excluídos, quando alargou a possibilidade de que regiões pobres deste País pudessem diminuir a desigualdade regional – a desigualdade regional que criou brasis diferentes, o Brasil rico e o Brasil pobre. Mas o mais marcante no discurso de V. Exª é que a oposição não quer fazer o discurso do passado, que a oposição quer discutir conosco – e é o que todos nós, da base do Governo da Presidente Dilma, queremos – o Brasil do futuro, discutir o Brasil que queremos construir, o Brasil que nossos jovens, nossos estudantes, nossos universitários, nossos filhos, nossos irmãos querem legar para as futuras gerações: um Brasil que não tenha mais desigualdades regionais, um Brasil que não tenha para cada doutor ou mestre formado na Região Norte vinte mestres e doutores formados na Região Sudeste. Portanto, quero aqui louvar o debate de V. Exª, que engrandece a oposição desta Casa, que engrandece a nossa geração. Aqui V. Exª citou o companheiro Senador Blairo Maggi, mas vejo Jorge Viana, Wellington Dias, Requião e Luiz Henrique, todos frutos de uma geração de Governadores que ajudaram o Brasil, nos últimos anos, a fazer a história do presente. Quere-

mos aqui, neste Senado, ajudar a Presidente Dilma e o povo brasileiro, com o debate equilibrado, sadio, propositivo, como o que traz hoje V. Exª, a construir o Brasil do amanhã. Esse é o verdadeiro debate que o povo brasileiro espera. Eu não tenho dúvidas de que é esse o Brasil que o Presidente Lula, a Presidente Dilma e todos os brasileiros querem poder construir juntos para o Brasil do amanhã. Parabéns, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Obrigado, ilustre Senador Eduardo Braga. V. Exª sabe da admiração que tenho por V. Exª e das parcerias que construímos juntos, como Governadores, a favor do povo do Amazonas e do povo de Minas Gerais. E V. Exª, com essa belíssima contribuição – permita-me corrigir aqui o equívoco da omissão –, lembra-se dos Governadores Jorge Viana, Wellington Dias, do Piauí, Requião, do Paraná, Luiz Henrique. Cada um, nas suas circunstâncias, veio dando contribuição a este País, que – repito – é de todos nós. Quanto mais tivermos a capacidade de ter essa generosidade, essa compreensão de que isso não é ação de um líder, por mais expressivo e carismático que seja, tampouco de um partido político, mais preparados estaremos para encontramos novas convergências na busca do que todos queremos: menos desigualdades, como disse V. Exª.

Dou a palavra à ilustre Senadora Marta Suplicy, Vice-Presidente desta Casa.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Senador Aécio, só lembrando aqui: Senador Lindbergh.

O Sr. Aécio Neves (Bloco/PSDB – MG) – Lindbergh, V. Exª está aqui.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco/PSOL – AP) – Senador Aécio, espero ser incluído aí.

A Srª Marta Suplicy (Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Aécio Neves. Primeiro, quero parabenizá-lo por este momento democrático que estamos vivendo, por esta iniciativa de fazer um discurso amplo, elegante, apresentando contraditórios, porque a democracia é feita de situações assim. Também quero dizer que concordo: uma nação não se constrói do dia para a noite. É uma somatória de acertos e de erros de muitos governos. Quero lembrar aqui também, Senador Itamar Franco, que o Plano Real é uma conquista e tem de ser parabenizado. Quero lembrar que, se o PT se opôs em algum momento, não podemos esquecer-nos do então Ministro da Fazenda Antonio Palocci, que o defendeu com muitos argumentos e com muito reconhecimento como primeiro Ministro do governo Lula. Eu lembro que isso, muitas vezes, chocava alguns, mas todos nós hoje entendemos a importância da criação do Plano Real e dos ajustes que tiveram de ser feitos. Também quero colocar, Senador Aécio Neves, que foi passada de forma muito batida a questão da privatização, porque dois gigantes brasileiros foram ameaçados com a privatização. A Vale, sabemos, foi privatizada na Bacia das Almas, esse conglomerado e essa riqueza da Nação brasileira; e a Petrobras, na época de Fernando Henrique Cardoso, foi reduzida a 32 mil funcionários. Foi no governo Lula que foi resgatado o seu papel, hoje vital para o Brasil, o que possibilitou a descoberta do pré-sal; ela poderia, na gestão FHC, ter virado a Petrobrax, se não fosse o povo brasileiro. Também quero colocar que contra fatos não há argumentos, e há fatos nessa gestão que se seguiu ao governo do Presidente FHC. Há o fato do salário mínimo, que, na outra gestão, teve um aumento de 42% e, na gestão Lula, de 74%, em valores reais; a redução da pobreza, número acumulado de pessoas que no período entraram ou saíram do patamar abaixo da linha da pobreza. Na gestão anterior, houve um aumento: 6,4 milhões entraram na pobreza; na gestão do Presidente Lula, uma redução: 21,7 milhões saíram da pobreza. A dívida pública, líquida e externa também, na gestão precedente, aumentou 7%, 8% e, na de Lula, foi para menos 3%. Também, para culminar, nos primeiros 100 dias da gestão da Presidenta Dilma, vimos que a população brasileira não só a admira – e não houve comparáveis no primeiro momento da sua gestão –, como também mais de 70% aplaudem o seu Governo. Esse são fatos que são pesquisas, são dados que temos a apresentar. Mas parabenizo essa iniciativa e mostro aqui o respeito que tenho por V. Exª, pela forma elegante como levou o debate, que propiciou esta Casa cumprir seu papel. Muito obrigada.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª Senadora Marta, que traz aqui, acredito, algo extremamente marcante e significativo, mais uma vez: esse reconhecimento público em relação à construção advinda de tempo anterior ao Governo do Presidente Lula, em especial com o Presidente Itamar Franco. E teremos aqui a oportunidade de estender esse debate em relação à nossa percepção em torno da Petrobras, em torno das privatizações. Certamente, isso não ocorrerá neste momento, mas fico imensamente feliz de poder sair hoje desse debate com um sentimento de que a compreensão que sempre tive e alardeei por onde pude, de que devemos respeitar nossa história para construir nosso futuro, passa agora também a ser algo compartilhado por toda esta Casa, independentemente de partidos políticos.

Concedo a palavra à Senadora Marinor Brito e, em seguida, ao Senador Mário Couto, ao Senador Agripino e ao Senador Lindbergh.

A Srª Marinor Brito (PSOL – PA) – Senador Aécio, eu queria, obviamente, saudar a iniciativa, o pronunciamento de V. Exª. Não sei se vou conseguir ser tão elegante, porque vou discordar no conteúdo.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Mas tente, Senadora.

A Srª Marinor Brito (PSOL – PA) – Mas, pelo menos na forma, vou tentar fazê-lo de forma elegante. Apesar de saudar a iniciativa de V. Exª, considero que é um iniciativa relativamente tardia, visto que, até o momento, inclusive no processo da eleição da Mesa do Senado, essa oposição não se apresentou. Um aspecto que considero importante ressaltar é que é muito grande o grau de unidade programática do programa que V. Exª apresenta, do programa que foi defendido nas eleições presidenciais pelo candidato de V. Exª, que, aliás, está presente no plenário neste momento, com o programa do PT. O grau de semelhança do programa de V. Exª é tão grande com o programa do PT, que, em alguns momentos, eles parecem se confundir, sobretudo no que diz respeito à questão da macroeconomia, sobretudo no que diz respeito à forma de coordenar politicamente a distribuição dos recursos. Isso nos leva a ficar absolutamente impressionados com a tentativa de ser oposição, quando, quanto ao que é mais central, que é o pagamento da dívida pública, que hoje ocupa quase 50% do Orçamento da União, não aparece, em nenhum pronunciamento do Partido de V. Exª nesta Casa, qualquer questionamento. Quando se trata do modelo macroeconômico, quando se trata do aprofundamento das privatizações, essa oposição parece ser mais conservadora. Quem iniciou o processo de privatização – a Senadora Marta tem razão – na Vale do Rio Doce, na Petrobras...

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – *(Fora do microfone.)*

A Srª Marinor Brito (PSOL – PA) – V. Exª quer dizer que a Petrobras é pública, 100% pública? V. Exª deve se inscrever e apresentar sua posição daqui a pouco. Mas o PT também nada fez para desprivatizar; o PT nada fez também para recuperar o patrimônio público. O modelo de desenvolvimento econômico, o agronegócio, o modelo energético é absolutamente igual. Ontem, o Senador Flexa Ribeiro, que está ao meu lado, fez um pronunciamento contrário aos organismos internacionais, como a OEA, quando a OEA se manifestou defendendo as populações tradicionais na Amazônia, na área onde está sendo implantado o complexo de Belo Monte. Qual é a diferença da posição do PSDB para a posição do PT, senão aprofundar a implementação das hidrelétricas, sem considerar a existência do povo tradicional? A população procura os organismos internacionais porque está conseguindo ser ouvida. Mas não está sendo ouvida no Brasil. E as contradições, Senador Aécio, precisam ser apontadas. Essa questão de Belo Monte não é uma questão menor, porque estamos tratando de vidas humanas. É uma região absolutamente vulnerável a de Belo Monte. Somente em Altamira, há dezenove mil desempregados. Há uma perspectiva anunciada pelo Governo e aplaudida pelo Partido de V. Exª de geração de vinte mil empregos, quando duzentas mil pessoas estão se deslocando atrás de emprego naquela região, o que vai tornar um verdadeiro caos a situação daquele povo. Então, Senador, eu queria mesmo que outras manifestações políticas de outros partidos pudessem apontar um caminho de fazer oposição, mas que pudessem confrontar o programa do PT, que tem privilegiado o pagamento da dívida pública, tem privilegiado o agronegócio, os grandes empreendimentos, em detrimento da vida e da qualidade de vida do povo brasileiro, porque quem está vulnerável, quem está matando e morrendo, vivendo a violência das ruas, seja no campo, seja nas cidades, são os negros, são os pobres deste País. Nesse último período, de 2006 a 2008, houve mais de 103% de mortes por homicídio somente na população negra do País. Então, são questões muito graves que precisam ser enfrentadas. Espero que, em algum nível, possamos contar aqui com a colaboração do Partido de V. Exª, para enfrentarmos o debate de forma programática. Essa é a posição do PSOL. Não vamos abrir mão de fazer o debate em alto nível, com dados, com elementos, mas programaticamente. Muito obrigada.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – V. Exª, Senadora Marinor, enriquece meu pronunciamento, como tem enriquecido o debate nesta Casa com suas posições sempre muito claras. A política é sempre a arte da busca da convergência. Vejo, mesmo nesse rápido aparte de V. Exª, que encontraremos, ao longo desta Legislatura, muitas convergências entre o que pensa V. Exª, uma das Líderes do PSOL nesta Casa, e o que pensa o meu Partido, o PSDB.

Concedo o aparte ao ilustre Líder, Presidente do Democratas, Senador Agripino. Em seguida, eu o concederei ao Senador Suplicy, ao Senador Mário Couto e ao Senador Lindbergh. Em seguida, apenas para que os companheiros que me pediram o aparte tenham ciência, mostro os que estão inscritos: Senador Demóstenes Torres, Senador Pedro Taques, Senadora Marisa Serrano, Senador Flexa Ribeiro, Senador Wellington Dias, Senador Walter Pinheiro, Senadora Vanessa Grazziotin e o ilustre Líder Romero Jucá.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Senador Aécio...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Desculpe-me. Está inscrito também V. Exª, Senador.

Concedo o aparte ao Senador Agripino.

O Sr. José Agripino (Bloco/DEM – RN) – Senador Aécio Neves, como V. Exª é referência na política do Brasil, V. Exª enche este plenário de Senadores de todos os Partidos, de Deputados Federais de muitos Partidos, de muitos admiradores de V. Exª, que vêm aqui, para ouvir o discurso que o Brasil esperava e que não é um discurso de confronto, nem de estímulo à polêmica inconsequente. É um discurso equilibrado, moderno, civilizado, que é a cara de V. Exª. V. Exª é um homem que transita, que sabe transitar, que sabe convier com civilidade. Foi por isso que Minas Gerais, o seu Estado, trouxe V. Exª para este Senado, com uma votação que é o retrato do reconhecimento de um comportamento político, administrativo e ético. V. Exª fala, portanto, com a autoridade do êxito que obteve por onde passou. E fala com muito equilíbrio. Fala de passado, mas principalmente de um Brasil melhor. Aqui, ninguém está discutindo resultado de eleição, nem processo eleitoral. Aqui, está-se discutindo um Brasil melhor. Senador Aécio Neves, eu estou aqui há quatro mandatos. Esta tarde, para mim, é uma tarde importante, porque eu vi, nas manifestações dos Senadores do Governo, o desejo do debate, do debate construtivo em favor do Brasil. Espero que isso aconteça, porque, veja V. Exª: o Plano Real, contra o qual o Partido dos Trabalhadores se manifestou, custou aos governantes e ao País sacrifícios pesados. Não foi fácil para administradores públicos enfrentarem as consequências da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é um pilar importante no combate à inflação e no Plano Real. O equilíbrio das contas públicas foi outro dado importante. O câmbio flutuante, a responsabilidade do Banco Central em fazer uma política monetária autônoma, tudo isso foi custoso ao Brasil, que conseguiu debelar a inflação. É a grande conquista desta sequência de governos, de Fernando Henrique, Itamar Franco e do Presidente Lula, que agiu com responsabilidade: segurar a inflação em patamares civilizados. Ocorre, Senador Aécio Neves, que agora, e V. Exª coloca com muita precisão, é preciso que a oposição seja ouvida. Presidente Sarney, mais importante que o debate é que as ideias sejam ouvidas e respeitadas, que sejam consideradas. E o que V. Exª coloca, Senador Aécio Neves, são ideias de modernidade, para que este País vá para frente, porque não se vai combater inflação com aumento da taxa de juros ou com corte de investimentos. A inflação vai ser combatida é com a prática de gasto público de qualidade; é com o que V. Exª coloca na questão tributária, que vai dar produtividade ao Brasil e competitividade a nossa economia; é uma infraestrutura, como V. Exª fez no Estado de Minas Gerais. O que é preciso é que as ideias que aqui foram colocadas, ao lado da crítica, sejam respeitadas, sejam ouvidas e que sirvam de orientação, como política de governo. Governo é feito de governo e de oposição – e, quando falo em governo, refiro-me ao Estado –, governo e oposição se respeitando. De modo que, com essa consideração, quero aplaudir, mais do que o teor do discurso de V. Exª, o tom em que V. Exª coloca o debate: todos em favor do Brasil! Mas que as ideias sejam ouvidas e consideradas, e não, de forma emocional, rebatidas. Acho que, neste primeiro momento, V. Exª consegue estabelecer um diálogo em favor do Brasil. Cumprimentos a V. Exª em nome do meu partido.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª, ilustre Líder, Senador Agripino, que interpreta o sentimento que aqui busquei expressar, o do olhar para o futuro e da busca de novas construções. V. Exª, como vigoroso líder da oposição nesta Casa, ex-Governador brilhante de seu Estado, sabe que nas eleições se perde ou se ganha. Eu me permito, no momento em que dá esse aparte, fazer uma homenagem muito pessoal a V. Exª e ao partido Democratas. A política é feita de atos de coragem. O fortalecimento do Democratas hoje é essencial para a própria democracia brasileira. Portanto, saúdo V. Exª e, por meio de V. Exª, os seus pares, na certeza de que temos outros encontros marcados em favor do País.

Encerro, lembrando Disraeli, antigo Primeiro-Ministro da Rainha Vitória, da Inglaterra, que nos ensinava, já há alguns séculos, que só existirá governo forte com oposição forte, e o fortalecimento do Democratas, que certamente já começa a ocorrer sob o comando de V. Exª, é essencial para a construção do País que nós queremos.

Agradeço o aparte de V. Exª e concedo a palavra, com prazer, ao próximo aparteante, Senador Suplicy. Apenas, aqui – recebendo sinalização da Mesa –, aos demais Senadores peço que, dentro do possível, claro, possam ser um pouco mais sucintos, já que estão aqui inscritos para a honra inimaginável para este despretensioso orador, ainda, o Senador Mário Couto, Senador Lindbergh Farias, Senador Demóstenes Torres, Senador Pedro Taques, Senador Jorge Viana, Senadora Marisa Serrano, Senador Wellington Dias, Senador Flexa Ribeiro, Senador Walter Pinheiro, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador e Líder Alvaro Dias, Senador Romero Jucá, Senadora Ana Amelia, Senador Randolfe Rodrigues, Senadora Lúcia Vânia, Senador Benedito de Lira e Senador Jarbas Vasconcelos.

Senador Eduardo Suplicy, concedo a V. Exª o aparte, com muita honra.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Aécio Neves, primeiro quero cumprimentá-lo pelo nível alto e civilizado com que V. Exª fez o seu pronunciamento, com grande respeito tanto ao próprio Presidente Lula quanto à nossa Presidenta Dilma Rousseff. Gostaria, entretanto, de ressaltar alguns aspectos, para que V. Exª possa ser mais justo. Na verdade, quando V. Exª mencionou que houve uma elevação da carga tributária brasileira para 35% no governo do Presidente Lula em relação ao Produto Interno Bruto, V. Exª não disse que, durante oito anos do governo Fernando Henrique Cardoso, a carga tributária brasileira aumentou 60% ao longo dos oito anos, passando de 26,5% para o patamar de uns 32%; e daí foi para 35%. Em verdade, durante os oito anos do governo Lula, a carga tributária aumentou 54,7% menos do que os 60% dos oitos anos do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Mas houve uma diferença muito significativa, qual seja: esse aumento da carga tributária brasileira foi acompanhado de uma diminuição da pobreza absoluta, da pobreza extrema, da ordem de 19%, em 2002, para cerca de 8% em 2009/2010. E o grau de desigualdade, pelo coeficiente de Gini de desigualdade, diminuiu do patamar de 0,59%, por volta de 2002 a 2003, para 0,53%, tendo todos os anos diminuído de maneira gradual. Mas, ainda que estejamos num grau de desigualdade, como o décimo mais desigual, então precisamos caminhar muito mais com vistas à realização de justiça. Gostaria também que V. Exª pudesse ser mais justo para com todos aqueles que colaboraram com vistas ao progresso dos programas de transferência de renda. Teria sido justo se V. Exª tivesse, em verdade, colocado que alguns dos precursores dessas medidas foram pessoas como Milton Santos, Caio Prado Júnior, Celso Furtado e, dentre outros, Josué de Castro, que, da tribuna da Câmara dos Deputados, em 23 de março de 1956, durante o Governo JK, fez menção a isso num discurso sobre os desníveis de renda: "Eu defendo a necessidade de darmos o mínimo a cada um, de acordo com o direito que têm todos os brasileiros de ter o mínimo para sua sobrevivência". Que pudesse V. Exª também colocar que, nos anos 70, por exemplo, Antonio Maria da Silveira, Edmar Lisboa Bacha, Roberto Mangabeira Unger, dentre outros, explicitaram a garantia de uma renda mínima para todos. V. Exª poderia também ter mencionado que aqui todos os partidos... Inclusive o então Senador Fernando Henrique Cardoso, em 16 de dezembro de 1991, foi um dos que disseram: "O PSDB votará a favor. Mais que um crédito de confiança, um crédito em dinheiro aprovará" – assim aprovou, e todo o Plenário o fez – "o primeiro programa de garantia de renda mínima". Esse primeiro programa foi aqui aprovado em 16 de dezembro de 1991, à unanimidade, por todos os partidos. Em decorrência daquilo, em agosto de 1991, na cidade de Belo Horizonte, quando Walter Barelli – ele, então, era do PT e depois foi para o PSDB – era coordenador do governo paralelo de Lula... Naquele encontro, quando eu e Antonio Maria da Silveira expusemos a garantia de uma renda mínima através de um imposto de renda negativo, o economista José Márcio Camargo, da PUC, mencionou que seria muito bom ter a garantia de uma renda mínima, mas seria melhor começar pelas famílias que tivessem crianças, desde que elas estivessem frequentando a escola. Ao mesmo tempo, em Brasília, na UnB, o Professor Cristovam Buarque desenvolvia proposta semelhante. Naquele momento, em dezembro de 1991, José Márcio Camargo publicou um artigo na *Folha de S. Paulo* e, depois, publicou outro, de maneira semelhante, em dezembro de 1993, ambos lidos pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, que, no final do ano de 1994, apresentou proposta à Câmara Municipal de Campinas. Chamou-me para dialogar. Inclusive, conversei com nosso vereador do PT que, na primeira votação, havia votado contra, mas expliquei que se tratava de uma proposição nossa, do PT, e ele observou que apenas havia votado contra por que algumas de suas propostas não haviam sido aceitas, mas estas, no segundo turno, foram aceitas. Portanto, em 1995, no início do ano, Cristovam Buarque, então do PT, e José Roberto Magalhães Teixeira, o Prefeito Grama, colocaram em execução as primeiras propostas daquilo que veio a ser chamado Programa de Garantia de Renda Mínima Associado à Educação ou Bolsa Escola, depois completados, conforme V. Exª mencionou, com o Programa Bolsa Alimentação, com o Auxílio-Gás, com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Em 2003, veio o Cartão Alimentação, relacionado ao Fome Zero. Para sermos mais completos, deveríamos ainda mencionar que, nos anos 60, quando houve a criação do PIS/PASEP, e, depois, na Constituinte, com a proposta do Fundo de Amparo ao Trabalhador e com o Seguro Desemprego, houve também avanços. Eu gostaria de ressaltar todos esses programas, como o de Garantia de Renda Mínima, por meio de um Imposto de Renda negativo, e como o Bolsa Escola. Eu gostaria de mencionar que, em agosto de 1996, levei o maior defensor da Renda Básica de Cidadania incondicional, para todos, o Professor Philippe van Parijs, a uma audiência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na qual esteve presente Paulo Renato Souza, então Ministro da Educação, e também Nelson Marchezan, que era um dos seis parlamentares do Senado e da Câmara que tinham propostas naquela direção. Foi, então, que Philippe van Parijs disse ao Presidente Fer-

nando Henrique Cardoso que o objetivo maior era o de, um dia, haver a Renda Básica incondicional, mas que seria bom começar relacionando a Renda Mínima às oportunidades de educação, com investimento em capital humano. Assim, Fernando Henrique deu o sinal verde para que fosse aprovada a lei que, primeiro, fez com que o Governo Federal financiasse em 50% os primeiros programas nessa direção. Em 2001, universalizou-os para todos os Municípios. E aí, em outubro de 2003, veio o Bolsa Família, que unificou e racionalizou os programas. Mas é importante registrar que todos os Partidos – PT, PSDB, PFL e os demais – aprovaram, por consenso, o Programa de Garantia de Renda Mínima; o Programa de Renda Mínima Social e Educação, também chamado de Bolsa Escola; o Bolsa Alimentação; o Auxílio-Gás; e, em dezembro de 2002, no Senado, e em dezembro de 2003, na Câmara, o Programa da Renda Básica de Cidadania incondicional, que será instituído em etapas, a critério do Poder Executivo, iniciando-se pelos mais necessitados. Quero contribuir, para que V. Exª, sempre que falar nesses assuntos, tenha o conhecimento completo e, inclusive, faça as devidas homenagens aos precursores, como Josué de Castro.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Muito bem!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Josué de Castro, em 1956, já falava do direito de todos os brasileiros participarem, com dignidade, da riqueza da nação brasileira. Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Agradeço-lhe o resgate histórico que V. Exª faz aqui, certamente suprindo lacunas no meu despretensioso pronunciamento. Esse registro ficará nos anais da história. Mais do que isso, a presença de V. Exª no centro de todas essas discussões é e será sempre reconhecida não apenas por seus pares, mas por nós também, da oposição.

Concedo a palavra ao ilustre Líder da Minoria nesta Casa, Senador Mário Couto, e, em seguida, eu a concederei aos Senadores Lindbergh, Demóstenes Torres e Pedro Taques.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Senador Aécio Neves, quero dizer a V. Exª que eu o aplaudi de pé. No plenário, todos estavam sentados, mas eu o aplaudia de pé. Perguntei ao fotógrafo se ele tinha registrado a cena, porque quero guardá-la em minha casa com muito carinho e dizer aos meus filhos que aplaudi, neste dia histórico para este Senado, um homem público digno, capaz, que ama a sua Pátria. Quero dizer isso aos meus filhos, Senador Aécio Neves. V. Exª falou com ética. Eu olhava para V. Exª e perguntava a mim mesmo: por que não consigo falar como o Aécio? Sou mais contundente. Ainda há pouco, fui à tribuna mostrar os gastos do Governo, o que a Presidente Dilma prometeu à Nação e não está cumprindo, como os cortes públicos. Senador Aécio Neves, com certeza absoluta, na tarde de hoje, os brasileiros o estão aplaudindo. Tenho feito meu papel nesta Casa. Quase todas as semanas, ou melhor, todas as semanas – quando não o faço é porque estou no meu Estado trabalhando, fazendo política –, estou na tribuna, de forma contundente. E, agora, vou lançar mão de frase usada por uma Senadora que falou antes de mim: "Contra fatos, não há argumentos". A Senadora mostrou números, a decadência da nossa própria democracia, onde esta está sendo ferida. Quando V. Exª se refere à educação, Senador Aécio, digo-lhe que, contra fatos, não há argumentos. Na educação, Senador, contra fatos não há argumentos; nas estradas, contra fatos não há argumentos; na ética, contra fatos não há argumentos! Senador, nem eu nem V. Exª nem os Senadores de oposição podemos permanecer como estávamos. Temos a obrigação moral com esta Nação querida de mostrar a todos os brasileiros os caminhos que estamos seguindo. V. Exª fala em Fernando Henrique Cardoso, em Itamar Franco, na inflação brasileira. Sem isso, sem o combate a esse mal, nada seria feito, e V. Exª não estaria dizendo hoje que todos os brasileiros e Presidentes colaboraram com o crescimento desta Nação. Se falássemos da saúde, e aqui do meu lado o ex-Ministro Serra, que fez um excelente trabalho na saúde deste País. Como está hoje a saúde desta Nação, meu querido Aécio? Meu querido Aécio, a história nos ensina o caminho. Na semana que vem, na próxima semana, estarão sendo julgados os mensaleiros desta Nação, e V. Exª, com esse discurso brilhante... Eu poderei dizer à Nação que, uma semana antes do julgamento dos mensaleiros, ouvi um brilhante discurso de um democrata brasileiro, que fez os cabelos dos meus braços subirem, Senador Aécio Neves. Vou me levantar novamente, como um democrata que dá o seu próprio sangue para manter a democracia deste País. Vou me levantar novamente para finalizar o meu discurso e dizer a V. Exª que este Senado registra nos seus Anais um dos mais brilhantes discursos que ouvi de um patriota, de um brasileiro, de um neto de Tancredo Neves, de um brasileiro que ama a sua Nação, de um brasileiro que merece aplausos pelo brilhante discurso e pelas suas atitudes. Por isso, peço à Mesa – naquele momento em que me levantei pensei até que estava contra o Regimento Interno da Casa – mais uma vez, Srªs e Srs. Senadores, para me levantar em forma de agradecimento à Nação brasileira pelo seu pronunciamento hoje. Aqui está um Senador humilde, um homem do povo, um brasileiro que se levanta,

neste momento, representando o seu Estado, o Pará, para lhe aplaudir mais uma vez de pé, Senador Aécio Neves. Muito bem, Senador! O seu discurso é histórico na tarde de hoje. (*Palmas.*)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Ilustre Senador Mário Couto, sem favor algum, a mais eloquente, vibrante e corajosa voz das oposições nesta Casa, agradeço a V. Exª o cumprimento pela lembrança adequada em relação à extraordinária contribuição do Governador e ex-Senador José Serra na construção e nos avanços que a saúde pública teve no Brasil, além do seu papel, hoje vital e definitivo, como uma das principais lideranças das oposições brasileiras.

Mas V. Exª, que me emociona com esse seu sincero, como é de seu feitio, pronunciamento, deve ouvir de mim uma confissão muito sincera.

Algumas vezes, quando estou no meu gabinete com a TV Senado ligada, outras vezes no fundo deste plenário, ouvindo V. Exª, eu fico a me perguntar: "Por que é que não falo como o Senador Mário Couto?"

Dou a palavra, com muito prazer, ao meu ilustre amigo e ilustre Senador Lindbergh Farias.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Senador Aécio, primeiro quero cumprimentá-lo. V. Exª conseguiu hoje, aqui, paralisar uma tarde no Senado, uma sessão extremamente prestigiada, com vários apartes. Mas quero, respeitando o início do discurso de V. Exª, como adversários, discutindo ideias, entrar neste debate. E eu quero me ater à discussão sobre a questão fiscal. Nós aqui do Partido dos Trabalhadores da Base do Governo estamos há.três meses escutando um discurso, que foi repetido por V. Exª, de que houve uma gastança, de que nós estamos vivendo um processo de desarranjo fiscal. Quantas vezes escutamos aqui falar aqui em gastança para eleger a Presidenta Dilma Rousseff? Primeiro, eu tenho muito orgulho em defender a herança do Presidente Lula em relação à política econômica, crescimento de 7% ao mês; aumento do crédito de 22% para 45% do PIB, 15 milhões de emprego com carteira assinada e aí, Exmº Senador Aécio Neves, quando falam em farra fiscal do Governo Federal, eu falo: vamos aos números! A relação dívida/PIB caiu de 60% para 40%. O nosso déficit nominal é inferior a 3%, os países da comunidade europeia lutam hoje para se encaixarem naquele parâmetro abaixo de 3%. Na época do Fernando Henrique Cardoso, chegou a 6%. Sinceramente, Senador Aécio Neves, com todo respeito – e aqui não vai nenhuma crítica pessoal, mas faz parte do debate e espero que V. Exª me entenda – acho que o PSDB, desde a campanha do nosso ex-Governador José Serra – a quem faço uma saudação especial, nosso Presidente da UNE mais ilustre – abriu mão da discussão da responsabilidade fiscal. E não vamos aceitar – e falo com todo respeito a V. Exª – que joguem nas nossas costas, nas costas do Governo Federal esse título em relação a esse debate fiscal. Com todo respeito a V. Exª, é comum de todos os partidos políticos, e nós temos que discutir isso no País, governos estaduais e prefeituras gastarem mais no último ano, no ano da eleição. Não foi diferente em Minas Gerais. V. Exª, como Governador a três meses das eleições, firmou 3.545 convênios, a três meses das eleições. No ano anterior, foram apenas 497. Esses convênios de 2010 somaram 982 milhões. Em 2009, 54 milhões. E não há nenhuma irregularidade, Senador Aécio Neves, mas uma decisão política. Agora, não venham jogar isso aqui todo dia. Farra fiscal? Ao contrário de muita gente. V. Exª não falou hoje, mas falou nas entrevistas, criticando o Ministério das Micro e Pequenas Empresas. Estão falando de 70 cargos, Senador Aécio Neves, quatro milhões ao ano. Novamente quero que V. Exª me entenda que não é pessoal, é debate político, é debate com números, até porque tenho uma grande admiração por V. Exª. V. Exª é o futuro, vai liderar essa oposição. Mas, em Minas Gerais...

O Sr. Humberto Costa (Bloco/PT – PE. *Fora do microfone.*) – *Por muitos anos.*

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Por muitos anos! Mas, em Minas Gerais, por lei delegada – concordo que a lei delegada é constitucional, mas, Senador Aécio Neves, eu não acho democrático – de 21 de janeiro de 2011, foram criadas, em Minas Gerais, seis secretarias, 1.300 cargos, 54 milhões ao ano de cargos comissionados. No Governo Federal – e jogam isso dia a dia – há 21 mil; Minas Gerais tem 17 mil. V. Exª fez aqui um grande balanço histórico, falou dos oito anos. Nós reconhecemos os nossos erros. Quantas vezes falamos do erro de não ter assinado a Constituição! Agora, V. Exª se esqueceu de falar dos oito anos que foram oposição ao nosso Governo. Foram contra o Bolsa Família, foram contra o ProUni e entraram na Justiça contra o ProUni. Claro que foram! Em todos os instantes contra o Bolsa Família, contra o piso nacional salarial dos professores. Da tribuna, falaram até em dar uma surra no Presidente Lula. Então, o que faltou no discurso é o daqui para frente. Esperamos uma oposição diferente. Faltou no discurso e, com certeza, vai ser no próximo momento a plataforma da oposição. O que pensam do câmbio? Está certo o Banco Central agora ao tomar essas medidas que acho que estão corretíssimas? Ao não discutir o centro da meta agora, faltaram as propostas para o futuro. Quanto ao balanço, aplaudo V. Exª. Espero que entenda o meu papel de puxar este debate, mas este debate para nós é muito caro. Nós não vamos aceitar e vamos, sim, subir à tribuna para dizer que no Governo do nosso Presidente

Lula não houve farra fiscal. Houve, sim, e está havendo um novo cenário econômico internacional, com crise cambial pela desvalorização da moeda chinesa e da moeda americana e pela pressão inflacionária no mundo inteiro. Espero que V. Exª me entenda. Não é nenhum ataque pessoal, mas queria colocar os debates neste ponto, porque acho que o PSDB está perdendo a bandeira da responsabilidade fiscal.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Senador Lindbergh, obviamente espero que tenhamos muitas outras oportunidades para aprofundar este debate, que enriquece o Parlamento. E V. Exª é uma das figuras que oxigenam esta Casa, com seu modo de se expressar. Mas apenas faço três considerações em relação ao aparte de V. Exª, já me colocando à disposição para que aprofundemos esse debate, não apenas com essa visão, a meu ver, pouco produtiva, de mirarmos o passado, de compararmos números do passado, quando fatos ocorreram em circunstâncias absolutamente diferentes, mas, talvez, uma discussão que nos leve a um futuro de convergências. Não trato meus adversários como inimigos. Não acho que partidos que pensam de forma diferente do meu devam ser dizimados.

Em relação ao avanço dos gastos correntes no último ano, no ano eleitoral, que foram maiores do que o crescimento da própria economia, são os dados que o dizem; e a história, meu caro Senador Lindbergh, é implacável. Não sou eu ou nenhum líder da oposição que afirma que os gastos foram excessivos. É a Presidente da República, ao anunciar, diferentemente do que anunciava na campanha eleitoral, um corte de R$50 bilhões no Orçamento da União. Mas vamos estender esse debate em outro momento.

Devo apenas, em relação a Minas Gerais, dizer que não considero V. Exª um homem mal-intencionado. Ao contrário – e digo isso de público. Posso apenas julgá-lo mal-informado. Talvez essas fontes que lhe deram todos esses números sejam as mesmas que tentaram passar para a população mineira números que não correspondem à verdade, até porque os próprio oposicionistas mais responsáveis que temos, e com eles convivemos bem em Minas Gerais, os organismos internacionais, para os quais nossa gestão se transformou quase que num *benchmarking* de gestão com qualidade, demonstram que sempre agimos com absoluta responsabilidade.

Ao contrário, no nosso período de governo, houve enxugamento da máquina pública como jamais havia ocorrido na história de Minas Gerais. Mas teremos oportunidade, no futuro, da forma elegante como V. Exª age, de debater essas questões, mas, repito, acho que de forma mais produtiva, buscando convergência para o futuro, muito mais do que com comparações efêmeras e pouco produtivas em relação ao passado. Mas agradeço muito o aparte de V. Exª.

Concedo um aparte ao ilustre Senador, o grande líder e professor nesta Casa, Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (Bloco/DEM – GO) – Senador Aécio, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente, V. Exª faz um discurso de estadista, e veja que creio que a situação já considera a hipótese de V. Exª se tornar presidente, tal a lhaneza com que trata os assuntos no discurso de V. Exª. Discurso de alto nível, discurso respeitabilíssimo, e que termina um pouco com aquela situação de que tudo aconteceu na era Lula, não é verdade? Tanto é que alguém ainda chegou aí, acho que até de forma mais moderada, a dizer que o pré-sal foi descoberto na era Lula, porque, até dezembro, dizia-se que Deus tinha inventado o pré-sal na era Lula! Era um pouco diferente. Mas, ser da oposição, Senador Aécio, implica sacrifícios, implica bandeiras, implica postura muito diferente do que a de participar do governo. Nossas emendas, possivelmente, não serão liberadas; vamos ter como acudir menos os prefeitos. É o ônus de se estar na oposição. Mas a oposição precisa deixar bem clara, Senador Aécio, sua diferença do Governo. Temos ideias muito diferentes das do Governo que está aí. Será que faríamos a intervenção na Vale do Rio Doce, como foi feito agora? Será que a economia de mercado está sendo respeitada por esse Governo, como preconizado? Porque, veja só, o Moreno disse há pouco no Twitter dele, e considero que é verdade: há uma espécie de complementaridade entre os governos Itamar Franco, Fernando Henrique e Lula. Mas há sempre uma tentativa de se demonstrar que o governo anterior é pior. Então, eu me lembro perfeitamente da chamada herança maldita, que era atribuída ao Presidente Fernando Henrique. E acho que Fernando Henrique não acertou em tudo, não; errou em muita coisa. Mas, se tem uma virtude, foi a privatização. E se tem um modelo certo de privatização, é a Vale do Rio Doce, tanto é que o Governo cobiça a Vale. Então, Senador Aécio, acho que temos aí pontos pelos quais temos que lutar mesmo, para que o Brasil, que hoje é a sétima economia mundial, não se transforme, daqui a quinze, vinte anos, na trigésima, na quadragésima economia mundial, porque, embora economicamente estejamos numa situação confortável perante o resto do mundo, na situação estrutural, pelo amor de Deus! Vamos pegar a questão da educação, Senador Aécio. De crianças do ensino fundamental aos universitários, a preponderância é de analfabetos. Nas provas internacionais de ensino de Língua Pátria, Matemática e Ciências, não sabemos nada, até porque o ensino foi ideologizado. Hoje, não se ensina mais nada! Então,

penso que nossas bandeiras têm que ser levadas com muita responsabilidade. Veja, na área de segurança pública, o caos, as notícias negativas a cada dia. Fico tão impressionado! Os Ministros da Justiça se sucedem, e vejo aí o Ministro José Eduardo Cardozo, tão bem-intencionado, mas com a bandeira ridícula de, simplesmente, reclamar, como se o Ministro não fosse ele! Estou para ver, daqui a uns dias, o Ministro José Eduardo Cardozo, numa passeata de alguma ONG, reclamando, clamando por segurança pública. E tome linguagem de horóscopo: "olha, o que vai resolver a segurança é o aumento do salário mínimo"; "o que vai resolver a segurança é a ressocialização do preso". Aí, vejo o Ministro dizendo o seguinte: "A cadeia é uma escola de crime". Sr. Ministro, V. Exª tem que fazer alguma coisa! Srª Presidente, a senhora foi eleita para isso. Na questão da justiça, a revista *Veja* publica, nesta semana, uma matéria de capa – discurso que venho fazendo há tanto tempo –, dizendo que o Brasil vem atraindo os bandidos internacionais. Uma hora, Cesare Battisti; outra, os membros das Farcs, Olivério Medina; agora, os da Al Qaeda. Não temos uma lei a antiterrorista neste País. Então, nossas bandeiras, Senador, são excelentes, e devemos discutilas. A questão da responsabilidade fiscal, perdoe-me, meu querido Lindbergh, isso é comezinho! Tivemos uma reunião aqui, abertamente, com o Ministro do Banco Central, que disse: "Só aumentar a taxa de juro não vai bastar, não; tem que haver sacrifício da outra parte." E qual é o sacrifício da outra parte, se não é a economia? E por que se precisa economizar com um cenário tão bom? Porque, no ano passado, gastou-se – e se gastou muito – para eleger a Presidente da República. Então, Senador Aécio, quero dizer a V. Exª que estamos juntos na oposição e que o Senador Itamar Franco tem toda a razão. Não adianta querer se esconder na oposição. Isso não existe. Eu disse isso na campanha do ex-Governador José Serra. Trabalhamos muito para ele ser Presidente do Brasil. E eu falava isto muito antes da candidatura dele: se quisermos parecer com o governo, o povo vai ficar com o governo, porque melhor ficar com o original do que com a cópia. Se a oposição quiser ser cópia do Governo, se não tiver bandeira, se esconder seus propósitos, não vamos chegar lá. E V. Exª é um lídimo representante da oposição, com serviços prestados ao Brasil como Presidente da Câmara dos Deputados, como Governador, por duas vezes, de Minas Gerais, onde V. Exª diminuiu o índice de criminalidade com um homem que aprendi a admirar aqui, no Ministério da Justiça, o hoje Governador Anastasia. Na época em que eu era secretário de segurança, ele era secretário executivo. Então, V. Exª tem projetos, V. Exª tem história, V. Exª pode se orgulhar do que fez; e, ao se orgulhar, V. Exª pode carregar essa bandeira da oposição, que não é uma bandeira amaldiçoada, que não é uma bandeira apedrejada. Os ciclos se invertem no Brasil com freqüência, e eu tenho esperança de que vamos chegar lá para poder fazer com que os nosso projetos possam ir adiante. Só tenho a parabenizá-lo e dizer que V. Exª começa muito bem como um líder de oposição e como um homem que pode chegar à Presidência do Brasil para o bem do nosso País.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Senador e Líder Demóstenes, V. Exª sabe o respeito que eu lhe tenho, aliás, que a Casa lhe tem. Talvez das questões que mais me tenha chamado a atenção, logo que coloquei os meus pés pela primeira vez no tapete azul do Senado, foi a atenção, não apenas dos seus companheiros de oposição, mas de todo Plenário, e não é diferente nas Comissões, cada vez que V. Exª faz uma intervenção. V. Exª é, para mim – acredite nisto Senador Demóstenes –, estímulo e inspiração. Estarmos na mesma trincheira é a certeza de que vamos encontrar caminhos e revigorar a nossa atuação em favor do Brasil.

Muitas vezes, e a História está repleta de exemplos, o papel da oposição costumou ser mais decisivo do que o papel de alguns governos, sobretudo daqueles que vivem mais de circunstâncias do que de ações efetivas. E acho que, neste meu despretensioso pronunciamento – repito –, pelo menos algo conseguimos. Penso que, a partir de hoje, com os testemunhos múltiplos de parlamentares da base de apoio, todos nós e todos os brasileiros vão estar convencidos de que o Brasil não foi descoberto em 2003, que tivemos uma história, que percorremos um caminho que nos trouxe até aqui.

Busquei neste pronunciamento, Senador Demóstenes, demarcar, de maneira muito clara, aquilo para o que V. Exª chama a atenção: as nossas diferenças, as nossas visões absolutamente opostas em relação a várias questões, entre elas a questão da gestão pública, da gestão pública eficiente, como instrumento de desenvolvimento social. Os desafios que temos pelo País são imensos e sinto-me extremamente feliz, honrado e estimulado de estar na trincheira de oposição, ao lado de um homem publico da qualidade de V. Exª. Quem sabe, no dia em que V. Exª vier a ocupar o Ministério da Justiça, vamos ter também no plano federal, como ocorreu em Minas, uma diminuição vigorosa dos indicadores de criminalidade.

Ilustre Senador Pedro Taques, com muita honra. V. Exª também é uma das principais referências para mim nesta Casa. Ouço, com muita honra, o aparte de V. Exª.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Aécio, vou ser muito curto, porque o discurso é de V. Exª e não daqueles que o estão aparteando. Dividindo o discurso de V. Exª em duas partes: na primeira parte, V. Exª falou do passado. Quando se fala do passado, como nunca fui político – é o primeiro mandato que exerço –, isso me faz lembrar aquela briga de criança: o meu carro é mais bonito do que o seu, o meu brinquedo é mais belo do que o seu. Tenho acompanhado aqui, no Senado, infelizmente, o maniqueísmo do efeito X da hipocrisia política: aqueles partidos que eram da situação no governo Fernando Henrique defendiam um ponto e, agora, na oposição, defendem pontos contrários; e isso ocorria também com o partido que era oposição lá e, agora, é situação. Essa é a primeira parte do discurso de V. Exª. Nós precisamos, no Brasil, deixar de maniqueísmo político. O Brasil não foi feito em 2002. O Brasil não foi feito nos governos Itamar Franco, Sarney. Todos eles, a seu tempo e ao seu modo, contribuíram para que pudéssemos neste instante aqui chegar. E a História tem que ser interpretada de acordo com seu momento histórico. Não podemos comparar a inflação no governo Itamar Franco com este momento em que vivemos. Esse maniqueísmo deve ser superado. A segunda parte do seu discurso faz referência ao futuro. E, aqui, confesso que dele mais gostei. Nós precisamos, V. Exª, como líder da oposição – eu falo isso para V. Exª e também para o líder da situação –, pensar num projeto estratégico para o Brasil. Precisamos pensar o Brasil não para as eleições de 2014 ou 2018. Não interessa quem será o presidente em 2014. Não interessa quem será o presidente em 2018. Temos de pensar nesse projeto estratégico para o Brasil. A sociedade que está aí fora, Sr. Senador Aécio, não quer saber da taxa de câmbio; ela quer saber se a nossa sociedade é livre, é justa e é solidária. E hoje não temos esse tipo de sociedade, porque ficamos neste maniqueísmo político: se o governo Fernando Henrique foi inteiramente bom ou ruim, se o Governo Lula foi inteiramente bom ou ruim. Então, empresto a V. Exª o meu apoio à segunda parte do discurso, porque temos de pensar, para 2020, 2030, um projeto estratégico para o Brasil. Termino minha fala sendo propositivo. Alguns temas a oposição e a situação devem aqui debater para esse projeto estratégico. O primeiro deles, a independência do Legislativo. Nós, aqui, em quase 100 dias, não passamos de carimbadores do Poder Executivo. Nenhum Estado que se diz Democrático de Direito pode chegar a ser esse Estado material e não apenas formal, não uma folha de papel escrita na Constituição, se não garantirmos a independência do Poder Legislativo. E V. Exª tem uma grande responsabilidade ao relatar a PEC que trata da medida provisória, apresentada pelo Presidente José Sarney. Temos de discutir aqui projetos estruturantes para o Brasil. Este é o primeiro tópico: pensar o Brasil para o futuro. Segundo, temos de acabar com o relativismo ético, relativismo ético. V. Exª fez referência à ética. Não há política sem ética. Política sem ética é bandalheira, é roubalheira. Política sem ética é isso. Então, quero emprestar a V. Exª o apoio a essa segunda parte do discurso, e revelar que V. Exª tem uma grande responsabilidade, a responsabilidade – e aqui eu cobro essa responsabilidade, com todo o respeito de ser o líder da oposição, e esse discurso revela isso – de buscar essa conciliação para um Brasil do futuro, não pensando apenas no passado. Parabéns pelo seu discurso!

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a bela contribuição do Senador Pedro Taques. Como disse anteriormente, uma das principais referências dessa nova geração de homens públicos que chega ao Senado da República, que, nesse pouco tempo, tem dado inúmeras contribuições em várias matérias, mas mais do que com discursos, com exemplos, como deu em especial quando da votação do salário mínimo, que, entre ficar com a base da qual participa, ficou com a Constituição e com as prerrogativas desta Casa. Eu digo sempre, Senador Taques, que defender as prerrogativas do Legislativo não é uma questão de opção, até porque elas não são nossas; as prerrogativas do Legislativo são da população brasileira, que, aos nos eleger, nos delega a responsabilidade de, em seu nome, defendê-las.

V. Exª se refere a um tema, a meu ver, talvez, o mais expressivo e o que melhor sintetiza a necessidade de reorganizarmos o Parlamento, de darmos a ele espaço para debater os grandes temas, para ações propositivas que passam exatamente por uma nova regulamentação em relação às medidas provisórias. Já disse pessoalmente a V. Exª que quero ouvi-lo antes da apresentação do meu relatório, na próxima quarta-feira, como tenho ouvido outros líderes. Acredito, e fica aqui, já que V. Exª toca nesse tema, para as Srªs e os Srs. Parlamentares uma convocação para que, em um gesto de coragem, acima de sermos base ou oposição, sem inibir o Governo ou impedi-lo de exercer a função para a qual foi eleito – e as medidas provisórias são instrumentos em determinados momentos relevantes e imprescindíveis à Administração Pública Federal –, então, sem amarrar o Governo, sem inibir o Governo em determinadas atitudes, teremos uma oportunidade, a partir do relatório que apresentarei, de fortalecer definitivamente o Legislativo. Um Legislativo frágil, sabe V. Exª, é democracia também frágil.

Agradeço, portanto, a bela contribuição de V. Exª.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao ilustre Senador, ex-Governador do Acre, meu colega enquanto Governador, Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Meu caro colega, ilustre Senador Aécio Neves, queria cumprimentá-lo e dizer que a Mesa Diretora desta Casa acertou quando, a pedido do Plenário, além do tempo de sua fala, permitiu-nos este debate. V. Exª certamente trouxe para este início de Legislatura um dos dias mais produtivos, porque a marca que esta Casa tinha e ainda tem perante o povo brasileiro é a marca dos dois últimos anos, onde tínhamos aqui muitos confrontos e poucos debates, muita discussão e pouco resultado. V. Exª inaugura, quem sabe, algo que já vi vários colegas dando um sinal de que querem, mas V. Exª, como um dos Líderes da oposição, institucionaliza a maneira de atuar desta nova Legislatura. Parabenizo V. Exª pelo conteúdo, pela forma do seu pronunciamento. Mas queria, aproveitando esta oportunidade, dizer que, sendo do PT, também inaugurei uma relação PT-PSDB. Quando governador do Acre, firmei uma aliança que o Brasil inteiro discutiu, mas o fiz até para poder governar um Estado que vivia na ilegalidade, para trazer o Acre para a lei, para combater o crime organizado. Então, discuti dentro do meu partido e foi aprovada em um congresso a aliança com o PSDB. Da mesma maneira, naquela época, o Presidente Fernando Henrique e os dirigentes do PSDB estimularam que ocorresse a aliança no Acre. Falo isso para dizer que não devemos temer a relação aberta e transparente. Tivemos sucesso no governo e mudamos a realidade do Acre porque trabalhamos juntos. Tive uma relação com o Presidente Fernando Henrique talvez diferenciada. Lembro bem da manchete do jornal *Folha de S.Paulo* quando faltavam dez dias para concluir meu mandato em 2006. A manchete era a seguinte: "Governador do PT faz festa para FHC". A manchete não era adequada nem correta. Não tínhamos feito um festa, mas estabelecemos uma convivência democrática de reconhecimento de um líder que o País, gostando ou não, experimentou e tem, o Presidente Fernando Henrique. Então, eu falo tudo isso, nobre Senador, para dizer que não foi o PT que inaugurou essa dicotomia sobre legado, passado, presente e futuro. Faço aí um reparo a V. Exª dizendo que não sei se foi o PSDB, mas, durante o governo do PSDB, nós tivemos uma contradição com o próprio Plano Real. O nobre Senador Itamar Franco sempre reclama aqui da tribuna que fez o Plano Real e líderes do PSDB se apropriaram dele e não valorizaram o que ele havia feito, de tanta importância para o País, e que nós todos hoje neste Plenário, V. Exª inclusive, reconhecemos. Falo isso porque acho que o nosso País ainda não aprendeu a lidar com os seus líderes, com os legados. Foi muito importante, sim, o governo do Presidente Fernando Henrique. Mas devo dizer que, no caso do governo do PT, do Presidente Lula, antes da eleição, Lula fez a *Carta aos Brasileiros*; estabeleceu ali uma dura posição sobre e economia, um ajuste fiscal que, em muitos casos, podia tirar votos. Compartilho da tese de que o poder não muda as pessoas, ele as revela. E eu acho que este é um ponto que não entendemos: o poder revela. Uma coisa é ser oposição; outra é ser governo. E acho que o Brasil está aprendendo a ser oposição e a ser governo. O PT aprendeu muito; o PT mudou sem mudar de lado. Acho que o PSDB precisa também mudar, e não precisa mudar de lado. E V. Exª experimenta isso. Eu não estou dizendo que V. Exª é a oposição dos nossos sonhos. Não estou dizendo que V. Exª é a oposição que todo governo sonharia ter. Não! Pode não ser, e não é! Mas V. Exª, com certeza, é a oposição que todo bom governo gostaria de ter, pela seriedade, pela firmeza dos propósitos. Quando V. Exª traz temas como a ideia de discutir a Federação, de tratarmos melhor o lugar onde o nosso povo vive – falo dos Municípios, V. Exª está colaborando para que o País fique melhor. E V. Exª nos conclama a discutir temas como a reforma política para estabelecermos a ética como ponto central na política; não uma ética que ninguém entende, mas uma ética como defender e estar sintonizado com o bem comum. Então, meu caro Senador, colega de quem tenho o prazer da amizade, tenho o prazer da convivência como governador e o prazer e o orgulho da convivência como Senador, V. Exª está fazendo hoje aqui a inauguração de uma fase. Queira Deus possamos inaugurar uma fase nova, em que não haja confronto, mas haja debate. Onde haja divergência, mas que fique colocado sempre o interesse do nosso povo e do nosso País em primeiro plano. Estou certo de que se superarmos essa fase que, lamentavelmente, tenho de registrar não para manchar o discurso de V. Exª, mas que vi. Eu trago e sempre trouxe, nas discussões em período eleitoral, o reconhecimento do Presidente Fernando Henrique, um dos líderes do nosso País. E vi, durante muitas eleições – e não foram poucas desde que ele saiu do governo –, o seu próprio partido, o PSDB, escondendo-o, não o convidando. Eu fiz festa quando o PSDB não o convidava; e, como disse o jornal, fiz festa por reconhecimento de um grande brasileiro. Agora, quando o Presidente Lula sai, tentam diminuir o trabalho que o Presidente Lula fez. Não posso concordar com isso. O Presidente Lula ajudou a consolidar um País que cresce e se desenvolve. Este País nunca encontrou essas duas teses. Ora crescia um pouco, mas não se desenvolvia; ora queria se desenvolver, mas não tinha dinheiro porque não tinha crescimento.

O Brasil, hoje, reúne as duas coisas, e quem ganha com isso é o nosso povo. Acho sinceramente que a Presidente Dilma faz certo agora, leva isso adiante. É o nono ano, sim, do mesmo projeto. Ela, com certeza, fará mais do que o Presidente Lula, porque as condições do País são melhores. Mas não devo diminuir o desafio que o Presidente Lula enfrentou. O Presidente Fernando Henrique enfrentou várias crises, mas a mãe de todas as crises foi a crise financeira de 2008. E foi o nosso Governo que a enfrentou e a superou. E, agora, o Brasil é outro. Olhamos para o futuro. V. Exª se firma como um grande brasileiro aqui, Senador, como um grande líder da oposição, mas trazendo uma nova maneira de a oposição se portar aqui. Encerro lembrando Thiago de Mello, que diz que nem sempre devemos procurar um novo caminho, mas uma nova maneira de caminhar. V. Exª encontra aqui uma nova maneira de a oposição caminhar no Senado. Muito obrigado. Parabéns, Senador!

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Senador Jorge Viana, de forma extremamente marcante para mim, V. Exª dá uma nova dimensão àquilo que busquei trazer ao debate nacional hoje. V. Exª sabe não apenas da admiração pessoal que lhe tenho, mas da amizade pessoal. Talvez nem todos aqui saibam que temos uma amizade de longa data, e talvez exatamente por isso, por uma convergência de ideias. Não é o fato de estarmos em lados opostos que diminui a capacidade que temos de encontrar consensos e também de divergirmos, como aqui certamente V. Exª demonstra que divergimos em determinadas questões. Mas não posso, ao agradecer o pronunciamento tão enfático de V. Exª, deixar de dizer duas coisas: primeiro, o agradecimento público que Minas Gerais faz a V. Exª pela condução que teve à frente da Helibrás e que proporcionou aquilo que hoje está ocorrendo em Minas, a criação do segundo Pólo de Indústria Aeronáutica no Brasil. Depois da Embraer, agora a Helibrás, no sul de Minas, em Itajubá, passará, já no final desse ano, a construir helicópteros de grande porte. Fica aqui o registro histórico da participação essencial de V. Exª na intermediação e na interlocução do governo com o Estado de Minas Gerais.

A segunda questão – e talvez V. Exª não se sentirá ofendido – é que gostaria de deixar registrado que vejo em V. Exª uma similaridade muito grande com a ação política que busco fazer ou que tenho buscado fazer nesses últimos anos. Somos ambos, Senador, Governador Jorge Viana, construtores de pontes. E por essas pontes, tenho certeza, vai trafegar o Brasil em busca de um destino ainda melhor do que o de hoje. Agradeço muito a participação de V. Exª neste pronunciamento.

Aproveito para registrar o nome dos ilustres Parlamentares, Senadores, que me honram aqui com a sua contribuição a esse debate, apenas para que saibam que estão inscritos aqui. Em seguida, darei a palavra, com muito prazer, à Senadora Marisa Serrano, depois ao Senador Wellington Dias, à Senadora Ana Amelia, ao Senador Flexa Ribeiro, ao Senador Walter Pinheiro, à Senadora Vanessa Grazziotin, ao ilustre líder Senador Alvaro Dias, ao ilustre líder Senador Romero Jucá, ao ilustre Senador Randolfe Rodrigues, à Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Benedito de Lira, ao Senador Jarbas Vasconcelos, ao ilustre Senador Dornelles e ao ilustre Senador Blairo Maggi.

O Sr. Clésio Andrade (Bloco/PR – MG) – Senador Aécio, eu gostaria também de me inscrever.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Ilustre conterrâneo, com muito prazer, Senador Clésio Andrade.

Dou a palavra, com muito prazer, à Senadora Marisa, apenas fazendo um apelo aos ilustres Senadores, já solicitado pela Mesa, de que os apartes sejam, dentro do possível, um pouco mais breves, para que possamos ouvir a todos os Parlamentares.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Senador Aécio, o Senador Aníbal também.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Com muito prazer, Senador Aníbal.

Senadora Marisa.

A Srª Marisa Serrano (Bloco/PSDB – MS) – Senador Aécio, quero parabenizá-lo pelo discurso, como todos já fizeram aqui. Ficou patente nesses discursos todos que ouvimos, nos debates, que há uma linha divisória. Podemos ter a possibilidade de algumas ideias em comum, mas temos propostas diferentes. Isso ficou patente pela defesa que o PT fez de suas ideias e a forma como a oposição aqui está se colocando. Quer dizer, há uma linha divisória nessa questão. É bom ouvi-lo dizer que a história tem de ser resgatada, tem de ser contada, porque, afinal de contas, na história, prevalecem as ações, prevalecem os fatos. São os fatos que fazem a história. É bom que isso seja lembrado. Portanto, para aqueles que acharam que V. Exª pensou muito no passado, mas V. Exª tinha que se consubstanciar no passado para poder jogar para o futuro. Eu só queria que V. Exª também colocasse na sua lista de lembranças do passado duas questões que, para mim, são muito caras, já que sou da área da educação. Uma delas foi a guerra que fez o PT contra o Fundef, que é o fundo de emancipação, vamos dizer, da educação brasileira. Para nós, isso foi muito duro. Eu, como Deputada Federal, senti o que é uma oposição pesada contra uma marca que hoje o governo Lula coloca como prioridade, tanto que transformou o Fundef em Fundeb.

Depois, o Plano Nacional de Educação, que hoje está na Câmara e que está sendo festejado pelo Governo para os próximos dez anos. Ele foi extremamente debatido e, naquela época, também o PT foi totalmente contrário e nos deu muito trabalho nessas discussões. Então, são duas questões muito caras para a educação, em que não tivemos o apoio na hora em que mais precisávamos, quando era para falar que a educação brasileira tinha de dar um salto de qualidade e que era principalmente para garantir que nossos professores pudessem receber um salário mais digno. Essa foi uma grande conquista que tivemos. Concordo com V. Exª, quando diz que temos de ser uma oposição propositiva. Propositiva, mas crítica e vigilante. A sociedade não vai entender o discurso que não nos coloque sempre vigilantes, criticando aquilo que tem de ser criticado, levantando os problemas que têm que ser levantados e lutando para que aquele País que precisa ter uma resposta aos seus anseios a encontre na oposição. Este País, que quer encontrar na oposição uma resposta para seus anseios, tem que saber que estamos aqui vigilantes e prontos a dar essa resposta à população. Deixo aqui um abraço. Fico muito contente de saber que nossa oposição continua viva nesta Casa. V. Exª hoje deu uma demonstração de que pode comandar esta oposição com tranquilidade, com serenidade e principalmente com contundência. Obrigada.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço à ilustre Senadora Marisa Serrano, uma das mais expressivas lideranças da oposição e do meu partido nesta Casa. Sua luta, Senadora Marisa, em torno das questões da educação é uma referência, talvez uma das maiores que o PSDB tem hoje. E V. Exª, com muita correção, registra a posição que nossos adversários tiveram em relação ao Fundef e em relação ao Plano Nacional de Educação. Quando busquei fazer uma certa retrospectiva dos caminhos que percorremos para chegar até aqui é para demarcar, de forma muito clara, essas diferenças. Nós temos uma visão absolutamente divergente em vários aspectos cruciais para a vida nacional em relação ao papel do Estado e ao papel da privatização no desenvolvimento nacional. Os caminhos das políticas sociais não devem ser apenas assistencialistas, mas têm que ser políticas inclusivas. E V. Exª, como principal referência da nossa bancada e do nosso partido na área da educação, vai nos possibilitar aprofundar ainda mais esse debate, porque não há, absolutamente, nenhuma medida, por mais profunda que seja, que surta qualquer efeito, se nós não sanarmos esse mal crônico que vive o País, e que vem avançando nos últimos anos, que é a qualidade da educação, em especial a do ensino médio. É o grande desafio que temos pela frente, e teremos sempre em V. Exª nossa principal e mais vigorosa referência.

Dou a palavra à ilustre Senadora Ana Amelia, com muito prazer.

Em seguida, ao Senador Wellington Dias. Os nomes estavam aqui ao lado apenas por uma deferência de gênero.

A Srª Ana Amelia (Bloco/PP – RS) – Obrigada. Agradeço também a deferência do Senador Wellington Dias, pela cortesia e cordialidade. Obrigada, Senador Aécio Neves, pelo aparte. Como jornalista, acompanhei o jovem Aécio, secretário particular de Tancredo Neves, em uma missão extremamente importante, que era mostrar ao mundo que o Brasil era outro, com a redemocratização, naqueles idos de 85. Os anos se passaram e a coerência de V. Exª não se alterou. Como Deputado Federal e como Presidente da Câmara, mostrou o valor e a importância do Legislativo em uma democracia que se consolidava a cada minuto e a cada momento. Depois, Governador de Minas, continuou com os mesmos princípios. E hoje, aqui, talvez com o vezo jornalístico, observando esta Casa tão cheia, lembreime do que aconteceu ontem, nos Estados Unidos, quando o Presidente Barack Obama surpreendeu seus eleitores, antecipando sua candidatura com um ano de antecedência. Tenho certeza de que talvez esse não seja seu objetivo, embora nós jornalistas – eu, agora, sua colega Senadora – tenhamos a visão semelhante do ponto de vista da política e da sensibilidade e dos sinais visíveis que esses gestos e símbolos representam. Mas quero, Senador Aécio Neves, sair um pouco do maniqueísmo que se estabeleceu neste plenário, como disse muito bem o Senador Pedro Taques, para enveredar por uma terceira via. A terceira via que V. Exª falou aqui e que tem me preocupado muito, Senador Aécio Neves. O senhor governou o Estado que tem o maior número de Municípios entre os Estados brasileiros. Eu, como gaúcha, tenho, em meu gabinete no Senado, Casa em que estreio, com muita honra, uma romaria interminável de prefeitos desesperados porque, com o corte no chamado "restos a pagar", têm contratos a ser firmados e não vão poder honrar. Alguns estão recorrendo ao Poder Judiciário. Essa situação de desequilíbrio... No próximo mês de maio, vai se realizar a décima quarta marcha de prefeitos. São quatorze anos seguidos, Senador Aécio Neves, em que milhares de prefeitos chegam a Brasília, de chapéu na mão, para reivindicar direitos que são desses entes federados. Os pobres, os Municípios são os primos pobres desta Federação. Que Federação é esta, Senador Aécio Neves, com a dependência dos Municípios ao Poder central? E não é muito diferente em relação aos Governos dos Estados. A Constituição de 1988

aumentou muito as competências dos Municípios, não dando em retribuição as receitas necessárias. Mais do que isso, Senador Aécio, agora, o IBGE estabelece o censo, e esse censo é a base para fazer a receita do Fundo de Participação dos Municípios. Hoje, recebi em meu gabinete alguns prefeitos, como o do Município de Soledade, no Rio Grande do Sul, o Prefeito Cainelli, do meu partido, o Partido Progressista, dizendo que o IBGE tirou duzentos moradores do Município. A redução foi superior a R$200 mil na receita. Com isso, o Prefeito deixa de aplicar R$40 mil em saúde pública. Essa é uma situação inaceitável do ponto de vista desta Federação. A mesma coisa acontece com o Município de Não-me-Toque. O Prefeito Piva, que é médico, disse a mesma coisa, mas o IBGE constatou que havia lá quinhentas casas desabitadas, não havia moradores. Uma empresa ali foi se instalar, foi procurar casa para seus operários e não encontrou. Estavam todas ocupadas. Que critério é esse? Que metodologia é essa usada, que acaba impactando e distorcendo a questão da receita dos Municípios, que já é um problema crucial? Quero associar-me à sua proposta de discussão desse pacto federativo, Senador Aécio Neves, sem o qual vamos continuar permanentemente tendo de aceitar essa realidade injusta, politicamente incorreta, institucionalmente inadequada, fragilizando a Federação brasileira. Essa situação é inaceitável, Senador Aécio Neves. E tenho a satisfação, aqui, na estreia do Senado, visto que grande parte dos Senadores tem feito uso da tribuna, falar da necessidade urgente da rediscussão do pacto federativo, sob pena de continuarmos olhando prefeitos de chapéu na mão, mendigando ao Poder Central, em Brasília. É preciso mudar essa situação. Muito obrigada, Senador Aécio Neves. Cumprimento-o pela disposição de assumir o debate nacional de temas cruciais para o nosso País e para a consolidação da democracia.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço imensamente à ilustre Senadora Ana Amelia.

V. Exª não sabe o quanto brasileiros de outras partes do Brasil torceram para que V. Exª aqui chegasse, aqueles que já a respeitavam em sua atuação como jornalista.

Lembro-me, ilustre Senadora, com muito carinho, com imenso carinho, da nossa viagem pelo mundo, quando, com a eleição de Tancredo, o Brasil se apresentava com uma recém-reencontrada democracia, sendo recebido pelos principais chefes de Estado. De forma que, tenho certeza, não apenas o neto, iniciante na caminhada política, mas também todos nós que tivemos o privilégio de acompanhar o Presidente Tancredo nos orgulhamos muito da forma como o Brasil começava a ser visto.

Era mais uma demonstração de parte daquilo que tentei trazer aqui. Triste o povo que não conhece a sua história, pois terá sempre muito mais dificuldade para construir o seu futuro.

Saltando para outro tema, Senadora, talvez, de todos os que busquei abordar, V. Exª dá ênfase ao principal. Na minha avaliação modesta, a raiz principal das graves distorções, dos gravíssimos problemas que o Brasil vive hoje é o esfacelamento da Federação. Caminhamos para viver quase no Estado unitário, e, por justiça, digo que isso não começou agora, no Governo do PT. Isso vem desde a Constituinte.

Estamos hoje com cerca de 70% dos recursos arrecadados no Brasil concentrados nas mãos da União. Tenho certeza de que esse tema, o novo pacto federativo, ao ver aqui os meus colegas, o Governador Wellington Dias, o Governador Jorge Viana, o Senador Dornelles, V. Exª e tantos outros Senadores, será tratado nesta Casa não como uma proposta de governo ou de oposição, mas como uma proposta da Federação brasileira.

Se enfrentarmos com vigor essa questão, fortalecendo os Municípios e os Estados, solucionando a questão emergencial que está sendo colocada agora, com o cancelamento das emendas que implicarão problemas jurídicos absolutamente graves para os Municípios, além dos problemas em relação aos investimentos, se tocarmos nesse tema apenas, tenho certeza de que estaremos já cumprindo boa parte da nossa missão.

Lembro-me, apenas para encerrar, de que, logo no primeiro encontro que aqui tivemos, falamos desse tema, e V. Exª me dizia que gostaria de ser também a Senadora dos prefeitos do Rio Grande. Quero dizer que V. Exª tem uma convocação maior: haverá de ser a Senadora de todos os Municípios brasileiros.

Ilustre Senador Wellington Dias, ilustre colega, é um prazer ouvi-lo.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – O prazer é meu. Primeiro, quero saudá-lo, dizendo da admiração, pois tive o privilégio de ser Deputado Federal com V. Exª, período em que presidiu a Câmara – aqui, também, o nosso Deputado Márcio, da mesma época, e Walter Pinheiro; tínhamos, na época, o privilégio do nosso Ministro Dornelles. Quero dizer da amizade: estive em Minas Gerais e tive o privilégio de receber lá a Medalha da Inconfidência. E é essa amizade que, com certeza, faz-me aqui alegre em ver este momento hoje. Quero aqui registrar o primeiro ponto do seu pronunciamento. Esta Casa não pode ficar numa discussão no varejo. Se há uma Casa do Congresso que tem de ser no atacado é o Senado Federal. O Senado é a Casa da Federação. O Presidente Sarney ofere-

ceu, nesta semana, um caminho: o de que tenhamos aqui uma semana temática. Fiz questão de defender hoje aqui que V. Exª, após seu pronunciamento, saia aplaudido, mesmo depois de sentado na sua cadeira, mas acho que estamos inaugurando, com essa forma, uma discussão, a partir de um discurso de uma liderança que se coloca como a voz da oposição. E fico feliz com isso. Também pode acontecer uma mudança no Senado Federal, no sentido de poder haver, Senador Dornelles, semanas temáticas, com um ou mais temas, em que Governo e oposição escalem alguém que entenda em profundidade do tema escolhido ou que tenha uma proposta, para que fale aos Srs. Senadores. Quantos bons projetos há aqui, mas que ficam engavetados, sem que o Brasil e esta Casa saibam, devido às mil coisas com que temos de lidar? Acho que com isso conseguimos avançar em muitas coisas. E quero dizer que concordo com V. Ex,ª quando lembra que o Brasil realmente não foi descoberto em 2003, também não o foi em 1994. Aliás, se quisermos ir para trás, vamos encontrar, lá no Piauí, há 50 mil anos, na Serra da Capivara, vestígios humanos, 50 mil anos antes de Cristo, apenas para que possamos situar-nos no tempo. Não sei se o Senador Demóstenes está aqui, mas ele dizia que, com a nossa presença no plenário, com essas inscrições, nós o estaríamos escolhendo... que a situação já o estaria indicando para Presidente da República. Quero dizer que já temos o privilégio de escolher a base do Governo. E a grande liderança da base do Governo hoje, não só do meu partido, é a Presidente Dilma Rousseff; é ela que tem a tarefa de conduzir pelo Executivo o Brasil. E nós aqui temos o privilégio – não pode haver qualquer equívoco – de dar sustentação ao projeto que a elegeu na última eleição. Podemos, inclusive, divergir daquilo que estiver fora do que foi a razão que fez esses partidos e lideranças apoiarem-na. Mais do que a eleger, eles elegerem um projeto para o nosso Brasil. E, já entrando neste tema da importância desse debate, são muitos os temas, são muitos os temas. E gosto de estarmos aqui abrindo o jogo. Há, sim, diferença entre quem é da oposição e quem é do Governo. Pode haver diferenças, inclusive, entre os membros da oposição e da base do Governo, mas há pontos que precisamos esclarecer. Cito aqui, porque a referência que tenho são os dois últimos mandatos: oito anos sob o comando do Presidente Fernando Henrique Cardoso e oito anos sob o comando do Presidente Lula. E podemos estar aqui debatendo, por exemplo, a educação. E, na educação, quero dizer que sou um daqueles que valorizam a proposta do Fundef. A oposição não criticava, na verdade, o Fundef. O problema estava em que alguns governam Estados que têm a obrigação de ficar com mais de 90% dos alunos, e, como a partilha foi só com os Estados, isso causou um desequilíbrio, e devo reconhecer que não conseguimos, apesar de tentarmos – V. Exª, inclusive, foi favorável no Fórum dos Governadores –, corrigir no Fundeb. Passou a haver uma participação da União com cerca de cinco bilhões, inicialmente, como complemento, o que não resolveu. Estados como o meu, o Piauí, ainda hoje são obrigados a transferir compulsoriamente recursos para os Municípios – no caso do Piauí, cerca de R$400 milhões por ano. Mas temos também divergências. Aliás, nesse ponto, acho que houve aperfeiçoamento com a criação do Fundeb – sair do ensino fundamental para o ensino básico. Inclusive, o Presidente Lula corajosamente coloca a necessidade de investimentos no ensino técnico e superior. E aí há divergências com o seu Governo, por exemplo, com relação ao ensino técnico; havia um decreto que proibia a abertura de novas unidades, para citar apenas um tema de divergência. Podemos discutir o tema da saúde, e reconheço que é um dos mais desafiadores que há no País. Reconheço a importância do programa que foi implantado lá atrás, o Programa Saúde da Família, e de tantas outras medidas implantadas em seguida. Podemos discutir o social. Não posso deixar de reconhecer a implantação do Bolsa Escola, mas ninguém pode deixar de compreender o conjunto de programas lançados no Fome Zero. Destaco aqui o Bolsa Família pela importância de trabalhar no sentido da universalização. Podemos tratar aqui de habitação, podemos tratar aqui exatamente desse tema que V. Exª traz. Quero dizer que temos um desequilíbrio estrutural; Municípios e Estados que dependem do Fundo de Participação estão tendo um desequilíbrio estrutural. A Constituição de 1988 – e aí fico feliz em ouvi-lo – marcou um novo rumo em relação às Constituições anteriores. Por isso é chamada de Constituição Cidadã, colocando obrigações para o Poder Público, que antes não as tinha, principalmente para os Municípios. Então, nesse ponto, acho que podemos avançar. E a proposta está aqui. A reforma fiscal é uma oportunidade; a discussão do pré-sal é outra oportunidade. Há um conjunto de temas que temos de priorizar, porque são temas de interesse da Federação brasileira, dos Municípios, dos Estados, dos empresários, dos trabalhadores. Destaco, ainda, a área do setor elétrico. O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso fez um gesto com o Programa Luz no Campo, mas ainda tinha muitos defeitos. Por exemplo, colocar a população de baixa renda para pagar a conta de uma rede de energia que chegava lá. Pagava junto com a conta de energia. Graças a Deus, no Governo do Presidente Lula, houve a coragem de alterar isso com o Programa Luz para Todos. Não. É todo o

povo brasileiro que paga para fazer chegar energia a quem não a tem. Cito esses temas apenas para citar alguns outros que são de interesse da população, são de interesse de cada Município, do meu Estado, do Nordeste, de todas as regiões, enfim ,de interesse do Brasil. Então, Sr. Presidente, quero que fique registrado – estou fazendo esse apelo para a oposição – que possamos, sim, fazer nesta Casa, mesmo que seja um dia ou dois da semana, um debate temático. Quem sabe, um dia, alguém do governo; outro dia, um tema escolhido pela oposição, para que possamos ter esse debate. Acho que assim vamos avançar. Isso acontecendo, acho que valeu duplamente a presença de V. Exª hoje na tribuna. Meus parabéns! Fico feliz em ver a oposição tão bem comandada por uma pessoa como V. Exª. Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG) – Senador Wellington, V. Exª sabe da amizade que temos de longo tempo na Câmara, nos governos que tivemos a responsabilidade de dirigir, da afinidade que construímos a partir daí. V. Exª traz uma sugestão que, desde já, certamente pessoalmente incorporo – o nosso líder certamente vai discuti-la com a bancada, mas acho absolutamente produtiva. Aqui, rapidamente, V. Exª, com uma riqueza enorme, elencou sete ou oito temas que seriam, cada um deles, objeto de uma, de duas ou de três discussões pela sua importância e por sua complexidade. Concordo plenamente. De público, V. Exª tem a minha expressão pessoal de apoio a essa iniciativa que poderia permitir que, um dia por semana, esta Casa se transformasse em palco de um debate mais profundo, do qual todos nós sentimos falta, em torno dos temas que realmente interessam ao País. Quem sabe esses debates convirjam, no futuro, para propostas objetivas que visem a enfrentar esses problemas. Portanto, V. Exª traz uma contribuição importantíssima a esse debate com essa proposta que, desde já, tem o meu apoio.

Faço apenas um registro aqui e uma correção, se me permitir V. Exª. Talvez pela generosidade de V. Exª e de vários amigos, V. Exªs venham me tratando de uma forma, numa dimensão maior do que aquela que realmente tenho. Sou, sim, com muito orgulho e com extremo vigor, um dos homens da oposição nesta Casa, vou cumprir esse papel, mas, felizmente, para o Brasil e para o PSDB a oposição tem inúmeros outros líderes, muitos deles com mais capacidade do que eu para ajudar a conduzir esse debate. E é ao nosso Líder de fato nesta Casa que eu passo a palavra agora, o Senador Alvaro Dias, sem antes deixar de cumprimentar aqui vários companheiros do Parlamento que aqui vêm também trazer o seu abraço e o seu prestígio. Eu os cumprimento na figura do meu querido amigo decano da Câmara dos Deputados, o Deputado Henrique Eduardo Alves, que, ao lado do Deputado Alexandre, do Deputado Márcio Reinaldo e de vários outros parlamentares traz, com a sua presença, um prestígio muito grande a este parlamentar e amigo. Da mesma forma, cumprimento o ex-deputado Leur Lomanto, que também me honra aqui muito com sua presença.

Senador Alvaro Dias, o verdadeiro Líder da oposição, a V. Exª dou a palavra.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador, me inclua na sua relação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Senador Antonio Carlos Valadares, com muita honra.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador Aécio, V. Exª não está prestando um grande serviço apenas à oposição, como grande líder que é, mas presta um notável serviço a esta instituição. Seu discurso mobiliza forças políticas díspares e promove o debate que tem por objetivo o futuro deste País. V. Exª, portanto, "plenariza". Ontem, numa reunião de líderes, o Presidente Sarney usou a expressão "desplenarizar", que o Senado está sendo "desplenarizado", com o esvaziamento do plenário. V. Exª hoje "plenarizou", porque mobilizou e encheu o plenário do Senado Federal. Nós ouvimos, nesse debate, uma comparação entre governos. Mesmo que de passagem, tentou-se fazer comparação entre vários governos. E se procurou destacar programas. O Governo do PT adotou a política econômica, portanto, o programa econômico e os programas sociais de governos anteriores. A diferença está no método, está na prática, está na forma, na maior ou menor eficiência de execução, na competência de gerenciamento. Mas o que eu considero importante destacar é que, nos últimos anos, houve um desprezo aos valores essenciais da ética, e isso distingue o modelo. Houve a banalização da corrupção no País, e o Brasil se transformou num verdadeiro paraíso do superfaturamento de obras. Isso separa, isso afasta, isso distingue a prática. De outro lado, o que se viu foi a irresponsabilidade de gestão, com o inchaço monumental da máquina pública aumentando despesas correntes e comprometendo a capacidade de investir do Estado brasileiro. De 26 ministérios, estamos chegando agora a 40 ministérios. Há superposição de ação, paralelismo, e não se fala em reforma administrativa. Na esteira do desprezo dos valores essenciais da ética, há a manipulação de informações, há a manipulação de números para conquistar popularidade e apoio popular, portanto. São questões que nós não podemos ignorar na análise que se faz agora. Mas, o importante no discurso de V. Exª é a sinalização do conteúdo, que é indispensável na atividade parlamentar, sobretudo num tempo em que há uma enorme

descrença popular. Senador Aécio Neves, os cumprimentos da Liderança do seu Partido e, sobretudo, o reconhecimento da importância de V. Exª não apenas no Senado Federal, mas a importância de V. Exª no cenário nacional, e sobretudo a importância da liderança de V. Exª no sentido de recuperarmos o espaço necessário do qual a oposição não pode prescindir. O desequilíbrio que há na representação parlamentar com a oposição numericamente reduzida não é bom para a democracia, não é bom para a instituição e não é bom para o País. A presença de V. Exª, com sua competência e energia, na tribuna do Senado e nesta Casa, certamente nos ajudará a compensar a fragilidade numérica com disposição, entusiasmo e competência. Parabéns a V. Exª!

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço, meu ilustre Líder, Senador Alvaro Dias, pelo pronunciamento, pela sua participação e, mais que isso, pela firme, altiva e serena condução que tem dado à Bancada do PSDB nesta Casa. Sabemos V. Exª e eu que não será o número das cadeiras que temos no Senado e na Câmara que dará a dimensão exata do nosso papel enquanto Oposição. Seremos maiores quanto mais rapidamente tivermos capacidade de interpretar – como eu disse no meu pronunciamento – as insatisfações e as indignações da sociedade brasileira em vários temas, em várias questões. Tenho um otimismo muito grande com o papel das oposições nesta Casa e a construção que nós juntos faremos para que este País seja cada vez melhor, sobretudo mostrando, sempre que necessário, as nossas diferenças.

Quero, com muito orgulho e muito prazer, dar a palavra ao grande Senador Flexa Ribeiro, do Estado do Pará.

Apenas para registro – repito mais uma vez, para muita honra minha –, estão aqui inscritos, a partir do Senador Flexa Ribeiro, o Senador Walter Pinheiro, a Senadora Lúcia Vânia, o ilustre Líder Romero Jucá, o Senador Randolfe Rodrigues, a Senadora Vanessa Grazziotin, o Senador Benedito de Lira, o Senador Jarbas Vasconcelos, o Senador Francisco Dornelles, o Senador Blairo Maggi, o Senador Clésio Andrade, o Senador Anibal Diniz, o Senador Waldemir Moka, o Senador Antonio Carlos Valadares e o Senador Armando Monteiro.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Eu gostaria que me incluísse, se for possível, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Senador Casildo Maldaner, com muita honra, e Senador Cristovam Buarque, apenas registrando que seria – acho – interessante, para que todos pudessem fazer sua manifestação, que nós a fizéssemos num espaço de tempo ainda mais curto. Permitam-me não estender o debate, muito proveitoso para mim, sobre várias questões aqui abordadas, mas teremos oportunidades futuras para fazê-lo.

Senador Flexa Ribeiro, com muita honra, V. Exª tem a palavra.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Senador Aécio Neves, quero iniciar parabenizando V. Exª, como já foi dito pelos que me antecederam, pelo pronunciamento que V. Exª fez no início da tarde de hoje. Um pronunciamento de estadista e que motivou o debate no Plenário. Já vamos próximos de 19h, e V. Exª terá a unanimidade dos Senadores presentes a aparteá-lo. Tenho certeza de que nenhum dos Senadores presentes à sessão de hoje perderá essa oportunidade histórica de aparteá-lo nesse brilhante pronunciamento que V. Exª insere nos Anais do Senado Federal. Fico a pensar, Senador Aécio Neves, no que os companheiros do PT que me antecederam, principalmente aqueles primeiros, a que V. Exª sabiamente deu o privilégio de aparteá-lo, para que eles pudessem extravasar aquele vontade de fazer uma defesa daquilo que é indefensável. Gostaria que eles pudessem imaginar o que seria do Brasil hoje se as teses defendidas por eles... O Senador Humberto Costa não está mais aqui; a Senadora Marta Suplicy não está mais aqui, mas o Senador Suplicy ainda se encontra. Eu admiro a tenacidade de V. Exª, Senador Suplicy, que é sempre presente aos debates. Era, na Legislatura passada, o único e destemido Senador do PT que ficava aqui no plenário para defender o seu Partido; era S. Exª, Senador Aécio Neves. Mas como eu dizia, falaram e foram embora, e são eles que clamam pelo debate. Clamam pelo debate! Nas comissões, Senador Aécio Neves, nós olhamos e procuramos a Base do Governo, e lá não se encontram, não dão *quorum*, não aparecem para debater. Agora, quando querem aprovar, eles chegam aqui e estão presentes no plenário; a Liderança inconteste do meu caro, querido, amigo e irmão, Senador Jucá, esse Líder permanente, que lidera a base do Governo, na hora que eles vão votar, aí todos votam e esmagam a Oposição, sem debater, sem justificar, sem nada. Mas eu queria ver, Senador Aécio, como seria esse Brasil se o PT de antigamente tivesse vencido as votações; se nós não tivéssemos aprovado o Plano Real – a que V. Exª se referiu –, se não tivéssemos aprovado o Fundef, se não tivéssemos aprovado as privatizações e tantas outras teses que V. Exª colocou no seu discurso e que o PT se colocou contrário sempre. O que seria o Brasil de hoje? O que seria o Brasil de hoje? E por que o PT, nos oito anos de Governo, não desfez tudo aquilo a que se dizia contrário? Sabe por que, Senador Aécio Neves, sabe por

quê? Porque o Brasil teve uma felicidade: o PT, quando chegou ao Governo, ele levou junto uma grande parte dos partidos que governaram junto com o PSDB, que aprenderam com o PSDB e que ajudaram o PT a dar continuidade às políticas e às bandeiras do PSDB. E isso ajudou o Brasil. Inclusive levou o nosso Líder, Senador Romero Jucá, levou junto também. Então, o que acontece? O que acontece? O Brasil teve essa felicidade. V. Exª tem razão, V. Exª tem razão. O PT teve, no Governo Lula... Nós temos que reconhecer a grandeza de dar continuidade aos programas do PSDB, e o PSDB, Senador Aécio Neves, governa em torno de 50% do PIB do Brasil, governa em torno de 50% da população brasileira em oito Estados do Brasil...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – ...e teve, na eleição passada, mais de 44% dos eleitores brasileiros que não concordam com o Governo que aí está, e votaram no nosso candidato, o ex-Governador José Serra. Então, nós somos Oposição, porque a população brasileira assim definiu e vamos ser uma Oposição construtiva, não uma Oposição que eu diria rançosa, como foi a do PT no Governo Fernando Henrique. Agora, Senador Aécio Neves, não reconhecer... E aí nós temos – isso, sim – nós temos que levantar as nossas bandeiras com os nossos Governadores, mostrar as nossas propostas e dizer ao povo brasileiro que o PSDB, sim, o PSDB tem futuro para o nosso País, e que o Brasil vai crescer e vai dar melhores condições de vida aos brasileiros, porque nós vamos chegar ao Governo da República em 2014. Não tenho dúvida disto: nós vamos chegar. E V. Exª está no caminho, V. Exª trilha, liderando a Oposição, como já dito aqui pela situação. Quem está dizendo isso não é um Senador do seu Partido. São os Senadores da Oposição que já reconheceram essa fragilidade que se mostra no início desse Governo. O cenário que nós tivemos nos oito anos do Governo de Fernando Henrique, completamente diferente: cenário econômico, internacional e interno nosso, completamente diferente do cenário dos oito anos do Governo Lula. Ai, meu Deus do céu, se fosse invertido! Se o Lula tivesse governado os oito anos de Fernando Henrique e Fernando Henrique tivesse governado os oito anos de Lula, aí, Senador Jucá, Senador Humberto Costa, Senadora Marta Suplicy, Senadora Gleisi, o Brasil estaria no paraíso. Por quê? Porque o alicerce e a construção do prédio Brasil seriam muito melhores, com certeza, se feitos pelo PSDB. Parabéns, Senador Aécio Neves! Vamos ao debate! Estamos prontos, base do Governo! Estamos prontos, PT! Queremos debater, debater permanentemente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço ao ilustre Senador Flexa, uma das mais vibrantes vozes da oposição, pela qualidade do seu pronunciamento.

V. Exª tem sido um companheiro de todas as horas deste iniciante Senador. Agradeço muito a contribuição de V. Exª.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao meu ilustre companheiro de Câmara dos Deputados, que reencontro aqui, no Senado da República, eleito que foi por expressiva votação no Estado da Bahia, o ilustre companheiro Senador Walter Pinheiro. Em seguida, com muita honra também, concedo aparte à Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Romero Jucá e ao Senador Randolfe Rodrigues.

Senador Walter Pinheiro, com muita honra, ouço V. Exª.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT – BA) – Senador Aécio Neves, é com muita honra que participo nesta tarde de uma experiência que tivemos oportunidade de trilhar na Câmara dos Deputados. Até começaria fazendo uma brincadeira aqui a partir do que disse o meu colega Jorge Viana: não que seja a oposição dos nossos sonhos, mas também acredito que V. Exª não seja a oposição que tira os nossos sonhos, ou o nosso sono. A partir dessa lógica, o que se vislumbra na forma como V. Exª sempre se portou na relação política com adversários, como governo ou agora, na experiência de oposição? Sei perfeitamente que V. Exª tratará disso não como aqueles que costumam inverter a lógica da direção. A lógica da direção é olhar através do para-brisa, e não, permanentemente, pelo retrovisor. Sei que V. Exª é deste nível: para frente, a linha da frente. Fiquei extremamente perplexo quando ouvi V. Exª tocar em algumas coisas do passado, porque não faz parte da sua história ficar remoendo ou tentando usar fatos anteriores. Mas, depois, V. Exª fez uma correção de rumo. Como bom motorista, de vez em quando, dá uma olhada no retrovisor para não correr riscos, mas mantém-se olhando para frente. Neste momento, quero chamar atenção para a experiência que travamos, para a forma como nos portamos. Fui líder da oposição e líder do meu partido no momento em que V. Exª assumia a presidência da Câmara dos Deputados. Naquela época, tive a coragem de fazer o debate como líder da maior bancada de oposição no Congresso Nacional. Tinha aqui, inclusive, na presidência do Senado – não um inimigo, porque nunca fui seu amigo; portanto, não o tinha como meu inimigo, mas como um adversário político –, o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dirigia o Congresso Nacional naquela época. No entanto, tive a coragem de expressar a minha posição, de conviver com V. Exª e com o hoje

ex-Governador José Serra – àquela época, Ministro da Saúde –, de defender pontos de vista, de negociar, de dialogar. Portanto, é nessa esteira que deposito a minha esperança na inauguração do processo desta tarde. Esta Casa, Senador Aécio Neves, em período recentemente passado, era quase *métad-métad*. Portanto, no governo Lula, a oposição poderia ter inaugurado a fase do debate. Em vez de uma fase pura e simples do ataque, da tentativa da obstrução, poderia ter inaugurado o debate naquele momento em que tinha uma expressiva posição aqui dentro, diferentemente da minha situação na época em que V. Exª presidia a Câmara dos Deputados. E me recordo bem, porque era a maioria expressiva ali, com o falecido Luís Eduardo Magalhães, no projeto das privatizações, ocasião em que lutei arduamente no setor de telecomunicações. Fui o Deputado que emendou a Lei Geral das Telecomunicações em todos os artigos – V. Exª se lembra disso. Depois ouvi, no final da noite, o Luís Eduardo dizer: "Acabou? Agora sente-se aí, porque entra o rolo compressor: vota". Isso porque nós não tínhamos sequer a capacidade de impor esse diálogo. Não fazia ali oposição para, pura e simplesmente, ser contra. Vou repetir para V. Exª: emendei todos os artigos da Lei Geral das Telecomunicações, buscando contribuir. Penso que é esse o espírito de V. Exª. Portanto, inauguramos nesta tarde uma fase interessante. E quero aqui provocar a Mesa no sentido de que façamos isto, não como cobrança pelo fato de hoje à tarde V. Exª haver ocupado a tribuna. Foi bom, foi salutar. Diferentemente do que disseram outros aqui: "Ah! Não tem quórum ali; não tem quórum acolá". Este Senado começou com todas as comissões funcionando a pleno vapor. Portanto, nesta tarde, V. Exª traz duas contribuições. A primeira delas, a boa contribuição para o debate, para entendermos que dá para nos relacionarmos com a oposição, mesmo sendo minoria numericamente. Dá para a oposição continuar enxergando este Brasil à frente, sem comparativos. A crítica que faço a V. Exª é pelo fato de V. Exª apontar, sem nenhuma intenção pejorativa, nem tentando descaracterizar nada, que a Presidenta Dilma não se desgarrou do governo passado. V. Exª sabe que isso não é verdade. Trata-se da continuidade de um programa em um processo muito diferente. Ela, inclusive, deu demonstrações bem claras de seu estilo, de sua forma de agir e, principalmente, de sua capacidade, demonstrada como Ministra das Minas e Energia, da Casa Civil e, agora, na Presidência da República. Portanto, esse foi, eu diria, o escorregão de V. Exª em relação à linha que sei que V. Exª adota como padrão de atuação parlamentar e de homem público, linha pela qual V. Exª se conduziu com mestria no governo de Minas. A segunda contribuição que V. Exª traz para este momento é exatamente a provocação para esta Casa entender que não dá para transformarmos este plenário em executor de rito sumário: sim ou não; contra ou a favor; levantem as mãos ou permaneçam como estão e está aprovado. Desse debate, V. Exª vai levar os louros. Mas isso não é nada novo. V. Exª, quando Presidente da Câmara, teve a coragem de colocar o dedo na ferida, inclusive mexendo na estrutura. Se V. Exª pegar as notas taquigráficas da Câmara vai ver menções, por diversas vezes, de que foi a melhor gestão para o funcionamento das instâncias. Hoje, em conversa com o nosso mestre Francisco Dornelles, dizíamos que o local ideal para o funcionamento da Casa é exatamente a comissão, onde o número é reduzido, onde os debates podem ser aprofundados, onde a participação de todos sai da ditadura das lideranças. Portanto, na esteira desta tarde de hoje, V. Exª, como oposição, podia somar-se ao esforço para que possamos, a partir deste bom combate, a partir deste debate de qualidade, interferir e contribuir, olhando pelo para-brisa, para esse Brasil do futuro que queremos – Brasil que não começou com Lula, nem tampouco com Cabral, mas que vai, a cada dia, com a participação de todos, colocando tijolo por tijolo, sendo construído. Essa construção tem de ser feita a partir da ausculta recíproca e da sensibilidade para entendermos, ainda que como adversários, que as opiniões e as críticas podem ser adotadas, inclusive como soluções. Se não for assim, não vamos construir uma nação para todos, mas continuar, cada vez mais, nos enfrentando em processos eleitorais ou na dicotomia daqueles que eram a esquerda, ou daqueles que eram a direita, ou daqueles que estão migrando daqui para ali. Não quero que o PSDB mude a sua trajetória, nem quero impor ao PSDB uma modelagem de oposição. Não pode também o PSDB querer impor, para quem está no governo, uma modelagem de governo da cor, da forma e do jeito que ele enxerga. Um abraço e parabéns, Senador Aécio Neves!

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Senador Walter Pinheiro, agradeço a sua participação sempre muito construtiva, como é da sua personalidade. Acredite que das alegrias que tive ao chegar ao Congresso Nacional, depois de 16 anos na Câmara e oito anos de ausência, quando fui Governador de Minas, uma das maiores alegrias foi reencontrá-lo aqui.

V. Exª sempre foi um duro líder da oposição, sempre. Lembro-me dos embates que travamos; lembro-me da discussão em relação, inclusive, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que V. Exª teve uma posição divergente da nossa. Mas V. Exª jamais deixou de ter uma posição construtiva no Parlamento, mesmo enquanto na oposição.

Não generalizaria essa posição em relação a outros companheiros seus de partido. Acho até que V. Exª, em determinados momentos, sofria algum incômodo, alguma pressão de parcelas do partido não tão afeitos ao diálogo como V. Exª. Mas registro aqui que, nas grandes ações que juntos tomamos e nas grandes medidas que juntos construímos na Câmara dos Deputados,. V. Exª teve um papel vital na criação do Conselho de Ética, no fim da imunidade parlamentar, na limitação da edição de medidas provisórias, obstáculos, para muitos, intransponíveis, e só foi possível ultrapassá-los porque tivemos a capacidade do dialogo.

E quero aqui registrar, ao final, que fico, de alguma forma, feliz e tranquilizado com algumas das críticas que me faz V. Exª. Estava aqui um pouco já preocupado com o excesso de elogios de companheiros da base de Governo. Claro que isso é uma brincadeira, mas agradeço muito a participação, sempre construtiva, de V. Exª, Senador Walter Pinheiro.

Minha ilustre e querida colega de bancada, hoje Presidente da Comissão de Infraestrutura desta Casa, Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador Aécio Neves, peço licença a V. Exª para prorrogar a sessão por mais uma hora para que se tenha condições de ouvir todos os aparteantes.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a generosidade de V. Exª. Apenas reitero que temos aqui ainda 12 ou 13 ilustres Senadores que querem registrar, para minha trajetória, com suas palavras aqui, este importante momento do Parlamento. Então, eu gostaria apenas de pedir aos Srs. Senadores que, dentro do possível, fossem um pouco mais breves.

A Srª Lúcia Vânia (Bloco/PSDB – GO) – Senador Aécio, neste momento, eu gostaria de registrar, cumprimentando-o por isto, os cem Deputados que aqui estiveram para homenageá-lo, para prestigiá-lo. Eles não puderam falar, mas pediram a mim que desejasse a V. Exª muito sucesso nesta nova Legislatura. No seu discurso, V. Exª deixou a marca do PSDB: responsabilidade fiscal e social, eficiência na gestão, ética no sentido amplo. E foi com ética que V. Exª fez um breve relato da história recente do nosso País, ressaltando a importância do Presidente Sarney no processo de redemocratização do País, de Itamar Franco e Fernando Henrique na construção dos alicerces econômicos e sociais, sem deixar de ressaltar também, por fim, a importância do Presidente Lula ao dar prosseguimento a esse trabalho. Mas V. Exª também não deixou de apontar o futuro. Foi muito bonito quando, conclamando todos nós a fazê-lo, falou sobre construir pontes, pontes que nos levassem a um país desenvolvido e a um novo patamar de desenvolvimento que todos nós queremos. Não é surpresa para nós que V. Exª hoje tenha marcado o dia nesta Casa. Quinze dias atrás, V. Exª deu o primeiro passo, quando aqui, com o seu jeito mineiro de ser, conseguiu derrubar uma medida provisória que apequenava esta Casa. Num processo, juntamente com os Líderes, de interlocução, sem nenhum exagero, sem nenhuma pirotecnia, V. Exª conseguiu o primeiro sucesso desta Legislatura. Hoje, consegue marcar novamente esta Legislatura com seu discurso, um discurso sóbrio, sereno, propositivo, um discurso que honra a todos nós, seus companheiros do PSDB. Tenho certeza, Senador Aécio Neves, de que o PSDB será um partido forte, apesar do número pequeno da nossa bancada. V. Exª e os demais Líderes que compõem a nossa bancada têm todas as condições de marcar e delinear o nosso rumo, o rumo que queremos para o nosso País. Parabéns, parabéns mesmo! Sinto-me muito orgulhosa de estar sob a liderança de V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço, ilustre Senadora Lúcia Vânia, digna representante do Estado de Goiás, uma das maiores referências do nosso partido nesta Casa. V. Exª me emociona com a sinceridade, com a franqueza e com o jeito sempre tão carinhoso de se referir a mim. O que posso dizer, Senadora, é que tenho o mesmo orgulho: saber que, na mesma trincheira, encontro alguém da firmeza, do preparo e das convicções de V. Exª. Tenho certeza de que, juntos, vamos honrar aqueles brasileiros que nos delegaram a responsabilidade de fiscalizar o Governo como membros da oposição. Obrigado a V. Exª.

Com muita honra, dou a palavra ao ilustre Líder do Governo nesta Casa, Senador Romero Jucá. Em seguida, Senador Randolfe Rodrigues; depois, o Senador Benedito de Lira; e, a seguir, com muita honra também, o Senador Francisco Dornelles.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – Senador Aécio Neves, quero parabenizá-lo e registrar a importância deste debate de alto nível que V. Exª traz nesta tarde ao Senado. Também quero dizer que V. Exª fez um discurso de oposição, com críticas ao governo – o que é natural, é um espaço que resta à oposição. É muito importante que todos nós entendamos o papel importante que tem a oposição na democracia. Como Líder do Governo, tenho procurado buscar convergência entre oposição e base do governo, porque o que se vota aqui, na verdade, é em favor do Brasil. Discutem-se temas importantes, discute-se a vida da população brasileira. Nós queremos avançar com o projeto de País e, nessa discussão, a oposição tem um papel fundamental. A oposição tem ajudado no debate, tem ajudado a construir soluções. É claro que

a oposição faz também seu papel, e o faz no estilo de cada um: V. Exª coloca um estilo construtivo, coloca temas que são acima das questões de base ou de oposição. Nós queremos discutir temas que foram aqui levantados, como temos defendido a questão da discussão da Federação, da questão dos Municípios. Um tema mesmo que foi colocado aqui, no debate, que é a questão dos Restos a Pagar, dos convênios com as prefeituras. Nós estamos tratando dentro do governo. A Presidenta Dilma está buscando uma solução. Nós não queremos parar as obras que estão sendo realizadas hoje no País. Este é um compromisso do Governo. Estão sendo buscadas soluções para tocar essa questão. Então, entendo que é possível, é fundamental que nós tenhamos essa convergência. Nós vamos divergir muitas vezes aqui no plenário e nas comissões, é verdade. A oposição vai fazer seu papel, mas sempre com muito respeito e encarada, pela base do governo; pelo menos pela Liderança, como uma forma de contribuição, como uma forma de buscar o melhor. E, portanto, estaremos sempre abertos ao diálogo e abertos ao entendimento. O discurso de V. Exª marca um momento importante do início desta Legislatura e, sem dúvida nenhuma, merece ser realçado como uma ação concreta em busca de uma melhoria para o Brasil. Quero saudá-lo pelo discurso.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª, tanto ao amigo, Senador Romero Jucá, quanto ao Líder do Governo que aqui comparece. V. Exª encarna, como poucos, o Parlamento. V. Exª sabe que esta é Casa do embate e do diálogo. Nós teremos momentos, certamente, do contraditório, que será sempre feito de forma firme, mas sempre respeitosa; e teremos sempre, nas questões que interessam ao País, oportunidade de convergir, como já ocorreu no passado.

Saúdo V. Exª, desejo-lhe sucesso nesta missão renovada de liderar o governo nesta Casa. Peço apenas que garanta, pelo bem da democracia – sempre –, com a liderança que tem, espaço para que as oposições possam participar do jogo político, porque, senão, fragilizam-se não as oposições; fragiliza-se a própria democracia.

Muito obrigado pela contribuição de V. Exª.

Ilustre Senador Randolfe Rodrigues, grande liderança do PSOL nesta Casa, com muita honra ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Senador Aécio, a honra é toda minha. E eu peço permissão ao Presidente para, tal como fizeram outros colegas, infringir o Regimento e apartear o orador de pé. Isso porque eu creio que V. Exª tem um conjunto de méritos. O seu discurso, na tarde de hoje, vai se inserir – não tenho dúvida disso – no rol daqueles grandes momentos do Parlamento nacional, no rol dos grandes discursos que já houve aqui no Senado da República e na Câmara dos Deputados. V. Exª o fez com muita elegância, demarcando a posição política do seu partido, em especial do bloco partidário, que cumpre um papel de oposição nesta Casa, que é o bloco partidário do PSDB e dos Democratas. Então, quero, em primeiro lugar, em relação ao discurso de V. Exª, destacar que, como historiador, tenho que me congratular, porque V. Exª fez um importante resgate histórico da recente história brasileira, pós redemocratização, em que seu avô, Tancredo Neves, teve papel protagonista, fundamental, para esse processo histórico e político brasileiro que hoje estamos construindo. Dessa forma, é para mim uma honra estar no Parlamento, nesta legislatura, aqui, no Senado da República, na Casa da federação, com V. Exª. E V. Exª tem o mérito de, nesta tarde, noite... Veja, o cansaço já deve abater, porque, desde às 15h30, V. Exª está nessa tribuna, num feito inédito na história do Parlamento. Já são 18h50, e V. Exª foi aparteado por mais de vinte Senadores. Quase metade do Senado da República o aparteou, e a sessão ocorreu em torno de V. Exª. Ou seja, nesse discurso, V. Exª mobilizou seu bloco parlamentar, PSDB/DEM; o último candidato a presidente do seu partido aqui estava, no plenário da Casa; mobilizou os Deputados desse bloco parlamentar, mobilizou o Senado, mobilizou o Governo e, imagine, mobilizou até nós, do PSOL. Estou aqui até esta hora aguardando para aparteá-lo. E me permita, então, dizer que vou entrar agora em algumas divergências que temos. Corro o risco de receber advertência de casa, porque V. Exª sabe muito bem que minha filha é fã da sua condução política, em especial em Minas Gerais. Mas creio que, no conteúdo que V. Exª apresentou das divergências em relação ao governo do Presidente Lula, das divergências em relação à condução política dos governos do PT, a esse período Lula/Dilma, há, na prática, muitos acordos. Veja só, embora tenha ouvido de V. Exª a correta crítica à política econômica de âncora cambial, que, nos últimos anos, desindustrializou a economia nacional, também é verdade – e é necessário reconhecer; historicamente temos que reconhecer – que essa política de desindustrialização, essa política de âncora cambial tem sido, na verdade, contínua nos últimos, eu diria, vinte e um anos em nosso País. Da mesma forma, é verdade que ainda continuamos a praticar a mais elevada taxa de juros do planeta, mas também é verdade que, nos anos do governo do PSDB/Democratas, também tivemos uma taxa de juros até muito maior do que a que temos hoje. Eu diria, meu querido – permita-me assim tratá-lo –, caro amigo Senador

Aécio, que estamos precisando, parece-me, na política econômica brasileira, de um pouco de inspiração. Estamos com liberalismo demais. Temos tido,

nos últimos anos, Friedrich Hayek demais na ordem da política econômica brasileira nos últimos vinte e um anos. Eu esperava que tivéssemos uma virada nessa política econômica. Eu gostaria de beber um pouco na fonte de John Keynes; precisaríamos de uma dose de keynesianismo, que, parece-me, é o que tem faltado à política econômica do PSDB e à política econômica que tem tido continuidade por parte do Governo do PT. Há mais convergências, permita-me dizer, no conteúdo do que divergências: a carga tributária que assola, que ameaça o comércio; a indústria, o setor produtivo nacional cresceu muito durante os anos 1990, mas ela também não caiu o bastante na última década. Temos tido mais acordos. Tenho visto, no partido de V. Exª, acordos com o relatório final do Deputado Aldo Rebelo sobre o Código Florestal; e temos tido acordos em setores do Governo em relação a essa matéria. Então, parece-me haver mais convergência nesses programas. Eu queria aqui destoar... E, até por isso, parece-me que houve certa dificuldade da base do Governo em se opor ao discurso de V. Exª, pela existência de muitos pontos em convergência. Creio que o que V. Exª inaugura aqui... Só lamento, permita-me dizer, que essa inauguração não tenha sido no dia 1º de fevereiro, porque aí eu teria tido a honra de contar com seu voto na disputa para a Presidência do Senado, que foi o primeiro ato concreto de oposição que apresentamos aqui, no plenário da Casa. De qualquer forma, não tenho dúvida de que, em muitos momentos, como na votação do salário mínimo, vamos estar trilhando caminhos muito parecidos. A história de V. Exª, a história da família de V. Exª é uma história que honra a política brasileira. Acredito que a data de hoje é histórica, porque V. Exª inaugura a necessidade que temos aqui de travar o bom debate sobre os grandes temas nacionais, como o debate, por exemplo, sobre o tema da federação, do pacto federativo, que é necessário, urgente e fundamental. Por conta disso, quero parabenizá-lo pelo discurso e pela capacidade de mobilização que teve nesta tarde e noite de hoje.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Senador Randolfe, com uma alegria enorme, eu, certamente, irei inserir esse seu pronunciamento nos belos momentos dessa minha trajetória política. V. Exª é um daqueles raros casos que consegue, num Parlamento plural como o nosso, numa Casa complexa como a nossa, fazer-se notar e afirmar suas posições logo no primeiro dia, não apenas pelo lançamento de uma candidatura com todas as dificuldades que V. Exª mesmo reconhecia, mas pela qualidade do debate, da argumentação, do conteúdo que trouxe já no primeiro momento desta legislatura. V. Exª encontrará aqui, inclusive do meu partido e de outros membros de partidos da base, discordâncias em relação a vários dos seus pontos de vista. Também convergências, sobretudo no meu caso, mas encontrará de todos, certamente, respeito pela clareza e pela firmeza com que tem aqui defendido seus pontos de vista muitas vezes solitário. V. Exª esteja certo de que honra, e muito, o Parlamento brasileiro, e eu me sinto extremamente honrado de ser aqui também contemporâneo de V. Exª. E, se me permite, ao final, peço que leve um beijo carinhoso para a Thaís.

Com grande alegria, ouço aqui o Senador Benedito de Lira, grande representante das Alagoas nesta Casa.

O Sr. Benedito de Lira (Bloco/PP – AL) – Meu caro Senador Aécio, sinto-me muito feliz na tarde/noite de hoje em participar desta sessão plenária e ser colega de V. Exª. Eu não tive oportunidade de conviver com V. Exª quando presidiu a Câmara dos Deputados. Eu tinha passado por lá e estava de férias, politicamente falando. Mas nos reencontramos aqui, e o que me alegra, Senador, é que, no dia de hoje, o Senado Federal vive seus momentos do passado, quando aqui tivemos a oportunidade de ouvir seu pronunciamento, tocando nos mais diversos temas da história política recente do nosso País. Eu me lembro do senhor muito jovem, andando, peregrinando pelo País ao lado do seu avô, o inesquecível Presidente Tancredo Neves – candidato à Presidência da República. E quero dizer a V. Exª que tive muita alegria e satisfação em ter sido eleitor dele no Colégio Eleitoral. Lembro-me também dos idos de 1985, quando V. Exª, muito jovem, após o anúncio da morte de Tancredo pelo jornalista Britto, como representante da família, comunicava à Nação brasileira, pesarosamente, a ida de Tancredo. E isso gerou uma expectativa neste País: como é que ia assumir o Vice-Presidente Sarney, se não tinha havido a ascensão do Presidente. Mas, inteligentemente, os homens públicos do País encontraram o caminho, e Sarney assumiu a Presidência da República, num momento de dificuldade, lógico. O início da redemocratização do País. E o Sarney teve a paciência e a sabedoria necessárias para tocar o Governo e consolidar, sem dúvida alguma, o processo democrático. Posteriormente, chega a renovação do Governo, e aparece um Presidente, o mineiro Itamar Franco, que, com a presença do Henrique Cardoso no Ministério da Fazenda, estabilizou a moeda, criou o Plano Real com a conseqüente estabilidade da moeda e o freio da avassaladora inflação. Posteriormente, veio o Governo do Presidente Fernando Henrique. À época, eu era Deputado e recebemos

diversas mensagens do Congresso Nacional, o início das reformas para o enxugamento da máquina. Isso foi uma sequência continuada das ações dos governos. Cada um ao seu tempo. Posteriormente veio o Presidente Lula, que, com sabedoria, aproveitou algumas ações importantes do Governo do Presidente Fernando Henrique, como a estabilização da moeda, a contenção da inflação e as ações sociais, que foram ampliadas no Governo do Presidente Lula. Isso realmente foi muito importante para todos nós e para a Nação brasileira. Hoje o País ocupa uma posição destacada no cenário internacional, apesar das dificuldades, apesar da grandeza do Brasil, estamos crescendo, nos desenvolvendo. Somos a 7ª potência mundial, mas ainda com um povo muito pobre, segmentos da sociedade brasileira ainda com muita dificuldade. Eu queria aqui, Senador Aécio, cumprimentar V. Exª por esse libelo da história política de Alagoas. Não é um libelo acusatório, mas um libelo de lembranças do passado e da atual conjuntura política. V. Exª trouxe para esta Casa o bom debate. Acredito que, a partir de agora, seja interessante que pudéssemos, aqui, um dia por semana, transformar o Plenário desta Casa exatamente numa sessão de debates de temas dessa qualidade. Temos muitos outros temas importantes para trazer ao bom debate, ao bom combate entre as Srªs e os Srs. Senadores. Citarei, por exemplo, alguns da minha Região Nordeste, Região pobre, sacrificada e que tem inúmeras dificuldades; parte do Estado de V. Exª também está incluso no polígono das secas do Nordeste brasileiro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Benedito de Lira (Bloco/PP – AL) – Então, é um dos assuntos que devemos tratar aqui, com muito cuidado, com muita paciência, porque precisa de uma ação desta Casa para minimizar as dificuldades dos Estados e Municípios, particularmente os mais carentes e os mais pobres do Brasil. Precisamos igualar as regiões. Não podemos tratar os desiguais iguais e, sim, os desiguais com desigualdade. É exatamente isso o que eu queria na tarde de hoje. Autorizado por meu Líder para falar em nome do Partido, o Partido Progressista, que se alia e se associa às manifestações de V. Exª. Aqui, se Deus quiser, haveremos de traçar um bom combate em benefício dos interesses maiores do País e do segmento da sociedade brasileira. Meus cumprimentos, Senador, e meus parabéns! Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço-lhe, Senador Benedito, estou extremamente honrado pelo pronunciamento e pela manifestação de V. Exª. Tive o privilégio de visitar Alagoas durante a última campanha eleitoral e percebi, com enorme clareza, e todos os mineiros que me acompanhavam, o enorme prestígio e a grande confiança que a população deste Estado-irmão depositava e deposita, tenho certeza, na trajetória de V. Exª.

V. Exª, com eu, tem prioridades. Tenho certeza de que nos encontraremos, primeiramente – e não no espaço de tempo muito longínquo; creio que proximamente – numa delas, que será exatamente o fortalecimento da Federação. V. Exª sabe das dificuldades dos pequenos Municípios do seu Estado, que não são poucas, assim como não são poucas as dos Municípios do Estado de Minas Gerais. Acho que em vários momentos, Senador Benedito, fazendo coro com a sugestão de V. Exª, é importante que tenhamos mais tempo para os grandes debates, mas é importante que tenhamos também a capacidade de superar essa linha invisível que, às vezes, separa base da oposição quando estiverem em jogo as grandes questões nacionais. E a da Federação, lembrada por V. Exª, certamente é uma delas.

Agradeço muito o pronunciamento de V. Exª.

Com muita alegria, dou a palavra ao ilustre Senador Francisco Dornelles, uma das coisas que de melhor temos na família, se me permitem relembrar.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Senador Aécio Neves, o Partido Progressista teve o privilégio de ter o Senador Benedito de Lira, essa figura excepcional dos nossos quadros partidários, saudando V. Exª. Eu, como Senador do Estado do Rio de Janeiro, trago o abraço do Governador Sérgio Cabral e de todo o povo do Estado, que têm por V. Exª um carinho muito especial.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Obrigado, Senador.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento feito esta tarde no Senado, pronunciamento, aliás, compatível com a competência, a maturidade e a educação política que caracterizam a pessoa de V. Exª. V. Exª soube, com muita propriedade, analisar os pilares da administração Itamar Franco/Fernando Henrique, representada pelo Plano Real, pela estabilidade monetária, pela mais profunda reforma de Estado que o Brasil já reconheceu. Eu entendo, Sr. Senador, que a privatização da Vale e que a privatização das telecomunicações foram marcos importantes dessa reforma de Estado. V. Exª foi extremamente feliz quando analisou a competência e a maturidade também, vamos dizer, da administração financeira do Presidente Lula, baseada na responsabilidade fiscal, nas metas de inflação e no câmbio flutuante. V. Exª não deixou, em nenhum momento, de reconhecer os importantes investimentos feitos pelo Governo Lula na área social, que beneficiaram principalmente as classes mais pobres, que conseguiram entrar no

mercado consumidor, colaborando imensamente para o crescimento econômico do País. O relacionamento excepcional que existe hoje entre o Governo da Presidenta Dilma Rousseff e o Governador Anastasia é uma consequência desse entendimento e dessa liderança de V. Exª, que soube sempre mostrar que a divergência e que a disputa política em nenhum momento podem trancar ou criar qualquer dificuldade às políticas de Estado entre os Governos Federal e Estadual. Mas, o mais importante de hoje, Sr. Senador Aécio Neves, são os termos elevados do seu pronunciamento, que fazem com que o Senado, hoje, viva uma tarde extremamente feliz, criando um clima totalmente compatível com a história e a tradição desta Casa nos seus dias de maior glória. Parabéns a V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço ao ilustre Senador Francisco Dornelles. É mais do que pública a admiração e respeito que lhe tenho. Temos, ambos, origens comuns que a ambos honram, e o pronunciamento de V. Exª, registrando aquilo que, tenho certeza, V. Exª já fazia muito antes deste mandato da Presidente Dilma, e mesmo durante o mandato do Presidente Lula, reconhecendo os avanços que vieram dos governos anteriores, demarca, de forma muito clara, a firmeza e a independência política de V. Exª. Agradeço, e muito, não apenas o seu pronunciamento, mas, sobretudo, as enormes contribuições que tem dado ao Parlamento brasileiro e, em especial, neste instante, na condução firme e vigorosa que tem dado à discussão dos principais temas aos quais temos nos dedicado, que é a reforma política. V. Exª, Senador Dornelles, honra a todos nós, seus amigos mais próximos, e honra esta Casa.

Com muito prazer, dou a palavra ou aceito o aparte do ilustre Senador Jarbas Vasconcelos. Em seguida, o Senador Antonio Carlos Valadares, nosso aniversariante do dia, grande Senador Valadares, em seguida, do Senador Aníbal Diniz, em seguida, do Senador Blairo.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (Bloco/PMDB – PE) – Senador Aécio Neves, em primeiro lugar, eu queria abraçar e parabenizar V. Exª por sua fala nesta tarde-noite aqui no Senado, a sua fala articulada, a sua fala firme, determinada, com muita civilidade, com muita maturidade. Acho que a maioria esmagadora dos que me antecederam ressaltaram e enalteceram essas qualidades da sua fala. Sua fala, Senador, foi uma fala à Nação. V. Exª não se dirigiu simplesmente à Oposição, nem fez uma análise bem feita com relação ao comportamento dos nossos adversários. V. Exª se comportou aqui como um líder, com uma dimensão que pode parecer incomum para alguns, mas não para os que o conhecem e o acompanham há algum tempo, como tenho acompanhado desde a época de Deputado, de simples militante, de Governador de um Estado importante como Minas Gerais. V. Exª pode surpreender àqueles que não acompanham o processo político brasileiro, que hoje devem ser poucos, inclusive. A maioria do povo brasileiro hoje acompanha o que ocorre na política. V. Exª começou a resgatar, de forma bastante civilizada – e eu considero isso da maior importância –, fatos históricos, sem entrar em meras comparações. E aqui alguns Senadores colocaram que não era conveniente comparar o que um fez com o que o outro fez. Até falaram aqui em brinquedos. Não foi essa a fala de V. Exª. V. Exª resgatou a luta, por exemplo, de Itamar Franco para implantar o Plano Real, que encontrou como adversário o PT, que votou contra e levou o resultado da votação à Justiça. Isso no governo do ilustre hoje Senador da República Itamar Franco. O Presidente eleito Fernando Henrique Cardoso implantou a Lei de Responsabilidade Fiscal, implantou o Proer e, antes, renegociou a dívida dos Estados. Eu fui eleito Governador em 1998, assumi em 1º de janeiro de 1999, último ano do século passado, e quero inclusive dizer – V. Exª não era Governador na época; o Governador era Itamar Franco – que eu me senti acanhado quando convocado para uma reunião dos governadores aqui, em Brasília, para se discutir a renegociação da dívida. Eu me senti acanhado porque Pernambuco foi altamente beneficiado – uma dívida para pagamento em trinta anos com juros de 6% ao ano. Eu me senti envergonhado de vir à presença do Presidente da República e fazer um encaminhamento dessa natureza. Pois bem, o que tem de comum em tudo isso? O PT votou contra. O PT combateu o Plano Real. Se não fosse o Plano Real, o Brasil ainda estava às voltas com a inflação, que é um mal terrível. Todos os países que venceram o processo inflacionário no mundo venceram com determinação, com sacrifício do povo. Aqui ela foi vencida com a mobilização do povo, uma troca de moedas que foi feita aqui, no Brasil, em um país continental, dentro da mais absoluta normalidade. O Partido dos Trabalhadores se colocou contra o Plano Real. Se não fosse o Plano Real, se não fosse a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Proer, a renegociação da dívida feita por Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso, o Brasil não passava os dias tranquilos que passa hoje, navegando em mares navegáveis. Outra coisa, Senador Aécio Neves, que V. Exª mencionou, assim como alguns Senadores do PT, é a questão das privatizações. Eu não me conformo com que esse tema só venha à tona na época eleitoral e só venha à tona no segundo turno. Se V. Exª fizer um exercício de memória, vai se lembrar de que esse assunto foi tratado com Alckmin por Lula no segundo turno. Alckmin, in-

clusive, com camiseta do Banco do Brasil, camiseta da Caixa Econômica. Agora, com Serra, foi a mesma coisa: a Presidenta Dilma não vai privatizar a Petrobras, não vai privatizar o Banco do Brasil; a condenação às privatizações. Se o PT é contra as privatizações e se Lula e Dilma, ambos, são contra as privatizações, por que não acabam com as privatizações? Por que não encerram as privatizações? Por que não desprivatizam aquilo que foi privatizado na era de Fernando Henrique Cardoso? Por que não desprivatizam a Vale, em vez de estar, de forma incômoda, de forma inconseqüente, metendo o bedelho numa grande empresa privada hoje que é a Vale? São coisas que a gente não endente. E não deve ser permitido, sob hipótese alguma, Senador Aécio Neves, que isso volte à tona novamente num pleito eleitoral. Deve-se deixar registrado que se o PT tem questionamentos a fazer sobre o processo de privatização – e ele também privatizou, Lula privatizou, a Dilma vai privatizar –, que eles desfaçam as privatizações e não levem essa farsa para o momento eleitoral, porque o tema nem sequer é discutido no primeiro turno; essa discussão é levada sempre para o segundo turno. De forma que eu quero deixar aqui registrado o discurso estruturado de V. Exª, benfeito, com todo um histórico do que foi feito, do momento atual, de propostas que V. Exª apresentou aí. Por fim, parabenizo V. Exª que está salvando a instituição. Nós estávamos privados de debater aqui, porque a atual Mesa do Senado entendeu que o meio de resgatar a história do Senado, a dignidade perdida do Senado, era cumprir o Regimento. E hoje, 6 de abril, V. Exª está aqui junto comigo há pouco mais de sessenta dias. Alguém já cobrava de V. Exª ter ido à tribuna. Hoje V. Exª disse que não se molda ou não se deixa agendar por quem quer que seja na idade que está e com a experiência que tem. Concordo plenamente. Acho que V. Exª fez uma colocação bastante feliz, muito feliz. V. Exª foi para a tribuna em um momento oportuno, fez um discurso muito oportuno, dimensionado. Pelos apartes que recebeu aqui, de Governo e de oposição, V. Exª, com sua sensibilidade, sentiu que fez um grande discurso, uma grande fala. V. Exª inaugurou esse processo, esse ciclo de debates. Eu espero que não seja só para a oposição, mas para a oposição e o Governo; que ele volte pelo menos uma vez por semana e que a Mesa tenha flexibilidade. Porque não é cumprindo o Regimento, não é tocando uma campainha no ouvido do Senador que esse Senado vai resgatar a dignidade perdida. Não é por aí. Ele vai resgatar a dignidade perdida com expedientes desta natureza. Com a fala de V. Exª inaugurada hoje, com seu discurso, aí sim, a gente vai resgatar tudo isso. Eu queria deixar o meu abraço e dizer que foram várias as contribuições que V. Exª já deu ao longo do processo político brasileiro. Esse de hoje talvez tenha sido um dos mais importantes atos da sua vida política.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Senador Jarbas Vasconcelos, V. Exª não imagina, para este Senador que aqui chega, o quão fundo tocam suas palavras. Não é segredo para ninguém que V. Exª é das principais referências da boa política não apenas no Congresso Nacional, mas no País. Certamente existirão aqueles que divergirão de V. Exª, talvez até que não gostem de V. Exª, como certamente ocorre a mim e a outros Parlamentares, mas não há ninguém que não respeite V. Exª.

Se nós hoje vivemos num Brasil democrático, livre, em que podemos construir um debate propositivo, fecundo, como este que se inicia e que eu espero que se aprofunde no Senado Federal, é porque nós tivemos homens como V. Exª, absolutamente coerentes ao longo de toda a sua vida pública, que não transigiram a favores, que não se seduziram pelo poder e que mantêm aqui hoje, no Senado da República, a mesma retidão, a mesma coerência.

Quero dizer a V. Exª, agradecendo as suas palavras, que V. Exª é para mim, e tenho certeza para toda uma geração de homens públicos, uma inspiração. E quem sabe desse debate proposto por V. Exª e por outros Senadores que ocorreria aqui, pelo menos uma vez por semana, no Senado da República, nós tenhamos tempo para aprofundar inclusive o debate em relação à privatização, para que essa questão não seja mais utilizada como instrumento eleitoral para confundir ou seduzir eleitores. Essa é uma discussão que deve ser tratada com muita seriedade, porque, Senador Jarbas Vasconcelos, amigo Senador Jarbas Vasconcelos, acho que é mais legítimo, talvez seja mais produtivo para o País nós discutirmos até a reestatização de determinados setores, se é isso no que acredita o Governo, do que vermos a partidarização de determinadas empresas públicas, como vem ocorrendo nos últimos dias.

Quero dar com muita alegria a palavra ao aniversariante de hoje, o ilustre Senador Antonio Carlos Valadares. E, mais uma vez, reitero o meu respeito e minha admiração por esse grande Líder do PSB nesta Casa, partido que vem construindo conosco, ao longo dos últimos oito anos, uma bela e nova história em Minas Gerais.

Senador Valadares, ouço V. Exª com muita honra.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Aécio, é um privilégio falar em nome do PSB para felicitá-lo por este debate construtivo, altamente produtivo. O Plenário desta Casa se agigantou

e ganhou dimensão com sua palavra, com seu pronunciamento do alto dessa tribuna, fazendo relembrar as grandes figuras que enalteceram a história do Estado de Minas Gerais, como Milton Campos, Juscelino Kubitscheck, o saudoso Tancredo Neves e, recentemente, nosso eterno Vice-Presidente José Alencar. V. Exª prova, com sua moderação e com sua firmeza de político coerente, que não são os homens que brigam, mas suas ideias. Quem disse isso foi Tancredo Neves. Coincidentemente, no Estado de Sergipe, ele registrou um fato que fez parte da sua vida, porque o último discurso de sua campanha ele o fez no Estado de Sergipe, na Praça Fausto Cardoso, onde encantou todos nós com sua palavra abalizada, com sua inteligência e com seu patriotismo. Sergipe também não deixa de se recordar de V. Exª. Por coincidência, está aqui ao nosso lado o ex-Governador João Alves Filho, que teve a alegria, juntamente comigo, porque eu era seu Vice-Governador, de receber V. Exª no Estado de Sergipe, no Município de Pinhão, um dos menores de Sergipe, para inaugurar a adutora Tancredo Neves, que fica a mais de duzentos quilômetros do rio São Francisco e que é uma grande obra, uma obra magistral, não tanto do tamanho do nome de Tancredo Neves, mas o então Governador resolveu fazer a homenagem merecida, que faço questão de aqui destacar. Para finalizar, eu também gostaria de dizer que teremos grandes debates nesta Casa. V. Exª é um grande debatedor e tem uma história de vida. Apesar de jovem na fisionomia, no comportamento e na sua conduta ética, tem um passado político que honra seu Estado: Deputado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Governador do Estado por duas vezes seguidas e, agora, Senador da República. Isso prova sua experiência, sua desenvoltura e a confiança que o povo lhe devota. Esperamos que os debates aqui sejam construídos em torno do novo sistema eleitoral, político e partidário; do sistema tributário; do pacto federativo, com o fortalecimento dos Estados e dos Municípios; do sistema de saúde pública e de educação; do combate à violência e à criminalidade; da defesa dos deficientes. Enfim, todos os segmentos sociais que defendemos no Senado contarão com sua participação. Sua experiência será de fundamental importância para que o Senado Federal se engrandeça, não na discussão minúscula, apequenada, daqueles que querem assumir o poder a qualquer custo, mesmo prejudicando seu adversário, o que não é a tônica da sua história. Portanto, como Líder do PSB, trago aqui, de todos os Senadores que fazem parte desta Casa, um abraço. Que V. Exª consiga realizar, como oposição, um discurso construtivo, aquilo que o Brasil e o Estado de Minas Gerais reservaram a V. Exª! Parabéns! E vamos em frente!

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Senador Valadares, agradeço-lhe imensamente a manifestação, sobretudo em um dia tão especial como este, em que muitos sergipanos e brasileiros devem aguardar a oportunidade de abraçá-lo. V. Exª está aqui a esta hora, para trazer essa palavra de apoio e de estímulo. Isso só me faz consolidar ainda mais, se é que isso é possível, a admiração que tenho por V. Exª, como homem do diálogo, como homem ético, como homem que sabe registrar aquilo que ocorreu na história, até para que sejamos dignos da construção do nosso futuro.

V. Exª faz uma homenagem a um amigo querido que está ao seu lado, o grande Governador João Alves, e lembra aquela que foi, Senador Valadares – e, por isso, V. Exª me fala ao coração neste instante –, a primeira homenagem ao então recentemente falecido Presidente Tancredo, da qual participei. Eu não imaginava algo tão grandioso, algo feito com tanta qualidade e que levaria tantos benefícios a tantos sergipanos e a tantos brasileiros que vivem em seu Estado. Tenho a certeza de que o velho Tancredo, lá de cima, ainda a caminho do seu descanso definitivo, ficou extremamente orgulhoso de ter sido o patrono daquela obra, de ter dado seu nome e, de alguma forma, sua história a uma das mais importantes obras até hoje realizadas no Nordeste brasileiro pelas mãos de V. Exªs.

Agradeço-lhe. Leve também este abraço dos mineiros aos festejos justos que, certamente, ainda hoje, deverão ocorrer em torno de V. Exª, figura central dos debates desta Casa.

Quero, com muito prazer, conceder a palavra ao ilustre Senador Anibal Diniz. Em seguida, eu a concederei ao Senador Blairo Maggi, ao Senador Armando Monteiro e ao Senador Clésio Andrade.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Senador Aécio, quero dizer, depois de quase quatro horas vendo-o de pé – portanto, já sou solidário a V. Exª –, que não me vou estender. Quero dizer que V. Exª é um craque da política. E craque em futebol, quando está jogando no time adversário, nós o admiramos, mas nem sempre podemos torcer pela sua vitória. Tenho admiração especial por sua postura, por sua trajetória, pelos resultados que V. Exª já conseguiu como Parlamentar e como Governador. O discurso de V. Exª, na tarde de hoje, inaugurou um momento diferente no Senado, primeiro, porque deu quórum – foi uma boa mobilização, o PSDB trabalhou bastante, reconhecemos, para dar um prestígio à altura do seu discurso; a equipe foi eficiente –; segundo, pela qualidade do discurso; e terceiro, pelo brilhantismo dos apartes. Todos contribuíram imensamente para a qualidade do debate nesta tarde e nesta noite no Senado. Seu discurso engran-

dece muito a nossa história, e a história não é linear, é processual, e V. Exª reconhece isso ao apontar os feitos, avanços e conquistas de vários governos, em vários momentos, cada um cumprindo sua etapa. Seu discurso acontece a três dias de se completarem cem dias do Governo da Presidente Dilma. E a Presidente Dilma, ao se completarem cem dias de governo, vai ter uma avaliação positiva no plano interno e no plano externo também. Agora mesmo, houve a avaliação do conceito brasileiro: o risco Brasil caiu ainda mais. O risco Brasil, que, na transição de Fernando Henrique para Lula, estava absolutamente assustador, deixando o mercado internacional em absoluto alvoroço, hoje, oito anos e três meses depois de o Presidente Lula haver assumido, diminuiu, ou seja, a confiança no Brasil no plano internacional está ainda maior. Então, se temos uma avaliação positiva no plano interno e o reconhecimento e a confiança no plano externo, haveremos de reconhecer que tanto o Presidente Lula, quanto a Presidente Dilma, nesse seu início de Governo, estão cumprindo bem seu dever de casa, tanto em relação ao público interno, quanto às responsabilidades internacionais. E temos de reconhecer que toda a saudação da oposição à sua liderança é algo indiscutível. Aqui, alguém já apontou como um discurso quase inaugural de campanha ou de anúncio de candidatura. Então, Senador Aécio, reconhecendo todas as suas qualidades, reconhecendo todas as qualidades do seu discurso, reconhecendo que, nessa história processual, cada um cumpriu sua parte, vamos manter esse espírito de grandeza, tentar encarar a política com essa globalidade que o senhor propõe e tentar elevar o máximo possível o nível do debate. Por quê? Eleição acontece de quatro em quatro anos, e as teses são colocadas em disputa. E, certamente, a sociedade saberá reconhecer quem vai apresentar maior segurança, para dar continuidade ao processo. Vamos discutir esse Brasil do futuro, como o senhor propôs nesse discurso de hoje, e vamos procurar manter o nível elevado do debate no Senado. Pelo que senti da disposição da oposição em tê-lo como principal liderança, sei que o senhor pode cumprir um papel fundamental neste momento, em que o Senado tem de dar respostas positivas na reforma política. Temos muitas questões para tratar na reforma política. E, fundamentalmente, também outra lei vai entrar em discussão aqui, que é a reformulação do Código Florestal, e vamos precisar da maturidade da oposição e da base de apoio ao Governo, para encontrarmos um caminho que seja o melhor para o Brasil. Tenho a certeza de que o senhor pode ajudar-nos muito neste momento. Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª, Senador Anibal Diniz, a paciência de estar aqui, nesta sessão, até agora, bem como sua solidariedade e, mais do que isso, sua participação extremamente importante. V. Exª se mostra um homem do dialogo. E esse diálogo, no que depender de mim, ocorrerá sempre nesta Casa, até para que possamos eventualmente construir convergências, mas também, como é natural na democracia, para que possamos divergir.

E me permita, com enorme respeito, divergir apenas de um aspecto do aparte de V. Exª, que, no todo, realmente, agradeço. V. Exª cita um dado, e digo isto apenas para que eu não peque aqui pela omissão: realmente, no ano de 2002, o risco Brasil foi à estratosfera. E todos nós, que acompanhamos a cena nacional, sabemos que isso ocorreu, porque as propostas do candidato eleito assustaram fortemente o mercado. Felizmente, ao assumir o Governo, o Presidente Lula teve a responsabilidade de esquecer suas propostas de campanha e de manter a política macroeconômica da responsabilidade fiscal do Governo anterior.

Mas lhe agradeço muito a participação e repito: o mais importante que podemos trazer à tribuna e tirar desta sessão é o início de um debate como este, franco e claro. E que, ao final, ele seja construtivo para todo o País!

Aceito o aparte, com muita honra, do companheiro e colega Governador Blairo Maggi, que também introduziu, no seu Estado, ações absolutamente inovadoras no campo da gestão, como fizeram o Governador Jorge Viana, Eduardo Braga e muitos outros que aqui já tiveram oportunidade de se manifestar.

Em seguida ao Senador Blairo Maggi, ouvirei, com muita atenção, o Senador Armando Monteiro, o Senador Clésio Andrade, o Senador Waldemir Moka, a Senadora Vanessa Grazziotin, o Senador Casildo Maldaner e, por fim, o Senador Cícero Lucena.

Senador Blairo Maggi, V. Exª tem a palavra.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco/PR – MT) – Senador Aécio, fico bastante feliz em ver V. Exª recebendo tantos apartes num dia como hoje, mas fico com dó de V. Exª, já há muito tempo de pé. Então, serei bastante breve. Estou fazendo este aparte, para cumprimentá-lo pelo belo trabalho que fez à frente do Governo de Minas Gerais. Tive a oportunidade de ser Governador no mesmo período e, portanto, conheço um pouco das suas lutas, um pouco da sua intenção e o que o senhor pensa da política nacional, o que, hoje, foi aqui dito com bastante clareza. Sei que o dia de hoje no Senado será conhecido como o dia em que o Senado Federal parou para ouvir o Senador Aécio Neves. Parabéns! Sei que o senhor tem uma carreira política bastante grande pela frente. Que o senhor, quando for Presidente da República – com toda a certeza, V. Exª

o será no futuro, não sei se no próximo pleito ou no outro, mas um dia V. Exª o será -, possa olhar pelas oposições, assim como o Presidente Lula olhou durante esses oito anos, quando fomos Governadores. Tenho a certeza de que a Presidente Dilma também tem uma atenção especial por todos os Estados. Vivemos em uma unidade federativa. É claro que temos nossas divergências. Política é assim, não é? As eleições vêm, as críticas vão para lá e vêm para cá, mas vimos, hoje, aqui, que, nas discussões finais, todos nós, absolutamente todos os Senadores e as Senadoras que se manifestaram, queremos uma única coisa: que este País siga em frente, que tenha um belo futuro, o futuro que seu avô, meu pai, meus antepassados e todos aqueles que passaram por aqui desejaram para este País. Portanto, parabéns, Senador! Fico bastante feliz em ver um amigo receber tantos apartes num dia tão importante, que entrará para a história do Senado Federal. Parabéns!

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Senador Blairo, V. Exª sabe não apenas do respeito, mas também da amizade que tenho por V. Exª. Fomos contemporâneos de desafios e, juntos, desbravamos algumas terras ainda inóspitas até o início dos nossos mandatos, no campo da gestão pública. V. Exª enfrentou desafios em Mato Grosso, e eu os enfrentei em Minas Gerais. Os mineiros e os mato-grossenses têm almas muito parecidas, e, talvez, isso tenha feito de nós amigos, como somos hoje, e cúmplices, penso, de muitas dessas ousadias que, juntos, fizemos como governantes. Tenho a certeza de que seremos ainda parceiros do sonho de fazer com que este País, com os pilares que vêm sendo construídos ao longo de todos esses últimos Governos, inclusive no último, seja um Brasil ainda melhor. A sua presença nesta Casa e a experiência de V. Exª como empreendedor e como homem público ainda serão extremamente úteis ao Brasil, como o foram ao Estado do Mato Grosso.

Concedo a palavra, com uma alegria muito grande, ao ilustre Senador Armando Monteiro, uma das grandes lideranças deste País não apenas na política, mas também no setor empresarial.

O Sr. Armando Monteiro (PTB – PE) – Meu caro Senador Aécio, não pude assistir a seu pronunciamento, mas pude lê-lo na íntegra. Devo dizer que o teor dele não me surpreende. Ele representa aquilo que representa V. Exª, ou seja, seu discurso tem o timbre do equilíbrio, da competência, da serenidade, da modernidade, na melhor concepção da palavra. É o timbre da voz de um político que é verdadeiramente contemporâneo, que tem a dimensão dos desafios do Brasil e do muito que temos ainda a percorrer, para que o Brasil realize, verdadeiramente, seu projeto de Nação. Quero dizer, por dever de justiça, que V. Exª está, de certo modo, condenado, por um conjunto de circunstâncias históricas e geográficas e também por seus atributos inegáveis, a desempenhar um papel ainda mais importante do que desempenha na vida do País. E sua presença, hoje, na tribuna do Senado propiciou, de certo modo, que inaugurássemos o debate político nesta Casa. Eu diria que esta Legislatura no Senado se inaugura, do ponto de vista do debate político, com sua presença na tribuna. Quero dizer, Senador Aécio, que, no seu pronunciamento, há uma série de questões que são muito importantes para a agenda do País. V. Exª falou das questões tributárias, pôde referir-se à sua preocupação com o tema da desindustrialização e pôde ainda definir muito bem um conceito que sempre me foi muito presente: o de que não há contradição entre responsabilidade fiscal e sensibilidade social, ou seja, o de que só existem políticas sociais sustentáveis em regimes fiscais responsáveis. Quero saudar V. Exª. Quero dizer que esse maniqueísmo que busca inventariar culpas... Eu acho que nós temos de olhar para frente. E, nessa perspectiva, tenho certeza de que esta Casa, pela vontade que percebo e que pude perceber, como Senador que chegou agora, há uma imensa disposição para que se promova um debate de alto nível nesta Casa. E quero mais ainda dizer que tenho a satisfação de poder ter sido seu colega na Câmara e de ter testemunhado que, como Presidente da Câmara, V. Exª deu belos exemplos de uma presença inovadora no comando daquela Casa. Quero dizer que nossa amizade ainda se reforça na perspectiva de que há uma ancestralidade nela: meu pai, Armando Monteiro Filho, foi, com muita honra, Ministro do governo parlamentarista, chefiado por Tancredo Neves. Meus cumprimentos, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Senador Armando, V. Exª, de alguma forma, toma o início dessas minhas considerações ao lembrar que a história já conspirou a favor de nossa amizade. Sabemos nós, talvez por uma identidade de pensamento em relação a inúmeras questões, construído, também, uma relação de amizade extremamente sólida. V. Exª representa a modernidade nesta Casa. V. Exª é daquelas figuras que jamais deixarão o Senado ficar desconectado dos reais problemas do País.

Busquei introduzir, claro que de forma sintética, alguns dos temas que ouvi de V. Exª tantas vezes, enquanto presidente da CNI, das visitas que honrosamente me fez em Minas e pode ter certeza de que elas foram para mim extremamente pedagógicas, e buscarei sempre, ouvindo V. Exª, no meu campo de atuação política dar encaminhamento a essas questões da desinteriorização, das questões cambiais,

enfim, da desoneração de determinados setores da nossa economia que se faz tão urgente. Porque acho que, nessas questões, não existe Oposição e Governo, existem brasileiros. Se a história, para encerrar, já foi tão generosa fazendo com que Tancredo e Armando Monteiro Filho pudessem estar juntos num momento crucial da vida brasileira, numa transição extremamente importante, quem sabe o destino seja da mesma forma generoso, possibilitando que eu possa, ao longo da minha trajetória política, caminhar sempre ao lado de V. Exª.

Obrigado, Senador Armando.

Concedo a palavra, com muita alegria, ao meu companheiro de bancada que, ao meu lado e do Senador Itamar, tem a responsabilidade e, por que não, a honra de representar Minas Gerais nesta Casa, ilustre Senador Clésio Andrade.

O Sr. Clésio Andrade (Bloco/PR – MG) – Prezado Senador Aécio Neves, é com muita alegria que falo hoje, autorizado por um aparte de V. Exª, para dizer que – cheguei um pouco atrasado – li o discurso e fiquei extremamente impressionado pela profundidade que tem. Mas, não fiquei impressionado por ser o discurso de quem fez; eu acho que a gente esperava de V. Exª realmente isso. V. Exª vem realmente mostrar, dignificar e confirmar sempre os grandes homens públicos que passaram por Minas Gerais; não tenho dúvida de que este discurso mostra claramente isso. Tenho a impressão de que o ponto fundamental que ouvi no discurso é a complementaridade que V. Exª consegue demonstrar nos governos passados até esse, da qual não tenho dúvida de que podemos complementar com o Governo da Presidente Dilma. Eu, que tive a oportunidade de conviver muito com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e com o ex-Ministro Sérgio Motta, penso que não teríamos hoje sistema de telefonia no País se não tivéssemos a coragem de privatizar, porque o Estado não tinha dinheiro; como o Estado brasileiro também não tem dinheiro para investir em infraestrutura. V. Exª sabe que o País precisa de R$500 bilhões para investir em infraestrutura, se ele quiser continuar crescendo. E não tenho dúvida de que, naquele momento, aquela coragem foi fundamental com relação à telefonia e também com relação a outras privatizações. A rede ferroviária naquele momento estava falida, nós tínhamos uma participação de 14% do transporte de bens do País e ele está hoje em quase 30%, depois da privatização, com os recursos privados que ali foram colocados. Não tenho dúvida de que teve um papel fundamental. Mais do que isso, acho que o ex-Presidente Fernando Henrique também deu uma demonstração de coragem no momento em que fortaleceu os nossos bancos, o que hoje é história no mundo todo, todo mundo está copiando a regulamentação dos bancos brasileiros, feitos naquela época, que criou todo o processo histórico. Resgatou também o nosso ex-Presidente Itamar Franco. Acho que os jovens não sabem o que é inflação, o que era um empresário, trabalhadores nossos correrem para pagar as passagens de ônibus, correrem para fazer as compras com um salário que dali a cinco dias já estava valendo metade do valor.O processo começou com ele, continuou depois com o ex-Presidente Fernando Henrique e complementado claramente com o nosso Presidente Lula, um estadista, um homem que soube ver no seu tempo, dentro de um processo de visão extremamente simples de sociedade, da sua vivência. Em cada passo, em cada decisão que ele tomava, a gente percebia que ele estava fazendo aquilo que conheceu, que viveu e conviveu, e acertou tudo, praticamente. Gosto muito de citar especialmente o Programa Bolsa Família, com que todos nos assustávamos, porque dizíamos que era um programa assistencialista, que devíamos dar o anzol e não o peixe. Bom, o programa assistencialista do Presidente Lula virou o maior programa econômico que já se viu na história do País, elevando a posição econômica de classes no interior do País. Foi o princípio, não tenho dúvida, da recuperação econômica, da mudança de classes no País, porque cada recurso que chegava ao interior nosso, nos interiores do Brasil, eram recursos que eram multiplicados. Cada R$ 100,00 se transformava em R$ 2.000,00, porque comprando na vendinha ativava outro negócio e todo o processo crescia. Então, esse processo de complementaridade do seu discurso, de profundidade, mostra o estadista que V. Exª é e mostra, principalmente, o papel fundamental que o senhor exerceu em Minas Gerais, o papel que o presidente exerceu no País, fazendo as grandes transformações; a geração de 15 milhões de empregos, de que Minas também participou, todo esse processo econômico; a respeitabilidade internacional; o grande trabalho desenvolvido por V. Exª, do qual tive a honra de participar no primeiro mandato como seu vice-governador, não tenho dúvida de que dignifica muito a todos nós. Mas, mais do que isso, acho que Deus é brasileiro, porque toda essa complementaridade, que V. Exª expressou muito bem, vem complementar com a Presidente Dilma. Acho que ela chega num momento importante, em que o País precisa de austeridade – ela está demonstrando isso. É preciso ter responsabilidade fiscal, e ela está demonstrando, é preciso recuperar algumas questões importantes. No Governo do Presidente Lula tínhamos outra preocupação, que era fazer o País andar para a frente. Agora, temos de fazê-lo andar para frente com competência, para que

todos nós possamos ter resultados efetivos a respeito disso. Mas, mais do que isso, governador, Senador Aécio Neves, acho que o seu discurso é brilhante, valoriza todos os mineiros, mas, mais do que isso, acho que V. Exª assume o papel, acerta o seu eixo a partir de hoje. Nós precisamos disso, a democracia precisa de um grande líder na oposição também. Vou continuar apoiando a Presidenta Dilma. Vamos divergir em muitos momentos, porque acho que essa é a minha obrigação, a obrigação do meu partido, o sentido do processo da eleição passada. Mas não tenho dúvidas de que V. Exª, a partir de hoje – está reservado para a história, e nisso a gente sempre acreditou – dará passos maiores, que começam por aqui. É uma alternativa que se cria naquilo que entendo que será o futuro do País. Acho que o País agora, de agora para frente, deverá ter presidentes gestores, presidentes como V. Exª foi governador, como o Blairo, quando governador, como o Ivo Cassol, quando governador, governadores que tiveram responsabilidade com o Estado, assim como a Presidenta Dilma está tendo com o nosso País. Parabéns. Fico muito feliz em poder ouvi-lo e aparteá-lo hoje.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço, Senador Clésio, companheiro da bancada mineira nesta Casa. É claramente perceptível que temos muito mais convergências do que divergências, sobretudo na necessidade de parcerias com o setor privado para superarmos os gravíssimos gargalos que temos ainda, sobretudo na infraestrutura do País. V. Exª, dirigente da CNT que é, sabe disso muito melhor do que muitos de nós. Portanto, é muito importante que V. Exª esteja sempre presente, como tem estado, nesse debate, para que possamos avançar também na infraestrutura, como temos avançado ao longo dos últimos governos em vários outros setores. Agradeço a presença, a paciência até esta hora e o aparte de V. Exª.

Com prazer, já caminhando para o final desta sessão e agradecendo a paciência também do nosso Presidente, ouço o aparte também do meu velho amigo, antigo colega da Câmara dos Deputados, Waldemir Moka; em seguida, a Senadora Vanessa Grazziotin, o Senador Casildo Maldaner e, por fim, o ilustre Primeiro-Secretário desta Casa, meu companheiro de bancada, Senador Cícero Lucena, para fechar com chave de ouro esta tarde-noite no Parlamento.

Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senador Aécio Neves, enquanto ouvia V. Exª, vi o carinho com que V. Exª se dirigiu ao Senador Dornelles, ao Ministro Dornelles. V. Exª disse que tem uma ligação muito maior do que isso, porque V. Exª ,parece-me, é sobrinho do Senador Dornelles. E eu fico pensando: isso deve ser genético; não tem jeito de V. Exª dar errado. Neto do Tancredo Neves e sobrinho do Dornelles, não tem jeito! Então, nós, no meu Mato Grosso do Sul – e sou um caboclo lá da fronteira, V. Exª sabe –, dizemos assim: a fruta não cai longe do pé, e V. Exª coloca hoje aqui, com enorme habilidade, um discurso de oposição firme, com conceito, com muito conteúdo, mas com muita habilidade. Chegou ao ponto de, quando o Governador Jorge Viana discursava, eu provoquei o Walter Pinheiro e o Wellington dizendo: "Ó, eu acho que o Jorge Viana vocês já perderam". Essa é a habilidade do mineiro.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG) – Não espalha não.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – É claro que eu estou brincando com o Governador Jorge Viana, mas eu percebi o enorme carinho com que os Senadores aqui o apartearam. Eu sei que o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi muito generoso na época do Governador Jorge Viana, assim como o foi também com o ex-governador do meu Estado, Zeca do PT. Essas coisas acabam ficando, e eu tenho certeza de que o grande Governador do Acre quis dizer é do carinho e do respeito que tem por V. Exª. Mas eu vou ser muito prático na minha fala e econômico também. Eu talvez seja um daqueles poucos casos de um parlamentar que começou como Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal – e aí convivi com V. Exª – para então chegar ao Senado; e sempre num único partido. V. Exª conhece a minha história no MDB, desde 1978, como sei da origem de V. Exª. Então, quero dizer que o discurso hoje é de um homem moderno, como já dito aqui pelo grande Senador Armando Monteiro, com uma habilidade suficiente para liderar a oposição nesta Casa. E, mais do que isso, para fazer com que o Senado discuta os grandes temas da Nação, porque é isso que V. Exª, na minha avaliação, vai representar: uma oposição séria, equilibrada e inteligente, que vai forçar a base aliada e o governo a realmente discutirem os grandes temas de que este País e esta Nação precisam. Um grande abraço do amigo, ainda quando Deputado Federal, seu liderado lá na Câmara dos Deputados.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Senador Moka, eu agradeço imensamente a sua participação. Temos realmente um convívio de muito tempo, um convívio, para mim, extremamente importante, até porque gosto disso, meu caro Deputado, Senador Moka, eu gosto do convívio, da conversa, da troca e por que não dizer das construções.

Estive no Estado de V. Exª algumas vezes e, inclusive, uma vez fui recebido por V. Exª. Conheço um pouco dos desafios que o Mato Grosso do Sul vem

enfrentando, e acho que, se pudermos compreender algum dia que a nossa atividade política deve ser exercida numa dimensão que vai muito além da nossa posição eventual e circunstancial de governo e oposição, ganha o Brasil, ganhamos todos nós.

V. Exª é, assim como o Senador Jorge Viana, a quem se referiu, homem do diálogo, da construção. Tenho certeza de que o destino a nós também reservará importantes parcerias. Tenho um honra enorme de estar novamente aqui compartilhando do convívio com V. Exª.

Dou um aparte, com muita alegria – agradeço, inclusive, a paciência de estar aqui até esta hora – à ilustre Senadora Vanessa Grazziotin, do Amazonas. Em seguida, ao Senador Casildo Maldaner, e, por fim, ao Senador Cícero Lucena.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Senador Aécio, eu já havia solicitado anteriormente o aparte, mas tivemos de sair, toda a Bancada do Amazonas – o Senador João Pedro, o Senador Eduardo Braga e eu. Participamos, nesse período, de uma audiência longa com a Ministra do Meio Ambiente e mais 30 ou 40 pessoas, e V. Exª continua na tribuna. Ouvi todo o seu pronunciamento e os primeiros apartes. Quero dizer que fiz questão de voltar e de solicitar este aparte, porque tive a oportunidade de conviver com V. Exª quando V. Exª era Presidente da Câmara, mas V. Exª era apoiador do governo, enquanto eu era de oposição. Quero dar o testemunho de que, primeiro, sou de um partido que a maior parte do tempo viveu na oposição. Entendo o papel da oposição e considero a oposição essencial e necessária ao bom desempenho de todo e qualquer governo. Acho que isso é fundamental. O contraditório, Senador Aécio Neves, é fundamental. Nós temos diferenças, muitas. Acho que o debate que V. Exª trouxe à Casa é um debate permanente. Recentemente discutimos com todo o povo brasileiro, de norte a sul, de leste a oeste, no seu Estado de Minas Gerais, no nosso Amazonas, no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro, do Senador Dornelles, no Brasil inteiro, e o povo optou por um caminho. Temos, pela primeira vez, uma Presidenta, que já inicia o Governo alcançando índices de avaliação superiores ao que alcançaram os Presidentes anteriores. Então, isso, Senador Aécio Neves, é uma sinalização do povo brasileiro, em sua maioria muito humilde. É gente muito humilde, mas gente muito sábia, gente que compreende qual é o caminho. Mas fiz questão de pedir este aparte, repito, não apenas para dizer do seu papel, que considero fundamental na democracia, mas da forma como V. Exª faz oposição. Oposição tem de existir, mas sempre com muita responsabilidade, e V. Exª é um desses homens que faz, neste momento, oposição com muita responsabilidade. Então, eu o cumprimento, não só pelo seu pronunciamento de quatro horas e meia... Isso é muito bom! O Senador Dornelles me dizia aqui que não se lembra, e ele tem muito mais experiência do que eu, de um pronunciamento tão longo e com tantos apartes como o pronunciamento de V. Exª. Então, cumprimento-o pelas suas posições firmes. Sem dúvida nenhuma, V. Exª engrandece a política do País.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Senadora Vanessa, para mim é imensamente importante ouvir a forma como V. Exª se pronuncia e o seu retorno ao plenário do Senado, já no início da noite, para fazer essa manifestação. Nós nos conhecemos há algum tempo e divergimos em muitas questões, mas jamais perdemos a capacidade de dialogar.

V. Exª me provoca aqui uma certa nostalgia ao me trazer à memória meus tempos de situação. E não escondo que tenho alguma saudade. Não espero que a minha condição hoje de oposicionista seja eterna, até porque nenhum oposicionista busca essa eternidade.

Mas tenha certeza de que, enquanto oposição, eu vou saber combater o bom combate, discordar com muita clareza e firmeza daquilo que acharmos que não está no caminho correto, mas sempre com muita lealdade para com o País.

Portanto, o aparte de V. Exª apenas dá moldura àquilo que busquei aqui trazer. Vamos divergir, vamos debater, mas vamos, sobretudo, construir, porque o parlamentar da situação e o da oposição têm a mesma missão: trabalhar pelo País.

Agradeço muito o aparte de V. Exª.

E, com muita honra, ouço o ilustre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Eu não sei como é que V. Exª, Senador Aécio Neves, consegue hipnotizar dessa forma. Quando começou, às três e meia da tarde, a falar, chegou às quatro e praticamente estava encerrando. Eu achei que ia encerrar como um testamento da oposição. Ia ficar como aquilo. Aquilo mais ou menos era um alinhamento que V. Exª estava trazendo à Casa. E ia começar a Ordem do Dia às 16 horas. Mas, em função dos apartes que estavam pedindo, apartes daqui, apartes de lá, o Senador Sarney não sabia como fazer. Ouvir a Casa... Podia muito bem dizer, mas como foi um pronunciamento oficial da oposição, fica por aí; quem quiser falar depois se inscreve. Estavam se inscrevendo. Falam depois da Ordem do Dia, e está tudo bem. Cada um fica... Mas a intervenção aí do... Eu até achei que talvez fosse até melhor para a oposição, no caso V. Exª, ficar como um testamento, e ficaria por aí. Mas o Senador Agripino Maia resolveu optar por opinar

junto ao Presidente Sarney de oferecer os apartes e postergar a Ordem do Dia. Eu disse: "Não sei se vai ser a melhor saída". Fiquei cá com meus botões; no seu caso, eu fiquei pensando. E não é que posterga a Ordem do Dia, e começa a coisa. Eu não vou dizer que seja um novo Fidel Castro, longe disso, mas é provocado pelos apartes. V. Exª conseguiu, por quatro horas e meia, mobilizar o Senado. O Senador Sarney vivia dizendo: "O plenário vive meio 'desplenarizado'". Aí veio o Senador Alvaro Dias e disse que V. Exª "plenarizou" o Senado hoje. Eu diria que V. Exª, com esse movimento de atrair todo mundo, parou o Senado. Aliás, parou o Brasil hoje. O Brasil está assistindo ao seu discurso por quatro horas e meia! Mesmo no mandato passado nesta Casa, nunca vi algo assim, essa maneira de chamar atenção e de mexer com todo mundo. V. Exª tem um jeito particular de receber oposição: com posição firme, rebate de tal forma, de tal sorte, que começam a amaciar, e, em um aparte duro, terminam até elogiando-o. Não sei como se alcança uma unanimidade dessas. V. Exª hipnotiza. Eu tinha de dizer isso. Isso chamou a atenção. O Armando Monteiro diz: "Há muita coisa pela frente". V. Exª simboliza muito neste País. Eu tinha de dizer isso neste momento, sem dúvida alguma, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG) – Senador Casildo, fico imensamente grato por sua generosidade, que, aliás, é um traço permanente da sua personalidade. V. Exª é um homem afável, permanentemente disposto às conversas, ao diálogo, e honra seu belíssimo Estado nesta Casa. Tenho um orgulho enorme de ter lá amizades muito profundas e quero ter o privilégio, Senador Casildo, de conviver com homens da dignidade, da dimensão e da grandeza de V. Exª, olhando sempre para frente.

Hoje, ousei fazer um certo passeio pelo passado e eu tinha algumas razões para isso, porque, de tudo o que discutimos aqui, o caldo mais grosso e mais consistente, talvez, tenha sido a compreensão que devemos ter em relação àqueles que vieram antes de nós. Ninguém constrói solitariamente absolutamente nada. Dessa forma, com a capacidade de conversar com homens como V. Exª, é que vamos, no Senado, cumprir a delegação que recebemos. E devemos fazer isso com generosidade – acho que o termo mais adequado é esse –, mas não a generosidade efêmera, circunstancial, apenas dedicada àqueles que nos interessam, mas a generosidade que vem do fundo da alma, como – tenho certeza – acontece com V. Exª.

Acima de circunstâncias políticas, acima dos próprios partidos políticos, vai estar sempre o interesse do Brasil. Não terei o menor constrangimento de, tantas vezes quantas forem necessárias, vir a esta tribuna, para apoiar propostas que, eventualmente, sejam oriundas do Governo ou da sua base, mas que eu considere que sejam importantes para o Brasil. Não posso deixar de acreditar naquilo que acreditava porque, agora, perdemos as eleições no plano nacional. Penso que oposição forte é aquela que não teme o diálogo e também não teme o debate e o contraditório.

Agradeço imensamente as palavras de V. Exª, as quais guardarei com muito carinho.

Concedo um aparte, com muita alegria, ao Senador Cícero, penúltimo inscrito, já que o Senador e Governador Ivo Cassol também me dará o privilégio de sua palavra.

Ouço o Senador Cícero.

O Sr. Cícero Lucena (Bloco/PSDB – PB) – Senador Aécio, tive a satisfação de ouvir todo o seu pronunciamento. Convocado pelas funções administrativas, mesmo trabalhando, tive a oportunidade de acompanhar todos os apartes, todos os comentários que foram feitos durante essas quatro horas e meia. Para não me estender, até porque podemos dizer que quase tudo já foi dito nesta tarde e nesta noite nesta Casa, refiro-me ao Senador Casildo, que fez o registro do quanto V. Exª tem prendido a atenção não apenas do Senado. Embora este plenário tenha a forma de uma concha, temos a certeza de que suas colocações, sua defesa, sua esperança renovada e sua confiança no futuro deste País estão ecoando por todo o Brasil. Quanto a prender a atenção, faço questão de registrar que o nosso Governador João Alves, ex-Ministro, deslocou-se de onde estava, ao lado do amigo Antonio Carlos Valadares, e veio aqui, para me pedir que, se não desse tempo de ele abraçá-lo, por conta do seu voo, eu transmitisse a alegria dele de ter participado desta tarde. Ele disse que, com sua experiência política, nunca tinha visto nada igual no plenário desta Casa. O pronunciamento de V. Exª, mais que qualquer coisa, foi um registro histórico, fazendo justiça ao nosso passado, mas também cobrando justiça ao nosso passado. Fez isso com o equilíbrio que sempre o norteou, como alguém que tem experiência, que vivenciou vários momentos importantes da nossa política, que administrou um Estado maravilhoso, símbolo da nossa história, que é Minas Gerais, sempre com a visão, como V. Exª disse, das montanhas de Minas para as planícies do Brasil. Sem dúvida, o que foi dito aqui na convocação do debate, da discussão, chamando para que se olhe para frente, para que se acredite neste País e no seu povo, tenho certeza absoluta, vai ser aceito não apenas pelos Senadores, vai ser compreendido pelos governantes, pela responsabilidade a que todos foram chamados. Vamos extrapolar o debate do Brasil do futuro, a discussão de melhores dias para o nosso povo e para a

nossa gente. Vamos extrapolar esta tribuna, este plenário e alcançar todos os recantos do Brasil, inclusive com a participação popular, na compreensão de que podemos e devemos fazer muito mais para construirmos um País mais justo, mais humano, mais solidário. Meus parabéns! Conte com nossa humilde participação nesse projeto de um Brasil melhor.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Senador Cícero, V. Exª sabe da longa amizade que temos. Agradeço-lhe imensamente suas manifestações, a palavra que trouxe desse querido amigo, o Governador João Alves. Posso apenas dizer, ao final, que tenho orgulho enorme e, mais do que isso, algum entusiasmo de trilhar essa caminhada ao lado de V. Exª, sabendo que V. Exª é intérprete não apenas dos anseios da população da sua Paraíba, mas de todo o Nordeste brasileiro. Conte sempre com este companheiro! Mais uma vez, meus cumprimentos pelo belíssimo trabalho que já vem fazendo, propondo inovações extremamente importantes na condução desta Casa como seu Primeiro Secretário!

Concedo a palavra, com muita alegria, ao meu querido amigo, companheiro, Governador de Rondônia, Ivo Cassol.

Ao final, aí sim, para terminarmos, ouviremos as palavras também de outro queridíssimo amigo, o Senador e ex-Governador Jayme Campos.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/PP – RO) – Aqui, quero parabenizar o Governador por dois mandatos do grande Estado de Minas Gerais, Aécio Neves. Tive o prazer e o privilégio, Aécio, de ser Governador do Estado de Rondônia no mesmo período em que V. Exª foi Governador de Minas. V. Exª resgatou a credibilidade, a confiança daquele povo. Todo mundo acompanhou, no Brasil inteiro, não foi diferente em Rondônia, a falta de motivação naquele Estado, a falta de credibilidade, e V. Exª, com toda essa sua juventude, vontade, garra e humildade, com esse carisma que tem, mudou as coisas. O carinho que o povo mineiro sempre teve por V. Exª, nobre Senador, trouxe-o aqui para representar não somente o Estado de Minas, mas também o Brasil. Sempre o admirei. Sei que nós, que estamos nessa luta, temos muitas caminhadas pela frente, mas uma das caminhadas que o espera no futuro, com certeza, é a de administrar este País. E também fico feliz por vários homens que passaram à frente do comando, na Presidência do Brasil: na abertura, Fernando Collor; Itamar Franco, no Plano Real, e também Fernando Henrique Cardoso; também, com a sua simpatia, seu dinamismo e o seu carisma, o Presidente Lula; e agora, pela primeira vez, o País está sendo comandado por uma mulher, de garra, de rocha, determinada, arrojada. Essa mulher guerreira sempre teve o meu apoio e a minha admiração. Eu sempre dizia, quando ela era Ministra, que ela era a Ministra que menos mandava, porque só mandava uma vez; na segunda, o pessoal obedecia. Enquanto havia Ministros que mandavam, mandavam, mandavam, e ninguém obedecia. Tinha o meu estilo no Estado de Rondônia. E eu fico feliz de ver nas mãos dela, como técnica, o conhecimento que tem e a maneira como está conduzindo este País. Com certeza absoluta, Senador Aécio, quero parabenizar V. Exª e os nobres colegas pela maneira transparente e séria com que fazem oposição. No passado, tivemos oposições que, infelizmente, assim o faziam só com interesse pelo poder. Mas é com uma oposição responsável, dando alternativa e buscando o caminho para crescer e se desenvolver, que se faz um país cada vez melhor. Por isso, quero parabenizá-lo, pois, com certeza, V. Exª vai continuar trabalhando tal como fez quando governador. Não vai ser diferente aqui, no Senado. Estamos juntos, irmanados num só propósito: fazer um Brasil cada vez melhor. Parabéns e que Deus o abençoe, como tem abençoado a mim e a toda a minha família!

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço, meu amigo e ilustre Senador Ivo Cassol. Compartilhamos também angústias e desafios quando governadores. V. Exª sempre me disse que os mineiros foram e têm sido muito importantes no desenvolvimento e no crescimento do Estado de Rondônia, o que muito nos orgulha. E tenho certeza, como disse V. Exª, de que, independente de estarmos circunstancialmente em campos políticos opostos, saberemos sempre ter a grandeza de que, nas questões realmente fundamentais, que digam respeito à nossa gente, ao mineiro de Rondônia, ao paraibano, ao gaúcho, a todos os brasileiros, aos mato-grossenses, vamos efetivamente saber estar juntos.

Esta é a Casa do diálogo e eu repito aquilo que o meu avô Tancredo, tio, Senador Dornelles, nos ensinava. Ele brincava dizendo que para se ocupar um cargo no Executivo era necessário que houvesse na Constituição um artigo que obrigasse pelo menos uma passagem pelo Legislativo. É por isto, porque é aqui que nós nos despimos das nossas circunstâncias, é aqui que nós nos abrimos, é aqui que nós nos mostramos com clareza como somos. E acho que dessa forma, com cada vez mais disposição ao diálogo, é que vamos ajudar o Brasil, como propõe V. Exª, a continuar avançando.

Agradeço esse aparte e, com muito orgulho, vamos encerrar este momento dos apartes e este pronunciamento, ouvindo o meu querido amigo, o ilustre Senador Jayme Campos, de Mato Grosso.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Obrigado, Senador Aécio. A minha intervenção será rápida, mas eu não poderia deixar de manifestar e externar também aqui a minha alegria e o meu contentamento de ver V. Exª nessa tribuna, expondo e externando, naturalmente, os seus pontos de vista em relação ao momento e ao futuro do Brasil. Acho que hoje delimitamos bem a área aqui. Ou seja, o terreno está bem delimitado em relação ao que nós queremos para o Brasil. Lamentavelmente, posso confessar aqui, estava chocho o Senado Federal, até porque bons companheiros, como o próprio Arthur Virgílio, não retornaram a esta Casa, entre outros nomes. Todavia, V. Exª, em bom momento, dessa tribuna, não só faz suas críticas construtivas, mas sobretudo aponta um caminho para um Brasil melhor. Particularmente, acho que V. Exª foi, de início, meio e fim, feliz. Não veio aqui fazer crítica a ninguém, muito pelo contrário. Veio ajudar no seu sentimento e naquilo que tem ouvido da opinião pública brasileira. Tenho certeza de que V. Exª restabeleceu a verdade, na medida em que não se pode desconhecer que, se a política econômica hoje vem dando certo, é graças ao governo do PSDB e do antigo PFL, hoje Democratas, desde Fernando Henrique Cardoso, com Marco Maciel como seu Vice-Presidente. Também podemos prestar homenagem a este grande brasileiro, por quem tenho a maior admiração, que foi Itamar Franco, que foi o mentor, o autor da estabilidade econômica no Brasil. Particularmente, Senador e Governador Aécio, fui governador na época em que Itamar Franco era Presidente da República. Quase nada se podia planejar no início, e V. Exª lembra bem, mas depois, a estabilidade econômica, com o Plano Real, permitiu que, particularmente, o próprio Estado de Mato Grosso visse crescer a sua economia, projetar o seu futuro. Isso foi graças não só à política econômica, mas, sobretudo, à criação de instrumentos e mecanismos, como é o caso da Lei de Responsabilidade Fiscal. E ninguém pode deixar de reconhecer que foi um grande instrumento para nós, que buscamos efetivamente um bom trabalho na Administração Pública deste País. Portanto, quero aqui, nesta oportunidade, dizer que o futuro que antevejo e reservo, com certeza, é V. Exª subindo a rampa do Palácio do Planalto. Vi várias pessoas, membros do partido da base aliada, de público, confessarem que gostariam de ver V. Exª na Presidência. E isso fruto de quê? De V. Exª ser um político notável, de uma retidão de caráter invejável, de uma competência que está lá, prova inequívoca, como governador, por dois mandatos, do Estado de Minas Gerais. Fez uma verdadeira revolução naquele Estado, destacando-o hoje como um dos Estados cuja economia mais cresceu, que estabilizou uma área que certamente era muito difícil, a área relacionada ao funcionalismo público daquele Estado. Enfim, venho aqui aplaudi-lo e dizer que o Senador Jayme Campos estará ao seu lado em projetos, independentemente de qualquer coisa. E, acima de tudo, o debate é saudável no regime democrático, Senador Aécio. Não podemos nos acovardar em hipótese alguma. Muitas vezes nos curvamos diante da maioria, mas, particularmente, entendo que qualquer unanimidade é burra na democracia. Tem que haver alguém para fazer oposição, uma oposição construtiva, até para apontar os erros. Isso porque aquele que está ocupando o cargo, seja de governador, seja de presidente da República, às vezes, não tem conhecimento do que está acontecendo. Por isso, o discurso de V. Exª, como bem disse o Senador Casildo Maldaner, parou o Brasil. Já recebi mais de 600 telefonemas. Estão ligando o dia inteiro, perguntando se não vou apartear o Senador Aécio Neves. Disse: "Tenha paciência. Daqui a pouco estou indo para o plenário. Tem mais de cinquenta inscritos na minha frente". Recebi uma centena de telefonemas, no fixo e no celular: "Jayme, você não vai lá?", "Senador, não vai apartear?". Falei: "Vou. Já sou eleitor de carteirinha do Aécio Neves. Portanto, isso não precisa ficar manifestado. Deixe para outras pessoas que, talvez, não sejam eleitores de S. Exª". Dessa maneira, Senador Aécio, V. Exª está de parabéns. Este debate que hoje se inicia é um debate saudável, um debate que será muito oportuno para que, no Senado Federal, possamos ter os Senadores defendendo os interesses da Nação e, sobretudo, da sociedade brasileira. Parabéns, um abraço e que Deus abençoe V. Exª!

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço imensamente, mais uma vez, a sua manifestação generosa, Senador Jayme Campos, com a sua experiência de governador, de Senador da República, um homem que compreende que, para a democracia e para as próprias administrações, é essencial o exercício da oposição.

Portanto, ao agradecê-lo, inclusive pela paciência de até agora aguardar para trazer a sua palavra, quero encerrar este meu pronunciamento, agradecendo imensamente a todas as Srªs e Srs. Senadores que aqui estiveram nesta tarde e noite de hoje. Quero cumprimentar os Deputados Federais e Estaduais, que vieram de vários Estados brasileiros, em especial de Minas Gerais; agradeço aos inúmeros prefeitos que hoje aqui estiveram presentes para ajudar a dar voz à fundamental causa municipalista brasileira.

Eu só posso, ao final de um dia como este, agradecer a generosidade também daqueles que nos assistem e dizer que estaremos aqui cumprindo o nosso papel, papel que nos foi delegado pela sociedade bra-

sileira, de fazer oposição vigorosa, de cobrar iniciativas do Governo, de apontar omissões, mas, sobretudo, de ajudar este País a ser ainda melhor.

Encerro estas minhas palavras deixando no ar um apelo para que aquilo que aqui hoje iniciamos, o debate sobre alguns dos mais importantes temas e desafios que temos pelo Brasil, possa ser aprofundado.

Portanto, o apelo é para que esta Casa, conduzida pela maioria, pelo ilustre Presidente José Sarney, a quem agradeço de pronto a deferência com que conduziu aqui, hoje, o meu pronunciamento – é muito importante que, sobretudo, a maioria –, abra espaço para que esse debate ocorra e para que propostas como as que apresentei, e certamente muitas outras que estão tramitando na Casa, possam efetivamente vir a ser votadas, fazendo com que este Brasil seja mais igual, com menos carga tributária, com maior geração ainda de empregos, mas, sobretudo, sinalizando para o fato de que somos todos brasileiros, independentemente do lado no qual atuamos.

Portanto, hoje é o dia não do discurso do Senador Aécio, mais um entre os 81 Senadores, mas um dia em que, talvez, o Senado tenha compreendido que é hora de resgatar seu papel de grande debatedor das questões nacionais.

Por fim, antecipo que, na próxima semana, teremos oportunidade, Srs. Senadores, de iniciar um novo e importante debate que diz respeito, efetivamente, ao papel do Poder Legislativo na vida democrática do País. Estaremos discutindo, a partir da Comissão de Justiça, uma nova regulamentação para a edição das medidas provisórias. Algo que foi iniciado ainda no tempo em que eu presidia a Câmara dos Deputados, onde avanços ocorreram, mas que ficaram pela metade.

Portanto, já os convido e convoco todos para trazerem sua contribuição, para que, sendo um pouco mais rigorosos na análise das medidas provisórias, possamos permitir que esta Casa tenha espaço para, ela própria, através da iniciativa dos Srs. Senadores, debater temas que não sejam apenas os de interesse do Poder Executivo.

A todos os senhores, do fundo do meu coração, muito obrigado pela atenção e pela paciência.

Durante o discurso do Sr. Aécio Neves, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Aécio Neves, o Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Ouvimos o pronunciamento do Senador Aécio, acompanhado de um longo debate na tarde noite desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Acerca da Ordem do Dia, a Presidência comunica ao plenário que ficam transferidas as matérias constantes da pauta de hoje para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens não apreciados e transferidos para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2011, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2010.*

2
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2011, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2010.*

3
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2011, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2011.*

4
PARECER Nº 52, DE 2011

Discussão, em turno único, do Parecer nº 52, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MARCOS PAULO VERISSIMO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da*

Justiça, na vaga do Senhor Fernando de Magalhães Furlan.

5
PARECER Nº 53, DE 2011

Discussão, em turno único, do Parecer nº 53, de 2011, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ELVINO DE CARVALHO MENDONÇA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga do Senhor César Costa Alves de Mattos.*

6
REQUERIMENTO Nº 271, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 271, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, solicitando que, *sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2007 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2007), além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.*

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Ouvimos um orador inscrito, e o próximo orador é o Senador Armando Monteiro, pela liderança do PTB.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Exª tem vinte minutos.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Não vou usá-los.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Mesa agradece.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Quero que a Senadora Vanessa possa falar tão logo seja possível. Vou usar cinco minutos.

Venho a esta tribuna, no dia de hoje, para tratar de um tema que considero relevante para o Brasil e que envolve o pacto federativo e sua influência sobre o fortalecimento das nossas micros e pequenas empresas.

Esta Casa tem todas as condições de debater de forma qualificada e oferecer uma grande contribuição ao País para solucionar o problema que hoje aflige nossos pequenos empreendedores. Dados do Sebrae e do Dieese mostram que os pequenos e os micros negócios representam cerca de 99% do total de empresas do Brasil. O segmento responde por 57% dos empregos e contribui com 20% do PIB do País.

Esses números tendem a crescer, caso possamos estabelecer políticas públicas que incentivem o setor e que contribuam para formalizar nossos pequenos negócios.

Esse assunto é tão importante que a nossa Constituição consagrou um comando normativo próprio, ou seja, a determinação de uma política específica e diferenciada para incentivar as empresas de pequeno porte, por meio da simplificação, ou mesmo redução, das obrigações administrativas, tributárias, trabalhistas e creditícias. A Presidente Dilma Rousseff, em boa hora, sinalizou a necessidade de fortalecer todos os mecanismos que liberem a capacidade empreendedora dos empresários, ao propor, na semana passada, a criação da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, vinculada diretamente à Presidência da República.

Em 2006, o Congresso Nacional deu um grande passo ao aprovar a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. São oito tributos pagos, incluindo o ICMS e o ISS, com um único formulário e com alíquotas bem reduzidas. Sr. Presidente, nosso compromisso, a partir de agora, é agir para aperfeiçoar a Lei Geral.

O reconhecimento dessa revisão levou à reativação da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa, que congrega 22 senadores e 308 deputados federais. Nesse sentido, o setor possui uma pauta justa e equilibrada de reivindicações. Ressalto ainda que grande parte dessas questões é atinente ao Senado e diz respeito direto a esta Casa, que, por atribuição constitucional, é a Casa da Federação. Portanto, temas como os limites de enquadramento para ingresso no Simples, o parcelamento dos tributos devidos, a substituição tributária, a cobrança de ICMS nas fronteiras estaduais e a inclusão de novos setores são prioritários nessa agenda.

A título de ilustração, uma elevação do teto – ou seja, a correção dos limites, reconhecendo-se o efeito inflacionário do período – pode evitar a imediata exclusão de aproximadamente seiscentas mil micro e pequenas empresas, hoje beneficiárias desse regime especial de tributação. Esses limites estão congelados há seis anos. A inflação, no período, já está em quase 30%.

Para corrigir essas distorções, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Complementar nº 591, que propõe essas mudanças. Entretanto, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, chamo atenção para que grande parte da demanda das micros e pequenas empresas envolve conflitos federativos. Por exemplo, alguns Estados de menor arrecadação não têm interesse

na ampliação dos limites, diferentemente de Estados com maior nível de receitas, que são mais receptivos à essa majoração.

Uma das alterações mais importantes do projeto de lei é a que prevê o fim da cobrança antecipada do ICMS nas fronteiras estaduais, bem como as cobranças feitas via substituição tributária para as empresas que estão hoje inscritas no Simples Nacional, ressalvados alguns setores. Novamente, teremos que compatibilizar os interesses dos Estados .

Portanto, Sr. Presidente, pela competência privativa constitucional desta Casa, o Senado da República não pode se eximir e se furtar de discutir essas questões. Nesse sentido, pretendo trazer imediatamente para o Senado esse tema, sem desmerecer e sem querer concorrer ou diminuir o que está em discussão na Câmara dos Deputados. Foi aprovado ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, requerimento de minha autoria, convocando os Presidentes do Confaz e do Comitê do Simples Nacional para debater a temática dos conflitos federativos referentes à tributação das micros e pequenas empresas. Assim, compreendo que o Senado passaria a ter uma postura ativa no processo de discussão, sobretudo nas questões em que esta Casa é, por excelência e, repito, por atribuição constitucional, o fórum ideal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Ouvimos o Senador Armando Monteiro.

A próxima oradora é a Senadora Vanessa Grazziotin.

V. Exª dispõe dos vinte minutos regimentais.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Espero, Senador João Pedro, repetir o feito do Senador Armando Monteiro e não utilizar os vinte minutos nesta hora adiantada, depois de um pronunciamento longo e com muitos e longos apartes também.

Senador João Pedro, eu não poderia deixar de vir à tribuna hoje para me posicionar diante de nota emitida pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. De fato; eu não poderia, Sr. Presidente!

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos solicitou que o Governo brasileiro "suspenda imediatamente" – solicitou isso em nota aprovada por uma comissão, até onde temos conhecimento, composta por sete membros – o licenciamento da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Estado do Pará, e impeça a realização de qualquer obra até que sejam observadas as medidas em favor das comunidades indígenas da bacia do rio Xingu.

Sr. Presidente, Senador João Pedro, tenho aqui a nota, dirigida à Sociedade Paraense de Direitos Humanos, cuja referência são as comunidades indígenas da bacia do rio Xingu, no Estado do Pará.

Na oportunidade – vou ler alguns trechos da nota –, a comissão informa que se dirigiu ao Estado em virtude do art. 25 de seu Regulamento – regulamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos –, a fim de solicitar a adoção de medidas urgentes para proteger a vida e a integridade pessoal dos membros das seguintes comunidades indígenas da bacia do Xingu – e passa a relacionar as comunidades – como, por exemplo: Arara da Volta Grande do Xingu; Juruna de Paquiçamba; Juruna do kilômetro 17; Xikrim da Trincheira Bacajá; Araweté, do Igarapé Ipixuna; Arara, da terra indígena Arara; e por aí afora.

O que diz a nota, Sr. Presidente? Entre as razões elencadas pela OEA, a comissão solicita ao Governo que as comunidades indígenas atingidas pela obra tenham acesso não só ao estudo, mas também ao relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA), e pede ainda medidas vigorosas e abrangentes para proteger a vida e a integridade física dos povos indígenas, e que impeçam a disseminação de doenças e epidemias.

Passo a ler, Sr. Presidente, o item 1 da nota da OEA:

Cumprir a obrigação de realizar processos de consulta, de acordo com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e a jurisprudência do sistema interamericano, no sentido de que a consulta seja prévia, livre, informada, de boa-fé.

Ou seja, pede a OEA, Senador, que sejam ouvidas as comunidades dos povos indígenas. Todos elas já foram ouvidas. A Funai informa que foram realizadas quatro audiências públicas, cada uma delas com milhares de pessoas, inclusive com a presença dos povos indígenas, participando das comunidades. O estudo e o relatório são documentos públicos que qualquer pessoa pode acessar. Também a Funai informa que já foram disponibilizados.

Mas, assim como diz a Nota de nº 142, do Itamaraty, "os termos usados pela instituição nos causam perplexidade". Foi assim que reagiu o Itamaraty, ao se referir a essa nota emitida pela OEA. E é bom que se diga que não é pela Organização dos Estados Americanos, mas, sim, por uma comissão que compõe a Organização dos Estados Americanos. E o Itamaraty, primeiro, recebeu a nota com perplexidade, para, então, classificá-la de precipitada, injustificável e intrusiva.

Quero dizer aqui que a minha opinião é exatamente a do Itamaraty; é exatamente a do Itamaraty.

Presidente João Pedro, viemos de um Estado que tem a maior população indígena do País, mais até do que a do Estado do Pará. Temos alguns Municípios, no Estado do Amazonas, que são dirigidos por indí-

genas. O Município que tem a maior concentração de população indígena, quase 90%, é o de São Gabriel da Cachoeira, cujo Prefeito é Pedro Garcia, do Partido dos Trabalhadores, que vem conduzindo sua gestão com muita competência e respeito aos direitos dos povos indígenas daquela região do alto rio Negro.

O Brasil é referência, mas não é referência no descumprimento das questões relativas aos Direitos Humanos, principalmente dos direitos dos povos indígenas. Não há nenhum país do mundo que trabalhe tanto para preservar a cultura, a territorialidade, bem como a própria economia dos povos indígenas do que o Brasil. Nenhum país do mundo talvez tenha um percentual – não quero colocar de forma ampla, genérica, mas coloco de forma proporcional –, nenhum país talvez tenha proporcionalmente tanta terra indígena demarcada como nós temos. Não estou querendo dizer com isso que não há problemas com relação aos povos indígenas, às comunidades indígenas. Há problemas.

Precisamos trabalhar os problemas relativos à assistência à saúde, na própria inserção econômica dos indígenas, que querem ter acesso à tecnologia; todavia, como ter acesso à tecnologia respeitando a cultura, respeitando os seus procedimentos de vivência, de sobrevivência?

Não há que se negar, o mundo inteiro sabe, o respeito que os governos brasileiros – e aí eu quero fazer justiça não apenas ao Governo do Presidente Lula e ao da Presidente Dilma – têm tido em relação aos povos indígenas, e essa é a postura histórica do Brasil ao longo desses tempos: respeitar a nossa diversidade, diversidade étnica, diversidade das opiniões.

Então, não podemos aceitar – eu não posso, sei que V. Exª também comunga com a mesma opinião que aqui estou expressando...

O SR. PRESIDENTE (João Pedro Bloco/PT – AM) – Verdade.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Então, não podemos concordar nem aceitar, de maneira alguma, essa nota emitida pela Comissão de Direitos Humanos da OEA. Em hipótese nenhuma! Em hipótese nenhuma!

Sabemos que não é uma nota cujos impactos aconteçam imediatamente. Não! O Brasil vai se dirigir à OEA respeitosamente, tenho certeza absoluta. A diplomacia brasileira se dirigirá à OEA com muita responsabilidade, com muito respeito.

A OEA deveria promover uma retração. Até porque muitas das coisas que falam na nota não é verdade. Não é verdade que as comunidades indígenas não foram ouvidas. Não é verdade que o projeto de Belo Monte não se conhece e não se domina.

Esse projeto está sendo trabalhado tecnicamente no Brasil há três décadas, portanto, há trinta anos. Há doze anos cheguei à Câmara dos Deputados, e, lembro-me como se fosse ontem: participava, Deputada Federal, estreante, de audiência pública para debater o projeto de Belo Monte. O projeto foi publicado, foi sendo modificado, e hoje Belo Monte é uma usina projetada para gerar em torno de 11 mil megawatts, uma das maiores usinas hidrelétricas do mundo. Mais do que isso, com uma proporção de área alagada para a energia gerada das menores do mundo. A área alagada será equivalente ao tamanho do Plano Piloto, a de Brasília, para gerar 11 mil megawatts. Olha a nossa Balbina, no passado, o quanto se alagou para gerar 150 megawatts. Estamos falando de uma usina das maiores do mundo, de 11 mil megawatts. Então, não é verdade quando dizem que Belo Monte tem de ser mais discutida. Belo Monte foi muito discutida, tem sido, aliás, discutida ao longo de três décadas. Qual é o país que leva três décadas, não apenas discutindo, mas ouvindo as críticas, elaborando, promovendo mudanças? A Presidenta Dilma, quando chegou ao Governo, num primeiro momento foi ser Ministra de Minas e Energia, porque dominava o assunto, já havia sido Secretária de Minas e Energia do Estado do Rio Grande do Sul, e, com a sua capacidade, com a sua competência, percebeu que precisamos gerar energia boa, energia barata, energia segura. Energia hidrelétrica é energia barata, segura e boa. Precisamos, obviamente, ter todos os cuidados. Não dá para construir Belo Monte sem se pensar em construir eclusa, como se fez no passado com Tucuruí, que não teve eclusa. Problemas de navegabilidade e problemas de sobrevivência de ribeirinhos não existirão mais. Aliás, as compensações ambientais são tantas que certamente grande parte do custo do projeto é por conta de cobrir essas compensações ambientais.

Então, não há violação, não há despreparo, não há risco no projeto de Belo Monte, assim como não há nenhum fato que indique que Belo Monte tenha sido algo planejado em gabinete, sem a participação e sem a discussão popular, mesmo porque a nossa legislação brasileira sobre meio ambiente também é uma das melhores do mundo, Senador Walter Pinheiro. A nossa legislação ambiental é rigorosa, é rígida. Qualquer empreendimento que cause impacto no ambiente precisa de licenciamento.

Eu aqui cumprimento o nosso querido Deputado João Grandão, que visita o Senado Federal. É um prazer revê-lo, Deputado.

A nossa legislação brasileira, do ponto de vista ambiental, é rígida. E muito mais do que rígida, é democrática. Estivemos agora há pouco, o Senador

João Pedro, o Senador Eduardo Braga, eu, a prefeita do município de Boca do Acre, no Estado do Amazonas, ex-prefeito, vereadores, agricultores, produtores, discutindo sobre legislação ambiental. Estivemos até agora há pouco conversando com a Ministra. O que lá foi definido também veio no sentido de flexibilizar o diálogo, mas cumprindo-se a legislação. Ou seja, não abrimos mão, somos um país que busca, sim, o desenvolvimento com a sustentabilidade. Temos a Amazônia, Belo Monte é na Amazônia, mas temos a responsabilidade de tratar a Amazônia como ela deva ser tratada.

Eu não sei a que interesse serve essa nota emitida pela OEA. Não sei a quem interessa, porque ela não é calçada em verdades. Não é! Não é! O Governo brasileiro, o Itamaraty, ponto a ponto, já vem mostrando que não há qualquer base na nota, não há, não há, Senador João Pedro. Vejam o que diz a nota no Item 2: "garantias que, de forma prévia à realização de tais processos de consulta...", ou seja, pede que tenham acesso aos estudos de impacto ambiental as comunidades indígenas. Já disse, as comunidades indígenas não apenas tiveram acesso a esses estudos, mas tiveram a oportunidade de participar através do diálogo. Inclusive, os órgãos ambientais, os setores do Ministério de Minas e Energia aceitando uma série de reivindicações no sentido de proteger essas nações.

No Item 3, diz a nota que o Brasil deve adotar medidas vigorosas e abrangentes para proteger a vida e a integridade pessoal dos povos indígenas. Como se Belo Monte colocasse em risco. Não coloca em risco. Isso tudo foi estudado pela Funai, mas muito estudado durante essas décadas todas.

No Item 4, a mesma coisa, para que o Governo brasileiro suspenda a medida até que o licenciamento e as obras até que adotem medidas vigorosas e abrangentes para prevenir a disseminação de doenças.

Não precisa a OEA vir ao Brasil, um país tão respeitado no mundo inteiro, primeiro, porque defende a autodeterminação dos povos. Em nosso currículo, no Brasil, nós temos belas heranças, mas talvez uma das mais belas seja o respeito que adquirimos na comunidade internacional porque não somos um país beligerante, não somos um país que prega a guerra. Em momentos difíceis, pregamos sempre a paz.

Muita gente questiona por que a Presidenta Dilma, o Governo brasileiro, não apoiou a invasão à Líbia. Porque nós achamos que violência não se resolve com violência. E não apenas lutamos, mas praticamos o exercício do respeito aos direitos humanos.

Então, Senador João Pedro, estou tomando algumas iniciativas, que penso têm que ser iniciativas coletivas, para que não apenas o Itamaraty, mas o Senado Federal se dirija à Organização Americana colocando nossa opinião, colocando nossa indignação em relação a essa nota.

A Senadora Marinor, do Estado do Pará, organiza uma comitiva de Senadores para que possamos ir a Belo Monte. Nós estaremos lá pelo dia 16 – o Senador João Pedro irá, eu irei, vários outros Senadores irão, não sei se o Senador Davim também confirma que participará deste evento. Iremos a Belo Monte. Agora, não decidimos ir a Belo Monte por conta da nota publicada, divulgada. Não, decidimos ir a Belo Monte antes. Esta Casa criou uma Subcomissão no bojo, no seio da Comissão de Meio Ambiente, para acompanhar Belo Monte. Ou seja, não é apenas o Governo brasileiro, o Ministério de Minas e Energia, o Ministério do Meio Ambiente, não; é o Parlamento brasileiro que acompanha *pari passu* a realização da obra, das suas preliminares até a sua execução. Acompanhamos e não vamos abrir mão de acompanhar isso.

Por isso que eu mostro a minha indignação em relação a essa nota publicada pela OEA; por isso estou propondo que coletivamente apresentemos, em nome do Senado, a nossa indignação. E que a OEA reveja, item por item, aquilo que escreveu, que não se baseie em notas, em pedidos de organizações não governamentais, que devem ser respeitadas, devem ser ouvidas, mas que ouçam o outro lado antes de adotar medidas que, para nós, podem não gerar consequências práticas, imediatas, mas têm uma consistência e uma relevância política muito grande, muito grande. Nunca o Brasil recebeu qualquer nota de desaprovação de qualquer organismo internacional.

Então, fica aqui a demonstração da minha indignação com esta nota e com aquilo que considero uma intromissão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA em relação ao Governo brasileiro, mas sobretudo a uma obra tão importante, tão delicada, mas tão estudada e trabalhada como é a construção de Belo Monte.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O próximo orador, pela Liderança do PV, é o Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, amanhã os médicos do Brasil que atendem através dos planos de saúde cruzarão os braços. O movimento capitaneado pelo Conselho Federal de Medicina, a Associação Médica do Brasil e a Federação Nacional dos Médicos resolveu levar os médicos do País a um protesto contra os baixos preços, eu diria, os aviltantes honorários praticados pelos planos de

saúde e, mais ainda, contra o desrespeito que essas operadoras dispensam ao trabalho médico.

Não é possível que, nos dez últimos anos, esses planos de saúde tenham sofrido reajuste de 133%, 106% acima da inflação desse período, e não consigam transferir para os médicos o que eles conseguiram por cessão da Agência Nacional de Saúde.

A consulta ou o preço praticado para as consultas médicas através dos planos de saúde varia de R$25,00 a R$40,00, só que o valor de R$40,00 por consulta é uma raridade, porque a grande maioria pratica R$25,00 a R$30,00 por atendimento. Da mesma forma, há a desvalorização de outros procedimentos como cirurgias, como partos, como a realização de exames. Enfim, a medicina suplementar atravessa uma crise sem precedentes. Por isso mesmo, o Movimento Médico Nacional resolveu levantar uma bandeira, através das suas três entidades de classe, como falei há pouco – Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina e Federação Nacional dos Médicos –, cuja reivindicação é exatamente um reajuste de honorários médicos digno.

Reivindicamos também a regularização dos contratos, conforme a Resolução Normativa nº 71/2004, da ANS. A ANS publicou, em 2004, uma norma para os planos de saúde. Entretanto, essa norma continua sem ser cumprida por esses planos.

O movimento também reivindica a aprovação do projeto de lei que dispõe sobre a relação médico/plano de saúde, Projeto de Lei 276/2004, que tramita nesta Casa.

Então, acredito que esse movimento – acredito não, tenho convicção – é um movimento justo, é um movimento que vai permitir que os médicos continuem prestando serviços aos planos de saúde, que a sociedade seja atendida, bem atendida, e que haja respeito e justiça nessa relação médicos/operadora de planos de saúde. E o principal objetivo é servir bem à sociedade.

Esse movimento será amanhã, dia 7, quinta-feira, em todo o Brasil. E eu, na condição de médico, ex-dirigente da Associação Médica do Rio Grande do Norte, da Associação Médica Brasileira, ex-conselheiro do Conselho Regional de Medicina, ex-membro do Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte, levo aqui a minha solidariedade a esse movimento e o meu apelo para que as operadoras de planos de saúde repensem essa relação tão desgastada, tão esgarçada ao longo do tempo, com os médicos do Brasil.

E também, Sr. Presidente, quero anunciar aos companheiros, aos colegas Senadores e Senadoras, que hoje protocolei um projeto de lei de minha autoria que dispõe sobre a jornada de trabalho e a concessão de férias aos trabalhadores da saúde que atuam em unidades de urgência e emergência dos serviços de saúde. Nossa proposta é que os profissionais que trabalham em serviço de urgência e emergência no Brasil tenham dois períodos de férias por ano, dois períodos de vinte dias a cada cento e oitenta dias trabalhados.

Não estou criando a roda. Estou estendendo o que já existe na CLT para alguns segmentos, como, por exemplo, profissionais que trabalham com raios ionizantes, com radiação ionizante. Estou estendendo para servidores que trabalham em urgência. Todos nós sabemos que quem trabalha em urgência e emergência sofre com mais frequência das chamadas doenças do estresse: a hipertensão, cuja incidência é maior nesse segmento; as doenças cardiovasculares, passando pelo infarto agudo do miocárdio até acidentes vasculares celebrais; a depressão; o distúrbio do sono; e é inclusive nesse segmento que encontramos a maior incidência de etilismo.

A propósito, eu trouxe um trabalho publicado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cuja organizadora é a psicóloga Lígia de Oliveira Borges, um trabalho com treze professores do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que fala sobre os profissionais de saúde e seu trabalho.

Essa publicação, de cunho científico, trouxe dados alarmantes de uma pesquisa realizada no Município de Natal com os servidores da saúde. Ela diz, por exemplo que 19,7% dos servidores da saúde pesquisados responderam que faziam uso de algum tipo de droga e que a maioria desses que disseram que faziam uso de drogas, em torno de 68%, fazia uso de bebidas alcoólicas. Foi perguntado e pesquisado sobre o quadro depressivo, e esse trabalho mostrou que 39,4%, quase 40%, dos servidores da saúde em Natal já tiveram quadros depressivos. Foi perguntado e pesquisado se, em algum momento, esses servidores tiveram o desejo de morrer, e 22% responderam positivamente. Mas o dado que mais chamou a atenção, um dado alarmante, Sr. Presidente, foi quando perguntaram a esses servidores se, em algum momento, tentaram o suicídio, ou seja, não só tiveram a ideia, o pensamento suicida, mas, de fato, tentaram o suicídio. E foi constatado que 5,5% desses servidores, realmente, chegaram a efetivar uma ou mais tentativas de suicídio.

Foi diagnosticada com frequência a Síndrome de Burnout, que é definida como uma síndrome psicológica decorrente de tensão emocional crônica vivenciada pelos profissionais cujo trabalho envolve o relacionamento intenso e frequente com pessoas que necessitam de cuidado e/ou assistência. Foi encontrada

uma incidência muito grande da Síndrome de Burnout nesses servidores da saúde.

Está mais do que provado, cientificamente, que os servidores que trabalham nos hospitais de urgência e emergência, ou até mesmo aqueles servidores que trabalham na assistência pré-hospitalar de urgência, nos resgates, são expostos a esse desgaste emocional e físico. Inclusive são profissionais que morrem mais cedo do que profissionais que atuam em outro segmento.

Entendo que é responsabilidade do Governo, do patrão, zelar pela saúde do prestador de serviço. Nós sabemos que o Brasil atravessa um momento difícil na saúde, de norte a sul. Por sinal, precisamos discutir de uma forma mais aprofundada a questão vivenciada pela saúde do nosso País. E, nesse contexto, está inserido o servidor, trabalhando em ambientes de alta penosidade, sob estresse, vivenciando as dificuldades do dia a dia, de desabastecimento de unidade, de um local de trabalho inadequado; vivenciando, dia a dia, diuturnamente, a morte, o sofrimento e a sensação de incapacidade de curá-la. Isso tudo leva a um desgaste emocional muito grande. Isso tudo leva à vulnerabilidade orgânica desses servidores.

Gostaria de encontrar um servidor que trabalha na urgência, em regime de plantão, por mais de dez anos, que não tenha desenvolvido o distúrbio do sono. É impossível encontrar. O preço que esses servidores pagam para trabalhar na urgência, do ponto de vista orgânico, é muito alto.

Por isso, apresentei esse projeto, na tentativa de minimizar o sofrimento e de economizar ou de retardar o desgaste orgânico desses servidores. Dois períodos de férias por ano, com intervalo de 180 dias trabalhados. Acredito que dessa forma poderemos minimizar o desgaste desses servidores, repito.

Eu trago o projeto e o apresento para os companheiros Senadores, na convicção de que a matéria será apreciada e votada. Tenho certeza de que será aprovada, porque é uma questão de justiça. Isso é uma contribuição – uma mínima contribuição –, para ajudar não só esses servidores, mas sobretudo o sistema de saúde do meu País.

Também acredito que só teremos um serviço de saúde nos moldes que a sociedade merece e que os servidores sonham, quando discutirmos, de uma forma muito clara, muito precisa, questões como, por exemplo, o financiamento da saúde, a profissionalização da gestão da saúde.

Sr. Presidente, de uma vez por todas, precisamos discutir a carreira de Estado para a saúde pública. Isso, porque tudo que é prioridade neste País consegue, de uma forma ou de outra, ser transformado em carreira de Estado. É assim com a Receita Federal, com a Polícia Federal, com a carreira jurídica, porque para o Estado essas carreiras são prioritárias. Então, por que não transformarmos a saúde em prioridade? Na hora em que a saúde for prioritária neste País, aí teremos, sim, uma carreira de Estado para a saúde, o financiamento adequado para a saúde e uma gestão profissionalizada para a saúde. Só dessa forma, somente dessa forma, teremos o sistema de saúde dos nossos sonhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, o Sr. João Pedro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Senador Davim, quero parabenizá-lo pelas suas palavras. Eu, como médico, sei muito bem o sentido e a dimensão de cada palavra dita aqui pelo senhor.

O senhor tem toda a razão: saúde não é acessório, saúde é o principal, saúde é a essência, saúde é vida. Concordo com suas palavras com relação ao objetivo da classe médica, que, no dia de amanhã, faz esse manifesto. A intenção é puramente termos uma saúde justa e melhor em todos os cantos deste País. Sonhamos com isso. Sei que esse é um sonho coletivo. É um sonho do senhor, é um sonho nosso, é um sonho de toda a Nação. Por isso, é muito salutar haver defensores da saúde aqui, como o senhor.

Sei o que é passar – e compreendo muito bem, porque vivi isso – o estresse realmente de trabalhar em um pronto-socorro. Digo isso como anestesiologista que sou. Estou como parlamentar, como Senador, mas sou médico, anestesiologista, essa é a minha formação, especialista em dor. Estamos, neste momento, aqui tratando muito mais da dor social, do sofrimento social, do sofrimento coletivo por que a Nação passa, nos seus diversos segmentos, também com relação à saúde. E vivi isto durante um bom tempo da minha vida profissional: estar numa sala de cirurgia e muitas vezes não ter o necessário para salvar ou dar continuidade àquela vida, para ser ali, verdadeiramente – acredito nisto –, um instrumento de Deus. Pior do que uma remuneração injusta é não ter condição de trabalho justa. Parabéns pela sua fala!

Parabéns pela sua luta! Digo que essa bandeira branca, que é a bandeira da saúde, é a nossa bandeira também.

Passo a palavra, agora, para o próximo orador inscrito, Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente, Senador Eduardo Amorim.

Quero, nesta noite, posicionar-me frente à nota da OEA, mais precisamente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH, da OEA. A nota é do conhecimento de todos e de todas e trata da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no Estado do Pará.

Inicio, concordando com a manifestação do Governo brasileiro, que tachou a decisão da Comissão Interamericana de precipitadas e injustificáveis. Quero concordar absolutamente com o Ministério das Relações Exteriores.

Ora, Sr. Presidente, não tenho nenhuma dúvida de que o Estado brasileiro hoje tem condições de observar os clamores das populações tradicionais do Xingu, da Amazônia, acerca dessa obra, primeiro, porque ela foi autorizada pelo Congresso, em 2005, com recomendações expressas. Foi o Decreto Legislativo nº 788, de 2005.

Diz o Decreto-Legislativo:

Para a construção de Belo Monte, tem que haver estudo de natureza antropológica atinente às comunidades indígenas localizadas na área sob influência do empreendimento.

Evidentemente, o Decreto é longo, mas garante um padrão de respeito às populações tradicionais. E não pode pairar dúvida de que instituições do Estado brasileiro, como o Ibama e a Funai, irão cumprir absolutamente a regra. É impossível hoje uma obra de tamanha envergadura sem a fiscalização rigorosa do Ministério Público Federal e do Ministério Público Estadual, sem a participação das organizações sociais.

E deve ser assim. Mas considero precipitado, e concordo com o Itamaraty, porque a Comissão de Direitos Humanos da OEA ouviu um lado e se manifestou sem ouvir o Governo brasileiro, que é o responsável pela obra. Obra imprescindível para o nosso povo, para a sociedade, para a nossa economia.

É evidente que precisamos ter todo o cuidado, é evidente que a obra exige compromissos não só para o presente, mas para o futuro das nossas gerações. Esta obra não pode ser realizada esmagando culturas milenares como a dos povos indígenas do Xingu.

Então, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Sr Senadores, Belo Monte é uma obra em debate permanente. Não é de agora o debate. Não é de agora o debate. E o debate continua.

Nós temos no Brasil uma liberdade tamanha que o Governo trabalha essas obras com audiências públicas. E isso foi feito. A Funai fez trabalhos sérios; o Ibama, rigoroso. Nós acompanhamos o rigor das cobranças do Ibama em relação à execução das obras.

E a Comissão de Direitos Humanos tira uma resolução rigorosa com o Brasil. E o Brasil tem compromissos! E avançamos muito nesses últimos anos, do ponto de vista do respeito aos povos indígenas, às dezenas e dezenas de etnias.

Agora mesmo, há um ano, um debate rigoroso, profundo sobre o reconhecimento das terras indígenas, na fronteira do Brasil com a Venezuela, precisamente no Estado de Roraima. Foi parar no Supremo Tribunal Federal. E são decisões do Estado brasileiro praticamente únicas. É referência internacional demarcar terras indígenas, reconhecer.

É claro que há desrespeitos. Mas temos mecanismos de coibir, de fiscalizar. E isso é importante. O Brasil é uma referência. Causa-me estranheza essa decisão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Quero ficar com o Governo brasileiro, quero ficar com a nota do Ministério das Relações Exteriores e quero, como Senador, homem da Amazônia, acompanhar a obra.

Se, de um lado, precisamos da hidrelétrica, da energia limpa, do outro, não podemos arredar nenhum compromisso e fazer com que essa obra seja executada respeitando os povos indígenas, mitigando, diminuindo, construindo casas; mas, não podemos comprometer o futuro do Brasil sem energia.

Agora, também não podemos comprometer o futuro do Brasil esmagando os conhecimentos milenares dos ribeirinhos e dos povos indígenas. Temos que encontrar esse caminho. E não tenho dúvida de que o Governo, de que as instituições envolvidas com a obra irão adotar procedimentos democráticos comprometidos com a vida.

Agora, é bom que a Comissão de Direitos Humanos da OEA – ainda não vi isso com a contundência que tem com o paralelo do conteúdo da nota – se posicione frente a Guantánamo, se posicione com rigor e não faça vistas indiferentes quanto à miséria absoluta do povo do Haiti. Ali tem milhares e milhares de seres humanos, de crianças, de mulheres, de jovens, comendo terra, se matando, e a OEA não toma nenhuma decisão de enfrentar tamanha miséria por que passa a nação do Haiti.

O muro que separa o povo mexicano dos Estados Unidos é outra aberração. Quantos latinos que tentam entrar nos Estados Unidos e são mortos ali, no muro que separa o México dos Estados Unidos? É preciso olhar isso. Mas, não tomar essa decisão precipitada sem ouvir o Governo brasileiro – agora o governo brasileiro vai ter que responder; precipitada porque não ouviu o outro lado, o responsável pela obra, que é o Governo brasileiro.

Então, Sr. Presidente, fica o meu posicionamento frente à decisão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Senador João Pedro, parabéns pela sua manifestação, pela sua coerência. V. Exª tem consciência da necessidade que o País tem daquele empreendimento, mas não esquece também do nosso povo, da nossa gente, do nosso meio ambiente.

Parabéns, e que V. Exª seja realmente esse fiscalizador daquele tamanho investimento, não só para gerações muito próximas, mas, sobretudo, para as gerações vindouras!

O Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Amorim, do PSC de Sergipe.

V. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para manifestar que a nossa Constituição, a Constituição de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã, instituiu a dignidade da pessoa humana como princípio fundamental da República Federativa do Brasil, essencial para nortear todos os demais princípios e normas do nosso ordenamento jurídico. Partindo de uma interpretação sistemática do texto constitucional, podemos concluir que a saúde é elemento essencial para o exercício de uma vida digna.

É espantoso perceber, Sr. Presidente, que a saúde, como um bem tão extraordinariamente relevante à vida humana, só nesse momento tenha sido elevada à condição de direito fundamental do homem, especialmente através da nossa Constituição.

A importância da saúde fica ainda mais evidente pela determinação da Constituição Federal, no seu art. 196, que considera a saúde "direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

A previsão constitucional da saúde como direito fundamental foi uma conquista histórica do povo brasileiro, daí a importância de respeitá-lo e de preservá-lo.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, no mês de abril, quando a sociedade se mobiliza em torno das campanhas relacionadas à saúde, como o "Dia Mundial da Saúde", o "Dia Mundial de Combate ao Câncer" e o "Dia Mundial da Voz", não posso me furtar em trazer ao plenário desta Casa tema de tão relevante importância.

O termo câncer é utilizado de maneira genérica para representar um conjunto de mais de cem doenças, incluindo tumores malignos de diferentes localizações. Importante causa de doença e morte no Brasil, as neoplasias malignas constituem-se na segunda causa de morte da nossa população, representando quase 17% de todos os óbitos de causa conhecida.

Inicialmente, cabe observar que a Política Nacional de Atenção Oncológica, instituída pela Portaria nº 2.439, do Ministério da Saúde, de 8 de dezembro de 2005, garante o atendimento integral a todos os pacientes com câncer, o que inclui ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos, em todos os níveis de atenção à saúde, desde a atenção básica até a atenção especializada de média e alta complexidade.

A organização da assistência ao paciente com câncer, por meio de uma rede de atenção oncológica, é fundamental para garantir o tratamento integral, uma vez que os casos de câncer necessitam de mais de uma modalidade terapêutica oncológica, além de serviços gerais não oncológicos, como consultas, exames e atendimentos de diferentes profissionais da saúde.

É estimado que, em 2020, o número de novos casos anuais da doença seja da ordem de 15 milhões, sendo cerca de 60% desses novos casos em países em desenvolvimento, segundo dados da Organização Mundial de Saúde.

Por isso, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, compreender e controlar as doenças malignas requer, além de conhecimentos científicos, orientação sobre escolhas individuais do estilo de vida. É também fundamental uma gestão competente e o uso adequado dos recursos disponíveis para o planejamento, execução e avaliação das estratégias de controle da doença.

É com base nas informações oficiais e na experiência que tenho como médico, como coordenador que fui do setor de oncologia do maior hospital público de Sergipe e ex-Secretário de Saúde do meu Estado, que ratifico aqui, Srªs e Srs. Senadores, a necessidade iminente, urgente, de levarmos para o nosso Estado de Sergipe um hospital oncológico, um hospital para tratamento do câncer. Hospital esse que permita ao paciente ter acesso a todas as fases de seu atendimento, como manda nossa Constituição, do diagnóstico à reabilitação, integradas no mesmo local, além de ter como objetivo a excelência no atendimento. O fomento à pesquisa de referência na área oncológica é um sonho, Sr. Presidente – um sonho possível.

No Nordeste, apenas Sergipe e Piauí não possuem unidade hospitalar especializada no tratamento e no combate ao câncer. Em Sergipe, o número de novos casos da doença, de acordo com a localização primária, vem crescendo ano a ano. No nosso Estado, a população feminina é mais acometida pela doença que a população masculina. Entre os homens, a maior incidência é o câncer de próstata e, entre as mulheres, o de mama.

A sociedade sergipana está amplamente mobilizada em torno da campanha em prol da construção do Hospital do Câncer. A "Caravana pela Vida" já passou por vários Municípios e continua na estrada, atravessando o Estado, recolhendo assinaturas em prol dessa causa.

A prevenção e o controle do câncer estão entre os mais importantes desafios científicos da saúde pública de nossa época.

Dessa maneira, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi criado, em 1988, o "Dia Nacional de Combate ao Câncer", através da Portaria do Ministério da Saúde GM nº 707, com o objetivo de ampliar o conhecimento da população sobre o tratamento e, principalmente, sobre a prevenção, os aspectos educativos e sociais na luta contra a doença.

Devemos estar sempre atentos, pois a saúde é um direito primário, fundamental, absoluto e inviolável, Sr. Presidente.

Por isso, fazemos esse apelo, para que tenhamos esse sonho materializado, não só para atender o sergipano, Sr. Presidente, mas, com certeza, atender os irmãos que vêm de outros Estados e que atravessam nossas fronteiras e que sempre foram bem acolhidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Agradeço ao Senador e médico, Eduardo Amorim.

O próximo inscrito é Senador Walter Pinheiro, da Bahia, Estado vizinho de Sergipe.

V. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, são exatamente 21h25min. O Supremo Tribunal Federal, meu caro João Pedro, hoje decidiu por oito votos a um que o piso nacional do magistério, portanto, tem que ser aplicado; reconheceu-o como piso nacional, uma resposta a uma Adin patrocinada por cinco Estados da Federação contra o estabelecimento desse piso.

O SR. PRESIDENTE (Bloco/PT – AM) – Que boa notícia!

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – É uma grande vitória dessa luta que empreendemos em prol do piso nacional.

Aqui me recordo, Sr. Presidente, do início dessa luta em 1997, quando, na bancada do PT na Câmara dos Deputados, nós participávamos do nosso núcleo da educação. Chegamos ali, meu caro Ferraço, a produzir uma proposta que hoje está em prática. Naquela época, tínhamos o Fundef; o núcleo a que eu me referi agora há pouco ousava, já apontando a criação do Fundeb. Recordo-me muito bem até da condução. Nessa época, o coordenador do nosso núcleo era o Deputado Padre Roque, do PT do Paraná.

Em 1999, incorporamos a esse núcleo diversas figuras que se destacaram na Câmara, na luta pela educação, como o Deputado Gilmar Machado, o Deputado Pedro Wilson, que aliás já estava antes e que chegou a ser presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Empreendemos a partir dessa luta do fundo, o estabelecimento de um piso nacional que permitisse a esses bravos lutadores da educação um salário digno.

O MEC agora tem que cumprir a sua parte, já sinalizada efetivamente pelo Ministro Haddad, que é o repasse de R$1 bilhão, para que os Municípios possam cumprir essa, agora, exigência da lei. Portanto, uma vitória importante. É fundamental que anunciemos isso aos quatro cantos deste País, porque isso vale agora tanto para as grandes cidades como para as pequeninas cidades do Amazonas, da Bahia, o interiorzão do nosso País. São lugares, meu caro João Pedro, onde a gente enfrenta muitas dificuldades.

No dia em que o Ministro da Educação esteve na nossa Comissão de Educação do Senado, fiz questão de levantar uma polêmica que discuto há muitos anos: diz respeito ao transporte escolar, custo/aluno, e a relação entre tamanho e população desses Municípios.

Veja bem, V. Exª, o Município de Lauro de Freitas – esse mesmo exemplo eu dei ao Ministro Fernando Haddad – fica próximo à capital; tem 60 quilômetros quadrados. O Município de Sento Sé, que o povo brasileiro até deve ter ouvido falar, até muito mais do que Lauro de Freitas, por conta da Barragem de Sobradinho, e por conta do canto de Sá e Guarabyra: "*Adeus Remanso, Casa Nova, Sento Sé, Pilão Arcado, Sobradinho, adeus...*", quando aqueles Municípios desapareceram. Não foram para lugar nenhum, desaparecem do mapa, foram cobertos pelas águas do São Francisco represado, formando o grande lago de Sobradinho. Hoje, Sento Sé é um outro Município. O Município de Sento Sé é um dos maiores Municípios da Bahia, tem quase 14 mil quilômetros quadrados.

Eu dizia ao Ministro Fernando Haddad, meu caro Ferraço, que não posso pagar para transporte escolar a um Município de 60 quilômetros quadrados a mesma coisa que pago para um Município de 14 mil quilômetros quadrados. É diferente! Imagine o que é transportar um aluno para o interior de um Município como Sento Sé, com povoados, talvez, a 200 quilômetros da sede. Como é que o critério pode ser o mesmo? Reconheceu o Ministro que há uma certa diferença, mas que precisaríamos ajustar esse valor a outros parâmetros para chegar à igualdade de tratamento. Ou seja, parâmetros diferentes para que o tratamento seja igual.

A mesma coisa vale para essa questão do piso nacional. É importante, devemos festejar essa vitória, consagrada agora e reafirmada pela decisão do STF, do piso nacional, que agora vai, meu caro Senador João Pedro, para R$1.187,14. Essa é uma importante vitória que se deu a partir desse muito importante debate que travamos aqui, tanto na Câmara quanto no Senado. E V. Exª também foi parte desse processo, afinal de contas, quando veio de lá para cá o projeto, V. Exª aqui já estava e, portanto, pôde contribuir decisivamente para essa aprovação.

Mas quero, Sr. Presidente, na noite de hoje, também fazer um outro chamamento importante para essa discussão. Espero que, amanhã, a Comissão de Relações Exteriores e a Comissão de Direitos Humanos nos ajudem na aprovação de um requerimento que aprovamos hoje na Comissão de Ciência e Tecnologia para buscar discutir o Projeto de Lei nº 41, de acesso a informações.

E aqui quero chamar atenção para uma coisa que foi muito importante, que mostra que a Presidenta Dilma, a cada dia, vai mostrando ao povo brasileiro, e a nós todos, a sua capacidade, a sutileza, a forma mais do que espontânea, a forma bonita e altaneira de tratar determinados assuntos. Esperando um ato rotineiro, o País assistiu ontem à solenidade que a Presidenta Dilma promoveu para os novos oficiais das Forças Armadas, aguardada com expectativa por alguns setores, eu diria, ainda refratários ao Estado de direito conquistado há mais de um quarto de século, o maior período de vida democrática de toda a nossa história republicana.

A solenidade surpreendeu exatamente pela galhardia com que a Presidenta a conduziu. Quebrando a tradição militar e de poder, a Presidenta, que é Comandante-Geral – na linha de "presidente" e "presidenta", poderíamos dizer que ela é comandanta, arriscando, inclusive, uma agressão à nossa língua –, dispensou as continências de praxe e as substituiu por uma troca de aperto de mão com os novos oficiais.

Esse cumprimento, Ferraço, mostrou a coisa da relação da proximidade; não foi a coisa fria, tocou nas pessoas. Como ela se referiu uma vez, trata-se de ir além da relação fria, fomentar o calor humano. Foi lá e parabenizou aqueles jovens oficiais não com uma tradicional reverência à distância, como um superior olhando agora para os novos oficiais, numa posição muito mais acima, fazendo a tal da continência.

Perseguida, presa e torturada na juventude pela ditadura dos anos de chumbo de 1964 até 1985, a Presidenta Dilma não fez nenhuma menção à violação aos direitos humanos que marcaram esse triste período da nossa história. Mas também não deixou de registrar com firmeza que o Brasil corrigiu os rumos equivocados que haviam sido traçados e reafirmou a sua determinação histórica de um país civilizado e merecedor de lugar de destaque no concerto das nações.

E abro aspas para trazer aqui uma das falas da Presidenta:

Um país que conta, como o Brasil, com Forças Armadas caracterizadas por um estrito apego às suas obrigações constitucionais é um país que corrigiu seus próprios caminhos e alcançou elevado nível de maturidade institucional.

Ao assim se expressar, a Presidenta deixa claro que, em nosso Estado de Direito, não há nenhum espaço para qualquer forma de revanchismo.

Srªs e Srs. Senadores, faço este registro do clima maduro e altaneiro que caracterizou a solenidade de promoção dos novos oficiais das nossas gloriosas Forças Armadas, realizada ontem no Palácio do Planalto, para afastar de uma vez por todas as suspeitas de revanchismo que poderiam, talvez na leitura de alguns, estar inseridas nas entrelinhas do texto da Lei Geral de Acesso à Informação, cuja relatoria me foi confiada aqui, no Senado, pelo meu Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Senador Eduardo Braga.

A transparência dos seus objetivos se evidencia com a audiência pública conjunta que vamos realizar no próximo dia 14, lá na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Na oportunidade, representantes da sociedade civil terão oportunidade de apresentar suas eventuais sugestões ou eventuais aperfeiçoamentos ao texto.

Contribuições virão também de convidados para essa audiência: o ilustre baiano, figura por quem tenho muito apreço, o Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage Sobrinho, que faz um excelente trabalho na CGU; o Diretor Executivo da ONG Transparência Brasil, Cláudio Abramo; o Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação do Ministério de Relações Exteriores, Embaixador Hélio Vítor Ramos Filho; e o Coordenador do Setor de Comunicação e Informação da UNESCO, Guilherme Canela Godoi.

O PL nº 41, de 2010, regulamenta artigos da Constituição Federal que dizem respeito à garantia de informação, obrigando órgãos públicos a considerarem a publicização, a publicidade como regra, e o sigilo, como exceção.

Transparência, Estado de Direito Democrático e o aperto de mão a que me referi da Presidenta Dilma, o contato direto. Num País, Senador João Pedro, onde se fala tanto de acessar a Internet, de poder ver as coisas na hora, instantaneamente, *on-line*, por que os atos dos homens públicos, das instituições públicas, não podem ser disponibilizados para que todos, de forma instantânea, possam acompanhar e fiscalizar?

Essa lei vai facilitar o acesso de qualquer cidadão a informação de seu interesse ou de interesse público gestada em todas as esferas do Poder Público. Ela será algo extremamente importante para fomentar no País a cultura da transparência, para consolidar essa cultura, principalmente a cultura de controle social da Administração Pública.

Não será, portanto, uma lei voltada apenas para o passado, como muitos temem. Essa é uma lei para o presente e para nos armar para o futuro. É uma lei para o acesso a registros que já fazem parte da nossa História, mas também para o cidadão saber controlar como estão sendo investidos os recursos públicos pelo Governo de agora em diante.

A Lei de Acesso à Informação não representa qualquer ameaça e tampouco vingança a quem quer que seja, até porque estabelece que a liberação da informação solicitada passará por critérios minuciosos, eu diria até rigorosamente minuciosos, obedecendo a três níveis de classificação de informações. Esses níveis são o ultrassecreto, o secreto e o reservado. Seus prazos de sigilo poderão ser, respectivamente, 25, 15 e cinco anos, prazos estes que ainda podem ser renovados uma vez, e, só então, a informação será definitivamente tornada pública.

Incluem-se nesse rol informações que possam pôr em risco a defesa, a soberania, planos operacionais e estratégicos das Forças Armadas ou até informações que possam prejudicar nossas relações internacionais, informações de caráter privado, algo que possa causar prejuízos a projetos de pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico, algo que ponha em risco a segurança das instituições, das autoridades nacionais e estrangeiras e de seus familiares e também aquelas informações que, porventura, possam comprometer a atividade de inteligência, bem como de investigações ou fiscalizações em andamento. Nesse caso, podem ainda ser incluídos nesse rol o sigilo de justiça, os segredos industriais e as informações pessoais, relacionadas à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem da pessoa.

Portanto, preservamos isso. Meu caro João Pedro, como se observa, há proteção legítima para todo um elenco de informações, por suas mais diversas razões. Elas continuarão sob embargo no devido prazo do estabelecimento da Lei. Aí, tranquilamente, não há sentido em dar proteção a informações, por exemplo, de licitações ou de compra de um equipamento feita por uma empresa de Governo. E, por exemplo, não se pode pretender esconder da sociedade informação sobre qualquer tipo de violência praticada por agentes públicos ou condutas que impliquem violação dos direitos humanos. Tudo isso tem de estar à luz do dia. Mais do que coibir essas práticas, a intenção dessa Lei é inibir, é evitar, é banir isso de uma vez por todas.

O mesmo podemos afirmar em relação ao projeto que cria, por exemplo, a Comissão da Verdade, que tramita na Câmara dos Deputados. Não existe, no projeto, qualquer ideia de revanchismo contra quem quer que seja, mas o que se quer, única e exclusivamente, é saber a verdade, até mesmo para registro nos anais da história, sobre o que se passou nos calabouços dos órgãos de repressão do regime militar. Aliás, a bem da verdade, é bom que se diga que não houve repressão somente militar. Assistimos a uma repressão patrocinada por outros segmentos neste País ao longo de todos esses anos.

Por isso, meu caro Presidente, quero encerrar, dizendo que é fundamental que aprovemos essa Lei aqui, para ir ao encontro do grande dia 3 de maio, Dia Internacional da Liberdade de Expressão, do acesso à informação, para entregar ao País essas legislação.

Por isso, estou provocando este debate na próxima quarta-feira, certo de que, efetivamente, teremos oportunidade de entregar a referida Lei para os brasileiros e de apontar para o mundo inteiro que o Brasil não tem receio de que todos os atos praticados por governantes, por homens públicos, sejam tornados públicos, pois eles podem e devem ser acompanhados instantaneamente por todo o povo brasileiro.

É esse o objeto, Sr. Presidente, dessa nossa iniciativa; é esse o desejo que trago à tribuna nesta noite. E quero dizer ao povo que nos assiste: não há por que temer. Neste exato momento, a TV Senado nos mostra plenamente, de corpo e alma, abertos, dizendo como votamos, de que forma nos posicionamos, qual o nosso nível de pensamento, como nos expressamos, o que defendemos, quais os compromissos que assumimos e como e de que forma nós os estamos honrando. Essa mesma coisa tem de ser feita com os atos dos homens públicos que ocupam todos e quaisquer cargos em quaisquer esferas públicas em nosso País.

Por esse motivo, a Lei de Acesso à Informação é fundamental para que este País continue consolidando sua democracia, cada vez mais coibindo práticas nefastas de corrupção, que só agridem a população e prejudicam o povo brasileiro.

Esse é o desafio, Sr. Presidente, que espero, na próxima quarta-feira, debater nesta Casa. Quem sabe, até o dia 3 de maio, teremos a oportunidade de ver o Plenário aprovar essa matéria? Essa matéria, assim, irá à sanção, e será entregue ao Brasil e ao mundo uma Lei que, de uma vez por todas, coloca transparência em todos os atos, em todas as esferas, para todos os ocupantes de cargo público ou de mandatos em nosso País.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha a dizer, nesta noite, reafirmando nossa alegria com essa importante vitória que anunciei aqui, no início do meu pronunciamento: a decisão importante do STF, garantindo que aquele que verdadeiramente faz a educação no País tenha direito a um piso nacional digno. Com isso, continuaremos, cada vez mais, valorizando essa peça fundamental na educação, que é o professor.

Boa noite!

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Parabéns pelo pronunciamento, Senador Walter Pinheiro!

Com a palavra, o Senador Ricardo Ferraço.

V. Exª tem 20 minutos regimentais.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador João Pedro.

Srªs e Srs. Senadores, inicio a minha manifestação me associando a essa boa notícia que, em bom tempo, o Senador Walter Pinheiro socializa e compartilha não apenas com o Senado, mas com os brasileiros que acompanham a TV Senado. Em bom tempo, o Supremo Tribunal Federal decidiu em favor do magistério, dos nossos professores, das nossas professoras, que fazem de sua vida este ideal extraordinário na transferência da informação, do conhecimento, do aprendizado, base fundamental para que possamos dar um salto de qualidade em nosso País. Eu me associo, Senador Walter Pinheiro, com entusiasmo, a essa que é uma decisão que justifica, que dá dignidade aos nossos professores. Evidentemente, agora precisamos continuar lutando para que esse piso possa se expandir a fim de que possamos ter os nossos professores reconhecidos, não apenas reconhecidos pelo discurso, mas reconhecidos por uma remuneração adequada, justa, compatível, que lhes dê condição de cuidar das suas famílias com dignidade, que lhes dê condição de transformar os seus sonhos em realidade.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu trago à contribuição do Senado da República uma manifestação e uma fundamentação para uma proposta de emenda constitucional que protocolei no dia de ontem e que tem o sentido de corrigir uma das mais amplas reflexões que todos nós, no dia a dia, ouvimos da população brasileira e, no meu caso específico, da população capixaba: tem a ver, Sr. Presidente, com a lentidão da nossa Justiça, que, com toda razão, tem sido alvo permanente de queixa por grande parte da sociedade brasileira.

E aqui a minha avaliação pessoal, que não é sem motivo e sem razão: sabemos todos que os processos se arrastam por anos e, às vezes, por décadas nas várias instâncias do Poder Judiciário, em muito contribuindo não apenas para a sensação de impunidade, Senador Walter Pinheiro, mas, em muitos casos, uma sensação que se torna incerteza na ausência de vermos a justiça ser efetivada.

Como recentemente muito bem lembrou o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cezar Peluso: o nosso País é o único do mundo que, em seu sistema de justiça, tem quatro instâncias recursais, como se tivéssemos aqui uma jabuticaba brasileira, arrastando, atrasando e possibilitando o que é prático, excessivo e abusivo de recursos; e, na verdade, uma manobra estratégica para atrasar ao máximo os processos e furtar-se do cumprimento da lei.

Precisamos, sim, encontrar mecanismos, alternativas, caminhos que gerem a efetividade das decisões em segunda instância, respeitando-se, evidentemente, sempre, como premissa, o Estado do direito democrático e, sobretudo, o direito que todos têm de fazer sua ampla defesa. Mas, na prática, essa é uma manobra que alimenta a impunidade e que tem sobrecarregado, de forma inaceitável, os tribunais superiores.

Pesquisa recente da Fundação Getúlio Vargas mostra que, praticamente, 92% dos processos que chegaram ao Supremo Tribunal Federal, entre 1988 e 2010, foram recursos judiciais. Detalhe importante, Sr. Presidente: 90% desses recursos foram impetrados pelo Poder Público, que é o maior cliente do Poder Público. Precisamos, então, racionalizar o sistema processual brasileiro.

Outro dado que merece atenção: o Supremo tem recusado nada menos do que 80% dos recursos que analisa, o que reforça a impressão de que os processos poderiam, realmente, ser decididos em segunda instância, compartilhando com os tribunais de Justiça, compartilhando com os Estados e reforçando o pacto federativo brasileiro.

Foi justamente nesse sentido que protocolamos, ontem, uma proposta de emenda constitucional. E essa proposta tem por inspiração a manifestação do Minis-

tro Cezar Peluso, que, na abertura do ano judiciário, motivou os demais Poderes, como o nosso, como a Câmara, como o Executivo, a, juntos, unirmos nossos esforços para que, juntos, possamos edificar o terceiro pacto republicano, que gerou mudanças e reformas muito importantes nos anos anteriores.

A proposta, Sr. Presidente, vem sendo chamada pela imprensa de PEC dos Recursos. Ela prevê que o recurso extraordinário seja transformado em ação rescisória extraordinária, e o recurso especial, em ação rescisória especial. Na prática, isso quer dizer que qualquer processo julgado em segunda instância poderá produzir efeito imediato, independentemente do prosseguimento da discussão no Superior Tribunal de Justiça ou mesmo no Supremo Tribunal Federal.

É inquestionável o ganho em termos de agilidade e de velocidade. Tomemos o exemplo recente da Lei da Ficha Limpa, que rendeu tanta polêmica e tanta frustração a tantos e tantos brasileiros como eu e como V. Exª, que esperavam que a Ficha Limpa estivesse efetivada.

A extinção dos recursos especiais extraordinários teria garantido validade imediata para a lei, pois o trânsito em julgado dos processos já teria ocorrido nas instâncias inferiores. O direito de defesa dos candidatos, eventualmente afastados pela Lei da Ficha Limpa, estaria assegurado com a possibilidade de ações rescisórias.

Há que se ponderar que fortalecer os tribunais de Justiça e os tribunais regionais federais, num País de dimensão continental, como é o Brasil, é compartilhar, com certeza, maior parcela de responsabilidade com os Estados, fortalecendo-se, como eu disse aqui, o pacto federativo.

Ao examinar a proposta que ora apresentamos, devemos considerar e levar em conta também os ordenamentos jurídicos de outros países. Vários deles permitem que as partes suscitem questões constitucionais por meio de ações autônomas, ajuizadas perante a Corte constitucional após o encerramento do processo nas instâncias ordinárias. É, por exemplo, o caso da reclamação constitucional do Direito alemão.

As inovações sugeridas por S. Exª o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cesar Peluso, e incorporadas em minha proposta de emenda constitucional dos recursos não configuram, portanto, algo inaudito. Não estamos inventando a roda; estamos, sim, valendo-nos de boas experiências mundo afora, que têm produzido excepcionais resultados para todos aqueles e aquelas que reclamam por uma Justiça mais célere, mais veloz, que se possa efetivar.

É certo e é verdade que, a partir da reforma do Poder Judiciário, aprovada em 2004, muito já se fez para modernizarmos e acelerarmos a tramitação de ações judiciais. Considero e tenho por juízo que a instituição da súmula vinculante foi essencial para resolver, com um único veredicto, processos iguais, que se multiplicavam. A adoção do mecanismo de repercussão geral foi outro avanço importante para esvaziar um pouco as gavetas do Judiciário brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, brasileiros e brasileiras que nos acompanham pela TV Senado, de acordo com o Relatório de Atividades do Supremo Tribunal Federal de 2010, tais inovações possibilitaram uma redução de quase 40% no número de recursos extraordinários e agravos de instrumento, que chegam anualmente à Suprema Corte.Com isso, o tribunal pode, hoje, dedicar mais tempo ao julgamento de questões de maior envergadura, de maior relevância, como é sua competência constitucional.

É inegável, no entanto, que a reforma de 2004 ainda precisa, e muito, ser aprofundada, para que possamos não apenas acelerar, mas também simplificar, mas também racionalizar o sistema processual da Justiça brasileira.

Dessa forma, achamos que as gavetas da Justiça brasileira seriam menos abarrotadas. E até mesmo chamo a atenção para levantamento divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça: o Judiciário passou longe de cumprir a meta de julgar todos os processos que chegassem aos tribunais em 2010. Outra meta traçada pelo próprio Judiciário: em 2010, quando se previa julgamento de 1,2 milhão ações, ajuizadas até 2006, só 546 mil foram julgadas.

Coibir, portanto, condutas protelatórias e desafogar os tribunais superiores julgo ser essencial, repito, para termos uma Justiça mais célere e mais eficiente. É esse um dos caminhos, seguramente, apontados pelo Terceiro Pacto Republicano, que envolve os três Poderes constituídos.

Portanto, registro aqui ainda a necessidade de se reduzir o número de ações judiciais da União. Estudo recente do Conselho Nacional de Justiça indica que o setor público federal responde por mais de um terço do movimento de processos em todo o Judiciário.

Outro dado que preocupa: 5% dos casos que vão parar no Supremo Tribunal Federal tiveram como origem os Juizados Especiais de Pequenas Causas, ou seja, esses tribunais vêm deixando de cumprir seu papel primordial, de julgar, com base em rito sumário, as ações mais corriqueiras para desafogarmos nosso Judiciário.

O certo é que há muito por caminhar. Há muito por caminhar, Sr. Presidente, no sentido de uma Justiça mais ágil. Essa é uma reclamação que recebemos no dia a dia, no contato com as nossas lideranças comunitárias, com os movimentos populares. É mesmo um

sentimento e uma convicção da própria Justiça, que tem reconhecido isso.

Portanto, este é o momento de debatermos com maior profundidade a necessidade de agilizarmos o processo, o sistema processual do nosso País, o que poderia significar um ganho inestimável também para a segurança jurídica do nosso País e para o aperfeiçoamento do Estado de Direito, tendo em vista a efetividade daquilo que fosse decidido em segunda instância.

É essa, portanto, Sr. Presidente, a contribuição que trago nesta noite de quarta-feira à consideração dos Srs. Senadores, da nossa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que o bom debate possa nos levar ao aperfeiçoamento e ao aprimoramento da Justiça brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Ricardo Ferraço, pelo pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o Excelentíssimo Senhor Roberto Gurgel, Procurador-Geral da República, teve a delicadeza de encaminhar-me, recentemente, uma cópia do Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público para o período 2010–2015.

Esse primeiro trabalho de gestão estratégica do órgão chefiado pelo Dr. Gurgel tem o objetivo de incorporar modernos mecanismos de planejamento e de proporcionar contínua e sistemática evolução orgânica ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Pretende-se com isso, é claro, assegurar ao órgão cada vez maior eficiência no cumprimento de sua missão constitucional.

Não apenas na iniciativa de realizar esse sério trabalho, mas também no seu rico conteúdo, evidencia-se a consciência que tem o CNMP do seu desafio de fortalecer e aprimorar o Ministério Público brasileiro, assegurando sua autonomia e unidade. Sabe muito bem o CNMP que esse é o caminho para que o Ministério Público do País tenha uma atuação cada vez mais responsável e socialmente mais efetiva.

De outra parte, é por conhecer a dimensão do desafio que pesa sobre seus ombros, por saber da relevância do trabalho do Ministério Público para o bem-estar de todos os cidadãos brasileiros, que o Conselho Nacional que exerce o controle sobre essa importante instituição empenha-se permanentemente em estreitar seu diálogo com o conjunto da sociedade.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a percepção do Conselho Nacional do Ministério Público de sua necessidade de dispor de um instrumento de planejamento estratégico derivou da constatação de que, hoje em dia, cada vez mais, as organizações vêm se deparando com novos desafios, dificuldades, ameaças e oportunidades, situações, enfim, com as quais elas nunca antes haviam se defrontado.

Um dos desafios mais sentidos reside no fato de que as organizações nem sempre conseguem obter informações que lhes possibilitem interpretar e decidir o que as está afetando, além de não conseguirem implementar suas estratégias de atuação.

É em face dessa realidade que adquire relevo a adoção de metodologia específica, a exemplo do *Balanced Scorecard* (BSC), que é uma metodologia de gestão da estratégia que aborda os insumos estratégicos, a exemplo da visão de futuro e dos direcionadores organizacionais, e os traduz em objetivos que promovem desempenho, assertividade na utilização de recursos e ampla mobilização das organizações em torno dos direcionadores previamente definidos.

Sentindo agudamente a necessidade de aumentar a eficácia de sua atuação, e percebendo o papel central da estratégia na consecução desse objetivo, organizações em todo o mundo têm buscado colocar a estratégia no centro dos seus modelos de gestão. Ao fazê-lo, seu propósito é, obviamente, assegurar que a estratégia, como instrumento de comunicação e gestão, chegue a todos os níveis da organização e seja compartilhada.

Esse é, precisamente, o passo que está sendo dado pelo Conselho Nacional do Ministério Público neste momento. O órgão percebeu que, para dar continuidade ao cumprimento da sua missão institucional, necessitava reavaliar e traçar diretrizes para elaboração do seu planejamento estratégico. E, para viabilizar essa tarefa, o CNMP foi buscar assessoramento técnico altamente especializado na elaboração do sistema de planejamento e na implementação de sua gestão estratégica.

Sr Presidente, muitos são os benefícios a serem colhidos com a introdução de modelo de gestão da estratégia ajustado à metodologia do *Balanced Scoreboard* (BSC). Para destacar apenas uns poucos, menciono que esse tipo de modelo de gestão permite identificar melhor as partes interessadas, em confronto com os serviços que vêm sendo oferecidos; subsidiar a tomada de decisão baseada em dados e fatos, e não em avaliações subjetivas; ampliar a percepção estratégica em todos os níveis hierárquicos; buscar a eficiência no emprego dos recursos; discutir a alocação de recursos tendo em vista a relação de causa e efeito entre cada alternativa de alocação e os objetivos pretendidos; fortalecer a doutrina de gestão por projetos, alinhada

à política de qualidade; indicar onde devem ser feitas melhorias e como elas estão acontecendo na prática; proporcionar oportunidades para um aprendizado contínuo a partir da identificação dos vetores que agregam qualidade às atividades da organização.

O Conselho Nacional do Ministério Público sabe que o sucesso na implementação de seu planejamento estratégico dependerá da capacidade do órgão de pôr em prática todas as recomendações nele contidas no ritmo que lhe seja mais adequado. E que, para que isso aconteça, os líderes da instituição devem conduzir esse processo comunicando a estratégia e deixando clara a visão dos objetivos que o Conselho quer atingir. Desse modo, será possível mobilizar todos os servidores em torno desses objetivos comuns.

O que quero deixar aqui registrado, Senhoras e Senhores Senadores, é a ousadia, a visão de futuro, a sintonia com as tendências mais modernas na gestão das organizações que levaram o Conselho Nacional do Ministério Público a elaborar o seu primeiro trabalho de gestão estratégica, o planejamento estratégico do órgão para o período 2010–2015.

Por isso, apresento meus calorosos cumprimentos ao Dr. Roberto Gurgel, Procurador-Geral da República, e aos demais membros do Conselho Nacional do Ministério Público.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Não havendo mais oradores e nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos da nossa sessão do dia de hoje, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2011, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2010.*

2
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2011, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2010.*

3
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2011, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2011.*

4
PARECER Nº 52, DE 2011

Discussão, em turno único, do Parecer nº 52, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MARCOS PAULO VERISSIMO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga do Senhor Fernando de Magalhães Furlan.*

5
PARECER Nº 53, DE 2011

Discussão, em turno único, do Parecer nº 53, de 2011, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ELVINO DE CARVALHO MENDONÇA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga do Senhor César Costa Alves de Mattos.*

6
REQUERIMENTO Nº 271, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 271, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, solicitando que, *sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2007 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2007), além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.*

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 1 minuto).

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
06/04/2011
quarta-feira

10:00 **Lançamento do Programa de Gestão por Resultados do Senado Federal (PRORESULTADOS)**
Sala de Audiências da Presidência

11:00 **Deputada Federal Dalva Figueiredo PT / AP**
Sala de Audiências

11:30 **Deputada Federal Mara Gabrilli, PSDB/SP**
Sala de Audiências

12:00 **Senhor Sergey Akopov, Embaixador da Federação da Rússia**
Sala de Audiências

12:30 **Senadora Marta Suplicy acompanhada da Senhora Fabíola Marques, Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/SP e mulheres representando OAB-SP, OAB-DF, FIESP**
Sala de Audiências

12:30 **Ordem do Dia**
Plenário

18:30 **Lançamento do livro "Percorrendo Memórias", de Aloysio Campos da Paz Júnior**
Salão Nobre do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amelia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.03.2011)

Leitura: 16/03/2011

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Membro da Comissão Diretora

Notas:
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Anibal Diniz (PT) (2)
Senador Jorge Viana (PT) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Sérgio Petecão (PMN) (3)
Senador Gilvam Borges (PMDB) (4,5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:
1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.03.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (1)
	2.
PTB	
	1.

Notas:
1. Em 1º.4.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (OF. 74/2011 - GLPSDB)

4) REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Lindbergh Farias (PT) (2)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Jorge Viana (PT) (7)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) (6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (4)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amelia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 61 33034638
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amelia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Gilvam Borges (PMDB) (4)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (2)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) (5)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2005, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2005, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Cyro Miranda (PSDB)

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) (2)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amelia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
(1)	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 12, de 2005)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amelia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 9, de 2005)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amelia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 11, de 2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amelia (PP-RS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amelia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amelia Vice-Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (10)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (10)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (10,11)
Jorge Viana (PT) (8)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. João Ribeiro (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) (9)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Renan Calheiros (PMDB) (3,5,17)
Pedro Simon (PMDB) (2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) (4,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (13,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,17)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Mário Couto (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (14)
Demóstenes Torres (DEM) (18)	4. José Agripino (DEM) (19)
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (6)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (7)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o obejtivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (2)

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Vital do Rêgo (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)
Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8.
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO (2)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (7)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Francisco Dornelles (PP)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amelia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (6)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (5)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) (9)	5. Demóstenes Torres (DEM) (8)
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. (1)
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João VIcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, doSenador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM) (5)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) (1)	1. João Vicente Claudino (2)
PSOL	
	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)

Notas:
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. Walter Pinheiro (PT)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) (9)
VAGO (2)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (6)	1. VAGO (7)
VAGO (8)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (3)	1.
(1)	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues (5)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 045/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
8. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
9. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amelia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2003, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amelia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (3)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Mário Couto (PSDB) (2)	3. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amelia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: quartas-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amelia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amelia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) (4)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) (7)
PTB	
(1)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) (3)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*******. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 02/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (7)

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) (6)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (4)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Marinor Brito (PA) (2)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 24/02/2011

Notas:
1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (7)
PT
Jorge Viana (AC) (8)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (11)
PTB
Armando Monteiro (PE) (10)
DEM
José Agripino (RN) (9)
PR
PP
Ivo Cassol (RO) (5)
PDT
PSB
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (3)
PV
Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 23/03/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) (6)
PT
Ana Rita (ES) (8)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (10)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (11)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (9)
PR
PP
Ana Amelia (RS) (7)
PDT
PSB
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (5)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (2)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (4)
PV
Paulo Davim (RN) (3)

Atualização: 23/03/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) (6)
PT
Jorge Viana (AC) (9)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (11)
PTB
Gim Argello (DF) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) (5)
PDT
PSB
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (4)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (2)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC) (7)
PV

Paulo Davim (RN) (3)

Atualização: 31/03/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE	**PRESIDENTE**
Marco Maia (PT/RS)	José Sarney (PMDB/AP)
1ª VICE-PRESIDENTE	**1ª VICE-PRESIDENTE**
Rose de Freitas (PMDB/ES)	Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE	**2º VICE-PRESIDENTE**
Eduardo da Fonte (PP/PE)	Wilson Santiago (PMDB/PB)
1º SECRETÁRIO	**1º SECRETÁRIO**
Eduardo Gomes (PSDB/TO)	Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO	**2º SECRETÁRIO**
Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO	**3º SECRETÁRIO**
Inocêncio Oliveira (PR/PE)	João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO	**4º SECRETÁRIO**
Júlio Delgado (PSB/MG)	Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DA MINORIA**
Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**
João Paulo Cunha (PT/SP)	Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**
Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 24-3-2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

(Resolução nº 01, de 2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Líder da Maioria	
Líder da Minoria	Mário Couto (PSDB/PA)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	Fernando Collor (PTB/AL)

Câmara dos Deputados

Líder da Maioria	
Líder da Minoria	Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)

(Atualizada em 24.3.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49



Edição de hoje: 394 páginas
OS: 2011/11362